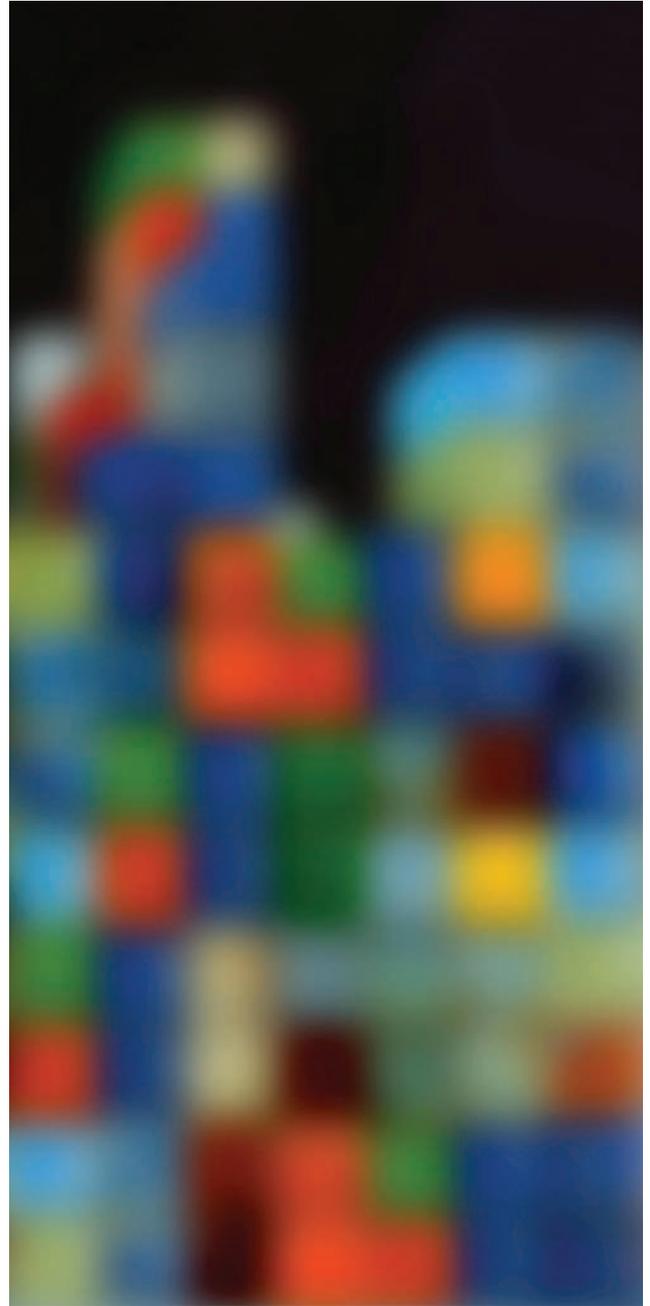
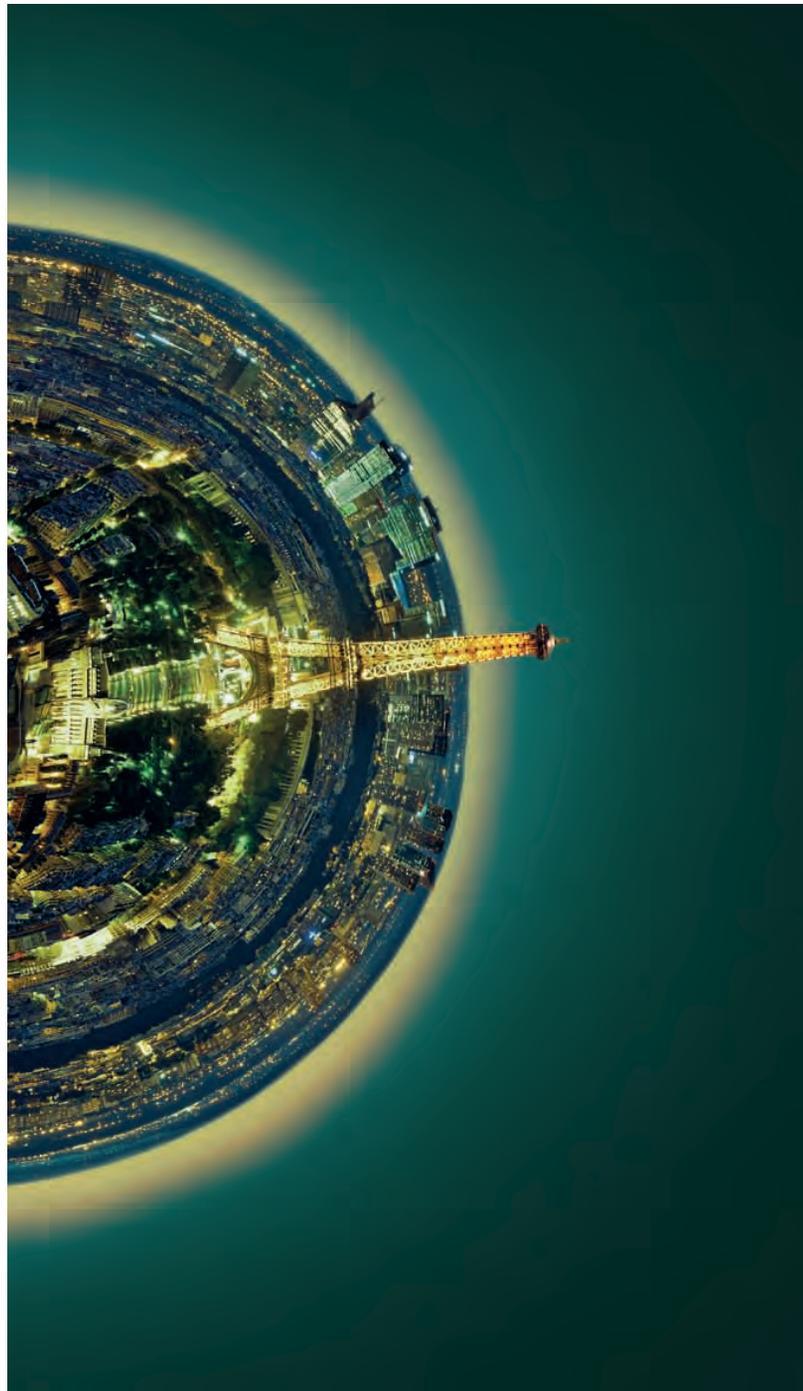


2010

Relatório e Contas





Início da tarde para o BES em São Paulo / Final da tarde para o BES em Paris

Índice

I Relatório de Gestão

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva	8
1 O Grupo BES	10
2 Enquadramento Macroeconómico	34
3 Actividade Comercial	40
4 Gestão Financeira e Mercado de Capitais	53
5 Gestão dos Riscos	56
6 Análise Financeira	69
7 Demonstrações Financeiras	78
8 Notas Finais	82

II Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	92
2 Anexo - Adopção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos	188
3 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	190
4 Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais	193
5 Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	196
6 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais	266

III Relatório de Governo da Sociedade

0 Declaração de Cumprimento	272
I Assembleia Geral	278
II Órgãos de Administração e Fiscalização	282
III Informação	308

Principais Indicadores

	2006	2007	2008	2009	2010
ACTIVIDADE (milhões de euros)					
Activos Totais ⁽¹⁾	84 628	93 819	98 825	106 513	105 540
Activo	59 139	68 355	75 187	82 297	83 655
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	40 546	47 389	51 964	53 958	55 713
Depósitos de Clientes	21 994	23 775	26 387	25 447	30 819
Recursos Totais de Clientes	49 632	55 445	55 698	60 595	55 988
Capitais Próprios e Equiparados	7 063	7 509	7 482	9 578	9 768
RENDIBILIDADE (%)					
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	14,7	16,6	9,8	10,0	8,6
Rendibilidade do Activo (ROA)	0,81	0,98	0,56	0,66	0,61
SOLVABILIDADE (%)					
Rácio Banco de Portugal ⁽²⁾					
- Total	13,1	11,5	11,3	11,2	11,3
- TIER I	8,4	7,5	7,1	8,3	8,8
- CORE TIER I	7,0	6,6	6,1	8,0	7,9
LIQUIDEZ (milhões de euros)					
Recursos ou (Aplicações) líquidos do BCE ⁽³⁾	331	- 2 158	250	- 1 760	3 929
Carteira Elegível para Colateral no BCE	-	1 987	4 645	5 925	10 800
Rácio Crédito a Clientes Líquido / Depósitos ⁽³⁾	159%	177%	178%	192%	165%
QUALIDADE DOS ACTIVOS (%)					
Crédito Vencido >90 dias/ Crédito a Clientes	1,11	1,00	1,09	1,60	1,95
Provisões/Crédito Vencido > 90 dias	218,2	228,8	219,0	191,5	173,0
Provisões/Crédito a Clientes	2,43	2,29	2,38	3,07	3,38
Custo do Risco ⁽⁴⁾	0,51	0,49	0,57	1,07	0,67
PRODUTIVIDADE / EFICIÊNCIA					
Custos Operativos / Activos Totais ⁽⁵⁾	1,05	1,01	1,01	0,99	1,11
Activos por Empregado (€0,000)	11 153	11 184	11 051	11 965	10 706
Cost to Income (com mercados) ⁽⁵⁾	52,3	47,5	53,0	43,1	48,6
Cost to Income (sem mercados) ⁽⁵⁾	61,9	59,5	58,2	55,0	59,3
COLABORADORES (nº)					
Total ⁽⁵⁾	7 588	8 389	8 943	8 902	9 858
- Actividade Doméstica	6 500	7 110	7 546	7 388	7 584
- Actividade Internacional	1 088	1 279	1 397	1 514	2 274
REDE DE DISTRIBUIÇÃO (nº)					
Rede de Retalho	669	757	803	799	828
- Doméstica	623	700	743	734	731
- Internacional	46	57	60	65	97
Centros Private Banking	29	29	28	25	22
Centros de Empresa	27	27	27	26	24
RATING					
Longo Prazo					
STANDARD AND POOR'S	A -	A	A	A	A -
MOODY'S	A 1	Aa3	Aa3	A1	A2
Curto Prazo					
STANDARD AND POOR'S	A 2	A 1	A 1	A 1	A 2
MOODY'S	P 1	P 1	P 1	P 1	P 1

(1) Activo Líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado

(2) Valores de 2008, 2009 e 2010 calculados com base no método IRB Foundation

(3) O valor positivo significa um recurso; o valor negativo significa uma aplicação

(4) Dotações no ano para Provisões para Crédito / Crédito a Clientes bruto

(5) Inclui os colaboradores efectivos e os contratados a termo

Resultados e Rendibilidades

	SIMBOL.	2006	2007	2008	2009	2010
BALANÇO MÉDIO (milhões de euros)						
Activo	AL	51 696	62 189	71 418	78 657	83 759
Activos Financeiros	AF	45 377	53 701	61 788	68 018	72 163
Capital e Reservas	KP	2 642	3 457	3 779	4 886	5 578
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	829,5	953,7	1 086,2	1 200,9	1 164,0
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	610,5	643,4	636,2	717,9	806,9
= Produto Bancário Comercial	PBC	1 440,0	1 597,1	1 722,4	1 918,8	1 970,9
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	264,8	404,1	165,7	530,6	432,9
= Produto Bancário	PB	1 704,8	2 001,2	1 888,1	2 449,4	2 403,8
- Custos Operativos	CO	891,3	950,7	1 001,6	1 055,7	1 169,5
= Resultado Bruto	RB	813,5	1 050,5	886,5	1 393,7	1 234,3
- Provisões líquidas de Reposições	PV	241,9	262,9	375,8	708,8	533,6
= Resultado antes de Impostos Minoritários	RAIM	571,6	787,6	510,7	684,9	700,7
- Impostos	I	135,4	152,5	83,5	109,8	43,7
- Interesses Minoritários	IM	15,5	28,0	24,9	53,0	146,5
= Resultado do Exercício	RL	420,7	607,1	402,3	522,1	510,5
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / AF	1,83	1,78	1,76	1,77	1,61
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / AF	1,35	1,20	1,03	1,06	1,12
+ Rendibilidade Operações Financeiras e Diversos	ROF / AF	0,58	0,75	0,27	0,78	0,60
= Margem de Negócio	PB / AF	3,76	3,73	3,06	3,60	3,33
- Relevância Custos Operativos	CO / AF	1,96	1,77	1,62	1,55	1,62
- Relevância Provisões	PV / AF	0,53	0,49	0,61	1,04	0,74
- Relevância Interesses Minoritários e Outros	(IM+I) / AF	0,33	0,34	0,18	0,24	0,26
= Rendibilidade dos Activos Financeiros	RL / AF	0,93	1,13	0,65	0,77	0,71
x Relevância Activos Financeiros	AF / AL	0,88	0,86	0,87	0,86	0,86
= Rendibilidade do Activo (ROA)	RL / AL	0,81	0,98	0,56	0,66	0,61
x Multiplicador das Aplicações	AL / KP	18,01	17,00	17,32	15,07	14,03
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / KP	14,66	16,59	9,76	10,00	8,55

O quadro seguinte sistematiza os indicadores de referência instituídos pela Instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal para o final do exercício de 2010, em comparação com os evidenciados no período homólogo do ano anterior.

Indicadores de Referência do Banco de Portugal

	2009	2010
SOLVABILIDADE		
Fundos Próprios/Activos de Risco ^(a)	11,2	11,3
Fundos Próprios de Base/Activos de Risco ^(a)	8,3%	8,8%
QUALIDADE DO CRÉDITO		
Crédito com Incumprimento ^(b) /Crédito Total	2,3%	2,7%
Crédito com Incumprimento líquido ^(c) /Crédito Total líquido ^(c)	-0,8%	-0,7%
RENDIBILIDADE		
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários/ Capitais Próprios médios ^(d)	12,1%	10,3%
Produto Bancário ^(e) /Activo Líquido médio	3,1%	2,9%
Resultado antes de Impostos e de Interesses Minoritários/ Activo Líquido médio	0,9%	0,8%
EFICIÊNCIA		
Custos de Funcionamento ^(e) +Amortizações/Produto Bancário ^(e)	43,1%	48,6%
Custos com Pessoal/Produto Bancário ^(e)	23,1%	26,1%

(a) Valores calculados com base no método IRB Foundation

(b) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/2003/DSB do Banco de Portugal

(c) Crédito líquido de imparidade

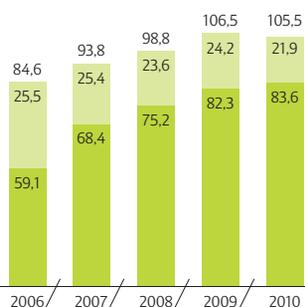
(d) Incluem Interesses Minoritários médios

(e) De acordo com a definição constante da Instrução nº16/2004 do Banco de Portugal

Activos Totais

(mil milhões de euros)

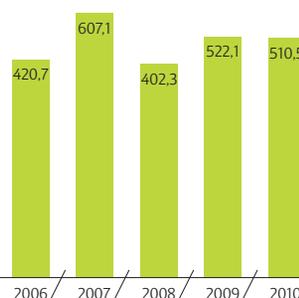
■ Activo
■ Desintermediação¹



¹Activa e Passiva

Resultado Líquido

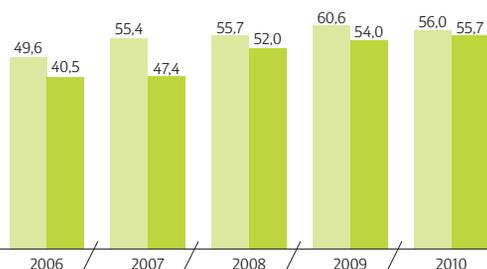
(milhões de euros)



Actividade com Clientes²

(mil milhões de euros)

■ Crédito
■ Recursos Totais

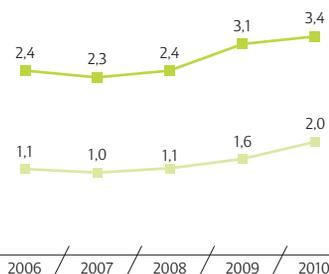


²Inclui desintermediação activa e passiva

Qualidade dos Activos

(%)

■ Sinistralidade³
■ Provisões para o Crédito/ Crédito bruto

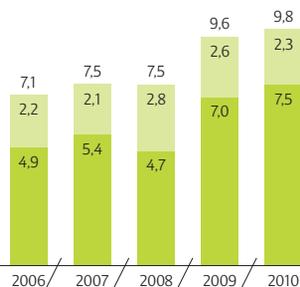


³Crédito vencido há mais de 90 dias/ Crédito bruto

Capitais Próprios e Equiparados

(mil milhões de euros)

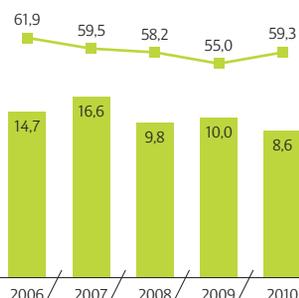
■ Capital Próprio
■ Passivos Subordinados



Rendibilidade e Eficiência

(%)

■ Cost to income (sem mercados)
■ ROE





Termina o dia para o BES em Nova Iorque / Começa o dia para o BES em Xangai

I Relatório de Gestão

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho Administração e do Presidente da Comissão Executiva	8
1 O Grupo BES	10
1.1 O Grupo BES num relance	10
1.2 Marcos Históricos	10
1.3 Principais Acontecimentos de 2010	12
1.4 A Marca BES	15
1.5 Órgãos Sociais	18
1.6 Estratégia	21
1.7 A Acção BES - Criação de Valor	24
1.8 O diálogo com os <i>Stakeholders</i>	27
1.9 A Pegada Ambiental	32
2 Enquadramento Macroeconómico	34
3 Actividade Comercial	40
3.1 Banca Comercial Doméstica	40
3.1.1 Banca de Retalho	40
3.1.2 <i>Private Banking</i>	44
3.1.3 Banca de Empresas e Institucionais	44
3.2 Banca Comercial Internacional	47
3.3 Banca de Investimento	48
3.4 Gestão de Activos	50
3.5 Evolução previsível do Grupo BES. Principais riscos e incertezas	52
4 Gestão Financeira e Mercado de Capitais	53
5 Gestão de Risco	56
5.1 A Função de Gestão de Risco no Grupo BES	56
5.2 Basileia II	58
5.3 Solvabilidade	58
5.4 Gestão de Risco no Grupo BES	59
5.5 Risco Ambiental e Social	67
6 Análise Financeira	69
6.1 Actividade	69
6.2 Gestão de Liquidez e Rácio de Transformação	70
6.3 Capitalização e Rácios de Capital	70
6.4 Resultados	71
6.5 Rendibilidade	75
6.6 Análise Financeira do BES Individual	75
7 Demonstrações Financeiras	78
7.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas	78
7.2 Demonstrações Financeiras Individuais	80
8 Notas Finais	82
8.1 Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada	82
8.2 Acções Próprias	82
8.3 Proposta de Distribuição de Resultados do Banco Espírito Santo	82
8.4 Guia de Leitura para a informação em Sustentabilidade	82
8.5 Nota de Agradecimento	83
Anexo I As Contas da Sustentabilidade	84
Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade	88

Mensagem Conjunta do Presidente do Conselho de Administração e do Presidente da Comissão Executiva

Senhores Accionistas,

O ano de 2010 ficou marcado por um clima de grande instabilidade principalmente nos países periféricos da Zona Euro, Grécia, Irlanda, Espanha e Portugal. Em consequência da crise financeira de 2008, a maioria dos governos europeus adoptou medidas de estímulo às suas economias durante o ano de 2009 que conduziram a uma subida generalizada dos défices orçamentais. O risco de incumprimento da dívida soberana destes países agravou-se consideravelmente, o que levou a sucessivas reduções dos *ratings* dos respectivos países e sistemas bancários.

A perturbação nos mercados e as dificuldades de financiamento viriam a agravar-se substancialmente na sequência da descida das notações de *rating* da Grécia, Portugal e Espanha. Em Abril, a agência internacional *Standard & Poor's* reviu em baixa o *rating* de longo prazo da República Portuguesa dois graus, para A-, e o *rating* de curto prazo para A2, a par de uma revisão generalizada dos *ratings* das economias periféricas da Europa. Em consequência, foram também revistos em baixa os *ratings* dos bancos portugueses, conduzindo a uma forte deterioração das condições de acesso aos mercados de capitais, nomeadamente no recurso a linhas de financiamento de curto prazo. A elevada aversão ao risco dos países periféricos reflectiu-se na reduzida liquidez disponível no mercado de capitais para estas economias que se foi agravando pelos sucessivos *downgrades* das agências de *rating* que, em Julho, fizeram um novo corte nos *ratings* dos bancos portugueses. Neste ambiente extremamente adverso, a cedência de liquidez por parte do Banco Central Europeu foi fundamental para colmatar a inacessibilidade dos bancos portugueses aos mercados de dívida.

Em face da crescente pressão dos mercados financeiros, a Grécia teve que recorrer, em Maio, ao apoio financeiro da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional, o que não foi suficiente para conter a pressão dos mercados, que se centrou na solvabilidade das economias periféricas e na falta de coesão da própria Zona Euro, determinando a necessidade de outros países terem de recorrer à ajuda da UE e FMI, como viria a ser o caso da Irlanda em Novembro, forçada pelas graves dificuldades em que se encontrava o seu sistema bancário.

Neste contexto, e em face dos desafios colocados pela incerteza e volatilidade dos mercados, o Grupo BES prosseguiu em 2010 uma rigorosa disciplina financeira, assente na diversificação possível das reduzidas fontes de financiamento, na promoção de aplicações em activos com maior liquidez e no aumento dos activos elegíveis para redesconto junto de Bancos Centrais, utilizando principalmente o recurso às operações de redesconto do BCE como forma de colmatar a inacessibilidade aos mercados de curto e médio prazo especialmente no segundo trimestre do ano.

Não obstante o clima de instabilidade e a dificuldade crescente em aceder aos mercados internacionais que afectaram de forma generalizada todos

os emitentes portugueses, o Grupo BES conseguiu aproveitar as escassas janelas de oportunidade que ocorreram nos primeiros meses do ano, acedendo ao mercado de capitais com emissões de dívida colocadas em investidores institucionais. De facto, o Grupo BES realizou até Abril uma emissão de dívida sénior a cinco anos ao abrigo do programa de EMTN, no montante de 750 milhões de euros, uma emissão de dívida sénior a cinco anos, pelo BESI Brasil, no montante de 500 milhões de dólares, e duas emissões de obrigações permutáveis indexadas às acções ordinárias do Banco Bradesco e da EDP, no montante de 950 milhões de dólares e 500 milhões de euros, respectivamente.

No segundo semestre, e em face das condicionantes de mercado que os bancos portugueses enfrentaram, foram tomadas medidas rigorosas de gestão de balanço, com o objectivo de alcançar um rácio de crédito / depósitos de 120% no final de 2012, por via da venda de activos internacionais não correlacionados com os países periféricos da Europa (no final do exercício de 2010 foram realizadas vendas de créditos que totalizaram cerca de 1 000 milhões de euros) ou com os mercados emergentes onde o Grupo BES desenvolve a sua actividade, aliada a um esforço de captação de depósitos. De facto, o efeito destas medidas foi já visível em 2010, com o decréscimo do rácio crédito / depósitos de 198% em Junho para 165% em Dezembro e o aumento do peso dos depósitos de clientes na estrutura de *funding* do Banco, de 45%, em 2009, para 52% no final de 2010. Em simultâneo, a posição líquida devedora junto do BCE foi reduzida no montante de 2,1 mil milhões de euros no segundo semestre, passando de 6 mil milhões de euros, no final de Junho, para 3,9 mil milhões de euros no final de Dezembro.

O Grupo BES teve em 2010 um resultado líquido de 510, 5 milhões de euros, o que comprova a capacidade do Grupo em gerar resultados positivos em condições extremamente adversas. A resiliência dos resultados permitiu que o Conselho de Administração tomasse a decisão de propor à Assembleia Geral a distribuição de um dividendo de 0,126 euros por acção, o que representa um *payout* de 28,8% e um *dividend yield* de 4,4%, o que reflecte um equilíbrio entre a solidez financeira do Grupo através do autofinanciamento (cerca de dois terços dos resultados) e uma adequada remuneração dos accionistas. O Grupo BES tem uma base de capital sólida, com um rácio *Core Tier I* de 7,9% e continua a demonstrar, ano após ano, a sustentabilidade dos seus resultados. Adicionalmente, e já no final do ano, o Grupo colocou junto dos seus clientes de retalho obrigações perpétuas no montante global de 320 milhões de euros, que permitiram o reforço do *Tier I* para 8,8%.

No contexto da crise do risco soberano da Zona Euro, em Portugal foram adoptadas medidas fortemente restritivas, com o objectivo de reduzir o défice orçamental de 9,3% do PIB, em 2009, para 4,6% em 2011. Em 2010, e a par de uma redução do défice para 6,9% do PIB, verificou-se um crescimento anual do PIB de 1,4%, acima das expectativas, o que contrasta claramente

com a Grécia, Irlanda e Espanha onde se registou uma deterioração das respectivas economias. Para o crescimento da economia portuguesa foi uma vez mais decisivo o dinamismo das exportações, que aumentaram 8,8% no ano (valores reais), confirmando a capacidade dos nossos empresários de criar valor e procurar alternativas para os seus negócios.

O Grupo Banco Espírito Santo orgulha-se de ser o Banco que mais contribuiu para a promoção e para o esforço das empresas nas exportações de bens e serviços. A presença internacional do Grupo BES tem sido desenvolvida e alargada acompanhando a internacionalização das empresas para novos mercados, criando condições para poder ser um parceiro local e nos diferentes projectos transnacionais. O forte posicionamento que o Grupo tem no segmento das empresas reflecte-se no progressivo aumento da respectiva quota de mercado que era no final de 2010 de 24,9%, com especial destaque para a actividade de *Trade Finance* onde registou um crescimento homólogo de 75,5% e uma quota de mercado de 27,2%.

O BES é hoje o mais internacional dos bancos privados portugueses, presente em 23 países e 4 continentes. A internacionalização da actividade tem sido um factor determinante para compensar a contracção do mercado doméstico e representa já 48% dos resultados líquidos consolidados e recorrentes. O triângulo estratégico (Península Ibérica, Brasil e Angola) contribuiu com 67% do total dos resultados gerados pelas unidades no estrangeiro e representa já 27% do total dos resultados consolidados.

O Atlântico sul tem vindo a revelar-se crescentemente importante para a economia portuguesa e o reforço da interligação económica entre a América do Sul, África e a Europa potencia o crescimento económico para as empresas portuguesas. No entanto, também as empresas brasileiras e espanholas, por exemplo, têm cada vez mais interesse em mercados africanos onde o Grupo BES está presente, Angola e Cabo Verde, e mais recentemente em Moçambique. O Grupo BES tem prosseguido o alargamento da sua presença a um conjunto de geografias prioritárias, como é o caso da Líbia onde, no decorrer deste ano, foi concretizada a compra de uma participação de 40% (e controlo de gestão) no *Aman Bank*. A presença neste país constitui uma importante plataforma de ligação para os países do norte de África que representam um destino crescente das nossas exportações.

O sucesso da estratégia internacional e os bons resultados alcançados em 2010 reflectem a capacidade do Banco Espírito Santo de estar na vanguarda dos serviços financeiros em Portugal. Este posicionamento está particularmente perceptível na forma como o Banco foi, ao longo dos anos, integrando a sustentabilidade no seu modelo de negócio. Este compromisso tem sido um dos vectores estratégicos da actuação do Grupo Banco Espírito Santo que culmina, em 2010, com a integração do Relatório de Sustentabilidade no Relatório e Contas Anual do Grupo, demonstrando mais

uma vez o nosso papel na construção de um futuro sustentável, que nos tem permitido ultrapassar os desafios do presente.

O Banco Espírito Santo continua a provar ser um Banco sólido, com uma estratégia consistente e capaz de enfrentar os mais difíceis desafios com sabedoria, rigor e visão. Acreditamos firmemente que a solidez do nosso modelo de gestão e a consistência da nossa estratégia são as pedras basilares para que continuemos a criar valor para os nossos accionistas e clientes, é para eles que: “De África à América, da Europa à Ásia, estando sempre despertos, onde quer que o mundo acorde. Dia após dia inovando, estudando, fortalecendo. Nunca ficando parados, num mundo que nunca pára. Há mais de 140 anos, acompanhando as voltas que o mundo dá.”

À nossa equipa de gestão e a todos os nossos colaboradores um agradecimento especial por terem contribuído para ultrapassar este difícil ano de 2010. O empenho de todos faz com que o BES esteja à altura dos actuais desafios e que possa continuar a ser um Banco de referência em Portugal e no Mundo.

Finalmente uma palavra de agradecimento às Autoridades Governamentais e de Supervisão, pela confiança depositada no nosso Grupo e pela constante cooperação.

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado
Presidente da Comissão Executiva
Vice-Presidente do Conselho
de Administração

Alberto Oliveira Pinto
Presidente do Conselho
de Administração

1 O Grupo BES

1.1. O Grupo BES num relance

Com uma história de 140 anos, o Grupo Banco Espírito Santo tem como objectivo central da sua actividade criar valor para os seus accionistas procurando, em simultâneo, satisfazer as necessidades dos seus clientes e a realização profissional dos seus colaboradores. A sua primeira e fundamental missão é alinhar uma estratégia de reforço constante e sustentado da sua posição competitiva no mercado com um total respeito pelos interesses e bem-estar dos seus Clientes e Colaboradores. É seu dever permanente contribuir activamente para o desenvolvimento económico, social, cultural e ambiental do País e das comunidades em que exerce a sua actividade.

Com presença em quatro continentes, actividade em 23 países e cerca de 9 800 colaboradores, o Grupo BES é actualmente o grupo financeiro português com maior capitalização bolsista e o segundo maior grupo privado em activos totais.

Caso único de crescimento orgânico no sector financeiro em Portugal, o BES tem vindo a aumentar sustentadamente a sua quota de mercado desde a privatização, que passou de 8,5% em 1992 para 20,3% em 2010. A qualidade de serviço e a inovação são factores diferenciadores que conferem à marca BES uma reconhecida notoriedade.

O Grupo BES oferece a cerca de 2,1 milhões de clientes uma gama completa de produtos bancários e de serviços financeiros, incluindo produtos de poupança como depósitos ou gestão de activos, concessão de crédito, produtos e serviços de banca de investimento e serviços de corretagem.

O Grupo BES desenvolve também actividades complementares, como o *leasing*, o *factoring* e a comercialização de apólices de seguro, tanto do ramo vida como do ramo não-vida.

Canais de distribuição

Com o objectivo de melhorar o serviço prestado aos seus clientes, o Grupo BES desenvolveu um programa de modernização e reconfiguração dos seus balcões, adoptando uma postura orientada para a diferenciação das áreas de negócio e dotando a sua força de vendas de formação adequada por forma a melhor responder às necessidades dos clientes.

A capacidade de distribuição tem sido um dos factores fundamentais para o reforço do posicionamento competitivo no mercado. No âmbito do processo de reforço da rede de balcões no território nacional, foram criados novos balcões em que se privilegiaram novos formatos, mais eficientes e flexíveis – balcões de menor dimensão e postos avançados decorrentes de parcerias com agentes de seguros, no âmbito do programa *Assurfinance*.

O programa *Assurfinance* resulta de uma parceria entre o BES e a Companhia de Seguros Tranquilidade que tem como objectivo capturar clientes Tranquilidade que não têm relações bancárias com o Grupo BES e oferece aos agentes Tranquilidade a possibilidade de fazer *cross-selling* de um vasto leque de produtos do Grupo BES adaptados às necessidades dos clientes Tranquilidade.

Os postos avançados oferecem uma gama integrada de produtos bancários e seguradores e facilitam a presença do BES em localidades com menor densidade populacional. Em 2010, o contributo do programa *Assurfinance* para a captação total de clientes foi de 15,2%, promovendo, deste modo, a inclusão de uma maior fatia da população portuguesa no universo financeiro.

No final de 2010, a rede de balcões tinha 731 unidades em Portugal (incluindo 44 postos avançados resultantes de parcerias com agentes de seguros ao abrigo do programa *Assurfinance*) e 97 balcões no estrangeiro (dos quais 25 em Espanha, 36 em Angola e 30 na Líbia). A rede de retalho é complementada por 22 Centros de *Private Banking* e 24 Centros de Empresas.

Na distribuição dos seus produtos e serviços, o BES tem ainda, em Portugal, uma abordagem multi-canal que, para além da rede de balcões, de postos avançados e de centros especializados, utiliza canais adicionais tais como agentes imobiliários e outros agentes promotores externos, *internet*, telemóveis 3G, telefones e SMS.

1.2. Marcos Históricos

As Origens – da Caza de Cambio ao BESCL

As origens do BES remontam a 1869, quando José Maria do Espírito Santo e Silva fundou, com outros investidores, a “Caza de Cambio” que mais tarde viria a dar origem, em 1920, ao Banco Espírito Santo. Nos anos 30, o BES assume a liderança da banca privada em Portugal e após a fusão com o Banco Comercial de Lisboa, em 1937, passa a designar-se Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL). Com uma gestão inovadora, assente no crescimento da rede de retalho e consequente aumento da quota de mercado, na diversificação das transacções bancárias e na modernização, o BESCL supera as sequelas das duas grandes guerras mundiais.

Década de 70 – da internacionalização à nacionalização

Em 1972 o BESCL é co-fundador do *Libra Bank*, um banco com sede em Londres e, no ano seguinte funda o Banco Inter Unido, em Luanda em parceria com o *First National City Bank of New York*.

Em 1975 todas as instituições de crédito e de seguros nacionais, incluindo o BESCL, foram nacionalizadas pelo governo português. A família Espírito Santo, impedida de desenvolver as suas actividades em Portugal, refaz os seus interesses financeiros no exterior e cria o Grupo Espírito Santo (GES).

Década de 80 – o regresso do Grupo Espírito Santo a Portugal

O GES desenvolve as suas actividades no Brasil, na Suíça, em França e nos Estados Unidos da América.

Em 1986, o governo português inicia um programa de privatizações. Com a abertura da actividade bancária à iniciativa privada, o Grupo Espírito Santo, em parceria com a *Caisse Nationale du Crédit Agricole* e o apoio de um grupo de investidores portugueses, constituiu o Banco Internacional de Crédito (BIC), marcando o regresso do Grupo Espírito Santo a Portugal. No mesmo ano o Grupo Espírito Santo constitui a Espírito Santo Sociedade de Investimento (precursora do BES Investimento), com a participação da *Union des Banques Suisses* (Suíça) e do *Kredietbank* (Luxemburgo), entre outras instituições financeiras.

Em 1989, é constituída a Sociedade Euroges para desenvolver a actividade de *factoring*.



1869-1884



1897-1911



1911-1915



1916-1920



1920-1931

Década de 90 – da privatização do BESCL ao BES

Em 1990, é criada a *Bescleasing*, sociedade vocacionada para a actividade de *leasing*.

Em 1991, inicia-se a primeira fase da privatização do BESCL que termina em 1992 com a aquisição da maioria do capital pelo Grupo Espírito Santo em parceria com o *Crédit Agricole*.

Durante a década de 90, o BES expande-se, geograficamente e no tipo de actividades, e realiza diversos investimentos. Em 1991, é constituída a Crediflash e adquirida a ESER, Sociedade Financeira de Corretagem.

Em 1992, o BES compra o *Banco Industrial del Mediterraneo*, que posteriormente alterou a sua designação para Banco Espírito Santo (Espanha) e é criada a ESAF- Espírito Santo Activos Financeiros. Em 1995, o BES inicia a sua actividade em Macau através do Banco Espírito Santo do Oriente.

Por escritura pública de 6 de Julho de 1999, o BESCL passa a adoptar a firma BES.

O novo milénio – consolidação da estratégia em Portugal e reforço da expansão internacional

2000 - 2001 Os anos de 2000 e 2001 marcam o início da aposta no triângulo estratégico com o reforço da posição do Grupo em Espanha, a parceria com o Banco Bradesco e a criação do BES Angola.

Em 2000, o BES reforça a sua posição em Espanha com a aquisição da *Benito y Monjardin* e da GES Capital, enquanto que nos Estados Unidos adquire o Espírito Santo Bank.

Em linha com a internacionalização das suas actividades, o Grupo BES estabelece no Brasil uma importante parceria com o Grupo Bradesco, que inclui a aquisição de 3,25% do capital do Bradesco e a aquisição pelo Bradesco de 3% do capital do BES. Adicionalmente, a parceria foi consubstanciada na participação conjunta no BES Investimento do Brasil e na corretora BES Securities do Brasil. Também nesse ano, é estabelecida uma parceria com o Grupo Portugal Telecom da qual resulta, em 2001, a criação do Banco BEST - Banco Electrónico de Serviço Total.

Em 2001, é formalmente constituído o BES Angola, um banco de direito angolano.

O Banco Espírito Santo é pioneiro na abordagem à Qualidade de Serviço em Portugal, criando uma metodologia de medição e reporte da qualidade de serviço prestada ao cliente.

2002 - 2003 Em 2002, o BES dos Açores inicia a sua actividade e em 2003 o BES adquire uma participação de 45% na Locarent (*renting* automóvel) através de uma parceria com a CGD e a Serfingest, SGPS. No mesmo ano a sociedade ES Dealer é integrada no Banco Espírito Santo de Investimento.

2004 - 2005 Em 2004, é concluída a fusão por incorporação das Sociedades Euroges, Besleasing Mobiliária e Besleasing Imobiliária que deu origem à Besleasing e Factoring, Instituição Financeira de Crédito, S.A. .

Neste ano, o BES é o primeiro banco português a publicar um Relatório de Sustentabilidade.

A filial do BES em Espanha, assina um acordo com o *Hypovereinsbank* para a aquisição da totalidade do capital do Banco Inversión (Espanha), operação que é autorizada pelo Banco de Espanha no início de 2005 e concretizada nesse ano.

Em 2005, o BES aumenta de 3,56% para 6,74% a sua participação no capital social, com direito de voto, do Banco Bradesco S.A. . Em Outubro desse ano, o BES Investimento e a sociedade polaca sedeada em Varsóvia, Concórdia Sp z.o.o. (Concordia), especializada em serviços de consultoria financeira, estabelecem uma parceria para a criação da Concórdia Espírito Santo Investment (CESI).

Em Dezembro realiza-se a fusão por incorporação do Banco Internacional de Crédito e o BESI é o primeiro banco nacional a aderir aos Princípios do Equador.

2006 - 2007 Em Janeiro de 2006, o Grupo BES renova a sua identidade corporativa, com a assinatura 'Verde Futuro'. Em Fevereiro é aprovada a fusão por incorporação da Crediflash no BES, concretizada em Maio. Também em Fevereiro, o Conselho de Administração do BES aprova a aquisição de 50% do capital social da Companhia de Seguros Tranquilidade Vida, bem como a venda de uma participação de 15% na Espírito Santo Companhia de Seguros, S.A. Ambas as transacções são concretizadas em Junho. As sociedades mudam a sua denominação social para BES Vida, Companhia de Seguros (BES Vida) e BES, Companhia de Seguros (BES Seguros).

Em Maio de 2007 o BES anuncia a conclusão do processo de fusão por incorporação no BES da sua subsidiária de direito espanhol, Banco Espírito Santo (Espanha). Neste mesmo ano, o BES passa a integrar o FTSE4Good, índice de referência internacional de que fazem parte empresas cotadas com as melhores práticas em prol do desenvolvimento sustentável.

2008 - 2009 Em Março de 2008, o BES Angola em parceria com a ESAF, constitui a BESA-ACTIF, a primeira sociedade gestora de fundos de investimento a operar em Angola.

Na Assembleia Geral, de 31 de Março, são eleitos os novos órgãos sociais para o período 2008-2011, reforçando-se o número de administradores independentes em linha com as melhores práticas de *Corporate Governance*.

Em 2009, é constituída a Avistar, uma *holding* que agrupa as participações estratégicas detidas pelo BES, em particular na Portugal Telecom, na EDP e no Banco Bradesco e a BES África, *holding* para as participações financeiras que o Grupo tem em África.

O BES Investimento anuncia a expansão das suas operações nos Estados Unidos, com a abertura de uma sucursal em Nova Iorque.

Em Novembro, o Grupo BES celebra um acordo para aquisição de uma participação de 40% no capital social do *Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company*, banco privado em Trípoli, na Líbia.

Em Dezembro, é concretizada a alienação de 24% do capital do BES Angola, pelo valor de 375 milhões de dólares e é celebrado um acordo com a *Banque Extérieure d'Algérie* e com a *Swicorp Ijar* para a constituição de uma sociedade de locação financeira na Argélia, onde o BES irá ter uma participação de 34%.



1932-1937



1937-1964



1965-1990



1965-1990



1990-2005

1.3. Principais Acontecimentos de 2010

JANEIRO

13 Emissão de dívida sénior ao abrigo do programa *Euro Medium Term Notes* no montante de 750 milhões de euros.

14 No ano internacional da biodiversidade, o BES e a WWF - *World Wide Fund for Nature* lançam um cartão para apoiar projectos de conservação da natureza e da biodiversidade.

18 Lançamento do novo site do BES.

27 Divulgação dos resultados do exercício de 2009. O Grupo BES apresentou um resultado líquido de 522,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 29,8% em termos homólogos e equivale a uma rentabilidade dos capitais próprios de 10%.

FEVEREIRO

08 No âmbito da adesão do BES ao Programa Ambiental das Nações Unidas (UNEP-FI), o BES realiza o primeiro de quatro *workshops* do Programa Banca & Ambiente.

16 O BES participa em Londres na conferência 'HSBC Financials'.

23 Filipa César vence a 6ª edição do prémio BES Photo.

MARÇO

Emissão de dívida sénior a cinco anos, realizada pelo BESI Brasil no, montante de 500 milhões de dólares.

23 O BES participa na conferência internacional da Morgan Stanley 'European Financials', em Londres.

26 O BES participa em Lisboa na 'Santander Portuguese Conference'.

30 A agência de *rating* Fitch reafirma os *ratings* do Banco Espírito Santo, alterando o *outlook* de estável para negativo (A+/Neg/F1).

ABRIL

6 A Assembleia Geral dos Accionistas aprova o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, relativos ao exercício de 2009; aprova a proposta de aplicação de resultados de 2009 e as políticas de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização e dos dirigentes do BES.

É ainda aprovada a criação de um plano de remuneração variável em instrumentos financeiros, de aplicação aos membros da Comissão Executiva, aos Directores Gerais, Assessores do Conselho de Administração e Directores Coordenadores do BES.

16 O BES concretiza a aquisição de uma participação de 40% do capital social do *Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company*, banco privado com sede em Trípoli, na Líbia, pelo montante equivalente a cerca de 23,3 milhões de euros, acrescido da realização simultânea de um aumento de capital, em que o BES subscreveu uma percentagem equivalente ao capital social adquirido (40%), o que totaliza um investimento total de cerca de 40,3 milhões de euros. O BES assume o controlo de gestão do *Aman Bank*.

22 A 4ª edição do programa Futuro Sustentável, integrada no mês do Desenvolvimento Sustentável, abre com a conferência do economista sul-africano Ian Goldin, subordinado ao tema "Mudança Sistémica no Século XXI: Impactos e Papel da Biodiversidade".

21 Lançamento de uma emissão de Obrigações Permutáveis indexadas às acções ordinárias da EDP, no montante de 500 milhões de euros e emissão de obrigações permutáveis indexadas às acções ordinárias do banco Bradesco, no montante de 950 milhões de dólares.

27 No seguimento da revisão em baixa dos *ratings* de longo prazo e curto prazo da República Portuguesa para, respectivamente, A-/A-2 com *outlook* negativo (de A+/A-1), a agência de *rating* Standard & Poor's procede à revisão dos *ratings* dos bancos portugueses. Neste contexto, a S&P revê em baixa os *ratings* do Banco Espírito Santo, de longo prazo de A para A- e de curto prazo de A-1 para A-2, com *outlook* negativo.

MAIO

3 O Grupo BES divulga os resultados do primeiro trimestre de 2010. O resultado líquido atinge 119,1 milhões de euros, representando um crescimento de 17,6% em termos homólogos e equivalente a uma rentabilidade dos capitais próprios de 8,1%.

JUNHO

2 A agência internacional de *rating* Moody's reafirma a notação de C - para o *rating* de solidez financeira (BFSR) do BES, mantendo o *outlook* negativo.

17 O Banco Espírito Santo e o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB) iniciam o ciclo de Conferências Futuro Verde. A primeira conferência teve como orador o economista Pavan Sukdhev.

30 A 3ª Edição do Prémio BES Biodiversidade premeia o projecto "Conservação do Lobo e o seu Ecosistema", da autoria do Prof. Francisco José Petrucci Guterres da Fonseca.

JULHO

5 Em comunicado ao mercado, o BES informa que a *Silchester International Investors LLP*, sociedade gestora de investimentos com sede no Reino Unido, detém uma participação qualificada (no BES) de 3,01%.

6 O Banco Espírito Santo inaugura o BES Cabo Verde (BESCV), um banco universal de direito cabo-verdiano, com um capital inicial de 13 milhões de euros. O BES Cabo Verde pretende estar associado ao processo de afirmação e internacionalização da praça financeira de Cabo Verde, nomeadamente junto dos países da costa ocidental africana.

14 Na sequência da revisão em baixa de dois níveis do *rating* da dívida da República Portuguesa para A1, a agência de *rating* Moody's anuncia a revisão em baixa do *rating* da dívida de longo prazo e depósitos do Banco Espírito Santo para A2/Prime-1 de A1/Prime-1, com *outlook* negativo. Com esta decisão a Moody's encerra a revisão de *rating* de oito bancos Portugueses, iniciada em 5 de Maio de 2010.

21 Numa acção de revisão dos *ratings* dos Bancos Portugueses, a agência Fitch anuncia a revisão em baixa do *rating* do Banco Espírito Santo de A+ para A, com *outlook* negativo.

26 Divulgação de resultados do primeiro semestre do ano. O Grupo BES apresenta um resultado de 282,2 milhões de euros (crescimento de 14,6%

em termos homólogos), que corresponde a uma rentabilidade dos capitais próprios de 9,6%.

26 A holding BES África, S.G.P.S., S.A., assina um Memorando de Entendimento com vista à aquisição de uma participação de 25,1% no capital social do Moza Banco, S.A., uma instituição bancária moçambicana, constituída em Junho de 2008.

AGOSTO

6 São divulgados os resultados dos stress tests para o BES utilizando a metodologia e os pressupostos dos stress tests coordenados pelo Comité das Autoridades Europeias de Supervisão Bancária. O Banco Espírito Santo cumpre os requisitos de fundos próprios.

6 A ESAF - Espírito Santo Activos Financieros S.A. (a «ESAF Espanha»), através da Espírito Santo Gestión, SGIIIC, SA (a «ES Gestión») celebra um contrato de compra da totalidade do capital social da Gespastor SGIIIC, S.A., uma sociedade gestora de instituições de investimento colectivo, pelo preço de 25 750 milhões de euros.

9 O Banco Espírito Santo, o Banco do Brasil e o Bradesco assinam um memorando de entendimento que visa a definição de uma estratégia comum de desenvolvimento no continente africano, através da BES África - holding do Grupo BES para as participações em entidades financeiras em África.

SETEMBRO

1 O BES participa na conferência 'Nomura Financials' em Londres.

14 O BES participa na conferência 'KBW Financials' em Londres.

16 O BES participa na conferência BPI Iberian Large Caps Conference em Lisboa.

OUTUBRO

5 O regulador mexicano, *Comisión Nacional Bancaria y de Valores*, autoriza a abertura de um escritório de representação do Banco Espírito Santo e do BES Investimento naquele país, que recebe assim e pela primeira vez uma instituição financeira portuguesa.

25 Entrega do Grande Prémio da 6ª edição do Concurso Nacional de Inovação BES ao projecto da Universidade do Minho, *Drops in Lotus*, liderado por João Mano.

26 A BES África, SGPS, celebra um acordo para a aquisição directa de uma participação de 25,1% do capital social do Moza Banco pelo valor de 7,1 milhões de euros, com a realização simultânea de um aumento de capital, perfazendo um investimento total de cerca de 8,1 milhões de euros. A operação concretiza-se em Janeiro de 2011.

NOVEMBRO

2 Divulgação dos resultados do terceiro trimestre de 2010. O Grupo BES alcança, nos nove meses do ano, um resultado de 405,4 milhões de euros (crescimento de 12,4% em termos homólogos), que traduz uma rentabilidade dos capitais próprios anualizada de 9,1%, com especial destaque para a área internacional que contribui com 41% para o resultado consolidado.

8 Na sequência de numa revisão aos bancos portugueses, a agência *Fitch Ratings* anuncia a revisão em baixa dos ratings do BES de A/Neg/F1 para BBB+/Neg/F2. O Banco Espírito Santo considera que não existe uma justificação válida para a revisão em baixa do seu rating em três níveis, em menos de quatro meses, e o Conselho de Administração decide não renovar o contrato com a *Fitch Ratings*.

24 O BES Investimento recebe autorização para a aquisição de uma participação de 50,1% no *Execution Holdings Limited*, um reconhecido grupo de banca de investimento e de corretagem internacional com sede em Londres.

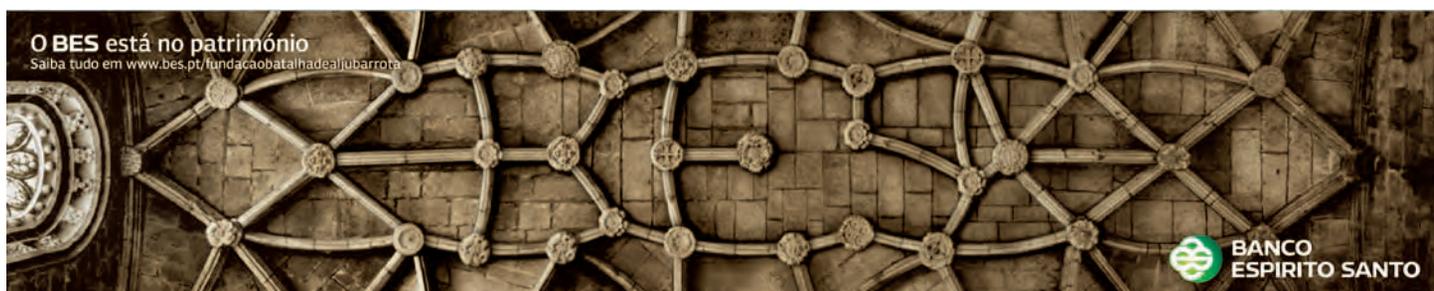
DEZEMBRO

3 O BES informa o mercado que a *Silchester International Investors LLP*, aumentou a participação qualificada que tinha no Banco Espírito Santo para 5,02%.

23 A ESAF - Espírito Santo Activos Financieros (subsidiária do BES em Espanha) concretiza (através da Espírito Santo Gestión, SGIIIC) a compra ao Banco Pastor da totalidade do capital social da Gespastor SGIIIC.

30 O resultado da oferta pública da emissão de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, comercializados em Portugal desde o dia 8 de Novembro, totaliza 320 milhões de euros.

31 O resultado líquido do Grupo BES relativo ao exercício de 2010 é de 510,5 milhões de euros, o que representa uma redução de 2,2% em termos homólogos e traduz uma rentabilidade de capitais próprios de 8,6%.



BANCO ESPÍRITO SANTO

Best Trade Finance Bank em Portugal

O BES foi nomeado, pelo quinto ano consecutivo, o melhor banco na área de *Trade Finance*, em Portugal, pela revista internacional *Global Finance*.



Este prémio representa o reconhecimento internacional do desempenho do BES nesta importante área de negócio, em que é líder no mercado nacional, com uma quota de mercado de 27,1%.

Durante o ano de 2010, o BES consolidou um processo de reestruturação, a nível global, da sua área de *Trade Finance*, com recurso a especialistas comerciais e a uma equipa de análise de risco, visando o maior desenvolvimento dos negócios internacionais.

Prémio Cidadania das Empresas e Organizações 2010

O Banco Espírito Santo foi reconhecido pelo trabalho desenvolvido ao nível da Sustentabilidade, sendo a instituição bancária nacional que melhor desempenho teve na articulação entre as vertentes sociais, ambientais e económicas, num estudo da responsabilidade da *PricewaterhouseCoppers* e AESE.



Único Banco Português no FTSE4Good

Desde 2007, o BES é o único banco português a integrar o conceituado índice de sustentabilidade FTSE4Good reforçando o seu posicionamento enquanto instituição socialmente responsável.



Engagement Rating Portugal 2010

Em 2010, o BES foi eleito o líder no sector financeiro a nível nacional, e segundo na Península Ibérica, num *rating* que tem como objectivo avaliar o envolvimento das organizações com os seus *stakeholders*.



Carbon Disclosure Project

Em 2010, o BES encontra-se novamente acima da média no sector financeiro europeu, classificando-se em quinto lugar no índice que avalia internacionalmente as práticas das empresas a nível das alterações climáticas.



Índice ACGE2010

O Banco Espírito Santo alcançou o primeiro lugar, no sector financeiro, do índice ACGE de 2010. O índice ACGE organizado pela Euronatura visa avaliar a *performance* das empresas relativamente ao fenómeno das alterações climáticas em Portugal.



BANCO ESPÍRITO SANTO DE INVESTIMENTO

Best Investment Bank in Portugal

pela revista *World Finance*, pela terceira vez consecutiva.

Best Investment Bank in Portugal

Euromoney 2010 Awards for Excellence.

Best Bank for Debt Capital Markets in Portugal

Euromoney Real Estate Awards 2010.

Best Bank for M&A Advisory in Portugal

Euromoney Real Estate Awards 2010.

Best Bank for Equity Finance in Portugal

Euromoney Real Estate Awards 2010.

O Banco Espírito Santo de Investimento foi considerado líder mundial em assessoria financeira de projectos PFI/PPP, de acordo com as *league tables* da *Dealogic* relativas ao primeiro semestre de 2010.

BES ANGOLA

Best Banking Group in Angola 2010

atribuído pela *World Finance* pela terceira vez consecutiva

Best Banking Group in Sub-Saharan Africa 2010

atribuído pela *World Finance*

Best Trade Finance in Angola 2010

atribuído pela *Global Finance*

Best Bank Award 2010

atribuído, pelo terceiro ano consecutivo, pela *Global Finance*

Best Bank in Angola 2010

pelo terceiro ano consecutivo pela *Emea Finance*

Banco Oficial do Planeta Terra UNESCO

distinção válida para os próximos dez anos

O BES Angola foi o primeiro *Private Contributor* a apresentar nas Nações Unidas o Modelo de Desenvolvimento Angolano em parceria com o Ministério do Ambiente de Angola.

1.4. A Marca BES

A marca Banco Espírito Santo é um dos principais activos do Grupo, encontrando-se no centro da tangibilização da relação com os vários *stakeholders*. A consistência da sua notoriedade tem contribuído de forma ímpar para o sucesso da estratégia do Grupo BES.

Os valores/associações principais são a Permanência, a Solidez e a Portugalidade. A percepção destes valores pelos consumidores consubstancia uma presença com mais 140 anos no mercado dos serviços financeiros e baseia-se numa tradição em que a confiança e a credibilidade dos clientes, dos colaboradores e dos accionistas foram sempre a prioridade.

Os valores da marca BES fundem o passado, o presente e o futuro numa relação simbiótica entre clientes e Grupo BES que se posiciona no território da “sabedoria financeira”.

Assente numa dupla dimensão, de comunicação institucional e de comunicação com o cliente, o modelo de gestão da marca BES tem permitido, ao longo dos anos, o reforço de afirmação da mesma no espectro das marcas que operam no sector financeiro português.

O mais antigo banco privado português construiu ao longo de 140 anos uma imagem de confiança e de credibilidade, que faz hoje do BES uma das marcas mais familiares aos portugueses.

O Banco Espírito Santo atingiu a 1ª posição no “Top 10 Brands Portugal 2011” da Interbrand, sendo a marca mais valiosa em Portugal entre as empresas que compõem o índice PSI20. Com um valor estimado em 951 milhões de euros, o resultado alcançado reflecte essencialmente uma *performance* muito positiva do Banco nas suas dimensões financeira e comercial ao longo dos últimos anos, fruto de uma gestão orientada para a criação de valor para os clientes, accionistas e colaboradores, assim como a consistência do trabalho desenvolvido ao longo dos últimos dez anos tanto no domínio da comunicação institucional como da comunicação produto.

O *ranking* da Interbrand analisou a capacidade de uma marca gerar valor, tendo por base critérios como relevância, consistência, compromisso, presença e autenticidade. A análise abrangeu todas as marcas de empresas que integram o PSI-20, com contas divulgadas referentes ao exercício de 2010 e com presença no território nacional e estrangeiro.

O Outro BES

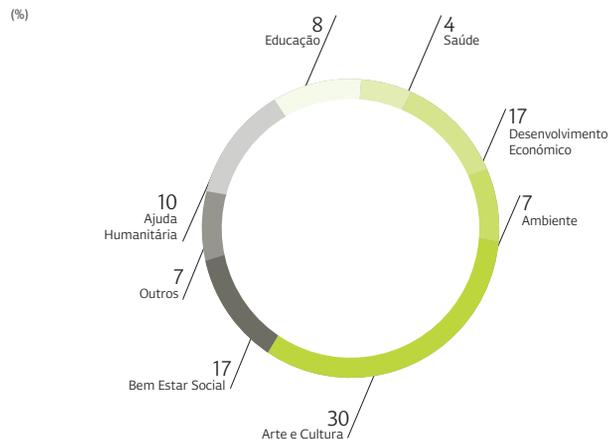
Com o objectivo de comunicar a visão integrada das várias dimensões da actuação do BES na área da Responsabilidade Social Empresarial foi criada a identidade ‘O Outro BES’ que permite a cada área destacar-se por si mas que congrega todos os esforços do BES no âmbito do seu contributo para um desenvolvimento sustentável.

Em 2010 o Grupo BES investiu cerca de 5,4 milhões de euros nas cinco dimensões estratégicas de envolvimento e investimento na sociedade, nomeadamente, a Ciência e Inovação, Literacia Financeira e Educação, Biodiversidade e Alterações Climáticas, Cultura e Apoio Social.

De acordo com a metodologia do *London Benchmarking Group*, em 2010 o Grupo BES concedeu cerca de 18% das suas contribuições monetárias para a solidariedade, 81% em investimentos directos na comunidade e 1% em acções comerciais.

O total das contribuições monetárias, representando todo o investimento do banco na sociedade de acordo com o modelo do *London Benchmarking Group*, correspondeu a 1,6% do resultado líquido de 2010. Apenas sob o regime de mecenato, o Grupo BES concedeu apoio financeiro a instituições no valor de 4,8 milhões de euros.

Contribuições por área*



*De acordo com o modelo de avaliação LBG

Arquitectura de responsabilidade social do Banco Espírito Santo*



* A informação detalhada sobre cada uma das iniciativas mencionadas está disponível em www.bes.pt

Cultura – Apoiar as actividades de instituições que promovem o progresso cultural do País e o acesso ao património cultural português.



A fotografia é o pilar cultural da política de mecenato do BES. O BES Arte & Finança tem sido um catalisador desta aposta desde 2008, apresentando diversas exposições e acolhendo a colecção de fotografia BESArt. Esta colecção é composta por mais de 800 obras de cerca de 300 artistas de todo o mundo.

Em 2010, o BES Arte & Finança recebeu uma média de 2 870 visitantes por semana, num total de 41 eventos.

Na fotografia, o BES organizou mais uma vez o BESphoto, em parceria com o Museu Colecção Berardo, e o BESrevelação, em parceria com a Fundação Serralves. A sexta edição do BESphoto recebeu 45 mil visitantes em 63 dias.

Em 2010, o BES manteve o seu apoio a museus e a fundações com a missão de proteger e promover a cultura e o património português, nomeadamente a Fundação Ricardo Espírito Santo Silva, o Museu do Oriente e a Fundação Batalha de Aljubarrota.

Ciência e Inovação - Identificar e incentivar soluções inovadoras, promovendo novos negócios e novos empreendedores.



A promoção duma cultura de inovação e o fortalecimento da ligação entre a investigação e as empresas são os pilares centrais do investimento do BES na ciência e na inovação. Neste âmbito, o BES promove duas iniciativas: o Concurso Nacional de Inovação BES e o prémio Ciência na Escola.

Em 2010, a sexta edição do Concurso Nacional de Inovação teve 196 candidaturas válidas, mais 17 do que em 2009. As categorias a concurso nesta edição foram: Biotecnologia e Agro-industrial, *Clean Tech*, Tecnologias e Processos Industriais, Economia Oceânica e Tecnologias da Saúde. O grande prémio foi atribuído ao projecto *Drops in Lótus*, da Universidade do Minho, na categoria de Tecnologias e Processos Industriais.

O objectivo do prémio Ciência na Escola, uma iniciativa da Fundação Ilídio Pinho em que o BES participa há seis anos consecutivos, é contribuir para a construção duma cultura que privilegie a inovação e o conhecimento científico. No ano lectivo de 2009-2010, foram analisadas 395 candidaturas e distinguiram-se oito escolas portuguesas com os projectos interdisciplinares mais inovadores.

Literacia financeira e Educação - Ser um parceiro activo na sociedade, ao apoiar iniciativas culturais, sociais e educacionais.

O Banco Espírito Santo pretende aplicar a sabedoria financeira ao desenvolvimento sustentável. Em 2006, o BES criou um programa de literacia financeira intitulado Da Matemática à Literacia Financeira, composto por iniciativas para estimular o gosto pela matemática e contribuir para a formação de uma geração de consumidores de serviços financeiros mais informados e com mais poder de decisão.

As **Olimpiadas Portuguesas** da Matemática, uma iniciativa da Sociedade Portuguesa de Matemática apoiada pelo BES desde 2006, incentivam o gosto por esta disciplina. Esta iniciativa dirige-se a estudantes do 2º e 3º ciclos do ensino básico e a estudantes do secundário. Em 2010, participaram 30 mil alunos nestas olimpíadas.



No Banco da Escola é uma iniciativa do Banco Espírito Santo em parceria com a Sociedade Portuguesa de Matemática, destinada a alunos do 3º e 4º ano do ensino básico. Esta iniciativa consiste fundamentalmente em sessões lúdico-pedagógicas no âmbito da actividade financeira. Em 2010, a iniciativa **No Banco da Escola** envolveu 3 266 alunos.



Solidariedade – Auxiliar organizações que actuam no apoio social em áreas diversas como a saúde, o combate à fome, a pobreza e a exclusão social.

Apoio à reconstrução da Madeira

O temporal que afectou a Madeira em 2010 provocou graves danos pessoais e materiais. Para apoiar a reconstrução da região autónoma, o Banco Espírito Santo definiu um plano de ajuda que incluiu as seguintes iniciativas:

- A abertura de uma conta destinada à angariação de fundos com um saldo inicial de 124 mil euros;
- Um donativo no valor de 500 mil euros para cidadãos e famílias cujos imóveis foram destruídos;
- O estabelecimento de protocolos com seis municípios, facilitando uma linha de crédito bonificado destinado a famílias, a empresas e a empresários para recuperação dos bens destruídos.

Apoio a instituições de solidariedade social

O apoio a instituições de apoio social permite que o BES contribua para a mitigação das necessidades sociais mais urgentes da sociedade portuguesa. Em 2010, o BES manteve o seu apoio financeiro às seguintes instituições:

- A Acreditar - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro;
- A Novo Futuro, uma associação que acolhe e apoia crianças e jovens privados dum ambiente familiar;

- A Associação Salvador, uma associação que promove os interesses e os direitos das pessoas com mobilidade reduzida, especialmente das pessoas portadoras de deficiência motora;
- O Banco de Bens Doados, um projecto que entrega bens e produtos não alimentares doados por empresas e entidades às instituições particulares de solidariedade social e a pessoas carenciadas.

- A protecção da biodiversidade através dos projectos de investimento na conservação da biodiversidade, dos quais se destacam:
 - A parceria com a Herdade da Poupa, com o objectivo de preservar as espécies em perigo, reflorestar e proteger os habitats com espécies autóctones da flora local;
 - A parceria com a Reserva da Faia Brava, localizada em Trás-os-Montes com cerca de 600 hectares, e uma das maiores reservas naturais de Portugal.

Biodiversidade e Alterações climáticas - Contribuir para a protecção da biodiversidade e reagir às alterações climáticas através da actividade financeira e do envolvimento com a sociedade.



Biodiversidade

O Banco Espírito Santo foi a primeira empresa portuguesa a assinar a Declaração de Compromisso pela Biodiversidade *Business & Biodiversity*.

No ano internacional da biodiversidade, o BES e o jornal Expresso organizaram a quarta edição do programa Futuro Sustentável, salientando as vantagens de investimento na biodiversidade. Na conferência Mudança Sistémica no Século XXI: Impactos e Papel da Biodiversidade, que teve como orador Ian Goldin, participaram mais de 200 empresários, gestores, políticos, académicos e especialistas em ambiente.

Em 2010, o BES reforçou o investimento na biodiversidade com várias acções de consciencialização, de educação e de comunicação do valor da biodiversidade. As principais iniciativas foram:

- O apoio, como mecenas exclusivo, da Bioeventos 2010. Esta iniciativa do Museu Nacional de História Natural, do Centro de Biologia Ambiental e da Universidade Nova de Lisboa divulgou o papel da biodiversidade para a sustentabilidade do planeta. O BES apoiou as exposições *Insectos em Ordem* e *Linces, Lobos e Águias-reais*;
- O apoio ao Ciclo de Conferências ICNB – Futuro Verde, cujo objectivo foi alertar para a degradação dos ecossistemas e para a importância dum futuro em que a biodiversidade seja preservada. Nas cinco conferências realizadas no BES Arte & Finança, esteve presente um público especializado de cerca de 450 pessoas;
- A criação da cátedra BES Biodiversidade com a Fundação para a Ciência e Tecnologia e a Universidade do Porto, com o objectivo de atrair especialistas de alto nível radicados no estrangeiro para a promoção de áreas emergentes de conhecimento;
- O papel de mecenas do Programa Lince, em que o BES se comprometeu, em parceria com a Liga para a Protecção da Natureza, a desenvolver esforços conjuntos para a protecção e a criação das condições para a conservação dum corredor de habitat mediterrânico para o lince ibérico e o abutre preto;
- O patrocínio da exposição “Anfíbios, uma pata na água outra na terra”, no Jardim Tropical de Belém em Lisboa;
- A realização, em parceria com o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO), da terceira edição do Prémio BES Biodiversidade, que premiou o projecto *Conservação do Lobo e o seu Ecossistema*, do Prof. Francisco José Petrucci Guterres da Fonseca.

Alterações Climáticas

Em 2010, o BES formalizou um protocolo com a Universidade de Évora para a criação de uma cátedra em energias renováveis.

Esta cátedra tem o objectivo de fomentar a investigação da tecnologia de conversão e de armazenamento de energias renováveis solar térmica e termoeléctrica, assim como a formação e a especialização de jovens profissionais em energias alternativas e renováveis.



Banco Espírito Santo Angola, Banco oficial do planeta Terra 2010-2020

O Banco Espírito Santo Angola (BESA) é membro fundador do Comité Nacional do Planeta Terra (Angola). Promovido pela Unesco, este comité é constituído por organizações públicas e privadas, empresariais e sem fins lucrativos, com o objectivo de se encontrarem mecanismos para a protecção ambiental em Angola.

No âmbito desta parceria, o BESA apoiou financeiramente a distribuição dum *kit* temático com livros e documentos sobre o desenvolvimento sustentável e a protecção ambiental. Este *kit* foi distribuído em Luanda, no Huambo e em Huíla pelas crianças em idade escolar. Simultaneamente, os participantes visitaram a exposição *Salvar e preservar o Planeta Terra*.



BES Cabo Verde, membro do Comité Nacional do Planet Earth Institute

Em 2010, o Banco Espírito Santo Cabo Verde passou a integrar o novo Comité Nacional do *Planet Earth* Cabo Verde, cujo principal objectivo é promover o desenvolvimento sustentável e a aplicação das ciências da terra nas sociedades. Este comité reunirá entidades governamentais, empresas e o meio universitário com o objectivo de ampliar a actuação do *Planet Earth* no ambiente, na biodiversidade e na geodiversidade de Cabo Verde. Esta actuação iniciar-se-á com a criação do Geopark na ilha do Fogo.

1.5. Órgãos Sociais

O Conselho de Administração exerce os mais amplos poderes de gestão e de representação do Banco Espírito Santo e pratica todos os actos necessários ou convenientes à prossecução das actividades do Banco. O Conselho de Administração do BES é composto por vinte e sete membros, dos quais sete são independentes e não executivos, e delega a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, composta por onze membros.

Dos sete membros independentes do Conselho de Administração, três pertencem à Comissão de Auditoria e três à Comissão de Governo. O Presidente do Conselho de Administração é também qualificado como independente.

O Conselho de Administração do BES reúne, pelo menos, uma vez em cada trimestre, e reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, por dois Administradores ou pela Comissão de Auditoria.

No quadro dos poderes que legal e estatutariamente lhe são conferidos e de acordo com o seu **regulamento** (disponível em www.bes.pt/investidor e no Capítulo II do Relatório de Governo da Sociedade), em 2010, o Conselho de Administração, em estreita colaboração com a Comissão Executiva, acompanhou, avaliou e supervisionou a actividade da Sociedade sem se ter deparado com quaisquer constrangimentos.

Cabe ao Conselho de Administração definir, acompanhar e monitorizar as grandes linhas estratégicas do Banco e garantir a dinamização das comissões especializadas no seu seio.

Os administradores não executivos do BES exercem funções de supervisão nas seguintes comissões:

- Comissão de Auditoria, constituída por três administradores não executivos e independentes e cujo relatório sobre a actividade desenvolvida em 2010 se encontra no final deste relatório;
- Comissão de Governo, constituída por três administradores não executivos e independentes.

A informação detalhada sobre a composição, as competências e os poderes da Comissão de Auditoria e da Comissão de Governo está descrita no capítulo II do Relatório de Governo das Sociedade.

O Presidente do Conselho de Administração pode, a cada momento, solicitar esclarecimentos ao Presidente da Comissão Executiva sobre matérias que considere relevantes para o exercício das suas funções e para garantir que os restantes membros do Conselho estão informados.

Em 2010, os administradores não executivos do BES tiveram uma presença assídua nas reuniões do Conselho de Administração e foi-lhes disponibilizada toda a informação considerada relevante para o acompanhamento da actividade da Sociedade, tendo o Presidente da Comissão Executiva enviado todas as convocatórias e actas das reuniões ao Presidente do Conselho de Administração.

Assim, nas reuniões realizadas em 2010, o Conselho de Administração apreciou e deliberou sobre um conjunto de assuntos dos quais se destacam:

- Aprovação dos resultados do Grupo BES referentes ao exercício de 2009 e aos primeiros três, seis e nove meses de 2010;
- Aprovação da proposta de aplicação de resultados do exercício de 2009;
- Aprovação das propostas a apresentar à Assembleia Geral de Accionistas de Abril de 2010, v.g. sobre (i) o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas e individuais, relativos ao exercício de 2009; (ii) a política de remuneração dos dirigentes do BES e sobre a criação de um plano de remuneração variável; (iii) a alteração parcial do contrato de sociedade;
- Cooptação dos administradores (i) Bruno de Laage de Meux, para a substituição de Jean-Frédéric de Leusse; (ii) Jean- Yves Hocher, para a substituição de Bernard Delas; (iii) Marc Olivier Tristan Oppenheim, para a substituição de Bernard Mary e (iv) António Bornia, para a substituição de Luíz Carlo Trabuco Cappi;
- Criação de uma Comissão de Governo.

Os órgãos sociais do BES, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco. A sua composição para o quadriénio 2008-2011 é actualmente a seguinte:

Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

José Manuel Ruivo da Pena

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Michel Joseph Paul Goutorbe

Pedro Mosqueira do Amaral

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

João de Faria Rodrigues

José de Albuquerque Epifânio da Franca

Jean-Yves José Hocher

António Bornia

Marc Olivier Tristan Oppenheim

O Conselho de Administração delega a gestão corrente do Banco numa Comissão Executiva, composta pelos seguintes administradores:

Comissão Executiva

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

António José Baptista do Souto

Jorge Alberto Carvalho Martins

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Mesa da Assembleia Geral

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)

Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz (Vice-Presidente)

Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Comissão de Auditoria

José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)

Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

João de Faria Rodrigues

Revisor Oficial de Contas (ROC)

KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes

Revisor Oficial de Contas Suplente, Jean-Éric Gaign (ROC)

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando Quintais Lopes

Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros (Secretário Suplente)



POUPANÇA BES Júnior

DE PEQUENINO SE ENCHE O PORQUINHO

Porque nasce é toda a vida para começar a encher. Mas os valores depositados de início, a BES tem uma solução que vai ajudar a sua filha a crescer e a poupar: a poupança BES Júnior. Ganhe um porquinho enfeitado BES, com no máximo 10€ de valor, a cada 10€ de depósito em 1º período de cada depósito de poupança BES Júnior.

seguro BES dia-a-dia

O SEGURO QUE COBRE ATÉ ACIDENTES PARVOS

PA:GO

BES EXPRESS BILL
QUEM DIZ QUE PAGA, PAGA.
QUEM ESPERA RECEBER, RECEBE.

BANCO ESPÍRITO SANTO

Residentes no Estrangeiro

BES doce BES

Nunca foi tão bom voltar a casa
Saiba tudo aqui

EU TENHO UMA CERTEZA

O MEU DINHEIRO VAI CONTINUAR A RENDER AQUI É GARANTIDO

Conta Rendimento CR

Depósito a prazo a 3 anos com taxas crescentes

- TANB média de 2,75%
- 3,75% TANB no 3º ano

Penalização de juros em caso de mobilização fora da data anual de pagamento. Saiba tudo aqui.

Green BES

código.

Contribui para a Natureza.

Poupar é enviar dinheiro para o futuro

E ter a certeza que cresce até 3,25% em 2 anos
2,75% TANB média

BES CRESCENTE
Depósito a prazo a 2 anos com taxas crescentes
3,25% TANB nos últimos 6 meses - A partir de €1.000

Penalização de juros em caso de mobilização fora da data mensal de pagamento. Saiba tudo aqui.

Junte aqui a família

Vantagem Família BES

CONHEÇA UMA FAMÍLIA NUMEROSA DE VANTAGENS

Saiba tudo aqui

"360° à volta da minha conta"

Henrique da Costa
Chef de cozinha e Cliente do BES 360°

Conta BES 360°

Conta BES 360° - Permiso para facilitar a sua vida

BANCO ESPÍRITO SANTO

Para quem só gosta de ganhar

4,50%
TANB último semestre

3,50%
TANB média em 3 anos

A partir de €1.000

BES JOVEM

O MEU DINHEIRO É DA MINHA CONTA

Saiba tudo aqui

Crédito Individual BES

Se precisa de Crédito, fale connosco

luz verde para tirar os projectos da gaveta

1.6. Estratégia

O Grupo Banco Espírito Santo tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada cliente, independentemente de se tratar de clientes particulares, empresariais ou institucionais.

Através de propostas de valor diferenciadas, o Grupo BES oferece uma gama abrangente de produtos e de serviços financeiros que respondem às necessidades específicas dos seus clientes.

Uma sólida e estável gestão favoreceu o desenvolvimento de uma estratégia consistente e orientada por uma visão de longo prazo, assente nas parcerias estratégicas, nas relações duradouras com os vários *stakeholders* e numa estrutura accionista de referência desde a privatização do Banco em 1991.

As principais linhas de acção da estratégia do Grupo são:

- **Reforço do posicionamento** doméstico através da captação de novos clientes, particulares e empresas, e de uma oferta diversificada de produtos e serviços inovadores apoiada em iniciativas de *cross-selling* e de *cross-segment* como o *bancassurance* e o *assurfinance* (em parceria com a Companhia de Seguros Tranquilidade);
- **Expansão da actividade internacional** através do reforço do posicionamento no triângulo estratégico (Península Ibérica, Brasil e África) e da expansão para novos mercados considerados estratégicos e onde existem oportunidades de negócio;
- **Apoio às empresas portuguesas em fase de internacionalização**, através de (i) parcerias com entidades locais; (ii) missões comerciais com empresários a países como Angola, Marrocos, Argélia, Emirados Árabes Unidos; (iii) um *know-how* reconhecido em *trade finance*, uma área de negócio em que o Grupo BES tem consistentemente liderado o mercado português, atingindo uma quota de mercado de 27,2%; em 2010 e (iv) através de equipas e estruturas dedicadas e especializadas no apoio às empresas em processo de internacionalização (entre as quais se pode destacar a Unidade Internacional Premium, única no panorama nacional);
- **Melhoria da eficiência operacional** mantendo o rácio de eficiência abaixo dos 50%;
- **Desenvolvimento de parcerias estratégicas** de longo prazo que são um elo primordial na estratégia do Grupo. O BES tem uma parceria estratégica com o Crédit Agricole, um dos seus principais accionistas. Esta parceria tem consistido em plataformas de *cross-selling*, nomeadamente na área de *bancassurance*. O BES mantém também uma parceria estratégica com o Banco Bradesco, um dos principais bancos brasileiros e também seu accionista. Entre outras iniciativas de cooperação, o Banco Bradesco tem uma participação de 20% no BES Investimento Brasil, a unidade de banca de investimento do Grupo BES no Brasil, e apoia as actividades do Grupo através da partilha de *know-how* sobre o mercado brasileiro, um mercado chave para a estratégia de expansão internacional do Grupo;
- Desenvolvimento de uma **estratégia de Sustentabilidade** assente nas seguintes dimensões: *Governance* e ética; identidade corporativa; inovação e empreendedorismo; inclusão financeira; biodiversidade e alterações climáticas; cidadania responsável. A definição destas áreas de actuação tem como base os processos de consulta a *stakeholders*, a visão e a actividade do Grupo BES, bem como as tendências para o sector financeiro.

Actividade internacional

A vocação internacional foi uma das pedras basilares do desenvolvimento da actividade do Grupo BES ao longo da sua história e o seu desenvolvimento futuro é um aspecto fulcral da estratégia de crescimento.

As ligações históricas com África e com a América do Sul, sobretudo com o Brasil, a internacionalização das empresas nacionais, a crescente interdependência das economias e as importantes comunidades de cidadãos portugueses estabelecidos em vários continentes, têm sido a base para a expansão da estrutura internacional do Grupo BES.

O *know-how* adquirido no mercado doméstico nas áreas de *corporate banking*, banca de investimento, e *private banking* permite ao Grupo BES exportar as suas competências nestas áreas para servir clientes locais e clientes que desenvolvem actividades económicas transnacionais, nomeadamente através do acompanhamento e do apoio à internacionalização das empresas portuguesas. Neste âmbito, o grande enfoque tem sido o de facilitar o acesso a mercados estratégicos, mercados onde existem oportunidades de negócio e onde o Grupo BES, estando directamente presente ou através de parcerias com bancos locais, tem capacidade para prestar todo o apoio nos países de destino.

O Grupo BES tem escritórios de representação na África do Sul, na Alemanha, no Canadá, na China, no México, e na Suíça.

2010 – Expansão e consolidação da estratégia internacional

O ano de 2010 foi um ano marcado pela expansão da actividade internacional para novas geografias e pela consolidação da aposta estratégica no triângulo composto pela Península Ibérica, Brasil e África.

Reforço do triângulo estratégico

No continente africano o Grupo anunciou, em Agosto, a intenção de comprar uma participação de 25,1% no Moza Banco, um banco moçambicano (esta operação ficou concluída em Janeiro de 2011). Também em Agosto o Banco Espírito Santo, o Banco do Brasil e o Bradesco assinaram um memorando de entendimento que visa a definição de uma estratégia comum de desenvolvimento no continente africano.

Esta parceria consolida o acerto e a oportunidade da estratégia internacional seguida pelo Grupo, focada no triângulo Península Ibérica - Brasil - África, e irá potenciar as sinergias que resultam da crescente aposta que as empresas portuguesas e brasileiras vêm fazendo em África, consubstanciando a complementaridade entre Portugal e o Brasil na abordagem ao mercado africano.

Novas geografias, novas oportunidades

Em 2010, o Grupo BES passou a estar presente na Líbia, através do *Aman Bank*, mas também na Índia através de uma participação de 50,1% no *Execution Noble*, um reconhecido grupo de banca de investimento e de corretagem internacional com sede em Londres, focado na cobertura de grandes e médias empresas pan-europeias.

Foi ainda autorizada pelas autoridades a abertura de um escritório de representação no México e, no final do mês de Outubro, o Banco Espírito Santo obteve autorização formal das autoridades locais para abrir uma Sucursal na Venezuela, país onde está presente há 17 anos através de um escritório de representação.

Na Argélia, e depois do Banco de Portugal ter autorizado a constituição de uma empresa de *leasing*, o Grupo aguarda a autorização das entidades regulamentares argelinas.

A abertura da sucursal de Hong-Kong, que também já foi autorizada pelo Banco de Portugal, aguarda autorização das autoridades locais.

Presença internacional do Grupo Banco Espírito Santo



Estados Unidos

O Grupo BES desenvolve, com base no Espírito Santo Bank em Miami, a actividade de *private banking* no continente americano, servindo maioritariamente as comunidades portuguesas e da América Latina. A Sucursal do BES de Nova Iorque concentra a sua actividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e Brasil. A Sucursal do BES Investimento em Nova Iorque dedica-se à distribuição de produtos nas geografias *core*, nomeadamente na área de *project finance* e outros financiamentos estruturados, capitalizando na sua presença no Brasil, no seu forte posicionamento na área de mercado de capitais na Península Ibérica e da sua relação com clientes de referência na área de *project finance*. A presença do Grupo BES em Nova Iorque contribui para o acesso privilegiado a investidores institucionais numa das principais praças financeiras mundiais.

NOVA IORQUE
NEWARK
3 Escritórios de Remessas
MIAMI



Cabo Verde

As principais linhas de actividade centram-se na banca de empresas, no turismo, no comércio externo e no investimento público/privado em infra-estruturas (portos, estradas, electricidade e água), com destaque para as empresas portuguesas com relações económicas com Cabo Verde. Na banca de afluentes, o principal mercado são os clientes não residentes, nomeadamente a diáspora cabo-verdiana.



Brasil

O Brasil é uma das economias da América Latina com maior potencial de crescimento. As fortes ligações históricas com Portugal e as afinidades culturais que unem os dois países fazem do Brasil um parceiro natural do nosso País.

O Grupo BES está presente no Brasil através do BES Investimento do Brasil, em que o Banco Bradesco tem uma participação de 20% e cuja actividade está centrada nos mercados de capitais, na gestão de risco, no *trading* para carteira própria, no *project finance*, na distribuição de produtos de rendimento fixo, no *private equity* e no *corporate finance*.

A gestão de activos no Brasil é desenvolvida pela BESAF - BES Activos Financeiros, que reestruturou recentemente a sua estratégia comercial, dando mais peso aos distribuidores externos. A actividade no Brasil inclui também a corretagem de títulos através da BES Securities.

RIO DE JANEIRO
BES Securities
SÃO PAULO



Angola

Numa das economias com maior potencial de crescimento e quarto parceiro comercial de Portugal, o Grupo BES desenvolve a actividade através do BES Angola (BESA), um banco de direito angolano que presta um serviço global a clientes particulares e a empresas.

O BES Angola actua através de uma rede de 31 agências (21 em Luanda) e postos de atendimento dispersos por seis províncias e um centro de atendimento *Private* em Luanda para servir os clientes de *private banking* e afluentes.

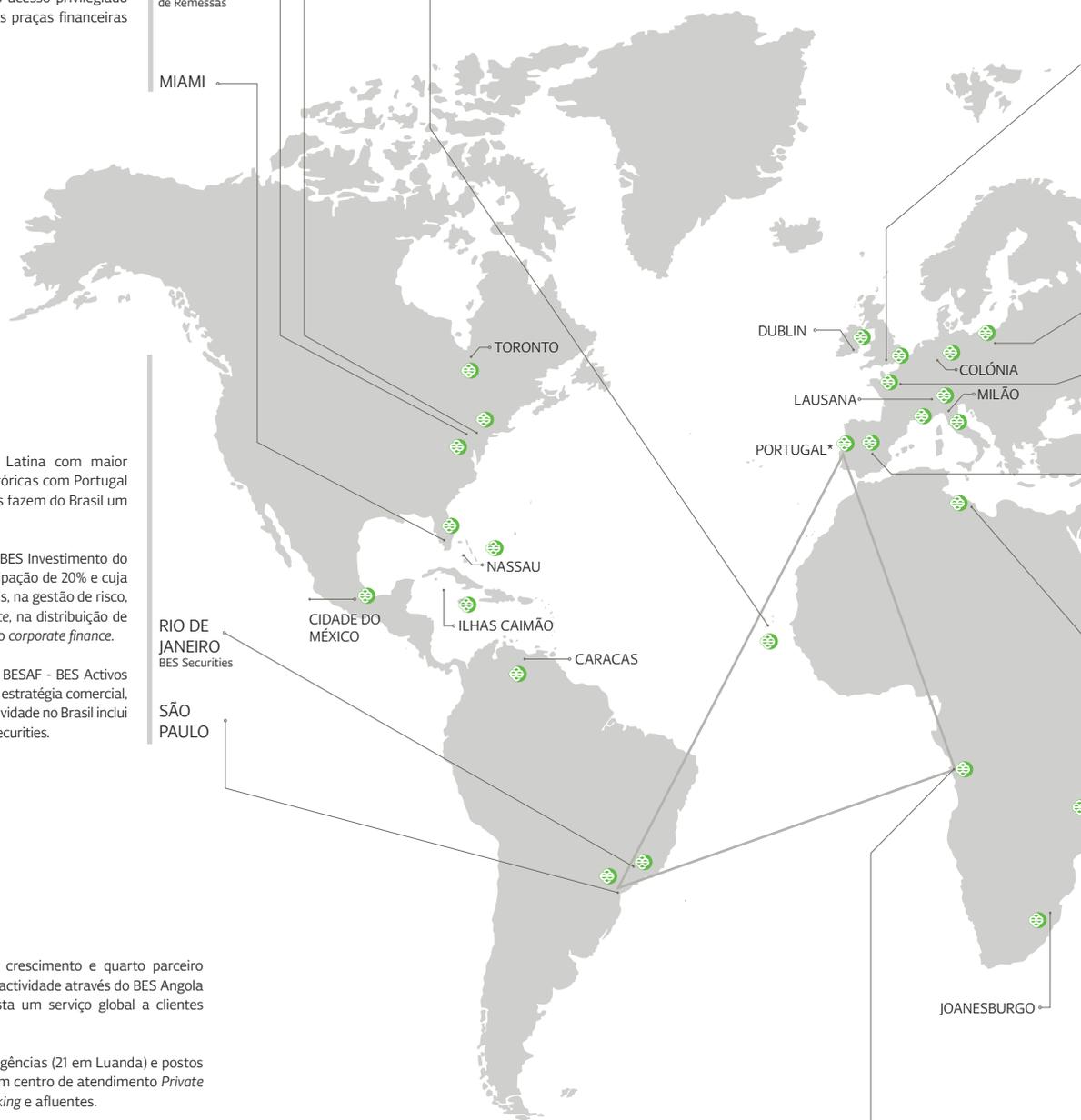
No negócio de banca de empresas, que o BES Angola desenvolve a partir de dois centros de empresas em Luanda, a actividade está essencialmente orientada para o estabelecimento de parcerias comerciais de valor acrescentado mútuo com as grandes e médias empresas a operar em Angola, através do financiamento de projectos de investimento, da cobertura de necessidades de tesouraria e da prestação de apoio técnico e jurídico e para o apoio às empresas e empresários estrangeiros (nomeadamente portugueses, espanhóis, brasileiros e alemães) que estão a expandir a sua actividade em Angola.

O reforço da área de banca de investimento, tem-se centrado na identificação de oportunidades de negócio nas áreas de *project finance* e *corporate finance* bem como na concretização de soluções de financiamento.

Na gestão de activos, o BES Angola constituiu em 2008, em parceria com a ESAF, a BESAACTIVE - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, a primeira sociedade gestora de fundos com actividade em Angola, com o objectivo de disponibilizar soluções financeiras pioneiras no mercado local. Ainda durante o mesmo exercício, foi autorizado e constituído um fundo de investimento imobiliário fechado com a duração de cinco anos, cuja recepção superou as expectativas.

O BESA tem vindo a posicionar-se como um banco de referência no mercado angolano, destacando-se por manter os melhores índices de rentabilidade e de eficiência, a par de uma participação activa na sociedade através da adopção de uma política de sustentabilidade, contribuindo para o processo de reconstrução de Angola.

LUANDA





Reino Unido

Em Londres, principal praça financeira na Europa, o BES actua, através de uma sucursal, no negócio de banca de *wholesale*, em especial nas operações de crédito sindicado, de *leveraged finance*, de *structured trade finance* de *commodities* e, em estreita colaboração com o BES Investimento, em operações de *project finance*. O Banco Espírito Santo de Investimento adquiriu uma posição de 50,1% no *Execution Noble*, um banco de investimento internacional com liderança reconhecida nas áreas de *corretagem e trading; research; Fusões & Aquisições; corporate finance; corporate broking e equity capital markets*. Esta aquisição concretiza a intenção do Grupo de reforçar a sua presença no maior centro financeiro da Europa e de facilitar o acesso a mercados emergentes como a China e a Índia.

LONDRES



Polónia

A presença neste país data de 2005, ano da fundação de uma participada do BES, a Investimento Concordia Espírito Santo Investment, uma entidade especializada na assessoria em fusões e aquisições. Em 2008, o BES Investimento expandiu as suas actividades no país com a abertura de uma sucursal que iniciou a prestação de serviços de corretagem na Bolsa de Valores de Varsóvia.

VARSÓVIA



França

O BES desenvolve a sua actividade em França através da Banque Espírito Santo et de la Vénétie, em que o Banco Espírito Santo tem uma participação de 42,69%. O foco da actividade centra-se na banca de empresas e na prestação de serviços financeiros aos residentes portugueses em França que são clientes do BES em Portugal.

PARIS



Espanha

Em Espanha, o Grupo BES exerce a sua actividade através de uma rede de 25 balcões e de oito centros de empresa especializados e actua nas áreas de banca de empresas, *private banking* e afluentes. O Grupo desenvolve também em Espanha actividade de Banca de Investimento onde tem uma posição de destaque no *ranking* do mercado espanhol de corretagem, ocupando a terceira posição, e na área de fusões e aquisições. Tirando partido da proximidade geográfica, o Grupo apostou, desde sempre, numa visão ibérica do mercado, facilitando e promovendo as exportações e o investimento directo das empresas portuguesas para este país e das empresas espanholas para Portugal.

MADRID



China

A presença em Macau, assegurada pelo BES Oriente, assenta essencialmente no apoio aos clientes do BES na actividade empresarial que desenvolvem nesta região.

MACAU



Líbia

Na Líbia o Grupo BES desenvolve a actividade através de uma participação de 40% no *Aman Bank*, detendo o controlo de gestão. A presença na Líbia visa potenciar o acesso aos mercados do Norte de África e permitir um apoio efectivo aos clientes do Grupo neste país.

O *Aman Bank*, fundado em 2003, é um banco comercial que oferece aos seus clientes particulares e empresas serviços financeiros através de uma rede comercial composta por 23 balcões e através de sete unidades móveis *Aman Bank on wheels*, que disponibilizam aos clientes particulares em *real time* todas as operações bancárias. Com um forte posicionamento na área de *Trade Finance*, o *Aman Bank* posiciona-se como o banco de referência das empresas internacionais que se estabelecem na Líbia.

O *Aman Bank* é líder de mercado na área de ATM, POS e cartões de crédito, e é o único banco emissor de cartões *MasterCard* e *American Express* na Líbia, sendo também um dos três emissores de cartões *Visa*, detendo uma quota de mercado de cerca de 90%.

TRIPOLI



*Rede de 731 balcões
22 Centros Private
24 Centros Empresa

1.7. A Acção BES - Criação de Valor

BOLSA:	NYSE EURONEXT
ISIN:	PTBES0AM0007
CÓDIGO BLOOMBERG:	BES PL
CÓDIGO REUTERS:	BES.LS
NÚMERO DE ACÇÕES:	1 166 666 666
VALOR NOMINAL:	3 EUROS POR ACÇÃO
CAPITAL SOCIAL:	3 499 999 998 DE EUROS

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social do Banco Espírito Santo era de 3,5 mil milhões de euros representado por 1 166 666 666 acções ordinárias com o valor nominal de 3 euros cada, admitidas à cotação na NYSE Euronext.

Principais Indicadores de Bolsa

		31.12.09	31.12.10	Variação
Dados de Bolsa				
01.N.º de Acções Ordinárias emitidas	(mil)	1 166 667	1 166 667	-
02.N.º médio ponderado de Acções Ordinárias emitidas ⁽¹⁾	(mil)	1 000 000	1 166 667	16,7%
03.Última Cotação do ano	(€)	4,57	2,88	-37,0%
04.Capitalização Bolsista no final do ano	(M€) (01x03)	5 332	3 360	-37,0%
Dados Financeiros Consolidados (valores de final do ano)				
05.Capital Próprio atribuível aos Accionistas ⁽²⁾	(M€)	6 655	6 985	4,9%
06.Capital Próprio atribuível às Acções Ordinárias ⁽³⁾	(M€)	6 055	6 385	5,4%
07.Resultado do Exercício	(M€)	522,1	510,5	-2,2%
08.Resultado atribuível às Acções Ordinárias	(M€)	488,6	477,0	-2,4%
09.Dividendo Bruto das Acções Ordinárias	(M€)	163,3	147,0 ⁽⁴⁾	-10,0%
10. Pay Out Ratio das Acções Ordinárias	(%) (09/07)	31,3	28,8	-2,5p.p.
Valores por Acção Ordinária				
11.Património Líquido	(€) (06/01)	5,19	5,47	
12.Resultado	(€) (08/01)	0,42	0,41	
13.Dividendo Bruto	(€) (09/01)	0,140	0,126	
Cotação da Acção Ordinária como Múltiplo do				
14.Património Líquido	PBV (03/11)	0,88	0,53	
15. Resultado	PER (03/12)	10,88	7,02	
Rendibilidade da Acção Ordinária em Relação à Cotação				
16. do Resultado	(%) (12/03)	9,19	14,24	
17. do Dividendo (Dividend Yield)	(%) (13/03)	3,06	4,38	

(1) N.º médio de acções ordinárias ponderado pelo tempo de permanência no exercício

(2) Capital+Acções Preferenciais+Prémios de Emissão+Acções Próprias+Outras Reservas e Resultados Transitados+Reservas de Reavaliação+Resultado do Exercício

(3) Capital Próprio atribuível aos accionistas deduzido das Acções Preferenciais

(4) Proposta a apresentar na Assembleia Geral, a realizar em 31 de Março de 2011, de um dividendo de 0,126 euros por acção para a totalidade das acções existentes no final do ano

Desempenho das Acções BES

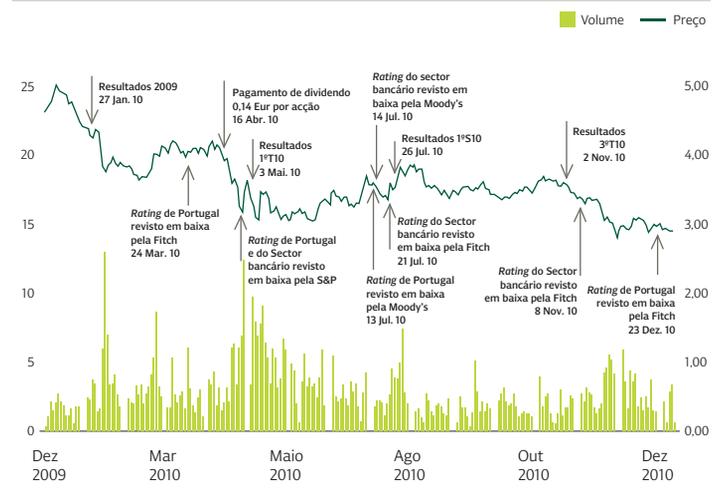
A incerteza vivida na Europa ao longo do ano 2010, com origem na Grécia e posterior contágio à Irlanda, gerou um clima de instabilidade nos mercados financeiros que se caracterizou por um aumento significativo da aversão ao risco por parte dos investidores. As dúvidas em relação à situação orçamental e ao elevado endividamento dos Estados periféricos da Zona Euro causaram um aumento da volatilidade nos mercados accionistas e levaram a um alargamento significativo nos *spreads* de crédito da dívida pública e das instituições financeiras destes mesmos países.

A preocupação dos investidores com as contas públicas portuguesas agravou-se substancialmente a partir de Abril, na sequência do *downgrade* da República realizado pela *Standard & Poor's* (dois níveis, de A+ para A-).

Como consequência, o *rating* das instituições financeiras portuguesas também foi revisto em baixa, com impacto directo na redução das linhas de financiamento de curto prazo dos bancos. Ao longo do ano, a aversão ao risco país foi-se sucessivamente agravando com *downgrades* adicionais, tanto à República como às instituições financeiras, realizados pelas principais agências de *rating*.

Neste contexto, ao longo do ano 2010, o índice *PSI-20* desvalorizou 10,3%, o índice *PSI Financials* caiu 29,9% e o índice *Stoxx 600 Banks* (que mede a *performance* dos 53 maiores bancos europeus) desvalorizou 11,6%. As acções do BES registaram uma desvalorização de 37,0% em 2010, tendo de uma forma geral registado um desempenho em linha com os seus pares portugueses e espanhóis. Ao longo do ano, os preços de fecho das acções do BES atingiram um valor mínimo de 2,790 euros e um máximo de 4,988 euros, tendo fechado o ano com uma cotação de 2,88 euros por acção.

Evolução da Cotação da Acção BES em 2010



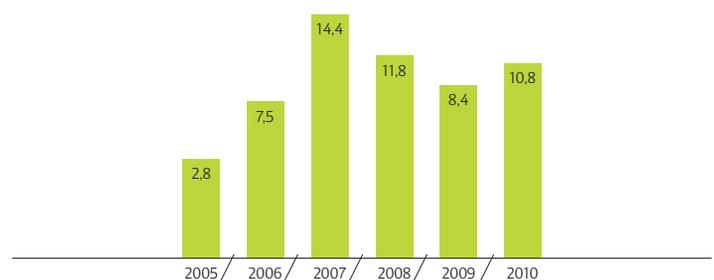
A 31 de Dezembro de 2010, o BES tinha uma capitalização bolsista de 3,36 mil milhões de euros, a maior entre os bancos portugueses e as acções do BES apresentavam um *price earnings Ratio* de 7,02 vezes e um *price book value* de 0,53 vezes, comparado com 10,88 vezes e 0,88 vezes, respectivamente no final do exercício de 2009.

Liquidez

Em 2010 foram transaccionadas em média 3,1 milhões acções diariamente, um acréscimo de 48,4% face ao ano anterior (em média 2,1 milhões acções por dia). O nível de liquidez das acções do BES, quando calculado com base no volume médio diário de transacções em euros, também aumentou. Em média foram transaccionados 10,8 milhões de euros por dia em 2010, um acréscimo de 28,9% face à média de 8,4 milhões de euros em 2009.

Evolução do volume de transacções médio diário

(milhões de euros)



As Acções BES e os Índices

As acções do BES estão admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisbon e fazem parte de 36 índices, entre os quais destacamos os seguintes:

Índice	Bloomberg Ticker	Peso em 2010 (%)
Euronext Lisbon PSI Financials	PSIFIN	39,640
PSI-20	PSI20	6,469
PSI Geral	BVLX	5,163
Bloomberg Europe Banks & Financial Services	BE BANKS	0,391
S&P Euro Financials	SEUFINL	0,357
S&P Europe 350 Banks	SE BANKX	0,294
WT International Midcap Dividend	DIMIV	0,273
Bloomberg European Financials	BEFINC	0,273
STOXX Europe 600 Optimised Banks	SXO7P	0,230
Euronext-100	N100	0,206
STOXX Europe 600 Banks	SX7P	0,190
S&P Europe 350 Financials	SPEURO40	0,169
S&P Euro	SPEU	0,079
EURO STOXX	SXXE	0,060
Bloomberg European 500 (traded in Euro)	BE500E	0,059
Bloomberg European 500	BE500	0,059
S&P Euro Plus	SPEP	0,055
S&P Global 1200 Financials	SGFS	0,050
S&P Europe 350	SPEURO	0,036
STOXX Europe 600	SXXP	0,030
FTSE4Good Europe	4GEU	0,021
S&P Global 1200	SPGLOB	0,010
FTSE4Good Global	4GGL	0,009

Fontes: Bloomberg, FTSE, STOXX, Standard&Poor's

O BES é desde Setembro de 2007 membro do índice FTSE4Good, reforçando o seu posicionamento enquanto instituição socialmente responsável, sendo o único banco português a integrar este índice e vê reconhecido, de forma independente, o seu modelo de gestão assente em critérios de sustentabilidade. Lançado em 2001, o índice FTSE4Good é constituído por um conjunto de índices negociáveis e comparáveis para investidores com preocupações de responsabilidade social.

Composição e Estrutura Accionista

O Banco Espírito Santo tem uma estrutura accionista estável desde 1991. Os principais accionistas, Espírito Santo Financial Group e Crédit Agricole detêm, através da Bespar, 40% do capital. Adicionalmente, o Crédit Agricole detêm uma participação directa de 10,81%. O Banco Bradesco, através da Bradport, e o Grupo Portugal Telecom detêm participações de 6,05% e 2,62%, respectivamente. O *free float* situa-se nos 40,52%.

Ao longo do ano de 2010 a *Silchester International Investors LLP* reforçou a sua participação no BES, tendo atingido no final do ano uma participação de 5,41% do capital social do BES, num total de 63,2 milhões de acções (3,01% em Junho). A *Silchester International Investors LLP* é uma sociedade gestora de investimentos com sede no Reino Unido, que investe em entidades não americanas cotadas em bolsa, com mais de 15 mil milhões de euros de activos sob gestão, principalmente provenientes de clientes institucionais americanos.

Em 31 de Dezembro de 2010, os titulares de participações qualificadas no BES eram os seguintes:

	% Acções Ordinárias	
	Dez. 09	Dez. 10
BESPAR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00	40,00
Crédit Agricole, S.A.	10,81	10,81
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	6,05	6,05
Silchester International Investors Limited	-	5,41
Portugal Telecom, SGPS, S.A. ⁽²⁾	2,62	2,62

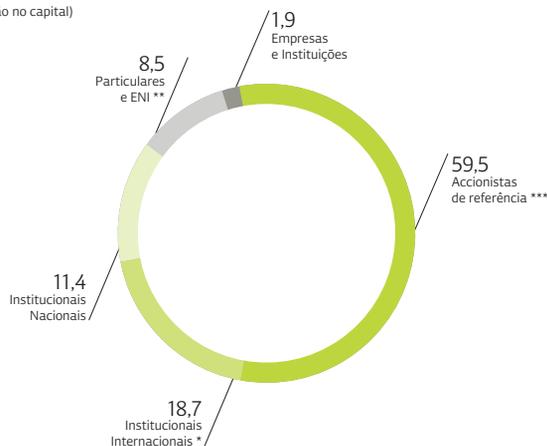
(1) Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil).

(2) Em 2009 esta participação era detida pela Previsão, SGPS, S.A., com os direitos de voto imputáveis à Portugal Telecom.

Em 31 de Dezembro de 2010 o capital do Banco estava registado em nome de 25 600 accionistas e encontrava-se repartido da seguinte forma:

Estrutura Accionista em 31 de Dezembro de 2010

(% participação no capital)



(*) Inclui participações detidas por Sociedades Gestoras de Fundos de Investimento, Sociedades Gestoras de Fundos de Pensões, Sociedades Gestoras de Patrimónios, Bancos Custodiantes, entre outros

(**) ENI – Empresários em Nome Individual

(***) Accionistas de referência incluem: BESPAR; Crédit Agricole; Bradesco (através da Bradport); Portugal Telecom

O peso dos investidores institucionais apresentou um ligeiro decréscimo em 2010 face a 2009, passando de 32,9% para 30,0%, em consequência da redução da exposição de investidores institucionais a Portugal.

Comunicar com o mercado

O BES informa regularmente o mercado sobre os resultados, os eventos ou quaisquer factos relevantes do Grupo para a comunidade financeira e para o público em geral. O Gabinete de Relações com Investidores é responsável por promover uma comunicação com o mercado efectiva e regular, nomeadamente através de comunicados veiculados através da CMVM e do site do BES, promovendo reuniões com accionistas, com potenciais investidores e analistas, ou participando em conferências internacionais para investidores. É ainda responsável pela coordenação da informação prestada às agências de *rating* e pela relação do BES com a CMVM. Na divulgação dos resultados trimestrais, semestrais e anuais são promovidas *conference calls* para investidores e analistas, que têm assim regularmente a oportunidade de endereçar questões directamente ao Presidente da Comissão Executiva e ao CFO do Banco.*

* Para informações complementares consultar o ponto III.16 do Relatório de Governo da Sociedade.



Apesar do difícil ambiente macroeconómico, o Grupo BES continuou, em 2010, a contactar activamente com investidores institucionais quer através de reuniões, quer através da participação em conferências organizadas por diferentes bancos de investimento e de outras iniciativas que permitiram manter o interesse e a notoriedade do BES no mercado internacional e nacional.

Ao longo do ano 2010 o BES realizou *roadshows* nos principais centros financeiros europeus e norte americanos, tendo promovido mais de 300 reuniões com investidores, e participou em diversas conferências internacionais:

- *HSBC Southern European Financials Conference*, em Londres;
- *Morgan Stanley European Financials Conference*, em Londres;
- *Santander Portuguese Conference*, em Lisboa;
- *Portuguese Day*, promovido pelo BES Investimento e pela Euronext em Nova Iorque;
- *Nomura Financial Services Conference*, em Londres;
- *BPI VII Iberian Large Caps Conference*, em Lisboa;
- *KBW European Financials Conference*, em Londres;
- *Iberian Corporate Access Days*, promovido pela JP Morgan em Nova Iorque;
- *Citi Financials Speed Dating*, em Londres.

Dividendos

A distribuição de dividendos que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral obedece a critérios de equilíbrio entre a solidez financeira (reforço dos rácios de solvabilidade através do autofinanciamento) e uma adequada remuneração dos accionistas.

O Conselho de Administração irá submeter à aprovação da Assembleia Geral o pagamento de um dividendo por acção de 0,126 euros, que representa um *dividend yield* de 4,38% face à cotação de 31 de Dezembro de 2010 e um *payout* de 28,8%.

Research sobre o BES

Ao longo do ano 2010, um total de 14 analistas seguiram as acções do BES. O preço alvo médio das recomendações divulgadas nos últimos seis meses antes de publicação deste relatório e contas era de 3,99 euros por acção, com 55% dos analistas a recomendarem “comprar”, 45% a recomendarem “manter” e nenhum analista a recomendar “vender”.

Entidade	Data do Relatório	Recomendação	Preço Alvo
HSBC	12/02/2011	Comprar	4.50
BBVA	09/02/2011	Comprar	4.10
Caixa BI	01/02/2011	Comprar	4.00
Nomura	31/01/2011	Manter	4.80
Millenium	31/01/2011	Comprar	4.50
BPI	31/01/2011	Comprar	3.15
JP Morgan	31/01/2011	Manter	3.60
KBW	31/01/2011	Manter	3.20
UBS	27/01/2011	Comprar	5.30
Macquarie	16/12/2010	Manter	3.45
Deutsche Bank	22/11/2010	Manter	3.30
Média			3.99

1.8. O diálogo com os stakeholders

O Grupo BES identificou e priorizou os seus *stakeholders* mais relevantes, com base no impacto destes na sua actividade e o seu impacto nos *stakeholders*. Para cada grupo de *stakeholders* o BES desenvolveu mecanismos de auscultação, que permitem identificar de forma contínua as expectativas e temas relevantes a gerir e a comunicar.

Canais de diálogo com os Stakeholders

Colaboradores	Investidores/Accionistas	Entidades Reguladoras
<ul style="list-style-type: none"> • Congresso Anual do Grupo BES • Portal de Recursos Humanos • Intranet/BESweb • Web-magazine BES@actual • Comissões Executivas Itinerantes • Comissão de Trabalhadores • Secretariado Sindical • Procedimento de Informação e Consulta • Formação • Avaliação de Desempenho • Inquéritos de Satisfação de Cliente Interno • Inquéritos de Motivação • Inquérito Anual a Colaboradores sobre as Práticas de Sustentabilidade do Grupo • Acções outdoor • Caixa de e-mail do Presidente da Comissão Executiva do BES 	<ul style="list-style-type: none"> • Roadshows • Conference Call • Participações em conferências Internacionais • Reuniões periódicas • Strategy Day • Comunicados ao mercado • Assembleia Geral • Newsletter para o Accionista "Valor BES" • Mailbox dedicada a Accionistas e Investidores • Site de Investor Relations 	<ul style="list-style-type: none"> • Reportes obrigatórios e Comunicações Voluntárias • Reuniões periódicas • Press-releases
		Media
		<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões/encontros regulares com a Comissão Executiva • Conferências de Imprensa • BES Press Trip • Resposta a necessidades diárias de informação
		Fornecedores
		<ul style="list-style-type: none"> • Reuniões e Contactos Periódicos • Portal dos Fornecedores • Inquérito anual a Fornecedores sobre as Práticas de Sustentabilidade
		ONG's
		<ul style="list-style-type: none"> • Reunião anual com ONG's do sector ambiental • Resposta a necessidades diárias de informação

1.8.1. Recursos Humanos

Em 2010, o Grupo Banco Espírito Santo continuou uma política orientada para a valorização dos seus recursos humanos enquanto um activo no qual investe em permanência. A aposta nos seus colaboradores consubstancia-se no desenvolvimento das suas competências, na sua formação e na concretização das suas expectativas num compromisso constante com os objectivos da empresa.

O Comité de Recursos Humanos é responsável por estabelecer as políticas e práticas para o capital humano nas diferentes geografias e empresas do Grupo e tem como desafio adaptar à cultura e envolvente local as mesmas políticas e práticas que permitem respeitar os princípios gerais do Banco e os principais pilares de valorização do capital humano, promovendo um ambiente de trabalho saudável, equilibrado, competitivo e orientado para os resultados.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo BES apresentava um quadro de pessoal com 9 858 colaboradores, distribuídos por quatro continentes, dos quais 7 584 em Portugal (77%) e 2 274 no estrangeiro (23%).

Distribuição dos Colaboradores por área geográfica

País	Dez. 2009	Dez. 2010
Portugal	7 388	7 584
Resto da Europa	718	946
Espanha	596	596
Reino Unido	57	277
Outros países Europeus	63	73
África	427	923
América do Sul	185	202
América do Norte	167	182
Ásia	19	21
Total	8 904	9 858

A expansão da actividade internacional justifica o aumento dos colaboradores no estrangeiro, nomeadamente na sequência da aquisição de uma participação de 40% do *Aman Bank* na Líbia e de 50,1% do *Execution Noble*, no Reino Unido, que contribuíram com a integração de 438 e 211 colaboradores, respectivamente.

Capital Humano

Género	Homens/55%	Mulheres/45%
Faixa Etária	<30 17,8%	30-50 66,0% >50 16,2%
Taxa Rotatividade	11,8%	
Horas de Formação	321,762	
Taxa de Absentismo	3,56%	

O Grupo BES continua a realizar um esforço de rejuvenescimento e de qualificação dos seus quadros a par de um forte trabalho de fidelização dos colaboradores mais jovens e com forte potencial de evolução. Para tal, assume especial relevância a gestão de carreiras, enquanto um eixo estratégico e determinante na motivação e na retenção dos Recursos Humanos.

Por um lado, o sistema de avaliação individual alinhado com os objectivos do negócio permite medir a *performance* individual e, por outro, o Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) que consiste na avaliação das diferentes estruturas e dos colaboradores de acordo com os objectivos definidos para cada departamento, permite medir a *performance* do trabalho em equipa. Estes dois factores são determinantes para o sucesso do negócio.

A avaliação de desempenho permite avaliar o nível de satisfação dos colaboradores com a sua função e, quando necessário, proceder à requalificação dos colaboradores que manifestem vontade e capacidade de se adaptar a outras funções. Em 2010, 83 colaboradores foram requalificados, 834 foram promovidos por mérito e 197 por antiguidade, representando 12% de total de colaboradores do Grupo.

O sistema de recompensas engloba a remuneração variável directamente relacionada com a avaliação de desempenho e com os resultados alcançados pelos colaboradores, encontrando-se igualmente dependente dos resultados financeiros globais do Grupo BES e dos resultados da equipa.

Formação e Gestão de Carreiras

O Grupo tem um vasto e inovador programa de formação que cobre as necessidades de todos os colaboradores e que assenta em dois vectores:

- Formação geral destinada a todos os colaboradores;
- Formação específica, estruturada e planeada de acordo com o público-alvo, ou seja, com a área de negócio, a função e as características do colaborador ou ainda decorrente de projectos especiais como a introdução de um novo produto no mercado.

As metodologias utilizadas nas formações variam entre a formação *e-learning*, a formação presencial, o *coaching* ou a formação *on-the-job*. Em 2010, o número médio de horas de formação por colaborador foi 38,3, um aumento de 43% face a 2009, com destaque para:

- Balcão Escola - uma formação *on-the-job*, com 2 179 participações e mais de 15 mil horas de formação. Esta formação é feita em balcões do BES preparados para receber e formar os colaboradores e consiste num método de aprendizagem em que os formandos estão em contacto directo com os clientes para adquirirem as melhores técnicas comerciais;
- O Plano Atitude BES - 4 467 participações e mais de 30 mil horas de formação. O Plano Atitude BES é um programa de formação comportamental centrado na melhoria da qualidade do atendimento e no desenvolvimento da relação com o cliente. A formação é dada em sala a Directores Regionais e a Gerentes que são responsáveis por apoiar as equipas comerciais na implementação dos conceitos adquiridos;
- Novo *workflow* crédito habitação - 2 828 participações e cerca de 10 mil horas de formação.

A **Universidade BES** permite que todos os colaboradores do Banco se candidatem a cursos superiores, pós-graduações e seminários, beneficiando dos melhores especialistas em gestão, finanças e economia em Portugal. Em 2010, participaram nas formações oferecidas no âmbito da Universidade BES, 1 836 colaboradores num total de cerca de 11 mil horas de formação. A Universidade BES tem permitido disseminar competências, com valor acrescentado para os colaboradores e permite-lhes seleccionar a formação adequada para a evolução da sua carreira.



A atracção e retenção dos melhores profissionais, a disponibilização de um plano de formação adequado às necessidades, a mobilidade interna e a avaliação e compensação do mérito são os pilares essenciais no desenvolvimento e progressão de carreira dos colaboradores do Grupo BES. A estratégia de internacionalização e a presença em mercados internacionais permite proporcionar aos colaboradores oportunidades de carreira no estrangeiro e uma experiência profissional única. Para este efeito o Grupo adoptou uma política de expatriação - Missão Internacional - com o objectivo de facilitar a adaptação dos colaboradores expatriados à sua nova realidade, disponibilizando-lhes formação sócio-cultural sobre a região, cursos de línguas e apoio às suas famílias.

Paralelamente, o Grupo BES criou programas de estágios internacionais com o objectivo de atrair colaboradores de diferentes origens e com a motivação de trabalhar em diferentes geografias, nomeadamente:

- Estágios que permitem a admissão de jovens em diferentes estruturas internacionais do Grupo BES por períodos de seis meses a um ano;

- Estágios transfronteiriços para jovens espanhóis com a duração de dez meses no BES em Portugal;

- Estágios em parceria com a Universidade Católica Portuguesa e a Universidade Nova de Lisboa, no âmbito do Mestrado The Lisbon MBA que favorecem a contratação de alunos de diferentes nacionalidades e de elevado potencial para integrar as operações do BES no estrangeiro.

Para as áreas comerciais foi criada a 'Bolsa de Talentos' que consiste na identificação, na avaliação e na preparação de colaboradores com potencial para o desempenho da função de gerente de balcão. Após uma criteriosa selecção levada a cabo pelas direcções comerciais, são identificados os potenciais candidatos que, posteriormente, serão avaliados de acordo com os objectivos e as competências necessárias para desempenhar as funções.

Bem-estar e Benefícios a colaboradores

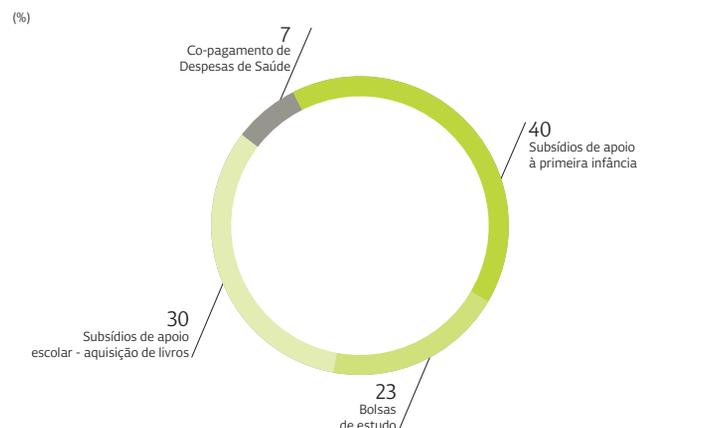
O bem-estar familiar e profissional é um dos aspectos fundamentais para a satisfação e conseqüente motivação dos colaboradores.

Num contexto de crise, o BES concentrou a concessão de benefícios financeiros nos colaboradores com maiores necessidades, disponibilizando subsídios à primeira infância, subsídio para apoio escolar, bolsas universitárias e co-pagamento de despesas de saúde. Os subsídios à primeira infância continuam a representar uma fatia significativa dos apoios concedidos, com cerca de 180 apoios, no valor de 140 euros mensais.

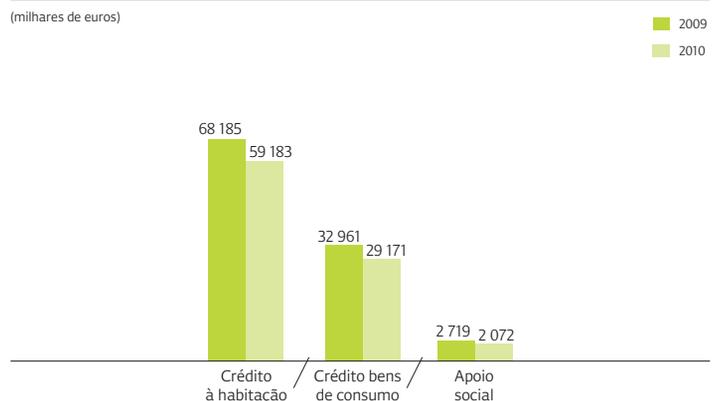
Em 2010, o BES concedeu cerca de 82 apoios a colaboradores que se encontram em dificuldades económicas, resultantes de situações de desemprego no agregado familiar, sobreendividamento, e problemas de saúde.

Estes benefícios são complementados com crédito habitação, crédito ao consumo e apoio social financeiro a colaboradores e respectivas famílias.

Benefícios Financeiros aos Colaboradores - 2010



Crédito e apoio a colaboradores



A gestão da saúde e da segurança dos colaboradores é essencial para criar um ambiente de trabalho saudável, com colaboradores aptos a desempenharem as suas funções nas melhores condições físicas e psicológicas. Neste âmbito, o Grupo BES efectua regularmente avaliações de risco aos locais de trabalho e aos colaboradores. Em 2010 foi avaliado o risco de doença física ou psicológica a um universo de 165 colaboradores em 53 locais de trabalho. Os principais riscos identificados, à semelhança de 2009, foram lesões músculo-esqueléticas, stress e fadiga visual.

A avaliação consiste na identificação dos perigos, na potencial exposição dos colaboradores aos mesmos e na estimativa de ocorrência do risco, permitindo adoptar soluções que possibilitem minimizar a sua ocorrência.

Para além das avaliações de risco, centradas no colaborador, o Grupo BES realiza igualmente avaliações ergonómicas, auditorias de segurança, avaliações de qualidade do ar nos locais de trabalho, avaliações do nível de iluminação, e condições térmicas e de ruído, sendo de destacar a realização de 84 auditorias de segurança e 155 avaliações ergonómicas em 2010.

O Grupo BES disponibiliza aos seus colaboradores serviços de saúde próprios, através dos serviços clínicos em Lisboa, no Porto, em Coimbra e no Tagus Park, em Oeiras, disponibilizando a todos os seus colaboradores consultas de medicina do trabalho, medicina curativa, serviços de enfermagem e consultas de saúde mental. Disponibiliza igualmente consultas de cessação tabágica, programa *check-up executive* e rastreio do cancro da mama e da próstata, bem como rastreios cardiovasculares. Adicionalmente, o BES assegura o co-pagamento nas unidades da ES-Saúde, garantindo um apoio suplementar nas intervenções cirúrgicas, nos tratamentos de oncologia e nos cuidados paliativos quando não totalmente assegurados pelo Serviço de Assistência Médico Social dos bancários.

No âmbito do acompanhamento dos colaboradores, a gestão do stress assume especial importância. Para tal, encontra-se disponível em permanência uma equipa médica constituída por um psiquiatra, um psicólogo e uma assistente social. Em 2010, foram realizadas 79 consultas psicológicas e 396 consultas de psiquiatria a 131 colaboradores. Ao nível das consultas psicológicas, as principais causas são motivadas por situações relacionadas com o agregado familiar, nomeadamente situações de redução súbita no rendimento familiar, de desemprego ou de salários em atraso do cônjuge, de situações de endividamento familiar e de doença grave.

Ao nível das consultas de psiquiatria, cerca de 22,2% foram originadas por stress laboral e 23,8% pela combinação de stress laboral e stress familiar.

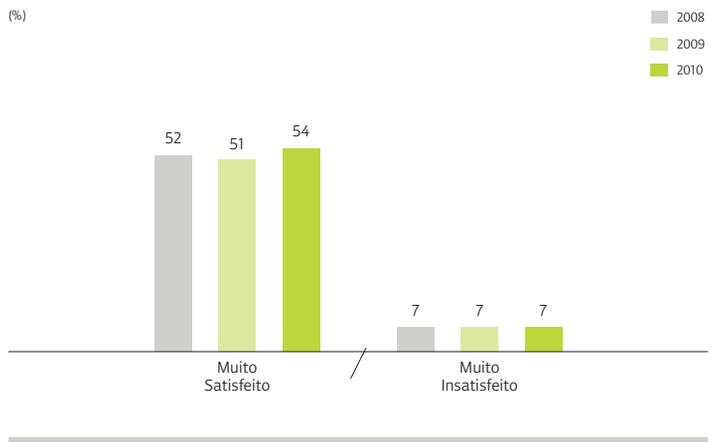
O trabalho da equipa médica tem permitido minimizar as ausências prolongadas através do acompanhamento ou reintegração dos colaboradores nas suas funções. Esta abordagem tem permitido recolher informação e adaptar planos de formação aos colaboradores e às respectivas chefias, com o objectivo de prevenir e mitigar possíveis ocorrências desta doença.

Em 2010, foi incluído no *Executive Master in Management Banking*, da Universidade BES, um módulo específico sobre a gestão do stress, com o objectivo de dotar os colaboradores e as chefias de conhecimentos suficientes para gerirem e mitigarem os sintomas e as causas do stress.

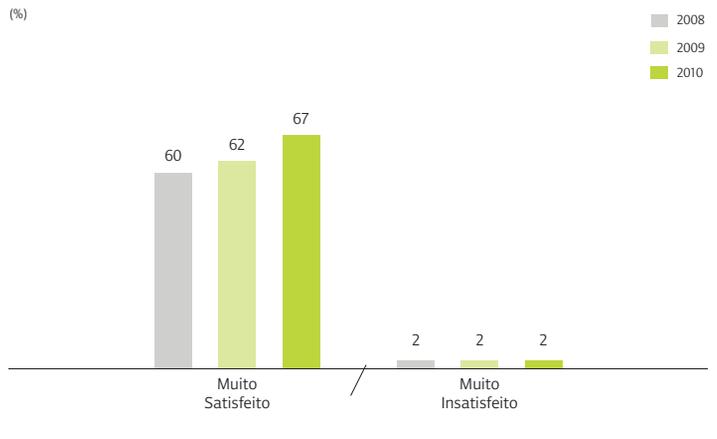
Satisfação e Motivação

O BES realiza anualmente o inquérito de medição da satisfação dos colaboradores, permitindo medir o clima social e detectar possíveis situações de inadequação e/ou insatisfação com a função. Em 2010, os resultados evoluíram positivamente com 67% dos colaboradores muito satisfeitos com o Banco e 54% muito satisfeitos com a função. Esta evolução positiva confirma o sucesso das práticas implementadas, com o objectivo de construir um ambiente de trabalho saudável e competitivo, potenciando uma evolução sustentada dos resultados do BES.

Satisfação com a Função



Satisfação com a Empresa



No âmbito da motivação dos seus colaboradores, o Grupo BES criou o Prémio Manuel Ricardo Espírito Santo Silva e o Banco de Ideias.

O **prémio Manuel Ricardo Espírito Santo Silva**, uma proposta do Conselho Europeu de Empresa do Grupo BES, consiste na atribuição de um prémio no valor de 25 mil euros a colaboradores que ao longo da sua carreira no Grupo BES se tenham distinguido no desempenho das suas funções, não só pelo seu profissionalismo bem como pelo sentido ético. O prémio consiste na atribuição pública e solene de um diploma de mérito e de um troféu especialmente concebido para o efeito. Em 2010, foram distinguidos com o prémio Manuel Ricardo Espírito Santo Silva, os colaboradores Licínia Costa e Alvíto Lima, com 36 e 30 anos, respectivamente, de serviço no BES.



O **Banco de ideias** é um programa de inovação baseado nas ideias, na experiência e na capacidade de iniciativa dos colaboradores. O 3º ciclo decorreu entre 1 de Outubro de 2009 e 30 de Setembro de 2010.

Neste período, cerca de 830 colaboradores contribuíram com 1 700 ideias a concurso nas seguintes categorias:

- Produtos de poupança/captação de recursos;
- Redução de custos;
- Simplificação de processos;
- Produto bancário.

Foram seleccionadas 25 ideias com o objectivo de serem implementadas. Das 25 ideias, quatro foram premiadas recebendo um prémio financeiro no valor de 5 mil euros cada.

O Banco de Ideias tem permitido desenvolver pequenas melhorias e grandes inovações no Grupo BES, compensando o esforço e interesse dos colaboradores no envolvimento directo de melhoria na gestão.

Conduta

O Código de Conduta sistematiza as regras e os princípios fundamentais de conduta a observar pelos colaboradores do Grupo BES.

O departamento de *Compliance* apoia os colaboradores do Grupo no cumprimento do código e das normas aplicáveis. Em 2010, foram recebidas no departamento de *Compliance* cerca de 127 solicitações de esclarecimento, para uma melhor concordância com o código de conduta. Os colaboradores recorreram ao departamento com o objectivo de esclarecerem situações que podem eventualmente violar o código de conduta.

Ainda durante o ano de 2010, o BES manteve uma forte aposta no desenvolvimento das competências profissionais dos seus colaboradores, assegurando a divulgação de conhecimentos e práticas relativas a funções de controlo, tendo reforçado os mecanismos de formação neste âmbito, providenciando:

- Formação em supervisão comportamental ao segmento de *Private Banking*, com 168 participações num total de cerca de 678 horas de formação;
- Formação aos profissionais de Auditoria Interna, com o objectivo de *upgrade* de competências, com 220 participações num total de 1629 horas;
- Formação em prevenção do branqueamento de capitais num total de 1680 horas, 21 acções de formação e abrangendo 849 colaboradores, dos quais 40 quadros directivos;

- Formação *online*, promovida pelo Banco de Portugal, com o objectivo de dotar todos os colaboradores com conhecimentos para a identificação de notas falsas, contando o Grupo BES com 334 colaboradores formados.

Pretendeu-se, desta forma, dotar os colaboradores de ferramentas que lhes permitam colaborar com as funções de controlo na mitigação dos riscos inerentes ao exercício das suas atribuições.

Em sede de cumprimento das obrigações relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo, durante o ano de 2010 e na vertente de *KYC – Know Your Customer*, foram analisados pelo Departamento de *Compliance* 3 077 pedidos de abertura de conta, tendo sido sugerida a não abertura de 13 destas contas. Em sede de *KYT – Know Your Transactions*, foram analisadas operações em 8 994 contratos, tendo sido efectuadas 163 participações às autoridades competentes.

1.8.2. Clientes

Qualidade de Serviço – um compromisso com os clientes

Com o objectivo de melhorar o serviço prestado ao cliente, o Banco Espírito Santo tem implementado de forma transversal em todas as unidades de negócio e departamentos uma estratégia *Client Centric*, alicerçada na transparência da comunicação e no desenvolvimento de relações sólidas com os clientes.



A orientação para o cliente concretiza-se na definição e na monitorização de objectivos mensuráveis, na responsabilização dos colaboradores, na avaliação de resultados, na implementação de melhorias e na comunicação e compensação dos comportamentos e desempenhos que resultam na satisfação do cliente e na garantia dos níveis de serviço.

A análise das expectativas dos clientes e a revisão do nível de serviço é efectuada através de um diagnóstico composto por estudos de satisfação, audição de clientes e *benchmarks* nacionais e internacionais.

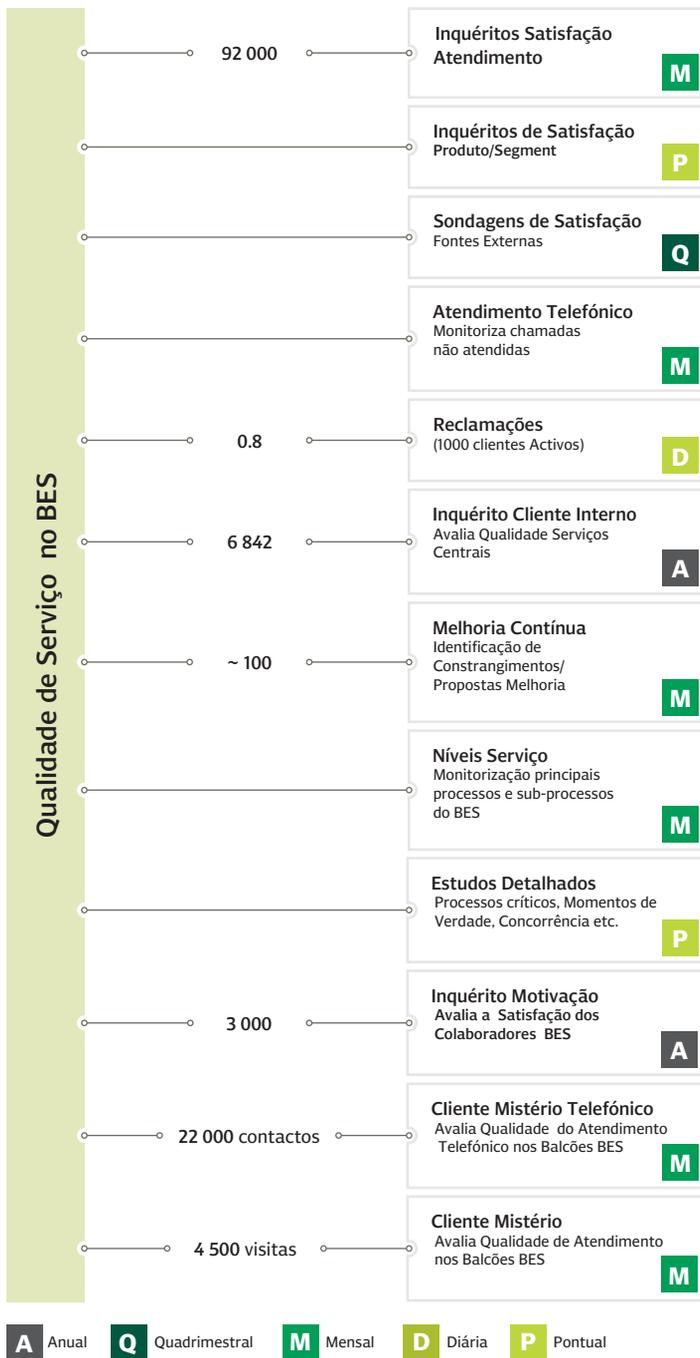
Em 2010, o diagnóstico da qualidade dos serviços e produtos centrou-se nos indicadores com maior potencial de melhoria. Este diagnóstico permitiu uma análise minuciosa aos principais pontos a melhorar e a consequente definição de objectivos de satisfação e de nível de serviço para todos os colaboradores.

Para além do cumprimento dos objectivos relacionados com a actividade (por exemplo, objectivos de índole comercial), o Banco inclui nos objectivos dos colaboradores critérios como resultados dos clientes mistério, satisfação dos clientes, cumprimento dos níveis de serviço, número de chamadas atendidas, taxa de resolução de reclamações, entre outros. Adicionalmente, a avaliação dos colaboradores é também decidida com base na *performance*

e nos pontos a melhorar decorrente dos resultados globais e particulares do diagnóstico efectuado.

Este processo de avaliação sistemático potencia a capacidade do Banco em implementar melhorias nos seus processos, produtos e serviços, permitindo uma adaptação constante às necessidades do mercado.

Paralelamente, são também premiados e reconhecidos anualmente as Direcções Regionais, Departamentos Centrais, Centros de Empresa, Centros *Private* e Balcões com melhores indicadores de qualidade.



O BES foi considerado como exemplo de boa prática na área de customer service no relatório "Retail Financial Services, strategic insights and best practices 2010", da responsabilidade da *European Financial Management and Marketing Association* (EFMA). O estudo, tem como objectivo analisar e comunicar as melhores práticas das Instituições Financeiras na Europa, no que diz respeito à gestão e envolvimento com os clientes.

A gestão das reclamações é um processo fundamental e de valor acrescentado para a actividade do Grupo. A resposta, tanto ao nível da melhoria de processos, como na comunicação ao cliente, fideliza e estabelece uma relação de confiança com este grupo de *stakeholders*.

Para reforçar a relação de confiança existente, o BES compromete-se a responder a todas as reclamações em 5 dias. Nos casos em que este prazo não é cumprido, devido à complexidade do problema, mantém-se o cliente informado sobre a evolução do processo, prestando todos os esclarecimentos com o máximo rigor e transparência.

Paralelamente, os clientes podem contactar o BES através de diversos canais para reclamações, como um formulário *online*, um número de telefone directo, um endereço de *e-mail* dedicado e o envio de carta, para além da rede de balcões e dos restantes pontos de comunicação e de relacionamento com os clientes do Banco.

O BES posiciona-se entre as instituições financeiras com os menores níveis de reclamações para todos os segmentos comunicados no relatório, "Actividades de supervisão comportamental, síntese intercalar" do Banco de Portugal em 2010. Este resultado justifica-se pela eficácia do sistema de gestão das reclamações do BES assente numa estratégia *client centric*, orientada para a melhoria constante dos resultados e do nível de serviço.

Em 2010, o índice de reclamações por clientes activos diminuiu para 0,8 por 1 000 clientes activos, uma descida de 0,3 pontos relativamente ao valor de 2009 (1,1 por 1 000 clientes activos).

Este leque alargado de ferramentas e de metodologias permite igualmente obter um resultado muito expressivo em termos de satisfação dos clientes. Com efeito, o peso dos clientes muito satisfeitos com a qualidade de atendimento atingiu 77,6% na Banca de Retalho e 77,1% nas Médias Empresas.

A revalidação da certificação em qualidade do serviço BESnet, de acordo com a norma de qualidade ISO 9001, permite melhorar a qualidade e o nível de exigência de um canal privilegiado com o cliente, disponível 24 horas por dia para qualquer cliente aderente.

1.8.3. Fornecedores

A área de negociação e compras do BES é o interlocutor privilegiado para o diálogo e o envolvimento com todos os fornecedores do Grupo. Desde 2007, o Portal de Fornecedores é o meio de comunicação regular com este grupo de *stakeholders*, permitindo o registo e a certificação como fornecedor qualificado para as empresas do Grupo BES.

O processo de certificação engloba um conjunto de questões que permitem aferir as práticas de sustentabilidade do fornecedor, nomeadamente os aspectos laborais, éticos, de higiene, de saúde e de segurança no trabalho, para além de aspectos ligados aos sistemas de gestão ambiental, entre outros. Neste processo, o fornecedor conhece e adere voluntariamente aos princípios de conduta do Grupo BES, um documento desenvolvido com base nos princípios do *Global Compact*. Em 2010, foi adicionado um conjunto de questões sobre os planos de contingência dos fornecedores que permitem ao Grupo aferir a capacidade de fornecimento na ocorrência de situações extremas, como por exemplo catástrofes naturais.

Com base nesta certificação, foi implementado um *scoring*, em Dezembro de 2010, que permite a avaliação dos fornecedores de acordo com as práticas reportadas no processo de certificação, o qual é posteriormente comunicado a cada um dos fornecedores. Para além de identificar os fornecedores com melhores práticas, este mecanismo de avaliação, possibilita ainda um melhor envolvimento com os fornecedores, com vista à recomendação e troca de experiências sobre boas práticas ambientais e sociais na cadeia de fornecimento.

O Grupo BES privilegia a contratação local de fornecedores, uma condição responsável, mas também necessária dado o fluxo operacional de cada unidade de negócio do Banco. Após uma diminuição de nove dias no prazo médio de pagamento a fornecedores de 2008 para 2009, em 2010, o BES diminuiu o prazo médio de pagamento para 36 dias, uma diminuição de um dia relativamente a 2009. É objectivo do Grupo cumprir com os prazos acordados de pagamento, facilitando e promovendo uma relação responsável com toda a cadeia de fornecimento.

1.9. A pegada Ambiental

A minimização do consumo de papel, consumíveis, água, energia e a consequente redução das emissões atmosféricas, permitem ao Grupo BES diminuir o seu impacte directo no ambiente, reduzindo simultaneamente os custos operacionais. Este duplo objectivo permite motivar os colaboradores e a gestão interna a reduzir a pegada ambiental e tornar as operações do Grupo cada vez mais eco-eficientes.



O Grupo BES estabeleceu objectivos de redução para o período de 2008 a 2013. Para concretizar estes objectivos, o Grupo tem implementada uma política ambiental suportada pelo programa de gestão ambiental, que, para além dos objectivos, define acções concretas, monitorizadas e avaliadas de acordo com as medidas implementadas.

Pegada Ambiental: Objectivos e Resultados

	Energia	Emissões CO ₂ ⁽²⁾	Papel	Água
Objectivos Redução 2008 - 2013 ⁽¹⁾	-11%	-11%	-12%	-11%
Evolução 2008 - 2010	-2%	-40%	-6%	-10%

Referência: Ano 2008
(1) Âmbito: BES Portugal
(2) Emissões provenientes do consumo de electricidade

Em 2010, todos os consumos com impacte ambiental beneficiaram de reduções, permitindo ao Banco reduzir a sua pegada em 2010, em linha com os objectivos formulados para 2013. Relativamente às emissões de CO₂, o Banco conseguiu reduzir em 40% as suas emissões de CO₂ indirectas, ultrapassando o objectivo proposto para 2013.

Energia e emissões

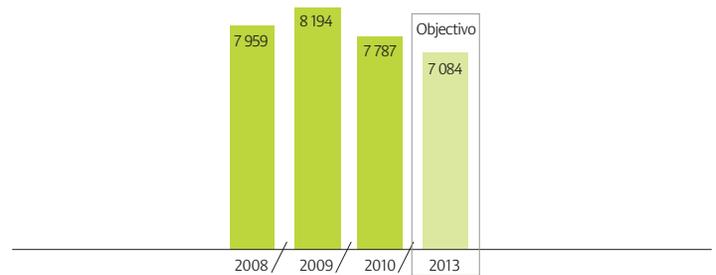
A redução do consumo de energia é um dos principais desafios do Banco. O consumo de energia é fundamental para a gestão operacional eficiente e segura do Banco, sendo natural, em condições normais de operação, que o seu consumo aumente com a actividade do Grupo.

O BES está focado em inverter esta tendência, cumprindo um plano de redução do consumo de energia, composto por mudanças tecnológicas de equipamentos, remodelação de infra-estruturas, balcões e edifícios centrais e consciencialização dos colaboradores, actuando na alteração de comportamentos.

Em 2010, o BES reduziu em 2% o consumo de electricidade por colaborador relativamente a 2008, ano base dos objectivos. De forma a acelerar esta diminuição, foi definido em Comité de Sustentabilidade o reforço de medidas, que permitem ao Banco aumentar o ritmo de diminuição do consumo de energia. Este plano incorpora, para além de medidas de eficiência energética, o estabelecimento de objectivos de redução por colaborador.

Consumo de electricidade por colaborador

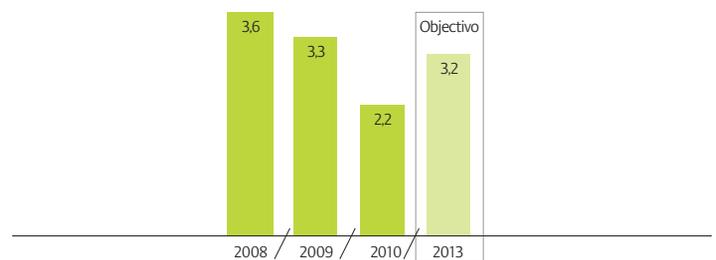
(kWh/ colaborador)



Valores não incluem consumos de electricidade referentes ao data center

Emissões CO₂

(ton/ colaborador)



As emissões decorrentes do consumo de electricidade diminuíram cerca de 40%, sobretudo devido à mudança no mix energético nacional, com a maior produção de electricidade a partir de fontes energéticas renováveis. Embora o BES já tenha alcançado o objectivo relativo a 2013, irá continuar o seu trabalho, com o objectivo de diminuir as emissões de CO₂, encontrando-se este compromisso reflectido na Política de Energia e Clima, que formaliza a resposta do BES às alterações climáticas.

O BES realiza anualmente o inventário de todas as emissões decorrentes da sua actividade, sendo possível verificar em 2010 uma diminuição de 20% face a 2009. A sensibilização dos colaboradores para o cumprimento com a política de viagens e a generalização das vídeo-conferências contribuíram para esta diminuição significativa. Em 2010, foram realizadas cerca de 400 videoconferências, entre as diferentes geografias do BES.

Carbon Disclosure Project

Em 2010, o Grupo BES melhorou a sua pontuação no *Carbon Disclosure Leadership Index*, em 10 pontos percentuais, evoluindo para 82%, uma posição que se destaca entre os restantes instituições do sector financeiro, cuja média foi de 54%.

O resultado alcançado coloca o BES entre as melhores Instituições Financeiras, que procuram transparecer uma resposta coerente às Alterações Climáticas.

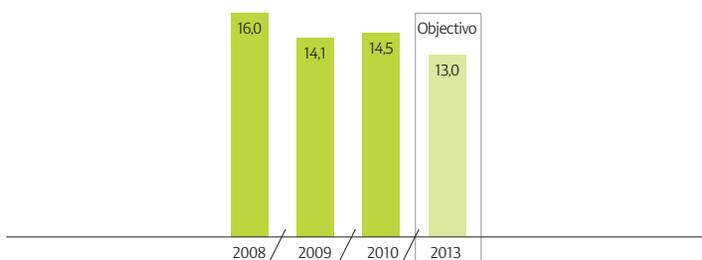
O *Carbon Disclosure Project* (CDP) é uma iniciativa protagonizada por investidores endereçada às empresas cotadas nas principais bolsas de valores visando obter a divulgação e disponibilização de informação sobre a abordagem estratégica das empresas para as Alterações Climáticas e relacionar com o valor de mercado da empresa.

Água

Ao nível do consumo de água, o Banco diminuiu cerca de 10% relativamente a 2008, verificando-se contudo um aumento no seu consumo em cerca de 3% confrontando com o valor de 2009. O BES continua empenhado em atingir o objectivo de redução, investindo na consciencialização dos colaboradores para este efeito e na instalação de equipamentos que permitem a diminuição do consumo.

Consumo de água por colaborador

(m³/colaborador)



* Nota: Não se incluem os consumos referentes ao edifício Marquês de Pombal, pois neste incluem-se consumos respeitantes aos visitantes, desvirtuando a análise de consumo/colaborador relevante para a análise dos objectivos

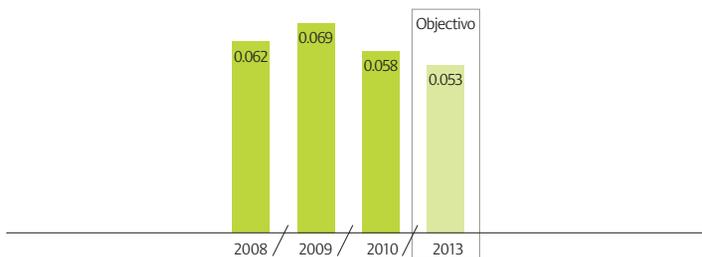
Papel e resíduos

O consumo de papel tem um peso relevante nas actividades operacionais do Grupo BES.

A digitalização de documentos e processos internos e externos, necessários na relação com clientes e fornecedores tem vindo a aumentar. A desmaterialização é um projecto contínuo associado à modernização operacional do Banco e à flexibilidade na comunicação. O produto Express Bill é um bom exemplo desta modernização dos serviços financeiros do BES. Os processos associados aos produtos são desmaterializados, permitindo ao cliente utilizar este serviço através das transacções *online* disponíveis. Em 2010, cerca de 610 mil clientes aderiram ao extracto digital, permitindo continuar o projecto de desmaterialização das relações comerciais entre o cliente e o Grupo BES.

Consumo de papel branco para uso interno

(ton/colaborador)



Em 2010, verificou-se uma redução no consumo de papel de 6% face a 2008, e 15% face a 2009. A acompanhar esta redução no consumo, verificou-se um aumento do consumo de papel reciclado em 81,3% face a 2009, representando cerca de 4,3% do consumo de papel total do Grupo BES.

Os departamentos e serviços centrais do Banco possuem objectivos de redução do consumo de papel, beneficiando de um *ranking* interno, que monitoriza e comunica aos diversos departamentos, a evolução no consumo de papéis. A medida tem por objectivo alterar os comportamentos dos colaboradores com o objectivo de introduzir diminuições progressivas nos consumos. Após uma diminuição no consumo de papel fotocópia nos serviços centrais em 2009 de

12%, em 2010 o consumo de papel nos serviços centrais aumentou em 2,7%, o que implicará por parte do BES um aumento da consciencialização dos colaboradores em 2011, para a diminuição deste consumo.

Os principais resíduos produzidos no Grupo BES são o papel e cartão, e consumíveis, como tinteiros e toners. Todos estes resíduos são correctamente encaminhados para a sua respectiva valorização, por empresas correctamente licenciadas para o efeito. Neste âmbito, é importante realçar o envio para reciclagem de cerca de 4 vezes mais consumíveis, face a 2009.

O impacto da actividade do BES na biodiversidade

O BES com a colaboração do Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO) produz, desde 2007 o relatório "A Actividade do BES e a Biodiversidade". Este relatório, de periodicidade anual, tem como objectivo avaliar os impactes causados na biodiversidade e no ambiente decorrentes da actividade do BES, bem como identificar oportunidades de melhoria e propor medidas e acções concretas que minimizem os impactes. O relatório pretende analisar dois tipos de impactes originados pelo Grupo BES: directos (resultantes da actividade corrente da empresa) e indirectos (decorrentes da actividade financeira).

No que respeita a impactos directos, destaca-se o desempenho muito positivo do BES na diminuição do consumo interno de papel branco e sua substituição gradual por papel reciclado.

Em termos de impactos indirectos, é de realçar como aspecto positivo a utilização do *Sustainable Finance Toolkit* na análise de risco ambiental e social de projectos pelo *Project Finance*.



O CIBIO recomenda o alargamento do uso desta ferramenta, com os devidos ajustes, a outras áreas de financiamento do Grupo, como a concessão de crédito a empresas e análise de clientes, nomeadamente em áreas de actividade consideradas de alto risco para a biodiversidade. A existência de linhas de crédito com condições vantajosas para financiar tecnologias, produtos ou serviços com mais-valias ambientais, nomeadamente na área das energias renováveis, é bastante positiva e recomenda-se o seu reforço e alargamento a outros produtos e serviços sustentáveis.



2 Enquadramento Macroeconómico

O ano de 2010 ficou marcado pela crise do risco soberano na Zona Euro, sobretudo em resultado do forte desequilíbrio das contas públicas da Grécia e das dificuldades do sector financeiro da Irlanda, neste caso com impacto nas respectivas contas públicas. A necessidade de apoio financeiro da União Europeia e do Fundo Monetário Internacional a estas economias alimentou um receio de contágio a outras economias da periferia da Zona Euro, em particular a Portugal e Espanha, penalizando as respectivas condições de financiamento. A revisão em baixa dos *ratings* soberanos da periferia da Zona Euro e os receios sobre a deterioração da qualidade do crédito (tanto ao nível da dívida soberana como do crédito hipotecário) penalizaram igualmente as condições de *funding* dos bancos europeus. O *spread* dos *credit default swaps* do índice *iTraxx Financials* subiu cerca de 102 pontos base, para 177 pontos base em 2010.

Reflectindo a quebra de confiança dos investidores, o euro registou uma depreciação de 6,7% face ao dólar no conjunto de 2010, cotando-se em EUR/USD 1,336 no final do ano, e os índices accionistas CAC40, IBEX e PSI-20 desvalorizaram-se, respectivamente, 3,34%, 17,43% e 10,34%. Em contraste, e reflectindo o desempenho excepcionalmente favorável da economia alemã, o índice DAX valorizou-se 16,06%.

Não obstante os receios de instabilidade financeira atrás descritos, o ano de 2010 foi também marcado por uma evolução favorável da actividade nas principais áreas económicas, com os impactos desfasados dos estímulos das políticas monetária e orçamental a fazerem sentir-se na procura interna e, sobretudo, nos fluxos de comércio internacional. Após os registos negativos observados em 2009, o PIB cresceu 3,6% na Alemanha, 1,7% na Zona Euro e 2,9% nos EUA. Neste contexto, os índices Dow Jones, Nasdaq e S&P500 ganharam 11,02%, 16,91% e 12,78% no conjunto de 2010, beneficiando também da postura expansionista da política monetária da Reserva Federal.

As principais economias emergentes mantiveram um dinamismo elevado, registando-se crescimentos de 10,3% na China e 7,5% no Brasil.

Na **China**, o crescimento assentou na dinâmica cada vez mais intensa da procura interna, decorrente das condições monetárias expansionistas ainda existentes, pese embora as medidas restritivas levadas a cabo pelo Banco Central (subida dos juros de referência e das taxas de reservas obrigatórias dos bancos, restrições quantitativas ao crédito pela via administrativa e valorização de 3,5% do *renminbi* face ao dólar). A evolução da inflação constituiu uma das principais preocupações das autoridades chinesas e, a um nível mais geral, dos mercados financeiros, sobretudo na parte final do ano.

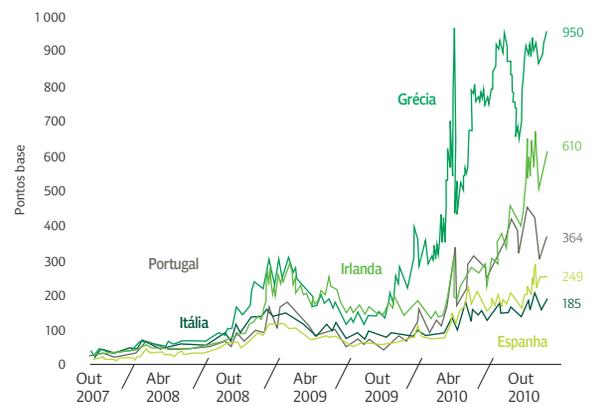
Estas preocupações resultaram, em grande medida, da evolução dos preços das matérias-primas. O preço do petróleo (Brent) subiu de 77,2 dólares para 94,3 dólares/barril entre o final de 2009 e o final de 2010. A expectativa de fortalecimento da procura global e diversas restrições à oferta (em parte, relacionadas com condições climáticas adversas) traduziram-se, também, na aceleração dos preços das *commodities* alimentares e dos metais industriais, tendo os índices de preços *Commodity Research Bureau Food* e *Metals* crescido 27,7% e 24,4%, respectivamente, no conjunto do ano.

Crescimento do PIB, Economias Seleccionadas



Fonte: FMI, Institutos de Estatística Nacionais.

Spreads das Yields dos Títulos de Dívida Pública a 10 anos vs. Alemanha, Economias Seleccionadas (pontos base)



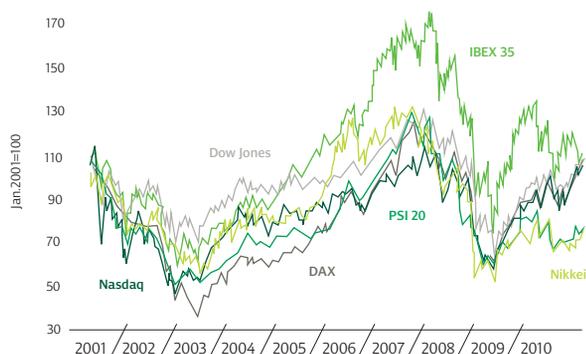
Fonte: Bloomberg

Índice iTraxx



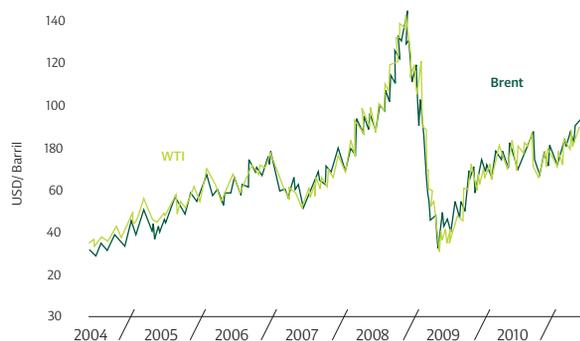
Fonte: Bloomberg

Principais Índices Accionistas



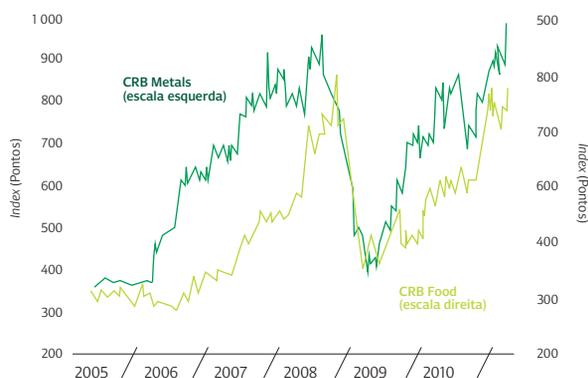
Fonte: Bloomberg

Preço do petróleo (USD/ barril)



Fonte: Bloomberg

Índices CRB Alimentação e Metais



Fonte: Bloomberg

Após a contracção do PIB observada em 2009 (-2,6%), e não obstante uma conjuntura marcada ainda por diversas incertezas e riscos, a economia dos Estados Unidos cresceu 2,9% no conjunto de 2010. Este registo resulta de dois períodos distintos vividos ao longo do ano.

A natureza marcadamente expansionista da política económica levada a cabo pelo Governo e pela Reserva Federal na sequência da recessão de 2009 produziu o seu efeito máximo no final desse ano e foi-se esbatendo ao longo do primeiro semestre de 2010, não sendo exactamente visível uma

tração dos estímulos (ou um “efeito multiplicador”) sobre a procura interna. O crescimento do PIB desacelerou de 5%, em termos anualizados, no quarto trimestre de 2009, para apenas 1,7%, no segundo trimestre de 2010, ao mesmo tempo que a taxa de desemprego, embora em queda, permaneceu elevada (9,5% da população activa no final do primeiro semestre). A persistência de uma elevada capacidade produtiva excedente contribuiu para que a inflação registasse uma trajetória de queda ao longo do período em causa, quer no índice global, quer ao nível *core*. No início do Verão, os receios de ocorrência de uma nova recessão e os riscos acrescidos de uma conjuntura deflacionista tornaram-se mais visíveis.

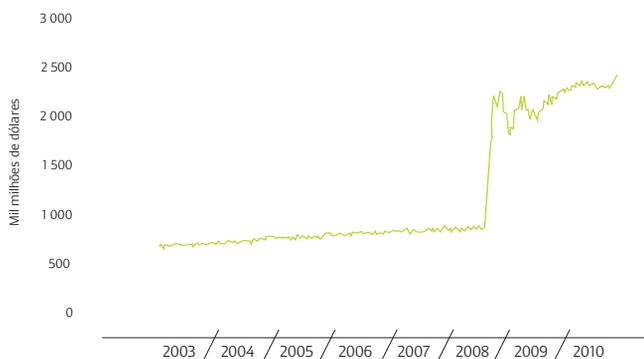
Terminado em Março o primeiro programa de aquisição de títulos (ex. *mortgage-backed securities*) por parte da Reserva Federal, e com o balanço da autoridade monetária a exibir uma tendência não desejada de queda, iniciou-se, em Agosto, uma nova fase da política monetária, com o reinvestimento do valor dos instrumentos de dívida vencidos em obrigações de longo prazo do Tesouro norte-americano. O *Fed* procurou, assim, manter inalterado o nível do seu balanço, ao mesmo tempo que sinalizava aos mercados financeiros a possibilidade de novas medidas expansionistas. Em Novembro, a autoridade monetária anunciou um novo programa de aquisição de *Treasuries* de maturidades longas, num montante adicional de 600 mil milhões de dólares, a fim de manter um ambiente de baixas taxas de juro de longo prazo.

Na vertente orçamental, a administração Obama anunciou novos estímulos à procura interna, incluindo o prolongamento de uma parte substancial dos estímulos fiscais da era Bush, envolvendo uma verba global superior a 800 mil milhões de dólares.

A acção desenvolvida pelas autoridades permitiu inverter o sentimento negativo dos mercados, facto que se foi consolidando à medida que os indicadores económicos mais relevantes sugeriam a redução da probabilidade de um *double dip* e de uma conjuntura de deflação. Neste contexto, o PIB norte-americano registou crescimentos anualizados de 2,6% e 3,2% nos terceiro e quarto trimestres, com desempenhos mais favoráveis do consumo privado (crescimento anualizado de 4,4% no quarto trimestre). No final do ano, assistiu-se também a uma importante recuperação do crédito à empresas, suportada por uma maior disponibilidade dos bancos para o financiamento deste sector. A este facto não terá sido estranha a evolução favorável dos resultados das empresas, quer no sector financeiro, quer no sector não financeiro.

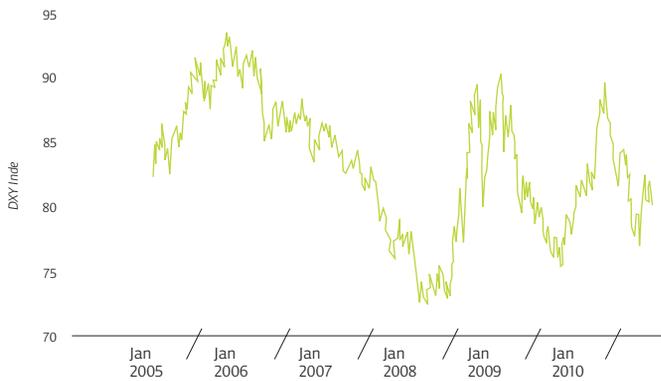
O último trimestre do ano interrompeu a tendência de descida das taxas de juro de mercado, com as perspectivas mais favoráveis para a actividade económica a gerarem alguns receios de pressões inflacionistas futuras, dada a manutenção de uma política monetária fortemente expansionista. Para além das injeções extraordinárias de liquidez, o *Fed* não sinalizou qualquer intenção de iniciar um ciclo de subidas dos juros de referência, mantendo-se a *target rate* dos *fed funds* num intervalo entre 0% e 0,25% ao longo de 2010.

Balanço da Reserva Federal dos EUA



Fonte: Reuters EcoWin.

USD, Taxa de Câmbio Efectiva



Fonte: Bloomberg

A economia da Zona Euro foi consolidando, ao longo do ano de 2010, a trajetória de progressiva recuperação da actividade iniciada na segunda metade de 2009, que pôs termo ao período de recessão iniciado no segundo trimestre de 2008. O PIB registou, assim, um crescimento de 1,7%, após a contracção de 4,1% verificada em 2009. Na base desta recuperação encontra-se o forte desempenho das exportações, beneficiando da dinamização dos fluxos de comércio internacional e, em especial, da procura oriunda das economias emergentes, que exerceu um forte efeito favorável sobre a produção industrial. Particularmente forte foi o desempenho da actividade no segundo trimestre, ao crescer 1% em termos trimestrais, beneficiando do estímulo fornecido pelo conjunto das políticas públicas implementadas, de cariz expansionista.

No entanto, a base da recuperação foi-se tornando gradualmente mais ampla, sendo também de notar a melhoria do consumo privado e a moderação da quebra sofrida pelo investimento (tendo o investimento em equipamento exibido já um crescimento face ao ano anterior), acompanhando uma melhoria dos níveis de confiança e a progressiva normalização das condições de financiamento nas economias core.

A recuperação da actividade no conjunto da Zona Euro não foi, no entanto, uniforme, sendo de sublinhar a evidente heterogeneidade de desempenho entre Estados-membros. Digno de registo é o desempenho da economia alemã, que cresceu 3,6% no conjunto do ano, o maior ritmo de expansão desde a reunificação, com um forte contributo das exportações e do investimento em equipamento. Este desempenho contrasta com a desaceleração e mesmo contracção registados pelas economias periféricas da união económica e monetária. Neste plano, é de destacar a contracção das economias grega, irlandesa e espanhola, a primeira das quais superior a 4%, sobretudo em consequência do acentuado esforço de consolidação orçamental em curso naqueles estados-membros.

No plano dos preços, a taxa de inflação média anual foi de 1,4%, após o registo de 0,3% em 2009, uma subida que em grande medida se ficou a dever às componentes de energia, de transportes e de alimentação. No entanto, a taxa de inflação subjacente, que exclui aquelas componentes, registou um decréscimo face ao ano anterior, traduzindo a ausência de pressões inflacionistas impostas pela procura, algo patente também na elevada capacidade instalada não utilizada e no aumento da taxa de desemprego, para 10% da população activa.

Neste contexto, o Banco Central Europeu manteve inalterada, durante todo o ano, a taxa de juro de referência em 1%, nível a que se encontra desde Maio de 2009. Paralelamente, a autoridade monetária forneceu ampla liquidez ao sistema bancário, promovendo operações de cedência ilimitada de liquidez a 3 meses e também, a partir de Maio, adquirindo pontualmente, em mercado secundário, títulos de dívida pública, visando reduzir as tensões observadas em alguns mercados, e que foram particularmente visíveis nos mercados de dívida soberana de alguns Estados periféricos. Ao abrigo deste programa, o BCE adquiriu um total de 73,5 mil milhões de euros em títulos de dívida

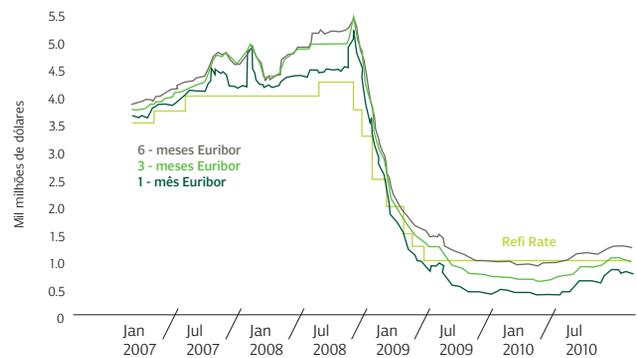
até ao final do ano. Este montante foi objecto de esterilização, através da constituição de depósitos de curto prazo dos bancos comerciais junto do BCE, de modo a não incrementar a oferta monetária.

Indicador de procura externa da CE (SRE)



Fonte: Bloomberg

Zona Euro - Taxas Refi e Euribor



Fonte: Bloomberg

EUR/USD



Fonte: Bloomberg

Evolução da Actividade Económica nas Principais Geografias onde o Grupo BES actua

Brasil

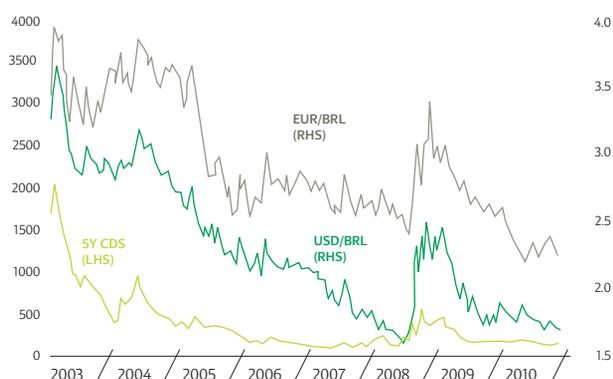
A economia do Brasil cresceu 7,5% em 2010, sobretudo a partir do elevado dinamismo da procura interna, reafirmando-se assim como uma região económica de importância crescente no panorama global. Os últimos dois

anos mostraram que o Brasil dispõe de fundamentos económicos que permitem superar situações críticas com menos danos do que no passado. Mas o ano de 2010 demonstrou também que se mantém o desafio de aumentar o crescimento potencial, de forma a evitar situações em que, perante um ritmo de crescimento intenso, surgem receios de aparecimento de desequilíbrios macroeconómicos importantes. De facto, com a produção do sector industrial a regressar, em 2010, ao patamar pré-crise, observaram-se sinais crescentes de exaustão de capacidade excedente no sector, sugerindo o risco de pressão em alta sobre a inflação. Este quadro é ainda mais evidente quando se observa o desempenho do comércio a retalho, que cresceu de maneira praticamente ininterrupta ao longo de 2010, na sequência da expansão do crédito e do aumento do poder de compra da população brasileira advinda da condição de pleno emprego atingida. Com a procura em ritmo de forte expansão e com a capacidade excedente da economia praticamente esgotada, a inflação observou uma trajectória ascendente ao longo de todo o segundo semestre, atingindo 5,9% no final do ano. Embora seja verdade que parte da deterioração do quadro inflacionista tenha sido provocada pela elevação dos preços das *commodities* – principalmente das agrícolas – o sector de serviços reajustou de maneira significativa os seus preços em resposta ao maior vigor do mercado doméstico. Neste contexto, o Banco Central optou por ajustar a taxa de juro de referência a partir de Abril, revertendo parte do estímulo monetário introduzido após a crise financeira de 2008. A taxa SELIC aumentou, assim, de 8,75% para 10,75% no conjunto do ano.

Se a condição sólida dos fundamentos económicos brasileiros já era um forte atractivo para os investidores estrangeiros, a elevação da taxa básica de juros, combinada com perspectivas ainda favoráveis de crescimento, aumentaram ainda mais esta atractividade, o que se traduziu num fluxo elevado de investimento externo na economia. A forte capacidade de captação de recursos do exterior permitiu não apenas que o défice da balança corrente tenha praticamente duplicado em 2010 frente ao montante registado em 2009, mas também que se observasse uma nova elevação no volume de reservas internacionais, que encerraram o ano de 2010 muito próximas de 300 mil milhões de dólares, montante bem superior à dívida externa total (pública e privada) do país, consolidando-se assim a posição de credora líquida da economia brasileira. O real apreciou-se face ao dólar no conjunto de 2010, situando-se em USD/BRL 1,66 no final do ano, a partir de um valor de USD/BRL 1,74 no final de 2009.

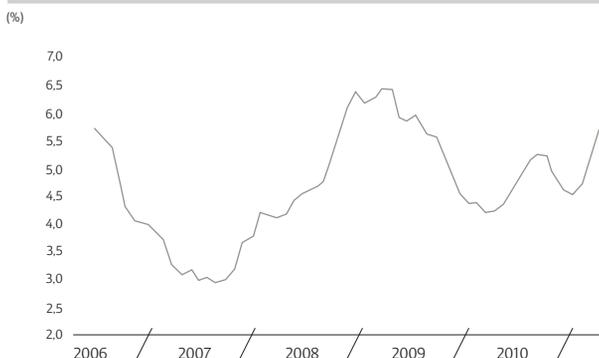
Apesar da situação relativamente sólida dos fundamentos económicos e das perspectivas favoráveis de crescimento para os próximos anos, o índice Bovespa valorizou-se apenas em cerca de 1% em relação ao fecho de 2009, resultado de uma aparente correcção de preços e fuga para activos menos arriscados ao longo do primeiro semestre. Esta tendência foi revertida ao longo da segunda metade de 2010, mas de uma forma insuficiente para levar o índice a novos máximos.

BRL/USD, BRL/EUR e Spread dos CDS (5 anos), pontos base



Fonte: Bloomberg

Brasil – Inflação (taxa de variação homóloga)



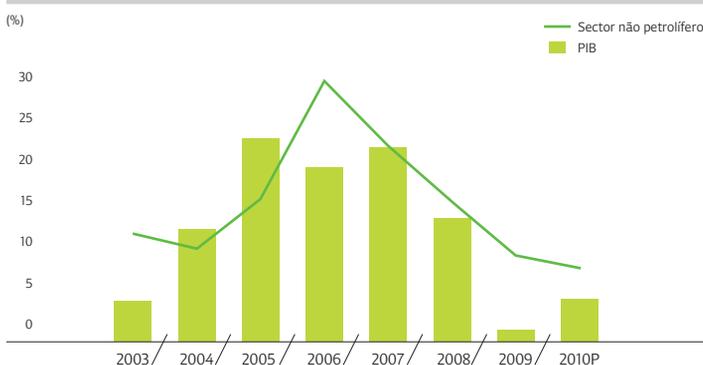
Fonte: Bloomberg

Angola

Depois da forte desaceleração observada em 2009 (com o crescimento do PIB a cair de 5,6% para 2,5%), o conjunto das economias de África registou uma significativa recuperação em 2010, sobretudo assente na melhoria da conjuntura nos mercados das *commodities*, em particular ao nível da energia. Os países exportadores de petróleo da África Sub-Sahariana (incluindo Angola, Camarões, o Chade, a República do Congo, a Guiné Equatorial, o Gabão e a Nigéria) registaram um crescimento acima de 6%, aproveitando a tendência de subida dos respectivos preços e da procura (neste caso, sustentada, em parte, pela Ásia Emergente).

No caso específico de Angola, a aceleração da actividade económica em 2010 foi alicerçada num aumento das receitas petrolíferas, apesar de alguns problemas temporários que afectaram a produção, e num maior dinamismo dos sectores não-energéticos (construção, serviços, agricultura, etc.), apesar de uma política orçamental mais restritiva. Refira-se a evolução do investimento privado que, no final do primeiro semestre, ascendia a 1,25 mil milhões de dólares, mais 177% em relação ao período homólogo de 2009. Assim, em 2010, a economia angolana cresceu ligeiramente acima de 2%, em aceleração face ao verificado em 2009 (0,7%).

Crescimento real do PIB e dos sectores não petrolíferos



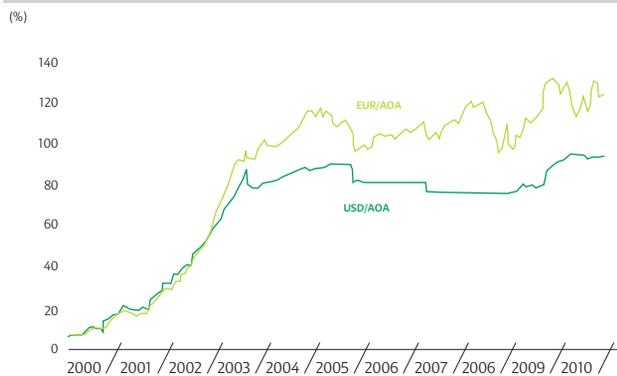
Fonte: FMI, Bloomberg

No âmbito do acordo celebrado em 2009 com o Fundo Monetário Internacional, pelo qual ficou estabelecida a concessão de um empréstimo num montante até 1,4 mil milhões de euros, com o objectivo de favorecer a estabilização financeira da economia e de fazer face às necessidades de investimento em diversos projectos estruturantes, observou-se, já em 2010, a recuperação das reservas internacionais líquidas, o recomeço de leilões no mercado cambial, o aumento da transparência da gestão da dívida pública, a criação de um novo enquadramento legal para a aprovação de projectos de obras públicas e a proposta para a criação de um fundo soberano que possibilite a adequada gestão a longo prazo das receitas provenientes da produção petrolífera.

No plano cambial, desde que as autoridades monetárias decidiram abandonar o peg face ao dólar, o kwanza oscilou num intervalo USD/AOA 90-94. No entanto, a estabilidade face à divisa norte-americana proporcionou uma depreciação face ao euro, tendo em conta os ganhos que a moeda única europeia veio a registar. Assim, sendo a maioria das importações angolanas proveniente da União Europeia, este movimento cambial ajudou a sustentar a inflação num patamar acima do desejado pelas autoridades.

A evolução em alta do ritmo de crescimento dos preços continuou, assim, a verificar-se ao longo de 2010, condicionada sobretudo pelo desempenho dos preços dos produtos alimentares e bebidas. Para além dos factores cambiais atrás referidos, a subida internacional dos preços das *commodities* exerceu também uma forte influência sobre a taxa de inflação. Este efeito sobre os preços dos bens alimentares continuou ainda a ser suportado pelas dificuldades ao nível da capacidade logística e de distribuição, o que ajudou a reforçar a natureza prioritária dos investimentos em infra-estruturas logísticas (armazenamento, transporte e distribuição), bem como no aumento da capacidade produtiva interna. Neste contexto, a inflação média anual subiu para um valor ligeiramente superior a 15% em 2010.

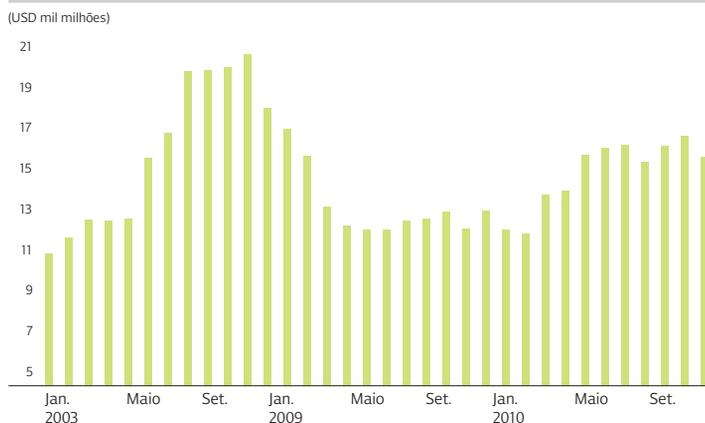
Angola – AOA/USD e AOA/EUR



Fonte: Bloomberg

Ao nível da política monetária, e pela primeira vez em dois anos, o Banco Nacional de Angola reduziu a taxa de juro que cobra aos bancos comerciais por empréstimos de curto prazo, procurando suportar a dinamização da actividade económica. Assim, a taxa de redesconto desceu 5 pontos percentuais, de 30% para 25%.

Angola - Reservas Externas



Fonte: Banco Nacional de Angola.

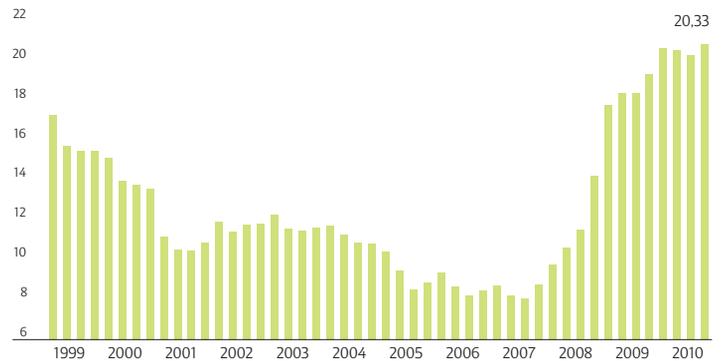
Espanha

A economia espanhola registou um recuo marginal em 2010 (-0,1%), reagindo assim à forte contracção registada em 2009 (-3,7%). O melhor desempenho deveu-se fundamentalmente à recuperação do consumo das famílias,

ao avançar 1,3% em termos anuais, apesar da evolução desfavorável do mercado de trabalho, com a taxa de desemprego a agravar-se de 18,8% para 20,33% da população activa, o valor mais elevado em mais de uma década.

Espanha - Taxa de Desemprego

(% de População Activa)



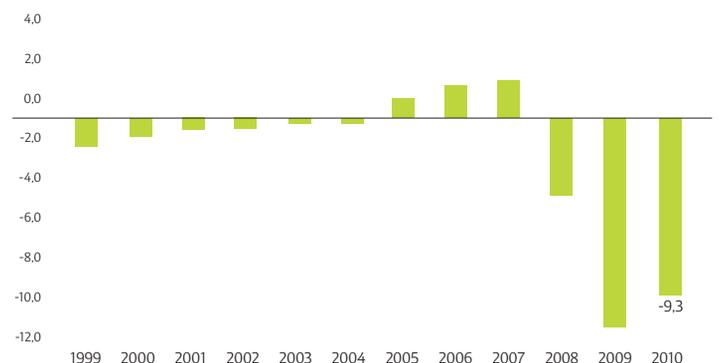
Fonte: Bloomberg

Já o investimento caiu 7,4%, novamente condicionado pela evolução negativa do sector da construção (recoo de mais de 10%), mas compensado, em parte, pela despesa em bens de equipamento (2,2%). Por seu turno, o consumo público sofreu uma quebra, em consequência das medidas de austeridade implementadas pelo Governo. Este desempenho permitiu uma recuperação do contributo da procura interna para o crescimento da economia. Por outro lado, a procura externa líquida contribuiu positivamente para o crescimento, com as exportações a recuperarem, graças à aceleração da economia global e a ganhos de competitividade, e com as importações a evoluírem a um ritmo inferior.

Após uma queda ligeira registada em 2009, a taxa de inflação média anual elevou-se a 1,7%, em consequência da subida dos preços dos combustíveis face ao registado no ano anterior e à elevação, a 1 de Julho, da taxa do IVA. Após um défice orçamental de 11,1% do PIB em 2009, em consequência da forte contracção da actividade, o défice orçamental diminuiu para próximo de 9,3% do PIB em 2010. Para além da subida do IVA, os salários dos funcionários públicos sofreram uma redução de 5% e o Governo procedeu a cortes significativos na saúde, no investimento e nas prestações sociais. Estas medidas de cariz restritivo foram reforçadas num contexto das preocupações dos investidores com a sustentabilidade da dívida pública dos países da periferia da Zona Euro. Neste plano, a agência de *rating Standard & Poor's* reviu em baixa o *rating* da dívida pública espanhola de AA+ para AA, tal como as agências *Fitch* e *Moody's*, que baixaram os respectivos *ratings* de AAA para AA+ e Aaa para Aa1. De um modo geral, as três agências evidenciaram a debilidade da economia (que enfraquece a posição orçamental), o forte endividamento do sector privado, um mercado de trabalho pouco flexível e o impacto que a reestruturação necessária do sector financeiro terá no processo de recuperação da economia.

Espanha - Saldo orçamental

(% do PIB)



Fonte: Governo de Espanha.

Portugal

O ano de 2010 foi caracterizado por uma deterioração das condições financeiras enfrentadas pela economia portuguesa, em resultado da maior aversão ao risco dos investidores face à periferia da Zona Euro e, sobretudo, na sequência do *downgrading* da República (em dois graus, para A-) levado a cabo, em Abril, por uma das principais agências de *rating*. No conjunto do ano, o *spread* dos títulos de dívida pública a 10 anos face ao *benchmark* alemão subiu 296 pontos base, para 364 pontos base (tendo atingido um máximo de 460 pontos base em meados de Novembro). Apesar de uma situação sólida ao nível da solvabilidade, os Bancos portugueses passaram a enfrentar um ambiente externo adverso no acesso à liquidez, forçando um maior recurso às operações de cedência de liquidez do BCE e obrigando a um ajustamento das condições de financiamento da actividade económica interna, no sentido de um aumento da sua restritividade.

Em todo o caso, e não obstante uma evolução desfavorável do consumo e do investimento na segunda metade do ano, a economia portuguesa registou em 2010 um crescimento anual de 1,4%, acima das expectativas, beneficiando, em particular, do dinamismo das exportações. Este desempenho relativamente favorável contrasta com os registos negativos de crescimento observados nas outras economias da periferia sob o foco dos mercados (Espanha, Irlanda e Grécia) e resulta também, em parte, do facto de a procura interna não ter sido afectada, como em outras economias, por efeitos-riqueza negativos associados a fortes correcções do mercado imobiliário.

No contexto da crise do risco soberano da Zona Euro, a política orçamental foi caracterizada, em 2010 (sobretudo no último trimestre), pela adopção de medidas fortemente restritivas, com o objectivo de reduzir o défice de 9,3% do PIB, em 2009, para 4,6% do PIB em 2011. Estas medidas incluíram o aumento da carga fiscal nos impostos sobre o rendimento e sobre o consumo, destacando-se, neste caso, a subida do IVA, de 20% para 21% em Julho, e de 21% para 23% já em Janeiro de 2011. Do lado da despesa, destaca-se o anúncio da redução dos salários e o congelamento de admissões na função pública, para além de cortes nas despesas sociais e de investimento. Em 2010, o défice das Administrações Públicas reduziu-se para um valor em torno de 6,9% do PIB (abaixo da estimativa inicial de 7,3%, embora beneficiando de uma receita extraordinária de cerca de 1,1% do PIB, decorrente da transferência dos fundos de pensões da Portugal Telecom para o sistema público de pensões). A dívida pública subiu de 76,1% para 82,1% do PIB, mantendo-se abaixo da média da Zona Euro, de 84,1% do PIB.

A subida da taxa média anual de desemprego, de 9,5% para 10,8% da população activa, e a perspectiva de redução do rendimento disponível penalizaram a confiança dos consumidores e determinaram uma desaceleração da procura interna na parte final do ano. No entanto, no conjunto de 2010, o consumo privado cresceu ainda cerca de 1,9%, sobretudo em resultado da antecipação de decisões de consumo, face aos aumentos do IVA atrás referidos. Este

efeito foi particularmente visível na aquisição de bens duradouros (sobretudo veículos de transporte). Em termos médios anuais, a inflação no consumo subiu de -0,8% para 1,4%, observando-se uma aceleração mais visível dos preços nos últimos meses do ano, sobretudo em função da subida dos preços da energia. A inflação homóloga atingiu 2,5% em Dezembro.

A deterioração das expectativas face à evolução da procura interna e externa, os elevados níveis de incerteza e as condições mais restritivas de financiamento levaram a uma nova queda do investimento (perto de 6%, após um registo de -14% em 2009). A retracção das despesas de capital foi comum a todos os sectores – famílias, empresas e Administrações Públicas. As exportações registaram um crescimento em torno de 8,8%, após um recuo de 11,7% no ano anterior. Para este desempenho contribuíram, sobretudo, as exportações associadas à indústria transformadora, beneficiando da recuperação da procura e da actividade industrial a nível global e, por arrastamento, nos principais parceiros comerciais de Portugal na Zona Euro (com destaque para a Alemanha, com um crescimento anual do PIB de 3,6%). As encomendas externas à indústria mantinham um forte crescimento na parte final do ano (perto de 50%, em termos nominais e homólogos).

Portugal - Principais Indicadores Económicos, taxa de crescimento Real (%), excepto quando indicado

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010E
PIB	-0,9	1,6	0,8	1,4	2,4	0,0	-2,5	1,4
Consumo Privado	-0,2	2,7	1,7	1,8	2,5	1,8	-1,0	1,9
Consumo Público	0,4	2,4	3,3	-0,7	0,5	1,1	3,4	2,1
Investimento	-7,9	-3,7	-0,9	-0,6	-2,0	-0,5	-14,0	-5,7
Exportações	3,6	4,1	0,2	11,6	7,6	-0,3	-11,7	8,8
Importações	-0,5	7,6	2,3	7,2	5,5	2,8	-10,6	4,6
Inflação (IPC)	3,3	2,4	2,3	3,1	2,5	2,6	-0,8	1,4
Saldo Orçamental (% do PIB)	-3,0	-3,4	-5,9	-4,1	-2,8	-2,9	-9,3	-6,9
Dívida Pública (% do PIB)	55,1	56,5	61,7	63,9	62,7	65,3	76,1	82,1
Desemprego (% da população activa)	6,4	6,7	7,6	7,7	8,0	7,6	9,5	10,8
Saldo Bal. Corrente e Capital (% do PIB)	-4,1	-6,0	-8,2	-9,1	-8,9	-11,1	-9,4	-8,5

E - Estimativa

Fontes: INE, Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Comissão Europeia, OCDE, ES Research.

O comportamento favorável das exportações e o progressivo ajustamento da procura interna (pressionando em baixa as importações) contribuíram para uma redução do défice externo. Em 2010, o saldo conjunto das balanças corrente e de capital, que reflecte as necessidades líquidas de financiamento externo da economia, reduziu-se de 9,4% para 8,5% do PIB. O processo de *deleverage* em curso na economia portuguesa foi também visível no recuo do *stock* de responsabilidades externas líquidas, de 109% para cerca de 104% do PIB.



3 Actividade Comercial

No acompanhamento do desempenho por áreas de negócio são considerados os seguintes segmentos operacionais:

- Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retailo, Empresas e Institucionais e *Private Banking*;
- Banca Comercial Internacional;
- Banca de Investimento;
- Gestão de Activos;
- Mercados e Participações Estratégicas;
- Centro Corporativo.

Cada segmento engloba as estruturas directamente dedicadas, bem como as unidades do Grupo com cuja actividade mais se identifica. A monitorização individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa óptica de centro de investimento) é complementada, a nível da Comissão Executiva, pela definição de estratégias e de planos comerciais para cada segmento operacional.

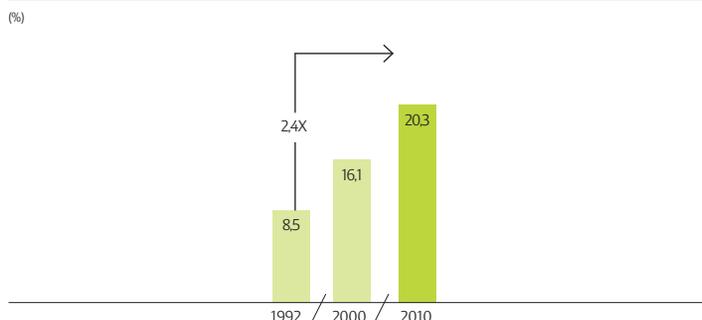
Complementarmente, é utilizada uma segunda segmentação da sua actividade e resultados baseada em critérios geográficos, separando a *performance* das unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas no exterior (Área Internacional).

3.1. Banca Comercial Doméstica

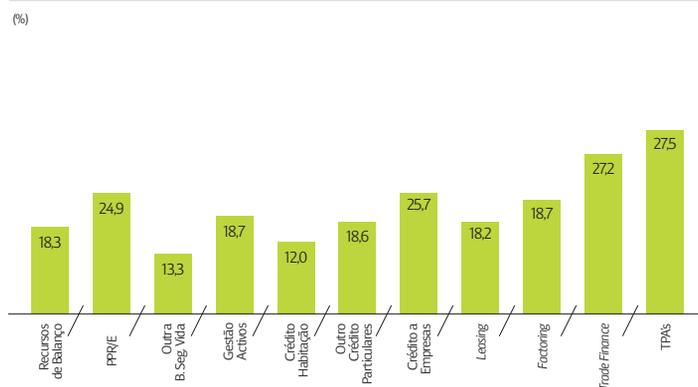
O Grupo BES tem prosseguido, desde a privatização em 1992, uma consistente e clara estratégia de crescimento orgânico no mercado doméstico, suportada pelo desenvolvimento de um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado. Esta estratégia de crescimento, suportada num robusto *franchise* e num forte dinamismo comercial junto dos segmentos de clientes particulares e empresas, tem permitido atingir consecutivos ganhos de quota de mercado: a quota média de mercado mais que duplicou entre 1992 e 2010, passando de 8,5% para 20,3%.

Na quota de mercado registada em 2010 importa referir o forte posicionamento nas linhas de negócio relacionadas com a actividade da Banca de Empresas, incluindo a quota de 27,5% no *Trade Finance*, o que evidencia o importante papel que o Grupo BES tem no apoio à internacionalização do tecido empresarial nacional.

Evolução da quota de mercado média



Evolução da quota de mercado por produto



3.1.1. Banca de Retailo

Na sua abordagem aos clientes de retailo o Grupo BES aposta numa oferta diversificada e distintiva, de acordo com as necessidades financeiras dos seus clientes. A criação de propostas de valor diferenciadas assenta no desenvolvimento constante dos produtos e dos serviços disponibilizados aos clientes mas também na adopção de critérios de segmentação ajustados às características dos clientes, na elevada qualidade do serviço prestado e na eficácia da comunicação.

Assim, e ao longo dos últimos anos, o BES criou propostas de valor inovadoras ao nível do Retailo, em concreto para clientes afluentes (“BES 360º”), para pequenas empresas e empresários em nome individual (“Negócios”) e para *mass market* (“Particulares de Retailo”).

A orientação para o cliente e a pro-actividade comercial, são factores determinantes para manter os elevados níveis de captação mas também para garantir a permanente satisfação dos clientes, que se reflecte no número de clientes fidelizados, que subiu de forma significativa em 2010, atingindo os 619 mil.

Em 2010, foram captados um total de 119 mil novos clientes, resultado da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de clientes, em particular os programas *Assurfinance* e *Cross-Segment*.

Assurfinance e Bancassurance

Uma das principais iniciativas de captação de clientes é o programa *Assurfinance*, resultado de uma parceria estratégica com a Companhia de Seguros Tranquilidade. Este programa procura captar clientes Tranquilidade que não têm relações bancárias com o Grupo BES e oferece aos agentes Tranquilidade a possibilidade de fazer *cross-selling* de um vasto leque de produtos do Grupo BES (de seguros a banca), adaptados às necessidades dos clientes Tranquilidade.

O programa *Assurfinance* envolve um universo de cerca de 2 mil agentes que, em 2010, captaram cerca de 18 mil novos clientes para o Grupo.

Em termos de *Bancassurance*, a actuação do Grupo BES envolve tanto a oferta da BES Seguros e da BES Vida como a oferta da Tranquilidade. Estas entidades fornecem produtos e serviços às principais áreas comerciais (Banca de Retailo, Banca de Empresas e Institucionais e *Private Banking*), tendo a Banca de Retailo um peso naturalmente expressivo.

Os resultados de *Bancassurance* têm sido bastante significativos ao longo do tempo. O ano de 2010 foi novamente marcado por importantes resultados, tanto na gama de produtos tradicionais como em linhas de produtos criadas para responder ao actual contexto económico, entre as quais se destaca o lançamento de um seguro de protecção ao desemprego.

BES 360º: Excelência no aconselhamento financeiro e no serviço ao cliente

Para o segmento dos clientes afluentes, foi criado o serviço BES 360º, uma proposta de referência no acompanhamento e na assessoria financeira destes clientes. O BES 360º garante um elevado padrão de qualidade através do acompanhamento permanente de um gestor dedicado e especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades específicas dos clientes.



A competitividade da proposta de valor do segmento 360º assenta num conjunto de iniciativas estratégicas e distintivas, sendo de destacar as seguintes:

- 35 Centros 360º: unidades especializadas que concretizam a proposta de valor no segmento dos clientes afluentes;
- Mapa 360º: um serviço de planeamento financeiro que parte do levantamento da vida financeira do cliente para definir o melhor percurso para atingir os seus objectivos, e que se traduz na recomendação de investimento mais indicada ao seu perfil. Este serviço, pioneiro no mercado português, apresenta vantagens significativas para o cliente e veio reforçar ainda mais as fortes competências do Grupo BES na área de assessoria financeira;
- Compromisso BES 360º: tangibilização da excelência no serviço ao cliente em objectivos concretos, assegurando uma postura profissional, rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proactiva na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada cliente;
- Oferta competitiva: oferta de produtos inovadores que respondem às necessidades dos clientes afluentes, como é o caso dos Fundos de Investimento Rendimento Fixo que asseguram um pagamento regular de juros e de capital garantido na maturidade, e em áreas que vão para além das necessidades financeiras, com ofertas específicas para saúde e segurança, lazer e certificação energética;
- BESnet *Trading*: uma solução inovadora de fácil navegação e utilização para negociação em bolsa que integra num único *interface* um vasto leque de funcionalidades;
- Comunicação inovadora direccionada aos clientes 360º: o BES foi a primeira instituição em Portugal a dar oportunidade aos seus clientes de terem um *tablet iPad*.

Em 2010, o BES 360º atingiu dois marcos importantes: ultrapassou os 100 mil clientes fidelizados e os 10 mil milhões de euros em recursos de clientes. O desempenho deste segmento tem contribuído para o crescimento do Grupo BES, com uma relevância reforçada num contexto de mercado em que a liquidez ganhou importância. O segmento representa mais de 50% do total de recursos do Retail, constituindo assim uma base estável de *funding* do Grupo.

Ainda no que diz respeito ao segmento afluente, o Grupo BES actua igualmente no mercado através do **BEST – Banco Electrónico de Serviço Total**, um serviço inovador de banca electrónica que actua nas áreas de gestão de activos e *trading*,

Em 2010, foi lançado o novo site do BEST que permitiu a ligação das funcionalidades próprias das aplicações *online* com as especificidades dos produtos e serviço bancários e financeiros. A actividade de *trading online* de títulos foi melhorada pela renovação da plataforma de *trading*, com uma ferramenta inovadora de *Quick Trade*, e pela disponibilização do motor para a negociação de ETFs pela *Morningstar.s*. Foram ainda reforçadas as funcionalidades da plataforma de *mobile banking*. Estas inovações na utilização *online* das funcionalidades de produtos e de serviços conduziram a um crescimento de 17% nas contratações *online* de depósitos a prazo e ao aumento em 30% do volume transaccionado de fundos de investimento.



A carteira de fundos de investimento detida pelos clientes cresceu 24%, suportada pela oferta de cerca de 2 mil fundos de investimento disponibilizados. Os depósitos de clientes aumentaram 12% e o crédito concedido a clientes cresceu 61%, concentrado em produtos de baixo risco cobertos por garantias adequadas. A área de actividade de *wholesale* e Internacional cresceu 38% nos activos sob custódia o que, conjugado com o crescimento na captação de recursos de outros clientes, permitiu atingir um valor total de cerca de 1,7 mil milhões de euros de activos de clientes sob custódia no final do exercício.

Negócios: Manutenção do Crescimento Rentável do Segmento

A execução da acção comercial no segmento dos negócios centrou-se no aumento do número de clientes fidelizados, no enfoque nas relações de primeiro banco com clientes de bom risco e de sectores estratégicos como, por exemplo, farmácias, saúde e notários, no reforço da captação e na implementação de acções atempadas de mitigação de risco de crédito.

Capitalizando na sólida experiência adquirida desde o lançamento, em 2004, da abordagem sectorial, o BES atingiu em 2010 uma posição de liderança em vários sectores de actividade, com destaque para o desempenho nos sectores das farmácias, da saúde e dos notários. Em 2010, 50% das farmácias, 55% das empresas de saúde e 85% dos notários a actuar em Portugal desenvolveram negócio com o banco, sendo o BES considerado o principal banco para cerca de 30% das empresas destes sectores.

Assim, e apesar da tendência de quebra no mercado de crédito a este segmento, foi possível assegurar a manutenção de uma quota de crédito de curto prazo de 41% nos clientes de melhor *rating*, tendo-se inclusivamente verificado um crescimento da carteira de crédito destes clientes de 3,7% face ao ano 2009.

No actual contexto económico, uma das principais preocupações das empresas está no recebimento seguro das suas vendas e no financiamento adequado das necessidades de fundo de maneio. Deste modo, estendeu-se aos clientes do segmento de negócios a solução BES Express Bill, um sistema inovador de pagamentos e recebimentos que consiste na emissão electrónica de ordens de pagamento a prazo com garantia de pagamento do BES (BES Express Bill) tendo sido aprovadas, no decurso do segundo semestre, 16 milhões de euros de linhas de crédito a 230 empresas.

No contexto do reforço da sua liderança em produtos de gestão do quotidiano, o BES reformulou a sua oferta de Terminais de Pagamento Automático simplificando processos, aumentando a competitividade das soluções oferecidas e adequando estas soluções a clientes com vendas efectuadas com pagamento por cartões financeiros de valor mais reduzido.

A ambição de aumentar as relações bancárias com sócios de empresas que trabalham com o Banco foi atingida, encerrando-se o ano de 2010 com cerca de mais 4 mil sócios face a 2009 e atingindo 1 000 milhões de recursos nestes clientes.

Particulares de Retalho

As crescentes dificuldades sentidas pela economia portuguesa em 2010 repercutiram-se nos particulares, nomeadamente através do aumento da taxa de desemprego e da diminuição do rendimento disponível, o que contribuiu para a diminuição da procura de crédito (tanto ao nível do crédito à habitação como do crédito ao consumo) e pelo reforço da necessidade de poupança.

Neste contexto, o Grupo reforçou o seu posicionamento ao nível da oferta de produtos de poupança e de protecção do quotidiano, indo assim ao encontro das prioridades das famílias portuguesas.

Ao nível da poupança, o lançamento de produtos de aforro competitivos e inovadores como a Conta Rendimento CR ou o Depósito Crescente, acompanhados por acções de comunicação de elevada visibilidade, contribuíram de forma decisiva para o crescimento de 7,2% dos recursos totais de clientes particulares de retalho e em particular dos recursos de balanço, que registaram um crescimento homólogo de 21,1%.

Num cenário de maior incerteza, o Grupo privilegiou a oferta de seguros que protegem os agregados familiares perante situações imprevistas. Como reflexo deste posicionamento, foi lançado em Julho de 2010 o inovador Seguro BES Dia-a-Dia, que a partir de um grau de incapacidade de apenas 5% indemniza até 1 000 000 de euros por consequências decorrentes dos acidentes mais inesperados do quotidiano. Com o suporte de uma campanha de elevada visibilidade, registou-se um total de 11 300 apólices colocadas. Com idêntico destaque, o Seguro de Protecção do Salário, que garante uma indemnização complementar de 35% durante seis meses em caso de desemprego involuntário, observou um crescimento de 51% de colocação de novas apólices face a 2009.

Na actual conjuntura de contenção das despesas do quotidiano, a campanha Vantagem Família BES lançada no primeiro semestre do ano, na qual os agregados familiares que domiciliaram o salário no Banco usufruíram da devolução de 10% das compras efectuadas em supermercados, ganhou particular relevo. Em paralelo com as vantagens criadas ao nível dos Seguros Auto e Saúde para os agregados familiares e com a nova oferta para os Jovens, a Vantagem Família BES gerou a adesão de mais de 30 mil clientes em 2010.

Ao nível do crédito, a carteira de retalho registou uma redução homóloga de 0,3% em relação ao ano anterior em consequência da maior selectividade na concessão de crédito e do encarecimento do custo do crédito para os novos contratos. Esta evolução pode ser observada no perfil da produção de crédito à habitação, onde o rácio *Loan-to-Value* (que relaciona o montante do empréstimo com o valor do imóvel) caiu no segundo semestre para um patamar inferior a 73%, contra 78% em 2009.

O actual contexto macroeconómico aumentou o número de famílias com dificuldades em cumprir com as respectivas obrigações contratuais. Nestes casos, o Grupo BES tem apoiado activamente os clientes que procuram encontrar soluções que lhes permitam ultrapassar as contrariedades socioeconómicas ou familiares momentâneas.

Deste modo, 398 famílias clientes do Grupo encontraram soluções mais adequadas para cumprir as suas obrigações através da reestruturação dos respectivos créditos à habitação (239 famílias) ou créditos individuais (159 famílias). Através da DECO foram igualmente recebidos 320 pedidos de ajuda a clientes endividados, os quais foram analisados numa lógica de reestruturação de dívidas, tendo sido renegociadas cerca de 30%.

Por outro lado, e a título preventivo, o BES contactou de forma proactiva os clientes que apresentavam indicadores que apontavam para um potencial risco de incumprimento futuro, ajudando assim a definir as linhas de actuação comercial para cada caso.

Ciente da importância da gestão equilibrada do orçamento familiar, o BES disponibilizou em 2010 um mini-*website* possibilitando aos clientes e potenciais clientes a capacidade de simular a aquisição de crédito e avaliar o grau de cumprimento da mesma, com base no seu rendimento líquido mensal e nos seus encargos. Esta aplicação ajudou cerca de 109 mil utilizadores a realizar um auto-diagnóstico.

Adicionalmente, no segmento dos particulares de retalho, o Grupo exerce a sua actividade no Açores através do Banco Espírito Santo dos Açores. No contexto do actual ambiente macroeconómico, o objectivo central da actividade centrou-se no rigoroso acompanhamento e provisionamento do crédito concedido, nomeadamente do crédito em risco de incumprimento. O aumento da quota de mercado e a captação de novos clientes, incluindo uma abordagem ao segmento Institucional, foram outros vectores de actuação, sendo de destacar o início da prestação sistemática de serviços ao Governo Regional dos Açores, que se materializou na abertura de contas de vários Serviços Públicos Regionais. O BES dos Açores continuou a desenvolver várias acções de índole comercial com o objectivo de servir melhor os seus clientes e a sociedade em geral. Neste âmbito, foram assinados protocolos com empresas e instituições e apoiaram-se iniciativas de carácter social e cultural.

Ao nível da actividade salienta-se a evolução registada nos depósitos de clientes (+7%) e no crédito concedido a clientes (+8%), com destaque para a desaceleração registada no crédito à habitação de 8% em 2009 para 5% em 2010.

Oferta especializada

Na sua abordagem aos particulares de retalho, o Banco Espírito Santo procura disponibilizar serviços financeiros a segmentos que, pela sua natureza demográfica, cultural ou mesmo socioeconómica, necessitem de serviços especializados e adequados às suas características específicas.

Universidades

Em 2010, o BES reforçou a sua presença no Ensino Superior através da assinatura de novos protocolos com o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Escola Superior de Enfermagem do Porto, e com a renovação dos Protocolos com a Universidade de Évora, Universidade Católica Portuguesa, Pólo de Braga e Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. A nível das diversas parcerias existentes merece destaque a forte presença no sector da saúde, mantendo o BES acordos com as Faculdades de Medicina da Universidade de Lisboa e do Porto, com a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa e com a Escola de Ciências da Saúde da Universidade do Minho, para além de diversos protocolos com as principais Escolas de Enfermagem.



O Banco Espírito Santo celebrou ainda um protocolo com a Universidade de Évora destinado à criação de uma cátedra dedicada às energias renováveis para fomentar a investigação científica na área da captação e armazenamento energético.

A gestão dos alunos do ensino superior é assegurada por uma estrutura de Marketing e Comercial dedicada, assente em 6 Balcões situados nas Universidades e completados por uma vasta rede de Balcões que assegura a adequada proximidade a este segmento.

No que respeita à oferta deve referir-se o lançamento da linha de crédito BES Futuro, destinada a fazer face às necessidades dos jovens, quer durante o curso quer posteriormente, no início da actividade profissional.

O BES reforçou o Programa de Estágios de Verão BES UP, iniciativa que tem como principal finalidade proporcionar aos estudantes do ensino superior uma oportunidade para aprofundarem os conhecimentos adquiridos nos cursos, enriquecer a sua experiência e facilitar a posterior integração na vida activa. Eixo central da estratégia do BES no ensino superior, os Estágios BES Up receberam em 2010 cerca de 2000 candidaturas, mais 19% do que na edição anterior e foram seleccionados 185 estagiários, um aumento de 19%

face a 2009. O número de entidades disponíveis para ministrar os estágios aumentou com a entrada de 4 novos parceiros, sendo em 2010 de 18 no total.

No âmbito do apoio à entrada dos universitários na vida activa, o Portal BES Sapo Emprego Universitários, fruto da associação entre o Grupo BES e a PT/Sapo, registou em 2010 melhorias significativas a nível das funcionalidades e dos serviços disponíveis. O Sapo Emprego, atingiu a liderança dos sites de emprego nacionais. O número de utilizadores registados no segmento Universitário atingiu os 7 500, uma evolução de 93% face a 2009. As ofertas de emprego para Universitários aumentaram 68% face ao ano anterior.

Seniores

Em 2010, fortaleceu-se a oferta deste segmento com o objectivo de reforçar a integração da população sénior no acesso a serviços financeiros e não financeiros, sendo de destacar:

- A Conta nº1 - um *pack* de serviços financeiros que disponibiliza, adicionalmente, um cartão de saúde gratuito (sem limite de idade), assistência médica e técnica, vantagens para a realização de viagens, descontos em seguros;
- Crédito à Habitação - com prazos até 30 anos (até aos 80 anos), isenção de seguro de vida, período de carência até 10 anos.

O produto destinado a estes clientes possibilita ainda o acesso facilitado a serviços não financeiros, como a assistência médica ao domicílio, 24 horas por dia, 7 dias por semana, o acesso às melhores unidades hospitalares privadas, oportunidades de turismo e lazer e serviços de segurança privado. Em 2010, o crédito concedido a este segmento foi cerca de 319 milhões de euros, mais 5% do que em 2009.

Novos Residentes

Em 2010, o Grupo BES continuou a dinamizar as parcerias com as associações de imigrantes e com Instituições financeiras do país de origem, comunicando a oferta especializada para este segmento. O cartão *Family Links* e o BES Express são exemplos desta oferta, permitindo o envio e recepção de dinheiro entre os imigrantes e as respectivas famílias. A linha de novos residentes, disponível em russo, moldavo e ucraniano, registou em 2010 um fluxo de 2 767 chamadas.

A evolução na caracterização socioeconómica dos novos residentes em Portugal tem permitido a disponibilização de um conjunto de serviços universais oferecidos à generalidade dos clientes.

O microcrédito é um dos exemplos da integração dos imigrantes, na oferta de serviços financeiros do BES. As associações de imigrantes têm assumido cada vez mais interesse por este produto, representando cerca de 20% das propostas recebidas para aquisição do microcrédito

Microcrédito

microcrédito BES

Dado o actual contexto sócio-económico, foi reforçada a estratégia no âmbito do microcrédito, que tem como principal objectivo contribuir para impulsionar a economia e promover o emprego, ao potenciar a inclusão social de indivíduos com espírito empreendedor.

O Gabinete de Microcrédito do BES, constituído por uma rede de gestores, é a estrutura que acompanha personalizadas os novos empreendedores e os seus projectos.

Após o investimento efectuado em 2009 na estrutura, na comunicação e na formação do produto, a evolução foi significativamente positiva em 2010, com a carteira a atingir um total de 3,4 milhões de euros e com a criação de 396 novos empregos.

Para este resultado contribuíram, as linhas de financiamento Microinvest e Invest +, promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e dinamizadas em parceria com o BES.

Em paralelo, a actividade do microcrédito foi reforçada, em 2010, através de (i) uma campanha publicitária nacional divulgando o conceito e a rede de microcrédito; (ii) uma página no site do Banco dedicada ao microcrédito, aos serviços associados e aos casos que compõem e exemplificam o sucesso dos empreendedores que recorreram ao microcrédito; (iii) protocolos com organizações locais; (iv) presença em fóruns de emprego locais do Instituto de Emprego e Formação Profissional em diferentes cidades do País.

O Banco participou também em sessões públicas de esclarecimento e em formações dirigidas a instituições de solidariedade social, com o objectivo de explicar o conceito de microcrédito.

Produtos Ambientais

No ano de 2010, o Grupo BES em parceria com a *World Wild Life Fund for Nature* (WWF), lançou o primeiro cartão de crédito "biodiversidade" em Portugal. A anuidade no valor de 35 euros e 0,5% sobre cada transacção revertem para apoiar projectos de conservação da biodiversidade, liderados pela WWF em Portugal. Em 2010, este cartão permitiu reverter 12 500 mil euros para a WWF.

O trabalho desenvolvido por esta ONG contribui para a conservação do habitat natural de espécies em perigo de extinção.

O Grupo BES assume a responsabilidade de influenciar positivamente os seus clientes, a adoptarem equipamentos que possibilitam a redução da factura de energia e consequentemente a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Assim, tem promovido a aquisição do certificado energético, em parceria com empresas especializadas neste serviço, que oferecem o relatório de auditoria energética, lâmpadas eficientes e recomendam sobre a potência a contratar. Como complemento deste serviço, é financiada a aquisição de painéis solares e fotovoltaicos que permitem alcançar maiores níveis de eficiência energética, fomentando em simultâneo a microgeração através de fontes de energia renovável.



Em 2010, cerca de mil clientes beneficiaram das condições para a aquisição destes equipamentos, tendo o BES disponibilizado cerca de 3 milhões de euros em financiamento.

3.1.2. Private Banking

A área de *Private Banking* dedica-se ao acompanhamento de clientes de elevado património, servindo um universo de clientes que representam 7,9 mil milhões de euros de activos sob gestão em Dezembro de 2010, através de 16 Centros de *Private Banking* em Portugal.



Nesta área o forte enfoque no serviço ao cliente é um factor diferenciador. A força da marca Espírito Santo aliada a um modelo de negócio multi-especialista, com características únicas em Portugal e centrado no serviço ao cliente de acordo com as suas necessidades, permite oferecer ao cliente soluções à medida que vão desde os serviços de banca de investimento e assessoria financeira, a investimento em *private equity*, como é exemplo a ES Ventures, a mandatos de gestão discricionária, à oferta de fundos de investimento de referência internacional como por exemplo o *ES Rockefeller Global Energy Fund*.

A crise financeira acentuou a necessidade de proximidade do cliente, tendo sido implementadas algumas medidas fundamentais, nomeadamente a definição de uma sub-segmentação interna baseada na convicção que os clientes têm necessidades e exigências diferentes em função do seu perfil de risco, da origem do seu património e do seu enquadramento profissional. Foi também reforçada a proximidade aos clientes através de um acompanhamento mais sistemático da *performance* das carteiras e do apoio por parte dos especialistas, tendo o *asset allocation* recomendado para cada perfil levado em conta o cenário que se desenhou com a evolução da crise financeira, verificando-se uma redução significativa da exposição às classes de activos de maior risco, por contrapartida de activos de menor risco e maior liquidez.

Os activos totais sob gestão atingiram os 7,9 mil milhões de euros, um crescimento homólogo de 4,6%, que resultou do aumento da actividade sobretudo nos recursos de clientes de balanço (+54,9% face a 2009), e da optimização de preço.

3.1.3. Banca de Empresas e Institucionais

O segmento de banca de empresas inclui a actividade com as grandes e médias empresas e o negócio com os clientes institucionais e municipais. O Grupo BES mantém uma vocação para servir e acrescentar valor às actividades e às iniciativas deste importante grupo de clientes. Esta unidade serve mais de 22 mil clientes com um total de 31 mil milhões de euros em crédito e fundos, em Dezembro de 2010, através de 24 Centros de Empresas e uma equipa dedicada de 130 gestores de conta (para médias empresas) e dois grupos de 18 gestores de conta para Grandes Empresas (em Lisboa e no Porto). O Grupo BES procura manter uma posição de liderança baseada no serviço de banca de relação especializada e numa permanente adequação da oferta de produtos e de serviços às necessidades dos clientes especializado, com especial ênfase na estimulação da inovação e apoio à internacionalização de empresas Portuguesas, aproveitando o modelo de organização multi-especialista do Grupo e a sua presença internacional.

Apoio à internacionalização

No âmbito do apoio à Internacionalização das empresas portuguesas o grande enfoque tem sido o de facilitar o acesso a mercados considerados estratégicos, onde existam oportunidades de negócio e onde o Grupo, estando directamente presente ou através de parcerias com bancos locais, tem capacidade de prestar todo o apoio nos países destino. Para isso existem três eixos de actuação:

1. Organização de acções de dinamização e de sensibilização junto do tecido empresarial:
 - Co-organização (em conjunto com a AIP e AICEP) do Fórum Portugal Exportador, o maior e mais importante evento relacionado com o apoio à internacionalização das PME Portuguesas. Na edição de 2010, participaram cerca de 1 200 empresas;
 - Participação nos seminários 'ABC de Mercados' promovidos pela AICEP, envolvendo mais de 500 empresários.
2. Promoção de iniciativas nos mercados estratégicos:
 - Continuação do programa de missões empresariais que se realiza desde 2006, com a concretização em 2010 de missões a Angola, à China e à Argélia.
3. Oferta de um serviço de excelência:
 - A Unidade Internacional Premium – UIP, especialista no apoio e no acompanhamento de empresas com potencial de Internacionalização e fomento do comércio externo, em conjunto com as estruturas internacionais do Grupo e com a rede de bancos correspondentes, tem permitido apoiar empresas em diversas geografias, oferecendo um serviço único na banca portuguesa.

O dinamismo da equipa de gestores de negócio internacional da Unidade Internacional Premium continuou a contribuir para o sucesso do apoio, à internacionalização das empresas portuguesas e estrangeiras radicadas em Portugal, através da geração e concretização de *leads* de negócio, apenas possível pela eficaz articulação entre as áreas comerciais domésticas e as diversas estruturas internacionais do Grupo.

O reconhecimento internacional do BES como banco de referência no apoio ao esforço de internacionalização das empresas portuguesas está patente na eleição, pelo quinto ano consecutivo, como *The Best Trade Finance Bank* em Portugal pela revista *Global Finance*. Em termos de negócio, o Grupo BES confirmou a liderança no mercado doméstico na área de *trade finance*, com uma quota de mercado de 27,2%. Neste contexto, merece especial destaque o crescimento dos créditos documentários materializado no aumento do comissionamento em 78,9%, resultante sobretudo do apoio às empresas exportadoras.

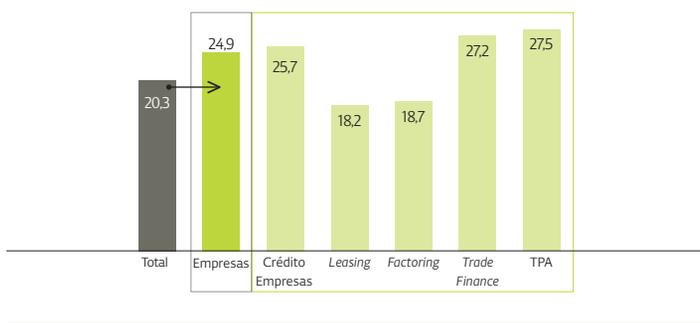
Estímulo à Inovação

Em 2010, o BES reforçou de forma expressiva o seu contributo para o apoio à Inovação e ao Empreendedorismo através do lançamento de um conjunto abrangente de iniciativas, entre as quais importa destacar:

- A criação de uma estrutura comercial de especialistas dedicados ao apoio a empresas inovadoras;
- A estruturação de um modelo de apoio direccionado às necessidades das empresas inovadoras ao longo do seu ciclo de vida, que abrange, por um lado, o suporte financeiro e, por outro, o apoio ao seu desenvolvimento;
- O lançamento e a realização de um ciclo de seminários temáticos para as PME Líder, em parceria com o IAPMEI. Este ciclo de seminários, intitulado "Liderar para o Futuro", teve como objectivo aprofundar conceitos de gestão fundamentais em áreas - chave para o desenvolvimento empresarial. Em 2010 estes seminários envolveram cerca de 2 000 empresários;
- Em 2011 foi lançado publicamente um Programa Avançado de Gestão e Inovação para Empreendedores, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa, que pretende proporcionar as principais ferramentas que permitem ao empreendedor evoluir com mais sucesso da Ideia Inovadora à Empresa, ao Mercado e à Internacionalização.

Quota de Mercado Empresas

(%)



Atendendo às especificidades dos clientes, a área de Banca de Empresas e Institucionais está dividida em três subsegmentos: Médias Empresas (facturação entre 2,5 e 50 milhões de euros), *Corporate Banking* (empresas com facturação superior a 50 milhões de euros, podendo ser nacionais ou multinacionais com presença em Portugal) e Municípios e Institucionais.

Médias Empresas

Com um modelo de negócio consolidado e com uma presença geográfica adequada (24 Centros de Empresas e 8 delegações de Centros de Empresas) o Grupo BES consegue, nesta importante área de negócio, ter um profundo conhecimento e proximidade com os clientes, que são essenciais na abordagem comercial, o que lhe permite manter uma celeridade de decisão e consistência da política de crédito que continua a ser um valor reconhecido pelos clientes e assim permite criar parcerias de longo prazo.

A proactividade comercial, igualmente importante neste segmento, aliada a uma oferta competitiva e a um serviço de excelência, possibilitado pelo apoio de equipas especializadas em diferentes áreas da Banca de Empresas, possibilita soluções financeiras adequadas a cada cliente específico. Esta abordagem permitiu, mesmo em condições de mercado adversas, alcançar resultados positivos em 2010, nomeadamente:

- Na assessoria e na consultoria financeira (serviço de banca de investimento para médias empresas), com uma receita 10% superior ao ano anterior;
- Nas soluções de recursos humanos, em que se destaca o desempenho na colocação de seguros vida risco, com um crescimento da carteira de 27%, traduzido num aumento da receita de 54%;
- No *cross-selling* de seguros não-vida, que continua a constituir uma boa complementaridade com a oferta bancária, e que aumentou em 13% a carteira;
- No *renting* que continua a afirmar-se como uma excelente solução para as necessidades de frotas automóveis das empresas. Numa altura de contracção económica e de racionalização de custos, os resultados desta área de negócio no segmento cresceram 13%;
- Nos serviços prestados aos clientes em termos de recrutamento de quadros, de formação, de *outsourcing* e de trabalho temporário, em parceria com a Multipessoal, cujas receitas cresceram de 67,5%. Estes serviços não fazem parte da actividade financeira e foram uma tentativa de diversificar as fontes de receita e de suprir novas necessidades dos clientes.

A monitorização e prospecção constante de novos clientes numa base de dados de clientes potenciais de bom risco, aliada a uma oferta inovadora e competitiva e adaptada às suas necessidades, continuam a constituir um precioso instrumento de captação que se traduziu em 678 novos Clientes activos em 2010.

Ao nível do mercado ibérico, a articulação entre a rede doméstica e a rede em território espanhol tem permitido assegurar uma acção comercial de captação e desenvolvimento de negócio. Do universo potencial de 2 176 empresas ibéricas de bom risco, cerca de 50% são clientes do BES. Já em 2011 foi constituída uma equipa de 3 gestores de negócio ibérico que vai reforçar a dinamização do negócio entre as duas redes ibéricas.

O Grupo confirmou o empenho no apoio ao investimento das PME, nomeadamente ao abrigo do programa das Linhas de Crédito PME Investe, com uma quota de 19% do total de crédito analisado pelas sociedades de garantia mútua. Desde o início do programa PME Investe, foram aprovados mais de 2,1 mil milhões de euros em crédito a PME nacionais.

Ainda no âmbito da estratégia de apoio às PME, o Grupo BES disponibiliza, em parceria com Bancos Multilaterais, linhas de financiamento ao tecido empresarial português em condições favoráveis, fruto do co-financiamento com prazos mais alargados. Estas linhas de financiamento são uma importante fonte de crédito para o tecido empresarial português permitindo a sua capitalização e dinamização.

A estreita parceria desenvolvida entre o Grupo e estas entidades multilaterais permitiu a negociação, ao longo dos últimos anos, de várias linhas globais atingindo um valor financiado acumulado de mais de 1 200 milhões de euros. Em 2010, foi celebrado com o Banco Europeu de Investimentos (BEI) o Empréstimo Global *Loans for SME's I*, uma linha de crédito no montante total de 175 milhões de euros. Esta Linha oferece diversas soluções de financiamento, vocacionadas quer para as Pequenas e Médias Empresas quer para outras entidades, incluindo municípios e entidades que promovam projectos no domínio da eficiência energética, protecção do ambiente, energias renováveis ou que invistam em investigação, desenvolvimento e inovação. No final de 2010 foi aprovada pelo BEI uma nova linha de crédito, no valor de 200 milhões de euros, que reforça a posição de liderança do Grupo, entre os bancos privados portugueses, no acesso a empréstimos globais do BEI.

O Banco, celebrou com o *Council of Europe Development Bank* (CEB), uma linha global de financiamento, no valor total de 100 milhões de euros, a qual terá como finalidade o financiamento parcial de projectos promovidos pelo sector público e/ou entidades privadas que contribuam para a melhoria das condições de vida e coesão social em Portugal e a promoção das energias renováveis.

BES Express Bill

Tendo presente a actual situação económica do país, o "BES Express Bill", produto que teve em 2010 o seu primeiro ano de comercialização, tem-se revelado uma fonte de liquidez importante para suprir as dificuldades de tesouraria das empresas e um instrumento gerador de confiança nas transacções comerciais entre as empresas por via da garantia de pagamentos realizados pelo BES. Esta solução confere ao comprador maior poder negocial junto dos seus fornecedores, obtendo assim melhores condições de pagamento (prazo e descontos). Ao fornecedor, confere uma garantia de recebimento do BES, relativamente ao montante e data de liquidação, sem custos e permitindo ainda a antecipação automática dos fundos com total flexibilidade e menores custos (face a um financiamento tradicional).

Neste primeiro ano foram aprovados mais de 1 000 milhões de euros em linhas de crédito, a mais de 2 500 empresas.

BES@xpressBill

Fundo *Capital Growth*

O Fundo de Capital de Risco BES PME *Capital Growth* foi criado em 2009 e está enquadrado na estratégia do Grupo BES de apoio as PME. O Fundo tem uma dotação de 120 milhões de euros, com total subscrição de capital do Grupo BES. Com o objectivo de promover a capitalização e reestruturação de PME com um modelo de negócio viável e com potencial de crescimento, nos mais diversos sectores de actividade, o apoio é concretizado através da participação no capital, ou de outros instrumentos disponíveis, assegurando a sustentabilidade financeira destas empresas.

Até Dezembro de 2010, este fundo investiu cerca de 52 milhões de euros em empresas nos mais diversos sectores de actividade, prestando simultaneamente o apoio necessário à prossecução da estratégia de negócio de cada uma das suas participadas.

Para além destes financiamentos são também apresentadas soluções de financiamento às PME em parceria com as sociedades de garantia mútua, que permitem o financiamento de empresas em condições competitivas.

Medida Solar Térmico

Em 2009, o Governo, em parceria com o sector bancário, lançou a Medida Solar Térmico, um programa de incentivo à aquisição e utilização de energias renováveis, dirigida a PME, instituições particulares de solidariedade social e associações desportivas de utilidade pública (IPSS/ADUP).

Este programa foi amplamente dinamizado pelo BES, que encaminhou 112 candidaturas, correspondendo a um financiamento total de cerca de 2 milhões de euros em 2010.

BES Ambiente e Energia

O BES Ambiente e Energia apoia pequenas e médias empresas, a adoptarem soluções de financiamento para diminuir o seu impacto ambiental. O financiamento destina-se à aquisição de equipamentos eco-eficientes, aquisição de sistemas de produção e micro-geração de energia renovável, à reconversão da frota automóvel para aquisição de veículos com menores emissões de CO₂, ou à aquisição de serviços de consultoria ambiental para se reduzirem gastos energéticos através da adopção de equipamentos eco-eficientes. O produto estimula as empresas que assumiram maior responsabilidade pelo seu impacto sem, no entanto, se pôr em causa a sua rentabilidade futura.

O papel do capital de risco no Grupo BES

A Espírito Santo Ventures desenvolve a sua actividade no investimento em empresas com produtos ou com conceitos de negócio inovadores a nível global e orientadas para o mercado internacional, sendo este investimento realizado através de fundos de *venture capital*. Um destes fundos, o Espírito Santo Ventures III, fechou a segunda fase de subscrição em Junho de 2010, com mais de 75 milhões de euros, para investir em empresas inovadoras focalizadas nas áreas de *Clean Tech*, *Health Care & Wellbeing* e IT.

Em 2010, os fundos de *venture capital* geridos pela Espírito Santo Ventures continuaram a investir em empresas inovadoras, tendo aportado cerca de 23,5 milhões de euros a um total de 15 empresas. A título de exemplo, refira-se o investimento do fundo Espírito Santo Ventures III na *Magpower*, uma empresa portuguesa que desenvolveu um sistema fotovoltaico um dos processos de concentração solar dos mais competitivos que foram desenvolvidos até à data, com o potencial de contribuir significativamente para a redução dos custos da energia solar, aproximando-os cada vez mais dos custos das energias fósseis. O valor do investimento, a realizar por fases, poderá atingir um total de 7 milhões de euros.

O ano de 2010 foi ainda o ano de preparação para o lançamento de dois novos fundos, que se encontram em fase final de aprovação pela CMVM, nomeadamente:

- O Fundo Inovação e Internacionalização, de 10 milhões de euros, destinado a apoiar a internacionalização de empresas portuguesas com projectos inovadores;
- O Fundo ISTART-I, de 5 milhões de euros, promovido em parceria com o Instituto Superior Técnico. Este fundo tem o objectivo de apoiar projectos empresariais de base tecnológica, com elevado potencial de crescimento, promovidos por alunos, docentes e investigadores do Instituto Superior Técnico e de outras universidades e Institutos de Investigação portugueses.

O apoio a empresas inovadoras através do investimento de *venture capital* tem criado significativo valor socio-económico. Considerando o número de colaboradores e o volume de vendas das participadas portuguesas desde a data do investimento dos fundos da Espírito Santo Ventures até ao final de 2010, verifica-se que o número de colaboradores nestas empresas mais do que duplicou, crescendo cerca de 2 400 para mais de 5 300, e as vendas quase quadruplicaram, evoluindo de 134 milhões de euros para 524 milhões de euros.

Corporate Banking

Os clientes *Corporate* são acompanhados por equipas comerciais especializadas por *clusters* de sectores de actividade, em Lisboa e Porto, em três grandes áreas: (i) *Top Corporate*; (ii) Grandes Empresas; (iii) Unidade Internacional Premium.

A actividade bancária desenvolvida no âmbito do *Corporate Banking* centra-se fortemente, a par de uma estreita articulação com a Banca de Investimento, na dinamização e no estímulo, junto das empresas nacionais e multinacionais, da oferta de *Trade Finance*, na prestação de serviços de gestão de tesouraria com utilização de meios de pagamento electrónicos e em soluções de *cross-selling* complementares à oferta comercial tradicional.

O Grupo tem também reforçado o seu posicionamento como o Banco das empresas em Portugal através das competências e conhecimento colocados ao serviço do tecido empresarial pela Unidade Internacional Premium, uma área especializada no apoio e acompanhamento de empresas no seu processo de internacionalização. Esta valência tem permitido que cada vez mais empresas, inclusivamente multinacionais, utilizem as suas participadas em Portugal como plataforma para outros mercados internacionais, nomeadamente os países da Comunidade de Países de Língua Oficial Portuguesa.

Para o êxito da estratégia de apoio à internacionalização dos seus clientes empresa, a Unidade Internacional Premium, já com dois anos de actividade, acompanhou de forma permanente e integral em 2010 cerca de 650 clientes, correspondentes a 130 grupos económicos distintos.

Em paralelo, e na interacção com toda a área de empresas a nível nacional, foram já geradas, desde a constituição desta Unidade, 2 200 *leads* de negócio, correspondendo ao apoio e à assessoria de internacionalização de cerca de 1 000 clientes.

A abordagem comercial desta Unidade permitiu alcançar resultados bastante favoráveis, nomeadamente:

- Nos 130 grupos económicos que a Unidade acompanha directamente, registou-se um crescimento do movimento financeiro de 14% face ao ano anterior;
- No forte contributo para os resultados do negócio de *Trade Finance*, que cresceu 40,3% face a 2009.

Para esta evolução positiva contribuiu também a estratégia de internacionalização do Grupo BES, possibilitando potenciar e fidelizar a sua relação com as empresas ibéricas e multinacionais em novos mercados e assim prestar-lhes um serviço mais personalizado, dedicado e especializado por geografias, reforçando a posição do Grupo BES no segmento de empresas.

Municípios e Clientes Institucionais

Os clientes Institucionais (municípios, empresas municipais, universidades, hospitais públicos e instituições de solidariedade social) beneficiam de equipas especializadas no Porto, Coimbra, Lisboa, Setúbal e Faro. A actividade direccionada para este segmento centra-se na concessão de crédito a longo prazo para projectos de investimento e na prestação de serviços de gestão de tesouraria, utilizando meios electrónicos. O relacionamento de proximidade e espírito de parceria com os municípios e com os clientes institucionais permite desenvolver acções de captação de novos clientes particulares no universo dos colaboradores destas instituições.

Em Dezembro, um tornado nos municípios de Tomar, Sertã e Ferreira do Zêzere provocou danos de cerca de 18 milhões de euros. O BES apoiou as vítimas, disponibilizando uma linha de crédito bonificado para a recuperação de bens das famílias afectadas.

Na área das Instituições de solidariedade social, estão em curso protocolos com a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS) e com a União das Misericórdias Portuguesas, para se oferecerem condições de relacionamento comercial vantajosas para estas instituições. Esta aposta na "Economia Social", que tem um peso importante na economia nacional, fez do Banco Espírito Santo o parceiro de referência neste sector.

Em 2010, o Banco Espírito Santo formalizou 45 novas operações a Instituições de Solidariedade Social no valor total de 28 milhões de euros.

O Grupo disponibiliza serviços financeiros para as instituições e para os indivíduos que colaboram e interagem com estas, quer sejam colaboradores, voluntários ou beneficiários destas instituições.

Em 2010, o Banco apoiou financeiramente a criação do curso de Formação Avançada de Gestão de Instituições Privadas de Solidariedade Social (IPSS), ministrado pela Universidade Católica de Lisboa. Este apoio financeiro surgiu da necessidade demonstrada e comunicada pelas IPSS aos responsáveis do BES, em receber formação prática e profissional de gestão das IPSS.

O Banco continuou a apoiar o Programa Pares e Programa Modelar – programas governamentais cujo objectivo consiste em melhorar e alargar a rede nacional de equipamentos sociais e de cuidados continuados através de financiamento às candidaturas aprovadas dos respectivos programas.

Em 2010 o movimento financeiro associado à Economia Social atingiu 234,6 milhões de euros, um aumento de 11% face a 2009. A utilização de crédito aumentou em 22,7 milhões de euros, atingido um valor total de 93,4 milhões de euros, o que representa um aumento de 32% no mesmo período.

3.2. Banca Comercial Internacional

A actividade de Banca Comercial Internacional do Grupo BES assenta na presença em mercados cultural e economicamente afins com Portugal, estando a sua expansão essencialmente centrada no eixo Atlântico Sul, nomeadamente em África (Angola e países do Magreb) e América Latina (Brasil). A presença internacional tem um grande enfoque em áreas específicas onde o Grupo detém vantagens competitivas que permitem explorar mercados e/ou áreas de negócio com elevado potencial, tirando partido da experiência adquirida e, em alguns casos, da liderança no mercado doméstico. Face à crescente internacionalização e à abertura dos mercados financeiros, a expansão internacional reflecte ainda a necessidade de obter uma dimensão acrescida, como factor propiciador de economias de escala e ganhos de eficiência operacional. Internacionalmente, o Grupo adopta uma estratégia de servir clientes locais de segmentos específicos, mas também clientes que desenvolvem actividades económicas transnacionais.

Angola

O Banco Espírito Santo Angola (BESA) é actualmente o segundo maior banco comercial de capitais privados a operar em Angola, fruto de uma estratégia

consistentemente aplicada e que aposta na solidez, na confiança e na excelência no serviço prestado ao cliente. Esta actuação mereceu diversas distinções internacionais já detalhadas na página 14.

Do ponto de vista da actividade verificou-se (i) a mudança de Lisboa para Luanda de toda a infra-estrutura informática e o arranque dos canais directos, nomeadamente a operacionalidade do *Internet banking* (BESAnet) na componente de transaccionalidade, (ii) o lançamento de cartões de crédito próprios - BESA *Collection* - destinados a clientes particulares afluentes e a empresas, e (iii) a comercialização de uma série de novos produtos de poupança.

Na área de gestão de activos, a BESA ACTIF, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, a primeira sociedade gestora de fundos em actividade em Angola, gere um fundo de investimento imobiliário fechado (e tem um segundo em processo de autorização por parte das entidades competentes) e a BESA ACTIF, Sociedade Gestora de Fundos de Pensões iniciou a comercialização do seu primeiro fundo de pensões aberto de contribuição definida - o fundo BESA Opções de Reforma. Adicionalmente, a operativa de produtos de *leasing* encontra-se pronta a arrancar, aguardando apenas a autorização do Banco Central.

Espanha

A actividade da Sucursal do Grupo BES em Espanha está focada nas áreas de banca de empresas, banca de afluentes, e *private banking*.

Para quien sólo le gusta ganar

BANCO ESPÍRITO SANTO

Depósito CR
4,60% TAE

Depósito a plazo a 18 meses con pago semestral de intereses

Dirigido à dinero procedente de otras entidades
Importe mínimo de contratación 25.000€

www.bes.es · 902 123 252

Durante este exercício a sucursal, apesar da situação económica, apresentou uma evolução positiva, sendo de destacar os seguintes aspectos: (i) consolidação da actividade, tanto na componente de negócio internacional, como na captação de recursos e na desintermediação; (ii) crescimento do número de clientes (+9,7%) fruto do trabalho comercial desenvolvido; (iii) continuação do reforço da gestão prudente de risco de crédito, com o custo do provisionamento anual a situar-se em cerca de 89 pontos base.

As margens comerciais aumentaram significativamente, compensando em parte o desaparecimento do efeito positivo que a descida das taxas de juro teve sobre os resultados em 2009. A forte concorrência na captação de recursos exerceu uma pressão adicional sobre as margens do passivo, encarecendo o financiamento.

No segmento da banca de afluentes e *private banking* destaca-se a oferta de produtos de balanço. Na Banca de Empresas consolidou-se a abordagem integrada às empresas na Península Ibérica, destacando-se a criação de um serviço inovador, o BESnetwork, um Portal Ibérico de Empresas, que permite a execução de operações pela *internet* da mesma forma em Portugal, em Espanha e entre os dois países. Promoveram-se activamente os negócios que permitiram oferecer aos clientes melhores serviços para operar em Portugal

e nas geografias onde o Grupo está presente. Este posicionamento permite capitalizar no relacionamento com clientes de elevado potencial mantendo uma grande prudência na atribuição e na gestão de risco.

Reino Unido

A Sucursal de Londres centra o seu negócio na banca de *wholesale* ao nível do mercado europeu. Como unidade de crédito especializado é bastante selectiva e desenvolve uma política conservadora na monitorização e gestão do risco. A redução operada no volume de recursos captados resulta das actuais condições desfavoráveis dos mercados financeiros e reflecte a penalização em virtude dos sucessivos *downgrades* de *rating* da República e do sistema financeiro português ocorridos a partir de Abril. O enfoque no plano de *deleverage* do seu *portfolio* permitiu assim reduzir a carteira de crédito da Sucursal em 7%. Tendo em conta as adversidades referidas, a Sucursal ajustou o seu balanço que registou uma redução homóloga de 46% do activo líquido, reflexo também do ajustamento da carteira de crédito em linha com os objectivos delineados para a área internacional. De salientar a passagem a produção com sucessodo novo sistema de informação da Sucursal, na transição do ano.

Estados Unidos da América

A *performance* do Espírito Santo Bank foi fortemente condicionada pela difícil conjuntura que se vive no sul da Florida nos últimos anos, com dificuldades ainda não superadas no que se refere à componente imobiliária. O mercado imobiliário, especialmente no que se refere aos imóveis para fins comerciais, continua a não apresentar negócios com níveis aceitáveis de risco pelo que o crédito, cujo saldo se situou em 375 milhões de dólares, apresenta uma quebra de cerca de 3%. Neste contexto, o Banco continua a orientar-se por padrões conservadores, tendo em conta o aumento continuado de percepção do risco nos mercados de crédito. A liquidez apresenta-se em níveis bastante elevados com os depósitos de clientes (463 milhões de dólares) a representarem 123% de do crédito concedido. A *broker/dealer*, ES Financial Services, aumentou os ganhos em cerca de 17%, confirmando uma tendência de cinco anos consecutivos de crescimento das receitas no negócio da corretagem, resultado da oferta diversificada e consistente com vista à satisfação das necessidades financeiras dos clientes. Os activos sob gestão atingiram 1 196 milhões de dólares no final do ano, representando um crescimento de cerca de 13%.

A Sucursal de Nova Iorque concentra a sua actividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e no Brasil. Após os sucessivos *downgrade* da República Portuguesa, a condições de acesso à liquidez nos mercados agravaram-se, com impacto negativo na colocação dos programas de certificados de depósito e papel comercial. Nesta conjuntura, o desenvolvimento do negócio realizou-se com extrema prudência, principalmente na gestão e monitorização do risco. A carteira de crédito registou uma redução de 31%, de acordo com a política de *deleverage* em execução.

França

A actividade do Banque Espírito Santo et de la Vénétie revelou um bom desempenho na área de financiamento imobiliário. A banca de empresas e o financiamento estruturado, bem como as actividades nos sectores da gestão privada, audiovisual e cinema e também nos *mandataires de justice* influenciaram o resultado bruto de exploração.

Líbia

A actividade desenvolvida pelo *Aman Bank* centrou-se fundamentalmente nos seguintes vectores: (i) no desenvolvimento da actividade comercial através do reforço de competências específicas e da colocação em prática de um ambicioso plano comercial, (ii) na continuação da implementação de medidas tendentes a minimizar o risco operacional, em linha com o reforço de metodologias internacionalmente reconhecidas em matéria de *compliance* (KYC e AML), avaliação de risco, recuperação de crédito, operações e

contabilidade e (iii) na exploração das sinergias decorrentes da integração de serviços com o Grupo BES, designadamente ao nível da actividade de *Trade Finance* (créditos documentários de importação, garantias e remessas) e da Banca Transaccional (cartões de crédito, ATM e POS). Apesar de 2010 ter sido o ano de arranque da parceria estratégica estabelecida entre o *Aman Bank* e o Grupo BES, foi possível alcançar resultados líquidos positivos.

China

O Banco Espírito Santo do Oriente (Macau) desenvolve a sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau que deverá apresentar um crescimento económico de dois dígitos em 2010, perspectivando-se crescimentos idênticos nos próximos dois anos, fruto do contínuo desenvolvimento dos sectores do Turismo, do Jogo e Entretenimento e da prossecução de um conjunto de obras de infra-estrutura, relevantes para o desenvolvimento da Região. O Banco continuou a aplicar uma política de grande selectividade e rigor na concessão de crédito e definiu como prioritárias as seguintes actividades: captação de recursos junto de clientes locais e regionais, colocação de um programa de CP (*Funding Programme*) no sudeste asiático, desenvolvimento da actividade de *Trade Finance*, bem como o apoio à internacionalização de empresas nacionais nos mercados asiáticos. Num contexto de difícil acesso aos mercados e de forte concorrência pela captação de recursos, os depósitos de clientes apresentaram um ligeiro aumento de 1%.

Cabo Verde

A actividade da Sucursal de Cabo Verde centra-se na banca de empresas, no investimento conjunto de iniciativas públicas e/ou privadas para o desenvolvimento de infra-estruturas (portos, estradas, electricidade e água) e no sector do turismo. A captação de recursos evoluiu positivamente, com os depósitos a crescerem a par da redução carteira de crédito, já prevista no plano de reembolsos. No início do segundo semestre, e na sequência de despacho do Ministério das Finanças que autorizou a constituição de uma nova instituição de crédito na modalidade de banco, foram inauguradas as instalações do Banco Espírito Santo Cabo Verde.

3.3. Banca de Investimento

A actividade de Banca de Investimento é desenvolvida pelo Banco Espírito Santo de Investimento (BES Investimento), que tem como principal objectivo servir o segmento de clientes empresariais de média e de grande dimensão, o segmento de clientes institucionais e, em algumas áreas mais específicas, o segmento de clientes particulares em articulação com o *private banking*.



A oferta do BES Investimento inclui diversos produtos e serviços especializados, nomeadamente assessoria em processos de fusões e aquisições, o acesso a transacções em mercados de capitais (acções e dívida), a prestação de serviços de corretagem e de gestão de carteiras, os financiamentos estruturados, incluindo *project finance* e *acquisition finance*, e a gestão de fundos de *private equity*.

Em 2010, devido ao seu posicionamento geográfico, a actividade da banca de investimento beneficiou da exposição a mercados em desenvolvimento ou em recuperação, como os do Brasil, de Angola, da Polónia e dos Estados Unidos, que de alguma forma mitigaram as maiores dificuldades sentidas em Portugal e Espanha. Ainda assim, o ritmo geral de desenvolvimento da actividade foi bastante condicionado pela percepção do risco Portugal e do impacto sobre as condições de financiamento dos bancos nacionais.

Como resposta a uma conjuntura macroeconómica extremamente adversa, o BES Investimento focou a sua actividade (i) no reforço da internacionalização, (ii) no aumento do peso das actividades de assessoria e de intermedia-

ção, com menor consumo de capital e liquidez e (iii) na rotação dos portfólios de crédito. Esta abordagem permitiu uma evolução bastante positiva na *performance* do Banco: o produto bancário total ascendeu a 258,9 milhões de euros, um crescimento de 13,1% face a 2009 e o produto bancário comercial aumentou 30,9% face ao ano anterior, para 230,8 milhões de euros. O contributo da área internacional confirma, mais uma vez, o sucesso da estratégia prosseguida com o respectivo produto bancário a aumentar 30,9% face a 2009 e a registar um peso de 65% no produto bancário total.

A ambição de ser um Banco de Investimento com uma crescente actividade e visibilidade internacionais levou o BES Investimento a concretizar a aquisição de uma participação de 50,1% no *Execution Noble*, uma operação anunciada no início do ano e concluída em Novembro. Esta aquisição reforça a presença do Grupo em Londres e permite expandir as suas actividades a Hong Kong e à Índia, alargando a sua capacidade de distribuição internacional e a sua exposição a novos mercados de crescimento.

Nas geografias onde o BES Investimento já está presente, a estratégia é de consolidação.

Em Portugal, o Banco manteve a liderança na negociação de acções na NYSE *Euronext Lisbon*, com uma quota de mercado de 12,4%, e liderou algumas importantes operações de mercado de capitais. Na área de *Project Finance*, liderou a estruturação e montagem do financiamento de 775 milhões de euros para a concessão do projecto ferroviário de alta velocidade entre Poceirão e Caia, transacção considerada “*European High Speed Rail Deal of the Year*” pela *Project Finance Magazine*. Alcançou uma vez mais o primeiro lugar no mercado de F&A (por número de operações) em Portugal, continuando a assumir-se como líder indiscutível do segmento *cross-border* Portugal – Espanha, reforçou a liderança ibérica nas operações de *mid-market* e consolidou o seu papel como Banco de referência para o eixo Portugal – Espanha – Brasil.

Em Espanha, o BES Investimento mantém a ambição de posicionar-se entre os 10 principais bancos de investimento locais. Tem vindo a ser desenvolvido um grande esforço de penetração junto do segmento *corporate*, beneficiando de uma crescente presença internacional e de uma estreita coordenação com as estruturas do Banco Espírito Santo em Espanha, com vista a intensificar o negócio *cross-border* e a desenvolver as actividades de mercado de capitais, fusões e aquisições e *project finance*. Apesar do enquadramento macroeconómico desfavorável, manteve a terceira posição no *ranking* do mercado espanhol de corretagem e reforçou a sua relação com os principais *players* nos sectores de infra-estruturas e energia, sectores nos quais está especialmente bem posicionado como financiador e assessor. O ano de 2010 foi mesmo um dos melhores anos do Banco ao nível da actividade de F&A, tendo sido fechadas importantes transacções principalmente no sector energético, aproveitando a reestruturação que se encontra em curso. Liderou igualmente algumas operações de grande relevo na área de *project finance*, entre as quais se destaca o financiamento de 1 300 milhões de euros à Escal para a construção e operação de uma instalação de armazenamento subterrâneo *off-shore* de gás, a Norte de Vinaroz, transacção que foi considerada “*European Downstream Oil & Gas Deal of the Year*” pela *Project Finance Magazine*.

No Brasil, o BES Investimento quer afirmar-se como um *player* local com *expertise* internacional, activo em todas as áreas de negócio da banca de investimento. Seguindo esta estratégia, consolidou a sua presença no mercado brasileiro, através do reforço das actividades existentes, tendo participado em importantes operações, entre as quais se destacam a venda da participação de 50% na *holding* Brasilcel e a tomada de uma participação estratégica no Grupo Oi por parte da Portugal Telecom, o aumento de capital da Petrobrás (a

maior oferta de acções de sempre a nível mundial) e o aumento de capital do Banco do Brasil. Assessorou ainda importantes transacções de *project finance* nos sectores de energia e infraestruturas de transporte. O Banco tem ainda em desenvolvimento novas áreas de negócio neste mercado, nomeadamente a actividade de *Wealth Management* através da Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, e a actividade de *private equity* através da 2bCapital S.A., uma parceria com o Banco Bradesco.

No Reino Unido, na actividade de *Project Finance*, o BESI foi distinguido com os seguintes prémios atribuídos pela *Project Finance Magazine*: (i) “*African Downstream Oil & Gas Deal of the Year*” pela liderança no financiamento de 2,6 mil milhões de dólares à Egyptian Refining Company para a construção de uma refinaria no Cairo; (ii) “*European Airport Deal of the Year*” pela liderança no financiamento de 716 milhões de euros com vista à expansão, desenvolvimento, operação e manutenção do Aeroporto Pulkovo em São Petersburgo, na Rússia; e (iii) “*European Midstream Oil & Gas Deal of the Year*” pela liderança no financiamento de 3,9 mil milhões de euros com vista à construção, operação e manutenção da Fase I do gasoduto Nord Stream, que fará a interligação entre a Rússia e a Alemanha através do mar Báltico.

Nos Estados Unidos da América, o BES Investimento tem vindo a desenvolver o negócio de *project finance* e outros financiamentos estruturados e a criar uma plataforma de distribuição de produtos de mercado de capitais, capitalizando sobre: (i) a capacidade de originação de negócio no Brasil, resultante da sua presença local, (ii) a forte actividade de mercado de capitais desenvolvida na Península Ibérica, e (iii) a relação existente com clientes de referência no negócio de *project finance*, em particular nos sectores de infra-estruturas e energias renováveis. O Banco pretende ainda alargar a base de originação de negócio aos países da América Latina de língua espanhola. Já em 2010 foi dado um importante passo nesse sentido, com a abertura de um escritório na Cidade do México, que permitirá o acesso ao segundo maior mercado da América Latina.

Durante o ano, o Banco liderou 10 operações de *project finance*, das quais 6 em países da América Latina (Colômbia, Chile e México), duas das quais distinguidas com os prémios da *Project Finance Magazine*: (i) “*Latin American Power Deal of the Year*” pela liderança no financiamento de 460 milhões de dólares à Abengoa Cogeneración Tabasco para a construção de uma central de cogeração de 300 MW no Estado de Tabasco, no México; e (ii) “*Latin American Upstream Deal of the Year*” pela liderança no financiamento de 225 milhões de dólares à Rubicon Drilling Services para a construção de uma plataforma petrolífera no Golfo do México.

Na Polónia e também na Europa Central, o forte potencial de crescimento existente, decorrente do programa de privatizações em curso, de que constam algumas operações de dimensão relevante, e do desenvolvimento de importantes projectos de infra-estruturas, oferece importantes perspectivas de crescimento. De forma a poder proporcionar aos seus clientes uma oferta integrada de produtos de Banca de Investimento, o BES Investimento tem vindo a criar novas áreas de negócio no mercado polaco, tendo sido em 2010 iniciada a actividade de *fixed income*. Na actividade de *project finance*, o Banco liderou uma operação de financiamento à EDP Renováveis e prestou assessoria em dois outros projectos. Na área de Mercado de Capitais, afirmou-se como um *player* importante na Bolsa de Varsóvia, tendo terminado o ano de 2010 na 13ª posição no *ranking* das corretoras, com uma quota acumulada de 2%. A estreia no mercado primário polaco foi feito através da participação no IPO da *Warsaw Stock Exchange*, a segunda maior operação realizada em 2010, e liderando a oferta secundária da Kredyt Inkaso.



Em Angola, o Banco aguarda a atribuição de licença por parte do Banco de Angola para a abertura de um Banco de Investimento de direito angolano, onde se pretende ainda desenvolver a actividade de Mercado de Capitais, através de uma Corretora.

Avaliação dos Riscos Ambientais e Sociais no *Project Finance*

O BES Investimento financiou, em 2010, 36 projectos na área de *project finance*, tendo todos os projectos beneficiado, antes da respectiva aprovação, de uma análise de risco ambiental e social.

Suportada no *ESI Sustainable Finance Toolkit*, a aplicação de avaliação de riscos ambientais e sociais do BES Investimento, avalia os riscos de acordo com os níveis estabelecidos pelos Princípios do Equador, permitindo identificar os aspectos a mitigar ao longo da duração do financiamento e respectivo desenvolvimento do projecto. Esta análise de risco preliminar permite identificar cenários prejudiciais ao desenvolvimento do projecto e consequentemente ao sucesso da operação de financiamento.

Após a classificação de risco, são recolhidos, junto dos promotores do projecto, evidências do cumprimento com a legislação local e com os aspectos sociais e ambientais identificados na análise preliminar. O Banco, contra a especialistas externos com o objectivo de garantir e verificar, de forma independente, a concordância com os aspectos técnicos, ambientais e sociais identificados, com os *standards* ambientais e sociais do *Internacional Finance Corporation* e com os requisitos dos Princípios do Equador.

Dos projectos financiados em 2010, 16 são projectos na área das energias renováveis, em seis países e três Continentes distintos. O compromisso financeiro foi de cerca de 425 milhões de euros, representando 30% do total financiado em *project finance*.

Em Portugal, o Grupo BES participou no financiamento de cinco projectos de energias renováveis, reforçando o contributo do Banco no combate às Alterações Climáticas, uma das principais áreas de enfoque da abordagem do Grupo BES à sustentabilidade.

O financiamento destes projectos, contribui para o objectivo nacional de produção de energia a partir de fontes de energia renovável o que permite, em simultâneo, diminuir a dependência energética do país e contribuir para o cumprimento das metas de Portugal para Quioto. Ainda no âmbito deste protocolo, em 2010, o Banco financiou a construção de uma central Hidroeléctrica no Chile, qualificada como projecto MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo¹). Este projecto contribui para não haver aumento das emissões de CO₂² do país, resultantes da produção de energia eléctrica e, simultaneamente, permite a emissão de créditos de carbono transaccionáveis no mercado regulado de carbono.

Os **Princípios do Equador** foram estabelecidos em 2003 por 10 Instituições Financeiras em parceria com o *International Finance Corporation*, membro do Grupo Banco Mundial.



Em 2010 o Grupo BES foi fundador da Associação dos Princípios do Equador, passando a ter o estatuto de *Equator Principles Financial Institution (EPFI)*, onde reafirma o compromisso de cumprir escrupulosamente a aplicação dos princípios em todos os projectos que financia. Esta associação foi criada com o objectivo de rever os princípios e metodologias de análise de risco das instituições financeiras aderentes, de forma a introduzir melhorias e aumentar a abrangência e eficácia na aplicação dos princípios.

3.4. Gestão de Activos

Este segmento engloba toda a actividade de gestão de activos desenvolvida, fundamentalmente, pela Espírito Santo Activos Financeiros (ESAF) em território nacional e no estrangeiro (Espanha, Luxemburgo e Reino Unido, Angola e Brasil) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito. A oferta de produtos abrange todo o tipo de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além da prestação de serviços de gestão discricionária e de carteiras.

No final do ano o volume global de activos sob gestão atingiu cerca de 18,8 mil milhões de euros, reflectindo uma redução de cerca de 9,7%, em termos homólogos. O volume dos activos sob gestão reflecte a forte redução operada nos volumes dos fundos de tesouraria e monetários em Portugal e Espanha, não compensada pelo crescimento dos fundos especiais de investimento lançados em Portugal e pelos fundos de depósito em Espanha.

Na actividade internacional e no âmbito da estratégia de crescimento da actividade de gestão de activos em Espanha, concretizou-se a aquisição da totalidade do capital social da *Gespastor SGII*, uma sociedade gestora espanhola de instituições de investimento colectivo pertencente ao Banco Pastor. Esta aquisição vai permitir obter massa crítica na actividade neste país, passando a gerir-se cerca de 3 mil milhões de euros de fundos de investimento, SICAVs e fundos de pensões e a ter acesso à rede de balcões do Banco Pastor.

No Luxemburgo, os activos sob gestão apresentam uma estabilização dos montantes sob gestão, sendo de salientar o lançamento do primeiro *Exchange Traded Fund (ETF)* sobre um índice Ibérico - *ESAF NYSE Euronext Iberian ETF*. Este produto destina-se a proporcionar aos respectivos subscritores (institucionais e particulares), através de um único título, uma exposição às principais empresas ibéricas, com a dupla vantagem da simplicidade de negociação e da oportunidade de diversificação.

No Brasil, à semelhança do ano anterior, registou-se um significativo crescimento dos activos sob gestão (+43%), dispondo-se, para a respectiva captação, de acordos com onze entidades reguladas de distribuição de fundos.

Em Angola, de realçar o lançamento do fundo de pensões - *FP BESA Opções Reforma*.

Fundos de Investimento Mobiliário

O volume sob gestão dos fundos de investimento mobiliário atingiu no final do ano 4 460 milhões de euros. O ano foi marcado pelo aprofundamento da estratégia de manutenção da oferta permanentemente ajustada às necessidades do mercado através do lançamento de novos fundos. Assim, após o sucesso obtido em 2009 com o lançamento dos fundos *ES Rendimento*, foram lançados mais 3 fundos com características semelhantes e obteve-se a autorização para o lançamento de outros dois fundos.

O Grupo BES tem sob gestão, no Luxemburgo, seis fundos vocacionados para clientes com ópticas de risco distintas, que no final de 2010 representavam em termos agregados 702 milhões de euros. (i) O *ES Fund*, constituído por 11 compartimentos (fundos de acções e obrigações), que atingiram um volume de 361 milhões de euros. (ii) O *Global Active Allocation Fund*, destinado a clientes particulares e institucionais, que tem um volume de 75 milhões de euros; (iii) O *Caravela Fund SICAV* composto por 5 compartimentos; (iv) O *European Responsible Fund SICAV*, fundo com preocupações de carácter ético, ambiental e social, que é comercializado em Portugal, Espanha, Itália e Luxemburgo; (v) finalmente, o *Espírito Santo Rockefeller Global – Energy Fund*, que resulta de uma parceria entre o Grupo Espírito Santo e a sociedade gestora de activos norte-americana *Rockefeller*, para a gestão e comercialização de um fundo especial de investimento dedicado exclusivamente ao sector da energia que atingiu um volume de 79 milhões de euros. De realçar ainda o lançamento do primeiro *Exchange Traded Fund (ETF)* sobre um índice Ibérico - o *ESAF NYSE Euronext Iberian ETF*.

¹ Mecanismo de Desenvolvimento Limpo é um dos instrumentos de flexibilização criados pelo Protocolo de Quioto para auxiliar o processo de redução de emissões de gases com efeito estufa.

² Carbono e CO₂ referem-se sempre a emissões de carbono equivalente

Fundos de Investimento Imobiliário

Os fundos imobiliários registaram um crescimento de cerca de 8,8% dos volumes sob gestão, com aumento de 37% dos activos do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Logística e a estabilização do volume sob gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Aberto Gepatrimónio Rendimento.

O volume global de mercado dos fundos de investimento imobiliário era de 1 374 milhões de euros, representado por 30 fundos de investimento, dos quais 2 são fundos abertos - Gepatrimónio Rendimento e do Espírito Santo Logística – que no seu conjunto representam mais de 1 000 milhões de euros. Nos fundos imobiliários fechados, de registar também o lançamento de mais 3 Fundos de Investimento Imobiliário Fechados de Subscrição Particular.

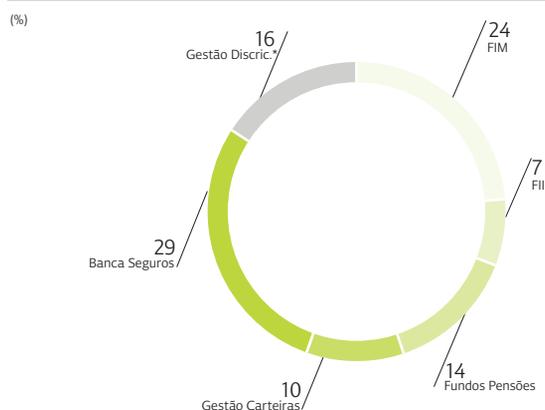
Fundos de Pensões

Na área dos Fundos de Pensões, os activos sob gestão atingiram 2 655 milhões de euros, o que representa uma redução de 2,5% em relação a 2009. Neste âmbito, merece especial destaque a actividade dos fundos de pensões abertos que apresentam um crescimento do volume sob gestão de mais de 20% relativamente ao ano anterior.

Gestão de Carteiras

O Serviço de Gestão de Carteiras é direccionado a Clientes do segmento de *Private* e BES 360 e tem como principal objectivo a obtenção de rendibilidades sustentáveis ao longo do tempo. No final de 2010 os montantes sob gestão, considerando a carteira em euros e em moeda estrangeira, ascenderam a 1 866 milhões de euros, o que representa uma redução de 29,2% face a 2009.

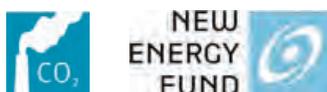
Gestão de Activos: Repartição por produtos



* Inclui Gestão discricionária de particulares e institucionais e outros

Fundos de Investimento Responsável

O Grupo BES comercializa e gere fundos de investimento responsável, disponibilizando esta oferta a investidores particulares e institucionais, que incorporam como estratégia de investimento, a alocação de capital a fundos desta natureza.



O investimento responsável é uma estratégia de investimento focalizada em empresas, projectos e negócios, que aplicam e reportam boas práticas de responsabilidade social, ambiental e de *corporate governance*.

European Responsible Consumer Fund

O *European Responsible Consumer Fund* é um fundo ético constituído e gerido pela ESAF. O fundo investe em acções de empresas europeias e obrigações emitidas por Estados Europeus. Este fundo exclui da sua estratégia de investimento, empresas envolvidas na produção ou venda de minas anti-pessoais, na produção de tabaco, que violem Direitos Humanos e laborais, que empreguem mão-de-obra infantil, entre outros critérios, que constam do exigente índice ético FTSE4Good. O *European Responsible Fund*, apenas investe em empresas cotadas, incluídas no índice *FTSE4Good European Index*.

O Fundo, desenvolvido em 2003, tem o claro propósito de captar investidores que pretendem conciliar, responsabilidade com rentabilidade. O Fundo é comercializado pelo Grupo BES em todos os seus balcões e centros *private* e representa 13% dos fundos de acções internacionais gerido pela ESAF. Em 2010 o Fundo tinha a dimensão de cerca de 26 milhões de euros, com uma rentabilidade de 7,65%.

Espírito Santo Infrastructure Fund

Em 2010, o Grupo BES deu continuidade ao investimento no Espírito Santo *Infrastructure Fund* (ESIF), um fundo de capital de risco gerido pela Espírito Santo Capital (ES Capital), sociedade de capital de risco do Grupo Espírito Santo, representando este fundo 48% dos fundos sob gestão da ES Capital.

Este fundo tem uma dimensão de 95,7 milhões de euros dos quais, um máximo de 66% pode ser investido em energias renováveis. Até Dezembro de 2010, foram feitos investimentos em energias renováveis de aproximadamente 17,9 milhões de euros. O fundo tem até ao momento investido e comprometido, um valor que excede os 59 milhões de euros.

Em 2010, o Fundo realizou diversos investimentos em energias renováveis, dos quais é relevante destacar:

- Construção de parque eólico em Portugal de 23MW com um investimento de cerca de 30 milhões de euros, sendo o investimento de fundos próprios de 9 milhões de euros, dos quais 3,6 milhões de euros do Grupo BES;
- Compromisso de investimento em fundos próprios de até 9 milhões de euros em parques eólicos na Polónia totalizando 84MW;
- Investimento de cerca de 5 milhões de euros em Portugal, num parque fotovoltaico de 1,3MW que entrou em funcionamento no Verão de 2010, com um investimento total de fundos próprios de 1,3 milhões de euros.

O Espírito Santo *Infrastructure Fund* detém ainda em carteira uma participação de 6,4% na Iberwind, empresa líder do mercado eólico em Portugal com 681MW em operação, detendo a ES Capital 1,6% da mesma sociedade.

O Fundo participou no concurso eólico promovido pelo Governo Regional da Galiza, através de um consórcio de entidades onde detém 45%, tendo-lhe sido atribuído um total de 45MW de potência a instalar a partir de 2012, na região de Lugo. O investimento total estimado para este projecto ascenderá a 60 milhões de euros.

A Espírito Santo Capital, possui ainda investimentos directos na sociedade Enerwood Portalegre de cerca de 32%, que possui licenças de construção e exploração de uma central de produção de biomassa florestal de 10 MW e na Probiomass, na qual conta com uma participação de 17,5%, detentora de uma licença de exploração e construção de 11MW.

Fundos de Investimento Responsável – Banco Best

O Grupo BES comercializa através do Banco Best, fundos de investimento responsável, diversificados tanto ao nível das geografias como das estratégias de investimento. Em 2010 foram disponibilizados 110 fundos de investimento responsável, com uma subscrição de cerca de 10 milhões de euros em investimento por parte de clientes do Banco Best, uma evolução de 7% relativamente ao ano transacto.

Alterações climáticas e investimento responsável

Com o objectivo de utilizar o investimento financeiro no combate às Alterações Climáticas, o Grupo manteve o investimento em projectos com claros benefícios ambientais, nomeadamente:

- Investimento de 3,6 milhões de euros no New Energy Fund, um fundo especial de investimento mobiliário português que investe em projectos e empresas de energias renováveis;
- Participação de cerca de 11 milhões de euros no Luso Carbon Fund (LCF). O LCF investe em projectos de energias renováveis, eficiência energética e tratamento de resíduos no âmbito do protocolo de Quioto;
- Participação de 11,9% no capital social da Sociedade Floresta Atlântica, cuja actividade consiste na aquisição ou arrendamento de áreas florestais para exploração de acordo com princípios de gestão sustentável.

3.5. Evolução previsível do Grupo BES. Principais riscos e incertezas

Durante o ano de 2011 é expectável que a economia mundial continue a evidenciar ritmos de crescimento divergentes entre as diferentes economias. Por um lado, esperam-se crescimentos fortes nos principais mercados emergentes; por outro lado, dever-se-á assistir a crescimentos moderados nas principais economias desenvolvidas e crescimento baixo, ou mesmo negativo, na periferia da Zona Euro. Mais concretamente, espera-se uma desaceleração do crescimento nos Estados Unidos e na Zona Euro, sobretudo em função da atenuação gradual dos estímulos orçamentais à actividade, do fim do ciclo de reposição de *stocks* e de políticas orçamentais de claro pendor restritivo.

A subida dos preços dos bens alimentares constitui um risco para a inflação, mas a persistência de um desemprego elevado e de um crescimento económico em torno do potencial deverão determinar uma inflação reduzida nos EUA e na Zona Euro em 2011. Nestas circunstâncias, a natureza excepcional da política monetária deverá manter-se naquelas duas áreas económicas, com especial incidência nos EUA. Porém, o mercado poderá evoluir no sentido da possibilidade de uma ligeira subida dos juros de referência na Zona Euro, sobretudo a partir do 2º semestre.

No que respeita à economia portuguesa, o ano de 2011 será condicionado pelas políticas de austeridade e a necessidade de redução muito significativa do deficit das contas públicas que deverá determinar uma queda, com algum significado, no consumo público, no consumo privado e no investimento que deverão conduzir a uma contracção do PIB que poderá atingir -1,3%. No entanto a evolução geral da economia estará muito dependente do progresso das exportações que se espera, na linha do ocorrido em 2010, venham a beneficiar do crescimento das economias mais desenvolvidas e das emergentes. No entanto, o acesso ao mercado de dívida por parte dos países da periferia da Zona Euro deverá manter-se ineficiente e muito selectivo. Neste contexto, o sistema financeiro português deverá aprofundar as linhas de actuação já visíveis durante o segundo semestre do ano de 2010 e que vão no sentido da redução da actividade e menor dependência dos mercados financeiros.

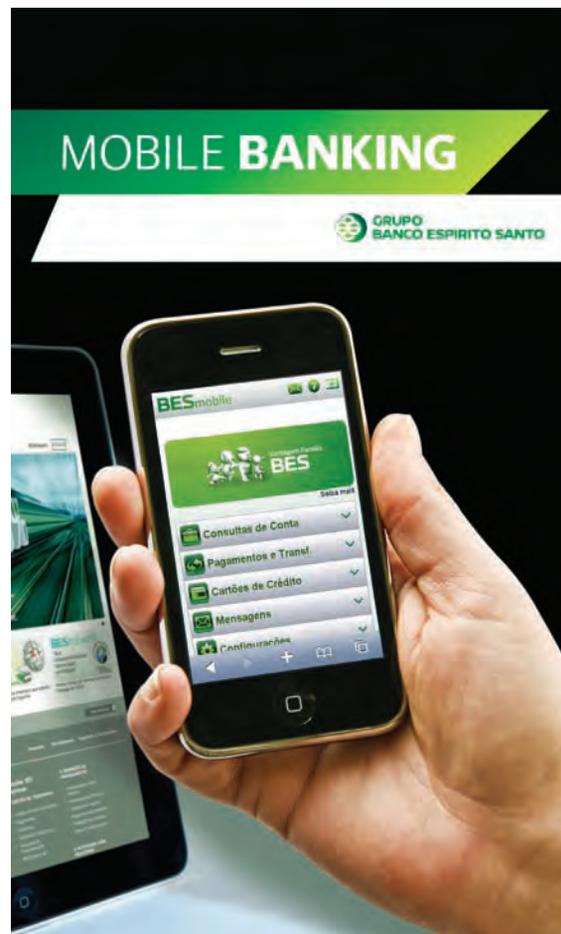
No que respeita ao Grupo BES, dar-se-á continuidade ao programa de *deleverage* que assenta na alienação de parte da carteira de crédito internacional, desaceleração da carteira doméstica e, por outro lado, no desenvolvimento de uma política de captação de poupanças sob a forma de depósitos e no esforço de diversificação da captação de recursos a nível internacional. Em consequência, deverá caminhar-se para uma menor dependência do financiamento pela emissão de dívida junto dos mercados de capitais, reposicionando o Grupo para um maior equilíbrio entre a actividade creditícia e o seu financiamento assegurado preferencialmente pela carteira de depósitos. Relativamente à evolução na área internacional, designadamente no Brasil e em Angola, espera-se que a mesma decorra em linha com a expansão económica esperada para aquelas duas economias

devido a progressão do crédito ser acompanhada por idêntica progressão na captação de recursos de clientes, sendo expectável que esta área aumente o seu contributo para os resultados consolidados em 2011.

Relativamente à banca de investimento e dando seguimento à recente aquisição do *Execution Noble*, o BES Investimento continuará a prosseguir a consolidação da actividade nos mercados onde já tem presença e alargar a sua actuação para geografias que reúnam condições favoráveis para o seu desenvolvimento, com o objectivo de ser cada vez mais um Banco de Investimento internacional de referência.

De entre os riscos e incertezas que podem afectar a actividade e resultados do Grupo BES em 2011, salienta-se:

- A volatilidade e os fracos níveis de confiança dos mercados internacionais;
- A necessidade de reforço da captação de recursos junto dos clientes, no actual contexto de escassez de liquidez, o que deverá continuar a exercer pressão sobre os preços praticados e sobre a margem financeira;
- A concessão de crédito limitada na actividade doméstica e, na área internacional, condicionada pela capacidade de captação de recursos de clientes;
- Continuação do programa de *deleverage* iniciado em 2010, designadamente através da alienação de créditos internacionais;
- As medidas restritivas implementadas em Portugal para a redução do défice público poderá reflectir-se negativamente na evolução do crédito vencido, levando a um reforço de provisões, em especial na actividade doméstica;
- Dadas as expectativas de forte crescimento nas economias emergentes é esperado um contributo crescente das unidades do Grupo localizadas em Angola e no Brasil;
- O Grupo BES deverá proceder a novas emissões de instrumentos híbridos elegíveis para *Tier I*, reforçando os níveis de capitalização do Grupo.



4 Gestão Financeira e Mercado de Capitais

A actuação do Grupo BES nos mercados é pautada por uma abordagem integrada aos diferentes riscos de mercado, o que tem permitido manter consistentemente ao longo dos anos resultados de mercado positivos, ainda que condicionados pela instabilidade e volatilidade dos mercados financeiros.

Resultados de mercados

(milhões de euros, valores trimestrais)



O ano de 2010 registou uma evolução bem distinta entre o primeiro e o segundo semestre.

O primeiro semestre ficou marcado pela crise da dívida soberana da Grécia, culminando com o seu pedido de ajuda financeira ao FMI e à União Europeia. Esta turbulência em redor da dívida de um país da União Europeia levou a especulações quanto a um possível *default* da dívida Grega e colocou em causa a própria moeda da Zona Euro, que sofreu uma forte depreciação (cerca de 15%) face ao dólar. Os principais mercados accionistas desvalorizaram-se, as taxas de juro de médio e longo prazo dos países *core* desceram e os principais índices de crédito, naturalmente, deterioraram-se, traduzindo o alargamento de *spreads*.

O segundo semestre, apesar de continuar a ser caracterizado pela crise da dívida dos países periféricos da Zona Euro, levando a Irlanda no último trimestre do ano a pedir ajuda ao Fundo Europeu de Estabilização Financeira, o comportamento das várias classes de activos financeiros foi bastante diferente. A preocupação quanto à continuidade da união da Zona Euro diminuiu, o que, conjuntamente com a melhoria dos dados económicos das principais economias mundiais, com destaque para a economia norte-americana e alemã, contribuiu para uma apreciação do Euro, uma subida dos principais índices accionistas, subida das taxas de juro de médio e longo prazo e, em alguns casos como na China, também para a subida das taxas de referência. Apesar do sucedido na Irlanda, os principais índices de crédito também registaram melhorias, observando-se um estreitamento nos seus *spreads*.

O Grupo BES apresentou resultados muito positivos nos mercados de capitais contribuindo para a consistência de resultados dos últimos anos, em que só no terceiro trimestre de 2008 o Grupo apresentou resultados negativos. Este ano os resultados positivos resultam do posicionamento nos mercados de taxa de juro, cambial e accionista, com principal destaque para estes últimos. Destaca-se na área cambial o posicionamento do BES para tirar partido da desvalorização do Euro face aos mercados emergentes, em especial face à moeda brasileira (Real). No mercado accionista destaca-se o pagamento do *dividendo* antecipado da Portugal Telecom. A área de crédito foi a mais penalizada devido à crise que afecta os países periféricos da Zona Euro. Contudo, devido a uma cautelosa actuação e a uma análise de risco rigorosa, os resultados negativos obtidos na área de crédito foram muito reduzidos.

No âmbito de uma prudente política de gestão de liquidez, especialmente importante no contexto da actual crise, o Grupo BES manteve um enfoque particular na diversificação das fontes de financiamento, na promoção de aplicações em activos com maior liquidez e no aumento dos activos elegíveis para redesconto junto do Bancos Centrais, em particular o BCE.

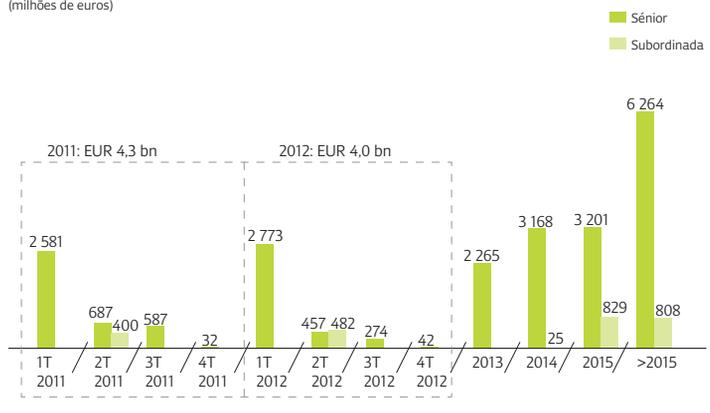
O ano de 2010 fica marcado pela crise da dívida soberana das economias "periféricas" da Zona Euro, cujos efeitos se fizeram sentir desde o início do ano e que rapidamente se propagaram às instituições financeiras dessas economias, tendo como consequência uma redução acentuada da liquidez e um aumento generalizado dos *spreads* de crédito. De facto, as medidas de estímulo às economias adoptadas pela maioria dos governos durante o ano de 2009, após a eclosão da crise financeira, conduziram a uma subida generalizada dos défices orçamentais. O risco de incumprimento soberano dos países periféricos da Europa, particularmente da Grécia, foi interpretado pelo mercado como uma ameaça real conduzindo a subida repentina dos *spreads* de crédito destes países, e que rapidamente se estendeu às instituições financeiras.

Não obstante o clima de instabilidade e a dificuldade crescente em aceder aos mercados internacionais que afectaram de forma generalizada todos os emitentes Portugueses, o Grupo BES conseguiu aproveitar as escassas janelas de oportunidade que ocorreram no primeiro quadrimestre do ano, acedendo ao mercado de capitais com as seguintes emissões, colocadas em investidores institucionais:

- Emissão de dívida sénior a cinco anos, realizada em Janeiro, no montante de 750 milhões de euros, ao abrigo do programa de EMTN;
- Emissão de dívida sénior a cinco anos, realizada pelo BESI Brasil em Março, no montante de 500 milhões de dólares;
- Emissão de obrigações permutáveis indexadas às acções ordinárias do Banco Bradesco, realizada em Abril, no montante de 950 milhões de dólares;
- Emissão de obrigações permutáveis indexadas às acções ordinárias da EDP, concluída em Maio, no montante de 500 milhões de euros.

Perfil de Maturidades 2011-2015

(milhões de euros)



A perturbação nos mercados e as dificuldades de financiamento viriam a agravar-se substancialmente na sequência da descida das notações de *rating* da Grécia, Portugal e Espanha. A 27 de Abril a República Portuguesa sofreu um corte nas notações de *rating* por parte da S&P passando de A-1 para A-2 no *rating* de curto prazo e de A+ para A- no *rating* de longo prazo. A redução do *rating* soberano de curto prazo foi particularmente sentida pelo sistema financeiro português que viu as linhas de financiamento de curto prazo substancialmente reduzidas, e levou à revisão em baixa dos *ratings* dos bancos. O BES teve um corte no *rating* de curto prazo de A-1 para A-2 e de longo prazo de A para A-, no *rating* de longo prazo, passando assim a ter os mesmos *ratings* da República Portuguesa.

Cedendo à pressão crescente dos mercados financeiros, a Grécia viu-se forçada a recorrer, em Maio, à ajuda financeira da UE e do FMI. O anúncio

deste *bail-out* e as medidas de redução dos défices públicos, entretanto anunciadas pelas economias mais pressionadas não foi suficiente para acalmar os mercados, que continuaram a testar novos máximos nos *spreads* de crédito, não apenas para a Grécia como também para Portugal, Espanha e Irlanda.

A atenção dos mercados centrou-se na solvabilidade das economias “periféricas” e na coesão da própria Zona Euro, nomeadamente na possibilidade de outros países terem de recorrer à ajuda da UE e FMI, como viria a ser o caso da Irlanda em Novembro.

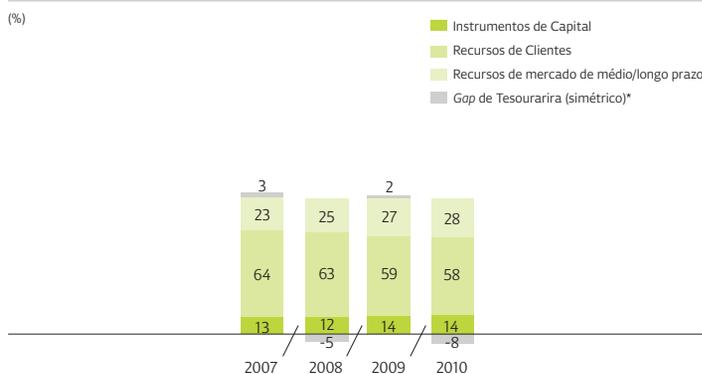
Assim, a elevada aversão ao risco dos países “periféricos” reflectiu-se na reduzida liquidez disponível no mercado para estas economias e que se foi agravando pelos sucessivos *downgrades* das agências de *rating*, que em Julho fizeram um novo corte nos *ratings* dos bancos portugueses.

Neste contexto, o acesso às operações de redesconto do BCE continuou a ser fundamental para colmatar a inacessibilidade aos mercados de curto e médio prazo. Todavia, o Grupo BES conseguiu reduzir a posição líquida devedora junto do BCE no 2º semestre no montante de 2,1 mil milhões de euros, passando de 6 mil milhões de euros no final de Junho para 3,9 mil milhões de euros no final de Dezembro. Esta redução que tem vindo a ser consistentemente conseguida desde Agosto, foi possível graças ao efeito combinado da venda de activos não correlacionados com os países “periféricos” da Europa e do esforço na captação de depósitos de clientes que reforçaram o seu peso na estrutura de *funding*, passando de 45% em 2009 para 52% no final de 2010.

O *Gap* de Liquidez também registou uma melhoria ao longo do ano, com uma redução de 1,7 mil milhões de euros face ao primeiro semestre do ano e de 0,6 mil milhões de euros face ao trimestre anterior.

Já no final do ano, o Grupo colocou junto dos seus clientes de retalho cinco emissões de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com Juros Condicionados no montante global de EUR 320 milhões de euros que permitiram o reforço dos fundos próprios de base (*Tier I*) do Grupo.

Estrutura de Financiamento



*Gap de tesouraria — liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano.

Fontes de Financiamento

	(milhões de euros)			
	2007	2008	2009	2010
Gap de Tesouraria (simétrico)*	-2 302	3 843	-1 665	6 677
Caixa e outras disponibilidades junto de IC's	10 049	6 716	10 594	5 478
Débitos de curto prazo junto de IC's	7 747	10 559	8 929	12 155
Recursos de mercado de médio/longo prazo	13 407	15 375	19 497	18 864
<i>Euro Medium Term Notes</i>	11 000	13 442	17 712	16 673
Débitos de médio e longo prazo junto de IC's	2 407	1 933	1 785	2 190
Recursos de Clientes em Balanço	37 060	38 189	41 473	38 894
Intrumentos de capital	7 509	7 482	9 578	9 768
Total	55 673	64 889	68 883	74 203

*Gap de tesouraria — liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano.

O Grupo BES tem tradicionalmente uma abordagem muito conservadora à gestão do risco de liquidez, favorecendo os instrumentos de financiamento de Médio/Longo prazo em detrimento dos instrumentos de curto prazo.

Os níveis de liquidez, com especial destaque para o *Gap* de Tesouraria, são monitorizados de acordo com várias linhas orientadoras, nomeadamente através do teste regular de cenários de *stress*, assentes em vários graus de severidade, e o controlo permanente de rácios de liquidez. São ainda definidos e monitorizados sinais de alerta, com potencial impacto na situação financeira do banco nomeadamente, risco de contágio (devido a tensões nos mercados) ou repercussões de uma crise económica.

Para além da monitorização do *Gap* de Tesouraria, a gestão do risco de liquidez é efectuada também numa óptica regulamentar. Assim, de acordo com a linha de orientação definida pelo Banco de Portugal (Instrução 13/2009), é elaborado um reporte mensal de liquidez, com apuramento do *Gap* de Liquidez até 1 ano (*mismatch* acumulado) de acordo com a seguinte metodologia:

- Com excepção do crédito e dos depósitos de curto prazo, as restantes operações activas e passivas são distribuídas de acordo com o seu prazo residual para o vencimento nos respectivos *time buckets*. Este pressuposto equivale a um cenário que assume a descontinuidade destas actividades, uma vez que todas as operações que se vencem até 1 ano não são renovadas; e
- As componentes de curto prazo do crédito e dos depósitos são distribuídas pelos *time buckets* de acordo com modelos comportamentais baseados em informação histórica.

A 31 de Dezembro de 2010 o *Gap* de Liquidez até 1 ano, excluindo quaisquer títulos elegíveis para redesconto que madurem após 1 ano, era de -5 463 milhões de euros. Adicionalmente, de acordo com a mesma orientação regulamentar, é apurado o *Buffer* de Liquidez constituído pelo montante de títulos elegíveis para redesconto junto de Bancos Centrais, cujo prazo de vencimento é superior a 1 ano, cujo montante a 31 de Dezembro de 2010 era de 5 502 milhões de euros. Assim, mesmo de acordo com a metodologia acima descrita, que assume a descontinuidade de algumas actividades do Grupo, o *Gap* de Liquidez deduzido do *Buffer* é de + 39 milhões de euros.

A liquidez disponível no curto prazo é gerida numa óptica consolidada, tendo em consideração os activos descontáveis, em particular junto de Bancos Centrais, e permite minimizar o risco de uma possível aceleração da actividade comercial caracterizada por um ritmo de crescimento do crédito superior ao ritmo de crescimento dos recursos (de balanço) dos clientes.

A carteira de títulos elegíveis para redesconto constitui uma fonte adicional de liquidez, quer através do redesconto junto do Banco Central Europeu, quer no mercado de repos. Inserido no plano de contingência desenhado pelo Grupo, a carteira de títulos elegíveis para redesconto tem vindo a ser reforçada de forma consistente, tendo sido estabelecido um plano de estruturação de operações de titularização de créditos por forma a monetizar activos ilíquidos do seu balanço. Neste âmbito, foram executadas as seguintes transacções durante o ano de 2010:

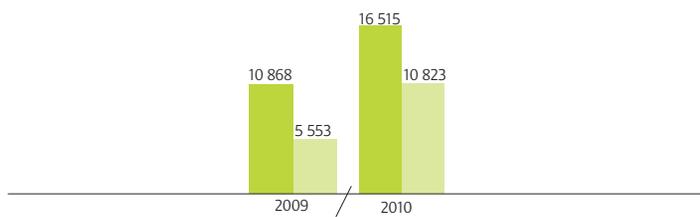
- Operação de securitização de *leverage loans* concluída em Fevereiro, com uma tranche AAA no montante de EUR 290 milhões de euros;
- Emissões de obrigações hipotecárias no montante de 1 875 milhões de euros;
- Operação de securitização de créditos a pequenas e médias empresas concluída em Dezembro, com uma tranche AAA de 1 107 milhões de euros.

No global, a carteira de activos elegíveis atingiu em Dezembro o valor de 16,5 mil milhões de euros dos quais 10,8 mil milhões de euros são elegíveis para operações de redesconto junto do BCE.

Evolução dos Títulos Elegíveis para Redesconto

(milhões de euros)

■ Total
■ Elegíveis ECB



Neste total está incluída toda a exposição à dívida pública dos países “periféricos” (Portugal, Irlanda, Grécia e Espanha) no montante global de 2 279 milhões de euros (dos quais 1 827 milhões de euros com maturidade inferior a um ano) assim repartidos:

- Portugal: 1 955 milhões de euros;
- Irlanda: 0 milhões de euros;
- Grécia: 309 milhões de euros;
- Espanha: 21 milhões de euros.

Notações de Rating do Banco Espírito Santo

Agência	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
Standard & Poor's	A-	A2	Negativo
Moody's	A2	P1	Negativo

Standard & Poor's: A 27 de Abril, na sequência da revisão do *rating* da República Portuguesa em dois *notches*, de A+ para A-, na dívida de longo prazo e de A-1 para A-2 na dívida de curto prazo, a S&P reduziu o *rating* do BES em um *notch* de A para A-, no longo prazo e de A-1 para A-2, no curto prazo.

Moody's: Em 14 de Julho, na sequência do *downgrade* da República Portuguesa em dois *notches*, a *Moody's* fez o *downgrade* dos bancos portugueses, tendo o *rating* do BES sido reduzido 1 *notch* de A1 para A2 para a dívida de longo prazo. No curto prazo o BES manteve o *rating* de P-1.

Fitch: A 21 de Julho o *rating* do BES foi reduzido pela *Fitch* de A+ para A-, com *Outlook* negativo, numa acção de revisão em baixa do *rating* dos bancos portugueses. Posteriormente, na sequência de um novo *downgrade* dos bancos portugueses em 8 de Novembro, em que o *rating* do BES foi reduzido de A para BBB+, o BES decidiu rescindir o contrato com a *Fitch Ratings*.

5 Gestão de Risco

5.1. A Função de Gestão de Risco no Grupo BES

A função de Gestão de Risco identifica, avalia, acompanha e controla todos os riscos materialmente relevantes a que cada instituição do Grupo BES se encontra sujeita, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham a níveis adequados e, dessa forma, não afectem a situação patrimonial do Grupo.

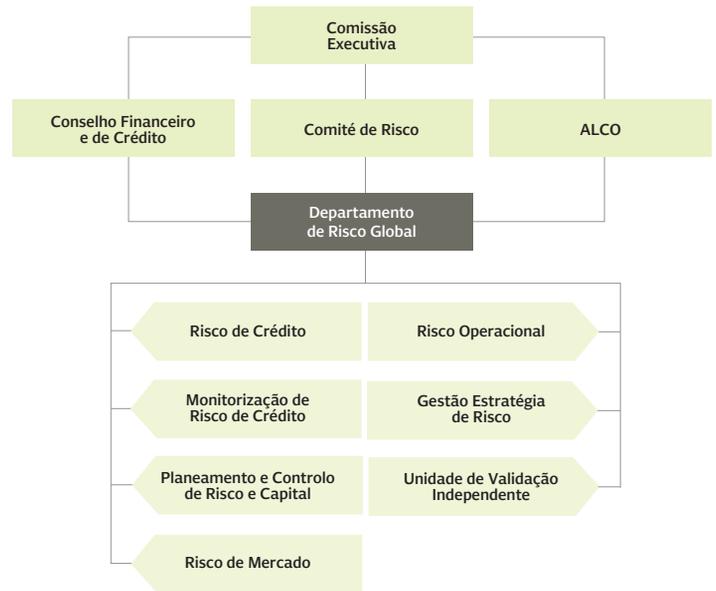
O controlo e a gestão eficiente dos riscos têm vindo a desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Grupo BES. Para além de contribuírem para a optimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco conservador ao nível da solvabilidade, do provisionamento e da liquidez.

• Organização da Função de Gestão de Risco no Grupo BES

A definição do apetite de risco do Grupo BES é da responsabilidade da Comissão Executiva, que fixa igualmente os princípios gerais de gestão e de controlo dos riscos. Existem diversos Comités especializados que assumem, em linha com as decisões da Comissão Executiva, um importante papel na área de gestão e controlo dos riscos:

- **Comité de Risco:** reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, sendo responsável por todas as matérias relacionadas com o risco global do Grupo BES, cabendo-lhe acompanhar o perfil integrado de risco do Grupo e analisar e propor políticas, metodologias e procedimentos de avaliação e controlo de todos os tipos de risco;
- **Conselho Financeiro e de Crédito:** reúne diariamente com a presença de membros da Comissão Executiva, sendo apresentadas e decididas as principais operações de crédito, de acordo com as políticas de risco definidas. A situação da tesouraria e a evolução dos mercados financeiros são igualmente objecto de análise neste Conselho;
- **ALCO (*Assets and Liabilities Committee*):** reúne mensalmente com a presença de membros da Comissão Executiva, incluindo o seu Presidente, com o objectivo, entre outros, de analisar a informação macroeconómica de Portugal e das principais regiões económicas internacionais, contribuindo para a previsão dos respectivos impactos a prazo sobre a actividade bancária. Analisa também a evolução do balanço do Grupo BES e de cada uma das suas unidades, quer em termos de saldos de crédito e recursos de clientes, quer de margens, facultando à Comissão Executiva os elementos necessários para a definição de objectivos em matéria de crescimento da actividade creditícia e de captação de recursos de clientes, estratégia de financiamento (gestão do *mismatch* do balanço) e de *pricing* / margens. Compete igualmente a este Comité aprovar a oferta de produtos de recursos e os respectivos preços a praticar.

A função de Gestão de Risco é desempenhada de forma independente face às restantes áreas funcionais do Grupo BES, estando organizada de forma a abranger os principais riscos: de crédito, de mercado, de liquidez, de taxa de juro do balanço e operacional.



Ao nível operacional, a Gestão e Monitorização do Risco estão centralizadas no Departamento de Risco Global (DRG) que, na sua actividade, aplica os princípios subjacentes às melhores práticas internacionais, incorporando de forma consistente os conceitos de risco e capital na estratégia e nas decisões de negócio do Grupo BES.

As principais funções do DRG são as seguintes:

- Identificar, avaliar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco;
- Implementar as políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo BES;
- Contribuir para os objectivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de *performance* e de optimização da base de capital;
- Acompanhar a estratégia de internacionalização do Grupo BES, colaborando no desenho das soluções organizativas e na monitorização e reporte do risco assumido pelas diferentes áreas internacionais.

A área de **Risco de Crédito** é responsável (i) pelo processo de atribuição de notações de risco e (ii) pela elaboração de análises de risco com emissão de pareceres técnicos às novas operações de crédito e a clientes/Grupos Económicos, cujo binómio responsabilidades/*rating* o justifique, de acordo com o normativo em vigor.

A área de **atribuição de notações de risco, elaboração de pareceres técnicos e análises de risco** encontra-se organizada em equipas especializadas por segmentos de risco:

- **Equipa Mesa de Rating**, para *top corporates* (empresas com um volume de negócios individual ou consolidado superior a 50 milhões de euros), instituições de crédito e sociedades financeiras, clientes institucionais, clientes da Administração Local e Regional e operações de *Project Finance* e *Acquisition Finance*;

• **Equipa Médias Empresas** que abrange as seguintes áreas de intervenção:

- validação de *Ratings* para o segmento de empresas de média dimensão (com um volume de negócios individual ou consolidado entre 1,25 e 50 milhões de euros);
- elaboração de análises de risco a clientes e emissão de pareceres técnicos a novas operações de crédito (projectos de investimento, reestruturação de operações, Financiamentos à Construção, entre outros);

• **Equipa de apoio às Micro Empresas** (com um volume de negócios individual ou consolidado inferior a 1,25 milhões de euros), **Start-Ups** (empresas com data de constituição inferior a 2 anos) e **Empresários em Nome Individual** (ENIs).

A área de Monitorização de Risco de Crédito é responsável pelo acompanhamento e controlo do risco de crédito e pela definição de medidas aplicáveis a situações que indiquem uma deterioração de risco, por forma a mitigar as perdas potenciais, processo alicerçado no exercício da CARC - Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito.

A área de Monitorização de Risco é ainda responsável por:

- Organização e liderança do Comité de Imparidade, com a análise de imparidade dos clientes com variações mensais significativas e monitorização das imparidades de clientes que pela sua dimensão ou situação o justifiquem;
- Relações com entidades de Supervisão e Auditores Externos, no acompanhamento das actividades de supervisão e de revisão da carteira de crédito;
- Apoio às áreas comerciais, na identificação antecipada de sinais de risco, detectados em clientes acompanhados por estas, e na divulgação regular desta informação através de relatórios, disponibilizados no cockpit de risco, no "front desk";
- Apoio ao processo de internacionalização do Banco, nomeadamente na definição de políticas e procedimentos de mecanismos de monitorização do risco e de imparidade.

O planeamento e o controlo dos *portfolios* sujeitos a risco de crédito estão a cargo da área de **Planeamento e Controlo de Risco e Capital**. Estas responsabilidades são asseguradas através da monitorização articulada dos seguintes eixos:

- **Requisitos de capital e solvabilidade:** implementação e desenvolvimento da ferramenta de cálculo dos requisitos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito de acordo com as regras definidas pelo Acordo de Basileia II, planeamento e controlo mensal dos requisitos de capital para risco de crédito e determinação dos rácios de solvabilidade do Grupo BES;
- **Sinistralidade e provisionamento do crédito:** elaboração do orçamento de crédito vencido e respectivo acompanhamento mensal, desenvolvimento da metodologia de cálculo das perdas por imparidade do crédito e planeamento e coordenação do processo mensal de determinação das mesmas;
- **Concentração de risco:** reporte dos grandes riscos regulamentares, definição e controlo das métricas internas de concentração do risco de crédito ao nível de grupos económicos e sectores de actividade.

A área de Risco de Mercado tem como principais funções quantificar, monitorizar e reportar o risco de mercado (carteiras de *trading*), risco de taxa de juro do balanço e risco de liquidez, estando integrada com a gestão do balanço através do Comité de Gestão de activos e Passivos (ALCO).

A área de Risco Operacional tem como principais responsabilidades:

- A definição de metodologias e coordenação do cálculo das regras de requisitos de capital de acordo com o Método *Standard*;
- Assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação das principais fontes de risco, através de exercícios de auto-avaliação, reuniões com os Representantes de Risco Operacional, análises críticas aos eventos reportados e a outras informações disponíveis sobre processos, nomeadamente, auditorias realizadas ou reclamações;
- Monitorizar e analisar o risco através dos Indicadores chave de risco (MAR) e da informação disponível na base de dados de eventos de risco operacional;
- Identificar e acompanhar a implementação de acções ou medidas de mitigação de risco;
- Reportar a informação relevante aos vários níveis hierárquicos.

A área de Gestão Estratégica de Risco abrange transversalmente todos os tipos de risco ao nível das metodologias, modelos de avaliação e políticas de risco. A um nível funcional subdivide-se em duas unidades:

- **Investigação e Desenvolvimento (I&D)** que tem como funções: (i) desenvolver e monitorizar metodologias e modelos para identificação e quantificação dos vários tipos de risco, incluindo-se neste ponto, no caso do risco de crédito, diversos modelos de PD¹, LGD² e EAD³ utilizados no Grupo BES; (ii) desenvolver e implementar ferramentas de apoio à decisão baseadas em risco/valor; (iii) dar apoio às áreas de negócio na apropriação dos conceitos de rendibilidade ajustada pelo risco e (iv) apoiar os processos de securitização na gestão do processo de atribuição de *ratings* e na selecção dos *portfolios* numa lógica de transferência de risco;
- **Políticas de Risco/Processos**, que é responsável, nomeadamente, por: (i) propor políticas de risco; (ii) participar na avaliação da eficiência e eficácia de processos de decisão e nas propostas de redesenho dos mesmos, quantificando os parâmetros de risco necessários a uma análise custo-benefício, e (iii) analisar e propor limites para poderes de aprovação de vários tipos de risco, ao nível da operação, do cliente e de *portfolio*.

A **Unidade de Validação** Independente, assegurando total independência em relação às outras áreas da gestão do risco incluindo a direcção responsável pelo desenvolvimento de modelos), tem como principais atribuições:

- a validação contínua dos modelos e dos parâmetros de risco utilizados no cálculo de requisitos de capital para risco de crédito (PD, LGD e EAD/CCF⁴), abordando os seus diversos aspectos quantitativos e qualitativos;
- a realização de testes de utilização interna (*Use-Test*) que demonstrem o nível de integração do sistema de notações de risco internas na gestão corrente e estratégica, com particular destaque para a gestão de riscos;
- a validação de novos modelos de avaliação do risco de crédito desenvolvidos pela área de Gestão Estratégica de Risco, bem como das calibrações dos modelos já existentes;
- a identificação de oportunidades de melhoria nos modelos de avaliação do risco de crédito;
- a articulação com o Banco de Portugal e com o Departamento de Auditoria sobre validação dos modelos de risco de crédito do Grupo BES.

1 PD: *Probability of Default* - Probabilidade de Incumprimento
2 LGD: *Loss Given Default* - Perda dada o incumprimento
3 EAD: *Exposure at Default* - Exposição na data de incumprimento
4 CCF: *Credit Conversation Factor* - Perda aleatória de parâmetro EAD

Têm, ainda, um papel particularmente relevante na gestão do risco as Funções de Auditoria Interna e de *Compliance* asseguradas, respectivamente, pelo Departamento de Auditoria e Inspeção e pelo Departamento de *Compliance*.

5.2 Basileia II

No ano de 2009 o Grupo BES foi autorizado pelo Banco de Portugal a utilizar o método das Notações Internas (método *IRB Foundation*), no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito e o método *Standard (TSA)*, no cálculo de requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional.

Uma vez mais assumiu-se como líder de mercado ao ser o primeiro banco português a obter tal autorização, sendo de salientar que a mesma foi concedida num contexto económico depressivo, facto que confirma a razoabilidade e o conservadorismo dos parâmetros usados nos modelos internos de Grupo BES.

Também assumiu papel fundamental nessa obtenção de autorização o facto de o Grupo BES dispor de ferramentas de gestão de risco que lhe permitem aplicar as melhores práticas internacionais nesta área e, deste modo, ter uma cultura de negócio muito sensível ao risco, disseminada por toda a organização.

Esta etapa de sucesso foi, por um lado, o culminar de um plano de investimento significativo levado a cabo pelo Grupo BES nos seus modelos, processos e sistemas de gestão do risco desde 2000, mas por outro, o início do Programa de extensão destes modelos e processos a todas as unidades do Grupo, assente num plano de roll-out definido a 3 anos.

• Plano de Roll-Out

A referida autorização para a utilização do método IRB Foundation abrangeu o BES Sede, a Sucursal do BES em Londres e o Grupo Banco Espírito Santo de Investimento. A utilização deste método será alargado a diversas entidades e *portfolios* do Grupo BES ao longo dos próximos anos através de um plano de roll-out em curso desde Junho de 2009 de modo a garantir que: (i) serão atingidos níveis de cobertura de *rating* elevados (>95%) nos *portfolios* IRB, quer nas entidades já certificadas, quer nas entidades candidatas a certificação (incluídas no plano de *Roll-Out*), (ii) serão realizados *use-tests*, comprovando a utilização das ferramentas de risco na originação, acompanhamento, *pricing*, provisionamento, reporte e gestão estratégica e (iii) existirá uma validação e actualização contínua dos modelos de risco.

	1ª vaga	2ª vaga	3ª vaga	4ª vaga	5ª vaga
Entidades	<ul style="list-style-type: none"> • ES Plc • SFE • BES NY • BES Cayman 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Leasing (Corp)</i> • BAC 	<ul style="list-style-type: none"> • BES Espanha • ES Bank 	<ul style="list-style-type: none"> • BES Vénétie • BES Oriente 	<ul style="list-style-type: none"> • <i>Factoring</i>

Durante o ano de 2010 foi concretizada a 2ª vaga, estando esse processo (tal como o da 1ª vaga) pendente de autorização por parte do Banco de Portugal.

• ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process

Para além da perspectiva regulamentar, o Grupo BES recorre a uma visão económica dos seus riscos e dos recursos financeiros disponíveis ("*Risk Taking Capacity*" ou RTC) para o exercício de auto-avaliação da adequação de capital interno previsto no Pilar II de Basileia II e no Aviso 15/2007 do Banco de Portugal.

A visão económica dos riscos e da RTC é estimada quer numa perspectiva de continuidade de negócio, em que o Grupo BES pretende ter capacidade financeira para absorver perdas sem necessidade de alteração da sua estratégia de negócio, quer numa perspectiva de liquidação, através da qual

pretende salvaguardar a capacidade de reembolso da dívida sénior e dos depósitos. As duas ópticas de avaliação da adequação de capital utilizam diferentes níveis de confiança na estimação dos riscos e diferentes conceitos dos recursos financeiros disponíveis para fazer face a esses riscos, em linha com o apetite de risco definido pelo Grupo BES.

Para a quantificação dos riscos, foram desenvolvidos vários modelos de capital económico que estimam a perda máxima potencial para o período de um ano com base num nível de confiança predefinido. Estes modelos abrangem os vários tipos de risco a que o Grupo BES está exposto, dos quais se salienta o risco de crédito, risco de mercado (carteira de *trading* e carteira bancária), risco imobiliário, risco do fundo de pensões, risco operacional, risco reputacional, risco de liquidez e risco de estratégia e de negócio.

O cálculo dos requisitos de capital económico para os últimos três riscos é efectuado através de testes de esforço (*stress-tests*).

O valor dos requisitos de capital económico de cada risco é agregado tendo em conta os efeitos de diversificação inter-riscos. Paralelamente ao cálculo dos requisitos de capital económico, são efectuados *stress-tests* aos principais factores de risco para identificar eventuais fragilidades ou riscos não capturados pelos modelos internos.

A análise da adequação de capital no final de cada ano é complementada com a evolução prevista para os requisitos de capital (riscos) e os recursos financeiros disponíveis para o prazo de três anos, quer no cenário base do planeamento, quer num cenário de agravamento adicional da conjuntura macroeconómica.

O ano de 2010 foi marcado por uma conjuntura macroeconómica adversa e por uma elevada volatilidade dos mercados financeiros, o que se reflectiu num aumento dos requisitos de capital económico, para fazer face a riscos acrescidos. Os principais riscos a que o Grupo BES está sujeito são o risco de crédito, o risco de mercado da carteira bancária e o risco decorrente do fundo de pensões, em linha com a estratégia de negócio do Grupo e com as responsabilidades assumidas com os colaboradores. Estes três riscos representavam mais de 75% do total de risco do Grupo BES.

Os resultados obtidos, no exercício ICAAP entregue ao Banco de Portugal, em Junho de 2010, e relativo a 31 de Dezembro de 2009, permitem concluir que o BES detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos, quer numa óptica regulamentar, quer económica.

5.3. Solvabilidade

Em 31 de Dezembro de 2010 o rácio *Core Tier I* ascendia a 7,9% e o rácio *Tier I* 8,8% (acima dos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal).

Activos de Risco e Capitais Elegíveis

(milhões de euros)

Variáveis		Dez. 09	Dez. 10
Activos de Risco Equivalentes	A	65 097	68 802
<i>Banking Book</i>		57 426	60 610
<i>Trading Book</i>		4 003	4 219
Risco Operacional		3 668	3 973
Fundo Próprios Totais	B	7 256	7 798
Fundos Próprios de Base	C	5 405	6 040
<i>Core Tier I</i>	D	5 232	5 416
Fundos Próprios Complementares e Deduções		1 851	1 758
Rácio <i>Core TIER I</i>	D/A	8,0%	7,9%
Rácio <i>TIER I</i>	C/A	8,3%	8,8%
Rácio de Solvabilidade	B/A	11,2%	11,3%

• Fundos Próprios

Os fundos próprios correspondentes ao *Core Tier I* aumentaram 175 milhões de euros, para 5 407 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010. Neste

aumento, assume particular relevância a política de autofinanciamento pela via da retenção de parte significativa dos resultados do período (+330 milhões de euros) e o acréscimo de interesses Minoritários (+207 milhões de euros). Estes efeitos foram parcialmente compensados pelo reconhecimento de 137 milhões de euros de desvios actuariais negativos com Responsabilidades Pós-Emprego referentes a 2008 (período transitório definido pelo Banco de Portugal) e com o acréscimo do *Goodwill* apurado em aquisições efectuada (-123 milhões de euros).

Os Fundos Próprios de Base ou *Tier I* apresentam um acréscimo de 626 milhões de euros, que para além da variação do *Core Tier I* mencionada no parágrafo anterior, conta com o contributo da emissão de instrumentos de Capital elegíveis para *Tier I* (+320 milhões de euros), efectuada no último trimestre de 2010, e com o decréscimo das deduções das participações em Sociedades Financeiras (+133 milhões de euros). Os fundos próprios complementares sofrem uma ligeira redução de 61 milhões de euros.

• Activos Ponderados pelo Risco

Em 31 de Dezembro de 2010, os Activos Ponderados pelo Risco totalizaram 68 802 milhões de euros, sendo 60 610 milhões de euros (88% do total) provenientes do Risco de Crédito e Contraparte, 4 219 milhões de euros do Risco de Mercado e 3 973 milhões de euros do Risco Operacional.

Risco de Crédito e Contraparte

Como referido anteriormente, o Grupo BES utiliza a abordagem baseada no Método das Notações Internas (*Internal Ratings Based - IRB*) para tratamento das exposições sujeitas a risco de crédito, em conformidade com as regras dispostas no Anexo IV do Aviso 5/2007 do Banco de Portugal.

Activos Ponderados pelo Risco (por classe de risco) (milhões de euros)

	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Total	
	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco	Activos Ponderados pelo Risco	Ponderador de Risco
Administrações Centrais ou Bancos Centrais	19	0%	1 783	70%	1 802	26%
Instituições	2 818	26%	427	29%	3 245	26%
Empresas	35 366	73%	9 548	73%	44 914	73%
Carteira de Retalho	5 224	26%	557	64%	5 780	27%
Outros	4 625	76%	244	80%	4 868	77%
Total	48 051	53%	12 558	69%	60 610	56%

No que diz respeito à distribuição geográfica dos Activos Ponderados pelo Risco, o contributo da actividade internacional totalizou 12 558 milhões de euros, representando 21% da actividade total do Grupo BES, tendo a actividade doméstica atingido 48 051 milhões de euros. No que se refere à decomposição dos Activos Ponderados pelo Risco por classes de risco destaca-se o segmento de Empresas que contribui em 74% para o total dos activos ponderados pelo risco, em linha com a preponderância que este segmento representa na actividade desenvolvida pelo Grupo BES.

Risco de Mercado

Os requisitos de capital de Risco de Mercado são calculados com base no método padrão. A 31 de Dezembro de 2010, os requisitos em termos de Activos Ponderados pelo Risco ascenderam a 4 219 milhões de euros, sendo o Risco de Taxa de Juro/Instrumentos de Dívida (44% do total) e o Risco Cambial (47% do total) os principais contribuintes.

Activos Ponderados pelo Risco (variação anual) (milhões de euros)

		2009	2010	Varição
Instrumentos de Dívida	R. Específico	552	831	279
	R. Geral	1 137	1 005	-132
	OIC *	133	37	-95
Títulos de capital	R. Específico	43	96	54
	R. Geral	52	155	103
	OIC *	274	0	-274
Risco de Mercadorias		5	102	97
Risco Cambial		1 807	1 992	185
Total		4 003	4 219	217

* Organismos de Investimento Colectivo - Fundos de Investimento

O aumento anual dos requisitos deveu-se às variações verificadas no Risco Específico de Instrumentos de Dívida (*Credit Default Swaps* e Títulos), no Risco de Títulos de Capital (Risco Geral e Específico), no Risco Cambial e no Risco Mercadorias que foram compensadas pelas variações dos OIC e do Risco Geral de Instrumentos de Dívida.

Risco Operacional

Os requisitos de fundos próprios para cobertura do Risco Operacional são calculados de acordo com o Método *Standard*, que consiste na média, dos últimos três anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelos riscos, calculados em cada ano, relativamente aos segmentos de actividade regulamentares.

No ano de 2010, os activos ponderados pelo risco evidenciaram um acréscimo de 305 milhões de euros face ao exercício anterior, como consequência da evolução positiva dos proveitos líquidos considerados para efeitos do cálculo do indicador relevante, nomeadamente, no que concerne ao contributo do segmento de Banca Comercial (Médias e Grandes Empresas), cuja evolução foi positiva face ao ano transacto.

	2009		2010	
	Requisitos de Fundos Próprios	Activos Ponderados pelo Risco	Requisitos de Fundos Próprios	Activos Ponderados pelo Risco
Grupo BES	293 456	3 668 200	317 824	3 972 804
Financiamento das empresas	562	63 273	5 630	70 375
Negociação e vendas	82 572	1 032 151	91 473	1 143 408
Intermediação relativa à carteira de retalho	1 433	17 911	1 746	21 822
Banca comercial	124 168	1 552 102	146 224	1 827 796
Banca de retalho	69 235	865 442	62 125	776 568
Pagamento e liquidação	0	0	0	0
Serviços de agência	233	2 908	333	4 166
Gestão de activos	10 753	134 414	10 293	128 668

5.4 Gestão de Risco no Grupo BES

5.4.1 Risco de Crédito

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo BES no âmbito da sua actividade creditícia, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade do Grupo. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco.

A. Práticas de Gestão

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Para tal, tem vindo a verificar-se uma melhoria contínua ao nível:

- da modelização do risco de crédito, com consequente diminuição do peso da subjectividade na sua apreciação;
- dos procedimentos e circuitos de decisão, com destaque para a independência da função de risco, delegação de poderes de acordo com níveis de *rating* e adequação sistemática do *pricing*, maturidade e garantias dos clientes;
- dos sistemas de informação relacionados com a disponibilização das diferentes variáveis inerentes à avaliação do risco de crédito de modo a permitir a sua consulta a todos os intervenientes do processo de crédito;
- da independência do processo de formalização/ execução das operações de crédito face à estrutura de originação.

A implementação do vasto conjunto de iniciativas desenvolvidas ao longo dos últimos anos, relacionadas, nomeadamente, com o projecto global de revisão dos processos de decisão de crédito nos vários segmentos comerciais, aliada à cobertura quase integral das posições creditícias por *ratings* internos, permitiram que o processo de concessão de crédito no Grupo BES assente na utilização abrangente de métricas de rentabilidade ajustada pelo risco.

De forma transversal à quase totalidade dos segmentos comerciais, os *ratings* internos são incorporados directamente na definição dos poderes de crédito dos diferentes escalões de decisão, sendo igualmente utilizados como suporte à diferenciação de *pricing*.

Foi igualmente alargada a utilização dos *ratings* para efeitos de definição de limites de *portfolio* que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringindo a produção de crédito nas piores notações de risco. O cumprimento dos limites estabelecidos é periodicamente objecto de monitorização, sendo a informação apresentada em Comité de Risco e distribuída às áreas comerciais. Esta prática está implementada e consolidada para os segmentos de crédito a Particulares. Em 2010, foi alargada aos *portfolios* de crédito a Empresas, processo que estará concluído em 2011.

O Grupo BES tem uma política de gestão de risco de crédito rigorosa que lhe permite mitigar significativamente o risco assumido perante os seus clientes. Em 2010, atendendo ao contexto económico recessivo e à crise que se verificou nos mercados financeiros, a política de gestão de risco de crédito do Grupo BES teve subjacente um maior conservadorismo, tendo sido reforçadas acções ao nível da originação, monitorização e recuperação.

Originação
<ul style="list-style-type: none"> • Limites mais restritos na concessão de crédito; • Aumento da exigência de garantias associadas aos créditos; • Melhoria da diferenciação do preço consoante o risco; • Aumento da cobertura da exposição com <i>ratings</i>; • Maior automatização na disponibilização da informação de suporte à decisão de concessão de crédito, nomeadamente no <i>front office</i>.
Monitorização
<ul style="list-style-type: none"> • Intensificação do processo de monitorização com forte envolvimento da Gestão de Topo; • Maior automatização na disponibilização da informação de risco de crédito às áreas comerciais; • Reforço das acções de acompanhamento de crédito (antes do <i>default</i>); • Melhoria dos processos e controlos de gestão das garantias.
Recuperação
<ul style="list-style-type: none"> • Antecipação das acções de recuperação; • Monitorização dos devedores e dos activos recebidos em garantia; • Adequação do processo de recuperação de crédito de acordo com o negócio, recuperação e áreas de desinvestimento; • Aumento do peso do risco de crédito nos esquemas de incentivos das áreas comerciais (SOI).

BES Empresas

BANCO ESPIRITO SANTO

VAMOS PÔR OS PONTOS NOS “is”

- Investimento**
 - 73% do crédito concedido pelo BES é a Empresas.
 - 2 em 4 PME Líder são Clientes do BES.
 - Quota de mercado de 19% nas Linhas de Crédito PME Investe.
- Internacionalização**
 - Líder de Mercado no Trade Finance com uma quota de mercado de 27% tendo sido eleito, pelo 5º ano consecutivo, como Best Trade Finance Bank em Portugal, pela Revista Global Finance.
 - Programa consolidado de Missões Empresariais desde 2006.
 - Único Banco com estrutura comercial dedicada ao apoio da internacionalização das empresas (Unidade Internacional Premium).
- Inovação**
 - 200 ME de activos em fundos de venture capital, que investem em empresas inovadoras.
 - 7 ME de prémios concedidos no âmbito do Concurso Nacional de Inovação BES.
 - Único Banco com estrutura comercial de especialistas dedicados ao apoio de empresas inovadoras.

O BES é o banco líder no apoio às PME, centrando a sua intervenção no apoio ao **Investimento**, à **Internacionalização** e à **Inovação** das empresas nacionais. Para mais informações contacte o Banco Espírito Santo através do seu gestor ou consulte o site www.bes.pt/empresas

Quem sabe, sabe e as empresas que vão mais longe é que sabem.

A.1. Os Sistemas Internos de Notação de Risco

Face às particularidades inerentes aos diferentes segmentos de clientes do Grupo BES, foram desenvolvidos diversos sistemas internos de notações e parâmetros de risco, quer para empresas, quer para particulares.

Conforme previsto na nova regulamentação sobre requisitos mínimos de capital (Basileia II), e seguindo as melhores práticas de gestão de risco, a validação dos sistemas internos de notações de risco é efectuada de uma forma periódica pela Unidade de Validação Independente. O exercício de validação interna dos diversos modelos de *rating* efectuado em 2010 para os principais *portfolios* de crédito confirmou a robustez e aderência destes modelos no exercício de aferição do risco de crédito.

• Modelos Internos de *Rating* para Carteiras de Empresas

No que concerne aos modelos de *rating* para carteiras de empresas, são adoptadas abordagens distintas em função da dimensão e do sector de actividade dos clientes. São ainda utilizados modelos específicos adaptados a operações de crédito de *Project Finance*, *Acquisition Finance* e Financiamentos à Construção.

	Critério de Segmentação	Tipo de Modelo	Descrição
Expert Judgement ↑ Estatístico ↓	Sector, Dimensão, Produto > Instituições Financeiras > Municípios > Institucionais > Adm. Locais e Regionais > Grandes Empresas [Vol. Negócios > 50 M€] > Imobiliário (Investimento/Promoção) > Acquisition Finance > Project Finance	Template	Ratings atribuídos por equipas de analistas, utilizando modelos específicos por sector (templates) e informação financeira e qualitativa.
	Médias Empresas: > Vol. Negócios [1,25 M€ - 50 M€]	Semi-automático	Modelo de Rating baseado em informação financeira e qualitativa validado por analistas.
	Pequenos Negócios: > Vol. Negócios até 1,25 M€	Automático	Modelo de Rating baseado em informação financeira, qualitativa e comportamental.
	Start-Up's e Empresários em Nome Individual		Modelo de Rating baseado em informação qualitativa e comportamental.

Relativamente às Grandes Empresas, Instituições Financeiras, Institucionais, Administrações Locais e Regionais e Empréstimos especializados - nomeadamente *Project Finance* e *Acquisition Finance* - as notações de risco são atribuídas pela Mesa de *Rating*. Esta estrutura é constituída por analistas técnicos especializados, organizados em equipas multi-sectoriais, e centraliza, também, a validação dos *ratings* propostos pelos analistas de risco de crédito que se encontram geograficamente dispersos pelas várias entidades do Grupo BES.

A atribuição das notações internas de risco por parte desta equipa a estes segmentos de risco, classificados como *portfolios* de baixa sinistralidade (*Low Default Portfolios*), assenta na utilização de modelos de *rating* do tipo "expert-based" (*templates*) que se baseiam em variáveis qualitativas e quantitativas, fortemente dependentes do sector ou sectores de actividade em que operam os clientes em análise. Com excepção da atribuição de *rating* a empréstimos especializados, a metodologia utilizada pela Mesa de *Rating* rege-se, ainda, por uma análise de risco ao nível do perímetro máximo de consolidação e pela identificação do estatuto de cada empresa participada no respectivo grupo económico.

Para o segmento de Médias Empresas (empresas com volume de facturação superior a 1,25 milhões de euros e inferior a 50 milhões de euros, com excepção das empresas inseridas em alguns sectores classificados com segmentos de risco específicos, como o sector da promoção imobiliária) são utilizados Modelos de *Rating* estatísticos.

É de salientar que foi desenvolvido e implementado, em 2010, um novo modelo de *rating* para este *portfolio*, que combina dados financeiros, comportamentais e informação de natureza qualitativa. Este novo modelo foi otimizado, tendo em conta o actual enquadramento económico-financeiro, bem como as políticas de risco e de negócio do Grupo BES para este *portfolio*. A capacidade preditiva do novo modelo foi, assim, reforçada.

A publicação das notações de risco requer ainda um processo prévio de validação elaborado por uma equipa técnica de analistas de risco, os quais tomam ainda em consideração variáveis de natureza comportamental. Nas circunstâncias previstas nos respectivos normativos de processo de crédito, esses analistas também se pronunciam sobre as operações de crédito propostas, elaborando, para o efeito, relatórios de análise de risco sobre as mesmas.

Esta equipa efectua, ainda, uma monitorização da carteira de crédito dos clientes do Grupo BES através da elaboração de análises de risco, previstas em normativo interno de acordo com o binómio Responsabilidades Actuais/

Rating Cliente, emitindo recomendações específicas sobre o relacionamento creditício a seguir com determinado cliente.

Para o segmento de Pequenas Empresas (Empresas com facturação inferior a 1,25 milhões de euros) são utilizados igualmente Modelos de *Rating* estatísticos que têm subjacente, para além da informação financeira e qualitativa, variáveis comportamentais das empresas e do(s) sócio(s) no cálculo das notações de risco.

Encontram-se igualmente implementados Modelos de *Rating* especificamente vocacionados para a quantificação do risco de *Start-Ups* (empresas constituídas há menos de 2 anos e com facturação inferior a 25 milhões de euros no primeiro ano de actividade) e ENI's.

Finalmente, para as empresas inseridas no Sector Imobiliário (empresas dedicadas à actividade de promoção e investimento imobiliário, em especial empresas de pequena e média dimensão), atentas as suas especificidades, os respectivos *ratings* são atribuídos por uma equipa central especializada, suportando-se na utilização de modelos específicos que combinam a utilização de variáveis quantitativas e técnicas (avaliações imobiliárias efectuadas por Gabinetes Especializados), bem como variáveis qualitativas. Esta equipa é igualmente responsável pela elaboração das análises de risco das propostas de crédito especializado que revestem a forma de Financiamentos à Construção.

Em 2010, foi desenvolvido e implementado um novo modelo de *rating* para projectos imobiliários, reforçando, desta forma, a capacidade do Grupo BES para avaliar o risco deste tipo de operações.

• Modelos Internos de *Scoring* para Carteiras de Particulares

O Grupo BES dispõe de modelos de *scoring* de originação e comportamentais para os seus principais produtos de particulares: crédito habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo, cujas notações de risco estão calibradas contra probabilidades de incumprimento a um ano. A capacidade preditiva dos modelos é objecto de monitorização periódica. Em 2010, foi desenvolvido e implementado um novo modelo de *scoring* para o Crédito Individual.

Portfolios	Modelos	
	Scoring Originação	Scoring Comportamental
Crédito Habitação	Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Crédito Individual	Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 4 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Contas Empréstimo	Modelo clientes (antiguidade conta superior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Cartões	Modelo para clientes e Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses)	Modelo aplicado a operações com antiguidade superior a 6 meses
Contas Correntes	Com limite	Scoring Originação de Limites: Módulo para Novos clientes (antiguidade inferior a 6 meses), módulo para novas contas de clientes antigos e módulo para introdução de limites em contas com antiguidade superior a 6 meses.
	Sem limite	Modelo aplicado a operações com limite com antiguidade superior a 6 meses
		Modelo aplicado a operações sem limite com antiguidade superior a 6 meses

Paralelamente à estimação dos incumprimentos, são também monitorizados regularmente outros parâmetros necessários à quantificação e gestão de risco: a recuperação (1-LGD) e a exposição estimada no momento do incumprimento (EAD).

Todos os modelos de *scoring* desenvolvidos assumem hoje em dia um papel determinante não só na análise técnica do risco mas também nos processos de aprovação e monitorização do risco de crédito. Os modelos de *scoring* foram também utilizados nas campanhas de crédito pré-aprovado durante o ano de 2010.

• **Modelos de LGD**

Quando um cliente não cumpre com o pagamento das suas responsabilidades, o banco não perderá necessariamente a totalidade da dívida, mesmo que o risco não esteja mitigado por via da existência de colaterais. O *Loss Given Default* (LGD) mede o total da perda económica da instituição quando um crédito entra em default. O cálculo de LGD leva por isso em conta todos os *cash-flows* ocorridos após essa data, incluindo *cash-inflows* correspondentes a pagamentos (parciais) do Cliente ou execução do colateral, custos de recuperação, custos administrativos e o custo decorrido pelo efeito financeiro via desconto de *cash-flows*.

Desde 2004 que o Grupo BES procede ao cálculo dos parâmetros de LGD, com base em dados internos para os produtos de Particulares – crédito habitação, crédito individual, cartões de crédito, descobertos e contas empréstimo – bem como para os *portfolios* de Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual, a incluir nas carteiras de Retalho. Estes parâmetros são utilizados para gestão do risco, cálculo de imparidades e cálculo de capital regulamentar para o risco de crédito.

Em 2010, dando continuidade ao trabalho desenvolvido nos anos anteriores, forma actualizados os parâmetros de LGD aplicáveis aos *portfolios* Cartões de Crédito, Contas Correntes e Contas Empréstimo, do segmento de Retalho.

O Grupo BES procede, ainda, ao cálculo de “estimativas internas das taxas de recuperação” para os *portfolios* de Médias e Grandes Empresas, utilizados para os respectivos processos de negócio.

A.2 A Monitorização do Risco de Crédito

As actividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito actualmente implementadas têm por objectivo medir e controlar a sua evolução e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas potenciais, possibilitar a oportuna definição e execução de medidas objectivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indicem uma deterioração de risco, bem como de estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco do Grupo BES, a função de monitorização do risco de crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo composta essencialmente pelos seguintes processos:

- Detecção de sinais de alerta;
- Acompanhamento de clientes com sinais de alerta (CARC);
- Projecto de Combate à Subida da Imparidade (CSI);
- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito.

• **Detecção de sinais de alerta**

Para além dos modelos de *rating* actualmente em vigor e em estreita articulação com o processo de cálculo, análise e avaliação da imparidade do crédito, o Grupo BES tem implementado um sistema de monitorização de risco suportado num conjunto de mecanismos de detecção de múltiplos sinais de alerta nos quais se integram os indícios de imparidade.

Este sistema de sinais de alerta, em função da respectiva frequência, gravidade e correlação, identifica, analisa e qualifica os clientes que apresentam sintomas de agravamento do seu perfil de risco. Simultaneamente, define as opções de relação comercial, determina o nível de vigilância activa requerido e, sempre que aplicável, apura o respectivo nível de imparidade do crédito que melhor se ajusta a cada uma das entidades objecto de análise e ao grau de cobertura proporcionado pelos instrumentos de mitigação de risco de cada contrato/cliente.

• **Acompanhamento de clientes com sinais de alerta**

A função de acompanhamento de clientes com sinais de alerta é da competência da Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC) que, para o efeito, promove e lidera a realização de reuniões presenciais, que se desenvolvem ao longo do ano, com todas as estruturas comerciais e cujas conclusões são alvo de reporte periódico ao Comité de Risco e à Comissão Executiva.

Face à manutenção de um ambiente macroeconómico difícil, as acções de acompanhamento e monitorização do risco de crédito desenvolvidas foram reforçadas no exercício de 2010.

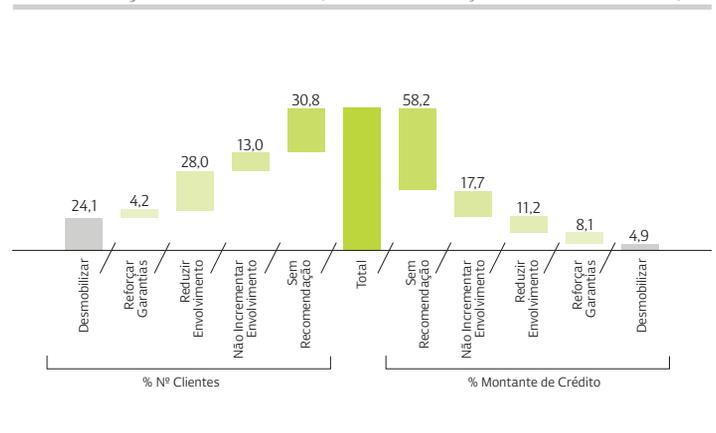
Assim, a CARC procedeu à análise e avaliação das situações específicas de cerca de 10 200 clientes, mais 8% que em 2009 (dos quais 3 200, cerca de 31%, foram referenciados pela primeira vez em 2010) e cuja exposição global ascendia a valores na ordem dos 18 300 milhões de euros.

Dessa avaliação, e tendo presente as respectivas especificidades de cada um dos casos avaliados, entendeu esta Comissão emitir recomendações que incidiram sobre 70% dos clientes alvo de análise (abrangendo 7 115 clientes, dos quais cerca de 25% correspondendo a clientes referenciados pela primeira vez) cuja exposição global representava aproximadamente 42% das responsabilidades totais objecto de análise.

No gráfico seguinte apresenta-se a distribuição observada por tipologia de recomendações, sendo de referir:

- a relevância do conjunto de recomendações de cariz mais defensivo (Desmobilizar, Reforçar Garantias e/ou Reduzir Envolvimento), que é particularmente notada em termos de número de clientes (56% dos clientes analisados), atenuando-se todavia, de forma muito significativa, quando perspectivada em termos de exposição creditícia (pouco mais de 24%);
- o facto de cerca de 30,8% dos clientes analisados não ter sido alvo de recomendação (representando cerca de 58,2% das responsabilidades analisadas), situação que permite concluir que o risco de crédito no Grupo BES se encontra controlado/mitigado, principalmente, considerando o volume de responsabilidades analisadas por esta Comissão, totalmente independente das estruturas comerciais responsáveis pela originação dos créditos alvo de análise.

Recomendações CARC em 2010 (Perfil de distribuição da carteira analisada)



Em sintonia com as crescentes dificuldades que alguns sectores económicos têm vindo a acusar, cerca de 63% do conjunto das recomendações produzidas em 2010 foram definidas para clientes com actividades centradas em apenas três sectores: promoção imobiliária, construção civil e serviços prestados às empresas.

Estas Comissões de Acompanhamento de Risco de Crédito precedem a realização das Comissões Executivas Itinerantes (com a presença do Presidente da Comissão Executiva) de modo a que as recomendações emanadas pelas mesmas sejam alvo de análise pela gestão de topo do Grupo BES.

• Projecto de Combate à Subida da Imparidade (CSI)

Durante 2010 o exercício de acompanhamento de risco de crédito foi ainda complementado com a manutenção de um programa específico no controlo à imparidade, denominado projecto CSI (Combate à Subida da Imparidade). Este projecto teve como objectivos:

- a prioritização da abordagem dos clientes com sinais de alerta;
- a definição de soluções de assessoria financeira;
- o apoio à reestruturação de empresas;
- a criação de um processo estruturado para acompanhamento das acções de mitigação delineadas para os clientes de maior risco.

Após identificação e prioritização dos clientes com sinais de alerta, este programa consubstancia-se na definição de acções concretas para mitigar o risco de crédito assumido sobre esses clientes (redução de exposição creditícia e/ou o reforço das garantias constituídas para estes clientes), visando no imediato a diminuição da sua imparidade ou, face a uma provável degradação económico-financeira, evitar o seu reforço no futuro. Apesar da concretização das acções delineadas para estes clientes ser da responsabilidade das estruturas comerciais, o seu nível de sucesso é acompanhado periodicamente pela área de risco e reportado superiormente.

• Análise global do perfil de risco da carteira de crédito

A gestão permanente da carteira de crédito privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos *portfolios* de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente no Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

A.3 Processo de Recuperação de Crédito

Todo o processo de recuperação é desenvolvido com base no conceito integrado de cliente. Cada cliente tem afecto um "recuperador" que acompanha todos os seus créditos em recuperação (independentemente do segmento – empresas ou retalho). O tratamento do crédito concedido a particulares, considerada a volumetria e natureza, obedece em algumas fases a critérios automáticos e industrializados, enquanto que o crédito a empresas obedece a critérios personalizados de abordagem.

No decurso do processo são equacionadas as possibilidades de acordo, recorrendo à via judicial sempre que se revele necessário para ressarcimento dos créditos e defesa dos direitos, mantendo, no entanto, a disponibilidade para equacionar soluções que potenciem o regresso a uma situação de cumprimento.

B. Análise do Risco de Crédito

B.1. Carteira de Crédito a Clientes

Estrutura da Carteira de Crédito

A carteira de crédito registou em 31 de Dezembro de 2010 um crescimento de 3,3% face ao final do exercício anterior. O crédito a empresas aumentou 4,7%, demonstrando o continuado empenho do Grupo BES no suporte ao tecido empresarial nacional, em especial às PME. O crédito a particulares (habitação e outros fins) manteve-se em níveis semelhantes aos registados no final do exercício de 2009 (incluindo o crédito securitizado). Ressalte-se, no entanto, que, deduzindo a parcela do crédito que se encontra securitizada, a componente de crédito à habitação regista um crescimento de 3,1% face ao período anterior.

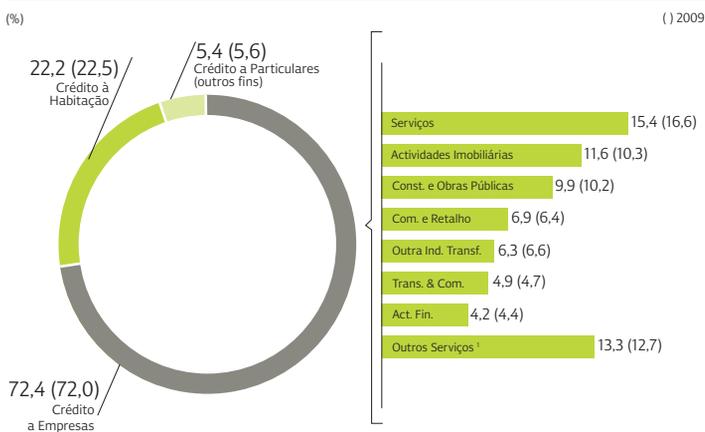
Estrutura da Carteira de Crédito

(milhões de euros)

	2009		2010		Variação (%)	
	Deduzindo Securitização	Incluindo Crédito Securitizado	Deduzindo Securitização	Incluindo Crédito Securitizado	Deduzindo Securitização	Incluindo Crédito Securitizado
Crédito Total (bruto)	50 531	53 958	52 606	55 713	4,1%	3,3%
Habitação	11 352	14 779	11 701	14 808	3,1%	0,2%
Particulares (Outro)	2 817	2 817	2 822	2 822	0,2%	0,2%
Empresas	36 362	36 362	38 083	38 083	4,7%	4,7%

A análise da distribuição sectorial da carteira de crédito permite concluir que se continuam a verificar níveis de concentração conservadores.

Distribuição Sectorial do Crédito Total



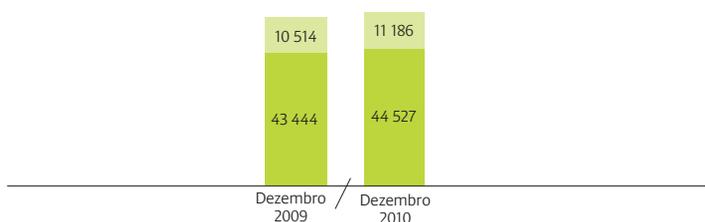
¹ Representa outros sectores da economia com um peso inferior a 2% cada um

Relativamente à repartição geográfica da carteira de crédito, a actividade internacional, que representa 20% da carteira de crédito, aumentou 6,4% face ao período homólogo, demonstrando a aposta e a determinação do Grupo BES na sua estratégia de internacionalização.

Distribuição Geográfica do Crédito (incluindo securitizado)

(milhões de euros)

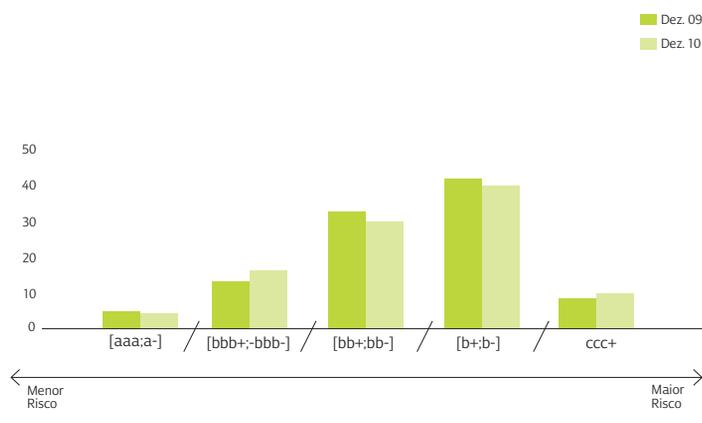
■ Actividade Internacional
■ Actividade Doméstica



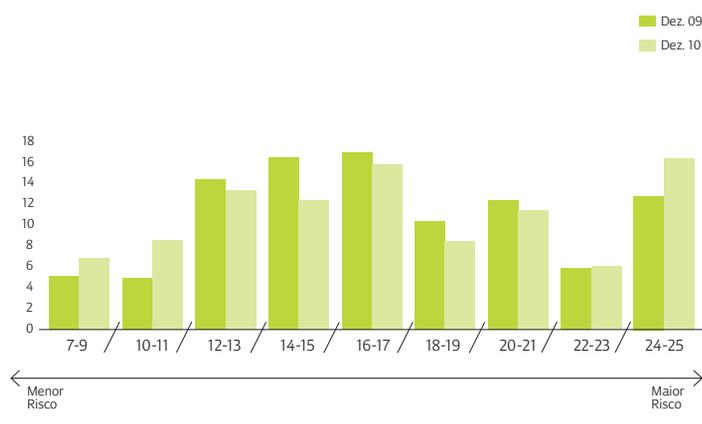
Distribuição da carteira de crédito por notação de rating

Tal como seria expectável, a desaceleração da actividade económica na sequência da recente crise financeira global gerou uma ligeira deterioração do perfil de risco da carteira de crédito em 2010, situação que determinou o reforço das acções ao nível da originação, monitorização e recuperação do crédito (ver 6.4.1 Risco de Crédito/ A. Práticas de Gestão).

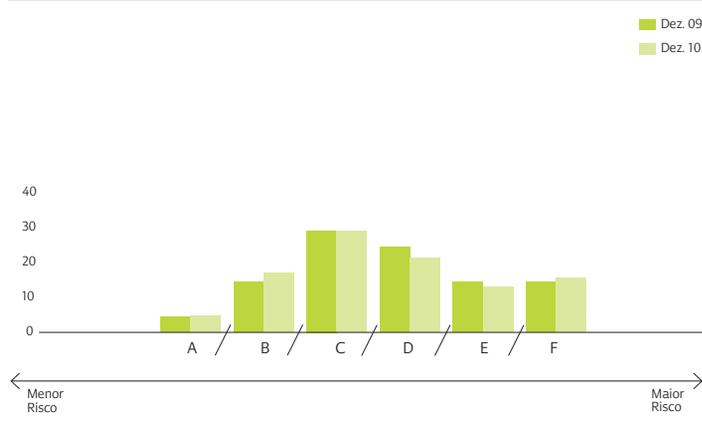
Modelo de Grandes Empresas



Modelo de Ratings Médias Empresas



Modelo de Scoring Pequenas Empresas



Qualidade do Crédito

O desenvolvimento sistemático da modelização do risco de crédito, a melhoria contínua ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão, o direccionamento dos créditos para os segmentos de clientes e para produtos com menor risco e o reforço dos meios afectos à recuperação têm permitido um maior controlo do risco da carteira de crédito.

No entanto, o ambiente macroeconómico em 2010 teve repercussões inevitáveis nos níveis da sinistralidade do Grupo BES, tanto na actividade doméstica como na actividade internacional.

Qualidade do Crédito a Clientes

(milhões de euros)

	2009	2010	Variação	
			Absoluta	Relativa (%)
Dados de Base (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	50 531	52 606	2 075	4,1%
Crédito Vencido	893,5	1 106,7	213	23,9%
Crédito Vencido > 90 dias	810,6	1 027,1	217	26,7%
Crédito com Incumprimento (B. Portugal) (a)	1 148,0	1 439,4	291	25,4%
Provisões para Crédito	1 552,3	1 777,0	225	14,5%
Indicadores (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	1,77	2,10	0,33 p.p.	
Crédito Vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,60	1,95	0,35 p.p.	
Crédito Incumprimento / Crédito a Clientes (bruto) ^(a)	2,27	2,74	0,47 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	173,7	160,6	-13,1 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	191,5	173,0	-18,5 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Incumprimento	135,2	123,5	-11,7 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Clientes	3,07	3,38	0,31 p.p.	
Carga de Provisões para Crédito	1,07	0,67	-0,40 p.p.	
Carga Líquida de Recuperações de Créditos				
Abatidos ao Activo	1,03	0,63	-0,40 p.p.	

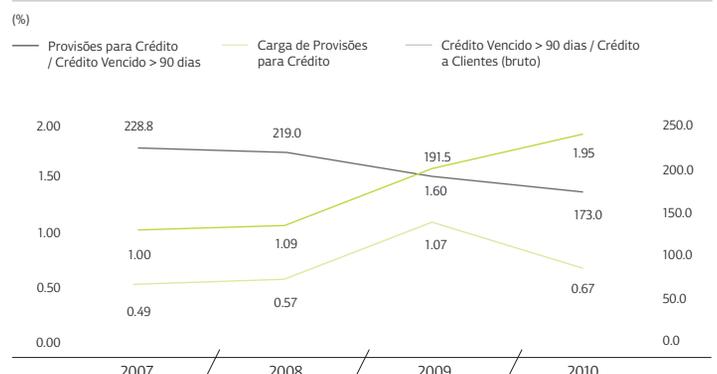
(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular n.º 99/2003/DSB do Banco de Portugal.

A análise da evolução da qualidade do crédito permite destacar os seguintes aspectos mais relevantes:

- (i) Evolução favorável da cobertura do crédito total - consistentemente tem vindo a aumentar, e que no final do ano de 2010 se situava em 3,38% (Dezembro 2008: 2,38%, Dezembro 2009: 3,07%);
- (ii) Sinistralidade e cobertura - o crédito vencido há mais de 90 dias corresponde a 1,95% do crédito a clientes, com a respectiva cobertura a situar-se em 173,0%;
- (iii) Carga de provisões - verificou-se uma diminuição significativa de carga de provisões em 2010 face ao ano anterior, passando de 1,07% para 0,67%.

Em conclusão, apesar do aumento da sinistralidade anteriormente referida, conseguiu-se reduzir a carga de provisões para crédito, mantendo níveis de cobertura muito significativos, devido ao esforço de provisionamento realizado em anos anteriores.

Indicadores de Sinistralidade e Coberturas



Verificou-se um agravamento da sinistralidade do crédito, em especial na componente do crédito a empresas, onde o crédito vencido há mais de 90 dias aumentou 45 p.b., devido ao ambiente de contracção económica que se verificou no ano de 2010, tanto em termos domésticos como a nível internacional.

Esta sinistralidade, por tipo de crédito, e respectivas coberturas, reparte-se como se indica no quadro seguinte:

Crédito Vencido > 90 dias por Tipo de Crédito

	Sinistralidade			Cobertura		
	2009	2010	Varição	2009	2010	Varição
Crédito Total	1,60%	1,95%	35 p.b.	191%	173%	-18,5 p.p.
Empresas	1,74%	2,20%	45 p.b.	187%	166%	-21,0 p.p.
Habituação	0,73%	0,68%	-5 p.b.	258%	276%	17,8 p.p.
Particulares (outro)	3,34%	3,92%	58 p.b.	166%	155%	-10,9 p.p.

B.2. Exposição a Mercados Emergentes

A exposição a mercados emergentes, em moeda estrangeira, no final do exercício de 2010 determinada de acordo com os critérios do Banco de Portugal para efeitos de cálculo do risco – país, totalizou 5 788 milhões de euros representando 6,9% do activo consolidado (4,2% em 31 de Dezembro de 2009).

Exposição a Mercados Emergentes

(milhões de euros)

Países de Risco	Coeficiente Risco Banco de Portugal	Dez. 09			Dez. 10				
		Exposição Líquida			Exposição Bruta ⁽¹⁾	Garantias e Deduções ⁽²⁾	Exposição Líquida		
		Total	em Moeda Estrangeira	Estrutura ⁽³⁾			Total	em Moeda Estrangeira	Estrutura ⁽³⁾
América Latina		3 227	854	45	5 802	1 409	4 392	1 636	44
Bahamas	0%	3	3	0	1	0	1	1	0
Brasil	0%	3 144	771	44	4 259	225	4 034	1 277	41
México	10%	12	12	0	37	25	11	12	0
Panamá	10%	51	51	1	377	57	321	321	3
Venezuela	25%	8	8	0	1 071	1 070	0	0	0
Outros		9	9	0	57	32	25	25	0
Leste Europeu		4	4	0	92	51	41	2	0
Croácia	10%	0	0	0	0	0	0	0	0
Ucrânia	25%	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros		4	4	0	92	51	41	2	0
Ásia-Pacífico		279	210	4	423	135	287	209	3
Rep. Popular da China	10%	13	13	0	73	45	29	29	0
Índia	10%	38	38	1	62	25	37	37	0
Macau	10%	146	77	2	180	19	161	83	2
Turquia	25%	61	61	1	73	41	32	32	0
Outros		21	21	0	35	5	28	28	0
África		3 601	2 413	51	6 134	939	5 197	3 941	52
África do Sul	10%	6	5	0	25	17	9	9	0
Angola	10%	3 482	2 304	49	5 918	865	5 054	3 808	51
Cabo Verde	25%	75	74	1	110	10	100	99	1
Marrocos	10%	10	0	0	10	1	9	0	0
Outros		29	29	0	70	46	25	25	0
Total		7 111	3 480	100	12 451	2 534	9 917	5 788	100
% Activo Líquido		8,6%	4,2%		14,9%		11,9%	6,9%	

(1) Exposição deduzida de provisões para risco país

(2) Inclui Trade Finance inferior a 1 ano no valor de 1 047M€ e Créditos IFCB Loans no valor de 10,8M€.

As principais economias emergentes mantiveram um forte dinamismo, registando elevados crescimentos do PIB. O Grupo BES está presente em diversos países desta área, nomeadamente em Angola e no Brasil, onde o desenvolvimento da respectiva actividade acompanhou o crescimento da economia local, tendo-se registado um aumento da exposição líquida nesses dois países de, respectivamente, 1 572 e 890 milhões de euros.

O nível de exposição apresentado encontra-se consideravelmente abaixo dos limites exigidos pelo Banco de Portugal, que recomenda que esta exposição não ultrapasse 30% dos fundos próprios.

5.4.2 Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro em consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções e preços de mercadorias.

A. Práticas de Gestão

A gestão de risco de mercado é integrada na gestão de balanço através do ALCO. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

O principal elemento de medição do risco de mercado consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual é utilizada a metodologia *Value at Risk* (VaR). O Grupo BES utiliza a simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias para calcular o VaR. As volatilidades e correlações são históricas, com base num período de observação de 1 ano.

De forma a melhorar a medição do VaR, têm sido desenvolvidas outras iniciativas como exercícios de *back testing*, que consistem na comparação entre as perdas previstas no modelo e as perdas efectivas. Estes exercícios permitem aferir a aderência do modelo à realidade e assim melhorar a sua capacidade preditiva.

Como complemento ao VaR, têm também sido utilizados cenários extremos (*Stress Testing*) para avaliação das consequentes perdas potenciais.

B. Análise de Risco de Mercado

O Grupo BES apresentava um valor em risco (VaR) de 22,4 milhões de euros em Dezembro de 2010, nas suas posições de *trading* em acções e taxa de juro, na posição global de mercadorias e na posição cambial global (com excepção da posição cambial referente a acções da carteira de activos disponíveis para venda e da carteira de activos ao justo valor). Este valor compara com 32,6 milhões de euros no final do exercício anterior e representava 0,4% dos fundos próprios de base consolidados.

Value at Risk 99% a 10 dias

(milhões de euros)

	Dez.10	Máx. 10	Média 10	Dez.09
Acções e Mercadorias	19,1	38,5	27,4	16,6
Taxa de Juro	16,2	11,1	10,0	12,7
Taxa de Câmbio	14,2	25,6	20,8	24,2
Efeito Diversificação	-27,1	-20,0	-22,4	-21,0
Total	22,4	55,3	35,8	32,6

De forma a complementar a mensuração do risco procede-se ainda à análise da simulação de cenários extremos. Foram efectuados cenários extremos a todos os factores de risco, tendo como base as variações mais e menos positivas verificadas a 10 dias nos últimos 20 anos.

A 31 de Dezembro de 2010 verifica-se que os factores de risco a que o Grupo BES se encontra mais exposto são as curvas de rendimentos Europeias, as taxas de câmbio de África e os índices da América do Sul.

	Cenários Extremos	Perda
Risco de Taxa de Juro	Varição paralela de 22% da Curva de Rendimentos - Europa	20.7
	Varição da inclinação em 15% da Curva de Rendimentos - Europa	17.3
	Varição paralela de 28% da Curva de Rendimentos - América do Norte	17.3
	Varição da inclinação em 25% da Curva de Rendimentos - América do Norte	10.5
Risco Cambial	Varição de 20% em países de África	92.2
	Varição de 35% em países da América do Sul	46.5
	Varição de 40% em países da Europa	15.2
	Varição de 20% em países da Ásia	11.0
Risco de Acções	Varição de 50% em índices da América do Sul	257.5
	Varição de 25% em Índices da Europa	38.7
	Varição de 30% em Índices da América do Norte	5.3

5.4.3. Risco de Taxa de Juro do Balanço

O risco de Taxa de Juro refere-se à exposição da situação financeira de um Banco a movimentos adversos nas taxas de juro. Pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares: como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária da Instituição.

As variações nas taxas de juro de mercado afectam a margem financeira do Banco através da alteração dos proveitos e dos custos associados aos produtos de taxa de juro e através da alteração do valor subjacente dos seus activos, passivos e instrumentos fora de balanço.

No caso do Grupo BES, o risco de taxa de juro advém essencialmente das obrigações a taxa fixa emitidas a longo prazo que não se encontrem devidamente cobertas por *swaps* de taxas de juro ou para as quais não existam activos (obrigações e crédito a taxa fixa) que mitiguem a exposição a esse risco.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do Banco de Pagamentos Internacionais (BIS). Segundo este método, são classificadas todas as rubricas do activo, do passivo e extra-patrimoniais que sejam sensíveis a oscilações das taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de refixação da taxa de juro.

O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo de cálculo da duration e consiste num cenário de *stress testing* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base, em todos os escalões de taxa de juro (Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal).

As medidas de risco de taxa de juro quantificam, essencialmente, os efeitos das variações das taxas de juro na situação líquida e no resultado financeiro. O risco de taxa de juro na óptica do efeito sobre a situação líquida do Grupo BES cifrou-se em 596 milhões de euros em Dezembro de 2010, que compara com 607 milhões de euros no final de 2009.

5.4.4. Risco de Liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de solver as responsabilidades à medida que se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

Os bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de prestadores de longo prazo e depositários de curto prazo.

O ano de 2010 foi marcado pela crise do risco soberano na Zona Euro. Esta crise reflectiu a desconfiança dos investidores relativamente à capacidade de algumas economias manterem níveis de endividamento elevados num ambiente económico que, a partir da crise do crédito “subprime”, passou a ser caracterizado por uma liquidez global menos disponível e por critérios de financiamento muito mais restritivos. Passos importantes na estabilização da Zona Euro foram a actuação do BCE na aquisição de títulos de dívida das economias da periferia bem como o prolongamento das injeções de liquidez no sistema financeiro.

A gestão do risco de liquidez do Grupo BES é centralizada no Departamento Financeiro de Mercados e Estudos (DFME) e consiste em:

- Delinear anualmente um Plano Financeiro baseado no orçamento aprovado. Com base nas necessidades de financiamento previstas, é estabelecido um plano anual de emissões e securitizações. Este plano é monitorizado regularmente e é revisto ao longo do ano sempre que necessário;
- Monitorizar e controlar o risco de liquidez, o que se reveste de uma importância fundamental para o Grupo BES. Tem como objectivos manter um nível satisfatório de disponibilidades no curto prazo para fazer face às suas necessidades financeiras, bem como assegurar o refinanciamento atempado da sua actividade corrente, optimizando o custo e maturidade. São utilizadas várias medidas como *gaps* de liquidez e rácios de liquidez;
- Efectuar igualmente *Stress-Tests* onde são consideradas necessidades adicionais de financiamento, com base em cenários extremos mas plausíveis. Desta forma o Grupo BES pretende antecipar possíveis constrangimentos que afectem a liquidez do Grupo.

Apesar de não estar imune às condições adversas vividas nos mercados, na sequência da crise de liquidez vivida desde 2008, o Grupo BES tem conseguido superar dificuldades e constrangimentos mantendo razoáveis níveis de liquidez.

Como fonte adicional de liquidez, são mantidos na carteira de títulos valores elevados de títulos elegíveis para redesconto, quer junto do Sistema de Bancos Centrais Europeus quer no mercado de *repos*.

(No capítulo 4 ‘Gestão Financeira e Mercado de Capitais’ é efectuada uma análise aprofundada dos níveis de liquidez, nomeadamente do *gap* de tesouraria e do *gap* de liquidez de acordo com a instrução nº 13/2009 do Banco de Portugal).

Desenvolvimentos ocorridos no Grupo BES em 2010

A crise de liquidez verificada durante o ano colocou novos desafios à gestão de instituições financeiras, enfatizando a importância do risco de liquidez e impulsionando um novo quadro regulamentar.

O GBES efectuou durante o mês de Maio um *assessment* em relação às melhores práticas de gestão de liquidez.

Na sequência deste trabalho, foi iniciado em Novembro um projecto de *upgrade* do modelo de gestão de liquidez do GBES, de forma a manter-se enquadrado nas melhores práticas e responder aos novos desafios que se apresentam.

5.4.5 Risco Operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativo, de sistemas de informação, de *compliance* e de reputação.

A. Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

O modelo de gestão de risco operacional encontra-se suportado por uma estrutura organizacional exclusivamente dedicada ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, em estreita articulação e com a participação activa dos seguintes elementos:

- Representantes de Risco Operacional dos departamentos, sucursais e subsidiárias integrados no perímetro da gestão do risco operacional. Aos quais compete assegurar, nas suas unidades, a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional, em estreita articulação com a área de Risco Operacional;
- Departamento de *Compliance*, nomeadamente a Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos, na identificação dos seus riscos específicos e dos controlos implementados, na determinação do rigor do desenho dos controlos e na identificação das acções de melhoria necessárias para a sua plena eficácia, sendo contínua a comunicação de e para a gestão do risco operacional;
- O Departamento de Auditoria Interna, pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- Gabinete de Coordenação de Segurança, pelo seu papel no âmbito da segurança de informação, segurança física e de pessoas e da continuidade de negócio.

O ano de 2010 reflecte a consolidação do modelo preconizado nos anos anteriores, sendo fundamental salientar as seguintes realizações com impacto positivo na eficácia da gestão do risco:

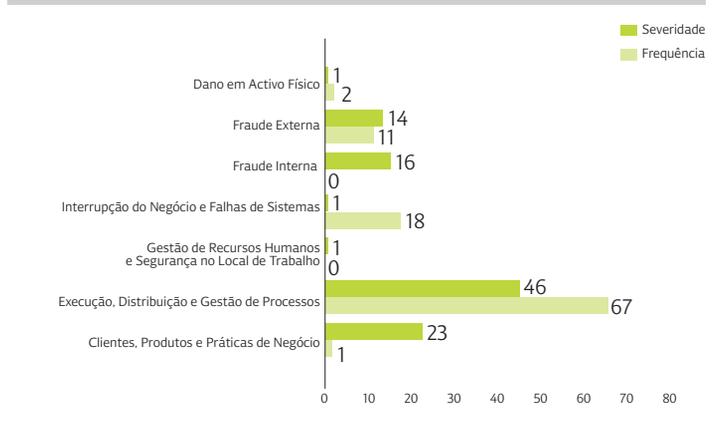
- Implementação da primeira fase da nova aplicação informática de gestão do Risco Operacional, denominada de AGIRO, que permite uma maior eficiência na recolha e completa caracterização de eventos de risco. A referida aplicação encontra-se disponível na intranet das várias entidades integradas na gestão do risco operacional, permitindo a descentralização da captura dos eventos, e a adequada segregação de funções, na validação e classificação regulamentar das referidas situações;
- Conclusão do exercício de auto-avaliação realizado, no ano transacto, sendo o suporte para a definição do perfil de risco da instituição. Não obstante, no último trimestre, despoletou-se um novo exercício para as entidades não englobadas no anterior, permitindo em conjunto com outras informações, definir o perfil de risco do Grupo BES;
- Identificação de novos Indicadores Chave de Risco (KRI), de acordo com as categorias de risco caracterizadas pelo Banco de Portugal, no Modelo de Avaliação dos Riscos (MAR), e dinamização das acções conducentes à sua implementação no BES e sucursais;
- Dinamização do tema Risco Operacional em várias subsidiárias e sucursais, destacando-se as acções relativas à identificação e monitorização do risco, nomeadamente através da recolha de eventos, identificação de medidas de mitigação, e implementação de processos de controlo de registo de eventos;
- Criação de um fórum específico para acompanhar o Risco de Sistemas de Informação, denominado de Comité de Risco de IT, patrocinado pela Espírito Santo Informática (ESI), com participação obrigatório de representantes das funções de risco.

Como corolário do esforço realizado ao longo dos últimos anos, a Espírito Santo Informática (ESI), organização responsável pelos serviços de informática do Grupo BES, obteve a certificação CMMI nível 3 fornecida pelo Software Engineering Institute dos EUA, no início do ano de 2011, sendo a

primeira organização informática de uma instituição financeira em Portugal a obtê-la. Os processos certificados são o desenvolvimento aplicacional, a manutenção evolutiva e a manutenção correctiva. A certificação abrange, entre outras, as áreas de gestão de projectos, de requisitos, engenharia e testes, gestão de processos e suporte, permitindo assim a redução do risco, através de um controlo mais efectivo sobre os respectivos processos.

B. Análise do Risco Operacional

Distribuição dos Eventos por Tipologias de Risco



Em 2010, verifica-se que a tipologia “Execução, Distribuição e Gestão de Processos” apresenta a severidade mais significativa, ou seja, 46% do montante perdido total, para 67% dos eventos reportados. Os eventos classificados como Interrupção do Negócio e Falhas de Sistemas, representando 18% dos eventos reportados, respeitam na sua generalidade a indisponibilidades momentâneas dos sistemas informáticas.

5.5. Risco Ambiental e Social

Os principais impactes, positivos e negativos, ambientais e sociais, do Grupo BES são indirectos e decorrem da actividade de financiamento ou aconselhamento exercido pelo Grupo.

Nesta perspectiva, o Banco encontra-se a desenvolver e aperfeiçoar metodologias com o objectivo de, proactivamente, realizar uma análise aos projectos financiados com maiores impactes sociais e ambientais.



Relativamente a grandes financiamentos e aconselhamento em regime de *project finance*, o Grupo BES, com base nos Princípios do Equador, analisa ao longo do período de vida do financiamento, todos os impactes ambientais e sociais associados ao projecto. Esta análise permite identificar e actuar sobre os riscos na decisão de financiamento do projecto e ao longo do período de envolvimento com o cliente.

Ao nível transversal da actividade empresarial, o paradigma da crescente responsabilidade ambiental, materializada pela lei de responsabilidade ambiental vem reforçar a emergência para a generalização a todos os sectores e indústrias de uma eficaz gestão dos aspectos ambientais, de forma a garantir a viabilidade do negócio no longo prazo e o cumprimento com a lei. Neste âmbito, o Grupo BES também se encontra atento, disponibilizando garantias bancárias, com o objectivo de apoiar as empresas a cumprirem as suas responsabilidades relativamente a este regime, que exige, a partir de 2010, a todas as empresas nacionais abrangidas, a cobertura de potenciais impactes ambientais através de uma garantia financeira.

O Grupo BES tem vindo progressivamente a adaptar a sua abordagem comercial de forma a ir ao encontro das necessidades financeiras dos clientes, garantindo, simultaneamente, uma responsável gestão de risco decorrente de uma correcta interpretação e avaliação dos riscos ambientais e sociais das empresas. Em 2010 esta adaptação implica, no entanto, o desenvolvimento e sofisticação dos mecanismos, actualmente utilizados, de análise dos aspectos ambientais e sociais e respectivo impacte na análise de risco das empresas.

Em 2010, e no âmbito do programa Banca & Ambiente, o BES associou-se à *United Nations Environment Initiative – Financial Initiative* (UNEP FI), para promover um programa destinado a recolher e sistematizar informação actualizada e relevante sobre os riscos ambientais quer aos Directores de risco dos bancos e suas equipas, quer às empresas portuguesas, tendo como objectivos:

- Envolver o sector bancário português na antecipação dos potenciais riscos financeiros que poderão ocorrer devido a questões ambientais;
- Divulgar o tema dos riscos ambientais junto de todo o sector financeiro português e das PME;
- Fornecer conhecimento e ferramentas que permitam a identificação dos principais riscos ambientais;
- Promover a inclusão gradual dos riscos ambientais das empresas nas análises de crédito realizadas pelos bancos.

Os *workshops* realizados destinaram-se aos sectores da Construção, Imobiliário e Turismo, Utilities (Electricidade, Água e Telecomunicações), Transportes, Industria Transformadora e o sector Financeiro, contando com a presença de 115 participantes.

Em 2011, o Banco irá desenvolver políticas específicas de financiamento para sectores com maior impacte ambiental ou social. Estas políticas servirão de guia orientador a todos os colaboradores do BES envolvidos no financiamento e aconselhamento a empresas, com impactes ambientais significativos e procurará influenciar e apoiar os clientes, na mitigação dos impactes ambientais mais significativos, com o objectivo de diminuir os seus riscos ambientais e sociais.



6 Análise Financeira

No contexto da deterioração das condições financeiras provocadas pelo aumento do risco soberano e de uma evolução desfavorável da procura interna o Grupo BES revelou uma vez mais a sua capacidade de resistência aos ciclos de crise económica aproveitando mesmo as escassas oportunidades para gerar valor para os seus *stakeholders*. Neste contexto, é de salientar relativamente ao exercício de 2010:

- o resultado líquido atingiu 510,5 milhões de euros (redução de 2,2%);
- a rentabilidade dos capitais próprios (ROE) elevou-se a 8,6% (2009: 10,0%);
- os depósitos de clientes aumentaram 21,1% enquanto que o crédito a clientes registou um crescimento de 3,3%;
- o desempenho da área internacional confirma o sucesso da estratégia de internacionalização, com a contribuição para o resultado consolidado a evoluir para 40% (2009: 34%);
- os níveis de solvabilidade continuam a evidenciar a solidez do Grupo: *Core Tier I* de 7,9%, *Tier I* de 8,8% e rácio total a situar-se em 11,3%;
- definição e execução de um programa de *deleverage* que permitiu reduzir o rácio crédito/ depósitos de 192% em 31 de Dezembro de 2009 para 165% em 31 de Dezembro de 2010;
- gestão prudente de liquidez mantendo controlada a dependência de financiamentos do BCE;
- os níveis de eficiência, medida através do *Cost to Income* (48,6%) que, apesar de registar um agravamento, manteve-se abaixo dos 50%;
- a quota média de mercado continua a situar-se acima dos 20%.

6.1. Actividade

A actividade de captação de recursos no mercado de capitais internacional continuou a evoluir com grandes limitações, decorrentes da quebra de confiança dos investidores, tendo-se assistido à redução das carteiras de dívida titulada colocada em clientes institucionais, especialmente após as reduções das notações de risco da República Portuguesa publicadas pelas principais agências de *rating* internacionais.

Neste contexto, os activos totais mantiveram-se praticamente ao nível do ano anterior (-0,9%) ascendendo a cerca de 105,5 mil milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010, tendo sido determinante o programa de *deleverage* e a redução nos recursos nos clientes *wholesale*.

Evolução da Actividade (milhões de euros)

Variáveis	Dez.09	Dez.10	Variação
Activos Totais ⁽¹⁾	106 513	105 540	-0,9%
Activo	82 297	83 655	1,7%
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	53 958	55 713	3,3%
Crédito a Particulares	17 596	17 630	0,2%
- Habitação	14 779	14 808	0,2%
- Outro Crédito a Particulares	2 817	2 822	0,2%
Crédito a Empresas	36 362	38 083	4,7%
Recursos Totais de Clientes	60 595	55 988	-7,6%
Recursos de Clientes de Balanço	41 473	38 894	-6,2%
- Depósitos	25 447	30 819	21,1%
- Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes ⁽²⁾	16 026	8 075	-49,6%
Recursos de Desintermediação	19 122	17 094	-10,6%

(1) Activo Líquido + Actividade *Asset Management* + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado não consolidado

(2) Inclui Recursos associados às operações de titularização consolidadas e papel comercial

O desenvolvimento da actividade ao longo do exercício de 2010 caracterizou-se por:

- crescimento de 21,1% dos depósitos, cuja evolução reflecte o enfoque na captação de depósitos, tanto de particulares como de empresas (principalmente no mercado doméstico), de modo a colmatar a redução na colocação de dívida nos mercados internacionais, afectada pelo agravamento do risco soberano;
- crescimento de 3,3% do crédito (mais 1 755 milhões de euros), incluindo o securitizado, próximo do valor registado no exercício de 2009 (+3,8%), mas em desaceleração significativa no último trimestre devido à implementação do programa de *deleverage*;
- redução dos volumes de recursos de desintermediação (-10,6%), reflexo da aposta nos depósitos; no entanto, merece referência o facto da gestão de patrimónios e de fundos de investimento mobiliário terem registado um forte impulso no Brasil, com um crescimento de cerca de 43%, em termos homólogos.

O crédito concedido a empresas foi a componente com maior crescimento (+4,7%, ou seja, um acréscimo de cerca de 1,7 mil milhões de euros), que contrasta com a evolução do crédito a particulares, que praticamente se manteve ao nível do ano anterior. Esta evolução levou ao reforço do peso do crédito a empresas na carteira em 0,4 p.p. passando a representar 72,4% do total.

Estrutura da Carteira de Crédito (milhões de euros)

Tipo de Crédito	Dez.09		Dez.10		Variação	
	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado	Deduzindo securitização	Incluindo crédito securitizado
Crédito Total (bruto)	50 531	53 958	52 606	55 713	4,1%	3,3%
Habitação	11 352	14 779	11 701	14 808	3,1%	0,2%
Particulares (outro)	2 817	2 817	2 822	2 822	0,2%	0,2%
Empresas	36 362	36 362	38 083	38 083	4,7%	4,7%

Os valores securitizados correspondem ao saldo das operações de securitização no final dos períodos considerados.

O crescimento dos depósitos de clientes não foi suficiente para compensar a redução observada na dívida titulada colocada junto de clientes, pelo que os recursos de clientes de balanço apresentam uma redução de 6,2% em termos homólogos. Os recursos de desintermediação apresentam uma variação homóloga negativa (-10,6%), designadamente no que se refere aos fundos de investimento mobiliário e à gestão de carteiras.

Evolução dos Recursos de Desintermediação (milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10	Variação
Fundos Mobiliários	5 531	4 460	-19,4%
Fundos Imobiliários	1 263	1 374	8,8%
Fundos de Pensões	2 722	2 655	-2,5%
Bancasseguros	5 511	5 374	-2,5%
Gestão de Carteiras	2 561	1 786	-30,3%
Gestão Discricionária e Outros	1 534	1 445	-5,8%
Total	19 122	17 094	-10,6%

A actividade desenvolvida pelas unidades operacionais no exterior saldou-se por um crescimento de 6,4% do crédito a clientes, tendo os recursos totais de clientes observado um decréscimo de 33,8% consequência da deterioração do risco soberano com repercussões na erosão da carteira de certificados de depósitos. Os activos totais situaram-se em 26,6 mil milhões de euros.

Evolução da Actividade Internacional

(milhões de euros)

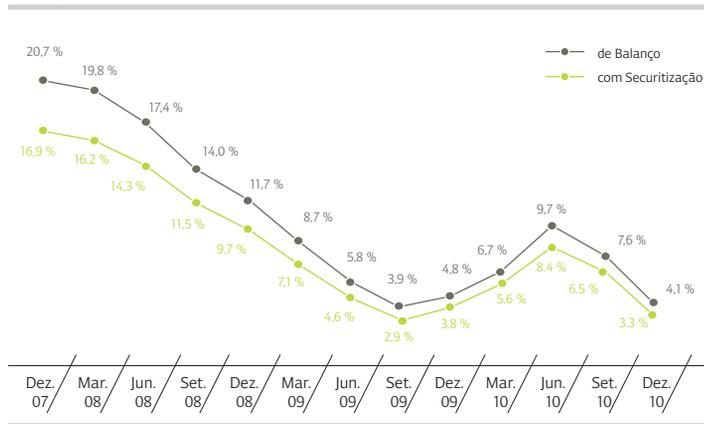
	Dez.09	Dez.10	Varição
Activos Totais ⁽¹⁾	31 068	26 565	-14,5%
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	10 514	11 186	6,4%
Recursos Totais de Clientes	19 394	12 841	-33,8%

(1) Activo Líquido+Actividade Asset Management+Outra Desintermediação Passiva+Crédito Securitizado não consolidado

6.2. Gestão de Liquidez e Rácio de Transformação

O saldo do crédito concedido, por força da implementação do plano de deleverage, consolidou a tendência de desaceleração de crescimento verificada a partir do terceiro trimestre de 2010, encerrando o exercício com crescimentos inferiores aos registados em 2009.

Evolução do Crédito a Clientes



Neste contexto, e considerando apenas a poupança sob a forma de depósitos, assinala-se a progressão francamente positiva do rácio crédito/depósitos de 192% para 165%, traduzindo os efeitos da estratégia de redução de activos e de menor dependência do mercado internacional de dívida. O rácio crédito/recursos de clientes evoluiu para 131%, decorrentes da redução da carteira de recursos titulados. O total das operações de crédito vendidas a terceiros no mercado internacional durante o exercício foi de 1,1 mil milhões de euros (montante utilizado e a utilizar).

Actividade com Clientes: Crédito/Recursos

(milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10
CRÉDITO A CLIENTES		
Crédito a Clientes (bruto)	50 531	52 606
Imparidade	1 552	1 777
Crédito a Clientes (líquido)	48 979	50 829
RECURSOS DE BALANÇO		
Depósitos	25 447	30 819
Obrigações e Outros Títulos colocadas em clientes ⁽¹⁾	16 026	8 075
Recursos de Clientes	41 473	38 894
Euro Medium Term Notes e Outros ⁽²⁾	17 714	16 674
Recursos de Balanço	59 187	55 568
RÁCIOS		
Crédito ⁽³⁾ / Depósitos	192%	165%
Crédito ⁽³⁾ / Recursos de Clientes	118%	131%

(1) Inclui recursos associados a operações de securitização consolidadas e papel comercial

(2) Inclui obrigações hipotecárias e exchangeable bonds

(3) Crédito a clientes líquido em balanço

Adicionalmente refira-se o facto de o Grupo deter uma carteira de activos elegível como colateral para o mercado de *repos* que totaliza 16,5 mil milhões de euros, dos quais 10,8 mil milhões de euros são elegíveis para obter financiamento junto do BCE. Neste âmbito, sublinhe-se, igualmente, a redução durante o segundo semestre dos recursos, líquidos de aplicações, do BCE no valor de 2,1 mil milhões de euros (Jun,10: 6,0 mil milhões de euros; Dez,10: 3,9 mil milhões de euros).

6.3 Capitalização e Rácios de Capital

No que respeita à capitalização, sublinha-se a capacidade demonstrada pelo Grupo em aumentar os capitais próprios em 536 milhões de euros, quer através da geração de resultados, quer através da emissão de instrumentos de capital.

a. Capitais Próprios e Equiparados

No quadro seguinte apresentam-se as rubricas do balanço consolidado que concorrem para os capitais próprios.

(milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10	Var. Absoluta
Capital	4 100	4 100	-
Acções Ordinárias	3 500	3 500	-
Acções Preferenciais	600	600	-
Prémios de Emissão	1 085	1 085	-
Outros Instrumentos de Capital ^(a)	-	320	320
Acções Próprias	-25	-	25
Reservas de Reavaliação	301	-10	-311
Outras Reservas e Resultados Transitados	672	979	307
Interesses que não Controlam	284	491	207
Resultados do Exercício	522	511	-12
Total	6 939	7 476	536

(a) Do valor total da emissão (320 milhões de euros), 50 milhões de euros estão classificados na rubrica "Interesses que não Controlam" do balanço consolidado de 31 de Dezembro de 2010

Durante o exercício ocorreu um aumento significativo nas componentes de capital *Core*, designadamente, nas rubricas de Outras Reservas e Resultados Transitados (mais 307 milhões de euros), de Interesses que não Controlam (mais 207 milhões de euros) e de Acções Próprias (mais 25 milhões de euros).

Adicionalmente, o Grupo procedeu à emissão de Outros Instrumentos de Capital (Obrigações Perpétuas com Juro Condicionado), elegíveis para os Fundos Próprios de Base (*Tier I*) no valor de 320 milhões de euros. Não podemos deixar de assinalar o facto de a emissão destas obrigações perpétuas ter sido realizada num período difícil de receptividade do mercado neste tipo de instrumentos e ter sido desenvolvida com recurso à *expertise* do Grupo e ter sido colocada quase em exclusivo no mercado nacional.

As Reservas de Reavaliação sofreram uma redução de 311 milhões de euros decorrente, fundamentalmente, do alargamento dos *spreads* de crédito originando o reconhecimento de reservas de justo valor negativas nos instrumentos de dívida. Neste âmbito, sublinha-se o facto de as principais exposições accionistas continuarem a evidenciar ganhos potenciais (120,3 milhões de euros) apesar das violentas desvalorizações ocorridas na parte final do exercício.

Activos Disponíveis para Venda - Principais exposições em Acções

(milhões de euros)

	Ganhos e Perdas potenciais brutos	
	Dez.09	Dez.10
Banco Bradesco	316,7	170,2
Portugal Telecom	67,4	-7,3
EDP - Energias de Portugal	-0,6	-49,9
B. Marocaine Commerce Exterieur	7,3	7,3
Total	390,8	120,3

b. Solvabilidade

Os rácios de capital do Grupo BES são determinados de acordo com o quadro regulamentar de Basileia II, tendo o Banco de Portugal autorizado a utilização, a partir do primeiro trimestre de 2009, da abordagem das notações internas (IRB) para o risco de crédito e da abordagem TSA para o risco operacional. A abordagem das notações internas (IRB) implica a utilização de estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento, bem como a estimação de perdas dado o incumprimento e factores de conversão para os segmentos de retalho (abordagem IRB *Advanced*). Para os restantes segmentos a mesma autorização permite a utilização de estimativas próprias para as probabilidades de incumprimento (abordagem IRB *Foundation*).

A informação relevante sobre os activos de risco, fundos próprios e rácios de capital de acordo com abordagem BIS IRB II é apresentada no quadro seguinte para as datas de 31 de Dezembro de 2009 e 2010:

		Dez.09	Dez.10
Activo Líquido	(1)	82 297	83 655
Índice de Risco	(2)/(1)	79%	82%
Activos de Risco Equivalentes	(2)	65 097	68 802
Banking Book		57 426	60 610
Trading Book		4 003	4 219
Risco Operacional		3 668	3 973
Fundos Próprios Totais	(3)	7 256	7 798
De Base (TIER I)	(4)	5 405	6 040
Core TIER I	(5)	5 232	5 416
Outros Elementos		173	624
Complementares e Deduções		1 851	1 758
Rácio Core TIER I	(5)/(2)	8,0%	7,9%
Rácio TIER I	(4)/(2)	8,3%	8,8%
Rácio de Solvabilidade	(3)/(2)	11,2%	11,3%

Os activos ponderados pelo risco totalizaram 68,8 mil milhões de euros (crescimento de 5,7% face a Dez, 09), sendo cerca de 60,6 mil milhões de euros relacionados com o risco de crédito e contraparte, que representam 88% do total.

Durante o corrente exercício, os fundos próprios de base (*Tier I*) aumentaram 635 milhões de euros devido, fundamentalmente, aos seguintes elementos:

- emissão, no último trimestre, de obrigações perpétuas com juros condicionados no valor de 320 milhões de euros. Esta emissão realizada autonomamente pelo Grupo, foi colocada fundamentalmente no mercado nacional pelo BES (270 milhões de euros) e pelo BES Investimento (50 milhões de euros) sendo elegíveis para *Tier I* na componente limitada a 35% dos fundos próprios de base;
- incorporação dos resultados retidos do exercício e da amortização prudencial dos desvios actuariais acima do corredor;
- redução dos excedentes nos limites às participações em instituições financeiras inferiores a 10%.

O aumento dos fundos próprios de base conjugado com a evolução dos activos de risco fez com que o rácio *Tier I* subisse para 8,8% (Dez,09: 8,3%). O rácio *Core Tier I* situa-se em 7,9% e o rácio de solvabilidade é de 11,3% (Dez,09: 11,2%).

6.4. Resultados

O Grupo BES encerrou o exercício de 2010 com um resultado de 510,5 milhões de euros, representativo de uma redução de 2,2% face ao exercício anterior e de uma Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) de 8,6%. Em base comparável, e neutralizando os efeitos das transacções não recorrentes de 2009 (venda de 24% do BES Angola) e em 2010 (dividendo extraordinário da Portugal Telecom), o resultado comparável teria uma redução de 8,8%.

Resultados da Actividade

(milhões de euros)

	2009	2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Resultado Financeiro	1 200,9	1 164,0	-36,9	-3,1%
+ Serviços a Clientes	717,9	806,9	89,0	12,4%
= Produto Bancário Comercial	1 918,8	1 970,9	52,1	2,7%
+ Resultados de Operações				
Financieiras e Diversos	530,6	432,9	-97,7	-18,4%
= Produto Bancário	2 449,4	2 403,8	-45,6	-1,9%
- Custos Operativos	1 055,7	1 169,5	113,8	10,8%
= Resultado Bruto	1 393,7	1 234,3	-159,4	-11,4%
Provisões líquidas de Reposições	708,8	533,6	-175,3	-24,7%
Crédito	539,9	351,8	-188,1	-34,8%
Títulos	73,0	76,5	3,5	4,8%
Outras	95,9	105,3	9,4	9,8%
= Resultado antes de Impostos e Interesses que não Controlam	684,9	700,7	15,8	2,3%
- Impostos	109,8	43,7	-66,1	-60,2%
= Resultado após Impostos	575,1	657,0	81,9	14,3%
- Interesses que não Controlam	53,0	146,5	93,5	...
= Resultado do Exercício	522,1	510,5	-11,6	-2,2%

O exercício de 2010 confirmou, mais uma vez, a capacidade de geração de resultados por parte do Grupo BES, sendo de salientar os seguintes aspectos mais relevantes:

- ligeiro aumento do produto bancário comercial, em que a redução de 3,1% do resultado financeiro, determinada sobretudo pela evolução da actividade doméstica, foi compensada pela *performance* dos serviços bancários;
- crescimento dos custos operativos superior ao do produto bancário, mas justificado pelo desenvolvimento da estratégia de internacionalização;
- manutenção do esforço de provisionamento em níveis elevados com afectação de 43% do resultado bruto gerado;
- economia fiscal decorrente da maior contribuição da área internacional para os resultados recorrentes (2010: 48%; 2009: 34%); da eliminação, pela aplicação do artº 51º do CIRC, da dupla tributação económica dos *dividendos* (2010: 193 milhões de euros; 2009: 89 milhões de euros); e do regime aplicável às mais valias realizadas (artº 46º a 48º do CIRC) que, em 2009, incluía a tributação da mais valia (191 milhões de euros) na venda de 24% no BES Angola, em virtude das acções alienadas, após a realização do aumento de capital deste banco, terem sido detidas por um período inferior a 1 ano;
- a carga fiscal total (impostos sobre lucros, Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), IVA suportado e outros impostos indirectos) elevou-se a 132 milhões de euros (2009: 184,3 milhões de euros), representativos de 19% dos resultados consolidados antes de impostos e de interesses que não controlam (2009: 27%).

Resultados da Actividade Doméstica e Internacional

A estratégia de expansão internacional tem sido determinante para os resultados, consolidando e aumentando o contributo desta área para o desempenho do Grupo.

Ao longo do exercício foram dados passos muito significativos no desenvolvimento desta estratégia, sendo de destacar as seguintes realizações:

- aquisição de 40% do capital social do *Aman Bank*, banco privado com sede em Trípoli (Líbia), tendo o Grupo assumido o controlo da gestão (Abril);
- constituição do Banco Espírito Santo Cabo Verde (Julho);

- assinatura de um memorando de entendimento entre o Banco Espírito Santo, o Banco do Brasil e o Banco Bradesco (Brasil) que visa a definição de uma estratégia comum de desenvolvimento no continente africano, através da BES África – holding do Grupo BES para as participações em entidades financeiras em África (Agosto);
- aquisição de uma participação de 25,1% do capital social do Moza Banco, instituição bancária moçambicana, efectuada já em 20 de Janeiro de 2011;
- compra pela ESAF, ao Banco Pastor (Espanha), da totalidade do capital social da Gespastor SGILC, uma sociedade gestora de investimento colectivo (Dezembro);
- aquisição pelo BES Investimento de uma participação de 50,1% no Execution Holdings Limited, grupo de banca de investimento e corretagem internacional com sede em Londres (Dezembro).

O conjunto das unidades internacionais originou um resultado no valor de 203,8 milhões de euros, correspondente a um aumento de 13,6% (39,4% numa base comparável caso se ajuste o resultado do BES Angola, a Dezembro de 2009, de acordo com o actual nível de participação). O produto bancário comercial aumentou 53,2%, assente na *performance* do resultado financeiro (+63,1%) e do comissionamento (+31,1%), que conjugada com uma menor carga de provisões levou ao aumento da sua representatividade no resultado consolidado para 40% (2009: 34%). A representatividade do resultado da área internacional, excluindo a contribuição do *dividendo* extraordinário da Portugal Telecom, seria de 48%.

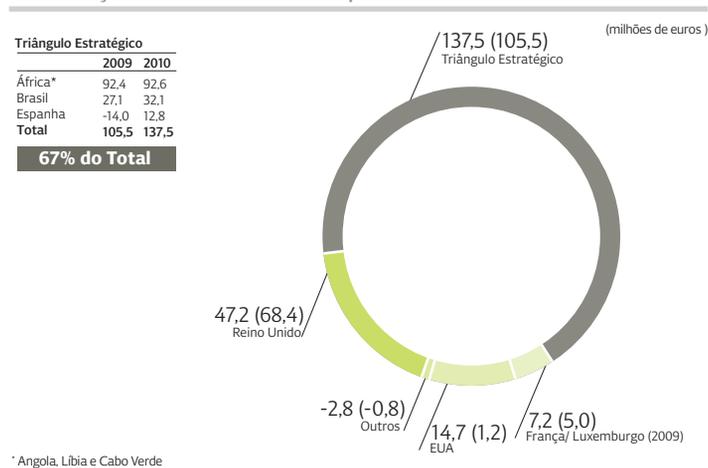
Os resultados atribuíveis à área doméstica sofreram uma redução de 10,5% com origem na queda do resultado financeiro (-29,1%). No entanto, esta quebra foi atenuada pela realização de mais valias e por uma maior contribuição dos dividendos que determinaram o apuramento de um crédito fiscal de 16 milhões de euros.

Resultados da Actividade Doméstica e Internacional (milhões de euros)

	Actividade Doméstica			Actividade Internacional		
	2009	2010	Variação	2009	2010	Variação
Resultado Financeiro	861,8	611,2	-29,1%	339,1	552,8	63,1%
+ Serviços a Clientes	567,7	610,0	7,4%	150,2	196,9	31,1%
= Produto Bancário Comercial	1 429,5	1 221,2	-14,6%	489,3	749,7	53,2%
+ Resultados de Oper.						
Financeiras e Diversos	382,9	408,9	6,8%	147,7	24,0	-83,7%
= Produto Bancário	1 812,4	1 630,1	-10,1%	637,0	773,7	21,5%
- Custos Operativos	834,2	886,7	6,3%	221,5	282,8	27,7%
= Resultado Bruto	978,2	743,4	-24,0%	415,5	490,9	18,1%
- Provisões Líquidas de Reposições	540,8	430,5	-20,4%	167,9	103,1	-38,6%
Crédito	387,0	258,7	-33,2%	152,9	93,1	-39,1%
Títulos	71,8	76,9	7,1%	1,1	-0,4
Outras	82,0	94,9	15,8%	13,9	10,4	-25,0%
= Resultado antes de Impostos						
e Interesses que não Controlam	437,4	312,9	-28,5%	247,6	387,8	56,6%
- Impostos	88,9	-16,0	21,0	59,6
= Resultado após Impostos	348,5	328,9	-5,6%	226,6	328,1	44,8%
- Interesses que não Controlam	5,7	22,2	47,3	124,3
= Resultado do Exercício	342,8	306,7	-10,5%	179,3	203,8	13,6%

As unidades de negócio internacionais apresentam, na sua quase totalidade, resultados positivos com destaque para o contributo do Reino Unido e Angola. A recuperação em Espanha conjugada com o desempenho do BES Angola e da actividade no Brasil fez com que o contributo do triângulo estratégico tivesse atingido os 137,5 milhões de euros, representativo de 67% do total internacional e traduzindo um crescimento de 30,3%.

Contribuição da Área Internacional para o Resultado Consolidado

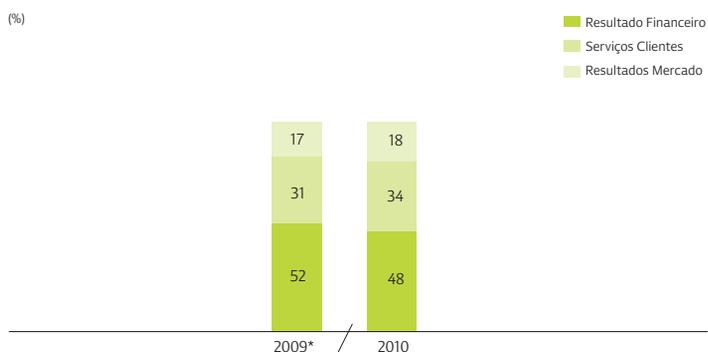


a. Produto Bancário

O produto bancário comercial registou uma progressão de +2,7%, tendo o crescimento de 12,4% dos serviços a clientes que mais que compensado a quebra de 3,1% do resultado financeiro. Esta *performance*, conjugada com a redução de 18,4% dos resultados de mercados levou a que o produto bancário registasse uma redução de 1,9%.

Em consequência, operaram-se algumas modificações na estrutura do produto bancário: os serviços a clientes ganharam peso ao evoluir de 31% para 34% no final do exercício, em contraponto à redução operada na representatividade do resultado financeiro (de 52% para 48%), enquanto que os resultados de mercado mantiveram uma contribuição próxima da conseguida em 2009.

Estrutura do Produto Bancário



* sem resultados não recorrentes

b. Resultado Financeiro e Margem

O ano de 2010 foi especialmente exigente no domínio da intermediação financeira. Desde logo, e com particular incidência durante a segunda metade do exercício, o clima de quebra de confiança que se instalou nos mercados financeiros que passaram a reclamar prémios de risco aos países periféricos sem paralelo desde a criação da Zona Euro, inviabilizando o acesso eficiente da República aos mercados internacionais de dívida.

A percepção do risco soberano fez-se repercutir de imediato no sector financeiro que passou a ter dificuldades em concretizar o refinanciamento da dívida, culminando, no quarto trimestre, com um agravamento substancial do sentimento do mercado com reflexos nos *spreads* dos *Credit Default Swaps* (CDS) do sector financeiro a 5 anos que atingiram os 900 pontos base. Neste contexto, os bancos passaram a dinamizar a captação de recursos junto de clientes, designadamente sob a forma de depósitos, ao mesmo tempo que foram desenvolvidas diversas iniciativas tendo em vista a redução de activos (*deleverage*).

Por outro lado, a intermediação decorreu num contexto de taxas de juro muito baixas, tendo a taxa Euribor a 3 meses alcançado o seu mínimo (0,63%) em Março de 2010 comparando com 2,89% em Dezembro de 2008 e com um valor máximo de 5,39% que havia sido atingido em 8 de Outubro de 2008.

Evolução das Taxas de Juro de Referência (%)

	Fim do Período			Valores Médios		
	2008	2009	2010	2009	2010	Var. (pb)
Euribor 3 meses	2,89	0,70	1,01	1,23	0,83	-42
Euribor 6 meses	2,97	0,99	1,23	1,44	1,08	-36

Por consequência e apesar de, em fim de período, ter ocorrido um aumento das taxas de referência, numa perspectiva do exercício (valores médios), verificou-se uma redução de 42 pontos base e de 36 pontos base nas Euribor 3m e Euribor 6m, respectivamente, o que constituiu um factor adicional de pressão sobre a margem financeira global e, em particular, sobre a margem dos recursos.

Resultados e Margem Financeira (milhões de euros)

	2008			2009		
	Capitais Médios	Taxa (%)	Proveitos/Custos	Capitais Médios	Taxa (%)	Proveitos/Custos
Activos Financeiros	67 849	4,33	2 937	71 820	4,07	2 922
Crédito a Clientes	48 579	4,52	2 195	52 042	3,92	2 038
Outros Activos	19 270	3,85	742	19 778	4,47	884
Aplicações Diferenciais	169	-	-	343	-	-
ACTIVOS FINANCEIROS						
E DIFERENCIAIS	68 018	4,32	2 937	72 163	4,05	2 922
Passivos Financeiros	68 018	2,55	1 736	72 163	2,44	1 758
Depósitos	24 515	1,89	464	27 146	1,87	508
Outros Recursos	43 503	2,92	1 272	45 017	2,78	1 250
Recursos Diferenciais	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS FINANCEIROS						
E DIFERENCIAIS	68 018	2,55	1 736	72 163	2,44	1 758
Resultado / Margem		1,77	1 201		1,61	1 164

A progressão das taxas médias activas e passivas traduzem uma melhoria expressiva na componente aportadora de recursos: enquanto a taxa média dos activos financeiros teve uma diminuição de 27 pontos base e próxima da observada para as taxas de referência, a taxa média de passivos financeiros passou de 2,55% para 2,44%, sofrendo uma redução de apenas 11 pontos base. Esta evolução foi decisiva para o comportamento da margem financeira que sofreu uma contracção de 16 pontos base passando para 1,61% que acabou por ser determinante para que o resultado financeiro do exercício atingisse 1 164 milhões de euros (2009: 1 201 milhões de euros).

A variação do resultado financeiro pode ainda ser decomposta nos efeitos da variação de preço, da variação do volume de negócio e do efeito conjunto das variações preço e volume, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Decomposição dos Efeitos (milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Misto	Var. (phaa)
Activos Financeiros	179	-182	-12	-15
Passivos Financeiros	106	-78	-6	22
Resultado Financeiro	73	-104	-6	-37

A redução homóloga de 37 milhões de euros do resultado financeiro é justificada, na sua parte mais significativa, pelo efeito preço negativo em 104 milhões de euros; com os activos financeiros médios a aumentarem 6% o efeito volume situou-se em 73 milhões de euros o qual não foi suficiente para

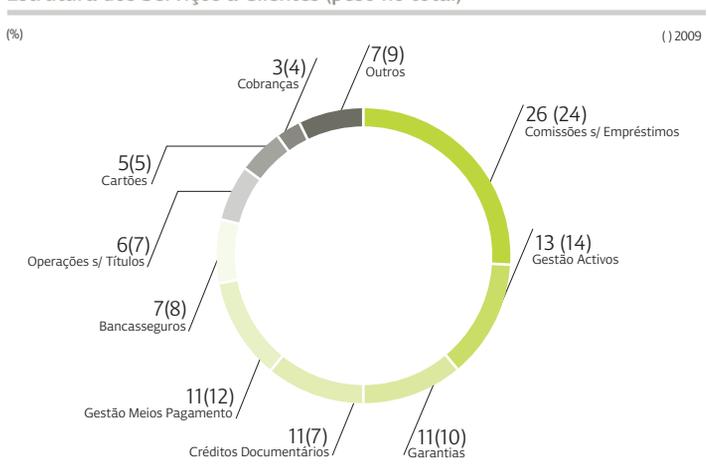
compensar a quebra do resultado financeiro pelo efeito das taxas médias praticadas que fizeram reduzir mais significativamente os juros dos activos financeiros (-182 milhões de euros) que os juros dos passivos financeiros (-78 milhões de euros).

De sublinhar a representatividade do resultado financeiro internacional que passou de 28% em 2009 para 47% do total consolidado no exercício agora findo.

c. Serviços a Clientes

O resultado apurado, no que se refere aos serviços prestados aos clientes, situou-se em 806,9 milhões de euros, correspondente a um aumento de 12,4% em termos homólogos, consolidando a trajectória de crescimento já evidenciada no exercício de 2009 e continuada ao longo de 2010.

Estrutura dos Serviços a Clientes (peso no total)



A dinâmica apresentada pelo comissionamento foi suportada por uma continuada execução da política de adequação dos produtos e serviços disponibilizados às necessidades dos clientes, com elevação dos padrões de qualidade e por uma constante inovação na oferta, de que importa destacar:

- os créditos documentários, cujo crescimento (+78,9%) se encontra ligado ao desenvolvimento de operações de comércio externo, com especial destaque para os mercados emergentes decorrente da estratégia de apoio à internacionalização das empresas portuguesas;
- as garantias prestadas, designadamente da área de empresas e relacionadas com a dinamização do mercado de papel comercial, com um incremento de 26,1%;
- o crescimento de 21,7% das comissões sobre empréstimos;
- a gestão de activos, pese embora o menor dinamismo nesta modalidade de captação de poupança, observou uma ligeira melhoria no comissionamento (+3,2%);
- os cartões têm demonstrado um novo impulso, registando um aumento de 14% nas comissões com eles relacionadas.

Por outro lado, assinala-se o decréscimo nos serviços relacionados com a cobrança de valores (redução dos efeitos descontados), operações sobre títulos, bancasseguros (redução no volume de negócio em todos os tipos de produtos) e gestão de meios de pagamento (menor utilização de cheques e ATM/POS, reflexo da conjuntura económica que tem conduzido à retracção do consumo privado).

d. Resultados de Operações Financeiras e Diversos

Os resultados de mercados e diversos atingiram os 432,9 milhões de euros, valor que compara com 530,6 milhões de euros em igual período do ano anterior.

Resultados de Operações Financeiras e Diversos

(milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10	Var. Absoluta
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	389,0	369,0	-20,0
Taxa de Juro, Crédito e Cambial	132,1	-27,5	-159,6
Taxa de Juro	234,9	29,9	-205,0
Crédito	-65,5	-117,0	-51,5
Cambial e Outros	-37,3	59,6	96,9
Acções	256,9	396,5	139,6
Negociação	167,5	203,2	35,7
Dividendos	89,4	193,3	103,9
OUTROS RESULTADOS	141,6	63,9	-77,7
Total	530,6	432,9	-97,7

O ano de 2010 foi caracterizado por uma diminuição da liquidez nos mercados financeiros e por uma elevada preocupação dos investidores relativamente às contas públicas dos Estados da Zona Euro. Esta incerteza teve como consequência um alargamento significativo dos *spreads* de crédito da dívida pública e das instituições financeiras dos países periféricos.

Por outro lado, o sentimento negativo dos investidores relativamente à zona Euro, teve como consequência uma forte desvalorização do Euro contra várias moedas tais como USD e BRL.

Mesmo neste ambiente o Grupo BES manteve, ao longo dos quatro trimestres, uma contribuição positiva da área de mercados, registando lucros no primeiro trimestre de 109,8 milhões de euros, no segundo de 95,9 milhões de euros, no terceiro de 46,2 milhões de euros e no quarto trimestre de 181 milhões de euros. A avaliação da evolução dos resultados por tipos de risco revela que todas as áreas registaram lucros, excepto a área de crédito pelas razões acima referidas, destacando-se em especial a negociação de acções com resultados de 203,2 milhões de euros e a área cambial com cerca de 60 milhões de euros. Os resultados do exercício de 2010 incluem 89,1 milhões de euros relativos a dividendos extraordinários distribuídos pela Portugal Telecom.

e. Custos Operativos

Os custos de funcionamento evidenciam um crescimento anual de 10,8%, com os custos da área internacional a crescerem 27,7%, acima dos 6,3% do registo doméstico.

A evolução dos custos internacionais reflecte o desenvolvimento das novas unidades adquiridas ou criadas no exercício; enquanto que parte do incremento das despesas domésticas se relaciona com o apoio da estrutura corporativa na implementação da estratégia de internacionalização.

Custos Operativos

(milhões de euros)

Natureza	Actividade Doméstica		Actividade Internacional		Actividade Consolidada	
	Valor	Variação	Valor	Variação	Valor	Variação
Custos com Pessoal	466,8	5,8%	161,5	29,7%	628,3	11,0%
Gastos Gerais Administrativos	340,4	5,9%	100,7	24,1%	441,1	9,6%
Amortizações	79,5	11,2%	20,6	31,1%	100,1	14,8%
Total	886,7	6,3%	282,8	27,7%	1 169,5	10,8%

No âmbito dos encargos com pessoal, que aumentaram 11,0% (internacional: 29,7%; doméstico: 5,8%), é de sublinhar o acordo alcançado no sentido da integração dos empregados bancários, admitidos antes de 3 de Março de 2009 no Regime Geral da Segurança Social (a partir de 1 de Janeiro de 2011) que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto - Lei nº1-A /2011, de 3 de Janeiro). A taxa contributiva será de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que é extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta

alteração o direito à pensão dos empregados no activo, admitidos antes de 3 de Março de 2009, passa a ser coberto (nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social) tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Custos com Pessoal

(milhões de euros)

Natureza	2009	2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
Vencimentos e Encargos associados	479,9	537,6	57,7	12,0%
Benefícios pós emprego	86,0	90,7	4,7	5,4%
Total	565,9	628,3	62,4	11,0%

Refira-se, ainda, que as responsabilidades do Grupo para com pensões de reforma e cuidados médicos se encontram totalmente financiadas e se elevavam a 2 205 milhões de euros, tendo a contribuição para os fundos de pensões no ano, totalizado de 58 milhões de euros.

Pensões: Responsabilidades e Níveis de Financiamento

(milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10
Responsabilidades totais por benefícios pós emprego	2 125	2 205
Valor dos activos dos Fundos de Pensões no fim do período	2 198	2 206
Nível de Cobertura	103%	100%

Os desvios actuariais em balanço fora do corredor atingiram 666 milhões de euros, os quais serão objecto de amortização durante os próximos quinze anos.

Desvios Actuariais: Valores em Balanço com Amortização no Futuro

(milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10
Saldo Inicial	971	839
Movimentos do ano	- 132	45
Saldo Final	839	884
do qual:		
dentro do Corredor	219	218
fora do Corredor	620	666

Os gastos gerais administrativos, tiveram uma progressão de +9,6% devido à actividade no exterior (+24,1%) cujos investimentos nas plataformas informáticas e em instalações também se reflectiram nas amortizações que aumentaram 14,8%.

f. Produtividade e Eficiência

A expansão da actividade internacional do Grupo, tem condicionado um melhor comportamento dos indicadores de produtividade e eficiência, não obstante os progressos conseguidos com a implementação continuada de medidas de contenção e racionalização dos meios humanos e operativos, com a simplificação de processos e com a consequente intensificação dos investimentos em novas tecnologias.

Assim, ocorreu um aumento de 5,5 p.p. do *Cost to Income* (com mercados) para 48,6% mantendo-se, todavia, consistentemente abaixo dos 50%.

O indicador "Custos Operativos/Activo Líquido Médio" subiu ligeiramente face ao valor do exercício de 2009 e os activos por empregado registaram um decréscimo de 10,5% (em base comparável, ou seja, não considerando o efeito da consolidação do *Aman Bank* e do *Execution Noble* em Dezembro de 2010, o valor dos activos por empregado teria registado uma redução de 4,7%.

Indicadores de Produtividade e Eficiência

	Dez.09	Dez.10	Varição
Cost to Income (com mercados)	43,1%	48,6%	5,5 p.p.
Cost to Income (sem mercados)	55,0%	59,3%	4,3 p.p.
Custos Operativos/Activo Líquido Médio	1,36%	1,40%	0,04 p.p.
Activos Totais* por Empregado (€.000)	11 965	10 706	-10,5%

* Activo Líquido + Asset Management + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado

g. Provisionamento

O Grupo, tendo presente a evolução da crise financeira iniciada na segunda metade de 2007, manteve uma política prudente de provisionamento alocando, em 2010, 43% do resultado bruto gerado ao reforço de provisões (2009: 51%).

Dotação para Provisões

(milhões de euros)

	Dez.09	Dez.10	Var. Absoluta
para Crédito a Clientes	539,9	351,8	-188,1
para Títulos	73,0	76,5	3,5
para Outros Riscos e Encargos	95,9	105,3	9,4
TOTAL	708,8	533,6	-175,2

As provisões para crédito foram reforçadas em cerca de 352 milhões de euros, sendo a redução face ao período homólogo do ano anterior, tanto na área doméstica como na internacional, em parte justificada pela dotação excepcional de 106 milhões de euros realizado em 2009.

A dotação de provisões para títulos, na sequência da observância de indícios de imparidade em alguns emitentes de dívida titulada, atingiu 765 milhões de euros.

O reforço de provisões para riscos e encargos diversos, cujo montante ascendeu a 105,3 milhões de euros, visa a cobertura de contingências diversas inerentes à normal actividade do Grupo e à cobertura da desvalorização de certos activos, nomeadamente, de imóveis recebidos em dação por recuperações de crédito que justificam cerca de 54% do reforço realizado no ano.

A carga de provisionamento para crédito situou-se em 0,67% (2009: 1,07%; base comparável: 0,86%) e o rácio de cobertura do crédito total (Provisões para Crédito / Crédito a Clientes) passou a ser de 3,38% (Dez.09: 3,07%) com o saldo de provisões para crédito a passar para 1 777 milhões de euros, aumentando cerca de 225 milhões de euros em relação a Dezembro de 2009.

Provisões para Crédito

(milhões de euros)

	2009	2010	Varição	
			Absoluta	Relativa
Crédito a Clientes (bruto)	50 531	52 606	2 075	4,1%
Reforço de Provisões	539,9	351,8	-188,1	-34,8%
Saldo de Provisões	1 552,3	1 777,0	224,7	14,5%
Carga de Provisionamento	1,07%	0,67%	-0,40 pp	
Provisões para Crédito/ Crédito a Clientes	3,07%	3,38%	0,31 pp	

6.5. Rendibilidade

O resultado apurado no exercício de 2010 traduziu-se numa rendibilidade dos capitais próprios (ROE) de 8,6% que incorpora o efeito total do último aumento de capital realizado em Abril de 2009 e compara com 10% do ano de 2009. A rendibilidade alcançada é demonstrativa da resiliência do Grupo BES e da capacidade de criar valor mesmo num contexto muito adverso. A rendibilidade dos activos (ROA) foi de 0,61% que compara com 0,66% do exercício anterior.

Decomposição da Rendibilidade

(valores em %)

	2009	2010	Varição p.p.
Taxa Activos Financeiros	4,32	4,05	-0,27
- Taxa Passivos Financeiros	2,55	2,44	-0,11
= Margem Financeira	1,77	1,61	-0,16
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	1,06	1,12	0,06
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	0,78	0,60	-0,18
= Margem de Negócio	3,60	3,33	-0,27
- Relevância Custos Operativos	1,55	1,62	0,07
Relevância Provisões	1,04	0,74	-0,30
- Relevância Interesses Minoritários e Outros	0,24	0,26	0,02
= Rendibilidade dos Activos Financeiros	0,77	0,71	-0,06
x Relevância Activos Financeiros	0,86	0,86	0,00
= Rendibilidade do Activo (ROA)	0,66	0,61	-0,05
x Multiplicador das Aplicações	15,07	14,03	-1,03
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	10,00	8,55	-1,45

É de sublinhar que o resultado e rendibilidade atingidos foram alcançados num contexto de crescente agravamento do risco soberano dos países periféricos da Zona Euro, com consequências nos mercados de dívida e de capitais, cujos efeitos foram atenuados pela estratégia do Grupo BES que tem sido assente em torno dos seguintes vectores: gestão financeira prudente e baseada na diversificação das fontes de financiamento; manutenção de níveis de solvabilidade superiores aos mínimos exigidos; controlo integrado e prudente do risco; e programa consistente de internacionalização.

6.6. Análise Financeira do BES Individual

Principais Valores e Indicadores de Actividade e Resultados

Variáveis	SIMBOL.	2006	2007	2008	2009	2010
BALANÇO (milhões de euros)						
Activos Totais ⁽¹⁾	AT	68 773	80 015	89 641	98 689	99 225
Activo	AL	50 537	58 020	67 425	74 715	75 964
Activos Financeiros (valores médios)	AF	38 147	44 327	52 359	60 063	65 762
Capital e Reservas (valores médios)	KP	2 753	3 419	3 610	4 585	5 136
CONTA DE EXPLORAÇÃO (milhões de euros)						
Resultado Financeiro	RF	627,2	723,9	799,1	909,1	662,4
+ Serviços Bancários a Clientes	SB	394,8	404,2	408,9	468,7	498,6
= Produto Bancário Comercial	PBC	1 022,0	1 128,1	1 208,0	1 377,8	1 161,0
+ Resultado de Operações Financeiras e Diversos	ROF	176,6	367,1	71,9	475,8	344,2
= Produto Bancário	PB	1 198,6	1 495,2	1 279,9	1 853,6	1 505,2
- Custos Operativos	CO	663,0	724,1	765,9	812,2	861,9
- Provisões e Impostos	PVI	278,1	276,4	302,1	672,6	387,3
= Resultado do Exercício	RL	257,5	494,7	211,9	368,8	256,0
RENDIBILIDADE (%)						
Margem Financeira	RF / AF	1,64	1,63	1,53	1,51	1,01
+ Rendibilidade Serviços a Clientes	SB / AF	1,03	0,91	0,78	0,78	0,76
+ Rendibilidade Operações de Mercado	ROF / AF	0,46	0,83	0,14	0,79	0,52
= Margem de Negócio	PB / AF	3,14	3,37	2,44	3,09	2,29
- Relevância Custos Operativos	CO / AF	1,74	1,63	1,46	1,35	1,31
- Relevância Provisões e Impostos	PVI / AF	0,73	0,62	0,58	1,12	0,59
= Rendibilidade dos Activos Financeiros	RL / AF	0,68	1,12	0,40	0,61	0,39
x Relevância Activos Financeiros	AF / AL	0,86	0,85	0,85	0,84	0,87
= Rendibilidade do Activo (ROA)	RL / AL	0,58	0,94	0,34	0,52	0,34
x Multiplicador Aplicações	AL / KP	16,12	15,32	17,03	15,55	14,78
= Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	RL / KP	9,35	14,47	5,87	8,04	4,98

(1) Activo Líquido + Actividade Asset Management + Crédito Securitizado

6.6.1. Actividade

A deterioração das condições financeiras provocadas pelo aumento do risco soberano e a evolução desfavorável da procura interna condicionaram o desenvolvimento da actividade do Banco Espírito Santo. Neste contexto, os activos totais tiveram um aumento ligeiro em relação ao ano anterior (+0,5%).

A captação de depósitos evoluiu a bom ritmo, com um crescimento de 17,7%. Os recursos de clientes de balanço, que englobam os depósitos, as obrigações

e outros títulos colocadas em clientes, influenciados pela quebra operada nos certificados de depósito, após o *downgrade* do *rating* da República, apresentam uma redução de 11,6%. A componente de desintermediação situou-se próximo dos valores apurados em 2009 elevando-se a 16,2 mil milhões de euros. O crédito a clientes (incluindo a componente securitizada) evoluiu em desaceleração, registando um crescimento de 0,6%.

Evolução da Actividade

(milhões de euros)

Variáveis	Dez.09	Dez.10	Var. %
Activos Totais⁽¹⁾	98 689	99 225	0,5
Activo	74 715	75 964	1,7
Crédito a Clientes (incluindo securitizado)	48 999	49 293	0,6
Crédito a Particulares	17 135	17 130	0,0
- Habitação	14 422	14 443	0,1
- Outro Crédito a Particulares	2 713	2 687	-1,0
Crédito a Empresas	31 864	32 163	0,9
Recursos Totais de Clientes	51 621	47 437	-8,1
Recursos de Clientes de Balanço	35 331	31 232	-11,6
- Depósitos	22 594	26 604	17,7
- Obrigações e Outros Títulos colocados em Clientes	12 737	4 628	-63,7
Recursos de Desintermediação	16 290	16 205	-0,5

(1) Activo Líquido + Actividade *Asset Management* + Outra Desintermediação Passiva + Crédito Securitizado.

O crédito a empresas continuou a revelar-se a componente mais dinâmica com um aumento de cerca de 300 milhões de euros, enquanto que o crédito à habitação e o outro crédito a particulares se situaram muito próximo dos valores do ano precedente.

Em termos de estrutura, a carteira de crédito não registou alterações mantendo-se a representatividade das suas várias componentes: crédito a empresas (65%), crédito à habitação (29%) e outro crédito a particulares (6%).

A qualidade da carteira de crédito, no final do exercício, evidencia uma tendência para um agravamento dos rácios de sinistralidade, com o rácio de crédito vencido a mais de 90 dias a evoluir para 2,30% (Dez.09: 1,89%) e o rácio de cobertura a situar-se em 163,5% (Dez.09: 181,4%).

De realçar a evolução favorável da cobertura do crédito total (vencido e corrente) que tem consistentemente vindo a aumentar e que no final do ano de 2010 se situava em 3,76%, aumentando 34 pontos base face a Dezembro de 2009.

Qualidade de Crédito

	2009	2010	Variação	
			Absoluta	Relativa
DADOS DE BASE (milhões de euros)				
Crédito a Clientes (bruto)	41 315	42 237	922	2,2%
Crédito Vencido	851,7	1 036,9	185,2	21,7%
Crédito Vencido > 90 dias	779,1	972,7	193,6	24,9%
Crédito com Incumprimento (Banco de Portugal) ^(a)	1 113,0	1 379,5	266,5	23,9%
Provisões para Crédito	1 413,2	1 590,0	176,8	12,5%
INDICADORES (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (bruto)	2,06	2,45	0,39 p.p.	
Crédito Vencido >90 dias / Crédito a Clientes (bruto)	1,89	2,30	0,41 p.p.	
Crédito com Incumprimento ^(a) / Crédito a Clientes (bruto)	2,69	3,26	0,57 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido	165,9	153,4	-12,5 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	181,4	163,5	-17,9 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito com Incumprimento	127,0	115,3	-11,7 p.p.	
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes	3,42	3,76	0,34 p.p.	

(a) De acordo com a definição constante da Carta Circular nº 99/2003/DSB do Banco de Portugal.

6.6.2. Resultados e Produtividade

O Banco Espírito Santo encerrou o exercício de 2010 com um resultado líquido de 256,0 milhões de euros, reflectindo uma redução de 30,6%, em termos homólogos. Esta evolução está influenciada pelo facto de o resultado de 2009 incorporar os efeitos de dois acontecimentos não recorrentes: (i) a mais valia resultante da alienação de 24% do BES Angola (valor líquido de imposto: 138 milhões de euros) e (ii) o reforço adicional de provisões para crédito (valor líquido de imposto: 78 milhões de euros). Não considerando os efeitos destes acontecimentos o resultado do exercício de 2009 seria de 308,8 milhões de euros, e a redução em 2010, seria de 17,1%.

A geração de resultados recorrentes, avaliada pela *performance* do produto bancário comercial, apresenta uma quebra de 15,7% fruto, no essencial, do comportamento do resultado financeiro.

Resultados da Actividade

(milhões de euros)

	2009	2010	Variação	
			Absoluta	Relativa (%)
Resultado Financeiro	909,1	662,4	-246,7	-27,1
+ Serviços a Clientes	468,7	498,6	29,9	6,4
= Produto Bancário Comercial	1 377,8	1 161,0	-216,8	-15,7
+ Resultados de Operações Financeiras e Diversos	475,8	344,2	-131,6	-27,7
= Produto Bancário	1 853,6	1 505,2	-348,4	-18,8
- Custos Operativos	812,2	861,9	49,7	6,1
= Resultado Bruto	1 041,4	643,3	-398,1	-38,2
- Provisões líquidas de Reposições	606,5	443,6	-162,9	-26,8
Crédito	461,7	276,0	-185,7	-40,2
Títulos	64,3	66,8	2,5	4,0
Outras	80,5	100,8	20,3	25,2
= Resultado antes de Impostos	434,9	199,7	-235,2	-54,1
- Impostos	66,1	-56,3	-122,4	-185,5
= Resultado do Exercício	368,8	256,0	-112,8	-30,6

O reforço de provisões ascendeu a 443,6 milhões de euros representativo de uma quebra de cerca de 27%, com as provisões para crédito a reduzirem-se em 185,7 milhões de euros (de lembrar que em 2009 se realizou uma dotação excepcional de 106 milhões de euros) e o reforço da imparidade para títulos a atingir 66,8 milhões de euros. As outras provisões que totalizaram o montante de 100,8 milhões de euros incluem, nomeadamente, as provisões relativas a imóveis recebidos em dação por incumprimento de crédito concedido, que representam mais de metade daquele montante.

A redução do produto bancário comercial e dos resultados do *trading* influenciaram negativamente a evolução dos indicadores de produtividade e eficiência. Assim, o *Cost to Income Total* aumentou 13,5 p.p. e *Cost to Income* comercial cresceu 15,3 p.p. Os activos totais por empregado atingiram os 14 700 milhares de euros.

Indicadores de Produtividade e Eficiência

	Dez.09	Dez.10	Variação
<i>Cost to Income</i> (com mercados)	43,8%	57,3%	13,5 p.p.
<i>Cost to Income</i> (sem mercados)	58,9%	74,2%	15,3 p.p.
Activos Totais ⁽¹⁾ por Empregado (€,000)	14 870	14 700	-1,1%

(1) Activo líquido + Actividade *Asset Management* + Crédito Securitizado

6.6.3. Actividade das Sucursais

O BES dispõe de Sucursais no exterior que visam suportar o desenvolvimento da estratégia internacional do Grupo. Apresenta-se de seguida uma síntese das suas actividades no exercício em apreço.

Sucursal em Espanha

Durante este exercício a Sucursal em Espanha, apesar da situação económica, apresentou uma evolução positiva, sendo de destacar os seguintes aspectos: (i) consolidação da actividade, tanto na componente de negócio internacional, como na captação de recursos e na desintermediação; (ii) crescimento do número de clientes (+9,7%) fruto do trabalho comercial desenvolvido; (iii) continuação do reforço da gestão prudente de risco de crédito, com o custo do provisionamento anual a situar-se em cerca de 89 pontos base. As margens comerciais aumentaram de forma significativa, compensando em parte o desaparecimento do efeito positivo que a descida das taxas de juro teve sobre os resultados em 2009. A forte concorrência na captação de recursos exerceu uma pressão adicional sobre as margens do passivo, encarecendo o financiamento. Apesar do esforço na manutenção das margens, a contenção dos custos e a moderação no esforço de provisionamento permitiram uma melhoria substancial do resultado líquido, que se situou em cerca de 5,9 milhões de euros (2009: -17,3 milhões de euros).

Sucursal em Londres

Esta Sucursal centra o seu negócio na banca de *wholesale* ao nível do mercado europeu. Como unidade de crédito especializado é bastante selectiva e desenvolve uma política conservadora na monitorização e gestão do risco. A redução operada no volume de recursos captados é fruto das actuais condições desfavoráveis dos mercados financeiros e reflecte a penalização havida em virtude dos sucessivos *downgrade* de *rating* ocorridos a partir de Abril. Tendo em conta as adversidades referidas, a Sucursal ajustou o seu balanço que registou uma redução homóloga de 46% do activo líquido, reflexo também do ajustamento da carteira de crédito em linha com os objectivos delineados para a área internacional. O enfoque no plano de *deleverage* do seu *portfolio* permitiu assim reduzir a carteira de crédito da Sucursal em 7%. Na sequência deste plano, o produto bancário contraiu-se mas permitiu um menor esforço de provisionamento, com o resultado a situar-se em 27 milhões de euros (2009: 33,9 milhões de euros). De salientar a passagem a produção com sucesso, na transição do ano, do novo sistema de informação da Sucursal.

Sucursal em Nova Iorque

A Sucursal concentra a sua actividade na banca de *wholesale*, maioritariamente nos EUA e Brasil. Também após os sucessivos *downgrades* da República Portuguesa, assistiu-se ao agravamento das condições de acesso à liquidez, com impacto negativo na colocação dos programas de certificados de depósito e papel comercial. Nesta conjuntura, o desenvolvimento do negócio realizou-se com extrema prudência, com ênfase na gestão e monitorização do risco o que permitiu o crescimento de 259% do resultado líquido da Sucursal, que se situou em 11,0 milhões de euros (2009: 3,1 milhões de euros). De realçar o desempenho da Sucursal, alcançado num ano de redução da carteira de crédito (-31%) e consequente redução do balanço em cerca de 42%, de acordo com a política de *deleverage* posta em execução. O comportamento do produto bancário, crescimento homólogo de 53%, fica a dever-se essencialmente ao aumento dos serviços a clientes (+75%).

Sucursal em Cabo Verde

A actividade em Cabo Verde centra-se na banca de empresas, no investimento conjunto de iniciativas públicas e/ou privadas para o desenvolvimento de infra-estruturas (portos, estradas, electricidade e água) e no sector do turismo. A captação de recursos evoluiu de forma positiva, com os depósitos a crescerem a par da redução da carteira de crédito, já prevista no plano de reembolsos. No início do segundo semestre, e na sequência de despacho do Ministério das Finanças que autorizou a constituição de uma nova instituição de crédito na modalidade de banco, foram inauguradas as instalações do Banco Espírito Santo Cabo Verde.



7 Demonstrações Financeiras

7.1. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010

(milhares de euros)

	Dez.09	Dez.10
ACTIVO		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 192 317	930 505
Disponibilidades em outras instituições de crédito	610 574	557 972
Activos financeiros detidos para negociação	4 459 484	3 942 061
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 002 301	1 424 331
Activos financeiros disponíveis para venda	8 531 600	11 774 881
Aplicações em instituições de crédito	7 997 807	4 245 436
(dos quais, no Sistema Europeu de Bancos Centrais)	(3 750 026)	(1 200 424)
Crédito a clientes	48 978 847	50 829 123
(Provisões)	(1 552 307)	(1 776 988)
Investimentos detidos até à maturidade	2 541 829	2 458 800
Activos com acordo de recompra	-	-
Derivados de cobertura	455 115	447 304
Activos não correntes detidos para venda	407 585	574 550
Propriedades de investimento	-	-
Outros activos tangíveis	658 773	809 037
Activos intangíveis	137 885	233 537
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	793 815	961 908
Activos por impostos correntes	20 929	99 396
Activos por impostos diferidos	187 871	283 367
Outros activos	3 320 468	4 083 219
TOTAL DO ACTIVO	82 297 200	83 655 427
PASSIVO		
Recursos de Bancos Centrais	3 817 643	7 964 820
(dos quais, do Sistema Europeu de Bancos Centrais)	(2 005 438)	(5 218 306)
Passivos financeiros detidos para negociação	1 561 143	2 088 007
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	6 895 720	6 380 592
Recursos de clientes e outros empréstimos	25 446 450	30 819 220
Responsabilidades representadas por títulos	33 101 099	24 109 939
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-
Derivados de cobertura	253 148	228 944
Passivos não correntes detidos para venda	21 609	5 411
Provisões	179 851	214 706
Passivos por impostos correntes	133 616	25 324
Passivos por impostos diferidos	79 216	115 660
Instrumentos representativos de capital	-	-
Outros passivos subordinados	2 639 071	2 291 833
Outros passivos	1 229 751	1 934 723
TOTAL DO PASSIVO	75 358 317	76 179 179
CAPITAL		
Capital	3 500 000	3 500 000
Prémios de emissão	1 085 399	1 085 398
Outros instrumentos de capital	-	269 953
Acções próprias	(25 083)	-
Acções preferenciais	600 000	600 000
Reservas de reavaliação	300 833	(9 580)
Outras reservas e resultados transitados	672 063	978 547
Resultado do exercício	522 114	510 520
Dividendos antecipados	-	-
Interesses que não controlam	283 557	541 410
TOTAL DO CAPITAL	6 938 883	7 476 248
TOTAL DO PASSIVO + CAPITAL	82 297 200	83 655 427

O Director do Departamento de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

	Dez.09	Dez.10
Juros e rendimentos similares	3 837 533	3 727 898
Juros e encargos similares	2 636 718	2 563 940
Margem financeira	1 200 815	1 163 958
Rendimentos de instrumentos de capital	89 361	193 292
Rendimentos de serviços e comissões	786 453	886 808
Encargos com serviços e comissões	106 311	117 475
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(51 412)	(191 470)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	189 239	364 436
Resultados de reavaliação cambial	58 533	46 731
Resultados de alienação de outros activos	156 909	34 032
Outros resultados de exploração	95 831	(13 634)
Produto da actividade	2 419 418	2 366 678
Custos com pessoal	565 895	628 320
Gastos gerais administrativos	402 554	441 057
Amortizações do exercício	87 261	100 092
Provisões líquidas de reposições e anulações	53 160	49 343
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	539 941	351 809
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	71 875	76 332
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	43 798	56 135
Diferenças de consolidação negativas	-	-
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	29 977	37 175
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	684 911	700 765
Impostos		
Correntes	178 681	59 673
Diferidos	(68 862)	(15 899)
Resultado após impostos e antes de interesses que não controlam	575 092	656 991
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(10 326)	(9 036)
Interesses que não controlam	52 978	146 471
Resultado consolidado do exercício	522 114	510 520

O Director do Departamento de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

7.2. Demonstrações Financeiras Individuais

Balanço Individual em 31 de Dezembro de 2010

(milhares de euros)

	Dez.10			Dez.09
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
ACTIVO				
Caixa e disponibilidades bancos centrais	488 677	-	488 677	1 686 023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 986	-	262 986	322 297
Activos financeiros detidos para negociação	2 077 134	-	2 077 134	3 344 104
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	1 780 171	-	1 780 171	922 558
Activos financeiros disponíveis para venda	12 214 540	120 278	12 094 262	7 174 460
Aplicações em Instituições de Crédito	8 472 132	34	8 472 098	12 048 539
Crédito a clientes	42 236 669	1 140 856	41 095 813	40 379 161
Investimentos detidos até à maturidade	1 717 758	48 490	1 669 268	2 034 947
Activos com acordo de recompra	-	-	-	-
Derivados de cobertura	499 544	-	499 544	579 895
Activos não correntes detidos para venda	619 367	89 781	529 586	348 740
Propriedades de investimento	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	1 082 027	702 486	379 541	402 935
Activos intangíveis	578 322	458 132	120 190	104 988
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	1 884 529	107 929	1 776 600	1 700 598
Activos por impostos correntes	77 669	-	77 669	5 009
Activos por impostos diferidos	403 621	-	403 621	336 877
Outros activos	4 242 226	5 513	4 236 713	3 324 179
TOTAL DE ACTIVO	78 637 372	2 673 499	75 963 873	74 715 310
PASSIVO				
Recursos de bancos centrais	7 391 791	-	7 391 791	3 378 514
Passivos financeiros detidos para negociação	1 658 661	-	1 658 661	1 361 876
Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Recursos de outras instituições de crédito	13 565 577	-	13 565 577	11 560 867
Recursos de clientes e outros empréstimos	26 591 014	-	26 591 014	22 594 175
Responsabilidades representadas por títulos	14 054 753	-	14 054 753	24 984 918
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 043 754	-	2 043 754	-
Derivados de cobertura	277 407	-	277 407	370 338
Passivos não correntes detidos para venda	-	-	-	-
Provisões	628 489	-	628 489	627 174
Passivos por impostos correntes	2 871	-	2 871	108 447
Passivos por impostos diferidos	154 794	-	154 794	185 109
Instrumentos representativos de capital	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	2 504 508	-	2 504 508	3 419 742
Outros passivos	832 674	-	832 674	613 200
TOTAL DE PASSIVO	69 706 293	-	69 706 293	69 204 360
CAPITAL				
Capital	3 500 000	-	3 500 000	3 500 000
Prémios de emissão	1 080 257	-	1 080 257	1 080 258
Outros instrumentos de capital	868 193	-	868 193	-
Acções próprias	-	-	-	(25 083)
Reservas de reavaliação	8 241	-	8 241	213 390
Outras reservas e resultados transitados	544 892	-	544 892	373 540
Resultado do exercício	255 997	-	255 997	368 845
Dividendos antecipados	-	-	-	-
TOTAL DE CAPITAL	6 257 580	-	6 257 580	5 510 950
TOTAL DE PASSIVO + CAPITAL	75 963 873	-	75 963 873	74 715 310

O Director do Departamento de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

	Dez.09	Dez.10
Juros e rendimentos similares	2 982 768	2 698 091
Juros e encargos similares	2 073 629	2 035 732
Margem financeira	909 139	662 359
Rendimentos de instrumentos de capital	317 863	319 083
Rendimentos de serviços e comissões	562 252	626 386
Encargos com serviços e comissões	114 347	146 407
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(46 604)	(282 351)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	180 381	330 410
Resultados de reavaliação cambial	(129 243)	(15 860)
Resultados de alienação de outros activos	204 562	(12 101)
Outros resultados de exploração	(30 449)	23 600
Produto bancário	1 853 554	1 505 119
Custos com pessoal	410 580	435 286
Gastos gerais administrativos	327 896	344 918
Amortizações do exercício	73 703	81 687
Provisões líquidas de reposições e anulações	97 170	17 406
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	406 384	301 992
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	64 278	66 830
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	38 669	57 450
Resultado antes de impostos	434 874	199 550
Impostos		
Correntes	149 068	5 744
Diferidos	(83 039)	(62 191)
Resultado após impostos	368 845	255 997
do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas	(14 169)	(12 956)

O Director do Departamento de Planeamento e Contabilidade

O Conselho de Administração

8 Notas Finais

8.1 Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

De acordo com o disposto no nº 1, alínea c) do artigo 245^a do Código dos Valores Mobiliários os membros do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, S.A. a seguir identificados nominativamente, declaram que:

- I. as demonstrações financeiras individuais do Banco Espírito Santo, S.A. (BES), relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2010, foram preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro de 2005;
- II. as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Espírito Santo (Grupo BES), relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2009 e em 31 de Dezembro de 2010, foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia e transpostas para a legislação portuguesa através do Decreto – Lei nº 35 /2005, de 17 de Fevereiro;
- III. tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea (i) e (ii) dão uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do BES e do Grupo BES, de acordo com as referidas Normas e foram objecto de aprovação na reunião do Conselho de Administração realizada no dia 25 de Fevereiro de 2011;
- IV. o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do BES e do Grupo BES no exercício de 2010 e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

8.2 Acções Próprias

Em conformidade com a alínea d) do nº 5 do artigo nº 66 do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que as transacções sobre acções próprias realizadas no decorrer do exercício de 2010 se reportaram, exclusivamente, à execução do Sistema de Incentivos Baseado na Atribuição de Acções aos Colaboradores (SIBA).

	Quantidade	Valor Unitário (euro)	Total (euro)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	-	-	-
Movimento no Exercício *			
Compras	1 276 261	12 054	15 384 473
Vendas	1 276 261	2 313	2 952 278
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	-	-	-

* Inclui transacções em bolsa e fora de bolsa

Como amplamente descrito nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, o SIBA consistia numa compra de acções pelos empregados com pagamento diferido. Em 29 de Dezembro de 2010 venceu-se a última série do último plano atribuído (2004), cessando assim a aplicação do SIBA. Em consequência, em 31 de Dezembro de 2010 a rubrica “Acções Próprias” do balanço do BES apresentava um valor nulo.

8.3. Proposta de Distribuição de Resultados do Banco Espírito Santo

Nos termos da alínea f) do nº 5 do artigo 66º e para efeitos da alínea b) do nº 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais e em conformidade com o artigo 31.º dos Estatutos, o Conselho de Administração do Banco Espírito Santo propõe, para aprovação da Assembleia Geral, que ao resultado líquido do exercício de 2010 apurado nas contas individuais seja dada a seguinte aplicação:

	(euros)
para reserva legal	26 000 000,00
para distribuição aos Accionistas	147 000 000,00
para outras reservas	82 997 121,83
Resultado Líquido	255 997 121,83

O dividendo a distribuir relativo ao resultado de 2010 corresponde a um valor bruto por acção de 0,126 euros e aplica-se à totalidade das acções representativas do capital social do Banco Espírito Santo.

O dividendo proposto representa um payout consolidado de 28,8% e um *dividend yield* de 4,4% relativamente ao preço de fecho do final de 2010.

8.4. Guia de leitura para a informação em sustentabilidade

A informação sobre a gestão e performance em sustentabilidade do Grupo BES está reportada no Relatório e Contas 2010, na Brochura de Sustentabilidade, e no *website* corporativo dedicado à sustentabilidade. Esta informação é reportada de acordo com a terceira geração de directrizes para a elaboração de relatórios de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* e os princípios do *standard AA1000APS*, à semelhança do último Relatório de Sustentabilidade referente a 2009. O relatório foi elaborado para o nível A+, beneficiando de uma verificação de acordo com os princípios definidos pela ISAE 3000 (*International Standard on Assurance Engagements 3000*), por uma entidade independente, a KPMG & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Para uma consulta do âmbito dos indicadores das directrizes G3 da *Global Reporting Initiative* (GRI), por favor consulte a tabela GRI disponível em www.bes.pt.

A informação reportada, procura responder a todos os requisitos e indicadores (sociais, ambientais e económicos) do GRI, e do suplemento financeiro publicado por esta entidade, exceptuando aqueles que, pela sua natureza e conteúdo, se tenham identificado como pouco relevantes para a actividade do Grupo BES.

Esta identificação é fruto de um diálogo constante com os *stakeholders* com maior relevância para o Grupo BES, sendo as várias peças de comunicação direccionadas aos *stakeholders* identificados como prioritários para o Grupo BES, sendo estes os accionistas, as entidades reguladoras, clientes, colaboradores e investidores. A brochura de sustentabilidade e o *website*, permitem fazer chegar a informação em sustentabilidade aos restantes *stakeholders* relevantes como fornecedores, media e ONGs e a sociedade em geral.

8.5. Nota de agradecimento

O Conselho de Administração do Banco Espírito Santo manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Accionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2011
O Conselho de Administração do BES

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
José Manuel Ruivo da Pena
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
João Eduardo Moura da Silva Freixa
Michel Joseph Paul Goutorbe
Pedro Mosqueira do Amaral
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
João de Faria Rodrigues
José de Albuquerque Epifânio da Franca
Jean-Yves José Hocher
António Bornia
Marc Olivier Tristan Oppenheim

Anexos

Anexo I – As Contas da Sustentabilidade

Anexo I - As Contas da Sustentabilidade

	2006	2007	2008	2009	2010
Total Colaboradores					
Total Colaboradores Grupo BES (*)	8 428	8 952	9 431	8 902	9 858
Total Colaboradores (âmbito da informação de recursos humanos)	8 804	8 115	8 389	8 155	8 394
Localização (nº de Colaboradores)					
Europa	7 883	8 306	8 828	8 104	8 530
América	255	280	160	352	384
África	273	349	424	427	923
Oriente	17	17	19	19	21
Contrato de Trabalho (nº de Colaboradores)					
Efectivos	7 500	7 051	7 276	7 451	7 762
Contrato a termo	928	696	731	462	406
Trabalho temporário	315	232	180	178	179
Estágios	61	136	202	64	47
Função (nº de Colaboradores)					
Directores	718	766	813	937	1 007
Chefias	1 208	911	919	915	994
Específicos	3 240	3 229	3 397	3 259	3 371
Administrativos	3 518	3 155	2 995	2 930	2 901
Auxiliares	120	125	110	114	121
País (nº de Colaboradores)					
Europa	-	7 572	7 653	7 521	7 681
América	-	148	158	182	202
África	-	367	423	452	511
Saúde (nº de Colaboradores)					
Exames médicos	3 869	4 029	3 802	3 999	3 813
Actos médicos	10 062	9 988	10 580	10 408	11 116
Actos de enfermagem	4 080	4 136	4 135	4 025	6 519
Total	18 011	18 153	18 517	18 432	21 448
Colaboradores abrangidos por Acordo Colectivo de Trabalho (nº de Colaboradores)					
Nº Total de Colaboradores	-	8 179	8 234	8 155	8 394
Nº Colaboradores abrangidos por ACT	-	6 723	6 939	7 170	8 157
% Colaboradores abrangidos por ACT	-	82,2	84,30	87,90	97,18
Colaboradores Sindicalizados (nº de Colaboradores)					
Total de Colaboradores	-	8 179	8 234	8 155	8 394
Nº Colaboradores Sindicalizados	-	6 710	6 715	6 052	6 923
% Colaboradores Sindicalizados	-	82,0	81,60	74,20	82,48
Absentismo (%)					
Taxa de Dias Perdidos	-	0,2	0,4	0,3	0,23
Taxa de Absentismo	-	3,8	3,5	3,8	3,56

(*) Colaboradores com vínculos contratuais de objectivos e contratos a termo.

Distribuição dos Colaboradores por género e faixa etária segundo as categorias profissionais (%)

	2006	2007	2008	2009	2010
Directores					
Feminino	-	25,1	26,1	28,1	29,6
Masculino	-	74,9	73,9	71,9	70,4
< 30 anos	-	2,1	1,5	1,9	2,0
30 a 50 anos	-	83,3	84,5	82,6	81,2
> 50 anos	-	14,6	14,0	15,3	16,7
Chefias					
Feminino	-	32,4	32,3	34,0	35,5
Masculino	-	67,6	67,7	66,0	64,5
< 30 anos	-	6,6	4,8	4,40	5,1
30 a 50 anos	-	83,2	84,8	84,2	82,5
> 50 anos	-	10,2	10,4	11,4	12,4
Específico					
Feminino	-	45,8	46,4	48,0	48,4
Masculino	-	54,2	53,6	52,0	51,6
< 30 anos	-	28,5	29,4	24,5	24,6
30 a 50 anos	-	64,3	63,5	67,1	66,5
> 50 anos	-	7,1	7,1	8,4	8,9
Administrativo					
Feminino	-	48,5	50,6	50,4	49,9
Masculino	-	51,5	49,4	49,6	50,1
< 30 anos	-	26,0	22,6	18,9	19,6
30 a 50 anos	-	57,2	57,3	58,2	55,7
> 50 anos	-	16,8	20,1	23,0	24,7
Auxiliares					
Feminino	-	40,0	45,5	44,7	41,3
Masculino	-	60,0	54,5	55,3	58,7
< 30 anos	-	11,2	12,7	19,1	19,8
30 a 50 anos	-	35,2	27,8	25,5	37,2
> 50 anos	-	53,6	60,0	55,5	42,9

	Europa					América					África					GBES				
	2006	2007	2008	2009	2010	2006	2007	2008	2009	2010	2006	2007	2008	2009	2010	2006	2007	2008	2009	2010
Taxa de rotatividade (%)																				
Grupo BES (*)																				
Feminino	7,8	7,8	16,7	9,5	10,1	23,5	23,5	33,3	28,1	21,7	0,1	14,4	26,2	36,8	49,2	8,5	8,5	17,4	11,5	12,9
Masculino	9,1	9,1	13,6	8,1	9,0	34,4	34,4	28,4	36,0	24,0	0,1	18,3	23,3	41,5	33,7	10,3	10,3	14,5	10,5	10,9
< 30 anos	-	10,5	9,1	10,5	5,6	-	22,7	25,9	22,7	16,8	-	26,4	19,1	32,1	29,4	-	11,5	9,9	6,8	7,4
30 a 50 anos	-	6,4	5,5	6,4	3,9	-	30,4	19,6	30,4	6,4	-	6,4	5,4	7,1	11,7	-	7,1	5,8	3,9	4,4
> 50 anos	-	0,3	0,4	0,3	0,1	-	4,9	0,6	4,9	0,0	-	0,0	0	0	0,2	-	0,4	0,4	0,2	0,1
Número Médio de Horas de Formação por Colaborador																				
Directores	-	26,1	55,9	11,7	19,1	-	7,7	3,0	34,0	18,0	n.a.	n.a.	1,1	1,0	1,1	15,0	26,7	29,9	12,0	18,2
Chefias	-	19,5	33,0	37,3	63,7	-	32,4	17,0	78,0	46,0	n.a.	n.a.	1,0	3,9	5,8	12,0	21,2	26,1	37,8	58,6
Específicos	-	52,5	69,8	37,5	44,0	-	78,8	93,0	100,0	97,0	n.a.	n.a.	0,4	0,9	4,7	125,0	56,4	52,1	36,1	42,1
Administrativos	-	38,8	43,9	22,6	35,8	-	11,7	36,0	32,0	16,0	n.a.	n.a.	1,9	3,8	4,4	127,0	39,2	38,8	22,2	35,1
Auxiliares	-	0,2	0,8	11,7	0,0	-	60,0	240,0	384,0	204,0	n.a.	n.a.	0,0	0,0	1,0	-	8,5	18,0	17,6	8,8

(*) Grupo BES: Europa – BES Portugal, BES Açores, BESI Portugal, Banco Best, ESAF, BES Espanha, BESI Espanha
 América – BESI Brasil
 África – BES Angola

Número de Colaboradores promovidos

	GBES				
	2006	2007	2008	2009	2010
Mudança de função	122	195	126	81	83
Mérito	1 175	1 402	1 295	665	834
Antiguidade	166	171	131	175	197
Total de Colaboradores Promovidos	1 463	1 768	1 552	921	1 114

Avaliação de desempenho

	2006	2007	2008	2009	2010
Número de Colaboradores que receberam informação sobre avaliação de desempenho	-	-	6 711 82%	6 596 80%	6 777 83%
Número de Colaboradores que recebem informação sobre Gestão de Carreiras	-	-	5 982 73%	6 067 74%	6 201 76%

Crédito Concedido a Colaboradores

	2006	2007	2008	2009	2010
Crédito à habitação	68 500	84 461	77 505	68 185	59 183
Crédito individual					
Aquisição de bens de consumo	22 888	18 746	19 074	32 961	29 171
Apoio Social	199	382	1 068	2 719	2 702

Ambientais

	2006	2007	2008	2009	2010	09/10
Energia¹						
Consumo de electricidade total (GJ)	186 535,00	198 628,00	210 389,00	216 959,45	218 751,89	0,83%
Consumo de electricidade total (kwh)	-	55 174 418,00	58 441 425,00	60 266 513,00*	60 764 414,16	0,83%
Consumo de electricidade do Data Center (kwh)	-	8 667 135,00	8 809 344,00	9 464 979,00	11 054 623,00	16,80%
Consumo de electricidade (kwh/colaborador) ²	7 993,00	7 451,00	7 959,00	8 194,00*	7 786,62	-4,97%
Consumo de gás natural (GJ)	469,00	964,00	373,00	887,25	740,30	-16,56%
Consumo de gás natural (N.m3)	12 022,00	24 703,00	9 555,00	22 750,00	18 982,00	-16,56%
Consumo de gás butano (Kg)	-	7 290	7 290,00	4 860,00	3 105,00	-36,11%
Consumo de gás butano (GJ)	-	345,00	345,00	229,56	146,66	-36,11%
Transporte¹						
Número de veículos	968,00	1 367,00	1 085,00	1 154,00**	1 212,00	5,03%
Combustível (GJ)	-	71 488	77 948,00	72 028,00**	76 774,92	6,59%
Número de viagens de avião	1 429,00**	2 660,00**	2 874,00**	3 090,00**	3 356,00	8,61%
Água¹						
Consumo de água (m ³)	-	92 058,00	101 514,00	96 927,00	99 105,00	2,25%
Consumo água por colaborador (m ³ /colaborador)	-	14,00	16,00	14,00	14,48	3,39%
Emissão de gases com efeito de estufa (tCO₂e)¹						
Emissões em deslocações em frota da empresa	3 289,00	3 239,00	3 421,00	3 500,00	3 773,00	7,80%
Emissões de gases fluorados dos equipamentos de climatização	452,00	1 481,00	1 477,00	1 447,00	1 447,00	0,00%
Emissões em equipamentos de cozinha a gás natural	25,00	121,00	59,00	107,00	87,00	-18,69%
Emissões em geradores de emergência	18,00	2,00	31,00	0,00	0,00	-
Emissões directas (Âmbito 1)						
Emissões da produção de electricidade adquirida	20 882,00	20 402,00	22 454	20 561,00*	13 975,00	-32,03%
Emissões indirectas (Âmbito 2)						
Total Âmbito 2 normalizado	20 882,00	20 402,00	22 454	20 561,00*	13 975,00	-32,03%
Total Âmbito 1 e 2	19 812,00	20 913,00	22 128,00	23 043,00	23 233,00	0,82%
Total (Âmbito 1 e 2) normalizado***	24 666,00	25 182,00	27 142,00	25 616,00*	19 282,00	-24,26%
Total (Âmbito 1 e 2) normalizado***	23 596,00	25 693,00	27 086,00	28 098,00	28 540,00	1,57%
Emissões em deslocações de trabalho/viagens de negócios de avião**	1 063,00**	1 542,00**	2 140,00**	3 265,00	2 510,00	-23,12%
Emissões das deslocações casa-trabalho-casa dos colaboradores	7 795,00	7 119,00	7 090,00	6 932,00	6 945,00	0,19%
Emissões indirectas (Âmbito 3)**						
	8 858,00**	8 661,00**	9 230,00**	10 197,00**	9 455,00	-7,28%
Consumo de materiais (Papel e outros consumíveis)³						
Papel branco para consumo interno (toneladas)	399,20	443,54	441,25	480,44	416,73	-13,26%
Papel branco para uso interno (nº resmas/colaborador)	25,50	25,20	24,92	27,60	23,51	-14,82%
Papel reciclado para uso interno (toneladas)	10,90	16,60	16,44	9,86	17,68	84,94%
Papel reciclado para uso interno (nº resmas/colaborador)	0,70	1,02	0,93	0,55	1,00	81,34%
Impressos – Área de <i>printing</i> e <i>finishing</i> (toneladas)	346,30	375,50	412,83	384,43	300,53	-21,82%
Impressos – Área de <i>printing</i> e <i>finishing</i> (nº resmas)	139 074,00	150 780,00	165 785,00	154 387,00	120 692,85	-21,82%
Consumíveis utilizados (unidades)	37 077,00	29 711,00	38 252,00	50 405,00	47 356,00	-6,05%
Gestão de resíduos¹						
Papel para reciclagem (toneladas)	746,00	470,88	343,71	478,31	289,18	-39,54%
Cartão para reciclagem (toneladas)	9,70	34,29	54,24	61,35	57,11	-6,91%
Consumíveis recolhidos (unidades)	3 987,00	8 728,00	6 545,00	4 023,00	22 860,00	468,23%

1) BCS Portugal

2) BCS Portugal não possui consumo do Data Center

3) BCS Portugal, BAC, BEST, ESAF, BESI Portugal

* Valor corrigido decorrente de acerto no consumo de electricidade

** Valor corrigido devido à redefinição de âmbito

*** Emissão de 2005 a 2010 recalculadas usando o factor de emissão normalizada que reflecte a média dos 5 anos

Resultado Líquido da Actividade

(milhões de euros)

	Doméstica	Internacional
2010	306,3	204,2
2009	342,8	179,3
2008	259	143
2007	465,6	141,5
2006	327,5	93,2

Stakeholders - Criação de Valor

(milhões de euros)

	2006	2007	2008	2009	2010
Accionistas (dividendos)	200	240	80	163	140*
Colaboradores (remuneração e formação)	478,2	502,1	526	565,9	628,3
Clientes (crédito concedido)	40,6	47,4	52	54	55,7
Fornecedores (custos gerais administrativos)	344,1	378,8	402,6	402,6	441,05
Comunidade (donativos)	2,7	4	3,2	4	4,8
Estado (impostos)	135,4	152,5	83,5	109,8	43,7

* A carga fiscal total (impostos sobre lucros, Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB), IVA suportado e outros impostos indirectos) foi de 132 milhões de euros (2009: 184,3 milhões de euros).



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

RELATÓRIO INDEPENDENTE DE GARANTIA LIMITADA DE FIABILIDADE

**Ao Conselho de Administração Executivo do
Grupo Banco Espírito Santo S.A.**

Introdução

1. Fomos contratados pelo Conselho de Administração Executivo do Grupo Banco Espírito Santo, S.A. ("GBES") para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação de sustentabilidade incluída no Relatório de Gestão ("Relatório") do GBES para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Responsabilidades

2. O Conselho de Administração Executivo do GBES é responsável:
 - Pela preparação e apresentação da informação de sustentabilidade incluída no Relatório em conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade ("Sustainability Reporting Guidelines (G3)") do Global Reporting Initiative (GRI), conforme referido no Relatório, e pela informação e asserções incluídas no mesmo;
 - Pela determinação dos objectivos do GBES no que respeita ao desempenho e relato relacionados com a sustentabilidade, incluindo a identificação das partes interessadas ("stakeholders") e aspectos materialmente relevantes de acordo com a Norma AA1000APS (2008) para os princípios da inclusividade, materialidade e resposta; e,
 - Pela implementação e manutenção de sistemas de gestão do desempenho e de controlo interno apropriados, dos quais é obtida a informação relatada.
3. A nossa responsabilidade consiste em executar o trabalho de garantia limitada de fiabilidade e expressar uma conclusão baseada no trabalho efectuado. O nosso trabalho foi efectuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade - ISAE 3000 – Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Exames Simplificados de Informação Financeira Histórica emitida pelo "International Auditing and Assurance Standards Board da International Federation of Accountants". Esta Norma requer o cumprimento dos requisitos éticos aplicáveis, incluindo requisitos de independência, e que o trabalho seja planeado e executado com o objectivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a informação de sustentabilidade incluída no Relatório para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 está isenta de distorções materialmente relevantes.

Âmbito

4. Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre informação de sustentabilidade consiste em indagações, principalmente aos responsáveis pela preparação da informação apresentada no Relatório, na execução de procedimentos analíticos e outros procedimentos para obtenção de evidência, conforme apropriado. Esses procedimentos incluíram:
 - Realização de entrevistas com responsáveis para compreender os processos implementados pelo GBES para determinar os aspectos materialmente relevantes para as principais partes interessadas ("stakeholder") do GBES;

- Realização de entrevistas com os responsáveis e colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, sobre a estratégia de sustentabilidade e as políticas relevantes aplicadas, e implementação destas nas diversas áreas de negócio;
 - Realização de entrevistas com colaboradores relevantes, ao nível operacional e corporativo, responsáveis pela preparação da informação de sustentabilidade a incluir no Relatório;
 - Comparação da informação apresentada no Relatório, com as respectivas fontes de informação, para concluir se todos os dados relevantes com origem nas referidas fontes foram incluídos no Relatório; e
 - Leitura da informação apresentada no Relatório, de forma a concluir sobre a sua adequabilidade com o nosso conhecimento geral, e experiência, com a performance de sustentabilidade do GBES.
5. Os procedimentos de recolha de prova, efectuados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade, são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade e por isso é obtida menor garantia de fiabilidade.

Conclusão

6. Com base no trabalho efectuado, conforme descrito nos parágrafos anteriores, nada chegou ao nosso conhecimento, que nos leve a concluir que a informação de sustentabilidade incluída no Relatório do GBES, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem:
- O alinhamento do GBES com os princípios de inclusividade, materialidade e resposta da norma AA1000APS (2008); e,
 - A sua conformidade com as Directrizes para a Elaboração de Relatórios de Sustentabilidade (“Sustainability Reporting Guidelines (G3)”) do “Global Reporting Initiative (GRI)”, conforme referido no capítulo 8 “Notas Finais” do Relatório de Gestão.
7. O nosso Relatório de garantia limitada de fiabilidade é emitido unicamente para o GBES de acordo com os termos contratados. O nosso trabalho foi realizado unicamente, com o objectivo de relatar ao GBES, situações para as quais fomos contratados neste Relatório de garantia limitada de fiabilidade e não se destina a ser utilizado para nenhum outro propósito. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além do GBES, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia limitada de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

Lisboa, 4 de Março de 2011



KPMG & Associados,
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º 1131)



Segue a noite para o BES em Toronto // Começa o dia para o BES em Lisboa

II

Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

1 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas	92
2 Anexo - Adopção das Recomendações do <i>Financial Stability Forum</i> (FSF) e do <i>Committee of European Banking Supervisors</i> (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos	188
3 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Consolidadas	190
4 Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais	193
5 Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas	196
6 Certificação Legal e Relatório de Auditoria das Contas Individuais	266

1 Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas Explicativas

Demonstração dos Resultados Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Juros e proveitos similares	5	3 727 898	3 837 533
Juros e custos similares	5	2 563 940	2 636 718
Margem financeira		1 163 958	1 200 815
Rendimentos de instrumentos de capital	8	193 292	89 361
Rendimentos de serviços e comissões	6	886 808	786 453
Encargos com serviços e comissões	6	(117 475)	(106 311)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(191 470)	(51 412)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	364 436	189 239
Resultados de reavaliação cambial	9	46 731	58 533
Resultados de alienação de outros activos		(12 369)	(27 377)
Outros resultados de exploração	10	(13 634)	95 831
Proveitos operacionais		2 320 277	2 235 132
Custos com pessoal	11	628 320	565 895
Gastos gerais administrativos	13	441 057	402 554
Depreciações e amortizações	25 e 26	100 092	87 261
Provisões líquidas de anulações	33	49 343	53 160
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	21	351 809	539 941
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19, 20 e 22	76 332	71 875
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24, 26 e 28	56 135	43 798
Custos operacionais		1 703 088	1 764 484
Alienação de subsidiárias e associadas	1	46 401	184 286
Resultados de associadas	27	37 175	29 977
Resultado antes de impostos		700 765	684 911
Impostos			
Correntes	34	59 673	178 681
Diferidos	34	(15 899)	(68 862)
		43 774	109 819
Resultado líquido do exercício		656 991	575 092
Atribuível aos accionistas do Banco		510 520	522 114
Atribuível aos interesses que não controlam	38	146 471	52 978
		656 991	575 092
Resultados por acção básicos (em euros)	14	0,41	0,49
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	0,41	0,49

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 De Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos accionistas do Banco	510 520	522 114
Atribuível aos interesses minoritários	146 471	52 978
	656 991	575 092
Outro rendimento integral do exercício		
Diferenças de câmbio	16 621	(34 977)
Impostos diferidos	(3 017)	16 883
	13 604	(18 094)
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	(45 535)	826 209
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	(334 634)	(160 370)
Impostos diferidos	64 787	(96 985)
	(315 382)	568 854
Total do rendimento integral do exercício	355 213	1 125 852
Atribuível aos accionistas do Banco	206 221	1 076 121
Atribuível aos interesses minoritários	148 992	49 731
	355 213	1 125 852

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	930 505	2 192 317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	557 972	610 574
Activos financeiros detidos para negociação	17	3 942 061	4 459 484
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	1 424 331	1 002 301
Activos financeiros disponíveis para venda	19	11 774 881	8 531 600
Aplicações em instituições de crédito	20	4 245 436	7 997 807
Crédito a clientes	21	50 829 123	48 978 847
Investimentos detidos até à maturidade	22	2 458 800	2 541 829
Derivados para gestão de risco	23	447 304	455 115
Activos não correntes detidos para venda	24	574 550	407 585
Outros activos tangíveis	25	809 037	658 773
Activos intangíveis	26	233 537	137 885
Investimentos em associadas	27	961 908	793 815
Activos por impostos correntes		99 396	20 929
Activos por impostos diferidos	34	283 367	187 871
Outros activos	28	4 083 219	3 320 468
Total de Activo		83 655 427	82 297 200
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	7 964 820	3 817 643
Passivos financeiros detidos para negociação	17	2 088 007	1 561 143
Recursos de outras instituições de crédito	30	6 380 592	6 895 720
Recursos de clientes	31	30 819 220	25 446 450
Responsabilidades representadas por títulos	32	24 109 939	33 101 099
Derivados para gestão de risco	23	228 944	253 148
Passivos não correntes detidos para venda	24	5 411	21 609
Provisões	33	214 706	179 851
Passivos por impostos correntes		25 324	133 616
Passivos por impostos diferidos	34	115 660	79 216
Passivos subordinados	35	2 291 833	2 639 071
Outros passivos	36	1 934 723	1 229 751
Total de Passivo		76 179 179	75 358 317
Capital Próprio			
Capital	37	3 500 000	3 500 000
Prémios de emissão	37	1 085 398	1 085 399
Outros instrumentos de capital	37	269 953	-
Acções próprias	37	-	(25 083)
Acções preferenciais	37	600 000	600 000
Reservas de justo valor	38	(9 580)	300 833
Outras reservas e resultados transitados	38	978 547	672 063
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco		510 520	522 114
Total de Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco		6 934 838	6 655 326
Interesses que não controlam	38	541 410	283 557
Total de Capital Próprio		7 476 248	6 938 883
Total de Passivo e Capital Próprio		83 655 427	82 297 200

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros Instrumentos de Capital	Acções próprias	Acções preferenciais	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos accionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2 500 000	668 851	-	(29 838)	600 000	(266 334)	624 472	402 284	4 499 435	153 509	4 652 944
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:											
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	-	567 167	-	-	567 167	1 687	568 854
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	(13 160)	-	(13 160)	(4 934)	(18 094)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	522 114	522 114	52 978	575 092
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	567 167	(13 160)	522 114	1 076 121	49 731	1 125 852
Aumento de capital	1 000 000	416 548	-	-	-	-	(228 663)	-	1 187 885	-	1 187 885
- Redução de capital e constituição de reserva especial	(2 000 000)	-	-	-	-	-	2 000 000	-	-	-	-
- Emissão de 666 666 666 acções	666 667	533 333	-	-	-	-	-	-	1 200 000	-	1 200 000
- Incorporação reserva especial, prémios de emissão e reservas	2 333 333	(104 670)	-	-	-	-	(2 228 663)	-	-	-	-
- Custos do aumento capital, líquidos de impostos	-	(12 115)	-	-	-	-	-	-	(12 115)	-	(12 115)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	322 628	(322 628)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias (a)	-	-	-	-	-	-	-	(79 656)	(79 656)	-	(79 656)
Dividendos de acções preferenciais (b)	-	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Variações de acções próprias (ver Nota 37)	-	-	-	4 755	-	-	-	-	4 755	-	4 755
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	-	266	-	266	-	266
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	80 317	80 317
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3 500 000	1 085 399	-	(25 083)	600 000	300 833	672 063	522 114	6 655 326	283 557	6 938 883
Outros movimentos registados directamente no capital próprio:											
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	-	(310 413)	-	-	(310 413)	(4 969)	(315 382)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	-	-	6 114	-	6 114	7 490	13 604
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	510 520	510 520	146 471	656 991
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	-	(310 413)	6 114	510 520	206 221	148 992	355 213
Custos relacionados com o aumento de capital	-	(1)	-	-	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 37)	-	-	269 953	-	-	-	-	-	269 953	50 000	319 953
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	358 936	(358 936)	-	-	-
Dividendos de acções ordinárias (a)	-	-	-	-	-	-	-	(163 178)	(163 178)	-	(163 178)
Dividendos de acções preferenciais (b)	-	-	-	-	-	-	(33 480)	-	(33 480)	-	(33 480)
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	-	366	-	366	-	366
Liquidação do Plano de incentivos baseado em acções (ver Nota 12 e 37)	-	-	-	25 083	-	-	(22 131)	-	2 952	-	2 952
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	(3 321)	-	(3 321)	3 575	254
Outras variações em Interesses que não controlam (ver Nota 38)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55 286	55 286
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	3 500 000	1 085 398	269 953	-	600 000	(9 580)	978 547	510 520	6 934 838	541 410	7 476 248

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,14 euros e 0,16 euros pagos às acções em circulação em 2010 e 2009, respectivamente

(b) Corresponde a um dividendo preferencial calculado com base numa taxa anual de 5,58% em relação às acções preferenciais emitidas pela BES Finance (Nota 37)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		3 554 852	3 870 807
Juros e custos pagos		(2 432 654)	(2 659 680)
Serviços e comissões recebidas		893 508	799 450
Serviços e comissões pagas		(135 280)	(115 645)
Recuperações de créditos		19 582	16 442
Contribuições para o fundo de pensões		(58 027)	(34 209)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(940 989)	(1 041 955)
		900 992	835 210
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades de natureza obrigatória e recursos de bancos centrais		4 641 977	(1 028 824)
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		511 300	(128 946)
Aplicações em instituições de crédito		3 760 356	(3 475 332)
Recursos de instituições de crédito		(531 821)	(738 645)
Crédito a clientes		(2 113 843)	(2 832 085)
Recursos de clientes e outros empréstimos		5 224 421	(901 056)
Derivados para gestão do risco		(84 390)	(100 526)
Outros activos e passivos operacionais		(1 226 270)	522 549
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros			
		11 082 722	(7 847 655)
Impostos sobre os lucros pagos		(246 432)	(102 788)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		10 836 290	(7 950 443)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas	1	(237 072)	(179 428)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas	1	17 021	265 457
Dividendos recebidos		209 219	93 110
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(41 128 358)	(33 650 788)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		38 447 467	32 767 567
Investimentos detidos até à maturidade		63 461	(394 728)
Compra de immobilizações		(321 229)	(137 696)
Venda de immobilizações		790	3 718
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(2 948 701)	(1 232 788)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	1 187 885
Emissão de outros instrumentos de capital		319 953	-
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		11 143 731	16 785 095
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(19 652 853)	(8 293 666)
Emissão de passivos subordinados		84 279	257 133
Reembolso de passivos subordinados		(440 071)	(401 919)
Acções próprias		2 952	4 755
Dividendos de acções ordinárias pagos		(163 178)	(79 656)
Dividendos de acções preferenciais pagos		(33 480)	(33 480)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(8 738 667)	9 426 147
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(851 078)	242 916
Caixa e equivalentes no início do exercício		2 161 089	1 923 762
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		31 392	(5 589)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(851 078)	242 916
Caixa e equivalentes no fim do exercício		1 341 403	2 161 089
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	306 203	218 595
Disponibilidades em Bancos Centrais	15	624 302	1 973 722
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(147 074)	(641 802)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	557 972	610 574
Total		1 341 403	2 161 089

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Grupo Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 – Actividade e Estrutura do Grupo

O **Banco Espírito Santo, S.A.** (Banco ou BES) é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A.. O BES constitui o núcleo central de um grupo financeiro – Grupo BES – formado pelo Banco e por um conjunto de empresas financeiras localizadas em Portugal e no estrangeiro.

O BES é uma sociedade anónima cujas acções ordinárias se encontram cotadas na NYSE Euronext Lisbon. Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se também admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo 600 mil acções preferenciais da subsidiária BES Finance, Ltd.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62, em Lisboa e também pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O Grupo BES dispõe de uma rede de 828 balcões em Portugal e no estrangeiro (31 de Dezembro de 2009: 799), incluindo sucursais no exterior em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão e Cabo Verde, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 10 escritórios de representação no estrangeiro (31 de Dezembro de 2009: 12).

Seguidamente apresenta-se a estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação.

a) Empresas consolidadas directamente no BES:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
BANCO ESPÍRITO SANTO, SA (BES)	1937	-	Portugal	Banca		
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100.00%	Integral
Avistar, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company	2003	2010	Líbia	Banca	40.00%	Integral
Espírito Santo Serviços, SA	1996	1997	Espanha	Colocação de seguros	99.98%	Integral
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	92.50%	Integral
Banco Espírito Santo dos Açores, SA (BAC)	2002	2002	Portugal	Banca	57.53%	Integral
BEST - Banco Electrónico de Serviço Total, SA (BEST)	2001	2001	Portugal	Banca electrónica	66.00%	Integral
BES África, SGPS, SA	2009	2009	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Banco Espírito Santo Angola, SA (BESA)	2001	2001	Angola	Banca	51.94%	Integral
BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, SA	2008	2008	Angola	Gestão de fundos de investimento	61.95%	Integral
BESAACTIF Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA	2009	2009	Angola	Gestão de fundos de pensões	61.95%	Integral
Banco Espírito Santo do Oriente, SA (BESOR)	1996	1996	Macau	Banca	99.75%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98.45%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
BIC International Bank Ltd. (BIBL)	2000	2000	Ilhas Caimão	Banca	100.00%	Integral
Parsuni - Sociedade Unipessoal, SGPS	2004	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, SA (PÇMARQUÊS)	1990	2007	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	100.00%	Integral
Espírito Santo, plc. (ESPLC)	1999	1999	Irlanda	Sociedade financeira	99.99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85.00%	Integral
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100.00%	Integral
Banco Espírito Santo North American Capital Limited Liability Co. (BESNAC)	1990	1990	Estados Unidos	Emissão papel comercial	100.00%	Integral
BES Finance, Ltd. (BESFINANCE)	1997	1997	Ilhas Caimão	Emissão acções preferenciais e outros títulos	100.00%	Integral
ES, Recuperação de Crédito, ACE (ESREC)	1998	1998	Portugal	Recuperação de crédito vencido	100.00%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	40.96%	Integral
Espírito Santo Informática, ACE (ESINF)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	84.90%	Integral
Espírito Santo Prestação de Serviços, ACE 2 (ES ACE2)	2006	2006	Portugal	Prestação de serviços diversos	100.00%	Integral
ESGEST - Esp. Santo Gestão Instalações, Aprov. e Com., SA (ESGEST)	1995	1995	Portugal	Prestação de serviços diversos	100.00%	Integral
Espírito Santo e Comercial de Lisboa, Inc. (ESCLINC)	1982	1997	Estados Unidos	Serviços de representação	100.00%	Integral
Espírito Santo Representações, Ltda. (ESREP)	1996	1996	Brasil	Serviços de representação	99.99%	Integral
Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, SA (CÓNEGOS)	1991	2000	Portugal	Compra e venda de imóveis	81.00%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58.79%	Integral
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57.81%	Integral
Fundo de Capital de Risco - BES PME Capital Growth	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	100.00%	Integral
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55.07%	Integral
OBLOG Consulting, SA	1993	1993	Portugal	Prestação de serviços informáticos	66.63%	Integral
Europ Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros, SA (EURASS)	1993	1993	Portugal	Seguros	23.00%	Eq. Patrimonial
BES-Vida, Companhia de Seguros, SA (BES VIDA)	1993	2006	Portugal	Seguros	50.00%	Eq. Patrimonial
BES, Companhia de Seguros, SA (BES SEGUROS)	1996	1996	Portugal	Seguros	25.00%	Eq. Patrimonial
Fiduprivate - Soc. de Serviços, Consult., Adm. de Empresas, SA (FIDUPRIVATE)	1994	1994	Portugal	Prestação de serviços de consultoria	24.76%	Eq. Patrimonial
Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA (ESUMÉDICA)	1994	1994	Portugal	Prestação de cuidados médicos	24.90%	Eq. Patrimonial
Société Civile Immobilière du 45 Avenue Georges Mandel (SCI GM)	1995	1995	França	Construção e gestão de imóveis	22.50%	Eq. Patrimonial
ESEGUR - Espírito Santo Segurança, SA (ESEGUR)	1994	2004	Portugal	Prestação de serviços de segurança privada	44.00%	Eq. Patrimonial
Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA (LOCARENT)	1991	2003	Portugal	Renting	50.00%	Eq. Patrimonial
Banco Delle Tre Venezie, Spa	2006	2007	Itália	Banca	20.00%	Eq. Patrimonial
Nanium, SA	1996	2010	Portugal	Produção de semicondutores	41.06%	Eq. Patrimonial
Ascendi Douro - Estradas do Douro Interior, S.A.	2008	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	17.04%	Eq. Patrimonial
Ascendi Pinhal Interior - Estradas do Pinhal Interior, S.A.	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	17.04%	Eq. Patrimonial
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1974	2010	Portugal	Sociedade financeira de crédito	17.50%	Eq. Patrimonial

b) Sub-grupos:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
Banco Espírito Santo de Investimento, SA (BESI)	1993	1997	Portugal	Banca de investimento	100,00%	Integral
Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, SA (ESCAPITAL)	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50,00%	Integral
HLC - Centrais de Cogeração, S.A.	1999	1999	Portugal	Prestação de serviços	24,50%	Eq. Patrimonial
Coporgest, SA	2002	2005	Portugal	Gestão de participações sociais	25,00%	Eq. Patrimonial
Synergy Industry and Technology, S.A.	2006	2007	Espanha	Gestão de participações sociais	26,00%	Eq. Patrimonial
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Prestação de serviços	47,28%	Eq. Patrimonial
Só Peso Restauração e Hotelaria, S.A.	2006	2007	Portugal	Restauração e hotelaria	9,77%	Eq. Patrimonial
ESSI Comunicações SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ESSI SGPS, SA	1997	1997	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Espírito Santo Investment Sp, Z.o.o.	2005	2005	Polónia	Prestação de serviços	100,00%	Integral
Espírito Santo Investment Holding, Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Execution Holdings, Ltd	2001	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	50,10%	Integral
Espírito Santo Investments PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100,00%	Integral
ESSI Investimentos SGPS, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ESSI FIN, SGPS, SA	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	60,00%	Integral
Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, SA	2007	2007	Portugal	Gestão e recuperação de créditos	29,70%	Eq. Patrimonial
Polish Hotel Company, SP	2007	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
Polish Hotel Capital SP	2007	2008	Polónia	Serviços diversos	33,00%	Eq. Patrimonial
Polish Hotel Management Company, SP	2008	2008	Polónia	Serviços diversos	25,00%	Eq. Patrimonial
Rua Bonita, Sp, zoo	2010	2010	Polónia	Serviços diversos	12,50%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Investimentos, SA	1996	1996	Brasil	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
BES Investimento do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80,00%	Integral
2BCapital, SA	2005	2005	Brasil	Gestão de participações sociais	45,00%	Eq. Patrimonial
BES Securities do Brasil, SA	2000	2000	Brasil	Corretagem	80,00%	Integral
Gespar Participações, Ltda.	2001	2001	Brasil	Gestão de participações sociais	80,00%	Integral
BES Activos Financeiros, Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	82,50%	Integral
Espírito Santo Serviços Financeiros DTVM, SA	2010	2010	Brasil	Gestão de activos	80,00%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80,00%	Integral
BES REFRAN Investimentos	2001	2009	Brasil	Intermediação Financeira	56,00%	Integral
BES REFRAN Consultoria Financeira	1998	2009	Brasil	Intermediação Financeira	56,00%	Integral
BRB Internacional, S.A.	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	24,93%	Eq. Patrimonial
Prosport - Com. Desportivas, S.A.	2001	2001	Espanha	Comércio de produtos desportivos	25,00%	Eq. Patrimonial
Apolo Films, SL	2001	2001	Espanha	Produção e distribuição de entretenimento	25,15%	Eq. Patrimonial
Cominvest- SGII, S.A.	1993	1993	Portugal	Gestão de investimentos imobiliários	49,00%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	38,69%	Eq. Patrimonial
Fundo BES Multimercado	2009	2009	Brasil	Fundo de Investimento	57,83%	Integral
Fundo BES Absolute Return	2009	2009	Brasil	Fundo de Investimento	48,15%	Integral
BES Beteiligungs, GmbH (BES GMBH)	2006	2006	Alemanha	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Bank Espírito Santo International, Ltd. (BESIL)	1983	2002	Ilhas Caimão	Banca	100,00%	Integral
BES África, SGPS, SA (BES ÁFRICA)	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
Banco Espírito Santo Cabo Verde, SA	2010	2010	Cabo Verde	Banca	99,99%	Integral
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., SA (ESAF)	1992	1992	Portugal	Gestão de participações sociais	85,00%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
Espírito Santo International Management, SA	1995	1995	Luxemburgo	Gestão de fundos de investimento	84,83%	Integral
Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, SA	1992	1992	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
Espírito Santo Fundo de Pensões, SA	1989	1989	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
Capital Mais - Assessoria Financeira, SA	1998	1998	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
Espírito Santo International Asset Management, Ltd.	1998	1998	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	41,65%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Gestão de Patrimónios, SA	1987	1987	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
ESAF - Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, SA	1996	1996	Portugal	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
ESAF - International Distributors Associates, Ltd	2001	2001	Ilhas Virgem Inglesas	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral
ESAF - Alternative Asset Management, Ltd	2007	2007	Reino Unido	Gestão de fundos de investimento	85,00%	Integral

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% Interesse económico	Método de consolidação
ES Tech Ventures, S.G.P.S., SA (ESTV)	2000	2000	Portugal	Gestão de participações sociais	100,00%	Integral
ES Ventures - Sociedade de Capital de Risco, SA	2005	2005	Portugal	Capital de risco	100,00%	Integral
PT Prime Tradecom - Soluções Empresariais de Comércio Elect., SA	2000	2000	Portugal	Gestão de portais na internet	33,33%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Contact Center, Gestão de Call Centers, SA (ESCC)	2000	2000	Portugal	Gestão de call centers	41,67%	Eq. Patrimonial
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, SA (ES Vénétie)	1927	1993	França	Banca	42,69%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures II	2006	2006	Portugal	Fundo de Capital de Risco	58,79%	Integral
Atlantic Ventures Corporation	2006	2006	Estados Unidos	Gestão de participações sociais	58,79%	Integral
Sousacamp, SGPS, SA	2007	2007	Portugal	Gestão de participações sociais	22,99%	Eq. Patrimonial
Global Active - SGPS, SA	2006	2006	Portugal	Gestão de participações sociais	26,26%	Eq. Patrimonial
Outsystems, SA	2007	2007	Portugal	Tecnologias de informação	17,22%	Eq. Patrimonial
Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	2006	2006	Portugal	Tecnologias de informação	23,53%	Eq. Patrimonial
Multiwave Photonics, SA	2003	2008	Portugal	Tecnologias de informação	12,20%	Eq. Patrimonial
Bio-Genesis	2007	2007	Brasil	Gestão de participações sociais	17,60%	Eq. Patrimonial
YDreams - Informática, SA	2000	2009	Portugal	Tecnologias de informação	15,33%	Eq. Patrimonial
Fundo de Capital de Risco - ES Ventures III	2009	2009	Portugal	Fundo de Capital de Risco	57,81%	Integral
Nutrigreen, SA	2007	2009	Portugal	Prestação de serviços diversos	11,56%	Eq. Patrimonial
Advance Ciclone Systems, SA	2008	2009	Portugal	Tratamento eliminação de resíduos inertes	18,50%	Eq. Patrimonial
Fundo FCR PME / BES	1997	1997	Portugal	Fundo de Capital de Risco	55,07%	Integral
Mobile World - Comunicações. SA	2009	2009	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
MMCI - Multimédia, SA	2008	2008	Portugal	Gestão de participações sociais	26,98%	Eq. Patrimonial
TLCI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, SA	2006	2006	Portugal	Telecomunicações	26,98%	Eq. Patrimonial
Soprattutto Café, S.A	2006	2006	Portugal	Comércio e dist. Equipamentos de café	23,38%	Eq. Patrimonial
Enkrott SA	2006	2006	Portugal	Gestão e Tratamento de Águas	16,52%	Eq. Patrimonial
Palexpo - Imagem Empresarial, SA	2009	2009	Portugal	Fabrico de mobiliário	27,26%	Eq. Patrimonial
Nova Figfort - Têxteis, Lda	1995	2009	Portugal	Fabrico de vestuário	18,34%	Eq. Patrimonial
Rodi - Sinks & Ideas, SA	2006	2006	Portugal	Indústria metálica	24,81%	Eq. Patrimonial
Espírito Santo Activos Financieros, SA	1988	2000	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Espírito Santo Gestion, SA, SGIC	2001	2001	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Gespastor, S.A., S.G.I.I.C.	1974	2010	Espanha	Gestão de activos	92,50%	Integral
Espírito Santo Pensiones, S.G.F.P., SA	2001	2001	Espanha	Gestão de fundos de pensões	92,50%	Integral
Espírito Santo Bank (ESBANK)	1963	2000	Estados Unidos	Banca	98,45%	Integral
ES Financial Services, Inc.	2000	2000	Estados Unidos	Corretagem	84,15%	Integral
Tagide Properties, Inc.	1991	1991	Estados Unidos	Gestão de investimentos imobiliários	98,45%	Integral
Espírito Santo Representaciones	2003	2003	Uruguai	Serviços de representação	98,45%	Integral
ES Concessões, SGPS, SA (ES CONCESSÕES)	2002	2003	Portugal	Gestão de participações sociais	40,96%	Integral
ES Concessions International Holding, BV	2010	2010	Holanda	Gestão de participações sociais	40,96%	Integral
Empark - Aparcamientos y Servicios, SA	1968	2009	Espanha	Exploração de parques estacionamento	9,17%	Eq. Patrimonial
Concesionaria Autopista Perote-Xalapa, CV	2008	2008	México	Concessionária de auto-estradas	8,19%	Eq. Patrimonial
Ascendi Group SGPS, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	16,38%	Eq. Patrimonial
SCUTVIAS - Autoestradas da Beira Interior, SA	1999	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,11%	Eq. Patrimonial
Portvias - Portagem de Vias, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,11%	Eq. Patrimonial
MRN - Manutenção de Rodovias Nacionais, SA	2010	2010	Portugal	Concessionária de auto-estradas	9,11%	Eq. Patrimonial
Auvisa - Autovia de los Viñedos, SA	2003	2010	Espanha	Concessionária de auto-estradas	20,48%	Eq. Patrimonial

a) Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método integral uma vez que o Grupo detém o controlo sobre as suas actividades.

b) A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo. Estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades, conforme política contabilística descrita na Nota 2.2.

Adicionalmente, e de acordo com a SIC 12, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	% Interesse económico	Método de consolidação
ATAR Investments, Ltd	2001	2010	Jersey	50,20%	Integral
ELAN, Ltd	2003	2010	Jersey	100%	Integral
SB Finance, Ltd	2001	2010	Ilhas Caimão	100%	Integral
SIGNUM, Ltd 05/14/12	2001	2010	Ilhas Caimão	54,80%	Integral
SIGNUM, Ltd 05/21/12	2001	2010	Ilhas Caimão	63,96%	Integral
ARLO II, Ltd	2003	2010	Ilhas Caimão	100%	Integral
NAVIO 0 05/10/11 HERZOG	2001	2010	Jersey	100%	Integral
NAVIO 0 05/10/11 KHAN	2001	2010	Jersey	100%	Integral
NAVIO 0 05/10/11 ITAMI	2001	2010	Jersey	99,93%	Integral
Lusitano SME No.1 plc (*)	2006	2010	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.6 plc (*)	2007	2010	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Project Finance No.1 plc (*)	2007	2010	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Mortgages No.7 plc (*)	2008	2010	Irlanda	100%	Integral
Lusitano Leverage finance No. 1 BV (*)	2010	2010	Holanda	100%	Integral
Lusitano SME No.2 (*)	2010	2010	Portugal	100%	Integral

(*) Entidades constituídas no âmbito de operações de titularização (ver Nota 42).

Em 31 de Dezembro de 2010, a consolidação destas entidades teve os seguintes impactos nas contas do Grupo:

(milhares de euros)

	31.12.2010	3.12.2009
Caixa e disponibilidades em Instituições de crédito	468 085	235 561
Activos financeiros detidos para venda	406 734	-
Crédito a Clientes (líquido de imparidade)	5 715 334	4 346 416
Responsabilidades representadas por títulos	1 208 319	1 527 467
Resultado líquido	14 346	10 540

No decorrer do exercício de 2010 ocorreram alterações ao nível da estrutura do Grupo BES, das quais se destacam as seguintes:

- Empresas subsidiárias

- Em Abril de 2010, o BES adquiriu 40% do capital social do Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company (Aman Bank), banco privado com sede em Trípoli, na Líbia, tendo realizado um investimento de 40,3 milhões de euros. Esta entidade é consolidada pelo método integral, uma vez que o BES assumiu o controlo da gestão do Banco (ver Nota 45);
- Em Julho de 2010 procedeu-se à liquidação da Cêntimo – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Em Julho de 2010, foi constituído o Banco Espírito Santo Cabo Verde com um capital social de 13 milhões de euros, sendo detido pela BES África em 99,99%;
- Em Novembro de 2010, o BES1 adquiriu uma participação indirecta de 50,1% no *Execution Holdings Limited* pelo valor de 58 165 milhares de euros. Esta entidade é consolidada pelo método de consolidação integral uma vez que o Grupo assumiu o controlo da gestão da entidade (ver Nota 45);
- Em Novembro de 2010, o BES1 alienou a participação que detinha na Kutaya;
- Em Dezembro de 2010, a ESAF - Espírito Santo Activos Financieros (subsidiária do BES em Espanha) concretizou (através da Espírito Santo Gestion, SGIC) a compra ao Banco Pastor (Espanha) da totalidade do capital social da Gespastor SGIC, uma sociedade gestora de investimento colectivo, pelo valor de 25 354 milhares de euros. Esta entidade passou a ser consolidada pelo método de consolidação integral (ver Nota 45).

- Empresas associadas (ver Nota 27)

- Em Março de 2010, na sequência do processo de falência da Qimonda, o Banco adquiriu uma participação de 41,06% da Nanium, SA;
- Em Março de 2010, a ES Concessões adquiriu 50% do capital social da Auvisa - Autovia de los Viñedos;
- Em Junho de 2010, a AQUASPY Group Pty Limited deixou de pertencer ao perímetro de consolidação do Grupo em virtude de, no âmbito da alteração da sua estrutura accionista, ter deixado de ter influência significativa na sua gestão;
- Em Junho de 2010, o Grupo adquiriu 8,41% da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, SA, passando a deter 17,50%. Esta entidade foi incluída no perímetro de consolidação do Grupo devido à influência significativa que o mesmo passou a deter na sua gestão. À data da primeira consolidação foi reconhecido um proveito de 7 347 milhares de euros relativamente à reavaliação da participação anteriormente detida de acordo com o disposto no IFRS 3, conforme política contabilística descrita na nota 2.2;
- Em Julho de 2010, o Grupo alienou a participação detida na Neumáticos Andrés Investments, SA, tendo obtido uma mais-valia de 3 559 milhares de euros;
- Em Dezembro de 2010, a ES Concessões adquiriu participações de 22,38% na Scutvias - Autoestradas da Beira Interior, SA e na Portvias - Portagem de Vias, SA, por um valor de 50 669 milhares de euros e 11 milhares de euros, respectivamente, passando estas a integrar o perímetro de consolidação do Grupo;
- Em Dezembro de 2010, a ESTV alienou as acções que detinha na SGPICE à PT Prime Tradecom, recebendo em troca acções representativas de 33% do capital social desta última;
- Em Dezembro de 2010, o BES1 adquiriu 23,7% do capital da Salgar Investments por 5 268 milhares de euros, passando a deter um total de 47,28% do capital desta última;
- Em Dezembro de 2010, a ES Concessões adquiriu uma participação de 40% na Ascendi Group SGPS, SA, através da entrega em espécie de acções da Ascendi Beira Litoral e Alta, Ascendi Grande Porto, Ascendi Costa de Prata e Aenor no valor de 163 341 milhares de euros, tendo reconhecido uma mais-valia de 42 964 milhares de euros. Ainda no âmbito desta operação, foi alienada a participação detida na Ascendi SGPS, SA.

Durante os exercícios de 2010 e 2009, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010						
	Aquisições			Vendas			Mais/(menos valias) em vendas
	Valor de aquisição	Outros Investimentos ^(a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos ^(a)	Total	
Empresas subsidiárias							
AMAN Bank	24 275	15 994	40 269	-	-	-	-
BES ÁFRICA	-	14 100	14 100	-	-	-	-
BES Cabo Verde	12 995	-	12 995	-	-	-	-
Gespastor	25 354	-	25 354	-	-	-	-
Espírito Santo Activos Financieros	-	15 000	15 000	-	-	-	-
Kutaya	-	-	-	-	-	-	(122)
Execution Holdings	58 165	-	58 165	-	-	-	-
	120 789	45 094	165 883	-	-	-	(122)
Empresas associadas							
Ascendi Group, SGPS	163 341	-	163 341	-	-	-	-
SCUTVIAS	50 669	-	50 669	-	-	-	-
Auvisa	41 056	-	41 056	-	-	-	-
Unicre	10 929	568	11 497	-	-	-	-
Nanium	1 481	6 159	7 640	-	-	-	-
Salgar Investments	5 268	-	5 268	-	-	-	-
Banco Delle Tre Venezie	-	3 651	3 651	-	-	-	-
PT Prime Tradecom	-	2 015	2 015	-	-	-	-
TLCI 2	-	1 835	1 835	-	-	-	-
Ydreams	-	1 270	1 270	-	-	-	-
Ascendi Beira Litoral e Alta	-	-	-	(77 030)	(761)	(77 791)	16 695
Ascendi Grande Porto	-	-	-	(54 391)	(369)	(54 760)	18 073
Ascendi Costa de Prata	-	-	-	(22 637)	-	(22 637)	6 196
Empark	-	-	-	(7 136)	-	(7 136)	-
Neumáticos Andrés Investments, SA	-	-	-	(5 660)	-	(5 660)	3 559
Agrilink (Aguaspy)	-	-	-	-	(3 573)	(3 573)	-
Ascendi - Concessões de Transportes	-	-	-	(2 400)	-	(2 400)	2 000
Outros	1 388	2 989	4 377	-	(652)	(652)	-
	274 132	18 487	292 619	(169 254)	(5 355)	(174 609)	46 523
	394 921	63 581	458 502	(169 254)	(5 355)	(174 609)	46 401

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(milhares de euros)

	31.12.2009						
	Aquisições			Vendas			Mais/(menos valias) em vendas/liquidações
	Valor de aquisição	Outros Investimentos ^(a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos ^(a)	Total	
Empresas subsidiárias							
Fundo Morumbi ^(b)	-	-	-	-	-	-	832
ES Data ^(c)	-	-	-	-	-	-	(8 388)
ESFC ^(d)	-	-	-	-	-	-	713
BES Angola ^(e)	-	80 600	80 600	260 308	-	260 308	190 879
	-	80 600	80 600	260 308	-	260 308	184 036
Empresas associadas							
Empark	61 413	-	61 413	-	-	-	-
Synergy	8 000	-	8 000	-	-	-	-
Ydreams	7 576	-	7 576	-	-	-	-
Banco Delle Tre Venezie	5 275	-	5 275	-	-	-	-
Agrilink (Aguaspy)	3 390	-	3 390	-	-	-	-
Sousacamp	-	3 000	3 000	-	-	-	-
Nutrigreen	1 521	1 000	2 521	-	-	-	-
Outsystems	2 400	-	2 400	-	-	-	-
Advance Ciclone Systems	1 200	-	1 200	-	-	-	-
Decomed	-	-	-	1 000	-	1 000	250
Lusoscut Grande Porto	-	-	-	-	2 783	2 783	-
Outros	1 472	2 581	4 053	-	1 366	1 366	-
	92 247	6 581	98 828	1 000	4 149	5 149	250
	92 247	87 181	179 428	261 308	4 149	265 457	184 286

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Fundo liquidado em Março de 2009

(c) Empresa liquidada em Setembro de 2009

(d) Empresa liquidada em Novembro de 2009

(e) Alienação de 24% em Dezembro de 2009

NOTA 2 – Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2010.

As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas anuais com referência a 31 de Dezembro de 2009. Contudo, tal como descrito na Nota 46, o Grupo adoptou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, descritas nesta nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2010 não teve um efeito material nas contas do Grupo.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na nota 46.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de Fevereiro de 2011.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos do BES e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo BES), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento que esse controlo cessa.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o valor do respectivo interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são registados

nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respectivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Entidades de finalidade especial (SPE)

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, constituídas especificamente para o cumprimento de um objectivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios estabelecidos na SIC 12 – Consolidação de Entidades de Finalidade Especial, os quais se resumem como segue:

- As actividades da SPE são conduzidas exclusivamente de acordo com as necessidades específicas do negócio do Grupo e por forma a que este obtenha os benefícios dessas actividades;
- O Grupo detém o poder de decisão conducente à obtenção da maioria dos benefícios das actividades da SPE;
- O Grupo tem o direito a obter a maioria dos benefícios da SPE estando por isso exposto aos riscos inerentes à sua actividade;
- O Grupo está exposto à maioria dos riscos da SPE com o objectivo de obter os benefícios decorrentes da sua actividade.

Fundos de investimento geridos pelo Grupo

No âmbito da actividade de gestão de activos, o Grupo gere fundos de investimento por conta e risco dos detentores das unidades de participação. As demonstrações financeiras destes fundos não são consolidadas pelo Grupo excepto nos casos em que é exercido controlo sobre a sua actividade nos termos definidos na SIC – 12. Presume-se que existe controlo sobre um fundo quando o Grupo detém mais do que 50% das respectivas unidades de participação.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adoptada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de Janeiro de 2004 e 31 de Dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos activos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos activos, passivos e passivos contingentes líquidos adquiridos.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos activos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses que não controlam correspondem à respectiva proporção do justo valor dos activos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos accionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Transacções com interesses que não controlam

Até 31 de Dezembro de 2009, o *goodwill* resultante da aquisição de interesses que não controlam numa subsidiária representava a diferença entre o custo de aquisição do investimento adicional na subsidiária e o valor contabilístico, à data da compra, dos activos líquidos adquiridos, expresso nas contas consolidadas. Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, sem alteração de controlo, que correspondesse a um aumento nos interesses que não controlam, eram reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, a aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do BES.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os activos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transacções;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

2.3. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.4. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Grupo classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

• Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

• Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na

respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

- **Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)**

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura são reconhecidas em reservas, sendo transferidas para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Grupo não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.5. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.4. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.6.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do

contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Grupo. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Quando o Grupo considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.6. Outros activos financeiros

Classificação

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

- **Activos financeiros ao justo valor através dos resultados**

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 23 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Grupo, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- **Investimentos detidos até à maturidade**

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Grupo tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- **Activos financeiros disponíveis para venda**

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções

e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Grupo apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Não foram efectuadas transferências entre carteiras durante os anos de 2010 e 2009.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda por imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda por imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda por imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.7. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.6. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.8. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros

passivos subordinados e vendas a descoberto. As acções preferenciais emitidas são consideradas passivos financeiros quando o Grupo assume a obrigação do seu reembolso e/ou do pagamento de dividendos.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, as quais são registadas ao justo valor.

O Grupo designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas pelo Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos, não cumulativos, só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo.

2.10. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.11. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Grupo) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua actividade corrente de concessão de crédito o Grupo incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Grupo procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (nº1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Grupo tem como objectivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como activos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados.

2.12. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo elegera considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado, mensurado de acordo com os IFRS, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.13. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.14. Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

- **Como locatário**

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- **Como locador**

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.15. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco e demais empresas do Grupo constituíram fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos para o pessoal admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Durante o exercício de 2008 o Banco decidiu, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal, proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões, que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde do BES.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Grupo, através de fundos de pensões geridos pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por, na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados semestralmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor nos termos definidos pelo IAS 19.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do período que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do período, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Grupo determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Em cada período o Grupo reconhece como um custo na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Grupo efectua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

Semestralmente, o Grupo avalia, para cada plano, a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários serão integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei nº1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva será de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que é extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Grupo, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão desde 2008, cobertas pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Grupo BES assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Grupo, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Grupo de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prémios de antiguidade é estimado semestralmente pelo Grupo com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES e as suas subsidiárias estabeleceram um plano de incentivos baseado em acções (SIBA), que terminou em Dezembro de 2010. Este plano consistia na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que podia variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo, os empregados tinham a obrigatoriedade de manter as acções, após o qual as podiam vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tinham perante o Banco, ou alternativamente, podiam vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA foram contabilizadas como acções próprias, sendo este plano de incentivos enquadrável no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções como um pagamento baseado em acções com liquidação física.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física eram avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo foi ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas. Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não eram reconhecidas.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do BES e das suas subsidiárias têm o direito ao recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 - Pagamento com base em acções e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados, como custo com pessoal, ao longo do período de serviço dos 3 anos definido para o programa. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência das recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, na Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 foi aprovada uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao

desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverão ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de acções. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre acções com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de acções e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva será fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de acções do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma rentabilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das acções do BES na Euronext ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre acções do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os directores gerais, assessores do conselho de administração e os directores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido contabilizado no exercício de 2010 um custo de 3 810 mil euros para remunerações variáveis. À data de 31 de Dezembro de 2010 não haviam sido atribuídas acções ou opções sobre acções no âmbito do PRVIF.

Remunerações variáveis aos empregados (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.16. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes activos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efectuada ao nível de cada subsidiária, reflectindo o saldo activo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos activos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.17. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.18. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.4), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão de risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.19. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.20. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.21. Reporte por segmentos

Desde 1 de Janeiro de 2009 o Grupo adoptou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento de negócio é um conjunto de activos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Os resultados dos segmentos operacionais são periodicamente revistos pela Gestão com vista à tomada de decisões. O Grupo prepara regularmente informação financeira relativa a estes segmentos, a qual é reportada à Gestão.

Um segmento geográfico é um conjunto de activos e operações localizados num ambiente económico específico que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes de outros segmentos que operam em outros ambientes económicos.

2.22. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.23. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 - Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta Nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Grupo recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.5.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

3.4. Securitizações e Entidades de Finalidade Especial (SPE)

O Grupo patrocina a constituição de Entidades de Finalidade Especial (SPE) com o objectivo principal de efectuar operações de securitização de activos.

O Grupo não consolida os SPE relativamente aos quais não detém o controlo. Uma vez que pode ser difícil determinar se é exercido o controlo sobre um SPE, é efectuado um julgamento para determinar se o Grupo está exposto aos riscos e benefícios inerentes às actividades do SPE e se tem os poderes de tomada de decisão nesse SPE (ver Nota 2.2).

A decisão de que um SPE tem que ser consolidado pelo Grupo requer a utilização de pressupostos e estimativas para apurar os ganhos e perdas residuais e determinar quem retém a maioria desses ganhos e perdas. Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos seus resultados.

3.5. Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.6. Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção dos Conselhos de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.7. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – Reporte por Segmentos

O Grupo BES desenvolve a sua actividade centrada no sector financeiro direccionado para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de actuação. As ligações históricas com o Brasil e África, a internacionalização das empresas nacionais e a emigração de portugueses para vários países do mundo tem merecido especial atenção do Grupo que conta já com uma estrutura internacional com uma contribuição relevante para a sua actividade e resultados.

Os produtos e serviços prestados incluem a captação de depósitos, a concessão de crédito a empresas e particulares, a gestão de fundos de investimento, serviços de corretagem e custódia, serviços de banca de investimento e ainda a comercialização de seguros de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, de médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com o BES como principal unidade operacional – com uma rede de 683 balcões em Portugal e com sucursais em Londres, Nova Iorque, Espanha (25 balcões), Nassau, Ilhas Caimão, Cabo Verde, uma sucursal financeira na Zona Franca da Madeira e 10 escritórios de representação – com o BES Investimento (banca de investimento), com o BES Angola (36 balcões), BES Açores (18 balcões), Banco BEST (13 balcões), Espírito Santo Bank, BES Oriente, BES Vénétie, Espírito Santo Activos Financeiros (ESAF), BES Seguros (ramo de seguros não vida) e BES Vida, entre outras empresas.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes Segmentos Operacionais: (1) Banca Comercial Nacional, que inclui os subsegmentos de Retalho, Empresas e Institucionais e Private Banking; (2) Banca Comercial Internacional; (3) Banca de Investimento; (4) Gestão de Activos; (5) Mercados e Participações Estratégicas; e (6) Centro Corporativo. Cada segmento engloba as estruturas do BES que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem assim como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade mais se identifica com um daqueles segmentos. Para além da avaliação individual e isolada de cada unidade operacional do Grupo (encaradas numa óptica de centro de investimento), há, a nível da Comissão Executiva, definições de estratégias, programas comerciais e avaliação de desempenho de cada segmento operacional.

Complementarmente, o Grupo utiliza uma segunda segmentação da sua actividade e resultados segundo critérios geográficos, separando a actividade e resultados que é objecto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) das localizadas no exterior (Área Internacional).

4.1. Descrição dos segmentos operacionais

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca Comercial Nacional

Este Segmento Operacional inclui toda a actividade bancária com clientes particulares e empresas desenvolvida em território nacional baseada na rede de distribuição de balcões, centros de empresas e outros canais e engloba os seguintes subsegmentos:

- a) **Retalho:** corresponde a toda a actividade desenvolvida em Portugal com os clientes particulares e pequenos negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, rede de agentes e canais electrónicos. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito ao consumo, o financiamento à actividade dos clientes Negócios, os depósitos à ordem e a prazo, os PPR e outros produtos de seguros para particulares, as comissões de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia;

b) Empresas e Institucionais: congrega a actividade do BES em Portugal com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através de estrutura comercial dedicada a este segmento constituído por 24 Centros de Empresas. Inclui também o negócio com os clientes institucionais e municipais. De entre os produtos envolvidos destacamos o crédito sob a forma de descontos, *leasing*, *factoring* e empréstimos de curto e longo prazo; inclui os depósitos e ainda as garantias prestadas, serviços de custódia, créditos documentários, gestão de meios de pagamento e serviços diversos;

c) Private Banking: agrega a actividade private do BES integrando todos os proveitos, custos e elementos activos e passivos associados aos clientes classificados como tal pelo BES. De entre os produtos abrangidos destacam-se os depósitos, a gestão discricionária, a colocação de fundos de investimento, os serviços de custódia, de compra e venda de títulos e produtos de seguros.

Banca Comercial Internacional

Este Segmento Operacional integra as unidades localizadas no exterior cuja actividade bancária é dirigida tanto a empresas como particulares, excluindo o negócio de banca de investimento e de gestão de activos, o qual está integrado nos segmentos correspondentes.

De entre as unidades que concorrem para este segmento, salientamos o BES Angola e as sucursais de Espanha, Londres e Nova Iorque do BES. Os produtos e serviços disponibilizados abrangem os depósitos, todas as modalidades de crédito, operações de *leveraged finance*, *structured trade finance* e *project finance*. Este segmento, no contexto da execução da estratégia de captação de recursos, tem vindo a assumir um papel de relevo designadamente junto de clientes institucionais.

Banca de Investimento

Inclui essencialmente os activos, passivos, proveitos e custos das unidades operacionais que consolidam no BES Investimento o qual reúne a actividade de banca de investimento do Grupo originada em Portugal e no estrangeiro. Para além da actividade bancária por grosso de crédito, de depósitos e de outras formas de captação, inclui os serviços de consultoria de *Project Finance*, fusões e aquisições, reestruturação e consolidação de passivos, preparação e colocação pública ou privada de emissões de acções, obrigações e outros instrumentos de dívida e de capital, serviços de corretagem e demais serviços de banca de investimentos.

Gestão de Activos

Segmento que agrega a actividade de asset management desenvolvida fundamentalmente pela subsidiária ESAF tanto em território nacional como no estrangeiro (Espanha, Brasil, Angola, Luxemburgo e Reino Unido). A oferta da ESAF abrange todo o tipo de fundos – Fundos de Investimento Mobiliário, Fundos de Investimento Imobiliário e Fundos de Pensões – para além de prestar os serviços de gestão discricionária e gestão de carteiras.

Mercados e participações estratégicas

Neste segmento inclui-se a actividade de gestão financeira global do Grupo, designadamente os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (acções e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais a todo o Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a actividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial e ainda a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transaccionados.

Centro corporativo

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função *Compliance*, Planeamento, Contabilidade, Gestão e Controlo de Risco, Comunicação Institucional, Auditoria Interna, Organização e Qualidade, entre outras.

4.2. Critérios de imputação da actividade e resultados aos segmentos

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2, tendo sido adoptados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (sucursais no exterior e empresas subsidiárias e associadas) é avaliada per si atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas num dos Segmentos Operacionais pela sua totalidade, ou seja, activos, passivos, capital próprio afecto, proveitos e custos.

Estruturas do BES dedicadas ao Segmento

A actividade do BES abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados; (ii) da imputação de uma margem de comercialização para os produtos-massa a qual é definida ao mais alto nível aquando do lançamento

dos produtos; (iii) da imputação da margem que haja sido negociada para os produtos não massa directamente pelas estruturas comerciais com os clientes; (iv) da imputação dos custos directos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (v) da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em drivers específicos e no modelo do Custeio Baseado em Actividades (CBA); (vi) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade; (vii) afectação da totalidade do capital próprio do BES ao segmento de Mercados e participações estratégicas.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base no CBA sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao Departamento Financeiro o qual tem por missão proceder à gestão financeira global do Banco estando a respectiva actividade e resultados incluídos no segmento de Mercados e Participações Estratégicas.

Juros activos e passivos

Sendo a actividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a actividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Mercados e Participações Estratégicas para o caso das associadas do BES. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afectas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Activos não correntes

Os activos não correntes, na óptica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis e os Activos intangíveis. No BES estes activos encontram-se afectos ao segmento de Mercados e participações estratégicas; para as restantes subsidiárias são alocados ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Impostos sobre lucros

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afecta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os activos e passivos por impostos diferidos estão afectos ao segmento Mercados e participações estratégicas.

Activos por benefícios pós-emprego

Os activos por benefícios pós-emprego são geridos pelo Grupo de forma idêntica à referida para os impostos sobre lucros, sendo afectos ao segmento Mercados e participações estratégicas. Atendendo a que os factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos do fundo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da gestão é política do Grupo que estes não influenciem o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são o BES Angola e suas filiais, a BES África, o Aman Bank, o BES Oriente, o Espírito Santo Bank, Espírito Santo Vénétie, Banco Delle Tre Venezie, as sucursais do BES em Londres, Espanha, Nova Iorque e Cabo Verde e ainda as unidades localizadas no exterior do BES Investimento e da ESAF.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais é conforme segue:

(milhares de euros)									
31.12.2010									
	Retalho	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de activos	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	365 405	217 358	13 033	486 862	83 804	624	(3 128)	-	1 163 958
Outros proveitos operacionais	250 137	228 905	31 628	101 841	167 168	57 077	319 563	-	1 156 319
Proveitos operacionais totais	615 542	446 263	44 661	588 703	250 972	57 701	316 435	-	2 320 277
Custos operacionais	478 783	213 267	24 022	277 857	177 250	25 070	258 193	248 646	1 703 088
Dos quais:									
Provisões/Imparidade	47 481	148 685	1 996	87 262	39 069	(338)	209 464	-	533 619
Alienação de subsidiárias e associadas ¹⁾	-	-	-	-	3 437	-	42 964	-	46 401
Resultados de associadas	-	-	-	(400)	5 281	-	32 294	-	37 175
Resultado antes de impostos e minoritários	136 759	232 996	20 639	310 446	82 440	32 631	133 500	(248 646)	700 765
Proveitos operacionais intersegmentos	2 574	34 689	104	(36 857)	(2 464)	(22 997)	92 504	-	67 553
Total do Activo líquido	17 970 199	20 561 371	1 505 145	19 538 705	7 048 731	171 102	16 860 174	-	83 655 427
Total do Passivo	17 897 943	20 561 371	1 505 140	18 461 350	6 384 009	41 349	11 328 017	-	76 179 179
Investimentos em associadas	-	-	-	-	52 519	-	909 389	-	961 908

1) Ver Nota 1

31.12.2009									
	Retailo	Empresas e Institucionais	Private banking	Banca comercial internacional	Banca de investimento	Gestão de activos	Mercados e participações estratégicas	Centro corporativo	Total
Resultado financeiro	348 920	326 909	12 694	294 778	44 346	1 214	171 954	-	1 200 815
Outros proveitos operacionais	251 093	189 901	23 970	176 451	168 078	53 325	171 499	-	1 034 317
Proveitos operacionais totais	600 013	516 810	36 664	471 229	212 424	54 539	343 453	-	2 235 132
Custos operacionais	441 427	276 400	23 677	297 804	158 349	24 585	318 762	223 480	1 764 484
Dos quais:									
Provisões/Imparidade	25 483	216 443	644	139 975	52 510	(30)	273 749	-	708 774
Alienação de subsidiárias e associadas ¹⁾	-	-	-	-	832	-	183 454	-	184 286
Resultados de associadas	-	-	-	-	2 271	-	27 706	-	29 977
Resultado antes de impostos e minoritários	158 586	240 410	12 987	173 425	57 178	29 954	235 851	(223 480)	684 911
Proveitos operacionais intersegmentos	8 465	35 824	1 194	(4 874)	(6 357)	(23 307)	56 394	-	67 339
Total do Activo líquido	18 106 586	19 858 224	1 030 157	24 240 214	5 904 762	139 009	13 018 248	-	82 297 200
Total do Passivo	18 041 236	19 858 224	1 030 153	23 581 366	5 352 617	33 599	7 461 122	-	75 358 317
Investimentos em associadas	-	-	-	-	47 032	-	746 783	-	793 815

1) Ver Nota 1

O reporte efectuado de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo é o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2010											
	Portugal	Espanha	França/ Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do período	306 739	12 776	7 162	47 207	14 729	32 133	90 954	2 140	1 815	(5 135)	510 520
Activo líquido	61 472 957	5 498 374	72 470	5 601 399	1 562 993	2 672 191	5 923 889	111 437	252 857	486 860	83 655 427
Investimentos em activos tangíveis	40 656	1 325	-	3 118	14	-	148 435	1 281	36	-	194 865
Investimentos em activos intangíveis	105 002	22 632	-	6 733	-	-	695	85	-	116	135 263

(milhares de euros)

31.12.2009											
	Portugal	Espanha	França/ Luxemburgo	Reino Unido	Estados Unidos da América	Brasil	Angola	Cabo Verde	Macau	Outros	Total
Resultado líquido do período	342 805	(14 000)	5 024	68 352	1 158	27 135	89 932	2 487	3 682	(4 461)	522 114
Activo líquido	55 762 854	6 718 909	72 792	10 962 612	2 345 792	1 638 913	4 462 498	125 575	201 980	5 275	82 297 200
Investimentos em activos tangíveis	39 536	1 892	-	142	13	-	57 692	214	8	-	99 497
Investimentos em activos intangíveis	42 093	5 490	-	4 394	-	-	3 303	43	1	-	55 324

NOTA 5 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	1 994 564	43 230	2 037 794	2 140 313	54 942	2 195 255
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	266 590	266 590	-	323 047	323 047
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	51 162	16 163	67 325	79 821	17 837	97 658
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	307 723	-	307 723	180 182	-	180 182
Juros de investimentos detidos até à maturidade	115 480	-	115 480	92 402	-	92 402
Juros de derivados para gestão de risco	-	918 685	918 685	-	931 950	931 950
Outros juros e proveitos similares	14 301	-	14 301	17 039	-	17 039
	2 483 230	1 244 668	3 727 898	2 509 757	1 327 776	3 837 533
Juros e custos similares						
Juros de responsabilidades representadas por títulos	735 074	204 020	939 094	539 214	319 845	859 059
Juros de recursos de clientes	446 727	61 098	507 825	439 839	23 816	463 655
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	185 319	8 403	193 722	227 760	48 297	276 057
Juros de passivos subordinados	117 791	-	117 791	130 816	6 484	137 300
Juros de derivados para gestão de risco	-	805 508	805 508	-	900 647	900 647
	1 484 911	1 079 029	2 563 940	1 337 629	1 299 089	2 636 718
	998 319	165 639	1 163 958	1 172 128	28 687	1 200 815

Incluído em juros de crédito encontra-se o valor de 24 363 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 18 626 milhares de euros) relativo às alterações do montante das provisões para perdas por imparidade do crédito atribuíveis ao efeito do desconto financeiro associado ao cálculo da imparidade (ver nota 21).

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros de derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.4 e 2.18, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8.

NOTA 6 – Resultados de Serviços e Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	522 361	497 206
Por garantias prestadas	184 624	125 274
Por operações realizadas com títulos	44 495	35 521
Por compromissos perante terceiros	42 987	31 699
Outros rendimentos de serviços e comissões	92 341	96 753
	886 808	786 453
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	72 539	70 876
Por operações realizadas com títulos	25 135	20 773
Por garantias recebidas	1 699	1 423
Outros encargos com serviços e comissões	18 102	13 239
	117 475	106 311
	769 333	680 142

NOTA 7 – Resultados de Activos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	123 509	163 317	(39 808)	83 458	74 965	8 493
De outros emissores	25 187	19 203	5 984	27 484	70 589	(43 105)
Acções	76 260	76 096	164	162 759	88 149	74 610
Outros títulos de rendimento variável	4 570	9 134	(4 564)	11 759	2 021	9 738
	229 526	267 750	(38 224)	285 460	235 724	49 736
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	2 231 425	2 442 295	(210 870)	3 133 213	3 494 862	(361 649)
Contratos sobre taxas de juro	6 834 416	6 809 008	25 408	6 868 426	6 625 332	243 094
Contratos sobre acções/índices	1 450 159	1 478 864	(28 705)	1 956 853	1 888 526	68 327
Contratos sobre créditos	545 887	539 458	6 429	378 833	391 465	(12 632)
Outros	398 226	395 537	2 689	543 405	454 038	89 367
	11 460 113	11 665 162	(205 049)	12 880 730	12 854 223	26 507
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	217	8	209	-	-	-
De outros emissores	145 117	118 356	26 761	263 228	163 040	100 188
Acções	1 335	188	1 147	4 482	6	4 476
Outros títulos de rendimento variável	152 206	193 614	(41 408)	85 129	192 513	(107 384)
	298 875	312 166	(13 291)	352 839	355 559	(2 720)
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	479	715	(236)	1 155	965	190
Crédito a clientes	141 964	146 271	(4 307)	22 488	21 064	1 424
	142 443	146 986	(4 543)	23 643	22 029	1 614
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	30 104	36 488	(6 384)	60 704	89 213	(28 509)
Recursos de clientes	84 778	112 693	(27 915)	21 831	38 785	(16 954)
Débitos representados por títulos	285 941	179 099	106 842	245 617	312 149	(66 532)
Outros passivos subordinados	11 877	14 783	(2 906)	15 159	29 713	(14 554)
	412 700	343 063	69 637	343 311	469 860	(126 549)
	854 018	802 215	51 803	719 793	847 448	(127 655)
	12 543 657	12 735 127	(191 470)	13 885 983	13 937 395	(51 412)

(1) Inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui um efeito positivo de 82,7 milhões de euros relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da entidade (31 de Dezembro de 2009: efeito negativo de 41,0 milhões de euros).

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2010, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação, os quais relacionam-se essencialmente com operações cambiais, ascenderam a cerca de 10 446 milhares de euros (2009: proveitos de 9 006 milhares de euros).

NOTA 8 – Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	18 478	19 913	(1 435)	3 443	2 551	892
De outros emissores	13 888	19 543	(5 655)	29 407	14 267	15 140
Acções	458 664	90 390	368 274	300 298	137 500	162 798
Outros títulos de rendimento variável	11 008	7 756	3 252	11 252	843	10 409
	502 038	137 602	364 436	344 400	155 161	189 239

Durante o exercício de 2010, o Grupo transacionou em bolsa e a preços de mercado, (i) 43,2 milhões de acções da EDP, (ii) 11,7 milhões de acções da PT e (iii) 52,5 milhões de acções do Bradesco, tendo realizado as mais e menos valias subjacentes aos títulos transaccionados que, no conjunto, se traduziram num resultado positivo de 287,6 milhões de euros.

A rubrica da demonstração de resultados - Rendimentos de instrumentos de capital, no valor de 193 292 milhares de euros, inclui dividendos recebidos da PT, Bradesco e EDP no valor de 129,1 milhões de euros, 32,4 milhões de euros e 17,2 milhões de euros, respectivamente (31 de Dezembro 2009: 34,3 milhões de euros da PT, 27,7 milhões de euros do Bradesco e 15,6 milhões de euros da EDP).

Durante o exercício de 2009, o Grupo alienou em bolsa e a preços de mercado, (i) 111,6 milhões de acções da EDP, (ii) 69,4 milhões de acções da PT e (iii) 23,0 milhões de acções do Bradesco, tendo o Grupo realizado as mais e menos valias subjacentes aos títulos transaccionados que, no conjunto, se traduziram num resultado positivo de 52,1 milhões de euros.

As transacções com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 41.

NOTA 9 – Resultados de Reavaliação Cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 485 616	1 438 885	46 731	1 139 932	1 081 399	58 533
	1 485 616	1 438 885	46 731	1 139 932	1 081 399	58 533

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 10 – Outros Resultados de Exploração

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Outros proveitos / (custos) de exploração		
Serviços informáticos	6 700	6 104
Ganhos/(Perdas) na aquisição de dívida emitida pelo Grupo (ver Nota 35)	32 291	109 554
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	19 582	18 590
Serviços não recorrentes de consultoria	5 619	6 893
Impostos directos e indirectos	(14 307)	(11 527)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(5 644)	(4 751)
Quotizações e donativos	(7 475)	(6 933)
Perdas decorrentes de resoluções contratuais	(38 368)	(24 978)
Outros	(12 032)	2 879
	(13 634)	95 831

NOTA 11 – Custos com Pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	31.12.2010	31.12.2009
	(milhares de euros)	
Vencimentos e salários	451 846	403 189
Remunerações	447 900	400 175
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	3 946	3 014
Encargos sociais obrigatórios	70 304	58 772
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 12)	88 251	85 317
Outros custos	17 919	18 617
Total	628 320	565 895

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 515 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 362 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA) e 4 301 milhares de euros relativo ao Plano de pagamento de remuneração variável – PPRV (31 de Dezembro de 2009: 4 301 milhares de euros), conforme política contabilística descrita na Nota 2.15. Os detalhes destes planos são analisados na Nota 12.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Conselho de Administração	Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2010				
Remunerações	5 593	739	13 221	19 553
Participação nos Lucros	4 409	-	5 740	10 149
Sub total	10 002	739	18 961	29 702
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	4 386	17	1 552	5 955
Outras remunerações e prémios de antiguidade	616	-	107	723
Total	15 004	756	20 620	36 380
31 de Dezembro de 2009				
Remunerações	4 236	717	8 911	13 864
Participação nos Lucros	7 054	-	4 213	11 267
Sub total	11 290	717	13 124	25 131
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	4 257	15	1 346	5 618
Outras remunerações e prémios de antiguidade	739	-	9	748
Total	16 286	732	14 479	31 497

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES e os Administradores das empresas subsidiárias.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor do crédito concedido pelo Grupo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 27 386 milhares de euros e 30 313 milhares de euros, respectivamente.

O número de colaboradores do Grupo BES, considerando os efectivos e os contratados a termo, decompõe-se como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
Colaboradores do BES	6 750	6 637
Colaboradores das subsidiárias do Grupo	3 108	2 265
Total colaboradores do Grupo	9 858	8 902

Por categoria profissional, o número de colaboradores do Grupo BES analisa-se como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
Funções directivas	1 190	1 040
Funções de chefia	1 034	980
Funções específicas	3 988	3 618
Funções administrativas e outras	3 544	3 161
Total	9 858	8 902

NOTA 12 – Benefícios a Empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Posteriormente e após obtida autorização do Instituto de Seguros de Portugal, procedeu à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde (SAMS) e, no exercício de 2009, o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

No âmbito do novo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários serão integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários a serem integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

Não obstante, a integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades em 31 de Dezembro de 2010, devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Grupo não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010 decorrente da integração dos seus trabalhadores no Regime da Segurança Social.

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	3,25%	3,00%	3,70%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	1,75%	0,20%	1,60%
Taxas de rendimento do fundo	5,50%	6,00%	2,17%	10,82%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%	-	-
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens			TV 73/77 (ajustada)	
Mulheres			TV 88/90	
Métodos de valorização actuarial			Project Unit Credit Method	

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2010	31.12.2009
Activos	6 292	6 248
Reformados e sobreviventes	5 684	5 655
TOTAL	11 976	11 903

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(1 292 087)	(1 278 006)
Activos	(799 508)	(738 793)
	(2 091 595)	(2 016 799)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(70 371)	(68 869)
Activos	(43 400)	(39 534)
	(113 771)	(108 403)
Total de responsabilidades	(2 205 366)	(2 125 202)
Coberturas		
Saldos dos Fundos	2 206 313	2 198 280
Excesso de cobertura	947	73 078
Desvios actuariais diferidos	884 528	839 063
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço	885 475	912 141

De acordo com a política definida na Nota 2.15 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais semestralmente. Os activos líquidos com pensões encontram-se registados em Outros activos (ver Nota 28).

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.15 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Grupo avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	2 016 799	108 403	2 125 202	1 958 118	106 756	2 064 874
Custo do serviço corrente	36 483	2 180	38 663	38 569	2 197	40 766
Custo dos juros	109 425	5 904	115 329	108 907	5 947	114 854
Contribuições dos participantes	3 243	1	3 244	3 198	1	3 199
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:						
- Alteração de pressupostos	-	-	-	(40 867)	(2 285)	(43 152)
- (Ganhos) e perdas de experiência	21 955	3 246	25 201	50 034	1 549	51 583
Pensões pagas pelo fundo	(105 293)	(5 945)	(111 238)	(104 069)	(5 831)	(109 900)
Benefícios pagos pelo Grupo	-	-	-	-	(34)	(34)
Diferenças cambiais e outros	8 983	(18)	8 965	2 909	103	3 012
Responsabilidades no final do exercício	2 091 595	113 771	2 205 366	2 016 799	108 403	2 125 202

Em 31 de Dezembro de 2010, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 17,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 16,4 milhões de euros), e um acréscimo no custo anual do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 1,2 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo dos fundos no início do exercício	2 198 280	2 056 627
Rendimento real do fundo	45 296	210 935
Contribuições do Grupo	58 027	34 209
Contribuições dos empregados	3 244	3 199
Pensões pagas pelo fundo	(111 238)	(109 900)
Diferenças cambiais e outros	12 704	3 210
Saldo dos fundos no final do exercício	2 206 313	2 198 280

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Acções	759 778	705 821
Obrigações	441 178	748 773
Imóveis	477 677	447 249
Outros	527 680	296 437
Total	2 206 313	2 198 280

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Acções	37 895	46 859
Obrigações	1 132	3 776
Imóveis	169 125	170 331
Total	208 152	220 966

Em 31 de Dezembro de 2010, as acções detidas pelos fundos de pensões correspondem a 13,2 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2009: 10,3 milhões de acções do BES).

Durante os exercícios de 2010 e 2009 não se efectuaram transacções com os Fundos de Pensões do Grupo.

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	839 063	971 172
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	-	(43 152)
- (Ganhos) e perdas de experiência	92 096	(39 411)
Amortização do exercício	(46 450)	(49 638)
Outros	(181)	92
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	884 528	839 063
Dos quais:		
Dentro do corredor	218 528	219 459
Fora do corredor	666 000	619 604

A evolução do excesso de cobertura pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Activos/(passivos) no início do exercício	73 078	(8 247)
Ganhos e perdas actuariais das responsabilidades	(25 201)	(8 431)
Ganhos e (perdas) actuariais do fundo	(66 895)	90 994
Encargos do exercício:		
- Custo do serviço corrente	(38 663)	(40 766)
- Custo dos juros	(115 329)	(114 854)
- Rendimento esperado do fundo	112 191	119 941
- Outros	3 739	198
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	58 027	34 243
Activos/(passivos) no final do exercício	947	73 078

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Custo do serviço corrente	38 663	40 766
Custo dos juros	115 329	114 854
Rendimento esperado do fundo	(112 191)	(119 941)
Amortização do exercício	46 450	49 638
Custos com pessoal	88 251	85 317

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
No início do exercício	912 141	962 925
Custo do exercício	(88 251)	(85 317)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas pelo Grupo	58 027	34 243
Outros	3 558	290
No final do exercício	885 475	912 141

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006
Responsabilidades					
Pensões de reforma	(2 091 595)	(2 016 799)	(1 958 118)	(1 970 365)	(1 891 647)
Benefícios de saúde	(113 771)	(108 403)	(106 756)	(110 675)	(109 797)
	(2 205 366)	(2 125 202)	(2 064 874)	(2 081 040)	(2 001 444)
Saldo dos fundos	2 206 313	2 198 280	2 056 627	2 233 823	2 028 780
Responsabilidades (sub)/sobre financiadas	947	73 078	(8 247)	152 783	27 336
(Ganhos)/Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades					
Pensões de reforma	21 955	50 034	23 491	42 590	3 460
Benefícios de saúde	3 246	1 549	19	(1 881)	(11 577)
(Ganhos)/Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	66 895	(90 994)	727 214	(157 635)	(140 990)

SIBA

No exercício de 2000, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consistia na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados têm a obrigatoriedade de manter as acções, após o que (i) as podiam vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou (iii) vendê-las ao BES pelo seu custo de aquisição. Em 29 de Dezembro de 2010 venceu-se a última série do plano de 2004, cessando assim a aplicação do SIBA.

O movimento das acções subjacentes aos planos em vigor, durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Número de acções	Valor (milhares de euros)	Número de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 276 261)	(2 952)	(1 202 820)	(4 755)
Valor líquido resultante das transacções sobre acções SIBA ⁽²⁾	-	(22 131)	-	-
Saldo no final do exercício	-	-	1 276 261	25 083

(1) Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos

(2) Valor transferido para Outras reservas em 2010

O total de custos reconhecidos com os planos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 11)	515	362

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de Outras reservas conforme política contabilística descrita na Nota 2.15.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008 e na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

(milhares de euros)

	Pressupostos à data de início do PPRV	Após aumento de capital realizado em 2009 ^{a)}
Data inicial de referência	02-Jun-2008	
Data final de referência	02-Jun-2011	
Direitos atribuídos	5 000 000	8 285 626
Preço de referência (euros)	11,00	6,64
Taxa de Juro	5,22%	
Volatilidade	33,5%	
Valor inicial do plano (mil euros)	12 902	

a) Inclui o ajustamento do efeito de diluição decorrente do aumento de capital

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.15, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 12 902 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base, durante o exercício de 2010 o Grupo reconheceu em custos com pessoal o valor de 4 301 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 4 301 milhares de euros). A variação do justo valor ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor do passivo reconhecido no âmbito do programa é avaliado ao justo valor com referência ao final de cada mês, sendo que em 31 de Dezembro de 2010 o justo valor era nulo (31 de Dezembro de 2009: 394 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.15, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as responsabilidades assumidas pelo Grupo ascendem a 29 655 milhares de euros e 28 602 milhares de euros respectivamente (ver Nota 36). Os custos reconhecidos no exercício de 2010 com o prémio por antiguidade foram de 3 946 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 3 014 milhares de euros).

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os utilizados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 13 – Gastos Gerais Administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Rendas e alugueres	69 256	65 118
Publicidade e publicações	43 202	42 449
Comunicações e expedição	38 327	36 039
Conservação e reparação	18 082	16 585
Deslocações e representação	37 442	27 829
Transporte de valores	9 080	10 085
Seguros	7 429	6 630
Serviços de informática	64 325	55 450
Trabalho independente	8 327	6 994
Mão de obra eventual	8 168	7 354
Sistema electrónico de pagamentos	12 900	12 707
Estudos e consultas	14 765	14 373
Serviços judiciais, contencioso e notariado	20 823	17 894
Consultores e auditores externos	8 710	8 888
Água, energia e combustíveis	10 646	9 968
Material de consumo corrente	5 738	5 808
Outros custos	63 837	58 383
	441 057	402 554

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações e custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até um ano	1 882	1 640
De um a cinco anos	2 089	3 148
	3 971	4 788

Os honorários facturados durante o exercício de 2010 e 2009 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Revisão legal das contas anuais	2 304	2 047
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 567	1 090
Consultoria fiscal	645	514
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	1 067	4 163
Valor total dos serviços facturados	5 583	7 814

NOTA 14 – Resultados por Acção

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício.

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas do Banco ⁽¹⁾	477 040	488 634
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	1 166 667	1 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	(1 243)	(1 826)
Número médio ponderado de acções ordinárias em circulação (milhares)	1 165 424	998 174
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do BES (em euros)	0,41	0,49

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado do dividendo das acções preferenciais.

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, na medida em que o Grupo não detém instrumentos emitidos com efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

NOTA 15 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	306 203	218 595
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	120 045	931 906
Outros bancos centrais	504 257	1 041 816
	624 302	1 973 722
	930 505	2 192 317

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco de Portugal, no montante de 116 208 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 613 710 milhares de euros), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2010 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 1,00% (31 de Dezembro de 2009: 1,27%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2010 foi incluído no período de manutenção de 08 de Dezembro de 2010 a 18 de Janeiro de 2011, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 577 milhões de euros.

NOTA 16 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	181 680	213 172
Depósitos à ordem	64 388	60 561
	246 068	273 733
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	148 121	159 660
Cheques a cobrar	1 260	825
Outras disponibilidades	162 523	176 356
	311 904	336 841
	557 972	610 574

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 17 – Activos e Passivos Financeiros Detidos para Negociação

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	1 524 069	2 379 701
De outros emissores	307 352	83 083
Acções	181 238	70 559
Outros títulos de rendimento variável	538	-
	2 013 197	2 533 343
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 928 864	1 926 141
	3 942 061	4 459 484
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 957 969	1 561 143
Vendas a descoberto	130 038	-
	2 088 007	1 561 143

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	741 087	724 877
De 3 meses a um ano	71 040	915 404
De um a cinco anos	445 523	298 938
Mais de cinco anos	569 799	523 565
Duração indeterminada	185 748	70 559
	2 013 197	2 533 343

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.6, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 524 069	-	1 524 069	2 371 692	8 009	2 379 701
De outros emissores	35 195	272 157	307 352	5 213	77 870	83 083
Acções	181 238	-	181 238	68 217	2 342	70 559
Outros títulos de rendimento variável	538	-	538	-	-	-
	1 741 040	272 157	2 013 197	2 445 122	88 221	2 533 343

Os instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 são analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Forward</i>						
- compras	1 509 550			1 055 945		
- vendas	1 495 411	39 212	70 486	946 493	14 802	7 244
<i>Currency Swaps</i>						
- compras	3 626 838			1 336 825		
- vendas	3 632 969	9 689	10 188	1 331 185	3 230	2 325
<i>Currency Futures</i>						
	319 608	-	-	52 604	-	-
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>						
- compras	3 664 746			1 355 584		
- vendas	3 646 180	318 313	154 614	1 336 190	196 850	186 836
<i>Currency Options</i>						
	5 921 549	130 067	154 837	5 131 966	131 597	120 811
	23 816 851	497 281	390 125	12 546 792	346 479	317 216
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Forward Rate Agreements</i>						
	1 124 000	408	197	215 189	16	58
<i>Interest Rate Swaps</i>						
	41 600 058	1 166 981	1 189 653	39 146 226	1 333 495	985 972
<i>Swaption - Interest Rate Options</i>						
	2 747 426	4 893	3 502	7 623 745	12 835	11 678
<i>Interest Rate Caps & Floors</i>						
	8 523 046	63 400	52 830	9 389 755	75 835	45 483
<i>Interest Rate Futures</i>						
	17 207 167	-	-	5 000	-	-
<i>Interest Rate Options</i>						
	32 310 536	194	28 261	4 426 549	816	358
<i>Future Options</i>						
	29 458 165	-	-	63 730	-	-
	132 970 398	1 235 876	1 274 443	60 870 194	1 422 997	1 043 549
Contratos sobre acções/índices						
<i>Equity / Index Swaps</i>						
	678 278	20 069	31 099	963 363	34 219	41 627
<i>Equity / Index Options</i>						
	3 405 551	115 744	212 068	2 273 747	84 791	124 241
<i>Equity / Index Futures</i>						
	361 985	-	-	362 071	-	-
<i>Future Options</i>						
	5 242 778	-	-	153 984	-	-
	9 688 592	135 813	243 167	3 753 165	119 010	165 868
Contratos sobre crédito						
<i>Credit Default Swaps</i>						
	3 544 556	59 894	50 234	2 971 504	37 655	34 510
Total	170 020 397	1 928 864	1 957 969	80 141 655	1 926 141	1 561 143

Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados inclui o valor líquido de 73,1 milhões de euros referente ao justo valor passivo dos derivados embutidos, conforme descrito na Nota 2.4 (31 de Dezembro de 2009: 28,1 milhões de euros de justo valor passivo).

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nocional	Justo valor (líquido)	Nocional	Justo valor (líquido)
Até 3 meses	50 324 918	(2 092)	9 803 294	14 640
De 3 meses a um ano	61 940 718	18 265	12 641 266	202 404
De um a cinco anos	27 675 040	(227 585)	23 203 837	12 255
Mais de cinco anos	30 079 721	182 307	34 493 258	135 699
	170 020 397	(29 105)	80 141 655	364 998

NOTA 18 – Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	259 002	780 466
Acções	15 145	12 821
Outros títulos	1 150 184	209 014
	1 424 331	1 002 301

A opção do Grupo em designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Grupo, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) que estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados, por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	72 067	30 537
De 3 meses a um ano	2 836	36 311
De um a cinco anos	609 681	596 125
Mais de cinco anos	724 598	244 104
Duração indeterminada	15 149	95 224
	1 424 331	1 002 301

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	51 516	207 486	259 002	150 422	630 044	780 466
Acções	15 145	-	15 145	12 821	-	12 821
Outros títulos de rendimento variável	-	1 150 184	1 150 184	-	209 014	209 014
	66 661	1 357 670	1 424 331	163 243	839 058	1 002 301

NOTA 19 – Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	3 745 390	368	(26 974)	(1)	3 718 783
De outros emissores	5 112 239	16 032	(69 703)	(30 496)	5 028 072
Acções	2 270 027	219 852	(81 690)	(92 694)	2 315 495
Outros títulos de rendimento variável	731 936	22 428	(5 792)	(36 041)	712 531
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	11 859 592	258 680	(184 159)	(159 232)	11 774 881
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	2 104 239	1 260	(41)	-	2 105 458
De outros emissores	3 221 054	14 506	(17 044)	(32 219)	3 186 297
Acções	2 274 334	441 691	(52 733)	(78 445)	2 584 847
Outros títulos de rendimento variável	681 048	9 957	(8 781)	(27 226)	654 998
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	8 280 675	467 414	(78 599)	(137 890)	8 531 600

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6, o Grupo avalia regularmente se existe evidencia objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Grupo encontram-se analisados na Nota 39.

Em Dezembro de 2010, o Grupo efectuou uma operação de securitização de papel comercial (activos financeiros disponíveis para venda) no valor de 603 milhões de euros no âmbito da operação Lusitano SME No.2 (ver Notas 1 e 41).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	137 890	106 160
Dotações	36 113	30 970
Utilizações	(14 515)	(29 738)
Reversões	(6 311)	(2 101)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	6 055	32 599
Saldo final	159 232	137 890

a) Em 31 de Dezembro de 2009 inclui 21 214 milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento temporal dos activos financeiros detidos para venda, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	2 586 843	1 430 724
De 3 meses a um ano	3 178 557	1 124 549
De um a cinco anos	1 291 073	1 198 059
Mais de cinco anos	1 691 139	1 540 455
Duração indeterminada	3 027 269	3 237 813
	11 774 881	8 531 600

As principais posições em acções, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são as seguintes:

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2010				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	759 002	170 217	-	-	929 219
Portugal Telecom	754 062	-	(7 280)	-	746 782
EDP	284 953	-	(49 897)	-	235 056
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 290	7 293	-	(344)	9 239
	1 800 307	177 510	(57 177)	(344)	1 920 296

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2009				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	696 267	316 762	-	-	1 013 029
Portugal Telecom	493 639	67 361	-	-	561 000
EDP	345 589	-	(601)	-	344 988
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 309	-	(682)	9 107
	1 537 975	391 432	(601)	(682)	1 928 124

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as menos valias potenciais nas principais exposições em activos financeiros disponíveis para venda encontravam-se registadas nas reservas de justo valor, uma vez que não cumpriam os critérios de julgamento para reconhecimento de imparidade, nomeadamente não apresentavam desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição, nem se verificavam valores de mercado inferiores ao valor de aquisição por um período superior a doze meses.

Durante o exercício de 2009 o Grupo procedeu à constituição da AVISTAR, S.G.P.S., S.A., entidade que tem como objectivo concentrar as participações estratégicas. A AVISTAR adquiriu em Bolsa e a preços de mercado posições sobre a EDP, a Portugal Telecom e parte da posição no Banco Bradesco, detendo o Grupo a 31 de Dezembro de 2010, respectivamente, 94,4 milhões de acções, 89,1 milhões de acções e 80,2 milhões de acções destas entidades.

A desagregação dos Activos financeiros disponíveis para venda, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é a seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 728 459	1 990 324	3 718 783	159 441	1 946 017	2 105 458
De outros emissores	1 729 920	3 298 152	5 028 072	454 805	2 731 492	3 186 297
Accções	2 047 683	267 812	2 315 495	2 316 592	268 255	2 584 847
Outros títulos de rendimento variável	88 326	624 205	712 531	176 615	478 383	654 998
	5 594 388	6 180 493	11 774 881	3 107 453	5 424 147	8 531 600

NOTA 20 – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Aplicações em instituições de crédito no país		
Mercado monetário interbancário	16	20 826
Depósitos	1 295 533	4 081 424
Empréstimos	42 241	114 621
Aplicações de muito curto prazo	27 105	26 504
Outras aplicações	64 483	68 077
	1 429 378	4 311 452
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	1 370 001	1 307 458
Aplicações de muito curto prazo	55 269	736 848
Empréstimos	1 000 033	1 602 218
Outras aplicações	390 999	40 247
	2 816 302	3 686 771
Perdas por imparidade	(244)	(416)
	4 245 436	7 997 807

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2010, venciam juros à taxa média anual de 1,53% (31 de Dezembro de 2009: 1,44%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Grupo opera.

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica Depósitos em instituições de crédito no país inclui depósitos no Sistema Europeu de Bancos Centrais (Banco de Portugal), no valor de 1 200 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 3 750 milhões de euros).

A 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 776 786 milhares de euros de aplicações em instituições de crédito registadas em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	3 590 122	7 089 360
De 3 meses a um ano	377 361	671 297
De um a cinco anos	232 281	210 929
Mais de cinco anos	45 633	25 965
Duração indeterminada	283	672
	4 245 680	7 998 223

Os movimentos ocorridos no exercício com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	416	1 022
Dotações	164	410
Reversões	(378)	(1 511)
Diferenças de câmbio e outras	42	495
Saldo final	244	416

NOTA 21 – Crédito a Clientes

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	14 107 206	13 009 107
Créditos em conta corrente	4 800 692	5 036 175
Locação financeira	3 200 046	3 235 795
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	554 527	684 152
<i>Factoring</i>	1 566 142	1 551 064
Descobertos	25 048	51 705
Outros créditos	226 522	173 276
A particulares		
Habitação	10 716 984	10 389 196
Consumo e outros	2 254 461	2 362 002
	37 451 628	36 492 472
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	8 553 156	7 603 437
Créditos em conta corrente	2 147 981	2 041 724
Locação financeira	182 281	250 012
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	174 543	197 423
<i>Factoring</i>	50 802	50 929
Descobertos	372 415	211 558
Outros créditos	1 229 237	1 556 885
A particulares		
Habitação	884 958	878 066
Consumo e outros	452 445	355 185
	14 047 818	13 145 219
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	79 520	82 852
De 3 meses a 1 ano	258 045	290 551
De 1 a 3 anos	536 733	353 038
Há mais de 3 anos	232 367	167 022
	1 106 665	893 463
	52 606 111	50 531 154
Perdas por imparidade	(1 776 988)	(1 552 307)
	50 829 123	48 978 847

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor de crédito a clientes (líquido de imparidade) inclui o montante de 5 715,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 4 346,4 milhões de euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2, os veículos securitizadores são consolidados pelo Grupo (ver Nota 1). Os passivos associados a estas operações de securitização foram reconhecidos como Responsabilidades representadas por títulos (ver Notas 1 e 32).

Em 31 de Dezembro de 2010, o crédito vivo inclui 4 963 051 milhares de euros de crédito à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de Dezembro de 2009: 4 053 833 milhares de euros) (ver Nota 32).

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado a Nota 43.

O escalonamento do crédito a clientes por prazo de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	3 911 717	6 408 614
De 3 meses a um ano	7 211 983	5 586 634
De um a cinco anos	11 507 829	12 561 896
Mais de cinco anos	28 867 917	25 080 547
Duração indeterminada	1 106 665	893 463
Total	52 606 111	50 531 154

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	1 552 307	1 148 065
Dotações	559 421	598 965
Utilizações	107 939	(85 362)
Reversões	(207 612)	(59 024)
Efeito do desconto	(24 363)	(18 626)
Diferenças de câmbio e outras	5 174	(31 711)
Saldo final	1 776 988	1 552 307

O efeito do desconto reflecte o valor do juro reconhecido em relação ao crédito vencido como consequência das perdas por imparidade serem calculadas com base no método dos fluxos de caixa futuros descontados.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da imparidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		TOTAL		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a Empresas	8 313 225	1 063 999	29 769 724	322 320	38 082 949	1 386 319	36 696 630
Crédito a particulares - Habitação	1 206 383	193 056	10 494 630	26 285	11 701 013	219 341	11 481 672
Crédito a particulares - Outro	456 680	134 482	2 365 469	36 846	2 822 149	171 328	2 650 821
Total	9 976 288	1 391 537	42 629 823	385 451	52 606 111	1 776 988	50 829 123

(milhares de euros)

	31.12.2009						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfolio		TOTAL		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a Empresas	7 369 360	868 557	28 991 907	315 299	36 361 267	1 183 856	35 177 411
Crédito a particulares - Habitação	1 209 501	187 197	10 143 077	25 336	11 352 578	212 533	11 140 045
Crédito a particulares - Outro	503 404	118 710	2 313 905	37 208	2 817 309	155 918	2 661 391
Total	9 082 265	1 174 464	41 448 889	377 843	50 531 154	1 552 307	48 978 847

O crédito com imparidade calculada em base individual inclui créditos correntes com sinais de imparidade, créditos vencidos há mais de 90 dias e o crédito renegociado.

Em 31 de Dezembro de 2010 o crédito vivo (crédito a clientes excluindo o crédito e juros vencidos) inclui 90 098 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2009: 103 197 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

O juro reconhecido na conta de exploração relativo a créditos com sinais de imparidade foi de 382,4 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 395,6 milhões de euros), o qual inclui o efeito do desconto do crédito vencido com imparidade.

A distribuição do crédito por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Taxa fixa	5 776 929	4 919 532
Taxa variável	46 829 182	45 611 622
	52 606 111	50 531 154

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado de seguida:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	550 083	548 974
De um a cinco anos	1 473 693	1 416 826
Mais de cinco anos	1 861 778	1 982 437
	3 885 554	3 948 237
Juros vincendos		
Até um ano	80 102	46 704
De um a cinco anos	222 904	154 929
Mais de cinco anos	200 221	260 797
	503 227	462 430
Capital vincendo		
Até um ano	469 981	502 270
De um a cinco anos	1 250 789	1 261 897
Mais de cinco anos	1 661 557	1 721 640
	3 382 327	3 485 807

NOTA 22 – Investimentos Detidos até à Maturidade

138 Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	827 260	583 578
De outros emissores	1 681 634	1 992 816
	2 508 894	2 576 394
Perdas por imparidade	(50 094)	(34 565)
	2 458 800	2 541 829

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	160 750	127 020
De 3 meses a um ano	179 517	374 842
De um a cinco anos	1 196 592	1 119 752
Mais de cinco anos	921 941	920 215
	2 458 800	2 541 829

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	824 982	2 278	827 260	583 578	-	583 578
De outros emissores	928 651	702 889	1 631 540	1 132 075	826 176	1 958 251
	1 753 633	705 167	2 458 800	1 715 653	826 176	2 541 829

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	34 565	-
Dotações	46 744	44 107
Utilizações	(30 702)	(8 140)
Diferenças de câmbio e outras	(513)	(1 402)
Saldo final	50 094	34 565

Durante o exercício de 2008 o Grupo procedeu à transferência de títulos no valor de 767,2 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Na data da transferência						Valor de mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada até 31.12.2010 ^{c)}
	Valor de Aquisição	Valor de Balanço	Reserva de justo valor		Valor dos Cash flows futuros ^{a)}	Taxa Efectiva ^{b)}		
			Positiva	Negativa				
De Activos financeiros disponíveis para venda	551 897	522 715	424	(29 607)	701 070	5,75%	485 831	15 489
De Activos financeiros detidos para negociação	243 114	244 530	-	-	408 976	11,50%	237 295	-
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	795 011	767 245	424	(29 607)	1 110 046		723 126	15 489

a) Montantes totais de capital e juros, não descontados; juros futuros calculados com base nas taxas *forwards* decorrentes da curva de rendimentos à data da transferência

b) A taxa efectiva foi calculada com base nas taxas *forwards* decorrentes da curva de rendimento à data da transferência; a maturidade considerada é o mínimo entre a data da *coll*, quando aplicável, e a data de maturidade do activo

c) O valor da reserva de justo valor amortizada durante o exercício de 2010 foi de 5 866 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 8 698 milhares de euros)

A reclassificação de activos financeiros detidos para negociação para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) n.º 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Grupo seria o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Activos e passivos ao justo valor através de resultados		
Impacto em resultados do exercício	(4 838)	(6 493)
Efeito fiscal	524	902
	(4 314)	(5 591)
Activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de justo valor	8 269	5 738
Efeito fiscal	(2 031)	(1 320)
	6 238	4 418

Durante os exercícios de 2010 e 2009 o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

NOTA 23 – Derivados para Gestão de Risco

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cobertura	Gestão de Risco	Total	Cobertura	Gestão de Risco	Total
Derivados para gestão do risco						
Derivados para gestão do risco - activo	255 908	191 396	447 304	291 678	163 437	455 115
Derivados para gestão do risco - passivo	(88 057)	(140 887)	(228 944)	(92 843)	(160 305)	(253 148)
	167 851	50 509	218 360	198 835	3 132	201 967
Componente de justo valor dos activos e passivos cobertos						
Activos financeiros						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	225	225
Crédito a clientes	21 140	-	21 140	2 227	27 050	29 277
	21 140	-	21 140	2 227	27 275	29 502
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	(29 639)	(538)	(30 177)	(23 805)	(7 720)	(31 525)
Recursos de clientes	(3 323)	(14 760)	(18 083)	(5 549)	15 468	9 919
Responsabilidades representadas por títulos	(42 004)	119 308	77 304	(72 255)	(45 858)	(118 113)
Passivos subordinados	(863)	-	(863)	2 566	-	2 566
	(75 829)	104 010	28 181	(99 043)	(38 110)	(137 153)
	(54 689)	104 010	49 321	(96 816)	(10 835)	(107 651)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.4, a rubrica derivados para gestão de risco inclui, para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2010							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	2 048 700	(10 064)	2 759	21 140	(4 307)
Interest Rate Swap / Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	192 444	31 622	5 260	(29 639)	(5 596)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	7 932	(2 206)	(3 323)	2 227
Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro	4 540 844	137 033	(27 403)	(41 828)	28 734
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro e Câmbio	18 807	585	(443)	(176)	425
Currency Interest Rate Swap	Outros passivos subordinados	Taxa de Juro e Câmbio	276 104	743	(5 382)	(863)	(2 906)
			7 202 316	167 851	(27 415)	(54 689)	18 577

(1) Inclui juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)

31.12.2009							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	2 026 046	(33 094)	2 206	29 277	1 424
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	9 988	1 758	(5 549)	(1 461)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	141 044	19 524	(9 545)	(18 641)	9 743
Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro e Câmbio	413 748	9 306	1 484	(5 164)	(2 821)
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	5 113 442	164 513	(77 202)	(71 677)	67 936
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro e Câmbio	18 887	968	914	(578)	(891)
Currency Interest Rate Swap	Outros passivos subordinados	Taxa de Juro e Câmbio	225 293	(2 650)	30 439	2 566	(14 554)
			8 063 877	168 555	(49 946)	(69 766)	59 376

(1) Inclui juro corrido

(2) Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritos e aos respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2010, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 8,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: proveito de 9,4 milhões de euros) foi registada por contrapartida de resultados. O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados conforme política contabilística descrita nas Notas 2.5, 2.6 e 2.8, e que o Grupo não designou para contabilidade de cobertura.

O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

31.12.2010								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Activo							
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	-	-	13	-	(236)	-	-
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	262 007	41 353	(40 532)	117	(671)	163 914	289 617
FX Swap	Recursos de instituições de crédito	391 395	667	128	(669)	(128)	392 064	391 395
Credit Default Swap	Recursos de instituições de crédito	5 500	(124)	(142)	14	11	2 485	2 500
Credit Default Swap	Recursos de clientes	3 373 000	48 087	19 089	(14 760)	(30 142)	3 995 152	4 013 920
Interest Rate Swap/ Fx forwards	Responsabilidades representadas por títulos	1 422 772	(13 897)	14 563	117 996	54 527	424 205	545 001
Credit Default Swap	Responsabilidades representadas por títulos	95 330	(10 389)	(9 621)	7 732	10 212	141 652	147 637
Equity Swap	Responsabilidades representadas por títulos	295 382	(15 518)	(22 396)	(6 418)	12 650	237 948	226 512
Equity Option	Responsabilidades representadas por títulos	16 027	322	783	19	39	10 391	10 387
Fx Option	Responsabilidades representadas por títulos	605	8	(192)	(21)	255	15 475	15 453
		5 862 018	50 509	(38 307)	104 010	46 517	5 383 286	5 642 422

(1) Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade

(milhares de euros)

31.12.2009								
Produto derivado	Activo/ Passivo financeiro associado	Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade ⁽¹⁾
	Activo							
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	805 061	343	(498)	225	190	776 786	776 561
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	27 839	14 075	(3 208)	(7 703)	(35 417)	66 874	75 402
FX Swap	Recursos de Instituições de Crédito	74 426	35	174	(17)	(14)	34 724	34 708
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	573 000	15 163	12 089	15 468	(15 493)	1 437 369	1 414 952
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	412 715	4 977	35 269	(12 907)	(37 376)	460 286	500 026
Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	68 399	(336)	497	515	(954)	67 949	68 399
FX Forward	Responsabilidades Representadas por Títulos	6 799 523	822	(2 621)	(1 267)	867	7 357 541	7 358 474
Credit Default Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	63 254	(287)	6 218	(2 757)	(5 734)	106 181	102 896
Equity Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	334 215	(1 827)	93 094	(29 167)	(90 361)	261 801	228 585
Equity Option	Responsabilidades Representadas por Títulos	4 615	447	447	(275)	(19)	447	407
		9 163 047	33 412	141 461	(37 885)	(184 311)	10 569 958	10 560 410

(1) Corresponde ao valor garantido contratualmente a reembolsar na maturidade

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Grupo, ascende em 31 de Dezembro de 2010 a 151 411 milhares de euros de proveitos em termos acumulados (31 de Dezembro de 2009: 68 755 milhares de euros de proveitos) e 82 656 milhares de euros de proveitos gerados no exercício (31 de Dezembro de 2009: 40 970 milhares de euros de custos do exercício).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	2 944 529	37 054	6 924 107	(7 651)
De 3 meses a um ano	845 832	3 068	2 677 758	65 787
De um a cinco anos	7 144 996	95 559	5 361 209	126 035
Mais de cinco anos	2 128 977	82 679	2 263 850	17 796
	13 064 334	218 360	17 226 924	201 967

NOTA 24 – Activos e Passivos Não Correntes Detidos para Venda

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Activos / passivos de subsidiárias adquiridas para revenda	21 423	5 411	36 484	21 609
Imóveis	641 112	-	421 704	-
Equipamento	1 840	-	2 063	-
	642 952	-	423 767	-
Perdas por imparidade	(89 825)	-	(52 666)	-
	553 127	-	371 101	-
	574 550	5 411	407 585	21 609

Os valores apresentados ligados a subsidiárias adquiridas para revenda referem-se a participações no capital de empresas cujo controlo pertence ao Grupo mas que foram adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo, e a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda.

142 Em 31 de Dezembro de 2010 o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 12 848 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 16 224 milhares de euros), tendo o Grupo registado uma perda por imparidade no valor de 3 924 milhares de euros para estes activos (31 de Dezembro de 2009: 8 764 milhares de euros).

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante os exercícios de 2010 e 2009 foi o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	460 251	302 267
Entradas	464 923	399 959
Vendas	(260 003)	(242 540)
Outros movimentos	(796)	565
Saldo final	664 375	460 251

Na sequência das alienações ocorridas no exercício de 2010, o Grupo incorreu numa perda no montante de 12 727 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: perda de 14 012 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	52 666	31 379
Dotações	58 489	36 960
Utilizações	(20 291)	(15 628)
Reversões	(965)	(38)
Diferenças de câmbio e outras	(74)	(7)
Saldo final	89 825	52 666

NOTA 25 – Outros Activos Tangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Imóveis		
De serviço próprio	445 224	425 429
Beneficiações em edifícios arrendados	238 604	230 473
Outros	1 237	570
	685 065	656 472
Equipamento		
Equipamento informático	288 067	267 317
Instalações interiores	134 134	128 045
Mobiliário e material	124 373	121 645
Equipamento de segurança	35 655	34 203
Máquinas e ferramentas	35 696	34 433
Material de transporte	8 955	6 212
Outros	5 227	5 470
	632 107	597 325
Outras imobilizações	765	825
	1 317 937	1 254 622
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 577	2 160
Imóveis	250 609	116 675
Equipamento	9 597	4 790
Outros	151	299
	261 934	123 924
	1 579 871	1 378 546
Depreciação acumulada	(770 834)	(719 773)
	809 037	658 773

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Imóveis	Equipamento	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	631 782	570 164	895	113 936	1 316 777
Adições	7 117	22 068	-	70 312	99 497
Abates / vendas	(2 220)	(4 716)	(2)	-	(6 938)
Transferências ^(a)	25 668	12 183	-	(43 768)	(5 917)
Desconsolidação ES Contact Center	(5 875)	(2 374)	(68)	(16 556)	(24 873)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	656 472	597 325	825	123 924	1 378 546
Adições	22 231	22 765	-	149 869	194 865
Abates / vendas	(5 898)	(6 958)	-	(31)	(12 887)
Transferências ^(a)	2 495	6 354	6	(14 733)	(5 878)
Variação cambial e outros movimentos ^(b)	9 765	12 621	(66)	2 905	25 225
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	685 065	632 107	765	261 934	1 579 871
Depreciações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	243 854	434 136	300	-	678 290
Depreciações do exercício	18 740	33 306	155	-	52 201
Abates / vendas	(2 214)	(4 696)	(2)	-	(6 912)
Transferências ^(a)	(1 628)	(98)	-	-	(1 726)
Variação cambial e outros movimentos	(561)	(1 345)	(174)	-	(2 080)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	258 191	461 303	279	-	719 773
Depreciações do exercício	22 109	39 822	46	-	61 977
Abates / vendas	(5 316)	(6 897)	-	-	(12 213)
Transferências ^(a)	(1 502)	(77)	-	-	(1 579)
Variação cambial e outros movimentos ^(b)	927	2 022	(73)	-	2 876
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	274 409	496 173	252	-	770 834
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	410 656	135 934	513	261 934	809 037
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	398 281	136 022	546	123 924	658 773

(a) Respeitam a imobilizado (imóveis e equipamento) proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda

(b) Inclui 19 726 milhares de euros de imobilizado e 4 487 milhares de euros de amortizações acumuladas relativos à entrada no perímetro de consolidação do Aman Bank

Na rubrica equipamento - material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	23	23
De um a cinco anos	46	68
	69	91
Juros vincendos		
Até um ano	4	4
De um a cinco anos	4	8
	8	12
Capital vincendo		
Até um ano	19	19
De um a cinco anos	42	60
	61	79

NOTA 26 – Activos Intangíveis

Esta rubrica em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Goodwill	95 616	17 287
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	38 360	28 479
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	561 677	517 338
Outras	1 312	1 301
	562 989	518 639
Imobilizações em curso	35 732	27 549
	732 697	591 954
Amortização acumulada	(497 360)	(452 326)
Perdas por imparidade	(1 800)	(1 743)
	233 537	137 885

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Grupo especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.13).

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Subsidiárias		
ES Investment Holding ^(a) (ver Nota 45)	46 046	-
Gespastor (ver Nota 45)	19 000	-
Aman Bank (ver Nota 45)	15 533	-
Concordia	1 800	1 743
Outros	2 885	5 192
Outras unidades geradoras de caixa		
Gestão de Activos	2 459	2 459
Leasing e Factoring	7 893	7 893
	95 616	17 287
Perdas por imparidade	(1 800)	(1 743)
	93 816	15 544

(a) Holding detentora do Execution Noble

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Goodwill	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	15 465	504 322	1 025	21 210	542 022
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	8 621	8 621
Adquiridas a terceiros	5 501	11 153	115	29 934	46 703
Abates/vendas ^(a)	(3 691)	(2)	-	-	(3 693)
Transferências	-	32 034	175	(32 209)	-
Variação cambial e outros movimentos	12	(1 690)	(14)	(7)	(1 699)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	17 287	545 817	1 301	27 549	591 954
Adições:					
Geradas internamente	-	-	-	8 899	8 899
Adquiridas a terceiros ^(b)	80 579	11 339	18	35 896	127 832
Abates/vendas	-	(474)	(36)	(43)	(553)
Transferências	-	36 533	-	(36 533)	-
Variação cambial e outros movimentos	(2 250)	6 822	29	(36)	4 565
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	95 616	600 037	1 312	35 732	732 697
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	-	416 916	890	-	417 806
Amortizações do exercício	-	34 906	154	-	35 060
Abates/vendas	-	(1)	-	-	(1)
Variação cambial e outros movimentos	-	(523)	(16)	-	(539)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	-	451 298	1 028	-	452 326
Amortizações do exercício	-	37 984	131	-	38 115
Abates/vendas	-	(402)	(35)	-	(437)
Variação cambial e outros movimentos	-	7 331	25	-	7 356
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	-	496 211	1 149	-	497 360
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade ^(c)	956	-	-	-	956
Variação cambial	787	-	-	-	787
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1 743	-	-	-	1 743
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-
Variação cambial e outros movimentos	57	-	-	-	57
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	1 800	-	-	-	1 800
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	93 816	103 826	163	35 732	233 537
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	15 544	94 519	273	27 549	137 885

(a) No âmbito da liquidação da ES Data, foi imputado a custos do exercício o valor do goodwill de 3 691 milhares de euros

(b) No âmbito da aquisição do Aman Bank, do Execution Noble e da GesPastor foi registado goodwill no valor de 15 533 milhares de euros, 46 046 milhares de euros e 19 000 milhares de euros, respectivamente

(c) Imparidade do goodwill da Concordia

NOTA 27 – Investimentos em Associadas

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado Líquido	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
BES VIDA	8 013 503	8 066 515	7 860 505	7 853 653	152 998	212 862	1 157 310	661 237	37 329	41 511
ES VÉNÉTIE	1 631 953	1 299 980	1 473 339	1 149 362	158 614	150 618	63 644	59 545	8 485	4 049
LOCARENT	344 148	323 156	339 177	316 734	4 971	6 422	95 107	100 896	1 570	1 200
BES SEGUROS	120 028	127 345	95 738	99 903	24 290	27 442	66 183	63 782	4 015	5 540
ESEGUR	48 794	50 321	38 554	39 758	10 240	10 563	48 264	60 888	1 000	1 800
EUROP ASSISTANCE	39 883	41 694	31 098	31 549	8 785	10 145	40 369	32 252	1 475	1 881
FUNDO ES IBERIA	18 824	24 109	15	2 235	18 809	21 874	2 626	422	1 947	(1 959)
SCI GEORGES MANDEL	11 198	12 802	12	1 010	11 186	11 792	947	1 029	515	600
BRB INTERNACIONAL	11 788	11 081	10 240	10 418	1 548	663	4 612	2 058	(120)	(422)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA	417 532	311 049	274 137	171 882	143 395	139 167	-	-	(514)	-
LUSOSCUR COSTA DE PRATA	504 386	565 404	450 672	519 510	53 714	45 894	19 254	57 968	7 922	18 220
LUSOSCUR BEIRA LITORAL E ALTA	958 226	991 576	800 794	891 095	157 432	100 481	26 068	116 623	14 509	22 565
LUSOSCUR GRANDE PORTO	738 043	703 216	652 655	659 879	85 388	43 337	16 251	65 453	7 899	5 619
ASCENDI GROUP	3 640 996	-	3 389 487	-	251 509	-	269 305	-	140 166	-
ASCENDI	45 394	33 553	46 915	32 053	(1 521)	1 500	-	-	(1 312)	(1 128)
EMPARK	730 904	666 468	594 657	533 831	136 247	132 637	16 703	15 828	7 315	(824)
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	242 013	-	212 200	-	29 813	-	14 083	-	1 668	-
UNICRE	310 155	-	195 880	-	114 275	-	255 568	-	-	6 469
RODI SINKS & IDEAS	45 211	43 682	24 196	26 015	21 015	17 667	22 401	16 719	3 665	902
SCUTVIAS	802 170	-	729 831	-	72 339	-	96 488	-	10 907	-

Nota: Dados ajustados para efeitos de consolidação

(milhares de euros)

	Custo da Participação		Interesse Económico		Valor de balanço		Resultados de associadas atribuível ao Grupo	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
BES VIDA ^{b)}	474 997	474 997	50,00%	50,00%	387 394	420 521	15 469	17 182
ES VÉNÉTIE	42 293	42 293	42,69%	42,69%	67 853	64 439	3 622	1 728
LOCARENT	2 967	2 967	50,00%	50,00%	2 796	3 521	785	544
BES SEGUROS	3 749	3 749	25,00%	25,00%	6 070	6 858	1 004	1 385
ESEGUR	9 634	9 634	44,00%	44,00%	11 350	11 491	440	792
EUROP ASSISTANCE	1 147	1 147	23,00%	23,00%	2 021	2 333	339	433
FUNDO ES IBERIA	8 708	10 496	38,69%	38,69%	7 287	8 799	310	(366)
SCI GEORGES MANDEL	2 401	2 401	22,50%	22,50%	2 518	2 653	116	135
BRB INTERNACIONAL	10 659	10 034	24,93%	24,93%	243	157	86	(505)
AUTOPISTA PEROTE-XALAPA ^{a)}	35 056	35 056	8,19%	8,19%	28 679	27 834	(103)	-
LUSOSCUR COSTA DE PRATA	-	10 442	-	9,17%	-	22 210	1 271	3 513
LUSOSCUR BEIRA LITORAL E ALTA	-	23 093	-	9,17%	-	45 497	2 267	3 658
LUSOSCUR GRANDE PORTO	-	25 165	-	9,17%	-	21 062	958	21
ASCENDI GROUP ^{a)}	163 341	-	16,38%	-	170 259	-	6 918	-
ASCENDI	-	2 400	-	16,38%	-	1 000	(525)	(1 371)
EMPARK ^{a)}	55 013	61 413	9,17%	11,77%	54 003	61 424	772	-
AUVISA - AUTOVIA DE LOS VIÑEDOS	41 056	-	20,48%	-	37 081	-	31	-
UNICRE	11 497	-	17,50%	-	19 998	-	8 479	-
RODI SINKS & IDEAS	1 240	1 240	24,81%	25,29%	7 528	6 096	1 432	323
SCUTVIAS ^{a)}	50 669	-	9,11%	-	50 669	-	-	-
Outras	110 541	94 293	-	-	106 159	87 920	(6 496)	2 505
	1 024 968	810 820			961 908	793 815	37 175	29 977

a) Não obstante o interesse económico do Grupo ser inferior a 20%, estas entidades foram incluídas no balanço consolidado pelo método da equivalência patrimonial uma vez que o Grupo exerce uma influência significativa sobre as suas actividades

b) Inclui goodwill no valor de 267 440 milhares de euros e value-in-force no valor de 43 454 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 46 651 milhares de euros)

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	793 815	644 506
Alienações	(99 682)	(5 149)
Aquisições (ver Nota 1)	292 619	98 828
Resultado de associadas	37 175	29 977
Reserva de justo valor de associadas ^(a)	(48 485)	36 659
Dividendos recebidos	(15 927)	(3 749)
Diferenças de câmbio e outras	2 393	(7 257)
Saldo final	961 908	793 815

(a) Corresponde essencialmente à variação de reservas de justo valor da BES Vida

NOTA 28 – Outros Activos

A rubrica Outros activos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	48 958	68 087
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	42 264	34 328
Devedores por capital de subsidiárias não realizado	3 500	-
Contas caução	960 404	737 185
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	127 520	128 903
Sector público administrativo	124 978	84 419
Outros devedores diversos	424 321	253 829
	1 731 945	1 306 751
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(15 047)	(18 733)
	1 716 898	1 288 018
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	11 979	12 927
Outros activos	87 371	70 866
	99 350	83 793
Proveitos a receber	81 814	66 257
Despesas com custo diferido	105 654	102 326
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	149 578	161 309
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	666 499	291 991
Outras operações a regularizar	377 951	414 633
	1 194 028	867 933
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 12)	885 475	912 141
	4 083 219	3 320 468

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados incluem 110 000 milhares de euros relativos a suprimentos à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA.

A rubrica de despesas com custo diferido inclui, em 31 de Dezembro de 2010, o montante de 62 719 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 65 613 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Grupo no âmbito do ACT para o sector bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de serviço do colaborador no futuro.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na trade date, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6. a aguardar liquidação.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	18 733	16 948
Dotações	6 167	8 196
Utilizações	(5 938)	(3 474)
Reversões	(7 556)	(2 276)
Outros	3 641	(661)
Saldo final	15 047	18 733

NOTA 29 – Recursos de Bancos Centrais

A rubrica Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Mercado monetário interbancário	264 500	-
Depósitos	153 806	5 438
Outros recursos	4 800 000	2 000 000
	5 218 306	2 005 438
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	2 438 247	1 373 076
Operações com acordo de recompra	308 267	439 129
	2 746 514	1 812 205
	7 964 820	3 817 643

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o saldo dos Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (Mercado monetário interbancário e Outros recursos), no valor de 5 065 milhões de euros e 2 000 milhões de euros, respectivamente, encontravam-se colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos inclui 1 356 milhões de euros de recursos do Banco Central de Angola e 941 milhões de euros do Banco Central da Arábia Saudita (31 de Dezembro de 2009: 1 083 milhões de euros de recursos do Banco Central de Angola).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
Até 3 meses	3 815 995	1 812 365
De 3 meses a um ano	4 148 825	2 005 278
	7 964 820	3 817 643

NOTA 30 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

A rubrica Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
No país		
Empréstimos	32 495	-
Mercado monetário interbancário	18 650	20 640
Depósitos	339 774	180 660
Recursos a muito curto prazo	44 148	103 987
Outros recursos	5 276	2 561
	440 343	307 848
No estrangeiro		
Depósitos	1 434 200	3 802 460
Empréstimos	2 123 528	1 814 972
Recursos a muito curto prazo	201 357	427 877
Operações com acordo de recompra	1 874 668	333 489
Outros recursos	306 496	209 074
	5 940 249	6 587 872
	6 380 592	6 895 720

A 31 de Dezembro de 2010 esta rubrica incluía 558 463 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 101 598 milhares de euros) de recursos de outras instituições de crédito registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	1 355 063	4 747 223
De 3 meses a um ano	2 478 986	310 536
De um a cinco anos	1 338 735	1 091 938
Mais de cinco anos	1 207 808	746 023
	6 380 592	6 895 720

NOTA 31 – Recursos de Clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	8 676 475	7 387 751
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	19 426 116	14 724 529
Outros	133 543	109 614
	19 559 659	14 834 143
Depósitos de poupança		
Reformados	29 751	57 381
Outros	1 758 470	1 826 196
	1 788 221	1 883 577
Outros recursos		
Operações com acordo de recompra	436 619	785 275
Outros	358 246	555 704
	794 865	1 340 979
	30 819 220	25 446 450

Esta rubrica inclui 4 026 565 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 1 437 369 milhares de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Exigível à vista	8 676 475	7 387 751
Exigível a prazo		
Até 3 meses	9 017 925	12 146 742
De 3 meses a um ano	8 353 630	3 969 939
De um a cinco anos	4 644 123	1 819 118
Mais de cinco anos	127 067	122 900
	22 142 745	18 058 699
	30 819 220	25 446 450

NOTA 32 – Responsabilidades Representadas por Títulos

As Responsabilidades representadas por títulos decompõem-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Euro Medium Term Notes (EMTN)	11 575 244	11 875 102
Certificados de depósitos	1 748 683	9 277 165
Obrigações ^{a)}	4 049 569	6 203 876
Obrigações hipotecárias	2 333 906	3 649 359
Outras responsabilidades	4 402 537	2 095 597
	24 109 939	33 101 099

a) Em 31 de Dezembro de 2010, inclui 1 584 milhões de euros de obrigações emitidas com garantia do Estado Português (31 de Dezembro de 2009: 1 567 milhões de euros)

O justo valor da carteira de Responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na Nota 43.

Esta rubrica inclui 823 416 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 8 254 205 milhares de euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizaram 5 540 milhões de euros. As características destas emissões são como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating
BES Obrigações hipotecárias 25/01/2011	1 250 000	1 303 743	25/01/2008	25/01/2011	Anual	4,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2010	1 250 000	-	21/07/2008	21/07/2010	Anual	Euribor 1M + 0,45%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 3.375%	1 000 000	991 969	17/11/2009	17/02/2015	Anual	3,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	750 000	-	07/07/2010	09/07/2017	Anual	Euribor 6M + 0,60%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 250 000	-	21/07/2010	21/07/2017	Anual	Euribor 6M + 0,60%	AAA
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	38 194	15/12/2010	26/01/2017	Anual	4,600%	Aa2

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos n.ºs 5, 6, 7 e 8 e na Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem esta emissão, em 31 de Dezembro de 2010, ascende a 4 963 051 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 4 053 833 milhares de euros) (ver Nota 21).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2010 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Recompras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2010
Euro Medium Term Notes (EMTN)	11 875 102	3 670 161	(3 486 472)	(441 790)	(41 757)	11 575 244
Certificados de depósitos	9 277 165	-	(7 488 987) ^{b)}	-	(39 495)	1 748 683
Obrigações	6 203 876	35 000	(1 115 234)	(800 286)	(273 787)	4 049 569
Obrigações hipotecárias	3 649 359	40 000	(1 250 000)	(32 938)	(72 515)	2 333 906
Outras responsabilidades	2 095 597	7 398 570	(4 787 422)	(249 724)	(54 484)	4 402 537
	33 101 099	11 143 731	(18 128 115)	(1 524 738)	(482 038)	24 109 939

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial
b) No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	6 841 507	10 133 346
De 3 meses a um ano	1 571 931	5 121 041
De um a cinco anos	11 319 948	13 266 840
Mais de cinco anos	4 376 553	4 579 872
	24 109 939	33 101 099

As características essenciais destes recursos para o Grupo são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2010

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES	BIC E.RENDA 4%	a)	EUR	2 628	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano
BES	BES-E.RENDA 4%	a)	EUR	9 210	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano
BES	BES ER 4% ABR05	a)	EUR	2 561	2013	Taxa fixa 4,08% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano
BES	BES ER 4% ABR05	a)	EUR	1 926	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano
BES	BES ER3,75%0805	a)	EUR	2 613	2013	Taxa fixa 3,85% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano
BES	BES COMMODIT 7%	a)	EUR	1 249	2014	Taxa fixa - 7,00%
BES	BES DUE 2012		EUR	1 000 555	2012	Euribor 3 meses + 0,10%
BES	BES DUE 2013		EUR	496 602	2013	Euribor 3 meses + 0,125%
BES	BES DUE JUN 14		EUR	483 618	2014	Euribor 3 meses + 0,15%
BES	BES 25/01/2011 (obrigações hipotecárias)		EUR	1 303 742	2011	Taxa fixa 4,38%
BES	BES DUE 2034 0		EUR	6	2034	Cupão Zero
BES	BES DUE 2035 0		EUR	7	2035	Cupão Zero
BES	BES DUE 2036 0		EUR	24 107	2036	Cupão Zero
BES	BES DUE 2037 0		EUR	3	2037	Cupão Zero
BES	BES DUE 2038 0		EUR	4	2038	Cupão Zero
BES	BES 3,75%		EUR	1 584 008	2012	Taxa fixa - 3,75%
BES	BES DUE 2011		EUR	173 472	2011	Euribor 3M + 2%
BES	BES DUE 2012		EUR	311 142	2012	Taxa fixa 4,43%
BES	BES RENDIM.CR.		EUR	926	2012	Taxa fixa - 3,35%
BES	BES REND.CR.		EUR	20 916	2012	Taxa fixa - 3,85%
BES	BES 5,625% 2014		EUR	1 791 129	2014	Taxa fixa - 5,63%
BES	BES CR.OUT.09		EUR	1 300	2012	j)
BES	BES 3,375% (obrigações hipotecárias)		EUR	991 969	2015	Taxa fixa 3,375%
BES	BES DUE 02/2013		EUR	958 915	2013	Euribor 3 Meses + 1%
BES	BES R.FIXO 1		EUR	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 2		EUR	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 3		EUR	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 4		EUR	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 5		EUR	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 6		EUR	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 7		EUR	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 8		EUR	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 9		EUR	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 10		EUR	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES DUE 3,875%		EUR	752 331	2015	Taxa fixa 3,875%
BES	BES DUE MAR.12		EUR	150 106	2012	Euribor 3 Meses + 0,94%
BES	BES DUE JUL 17		EUR	1	2017	Euribor 6 Meses + 0,60%
BES	BES DUE 4,6%		EUR	38 194	2017	Taxa fixa 4,6%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 15 2001		EUR	52 436	2011	Taxa fixa - 5,79%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 16 2001		EUR	86	2011	Taxa fixa - 5,90%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 29 2001		EUR	51 516	2011	Taxa fixa - 5,28%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 30 2001		EUR	50 514	2011	Taxa fixa - 5,42%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 17 2001		EUR	7	2012	Taxa fixa - 5,89%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 18 2001		EUR	51 846	2012	Taxa fixa - 5,83%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 20 2001		EUR	51 815	2012	Taxa fixa - 5,94%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 22 2001		EUR	77 643	2013	Taxa fixa - 6,08%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 23 2001		EUR	80 872	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 25 2001		EUR	81 165	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 26 2001		EUR	56 465	2015	Taxa fixa - 6,16%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001		EUR	50 056	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 1 2002		EUR	55 695	2012	Taxa fixa - 5,92%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 2 2002		EUR	6 311	2012	Taxa fixa - 4,65%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	19 660	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13		USD	57 802	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13		EUR	81 334	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13		EUR	81 636	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13		EUR	81 061	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15		USD	17	2015	Taxa fixa - 5,06%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15		USD	8	2015	Taxa fixa - 5,01%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN ZC 02/18/2028		EUR	16 368	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	43 066	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14		USD	58 187	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19		USD	39 680	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN ZC 28/03/2033		EUR	33 508	2033	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,69%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a)	EUR	405 441	2010	4,13% - 4,87%

31.12.2010

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) GBP	2008	29 625	2010	5,51% - 6,72%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) USD	2008	1 194 545	2010	4,79% - 5,47%
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2007	116 093	2010	4,41% - 5,53%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	153 769	2014	Taxa fixa 4,5%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	EUR	2008	80 368	2014	Taxa fixa 4%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecárias	a) EUR	2008	84 698	2016	Taxa fixa 4,25%
BES Açores	BES AÇOR.DEZ.08	EUR	2008	6 564	2011	Euribor 3 meses + 1,25%
BES Açores	BES AÇOR.SET.09	EUR	2009	4	2012	Euribor 3 meses + 1,5%
BES Finance	EMTN 30	EUR	2004	290 665	2011	Euribor 3 meses + 0,20%
BES Finance	EMTN 37	EUR	2004	27 290	2029	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,30%
BES Finance	EMTN 39	EUR	2005	100 251	2015	Euribor 3 meses + 0,23%
BES Finance	EMTN 40	a) EUR	2005	130 032	2035	aw)
BES Finance	EMTN 48	EUR	2006	748 202	2011	Euribor 3 meses + 0,12%
BES Finance	EMTN 49	a) GBP	2006	70 943	2011	Libor 3 meses + 0,072%
BES Finance	EMTN 51	CZK	2006	20 554	2011	Taxa fixa - 3,65%
BES Finance	EMTN 53	EUR	2006	495 941	2011	Euribor 3 meses + 0,15%
BES Finance	Exchangeable Bonds	USD	2008	514 221	2011	ax)
BES Finance	EMTN 56	EUR	2009	31 966	2043	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 57	EUR	2009	30 127	2044	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 58	EUR	2009	28 421	2045	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 59	EUR	2009	37 147	2042	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 60	EUR	2009	41 541	2040	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 61	EUR	2009	39 308	2041	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 62	EUR	2009	78 212	2039	Cupão Zero
BES Finance	EMTN 63	EUR	2009	144 817	2039	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 64	EUR	2009	160 455	2040	Taxa fixa 3%
BES Finance	Exchangeable Bonds (Bradesco)	a) USD	2010	674 274	2013	Taxa fixa 1,625%
BES Finance	Exchangeable Bonds (EDP)	a) EUR	2010	450 632	2019	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 65	EUR	2010	175 524	2040	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 66	EUR	2010	161 766	2041	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 67	EUR	2010	166 770	2041	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 68	EUR	2010	20 433	2015	Taxa fixa 4,25%
BES Finance	EMTN 69	EUR	2010	165 271	2042	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 70	EUR	2010	192 955	2042	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 71	EUR	2010	218 355	2043	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 72	EUR	2010	189 358	2044	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 73	EUR	2010	144 147	2046	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 74	EUR	2010	20 169	2012	Taxa fixa 4,5%
BES Finance	EMTN 75	EUR	2010	20 169	2012	Taxa fixa 4,5%
BES Finance	EMTN 76	EUR	2010	20 169	2012	Taxa fixa 4,5%
BES Finance	EMTN 77	EUR	2010	20 169	2012	Taxa fixa 4,5%
BES Finance	EMTN 78	EUR	2010	20 169	2012	Taxa fixa 4,5%
BES Finance	EMTN 79	EUR	2010	147 597	2047	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 80	EUR	2010	140 737	2048	Taxa fixa 3%
BES Finance	EMTN 81	a) EUR	2010	6 741	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 82	a) EUR	2010	6 741	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 83	a) EUR	2010	6 741	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 84	a) EUR	2010	6 741	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 85	a) EUR	2010	6 741	2015	Taxa fixa 3,19%
BES Finance	EMTN 86	a) EUR	2010	7 184	2012	Taxa fixa 2,37%
BES Finance	EMTN 87	a) EUR	2010	7 184	2012	Taxa fixa 2,37%
BES Finance	EMTN 88	a) EUR	2010	7 184	2012	Taxa fixa 2,37%
BES Finance	EMTN 89	a) EUR	2010	7 184	2012	Taxa fixa 2,37%
BES Finance	EMTN 90	a) EUR	2010	7 184	2012	Taxa fixa 2,37%
BESI	BESI CX RANGE ACCR AND FX NOV11	EUR	2005	3 136	2011	f)
BESI	BESI CAIXA 6,15% NIKKEI JAN2011	a) EUR	2006	1 724	2011	Indexada a Nikkei 225
BESI	BESI OB CX RENDIM STEP UP APR14	EUR	2006	3 871	2014	Taxa Fixa Crescente
BESI	BESI CERT DUALREND+EUSTOXX AUG14	a) EUR	2006	2 979	2014	Taxa Fixa 6,6743% + Indexada a DJ Eurostoxx 50
BESI	BESI OBCX R.ACCRUAL TARN MAR2016	EUR	2006	374	2016	Taxa Fixa 6% + Range Accrual
BESI	BES INVEST BRASIL 5,75% MAY2012	USD	2009	104 176	2012	Taxa fixa 5,75%
BESI	BES INVEST BRASIL 5,625% MAR2015	a) USD	2010	363 856	2015	Taxa Fixa - 5,625%
BESI	BES INVEST BRASIL	a) USD	2010	490	2013	Taxa Fixa - 11,53%
BESI	BESI SEP2014 EQL LINKED	a) EUR	2010	3 638	2014	aj)
BESI	BESI SEP2014 ORIENTE IV EQL	a) EUR	2010	12 645	2014	ao)
BESI	BES INV BRAS 9,84% SEP2011	a) USD	2010	395	2011	Taxa fixa 9,84%

31.12.2010

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BESI	BES INVEST BRASIL	a)	BRL	2010	774	2011	Taxa fixa 9%
BESI	49-LCA - Letra	a)	BRL	2010	57 965	2011	De 90% a 95% do CDI
BESI	53-LF LETRA FIN	a)	BRL	2010	18 475	2011	De 100% a 112% do CDI
ES Investment Plc	ESIP JAN01/JAN11 CRDLKD US 11.85	a)	USD	2001	1 399	2011	Taxa Fixa 5% + Indexada a Evento de Crédito
ES Investment Plc	ESIP JUL03/JUL11 LINKED CMS	a)	EUR	2003	7 772	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS+CLN
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 CMS LINKED EUR 5M		EUR	2003	3 648	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 CMS LINKED EUR 6.5M		EUR	2003	4 709	2011	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 CMS LINKED EUR 5.5M		EUR	2004	3 980	2012	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED NOV2014		EUR	2004	2 938	2014	Taxa Fixa 6% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP OUT24 ESFP LINKED CMS NOTE		EUR	2004	6 288	2024	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AND FX NOV11		EUR	2005	447	2011	f)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL AUG2013		EUR	2005	4 882	2013	Taxa Fixa 4,75% + Range accrual
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL MAY2015		EUR	2005	1 470	2015	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP BESLEAS&INFLAT LINK MAY15	a)	EUR	2005	8 587	2015	Indexada a HIPC Ex-Tobacco + g)
ES Investment Plc	ESIP RANGE ACCRUAL JUN15		EUR	2005	220	2015	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP EUR LEVERAGE SNOWBALL JUL15		EUR	2005	1 194	2015	Taxa Fixa + Snowball h)
ES Investment Plc	ESIP LEVERAGE SNOWBALL SEP2015		EUR	2005	3 873	2015	Taxa Fixa + Snowball h)
ES Investment Plc	ESIP CALL RANGE ACCRUAL NOV2017		EUR	2005	1 226	2017	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP AGO05 SEP35 CALLABLE INV FL		EUR	2005	9 189	2035	Euribor 12 meses + i)
ES Investment Plc	ESIP 30CMS-2CMS LKD NOTE NOV2036		EUR	2005	12 189	2036	Taxa Fixa 7,44% + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP PORTUGAL TELECOM FIN LINKED	a)	EUR	2006	8 492	2012	g)
ES Investment Plc	ESIP EUR12M+16 BP APR2016		EUR	2006	4 032	2016	Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP CIMPOR FIN CRD LKD MAY2011	a)	EUR	2007	9 217	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LKD	a)	EUR	2007	251	2011	l)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 INDEX BASKET LINKED	a)	EUR	2007	121	2011	m)
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 BBVA POP LINKED	a)	EUR	2007	1 063	2011	Indexada a BBVA e Banco Popular
ES Investment Plc	ESIP FEB2012 DEUTSCHE BANK LKD	a)	EUR	2007	3 176	2012	Indexada a Deutsche Telecom
ES Investment Plc	ESIP JUN2012 BASKET LINKED	a)	EUR	2007	439	2012	n)
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 LUSITANO BSK LINKED	a)	EUR	2007	3 901	2012	am)
ES Investment Plc	ESIP METAL INVESTMENT OCT2012	a)	EUR	2007	355	2012	Commodity Linked
ES Investment Plc	ESIP MAY14 EQUITY BASKT LINKED	a)	USD	2007	1 276	2014	p)
ES Investment Plc	ESIP BCP FIN CRD LKD DEC2015	a)	EUR	2007	3 321	2015	g)
ES Investment Plc	ESIP JAN2017 INDEX BASKET LKD	a)	EUR	2007	6 009	2017	j)
ES Investment Plc	ESIP CMS LINKED JUN2019	a)	EUR	2007	23 838	2019	Taxa Fixa + Indexada a CMS
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 LUXURY GOODS	a)	EUR	2008	3 973	2011	s)
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BRASIL+INDIA II BSK	a)	EUR	2008	3 062	2011	Indexada a MSCI Brasil e Índia
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BASKET LINKED	a)	EUR	2008	5 974	2011	j)
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BRASIL+INDIA BASKET	a)	EUR	2008	3 238	2011	Indexada a MSCI Brasil e Índia
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 CLIQUET MSCI BRAZIL	a)	EUR	2008	2 482	2011	Indexado MSCI Brasil
ES Investment Plc	ESIP MAR2011 EURUSD FX LINKED	a)	EUR	2008	1 330	2011	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP MAR2011 BASKET LINKED	a)	EUR	2008	6 118	2011	j)
ES Investment Plc	ESIP MAY2011 AGRICULTURE LINKED	a)	EUR	2008	282	2011	Indexada a DBLCL-OY Agriculture
ES Investment Plc	ESIP MAY2011 INDEX BASKET LINKED	a)	EUR	2008	3 024	2011	t)
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 SAN TEF LINKED	a)	EUR	2008	1 263	2011	Indexada a Telefonica e BSCH
ES Investment Plc	ESIP FTD CRD LINKED JUN2011	a)	EUR	2008	9 182	2011	u)
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 INDEX BSKT LINK	a)	EUR	2008	3 073	2011	j)
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 EQL BSKT LINK	a)	USD	2008	742	2011	Indexada a BBVA, Iberdrola e Telefonica
ES Investment Plc	ESIP AUG2011 INDEX BSKT LINKED	a)	EUR	2008	3 467	2011	Indexada à Inflação Francesa e ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 INDEX BASKET LKD	a)	EUR	2008	2 802	2011	v)
ES Investment Plc	ESIP NOV2011 SX5E LINKED	a)	EUR	2008	1 047	2011	Indexada ao DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP JAN2012 BASKET LINKED	a)	EUR	2008	3 900	2012	x)
ES Investment Plc	ESIP JAN2012 EQUITY BASKET LINKED	a)	EUR	2008	947	2012	y)
ES Investment Plc	ESIP APR2013 EURTRY LKD	a)	EUR	2008	5 559	2013	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP APR2013 AEGON SHARE LKD	a)	EUR	2008	2 471	2013	Indexada a AEGON
ES Investment Plc	ESIP JUN2013 CARBON NOTES	a)	EUR	2008	4 397	2013	an)
ES Investment Plc	ESIP OCT13 EURBRL LINKED BRL	a)	EUR	2008	1 736	2013	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD ZC MAR2016	a)	EUR	2008	2 046	2016	ZC + g)
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD 6.30% MAR2016	a)	EUR	2008	4 814	2016	Taxa Fixa 6,30% + g)
ES Investment Plc	ESIP BARCLAYS LKD EUR3M MAR2016	a)	EUR	2008	1 225	2016	Euribor 3M + 2,20% + g)
ES Investment Plc	ESIP MAY2021 BBVA LINKED	a)	EUR	2008	4 092	2021	Indexada ao BBVA
ES Investment Plc	ESIP AUG2012 EQL LINKED	a)	EUR	2008	6 769	2012	Indexada ao BBVA
ES Investment Plc	ESIP DEC12 ENI LINKED	a)	EUR	2008	929	2012	Indexada à ENI
ES Investment Plc	ESIP DEC12 ENI LINKED 2	a)	EUR	2008	3 766	2012	Indexada à ENI
ES Investment Plc	ESIP MAY2012 EQL LINKED	a)	EUR	2008	5 914	2012	Indexada ao BSCH
ES Investment Plc	ESIP JAN2012 EURBRL LINKED	a)	EUR	2009	1 947	2012	Indexada a Câmbio

31.12.2010

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ES Investment Plc	ESIP SX5E LINKED MARCH2011	a)	EUR	2009	872	2011	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP FIXED AMOUNT + AMORT NOV22	a)	EUR	2009	2 765	2022	Fixed Amounts
ES Investment Plc	ESIP EDP CLN EUR3M+2% MAR2011	a)	EUR	2009	1 483	2011	EURIBOR3M +2% + g)
ES Investment Plc	ESIP EDP 2 CLN EUR3M+2% MAR2011	a)	EUR	2009	1 498	2011	EURIBOR3M +2% + g)
ES Investment Plc	ESIP LACAIXA EUR3M+2% MAR2011	a)	EUR	2009	2 091	2016	EURIBOR3M +2% + g)
ES Investment Plc	ESIP FIXED COUPON APRIL2011	a)	EUR	2009	108 096	2011	Taxa Fixa 4.384%
ES Investment Plc	ESIP MAY2014 5%+INDEX BASKET LKD	a)	EUR	2009	2 652	2014	Taxa Fixa 5% + z)
ES Investment Plc	ESIP MAY2012 SX5E LINKED	a)	EUR	2009	1 443	2012	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP JUN2013 EQL LINKED	a)	EUR	2009	202	2013	aa)
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 SP500 LINKED	a)	EUR	2009	800	2011	Indexada a SP500
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 CLN LINKED	a)	EUR	2009	2 923	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP JUL2014 INFLATION LINKED	a)	EUR	2009	1 304	2014	Indexada à Inflação
ES Investment Plc	ESIP JUL2013 EQL LINKED	a)	EUR	2009	1 492	2013	ab)
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 BERKSHIRE HATHAWAY	a)	EUR	2009	2 008	2011	EURIBOR3M + 2% + g)
ES Investment Plc	ESIP AUG2012 BESI BRASIL LINKED	a)	EUR	2009	4 642	2012	ak)
ES Investment Plc	ESIP FEB2020 EQL LINKED	a)	EUR	2009	148	2020	ad)
ES Investment Plc	ESIP SEP2014 OCIDENTE II EQL	a)	EUR	2009	9 058	2014	ae)
ES Investment Plc	ESIP CLN 5.45% OCT2014	a)	EUR	2009	7 290	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP OCT2014 EQL	a)	EUR	2009	1 425	2014	Indexada a Gazprom, Nokia e DU PONT
ES Investment Plc	ESIP OCT2012 EQL LINKED	a)	EUR	2009	1 918	2012	Indexada a Brisa, EDP, Galp, BSCH e BCP
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 FTD LINKED	a)	EUR	2009	4 753	2011	g)
ES Investment Plc	ESIP 5.25% RANGE ACCRUAL OCT2016	a)	EUR	2009	4 605	2016	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP CIMPOR CLN EUR3M DEC2014	a)	EUR	2009	4 211	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP FTD IBERIA 5.95% DEC2014	a)	EUR	2009	12 372	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP FTD IBERIA II 5.5% DEC2014	a)	EUR	2009	4 029	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP USD FTD IBERIA 5.5% DEC2014	a)	USD	2009	3 048	2014	g)
ES Investment Plc	ESIP NOV2012 CLN BESIBRASIL	a)	EUR	2009	9 810	2012	g)
ES Investment Plc	ESIP DEC2012 USDBRL LINKED	a)	USD	2009	1 959	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP DEC2014 SX5E LINKED	a)	EUR	2009	3 281	2014	Indexada a DJ Eurostoxx 50
ES Investment Plc	ESIP BRAZIL EQL LINKED	a)	EUR	2009	4 010	2014	al)
ES Investment Plc	ESIP DEC2012 EWZ+HSCEI LINKED	a)	EUR	2009	3 269	2012	Indexado a EWZ e HSCEI
ES Investment Plc	ESIP BRAZIL EQL JAN2015	a)	EUR	2010	1 532	2015	b)
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BASKET BRAZIL LKD	a)	EUR	2010	60	2011	c)
ES Investment Plc	ESIP BSKT MERC EMERG EQL FEB2014	a)	EUR	2010	5 118	2014	d)
ES Investment Plc	ESIP SX5E LINKED FEB2013	a)	EUR	2010	2 457	2013	Indexada a Eurostoxx
ES Investment Plc	ESIP FEB2011 SAN BNP BARC LINKED	a)	EUR	2010	315	2011	e)
ES Investment Plc	ESIP WORST SOFT CMDT MAR2013	a)	EUR	2010	1 396	2013	k)
ES Investment Plc	ESIP DJ US REAL EST LKD MAR2015	a)	EUR	2010	2 582	2015	indexado a Ishares DJ US Real State Index fund
ES Investment Plc	ESIP SOFT COMMODIT LKD APR2013	a)	EUR	2010	3 221	2013	o)
ES Investment Plc	ESIP AUTOCAL METAL CMDT MAR2015	a)	EUR	2010	3 214	2015	q)
ES Investment Plc	ESIP USDEUR FX LKD MAY2015	a)	EUR	2010	353	2015	Indexado a EUR/USD
ES Investment Plc	ESIP EUR3M+25BP MAR11	a)	EUR	2010	53	2011	Euribor3M+25Bps
ES Investment Plc	ESIP CRDAGRI CL EUR6M+1.15 JUN15	a)	EUR	2010	2 843	2015	Euribor 6M ACT/360
ES Investment Plc	ESIP BASKET LKD MAY2015	a)	EUR	2010	6 791	2015	r)
ES Investment Plc	ESIP EDP BCP PT LKD JUN2013	a)	EUR	2010	1 459	2013	w)
ES Investment Plc	ESIP FTD CRD LINKED JUN2015	a)	EUR	2010	5 338	2015	x)
ES Investment Plc	ESIP BRAZIL EQL MAY2016	a)	EUR	2010	3 078	2016	ac)
ES Investment Plc	ESIP SX5E MAY14 EQL	a)	EUR	2010	1 578	2014	Indexada a Eurostoxx
ES Investment Plc	ESIP JUN2013 BASKET LINKED	a)	EUR	2010	3 402	2013	5.70% + af)
ES Investment Plc	ESIP BASKET BRAZIL LKD MAY2011	a)	EUR	2010	877	2011	5% + c)
ES Investment Plc	ESIP BES RENDIM CRD LKD JUN2013	a)	EUR	2010	18 421	2013	ag)
ES Investment Plc	ESIP TELECOM LKD JUL2013	a)	EUR	2010	8 676	2013	ah)
ES Investment Plc	ESIP BASKET LKD JUL2013	a)	EUR	2010	4 090	2013	ai)
ES Investment Plc	ESIP BASKET LKD JUL2014	a)	EUR	2010	2 917	2014	ai)
ES Investment Plc	ESIP JUL2012 5%+BRAZIL INDEX LKD	a)	EUR	2010	2 332	2012	5% + Indexada ao EWZ
ES Investment Plc	ESIP GOLD LKD FEB2012	a)	EUR	2010	982	2012	Indexada ao Gold
ES Investment Plc	ESIP EUR12M DIGITAL AUG2011	a)	EUR	2010	1 488	2011	Digital Euribor 12M
ES Investment Plc	ESIP AUG13 RANGE ACCRUAL	a)	EUR	2010	2 410	2013	Range accrual
ES Investment Plc	ESIP AUG2013 EURUSD FX LINKED	a)	EUR	2010	1 853	2013	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP SEP11 DIGITAL	a)	EUR	2010	2 229	2011	Digital Euribor 3M
ES Investment Plc	ESIP SEP2013 CURRENCIES LINKED	a)	EUR	2010	831	2013	ap)
ES Investment Plc	ESIP SEP15 DIGITAL	a)	USD	2010	1 064	2015	Digital US Libor 3M
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 BBVA LKD	a)	EUR	2010	1 059	2011	Indexada ao BBVA
ES Investment Plc	ESIP JAN2011 DOW JONES INDUS LKD	a)	EUR	2010	1 007	2013	Indexada a INDU
ES Investment Plc	ESIP MAR2012 TELECOM LKD	a)	EUR	2010	1 027	2012	Indexada ao EWZ

31.12.2010

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 TELECOM LKD	a)	EUR	2010	982	2011	aq)
ES Investment Plc	ESIP ASIA INDEX LKD SEP2014	a)	EUR	2010	2 085	2014	ar)
ES Investment Plc	ESIP SEP2011 BRAZIL BASKET LKD	a)	EUR	2010	1 005	2011	c)
ES Investment Plc	ESIP EDP PT CGD CRDLKD DEC2013	a)	EUR	2010	6 042	2013	as)
ES Investment Plc	ESIP GOLD LKD OCT2013	a)	EUR	2010	857	2013	Indexada ao Gold
ES Investment Plc	ESIP OCT2011 BASKET LINKED	a)	USD	2010	1 542	2011	at)
ES Investment Plc	ESIP EDP CRDLKD DEC2013	a)	EUR	2010	4 330	2013	Indexada à EDP
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 SAN BBVA EQL LINKED	a)	EUR	2010	1 818	2013	Indexada ao BSCH e BBVA
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 SANTANDER LKD	a)	EUR	2010	943	2013	Indexada ao BSCH
ES Investment Plc	ESIP SAN BBVA LINKED NOV2013	a)	EUR	2010	2 452	2013	Indexada ao BSCH e BBVA
ES Investment Plc	ESIP DEC2013 SAN BBVA EQL LINKED	a)	EUR	2010	923	2013	Indexada ao BSCH e BBVA
ES Investment Plc	ESIP MAY12 EURPLN LINKED	a)	EUR	2010	985	2012	Indexada a Câmbio
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 ASIA PACIF BSKT LKD	a)	EUR	2010	1 915	2013	au)
ES Investment Plc	ESIP NOV2013 AMERLATIN BSKT LKD	a)	EUR	2010	1 735	2013	av)
ES Investment Plc	ESIP MAY2012 EWZ LINKED	a)	EUR	2010	1 772	2012	Indexada ao EWZ
ES Investment Plc	ESIP DEC2011 SANTANDER LINKED	a)	EUR	2010	953	2011	Indexada ao BSCH
ES Investment Plc	ESIP JUN2011 BME LINKED	a)	EUR	2010	1 096	2011	Indexada à BME
BESIL	BESIL STEP UP 09/02/13		EUR	2003	1 990	2013	Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 08/27/13		EUR	2003	6 328	2013	Taxa fixa - 6%
BESIL	BESIL STEP UP 10/07/13		EUR	2003	1 876	2013	Taxa fixa - 6,44%
BESIL	BESIL STEP UP 07/21/14		USD	2004	19 417	2014	Taxa fixa - 6,06%
BESIL	BESIL STEP UP 02/11/19		USD	2004	19 882	2019	Taxa fixa - 6,92%
Lusitano SME nº 1	Class A asset backed floating rate notes		EUR	2006	456 758	2028	Euribor + 0,15%
Lusitano SME nº 1	Class B asset backed guaranteed floating rate notes		EUR	2006	41 024	2028	Euribor + 0,05%
Lusitano SME nº 1	Class C asset backed floating rate notes		EUR	2006	34 196	2028	Euribor + 2,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class A Mortgage Backed Floating Rate Notes		EUR	2007	608 931	2060	Euribor + 0,20%
Lusitano Mortgage nº 6	Class B Mortgage Backed Floating Rate Notes		EUR	2007	6 504	2060	Euribor + 0,30%
Lusitano Mortgage nº 6	Class C Mortgage Backed Floating Rate Notes		EUR	2007	10 007	2060	Euribor + 0,45%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 252		USD	2010	37 416	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 253		USD	2010	37 416	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 255		USD	2010	37 414	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 256		USD	2010	37 414	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 257		USD	2010	37 414	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 258		USD	2010	37 414	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 259		USD	2010	37 414	2011	Taxa fixa - 1,15%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 260		USD	2010	37 415	2011	Taxa fixa - 1,18%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 261		USD	2010	37 409	2011	Taxa fixa - 1,18%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 262		USD	2010	37 409	2011	Taxa fixa - 1,18%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 263		USD	2010	37 369	2011	Taxa fixa - 1,29%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 264		USD	2010	37 368	2011	Taxa fixa - 1,29%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 265		USD	2010	37 368	2011	Taxa fixa - 1,29%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 267		USD	2010	37 363	2011	Taxa fixa - 1,35%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 268		USD	2010	37 363	2011	Taxa fixa - 1,35%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 269		USD	2010	37 340	2011	Taxa fixa - 1,48%
BESNAC	BOA SECURITIES LLC 270		USD	2010	37 340	2011	Taxa fixa - 1,48%
ESPLC	BES1011_12E BESESPLC26/10/2011		EUR	2010	29 477	2011	Taxa fixa 2,16%
ESPLC	BES0311_20E BESESPLC10/03/2011		EUR	2010	460 450	2011	Taxa fixa 1,602%
ESPLC	BES0311_17E BESESPLC16/03/2011		EUR	2010	225 210	2011	Taxa fixa 1,529%
ESPLC	BES0311_18E BESESPLC09/03/2011		EUR	2010	325 317	2011	Taxa fixa 1,529%
ESPLC	BES0311_19E BESESPLC22/03/2011		EUR	2010	300 293	2011	Taxa fixa 1,529%
ESPLC	BES1011_21E BESESPLC03/10/2011		EUR	2010	26 015	2011	Taxa fixa 1,933%
ESPLC	BES0211_22E BESESPLC15/02/2011		EUR	2010	250 142	2011	Taxa fixa 2,275%
CLNs	NAVIO 0 05/10/11		EUR	2001	10	2011	Taxa fixa - 3,706%
CLNs	ATARI 0 02/14/11		EUR	2010	25 126	2011	Taxa fixa - 1,158%
CLNs	ELAN 0 02/12/15		USD	2010	17	2015	Taxa fixa - 0,416%
CLNs	SBFLTD 0 02/18/15		USD	2010	34	2015	Taxa fixa - 0,614%
CLNs	SIGNUM 0 05/14/12		EUR	2010	22 684	2012	Taxa fixa - 1,375%
CLNs	SIGNUM 0 05/21/12		EUR	2010	18 084	2012	Taxa fixa - 1,319%
CLNs	ARLO 0 07/15/13		USD	2010	137	2013	Taxa fixa - 1,032%
				24 109 939			

- a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido
b) Indexada a Cabaz de Acções Petrobras, Companhia Siderurgia Nacional, Vale SA, Itau Unibanco e Banco Bradesco
c) Indexada a Cabaz de Acções Petroleo Brasileiro, Itau Unibanco, Companhia Vale Rio Doce
d) Indexada a Cabz de Acções Ericsson, Komatsu, Santander, Sanofi-Aventis e ABB LTD.
e) Indexada a Cabaz de Acções Banco Santander, BNP Paribas, Barclays Bank PLC
f) Indexado a câmbio e taxa de juro
g) Indexado a risco de crédito
h) Indexado a cupão anterior + spread - Euribor

- i) Indexado a *reverse floater*
- j) Indexado a cabaz composto pelos índices Dow Jones Eurostoxx 50, S&P 500 e Nikkei 225
- k) Indexada a Cabaz de *Commodities Corn, Wheat e Soybean*
- l) Indexado a cabaz composto pelas acções EDP, Iberdrola, FPL Group, Gamesa, Vestas Wind Systems e Solarworld
- m) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500, BOVESPA, iShares MSCI Pacific ex-Japan
- n) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Topix
- o) Indexada a Cabaz de *Commodities Corn, Wheat e Sugar*
- p) Indexado a cabaz composto pelas acções BBVA e BSCH
- q) Indexada a Cabaz de *Commodities Copper, Nickel, Zinc e Platinum*
- r) Indexada a Cabaz de Acções Amazon, Apple, FedEx, UPS Inc
- s) Indexado a cabaz de LVMH, Christian Dior, Philips, Pinault Pritemps, Nokia, Bulgari, Porsche, Swatch, Burberry, Daimler
- t) Indexada a Cabaz de índices DBIX India, Russian Depository, Hang Seng e MSCI Brasil.
- u) Indexada a Crédito (*First to default*) sobre Brisa, Bancaja, Portugal Telecom, Cimpor e Repsol
- v) Indexada a IBOXX Eurozone, SP GSCI Excess Return, EUR/USD e DJ Eurostoxx 50
- w) Indexada a Cabaz de Acções EDP, BCP e PT
- x) Indexada a Crédito (*First to default*) sobre Santander, PT INT FIN, EDP e Brisa
- y) Indexada a Cabaz de Acções BBVA, Repsol e Telefonica
- z) Indexada a cabaz de Acções ROCHE HOLDING, SANOFI, NOVARTIS, PFIZER, ASTRAZENECA, TELEFONICA, FRANCE TELECOM e DEUTSCHE TELEKOM
- aa) Indexada a cabaz de Acções BBVA, REPSOL e ENEL
- ab) Indexada a cabaz de Acções MSCI India, MSCI Brasil e iShares FTSE/Xinua China
- ac) Indexada a Cabaz de Acções Petrobras, Gerdau, Vale, Itau Unibanco e Banco Bradesco
- ad) Indexada a cabaz de Acções France Telecom e Deutsche Telekom
- ae) Indexada a cabaz de Índices Eurostoxx, SP500, Nasdaq100 e iShare MSCI Brazil Fund
- af) Indexada a Crédito Brisa, EDP, PT e Credit Agricole
- ag) Indexada a Crédito PT, EDP e Brisa
- ah) Indexada a Cabaz de Acções Telefonica, Deutsche Telecom e Vodafone
- ai) Indexada a Cabaz de Acções Louis Vuitton, Nokia, Bayer e EON
- aj) Indexada a Cabaz composto pelos Índices Eurostoxx50, SP500, Nasdaq100 e EWZ
- ak) 1º ano: Taxa fixa, 2º ano e seguintes: Euribor 6M + 150Bps, indexada ao BESI Brasil
- al) Indexada a Cabaz de Acções Petrobras, Companhia Siderurgica Nacional, Itau Unibanco e Banco Bradesco
- am) Indexada a Cabaz de Acções Brisa, EDP, Galp, BSCH e BCP
- an) Indexada a Cabaz de Acções Petróleo Brasileiro, Banco Bradesco, Companhia Vale Rio Doce
- ao) Indexada a Cabaz composto pelo Índices TOPIX, HANG SENG, HSCEI, NIFTY, KOSPI2 e MSCI Singapore
- ap) Indexada a Cabaz de moedas EUR/AUD, EUR/CAD, EUR/NZD, EUR/INR
- aq) Indexada a Cabaz de Acções Telefonica, Deutsche Telekom e Vodafone
- ar) Indexada a Cabaz de Índices HSCEI, MSCI India, MSCI Taiwan e SP ASX200
- as) Indexada a Crédito EDP, PT e CGD
- at) Indexada a Cabaz de Acções Dow Chemical, Monsanto, Whirlpool Corp
- au) Indexada a Cabaz de Índices HSCEI, MSCI India, KOSPI200 e SP ASX500
- av) Indexada a Cabaz de Índices MSCI Brasil, Chile e México
- aw) Indexado do 1º ao 4º ano a taxa fixa 6,00% e indexado à taxa *swap* após 4º ano
- ax) Taxa fixa de 1,25% com a opção de, na maturidade, os detentores obterem acções do Bradesco em vez da remuneração do capital

NOTA 33 – Provisões

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para reestruturação	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	7 840	123 371	131 211
Reforços/(reposições)	-	53 160	53 160
Utilizações	(6 311)	-	(6 311)
Diferenças de câmbio e outras	-	1 791	1 791
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	1 529	178 322	179 851
Reforços/(reposições)	-	49 343	49 343
Utilizações	(151)	(17 746)	(17 897)
Diferenças de câmbio e outras	-	3 409	3 409
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	1 378	213 328	214 706

As outras provisões, cujo valor ascende a 213 328 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 178 322 milhares de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Grupo, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Grupo constituiu provisões no valor de 62,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 56,4 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Grupo. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem em 31 de Dezembro de 2010 a cerca de 26,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 24,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Grupo mantém provisões de cerca de 39,8 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 60,8 milhões de euros);
- Provisões associadas a processos em curso relativas a operações comerciais realizadas no estrangeiro no valor de 37,4 milhões de euros;
- O valor remanescente, de cerca de 47,6 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 37,1 milhões de euros), destina-se à cobertura de potenciais perdas decorrentes da actividade normal do Grupo tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 34 – Impostos

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2009 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro, e a Lei nº2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O imposto corrente e diferido relativo ao exercício de 2010 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

As declarações de autoliquidação do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco e das subsidiárias com sede em Portugal que, no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Instrumentos financeiros	61 328	43 227	(111 202)	(166 718)	(49 874)	(123 491)
Crédito a clientes	252 580	212 717	-	-	252 580	212 717
Outros activos tangíveis	-	-	(9 239)	(11 498)	(9 239)	(11 498)
Activos intangíveis	102	111	-	-	102	111
Investimentos em subsidiárias e associadas	3 821	31 583	(73 204)	(31 587)	(69 383)	(4)
Provisões	33 646	29 890	-	(119)	33 646	29 771
Pensões	26 985	23 257	(43 819)	(43 772)	(16 834)	(20 515)
SAMS	202	30 282	-	-	202	30 282
Prémios de antiguidade	8 152	7 267	-	-	8 152	7 267
Débitos representados por títulos	-	-	(27 814)	(24 226)	(27 814)	(24 226)
Outros	5 748	8 737	(7 177)	(5 813)	(1 429)	2 924
Prejuízos fiscais reportáveis	47 598	5 317	-	-	47 598	5 317
Imposto diferido activo/(passivo)	440 162	392 388	(272 455)	(283 733)	167 707	108 655
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(156 795)	(204 517)	156 795	204 517	-	-
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	283 367	187 871	(115 660)	(79 216)	167 707	108 655

O Grupo não efectua o registo de imposto diferido passivo relativamente às diferenças temporárias de subsidiárias e associadas em que controle o período de reversão de tais diferenças e as mesmas sejam materializadas através da distribuição de dividendos não tributáveis. Em relação às outras subsidiárias, o Grupo calcula imposto diferido passivo.

Adicionalmente, o Grupo não reconhece imposto diferido activo em relação a prejuízos fiscais reportáveis incorridos por certas subsidiárias por não ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados num futuro próximo. Um detalhe dos prejuízos fiscais reportáveis relativamente aos quais não foi reconhecido imposto diferido activo apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

Ano limite para a dedução	Prejuízos fiscais reportáveis à data de	
	31.12.2010	31.12.2009
2009	-	8 760
2010	9 598	9 598
2011	6 235	6 235
2012	1 155	1 155
2013	826	826
2014	5 329	15 492
	23 143	42 066

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	108 655	104 305
Reconhecido em resultados	15 899	68 862
Reconhecido em reservas de justo valor ⁽¹⁾	47 885	(84 440)
Reconhecido em outras reservas	(2 723)	18 970
Variação cambial e outros	(2 009)	958
Saldo final (Activo/(Passivo))	167 707	108 655

(1) O valor reconhecido na demonstração consolidada do rendimento integral inclui adicionalmente o imposto diferido reconhecido nas reservas de justo valor de empresas associadas no montante de 16 902 milhares de euros de proveitos (31 de Dezembro de 2009: 12 545 milhares de euros de custos)

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2010 e 2009 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(25 732)	(47 885)	153	84 440
Crédito a clientes	(39 863)	-	(63 105)	-
Outros activos tangíveis	(2 259)	-	568	-
Activos intangíveis	9	-	47	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	66 362	3 017	(8 112)	(13 767)
Provisões	(3 875)	-	(11 312)	-
Pensões	(1 852)	(1 829)	(4 097)	(1 671)
SAMS	30 080	-	(3 106)	-
Prémios de antiguidade	(885)	-	(302)	-
Débitos representados por títulos	3 588	-	16 822	-
Outros	809	1 535	2 582	(3 532)
Prejuízos fiscais reportáveis	(42 281)	-	1 000	-
Imposto Diferido	(15 899)	(45 162)	(68 862)	65 470
Impostos Correntes	59 673	46	178 681	944
Total do imposto reconhecido (proveito)/custo	43 774	(45 116)	109 819	66 414

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui um proveito por imposto de 1 933 milhares de euros relativos ao custo incorrido com o aumento de capital (31 de Dezembro de 2009: 823 milhares de euros), um custo de 1 829 milhares de euros relativos a pensões de reforma (31 de Dezembro de 2009: 1 671 milhares de euros) e 150 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções (31 de Dezembro de 2009: 96 milhares de euros).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses Minoritários		700 765		684 911
Taxa de imposto do BES	29,0		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do BES		203 222		181 501
Dividendos excluídos de tributação	(6,1)	(42 951)	(2,2)	(14 864)
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	(8,2)	(57 503)	(8,0)	(54 791)
Mais valias fiscais versus contabilísticas	(11,5)	(80 543)	(3,9)	(26 593)
Apropriação do equity de associadas	(1,5)	(10 781)	(1,2)	(7 944)
Custos não dedutíveis	4,8	33 563	4,5	31 118
Efeito da introdução da derrama estadual nos impostos diferidos	(2,4)	(17 000)	-	-
Impostos suportados no estrangeiro não recuperáveis	1,2	8 739	-	-
Efeito do cálculo do imposto diferido activo sobre prejuízos fiscais à taxa de 25%	1,0	6 759	-	-
Outros	(0,1)	269	0	1 392
	6,2	43 774	16,0	109 819

NOTA 35 – Passivos Subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações	1 246 324	1 589 331
Empréstimos	276 936	222 645
Obrigações perpétuas	768 573	827 095
	2 291 833	2 639 071

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

(milhares de euros)

Empresa emitente	Designação	Moeda	Data de emissão	31.12.2010		Taxa de juro actual	Maturidade
				Valor de Emissão	Valor de Balanço		
BES (sucursal de Caimão)	Empréstimos subordinados	JPY	2005	213 068	276 936	3,95%	2015
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2001	400 000	400 726	6,25%	2011
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2002	500 000	489 768	6,63%	2012 ^{a)}
BES Finance	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2004	500 000	278 805	4,50%	2015 ^{a)}
BES Finance	Obrigações subordinadas	EUR	2008	20 000	20 041	Euribor 3M + 1%	2018
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	1 683	2 323	1,30%	2013
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2007	21 134	24 834	1,30%	2014
BESI	Obrigações subordinadas	BRL	2008	10 099	14 055	1,30%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2005	60 000	46 265	5,33%	2015
BESI	Obrigações subordinadas	EUR	2003	10 000	9 990	5,50%	2033
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2001	7 000	1	Euribor 6M + 1,25%	2011
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2004	25 000	22 631	Euribor 6M + 1,25%	2014
BES	Obrigações perpétuas subordinadas	EUR	2005	15 000	-	Euribor 3M + 2,25%	2015 ^{a)}
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	41 550	16 776	Euribor 3M + 1%	2018
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	638 450	638 611	Euribor 3M + 1%	2019
BES	Obrigações subordinadas	EUR	2008	50 000	50 071	Euribor 3M + 1,05%	2018
				2 512 984	2 291 833		

a) Data da *call option*

O movimento ocorrido durante o exercício de 2010 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Recompras (líquidas)	Outros Movimentos ^(a)	Saldo em 31.12.2010
Obrigações	1 589 331	-	(300 000)	(2 914)	(40 093)	1 246 324
Empréstimos	222 645	80 000	(80 000)	-	54 291	276 936
Obrigações perpétuas ^(b)	827 095	4 279	-	(57 157)	(5 644)	768 573
	2 639 071	84 279	(380 000)	(60 071)	8 554	2 291 833

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

b) Nas emissões foram considerados os valores correspondentes a recolocações de dívida anteriormente adquirida pelo Grupo

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.8, no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo consolidado e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efectuadas até 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o Grupo reconheceu um ganho de 3,2 milhões de euros e um ganho de 110,5 milhões de euros, respectivamente (ver Nota 10).

NOTA 36 – Outros Passivos

A rubrica de Outros passivos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	127 583	44 630
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	25 500	28 197
Contas caução	107 625	120 886
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	107 486	119 978
Credores por fornecimento de bens	68 241	82 000
Credores por contratos de <i>factoring</i>	4 304	3 670
Outros credores	265 496	222 167
	706 235	621 528
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	29 655	28 602
Outros custos a pagar	171 463	143 187
	201 118	171 789
Receitas com proveito diferido	23 033	32 978
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	714 013	226 014
Operações cambiais a liquidar	2 095	73 608
Outras operações a regularizar	288 229	103 834
	1 004 337	403 456
	1 934 723	1 229 751

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos, registadas na *trade date*, conforme política contabilística descrita na Nota 2.6, a aguardar liquidação.

NOTA 37 – Capital, Prémios de Emissão, Acções Próprias e Acções Preferenciais

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social do Banco, no valor de 3 500 milhões de euros encontrava-se representado por 1 166 666 666 de acções, com um valor nominal de 3 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam:

	% Capital	
	31.12.2010	31.12.2009
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%	40,00%
Crédit Agricole, S.A.	10,81%	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	6,05%	6,05%
Silchester International Investors Limited	5,41%	-
Portugal Telecom, SGPS, SA	2,62%	-
Espírito Santo Financial Group, S.A.	2,47%	1,65%
Fundos de Pensões de empresas associadas à Portugal Telecom ⁽²⁾	-	2,62%
Outros	32,64%	38,87%
	100,00%	100,00%

(1) Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), à qual são imputáveis os direitos de voto

(2) Estes fundos são geridos pela Previsão - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S.A., sendo os direitos de voto relativos a esta entidade atribuíveis à Portugal Telecom

No mês de Abril de 2009, o Banco efectuou um aumento de capital, processo que envolveu três fases:

1ª fase - redução do capital social de 2 500 milhões de euros para 500 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade dos 500 milhões de acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro, e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 milhões de euros;

2ª fase - realização de um aumento do capital social no valor de 1 200 milhões de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada e preço unitário de subscrição de 1,8 euros;

3ª fase - realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 milhões de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2 000 milhões de euros constituída na 1ª fase e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções.

Na sequência do aumento de capital realizado, o Grupo incorreu em custos de transacção no montante de 16 431 milhares de euros, os quais foram registados por contrapartida do prémio de emissão, líquido do respectivo imposto, conforme política contabilística descrita na Nota 2.9.

Acções preferenciais

A BES Finance, subsidiária do Grupo BES, emitiu 450 milhares de acções preferenciais sem direito a voto, que foram admitidas à cotação na Bolsa de Valores do Luxemburgo em Julho de 2003. Em Março de 2004 foram adicionalmente emitidas 150 milhares de acções preferenciais, formando uma única emissão com as acções emitidas anteriormente, no valor total de 600 milhões de euros. Estas acções têm um valor nominal de 1 000 euros e são remíveis por opção do emitente na sua totalidade, mas não parcialmente, em 2 de Julho de 2014, pelo seu valor nominal, mediante a aprovação prévia do BES e do Banco de Portugal.

Estas acções preferenciais têm um dividendo preferencial não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração da emitente, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o valor nominal, pago anualmente, em 2 de Julho de cada ano, com início em 2 de Julho de 2004 e fim a 2 de Julho de 2014.

Caso a emitente não proceda à remissão das acções preferenciais a 2 de Julho de 2014, o dividendo preferencial, se e quando declarado, passará a ser calculado à taxa *Euribor* a três meses acrescida de 2,65%, com os pagamentos a ocorrerem em 2 de Janeiro, 2 de Abril, 2 de Julho e 2 de Outubro de cada ano.

O pagamento dos dividendos em cada exercício e o reembolso das acções são garantidos pelo BES até ao limite dos dividendos que tenham sido previamente declarados pelo Conselho de Administração da emitente.

A 31 de Dezembro de 2010 o Grupo reconheceu como uma dedução a reservas o montante de 33 480 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 33 480 milhares de euros) relativos aos dividendos declarados pelo Conselho de Administração da emitente em 13 de Maio de 2010, cuja liquidação ocorreu no dia 2 de Julho de 2010.

Estas acções são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e *pari passu* relativamente a quaisquer acções preferenciais que venham a ser emitidas pelo Banco.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2010, os prémios de emissão totalizavam 1 085 398 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de Dezembro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 320 milhões de euros. Daquele montante, 50 milhões de euros foram emitidos pela filial BES Investimento, os quais integram a rubrica de Interesses que não controlam do balanço.

Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Este juro condicionado correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do BES, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.9.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do BES e do BESI e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelos respectivos emitentes.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções (ver Nota 2.15). No âmbito da execução deste programa, encontravam-se mobilizadas, à data de 31 de Dezembro de 2009, cerca de 1 276 mil acções do BES, representativas de 0,11% do capital social, no valor total de 25,1 milhões de euros as quais, no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.15, foram registadas como acções próprias. Em 29 de Dezembro de 2010 venceu-se a última série do SIBA cessando assim a aplicação deste programa, pelo que em 31 de Dezembro de 2010 não existia nenhum valor afecto a acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do período/ exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 276 261)	(2 952)	-	-
Valor líquido resultante das transacções sobre acções SIBA ⁽²⁾	-	(22 131)	(1 202 820)	(4 755)
Saldo no final do período/ exercício	-	-	1 276 261	25 083

(1) Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos

(2) Valor transferido para Outras reservas em 2010

NOTA 38 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados e Interesses que não Controlam

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido e de interesses que não controlam.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Diferenças Cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(298 538)	32 204	(266 334)	228 663	7 526	388 283	624 472
Aumento de capital	-	-	-	(228 663)	-	-	(228 663)
- Redução de capital	-	-	-	-	-	2 000 000	2 000 000
- Incorporação reservas especial e legal	-	-	-	(228 663)	-	(2 000 000)	(2 228 663)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	-	266	266
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	663 861	(96 694)	567 167	-	-	-	-
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	(13 160)	-	(13 160)
Constituição de reservas	-	-	-	22 000	-	300 628	322 628
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	365 323	(64 490)	300 833	22 000	(5 634)	655 697	672 063
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	-	366	366
Liquidação do Plano de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	(22 131)	-	(22 131)
Dividendos de acções preferenciais	-	-	-	-	-	(33 480)	(33 480)
Alterações de justo valor	(376 614)	66 201	(310 413)	-	-	-	-
Outros movimentos	-	-	-	-	-	(3 321)	(3 321)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	6 114	-	6 114
Constituição de reservas	-	-	-	37 000	-	321 936	358 936
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	(11 291)	1 711	(9 580)	59 000	480	919 067	978 547

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	11 859 592	8 280 675
Imparidade acumulada reconhecida	(159 232)	(137 890)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	11 700 360	8 142 785
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	11 774 881	8 531 600
Ganhos/(perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	74 521	388 815
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 22)	(13 694)	(19 560)
Impostos diferidos	(17 001)	(64 549)
Ganhos/(perdas) potenciais de empresas associadas reconhecidos na reserva de justo valor	(54 733)	(5 841)
Reserva de justo valor total	(10 907)	298 865
Interesses que não controlam	1 327	1 968
Reserva de justo valor atribuível aos accionistas do Banco	(9 580)	300 833

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, de imparidade e de interesses que não controlam, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo no início do exercício	300 833	(266 334)
Variação de justo valor	(41 980)	824 231
Alienações do exercício	(364 436)	(189 239)
Imparidade reconhecida no exercício	29 802	28 869
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	66 201	(96 694)
Saldo no final do exercício	(9 580)	300 833

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Balanco	Resultados	Balanco	Resultados
BES ANGOLA	256 969	120 599	133 245	39 958
BESI ^{a)}	50 000	-	-	-
AMAN BANK	36 620	(835)	-	-
ES CONCESSÕES	35 094	17 827	19 372	1 170
FCR VENTURES II	23 903	(1 022)	23 269	(931)
BES Securities	22 681	3 096	19 613	4 021
BES Investimento do Brasil	19 414	355	16 521	2 747
ESAF	18 109	3 414	16 798	2 959
BES AÇORES	15 930	1 128	15 402	1 792
FCR PME/BES	15 105	164	11 323	217
Espirito Santo Investment Holding ^{b)}	12 085	11	-	-
BEST	11 689	2 189	9 502	1 504
FCR VENTURES III	8 533	(1 063)	1 726	(919)
OUTROS	15 278	608	16 786	460
	541 410	146 471	283 557	52 978

a) Corresponde ao valor da emissão de Outros instrumentos de capital (ver Nota 37)

b) Holding do Grupo BESI que detém a participação de 50,1% no *Execution Holdings, Limited*

O movimento de interesses que não controlam em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Interesses que não controlam no início do exercício	283 557	153 509
Alterações de perímetro de consolidação	45 285	33 534
Aumentos/reduções de capital de subsidiárias	17 325	51 415
Emissão de outros instrumentos de capital	50 000	-
Dividendos distribuídos	(6 461)	(4 632)
Variação da reserva de justo valor	(4 969)	1 687
Variação cambial e outros	10 202	(4 934)
Resultado líquido do exercício	146 471	52 978
Interesses que não controlam no final do exercício	541 410	283 557

NOTA 39 – Passivos Contingentes e Compromissos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	8 198 285	6 983 166
Activos financeiros dados em garantia	8 320 999	3 789 253
Créditos documentários abertos	3 239 192	3 016 076
Outros	581 957	158 296
	20 340 433	13 946 791
Compromissos		
Compromissos revogáveis	6 883 602	8 612 423
Compromissos irrevogáveis	5 349 361	5 338 345
	12 232 963	13 950 768

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 155,3 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 151,8 milhões de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 7 419 milhões de euros (o valor total dos títulos elegíveis para desconto junto do Banco de Portugal ascendia a 10 823 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 24 241 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 19 368 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 63 173 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 61 847 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco Europeu de Investimento no montante de 594 500 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 522 500 milhares de euros).

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados nas diversas carteiras de títulos do Grupo e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Grupo, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
Depósito e guarda de valores	69 177 215	72 080 912
Valores recebidos para cobrança	274 553	286 509
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	3 107 186	3 426 539
Outras responsabilidades por prestação de serviços	9 757 863	7 974 169
	82 316 817	83 768 129

NOTA 40 – Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a actividade de desintermediação desenvolvida pelo Grupo apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Fundos de investimento mobiliário	4 459 631	5 530 986
Fundos de investimento imobiliário	1 374 539	1 263 209
Fundos de pensões	2 655 602	2 721 960
Bancasseguros	5 373 789	5 511 442
Gestão de carteiras	1 785 790	2 560 866
Outros activos sob gestão	1 445 009	1 533 897
	17 094 360	19 122 360

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do Balanço.

NOTA 41 – Transacções com Partes Relacionadas

O conjunto de empresas consideradas como partes relacionadas pelo Grupo BES além das subsidiárias da Nota 1, tal como definidas pelo IAS 24, é apresentado como segue:

Entidades associadas do Grupo BES

Empresas

Rua Bonita Sp. Z.o.o.	Fiduprivate - Sociedade de Serviços, Consultadoria e Administração de Empresas, SA	Multiwave Photonics, SA
Fin Solutia - Consultoria e Gestão de Créditos, SA	Esumédica - Prestação de Cuidados Médicos, SA	BIO-GENESIS
Polish Hotel Company, SP	Société 45 Avenue Georges Mandel, SA	YDreams - Informática, SA
Polish Hotel Capital SP	BES, Companhia de Seguros, SA	Nutrigreen, S.A.
Polish Hotel Management Company, SP	BES-Vida, Companhia de Seguros, SA	Advance Ciclone Systems, SA
SES Iberia	Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, SA	MMCI - Multimédia, SA
Hlc - Centrais de Cogeração, SA	Esegur - Empresa de Segurança, SA	Mobile World - Comunicações, SA
Coporgest	Ascendi Group, SGPS, SA	Sopratutto Café, SA
Synergy Industry and Technology, S.A.	Empark Aparcamientos y Servicios SA	Enkrott SA
Salgar Investments	Concesionaria Autopista Perote-Xalapa, CV	Rodi Sinks & Ideas, SA
SO PESO Restauração e Hotelaria, SA	Autovia De Los Vinedos, SA	Palexpo - Imagem Empresarial, SA
ZBCapital, SA	MRN - Manutenção de Rodovias Nacionais, SA	Nova Figfort - Têxteis, Lda
Apolo Films SL	Portvias - Portagem de Vias, SA	TLCI 2 - Soluções Integradas de Telecomunicações, SA
Brb Internacional, S.A.	Scutvias - Autoestradas da Beira Interior, SA	BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA
Prosport, SA	SOUSACAMP, SGPS, SA	NANIUM, SA
Banque Espirito Santo et de la Vénétie, SA	GLOBAL ACTIVE - GESTÃO P.S.SGPS, SA	Ascendi Pinhal Interior Estradas do Pinhal Interior, SA
PT Prime Tradecom - Soluções Empresariais de Comércio Externo, S.A.	OUTSYSTEMS, SA	Aenor Douro Estradas do Douro Interior, SA
E.S. Contact Center - Gestão de Call Centers, SA	Coreworks - Proj. Circuito Sist. Elect., SA	Unicre - Cartão Internacional de Crédito, SA
Esiam - Espirito Santo International Asset Management, Ltd		
Europe Assistance - Companhia Portuguesa de Seguros de Assistência, SA		

Entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG

Empresas

Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Espírito Santo Hotéis, SGPS, SA	Multiger - Sociedade de Gestão e Investimento Imobiliário, SA
Banque Privée Espírito Santo	Espírito Santo Industrial (BVI), SA	Mundo Vip - Operadores Turísticos, SA
Banque Privée Espírito Santo Sucursal Portugal	Espírito Santo Indaiatuba Desenvolvimento Imobiliário Ltda	Net Viagens - Agência de Viagens e Turismo, SA
ES Bank (Panama), SA	Espírito Santo Industrial, SA	Novagest Assets Management, Ltd
ES Bankers (Dubai) Limited	Espírito Santo Industrial (Portugal) - SGPS, SA	Opca Angola, SA
Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, SA	Espírito Santo Irmãos - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Opca Moçambique, Lda
Espírito Santo Financial Group, SA	Espírito Santo Itatiba Desenvolvimento Imobiliário Ltda	Opcatelecom - Infraestruturas de Comunicação, SA
ESFG International, Ltd	Espírito Santo Primavera Desenvolvimento Imobiliário Ltda	OPWAY - Engenharia, SA
Esfil - Espírito Santo Financière, S.A. (Luxemburgo)	ES Private Equity, Ltd	OPWAY Imobiliária, SA
Espírito Santo International SA	Espírito Santo Property (Brasil) S/A	OPWAY - SGPS, SA
MANDEL PARTNERS	Espírito Santo Services, SA	Pavi do Brasil - Pré-Fabricação, Tecnologia e Serviços, Lda.
Espírito Santo Saúde SGPS, S.A.	Espírito Santo Tourism, Ltd	Pavicentro - Pré-Fabricação, SA
Clínica Parque dos Poetas, SA	Espírito Santo Tourism (Europe), SA	Pavilis - Pré-Fabricação, SA
Cliiria - Hospital Privado de Aveiro, SA	Espírito Santo Venture Ltd	Paviseu - Materiais Pré-Fabricados, SA
ES Saúde - Residência com Serviços Senior, S.A.	Espírito Santo Viagens - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Pavitel, SARL
Espírito Santo - Unidades de Saúde e de Apoio à Terceira Idade, S.A.	ES Viagens e Turismo, Lda	Personda - Sociedade de Perfurações e Sondagens, SA
Genomed, Diagnóstico de Medicina Molecular, SA	Espírito Santo Viagens - Consultoria e Serviços, SA	Plaçon - Estudos e Projectos de Construção, Lda
HCI - Health Care International, Inc	Escae Consultoria, Administração e Empreendimento, Ltda	Pojuca, SA
HME Gestão Hospitalar	Escopar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Pontave - Construções, SA
Hospital da Arrábida - Gaia, SA	ESDI Administração e Participações Ltda	Agência Receptivo Praia do Forte, Ltda
Hospital da Luz - Centro Clínico da Amadora, SA	Esger - Empresa de Serviços e Consultoria, SA	Praia do Forte Operadora de Turismo, Ltda
Hospital da Luz, SA	Espírito Santo International (BVI), SA	Grupo Projectos y Servicios Sarrion, SA
Hospor - Hospitais Portugueses, SA	E.S. International Overseas, Ltd.	Quinray Technologies Corp.
Instituto de Radiologia Dr. Idálio de Oliveira - Centro de Radiologia Médica, S.A.	Esim - Espírito Santo Imobiliário, SA	Quinta da Areia - Sociedade Agrícola Quinta da Areia, SA
RML - Residência Medicalizada de Loures, SGPS, SA	E.S. - Espírito Santo, Mediação Imobiliária, S.A.	Sociedade Agrícola Quinta D. Manuel I, SA
Surgicare - Unidades de Saúde, SA	Espírito Santo Property SA	Recigreen - Reciclagem e Gestão Ambiental, SA
Vila Lusitano - Unidades de Saúde, SA	Espírito Santo Property Holding, SA	Recigroup - Industrias de Reciclagem, SGPS, SA
Key Space Investments LLC	Espírito Santo Property España, S.L.	Recipav - Engenharia e Pavimentos, Unipessoal, Lda
Marignan Courtage, SA	Espart Madeira SGPS, Unipessoal, Lda	Recipneu - Empresa Nacional de Reciclagem de Pneus, Lda
Marignan Gestion, SA	Espart - Espírito Santo Participações Financeiras, SGPS, SA	Santa Mónica - Empreendimentos Turísticos, SA
Omnium Lyonnais de Participations Industrielles, SA	Espírito Santo Resources, Ltd	Saramagos S/A Empreendimentos e Participações
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA	Espírito Santo Resources (Portugal), SA	Société Congolaise de Construction et Travaux Publiques, SARL
Société Antillaise de Gestion Financière, S.A. - SAGEFI	E.S. Resources Overseas, Ltd	Series - Serviços Imobiliários Espírito Santo, SA
Seguros Logo, SA	Espírito Santo Resources SA	Sociedade Gestora do Hospital de Loures, SA
Société Lyonnaise de Marchands de Biens	Estoril Inc	Sintra Empreendimentos Imobiliários, Ltda
T - Vida, Companhia de Seguros, SA	Euroamerican Finance Corporation, Inc.	Sisges, SA Desenvolvimento de Projectos de Energia
Companhia de Seguros Tranquilidade, SA	Euroamerican Finance SA	Soguest - Sociedade Imobiliária, SA
Group Credit Agricole	Euroatlantic, Inc.	Solférias - Operadores Turísticos, Lda
Saxo Bank	Fafer - Empreendimentos Turísticos e de Construção, SA	Sopol - Concessões, SGPS, SA
The Atlantic Company (Portugal) - Turismo e Urbanização, SA	Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA	Sotal - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
Advancecare - Gestão e Serviços de Saúde, SA	GES Finance Limited	Space - Sociedad Peninsular de Aviación, Comércio e Excursiones, SA
Agribahia, S/A	Gesfimo - Espírito Santo, Irmãos, Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, SA	Suliglor - Imobiliária do Sul, SA
Atr - Actividades Turísticas e Representações, Lda	Gestres - Gestão Estratégica Espírito Santo, SA	TA DMC Brasil - Viagens e Turismo, SA
Aveiro Incorporated	Goggles Marine, Ltd	Agência de Viagens Tagus, S.A.
Beach Heath Investments, Ltd	Sociedad Agrícola Golondrina, S/A	Construtora do Tamega Madeira SA
Companhia Agrícola Botucatu, SA	HDC - Serviços de Turismo e Imobiliário, SA	Construtora do Tamega Madeira SGPS SA
Casas da Cidade - Residências Sênior, SA	Herdade da Boia - Sociedade Agrícola, SA	Terras de Bragança Participações, Ltda
Cerca da Aldeia - Sociedade Imobiliária, SA	Herdade da Comporta - Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, SA	Timeantube Comércio e Serviços de Confeccões, Ltda
Cimenta - Empreendimentos Imobiliários, SA	Hoteis Tivoli, SA	Tivoli Gare do Oriente - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.
Cidadeplatina - Construção SA	Hotelagos, SA	TOP A DMC Viajes, SA
Clarendon Properties, Inc.	Hospital Residencial do Mar, SA	Top Atlântico - Viagens e Turismo, SA
Clube de Campo da Comporta - Actividades Desportivas e Lazer, Lda	I.A.C. UK, Limited	Top Atlântico DMC, SA
Clube de Campo Villar Ollala, SA	Inter-Atlântico, S/A	Transcontinental - Empreendimentos Hoteleiros, SA
Clup Vip - Marketing de Acontecimentos, SA	Iber Foods - Produtos Alimentares e Biológicos, SA	Turifonte, Empreendimentos Hoteleiros, SA
Clube Residencial da Boavista, SA	Imopca, SA	Turistrader - Sociedade de Desenvolvimento Turístico, SA
Companhia Brasileira de Agropecuária Cobrape	Lote Dois - Empreendimentos Turísticos SA	Ushuaia - Gestão e Trading Internacional Limited
Coimbra Jardim Hotel - Sociedade de Gestão Hoteleira, S.A.	Luzboa, SA	Sociedade Agrícola Turística e Imobiliária Várzea Lagoa, SA
Construcciones Sarrión, SL	Luzboa Um, SA	Viveiros da Herdade da Comporta - Produção de Plantas Ornamentais, Lda
Ganadera Corina Campos y Haciendas, S/A	Luzboa Dois, SA	Sociedade de Administração de Bens-Pedra da Nau, S.A.
E.S.B. Finance Ltd	Luzboa Três, SA	Ribeira do Marchante, Administração de Bens e Imóveis, S.A.
Eastelco - Consultoria e Comunicação, SA	Luzboa Quatro, SA	Casa da Saudade, Administração de Bens Móveis Imóveis, S.A.
E.S. Asset Administration, Ltd.	BEMS, SGPS, SA	Angra Moura-Sociedade de Administração de Bens,S.A.
Espírito Santo Cachoeira Desenvolvimento Imobiliário Ltda	Margrimar - Mármore e Granitos, SA	Sociedade de Administração de Bens - Casa de Bons Ares, S.A.
ES Comercial Agrícola, Ltda	Marinoteis - Sociedade de Promoção e Construção de Hoteis, SA	Sociedade de Silvicultura Monte do Arneirinho, Lda
Espírito Santo Guarujá Desenvolvimento Imobiliário Ltda	Marmetal - Mármore e Materiais de Construção, SA	Campeque-Compra e Venda de Propriedades, Lda
ES Holding Administração e Participações, S/A	Metal - Lobos Serralharia e Carpintaria, Lda	Acro, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.
	Moldebetão - Sociedade de Betões, SA	Diliva, Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A.

O valor das transacções do Grupo com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010					31.12.2009				
	Activo	Passivo	Garantias	Proveitos	Custos	Activo	Passivo	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas associadas										
BES VIDA	924 511	429 055	-	48 770	1 094	163 654	212 800	-	69 271	10 515
BES VÉNÉTIE	889 175	120 264	832	8 967	345	413 556	84 733	252	10 977	44
ASCENDI GROUP SGPS	188 684	5 348	-	9 583	2 001	-	-	-	-	-
LOCARENT	139 970	712	-	3 303	10 177	141 500	341	-	5 584	9 228
AENOR DOURO	122 304	592	-	5 013	-	-	-	-	-	-
NANIUM	45 403	704	-	610	-	-	-	-	-	-
EMPARK	41 537	-	-	3 286	-	48 267	-	-	1 064	-
SOUSACAMP	15 064	7	3 013	835	-	20 000	109	-	116	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	9 320	17 769	-	256	19	-	-	-	-	-
SCUTVIAS	9 140	-	-	227	-	-	-	-	-	-
PALEXPO	6 800	189	-	353	1	-	-	-	-	-
BES SEGUROS	3 840	13 773	-	1 413	4	28	13 337	-	103	19
ESEGUR	2 657	138	2 261	842	126	1 750	316	2 303	66	116
ESUMÉDICA	2 569	-	4	83	55	2 507	-	4	58	35
ES CONTACT CENTER	1 614	-	92	60	915	1 726	-	74	52	-
EUROP ASSISTANCE	1 064	1 670	7	43	12	1 128	1 289	7	36	10
FIDUPRIVATE	139	7	-	-	-	136	10	-	-	-
UNICRE	12	16 695	-	-	1	-	-	-	-	-
ASCENDI *	-	-	-	-	-	29 203	146	-	-	-
ASCENDI CP *	-	-	-	49	180	3 877	46 948	-	86	24
ASCENDI BLA *	-	-	-	148	-	9 143	23 902	-	204	144
ASCENDI GP *	-	-	-	102	361	6 914	20 636	-	171	67
OUTRAS	16 139	11 810	-	813	1 456	9 162	6 065	-	77	143
	2 419 942	618 733	6 209	84 756	16 747	852 551	410 632	2 640	87 865	20 345

* Participações transferidas para a Ascendi Group SGPS no final de 2010 (ver Nota 1)

Os activos em balanço relativos a empresas associadas incluídas no quadro acima referem-se fundamentalmente a crédito concedido, suprimentos ou títulos de dívida adquiridos no âmbito da actividade desenvolvida pelo Grupo. Os passivos referem-se fundamentalmente a depósitos bancários tomados.

No âmbito do acordo de distribuição e gestão operacional existente entre o BES, a BES Vida e o Credit Agricole, o BES concedeu à BES Vida uma garantia de retorno sobre um conjunto de activos associados a contratos de seguros e de investimento. O BES regista esta garantia no passivo pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados, sempre que o retorno esperado dos activos é inferior à rentabilidade mínima garantida aos segurados. Da avaliação efectuada em 31 de Dezembro de 2010 foi reconhecida uma responsabilidade perante a BES VIDA no valor de 6,8 milhões de euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2009 não resultou a identificação de qualquer responsabilidade.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o montante global dos activos e passivos do Grupo BES que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010									
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos	
Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total						
ES FINANCIAL GROUP	-	-	136	2	138	-	91 342	241	-	-
ESF PORTUGAL	-	1	93 810	-	93 811	-	154	945	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	-	479	-	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	-	-	6 866	7 839	207	549	-	-	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	40	-	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	135 000	-	-	135 000	-	74	-	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 667	3	424	3 094	21 563	68 267	1 146	1 344	-
ES IRMÃOS	-	87 948	-	-	87 948	-	1	2 469	-	-
ESCOM	-	-	-	-	-	-	-	6 645	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	23 989	-	-	13	24 002	10 623	27 629	270	101	-
ES BANK PANAMA	311 074	-	-	-	311 074	-	2 930	8 093	44	-
ES SAUDE	-	118 944	12 544	32	131 520	24 885	5 308	232	1	-
OPWAY	-	31 606	-	-	31 606	35 665	8 998	713	-	-
T - VIDA	-	20	190 281	205	190 506	-	97 471	173	108	-
CONSTRUCCIONES SARRION	-	26 934	-	-	26 934	-	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	31	31	-	186	91	1	-
OUTRAS	23 766	77 724	2 592	846	104 928	12 370	28 016	6 582	898	-
TOTAL		359 802	480 844	299 366	8 419 114	105 313	331 444	27 600	2 497	

31.12.2009

	Activos								
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total	Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
ES FINANCIAL GROUP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESF PORTUGAL	-	15	94 071	-	94 086	-	132	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	-	297	-	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	3 037	2 057	14 513	20 580	181	606	69	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	79	-	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÈRE, SA	-	5	-	-	5	-	346 520	-	114
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 762	-	462	3 224	622	13 699	1 101	758
ES IRMÃOS	-	81 422	-	-	81 422	-	-	2 033	-
ESCOM	-	332 339	161	3 823	336 323	639	135	5 729	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	10 082	-	-	5	10 087	11 769	20 947	-	1 399
ES BANK PANAMA	46 000	-	-	-	46 000	-	1 573	3 523	-
ES SAUDE	-	126 669	15 810	10	142 489	1 530	8 996	2 412	-
OPWAY	-	42 927	-	-	42 927	37 662	51	647	-
T - VIDA	-	29 004	43 841	177	73 022	-	223 410	168	6
CONSTRUCCIONES SARRION	-	24 203	-	-	24 203	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	-	380 000	-	168
OUTRAS	-	48 022	1 219	370	31 637	7 175	15 143	973	283
TOTAL	57 055	690 405	157 159	19 360	906 005	59 578	1 011 588	16 655	2 728

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo BES, bem como as transacções efectuadas com os mesmos, constam na Nota 11.

Em 31 de Dezembro de 2010 o valor dos créditos concedidos pelo Grupo aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 5 924 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 5 698 milhares de euros).

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Os créditos concedidos aos administradores correspondem a operações compreendidas no objecto social do BES pelo que se encontram excluídas das disposições constantes dos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Porém, os créditos concedidos pelo Grupo aos administradores das instituições de crédito estão abrangidos pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), cuja actual redacção foi introduzida pela Lei n.º94/2009 de 1 de Setembro, estando estas operações sujeitas a deveres de reporte ao Banco de Portugal, nos termos da Instrução n.º 13/2008. Assim, nos termos desta legislação, há a destacar os seguintes condicionalismos:

- Não pode ser concedido crédito aos administradores executivos e membros do órgão de fiscalização (incluindo o cônjuge ou parente em 1º grau), com excepção (i) das operações de carácter ou finalidade social, (ii) das decorrentes da política de pessoal (iii) ou que resultem da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com clientes de perfil e risco análogos, todos nos termos do n.º 4 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações de crédito a administradores não executivos e que não façam parte da Comissão de Auditoria são sujeitas a aprovação por maioria de pelo menos dois terços dos restantes membros do órgão de administração e só são aprovadas se merecerem parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 8 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações são aprovadas e realizadas a preços normais de mercado e os administradores beneficiários não intervêm na apreciação e decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização cumprem com as referidas exigências.

Todos os créditos concedidos às partes relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objecto de provisões nos mesmos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, não se verificou qualquer situação de imparidade específica com créditos concedidos a partes relacionadas. No entanto, os mesmos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base colectiva tal como referido na Nota 2.5 — Crédito a clientes.

Durante os exercícios de 2010 e 2009 não se efectuaram transacções com os fundos de pensões do Grupo.

NOTA 42 – Securitização de Activos

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo Grupo:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano <i>Mortgages</i> No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	431 681	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	430 415	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	610 478	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	689 254	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	945 359	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	573 348	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano <i>Mortgages</i> No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	838 428	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Project Finance</i> No.1 plc	Dezembro de 2007	1 079 100 ⁽¹⁾	780 100	Crédito <i>Project Finance</i>
Lusitano <i>Mortgages</i> No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 890 428	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano Leverage finance No.1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	418 031	Crédito Leverage Finance
Lusitano SME No.2	Dezembro de 2010	1 951 908 ⁽³⁾	1 727 710	Crédito a pequenas e médias empresas

(1) Inclui 888 600 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 190 500 milhares de euros de créditos de outras entidades do Grupo BES (montantes iniciais)

(2) Inclui 382 062 milhares de euros de créditos do BES, 67 205 milhares de euros de crédito do BEI e 108 040 milhares de euros de créditos do ES Vénétie)

(3) Inclui 1 348 825 milhares de euros de créditos a empresas e 603 083 milhares de euros de emissões de papel comercial provenientes do BES

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização Lusitano *Mortgages* No.3, Lusitano *Mortgages* No.4 e Lusitano *Mortgages* No.5, realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Grupo transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

De acordo com o previsto na SIC 12, o Lusitano SME No.1 plc, o Lusitano *Mortgages* No.6 plc, o Lusitano *Project Finance* No.1 plc, o Lusitano *Mortgages* No. 7, o Lusitano *Leverage Finance* No.1 BV e o Lusitano SME No.2 são consolidados pelo método integral desde a data da sua constituição, uma vez que o Grupo detém a maioria dos riscos e benefícios decorrentes da sua actividade, encontrando-se os respectivos saldos integrados nas demonstrações financeiras consolidadas (ver Nota2). Por não deter a maioria dos riscos e benefícios associados à actividade dos outros veículos de securitização, os mesmos não foram incluídos nas contas consolidadas do Grupo.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2010, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo Grupo (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações actual			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	332 905	109	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	AAA	Aa3	AA	-
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	AA-	A2	A	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	Baa2	BBB+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	Ba1	BB+	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	351 047	5 380	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	30 000	30 000	10 000	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	AAA	Aa3	AA	-
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A3	A	-
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Baa3	BBB	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BBB-	Ba1	BB	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	552 490	4 556	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	27 000	20 725	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	AA	Aa2	AA	-
	Classe C	18 600	14 277	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	A	Baa1	A	-
	Classe D	14 400	11 053	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BBB-	Ba3	BBB	-
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	616 259	8 957	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	AA	Aa2	AA	-
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	A	A3	A+	-
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	-	BB	B2	BBB+	-
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	878 694	664	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	AA	A2	AA	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	A	Baa2	A	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	BB	B3	BBB	-
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	473 181	17 026	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	BBB	-	AAA	-
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	B	-	BB-	-
	Classe D	28 035	28 035	28 035	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	8 626	8 626	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	664 181	55 592	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA	Aa3	AA	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	A	A3	A	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	BBB-	Baa3	BBB	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	B	-	BB	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 plc	Classe A	890 256	712 450	703 081	Dezembro de 2037	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe B	35 610	35 610	35 610	Dezembro de 2037	-	-	AA	-	-	-	AA	-
	Classe C	39 926	39 926	39 926	Dezembro de 2037	-	-	A	-	-	-	A	-
	Classe D	23 741	23 741	23 741	Dezembro de 2037	-	-	BBB	-	-	-	BBB	-
	Classe E	11 871	11 871	11 871	Dezembro de 2037	-	-	BB	-	-	-	BB	-
	Classe F	77 696	76 473	77 696	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 425 000	1 425 000	Outubro de 2064	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe B	294 500	294 500	294 500	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BBB-	-
	Classe C	180 500	180 500	180 500	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	57 000	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	297 669	247 305	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe C	206 800	206 800	175 956	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.2	Classe A	1 107 300	1 107 300	1 107 300	Agosto de 2033	-	Aaa	-	AAA	-	Aaa	-	AAA
	Classe B	369 100	369 100	369 100	Agosto de 2033	-	A2	-	A (low)	-	A2	-	A (low)
	Classe C	466 300	466 300	466 300	Agosto de 2033	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	38 900	38 900	38 900	Agosto de 2033	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 43 – Justo Valor dos Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Grupo é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor				Total Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de Dezembro de 2010						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	930 505	-	-	-	930 505	930 505
Disponibilidades em outras instituições de crédito	557 972	-	-	-	557 972	557 972
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 741 040	2 201 021	-	3 942 061	3 942 061
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	66 661	1 347 273	10 397	1 424 331	1 424 331
Activos financeiros disponíveis para venda	21 436 ^{a)}	5 594 388	5 956 020	203 037	11 774 881	11 774 881
Aplicações em instituições de crédito	4 245 436	-	-	-	4 245 436	4 245 436
Crédito a clientes	49 426 668	-	1 402 455	-	50 829 123	48 932 520
Investimentos detidos até à maturidade	2 458 800	-	-	-	2 458 800	2 392 233
Derivados para gestão de risco	-	-	447 304	-	447 304	447 304
Activos financeiros	57 640 817	7 402 089	11 354 073	213 434	76 610 413	74 647 243
Recursos de bancos centrais	7 964 820	-	-	-	7 964 820	7 964 820
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	2 088 007	-	2 088 007	2 088 007
Recursos de outras instituições de crédito	5 692 681	-	687 911	-	6 380 592	5 842 853
Recursos de clientes	26 619 933	-	4 199 287	-	30 819 220	30 819 220
Responsabilidades representadas por títulos	19 629 407	-	4 480 532	-	24 109 939	21 584 479
Derivados para gestão de risco	-	-	228 944	-	228 944	228 944
Passivos subordinados	2 015 631	-	276 202	-	2 291 833	1 491 096
Passivos financeiros	61 922 472	-	11 960 883	-	73 883 355	70 019 419
31 de Dezembro de 2009						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	2 192 317	-	-	-	2 192 317	2 192 317
Disponibilidades em outras instituições de crédito	610 574	-	-	-	610 574	610 574
Activos financeiros detidos para negociação	-	2 445 122	2 014 362	-	4 459 484	4 459 484
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	163 243	828 083	10 975	1 002 301	1 002 301
Activos financeiros disponíveis para venda	24 584	3 107 453	5 254 876	144 687	8 531 600	8 531 600
Aplicações em instituições de crédito	7 221 021	-	776 786	-	7 997 807	7 997 807
Crédito a clientes	47 510 965	-	1 467 882	-	48 978 847	48 169 548
Investimentos detidos até à maturidade	2 541 829	-	-	-	2 541 829	2 455 350
Derivados para gestão de risco (activo)	-	-	455 115	-	455 115	455 115
Activos financeiros	60 101 290	5 715 818	10 797 104	155 662	76 769 874	75 874 096
Recursos de bancos centrais	3 817 643	-	-	-	3 817 643	3 817 643
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 561 143	-	1 561 143	1 561 143
Recursos de outras instituições de crédito	6 348 934	-	546 786	-	6 895 720	6 917 865
Recursos de clientes	23 874 139	-	1 572 311	-	25 446 450	25 446 450
Responsabilidades representadas por títulos	19 886 462	-	13 214 637	-	33 101 099	33 066 534
Derivados para gestão de risco (passivo)	-	-	253 148	-	253 148	253 148
Passivos subordinados	2 416 344	-	222 727	-	2 639 071	2 499 429
Passivos financeiros	56 343 522	-	17 370 752	-	73 714 274	73 562 212

a) Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Grupo BES, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Grupo utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante o exercício de 2010 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2010, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Saldo no início do exercício	155 662
Aquisições	110 683
Saídas ^{a)}	(49 123)
Variação de valor	(3 788)
Saldo no fim do exercício	213 434

a) Na sequência das aquisições efectuadas durante o exercício de 2009, a Ydreams e a Aquaspy, passaram a ser consolidadas pelo método da equivalência patrimonial (ver Nota 2)

Os principais parâmetros utilizados, durante os exercícios de 2010 e 2009, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

(%)

	31.12.2010			31.12.2009		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	0,4500	0,3000	0,5800	0,2500	0,0750	0,3700
1 mês	0,7820	0,2606	0,6800	0,4000	0,4200	0,5800
3 meses	1,0060	0,3028	0,8200	0,5000	0,4700	0,6600
6 meses	1,2270	0,4559	1,2600	0,9300	0,6800	0,9300
9 meses	1,3720	0,6200	1,4150	1,0900	0,9000	1,0300
1 ano	1,3320	0,4590	0,8910	1,3155	0,6480	0,9960
3 anos	1,9450	1,3030	1,9480	2,2700	2,0120	2,6560
5 anos	2,4810	2,1980	2,6180	2,8050	2,9300	3,3900
7 anos	2,8930	2,8390	3,1868	3,2130	3,4680	3,7650
10 anos	3,3050	3,4010	3,5350	3,5980	3,9220	4,0880
15 anos	3,6380	3,8580	3,8780	3,9700	4,3130	4,3670
20 anos	3,6970	4,0030	3,9530	4,0700	4,4270	4,3600
25 anos	3,6660	4,0760	3,9530	4,0210	4,4630	4,2925
30 anos	3,4960	4,1240	3,9230	3,9520	4,4790	4,2170

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2010						
CDX USD Main	15	55,50	49,81	85,07	95,85	104,23
iTraxx Eur Main	14	-	79,49	105,35	113,24	120,17
iTraxx Eur Senior Financial	14	-	-	177,71	-	182,17
Ano 2009						
CDX USD Main	13	61,06	81,07	84,29	92,00	106,75
iTraxx Eur Main	12	-	45,61	73,52	82,85	92,43
iTraxx Eur Senior Financial	12	-	-	72,97	-	86,24

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	(%)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	42,00	104,76	56,90	54,70	95,83	68,30
3 anos	42,80	67,49	52,00	40,50	57,99	48,40
5 anos	36,20	47,52	39,60	32,00	42,78	36,20
7 anos	31,30	37,90	32,00	26,40	36,00	29,50
10 anos	26,80	31,35	25,50	21,70	30,52	24,00
15 anos	23,19	27,04	20,50	18,29	26,16	19,50

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade(%)						
	31.12.2010	31.12.2009	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3362	1,4406	13,53	14,38	14,55	14,58	14,60
EUR/GBP	0,8608	0,8881	9,45	10,15	10,78	11,02	11,25
EUR/CHF	1,2504	1,4836	9,75	9,20	8,85	11,70	8,58
EUR/NOK	7,8000	8,3000	7,45	8,00	8,25	8,32	8,40
USD/BRL a)	1,6597	1,7432	9,95	12,25	13,45	14,41	15,35
USD/TRY b)	1,5487	1,4957	11,45	12,40	13,00	13,25	13,61

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2010	31.12.2009	Varição %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	2 793	2 965	(5,8)	18,42	17,32	22,99
PSI 20	7 588	8 464	(10,3)	18,08	14,12	-
IBEX 35	9 859	11 940	(17,4)	26,28	21,10	-
FTSE 100	5 900	5 413	9,0	15,37	13,98	16,55
DAX	6 914	5 957	16,1	15,60	14,18	18,64
S&P 500	1 258	1 115	12,8	10,84	13,46	15,17
BOVESPA	69 305	68 588	1,0	19,07	18,12	24,54

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 44 – Gestão dos Riscos de Actividade

O Grupo está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte). Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de protecção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Grupo BES. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 2.4.

É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análise regular o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo BES ao risco de crédito:

	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	5 427 710	10 582 103
Activos financeiros detidos para negociação	3 760 285	4 388 925
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	259 002	780 466
Activos financeiros disponíveis para venda	8 746 855	5 291 755
Crédito a clientes	50 829 123	48 978 847
Investimentos detidos até à maturidade	2 458 800	2 541 829
Derivados para gestão de risco	447 304	455 115
Outros activos	660 872	464 584
Garantias e avales prestados	8 198 285	6 983 166
Créditos documentários	3 239 192	3 016 076
Compromissos irrevogáveis	5 349 361	5 338 345
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	404 756	393 163
	89 781 545	89 214 374

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	560 703	(25 844)	7 111	-	-	20 314	(3 087)	-	-	42 191
Indústrias Extractivas	507 759	(7 243)	4 833	-	-	3 222	-	-	-	22 068
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	897 598	(19 706)	14 893	-	-	24 501	(52)	4 308	-	99 118
Têxteis e Vestuário	367 563	(63 174)	1 925	-	-	23 451	(2 238)	-	-	21 323
Curtumes e Calçado	135 256	(4 725)	629	-	-	1 434	(499)	-	-	2 269
Madeira e Cortiça	178 826	(24 093)	823	-	-	5 389	(1 500)	-	-	4 203
Papel e Indústrias Gráficas	333 563	(6 121)	38 828	-	-	145 083	-	-	-	87 321
Refinação de Petróleo	17 670	(112)	692	-	-	4 523	-	-	-	55 457
Produtos Químicos e de Borracha	524 851	(15 602)	13 633	-	-	29 009	(10 630)	13 163	-	83 872
Produtos Minerais não Metálicos	439 876	(15 368)	800	-	-	3 905	-	-	-	64 396
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	650 669	(28 708)	1 529	-	-	3 836	-	-	-	114 290
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	442 265	(14 094)	3 463	-	-	34 273	(596)	14 412	-	173 632
Fabricação de Material de Transporte	107 391	(10 255)	4 154	-	-	2 407	(31)	-	-	81 655
Outras Industrias Transformadoras	467 774	(24 251)	780	-	-	36 618	(15 508)	-	-	52 171
Electricidade, Gás e Água	1 620 543	(16 604)	64 660	4 675	-	300 195	-	17 531	-	645 853
Construção e Obras Públicas	5 196 272	(221 660)	166 241	56 140	-	423 484	(6 625)	7 099	-	2 215 195
Comércio por Grosso e a Retalho	3 633 806	(189 568)	16 482	-	-	188 712	(1 331)	-	-	521 139
Turismo	1 550 582	(41 937)	11 310	-	-	4 357	(376)	-	-	73 870
Transportes e Comunicações	2 565 859	(80 334)	232 331	-	510	366 162	(8 918)	214 665	-	981 406
Actividades Financeiras	2 191 977	(106 862)	1 381 629	1 233 259	441 820	3 334 313	(53 768)	1 081 317	(32 853)	128 764
Actividades Imobiliárias	6 107 235	(187 461)	27 289	-	-	227 738	(1 724)	-	-	440 446
Serviços Prestados às Empresas	4 651 301	(128 042)	170 246	5	4 974	1 863 227	(38 968)	-	-	1 632 840
Administração e Serviços Públicos	1 123 298	(17 297)	1 552 392	-	-	3 718 784	(1)	827 260	-	250 717
Outras actividades de serviços colectivos	3 459 987	(131 193)	221 000	130 252	-	1 152 872	(13 374)	307 884	(17 241)	293 488
Crédito à Habitação	11 701 009	(220 277)	-	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 822 149	(172 209)	-	-	-	-	-	-	-	108 298
Outros	350 329	(4 248)	4 388	-	-	16 304	(6)	21 255	-	2 264
TOTAL	52 606 111	(1 776 988)	3 942 061	1 424 331	447 304	11 934 113	(159 232)	2 508 894	(50 094)	8 198 285

(milhares de euros)

	31.12.2009									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão de risco	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	582 861	(20 320)	3 182	-	-	16 638	(3 562)	-	-	30 277
Indústrias Extractivas	515 579	(6 068)	7 311	-	-	6 006	-	-	-	24 469
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	890 181	(19 120)	17 371	-	-	40 142	(64)	4 302	-	106 435
Têxteis e Vestuário	382 478	(57 980)	3 994	-	-	21 450	(2 453)	-	-	23 872
Curtumes e Calçado	100 154	(4 247)	738	-	-	500	(616)	-	-	3 312
Madeira e Cortiça	178 899	(20 771)	1 586	-	-	-	-	-	-	5 354
Papel e Indústrias Gráficas	286 052	(6 469)	6 428	-	-	125 731	-	-	-	39 842
Refinação de Petróleo	40 677	(2 267)	1 090	-	-	218	-	-	-	5 749
Produtos Químicos e de Borracha	584 284	(19 597)	14 948	-	-	56 555	(10 366)	13 118	-	67 091
Produtos Minerais não Metálicos	519 879	(17 103)	1 247	-	-	5 014	-	-	-	51 438
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	623 148	(23 313)	5 451	-	-	10 345	-	-	-	94 650
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	359 306	(33 996)	2 454	1 994	-	7 844	(783)	17 936	-	209 995
Fabricação de Material de Transporte	140 082	(4 410)	1 627	-	-	2 373	(38)	24 180	-	80 658
Outras Industrias Transformadoras	524 781	(20 836)	973	-	-	15 057	(12 087)	-	-	18 241
Electricidade, Gás e Água	1 428 411	(11 469)	30 861	3 714	-	395 640	-	17 443	-	429 729
Construção e Obras Públicas	5 142 994	(175 183)	119 430	-	-	102 618	(2 253)	-	-	1 804 897
Comércio por Grosso e a Retalho	3 251 094	(167 646)	20 300	-	-	148 337	(13 474)	5 333	-	573 865
Turismo	1 315 727	(27 546)	13 516	-	-	8 312	(463)	-	-	72 520
Transportes e Comunicações	2 355 878	(61 438)	200 742	-	-	1 217 662	(4)	143 083	-	632 175
Actividades Financeiras	2 223 376	(89 152)	1 360 458	875 292	455 115	2 546 467	(48 291)	1 296 763	(20 584)	214 248
Actividades Imobiliárias	5 201 380	(176 493)	36 698	-	-	309 760	(1 672)	-	-	589 303
Serviços Prestados às Empresas	4 376 173	(90 197)	52 482	9	-	1 052 914	(31 771)	-	-	1 154 893
Administração e Serviços Públicos	960 993	(11 041)	2 402 121	-	-	2 105 458	-	583 578	-	97 342
Outras actividades de serviços colectivos	4 035 966	(113 932)	150 413	111 358	-	458 810	(9 986)	448 725	(13 981)	522 702
Crédito à Habitação	11 352 578	(212 533)	-	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 817 309	(155 918)	-	-	-	-	-	-	-	127 619
Outros	340 914	(5 262)	4 063	9 934	-	15 639	(7)	21 933	-	2 451
TOTAL	50 531 154	(1 552 307)	4 459 484	1 002 301	455 115	8 669 490	(137 890)	2 576 394	(34 565)	6 983 166

Em 31 de Dezembro de 2010 a decomposição do crédito a clientes por *ratings* é como segue:

(milhares de euros)

Modelos de Rating/Scoring	Escala Interna (1)	31.12.2010		31.12.2009	
		Valor do Crédito	(%)	Valor do Crédito	(%)
Modelos de Grandes Empresas	[aaa;a-]	549	1,04%	1 424	2,82%
	[bbb+;-bbb-]	3 019	5,74%	1 710	3,38%
	[bb+;bb-]	5 766	10,97%	5 705	11,29%
	[b+;b-]	9 077	17,26%	8 573	16,97%
	ccc+	1 472	2,80%	859	1,70%
Modelos de Médias Empresas	7-9	361	0,69%	233	0,46%
	10-11	491	0,93%	410	0,81%
	12-13	745	1,42%	751	1,49%
	14-15	710	1,35%	823	1,63%
	16-17	944	1,79%	938	1,86%
	18-19	527	1,00%	628	1,24%
	20-21	706	1,34%	730	1,44%
	22-23	378	0,72%	351	0,69%
	24-25	1 036	1,97%	765	1,51%
Modelos de Pequenas Empresas	A	91	0,17%	180	0,36%
	B	446	0,85%	503	1,00%
	C	1 021	1,94%	930	1,84%
	D	578	1,10%	499	0,99%
	E	326	0,62%	318	0,63%
	F	475	0,89%	427	0,84%
Modelos de Crédito Habitação	01	1 250	2,38%	1 161	2,30%
	02	3 126	5,95%	2 762	5,47%
	03	2 324	4,42%	2 110	4,18%
	04	1 253	2,38%	1 271	2,52%
	05	691	1,31%	807	1,60%
	06	553	1,05%	626	1,24%
	07	1 318	2,51%	1 452	2,87%
	08	132	0,24%	180	0,35%
Modelos de Particulares	01	128	0,24%	95	0,19%
	02	90	0,17%	114	0,23%
	03	181	0,34%	184	0,36%
	04	341	0,65%	332	0,66%
	05	275	0,52%	310	0,61%
	06	211	0,40%	199	0,39%
	07	207	0,39%	158	0,31%
	08	135	0,26%	196	0,39%
	09	231	0,44%	310	0,61%
	10	5	0,01%	18	0,04%
Créditos sem rating/scoring interno		11 437	21,75%	11 489	22,73%
TOTAL		52 606	100,00%	50 531	100,00%

(1) Quanto menor for o número ou a letra, melhor é o *rating*.

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Grupo BES utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	14 175	20 823	25 604	14 175	24 192	28 728	33 491	21 798
Risco taxa de juro	16 246	10 023	11 117	16 246	12 689	19 963	15 148	21 182
Acções e mercadorias	19 069	27 430	38 517	19 069	16 647	21 800	33 087	10 317
Efeito da diversificação	-27 077	-22 443	-19 972	-27 077	-20 959	-25 475	-25 619	-21 964
Total	22 413	35 833	55 266	22 413	32 569	45 016	56 107	31 333

O Grupo BES apresenta um valor em risco (VaR) de 22 413 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 32 569 milhares de euros) para as suas posições de negociação.

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimonial, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de euros)

	31.12.2010							31.12.2009						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	306 203	306 203	-	-	-	-	-	218 596	218 596	-	-	-	-	-
Aplicações e disp. em ICs	5 233 425	-	4 812 102	32 420	152 138	232 865	3 900	10 363 962	-	9 894 709	137 973	131 784	199 496	-
Crédito a clientes	51 126 679	-	34 260 946	10 978 739	2 223 847	2 025 674	1 637 473	49 354 877	-	33 417 961	11 124 973	2 288 567	1 998 350	525 026
Títulos	17 587 249	4 370 943	7 473 730	2 393 445	1 758 316	1 305 122	285 693	14 566 218	3 536 116	7 734 590	2 383 996	611 382	242 678	57 456
Fora de balanço	-	-	519 395	(90 383)	7 325	(295 043)	6 809	-	-	592 134	(36 325)	(53 159)	(420 500)	(75 251)
Total			47 066 173	13 314 221	4 141 626	3 268 618	1 933 875			51 639 394	13 610 617	2 978 574	2 020 024	507 231
Recursos de outras ICs	14 396 026	-	12 296 393	520 551	540 253	735 257	303 572	10 991 389	-	7 448 271	1 649 238	1 324 381	328 539	240 960
Depósitos	29 795 365	-	21 641 465	2 113 872	2 080 051	3 890 925	69 052	24 044 655	-	19 931 669	1 312 377	1 682 586	1 053 858	64 165
Repos com clientes	436 528	-	436 528	-	-	-	-	783 354	-	782 959	-	-	-	395
Títulos Emitidos*	27 475 970	-	12 362 357	656 213	226 896	9 646 252	4 584 252	35 315 641	-	19 873 934	1 606 511	1 489 320	8 975 999	3 369 877
Acções Preferenciais e híbridos	920 033	-	-	-	-	920 033	-	600 000	-	-	-	-	600 000	-
Fora de Balanço	-	-	5 702 263	1 370 396	(184 240)	(6 403 786)	(411 259)	-	-	5 456 692	1 150 421	(1 591 216)	(4 160 395)	(833 545)
Total			52 439 006	4 661 032	2 662 960	8 788 681	4 545 617			53 493 525	5 718 547	2 905 071	6 798 001	2 841 852
GAP (Activos - Passivos)			(5 372 833)	8 653 189	1 478 666	(5 520 063)	(2 611 742)			(1 854 131)	7 892 070	73 503	(4 777 977)	(2 334 621)

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50 pb	Diminuição depois de 1 ano de 50 pb
Em 31 de Dezembro	297 571	(297 571)	168 726	(168 726)	303 566	(303 566)	164 981	(164 981)
Média do exercício	320 453	(320 453)	177 813	(177 813)	175 241	(175 241)	103 011	(103 011)
Máximo para o exercício	333 432	(333 432)	188 564	(188 564)	303 566	(303 566)	164 981	(164 981)
Mínimo para o exercício	297 571	(297 571)	168 726	(168 726)	31 053	(31 053)	25 887	(25 887)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	6 495 350	215 370	3,32%	8 615 032	190 614	2,21%
Crédito a clientes	52 042 341	2 037 794	3,92%	48 578 733	2 195 255	4,52%
Aplicações em títulos	13 282 199	669 226	5,04%	10 654 732	551 017	5,17%
Aplicações diferenciais	343 086	-	-	169 458	-	-
Activos financeiros	72 162 976	2 922 390	4,05%	68 017 955	2 936 886	4,32%
Recursos monetários	13 522 742	193 722	1,43%	12 187 408	276 057	2,27%
Recursos de clientes	27 145 694	507 825	1,87%	24 515 188	463 655	1,89%
Outros recursos	31 494 540	1 056 885	3,36%	31 315 359	996 359	3,18%
Recursos diferenciais	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	72 162 976	1 758 432	2,44%	68 017 955	1 736 071	2,55%
Resultado Financeiro		1 163 958	1,61%		1 200 815	1,77%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2010				31.12.2009			
		Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD	DOLAR DOS E.U.A.	(3 426 729)	3 855 544	(198 660)	230 155	(2 172 498)	2 585 683	(16 407)	396 778
GBP	LIBRA ESTERLINA	243 793	(180 981)	14 272	77 084	(866 330)	883 392	(9 093)	7 969
BRL	REAL BRASILEIRO	1 143 453	(3 731)	(2 375)	1 137 347	1 009 280	-	19 957	1 029 237
DKK	COROA DINAMARQUESA	52 071	(3 873)	-	48 198	348 280	(300 667)	-	47 613
JPY	YEN	(330 718)	373 190	(111 436)	(68 964)	(192 032)	240 008	(146 870)	(98 894)
CHF	FRANCO SUICO	88 969	(84 849)	5 838	9 958	(160 196)	163 805	1 031	4 640
SEK	COROA SUECA	15 232	(17 061)	-	(1 829)	85 773	(88 666)	15 909	13 016
NOK	COROA NORUEGUESA	1 910	(2 995)	7 689	6 604	(916)	(1 385)	74 699	72 398
CAD	DOLAR CANADIANO	31 403	(20 886)	2 880	13 397	2 151	369	2 399	4 919
ZAR	RAND	2 897	(6 844)	(38 589)	(42 536)	(2 342)	-	10	(2 332)
AUD	DOLAR AUSTRALIANO	165 596	(158 495)	10 848	17 949	180 233	(175 561)	40 816	45 488
AOA	KWANZA	(414 047)	-	-	(414 047)	(37 771)	-	-	(37 771)
CZK	COROA CHECA	(20 712)	20 842	-	130	(14 719)	18 585	(1 878)	1 988
	OUTRAS	(19 480)	(39 194)	451 980	393 306	157 325	(127 593)	138 200	167 932
		(2 466 362)	3 730 667	142 447	1 406 752	(1 663 762)	3 197 970	118 773	1 652 981

Nota: activo/(passivo)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, estando a estratégia financeira do Grupo desenvolvida no Relatório de Gestão.

Com o objectivo de avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Para efeitos de gestão de tesouraria são considerados os seguintes itens:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Caixa e outras disponibilidades	5 478	10 594
Débitos de curto prazo junto de Instituições de crédito	(12 155)	(8 929)
Gap de tesouraria I⁽¹⁾	(6 677)	1 665
Títulos liquidificáveis	16 515	10 868
Títulos utilizados em 31 de Dezembro	(7 419)	(2 000)
Gap de tesouraria II	2 419	10 533

(1) Gap de tesouraria - liquidez imediata e créditos interbancários de curto prazo deduzidos dos débitos interbancários até um ano. O gap de tesouraria positivo indica níveis de liquidez excedentários

Em 31 de Dezembro de 2010, o Gap de tesouraria era negativo em 6 677 milhões de euros, existindo ainda a possibilidade de transformar títulos em meios líquidos, junto do Banco Central Europeu ou no mercado de repos, no valor de 16 515 milhões de euros. Deste último montante, 7 419 milhões de euros estavam utilizados em 31 de Dezembro, ficando disponíveis no prazo de um ano.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução nº13/2009):

(milhões de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
<i>Mismatch</i> acumulado ⁽¹⁾	(5 463)	(4 069)
Buffer de activos líquidos ⁽²⁾	5 502	3 890
Posição de liquidez	39	(179)
Outros activos liquidificáveis	1 491	1 572
Liquidez global	1 530	1 393

(1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

(2) O *buffer* de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos *haircuts*), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano

Em 31 de Dezembro de 2010, a posição de liquidez global considerando outros títulos transformáveis em meios líquidos, ascendia a 1 530 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 1 393 milhões de euros).

Seguidamente apresenta-se o detalhe do *mismatch* por prazos residuais:

(milhões de euros)

	31.12.2010						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	489	489	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em Instituições de crédito e Bancos Centrais	5 233	3 394	907	454	30	191	257
Crédito a clientes	50 655	629	1 428	1 590	1 869	2 798	42 341
Títulos*	19 906	369	1 446	993	1 398	1 455	14 245
Outros activos líquidos	3 147	3 147	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	4 550	67	232	534	559	881	2 277
Total		8 095	4 013	3 571	3 856	5 325	59 120
PASSIVOS							
Recursos de Instituições de crédito, Bancos Centrais e Outros empréstimos	14 833	6 142	1 594	3 893	474	603	2 127
Depósitos de clientes	29 795	34	2 075	316	423	984	25 963
Títulos Emitidos	26 244	339	1 701	4 353	1 276	719	17 856
Outros passivos exigíveis a curto prazo	2 355	2 355	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	26 898	219	259	713	691	1 160	23 856
Total		9 089	5 629	9 275	2 864	3 466	69 802
GAP (Activos - Passivos)		(994)	(1 616)	(5 704)	992	1 859	(10 682)
GAP Acumulado		(994)	(2 610)	(8 314)	(7 322)	(5 463)	(16 145)
Buffer de activos liq > 12 meses						5 502	

* Esta rubrica inclui os títulos líquidos do GBES passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

(milhões de euros)

	31.12.2009						
	Montantes Elegíveis	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6 meses a 1 ano	superior a 1 ano
ACTIVOS							
Caixa e disponibilidades	433	433	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs e BC	10 364	8 395	1 325	177	136	124	207
Crédito a clientes	49 354	516	856	1 821	1 720	2 886	41 555
Títulos*	15 098	328	759	593	895	1 227	11 296
Outros activos líquidos	2 054	2 054	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	3 302	69	180	337	255	815	1 646
Total		11 795	3 120	2 928	3 006	5 052	54 704
PASSIVOS							
Recursos de ICs, BC e Outros empréstimos	11 774	3 732	2 776	797	464	2 424	1 581
Depósitos de clientes	24 045	262	376	1 256	179	(543)	22 515
Títulos Emitidos	35 315	1 608	1 959	5 902	3 764	1 784	20 298
Outros passivos exigíveis a curto prazo	1 132	1 132	-	-	-	-	-
Fora de Balanço (Compromissos e Derivados)	25 484	201	239	436	426	796	23 386
Total		6 935	5 350	8 391	4 833	4 461	67 780
GAP (Activos - Passivos)		4 860	(2 230)	(5 463)	(1 827)	591	(13 076)
GAP Acumulado		4 860	2 630	(2 833)	(4 660)	(4 069)	(17 145)
Buffer de activos liq > 12 meses						3 890	

* Esta rubrica inclui os títulos líquidos do GBES passíveis de utilização junto do BCE para efeitos de cedência de liquidez

O quadro espelha todos os montantes de activos, passivos e extrapatrimoniais que possuam *cash-flows*, que se encontram classificados em escalões de prazos residuais para a maturidade. No caso de rubricas em que não exista uma maturidade definida (como é o caso dos depósitos à ordem, descobertos, contas correntes e compromissos assumidos perante terceiros) foram utilizados modelos comportamentais com base em informação histórica, que reflectem a maturidade esperada dos *cash-flows*. Para a generalidade dos depósitos com maturidade e dado o seu comportamento específico utilizámos, também, um modelo comportamental que reflecte a maturidade esperada.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para

suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Grupo.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por “Basileia II”, o Grupo foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de Março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método “Internal Ratings Based” – IRB) para o risco de crédito e o método “Standard” para o tratamento do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

Os elementos de capital do Grupo BES dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios de Base (FPB):** Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários, as acções preferenciais e outros instrumentos híbridos de capital. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a “Goodwill” apurado, activos intangíveis e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Desde 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Em 2009, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco deduzidas da soma das correcções de valor e provisões existentes.
- **Fundos Próprios Complementares (FPC):** Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, em 2009, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes, decorrentes da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- **Deduções (D):** Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a este mesmo ano. Consequentemente, o valor anual a incorporar durante o referido período é de 137 milhões de euros.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 apresentam-se no quadro seguinte:

	31.12.2010	31.12.2009
	(milhões de euros)	
Saldo no início do exercício	5 405	3 948
Aumento de capital	-	1 180
Instrumentos híbridos	320	-
Incorporação resultados do ano	330	325
Interesses que não controlam, excluindo híbridos	207	130
Desvios actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(196)	(3)
Amortização do período transitório IFRS	(12)	(12)
Dedução de participações em sociedades financeiras e outros elementos	131	(363)
Reservas de reavaliação com impacto prudencial	(13)	213
Outros efeitos	(132)	(13)
Saldo no fim do exercício	6 040	5 405

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação de capital do Grupo BES para 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

(milhões de euros)

		31.12.2010	31.12.2009
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		4 585	4 560
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de justo valor)		1 310	996
Interesses que não controlam		491	284
Activos Intangíveis		(140)	(122)
Desvios Actuariais com responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial		(359)	(163)
Goodwill		(479)	(356)
Reservas de justo valor com impacto prudencial		(30)	(17)
Período transitório IFRS		38	50
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	5 416	5 232
Acções Preferenciais		600	600
Instrumentos Híbridos elegíveis para Tier I		320	-
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(296)	(427)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	6 040	5 405
45% das Reservas de justo valor Positivas		84	192
Dívida Subordinada elegível		1 925	2 095
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos		(207)	(424)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		1 802	1 863
Deduções		(44)	(12)
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	7 798	7 256
B- Activos de Risco			
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)		60 610	57 426
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)		4 219	4 003
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)		3 973	3 668
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B)	68 802	65 097
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier I	(A1 / B)	7,9%	8,0%
Rácio Tier I	(A2 / B)	8,8%	8,3%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	11,3%	11,2%

NOTA 45 – Concentração de Actividades Empresariais Ocorridas no Exercício

AMAN BANK

Em Abril de 2010, o BES adquiriu 40% do capital social do Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company (Aman Bank), banco privado fundado em Julho de 2003 com sede em Trípoli, na Líbia, com o objectivo de aumentar a exposição aos mercados do Norte de África e da Líbia em particular. Esta entidade é consolidada pelo método integral, uma vez que o BES assumiu o controlo da gestão do Banco.

O montante total de investimento de 40,3 milhões de euros corresponde ao investimento inicial de 24,3 milhões de euros em dinheiro para aquisição de 40% do capital social do Aman Bank (ver Nota 1) e a um montante adicional de 16,0 milhões de euros relacionado com a subscrição de novas acções na proporção da percentagem adquirida (40%) no âmbito de um aumento de capital efectuado pelo Aman Bank.

A aquisição deste Banco foi contabilizada de acordo com o IFRS 3. Contudo, tal como permitido pelo parágrafo 45 do IFRS 3, esta aquisição foi registada numa base provisória, estando pendente apenas a recepção da avaliação final do imóvel da Sede incluído em activos tangíveis. O registo da aquisição deverá estar concluído até Abril de 2011. O balanço do Aman Bank em 30 de Abril de 2010 é conforme segue:

(milhares de euros)

	Balanço
Activo	
Caixa e disponibilidades em bancos	302 076
Activos financeiros disponíveis para venda	100 224
Aplicações em Instituições de Crédito	14 298
Crédito a clientes	9 339
Activos tangíveis	15 239
Activos intangíveis	864
Outros activos	14 692
	456 732
Passivo	
Recursos de clientes e outros empréstimos	368 848
Outros passivo	26 044
	394 892
Capital próprio	
Capital	58 967
Outras reservas e resultados transitados	2 873
	61 840
Total de Passivo e Capital Próprio	456 732

Os proveitos e resultados do Aman Bank desde a data de aquisição até 31 de Dezembro de 2010, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e no lucro consolidado ascendem a 8 630 milhares de euros e 1 392 milhares de euros (de perda), respectivamente. Caso o Aman Bank tivesse sido consolidado desde o dia 1 de Janeiro de 2010 o Grupo estima que o total de proveitos consolidados viria acrescido de 5 014 milhares de euros. O resultado consolidado viria acrescido de 2 000 milhares de euros.

O *goodwill* reconhecido em resultado desta aquisição ascende a 15 533 milhares de euros e explica-se como segue:

(milhares de euros)

Investimento efectuado	40 269
Justo valor dos activos e passivos à data de aquisição	67 358
Justo valor dos activos e passivos adquiridos (40%)	26 934
<i>Goodwill</i> determinado numa base provisional	13 326

O *goodwill* resultante desta aquisição é fundamentalmente atribuível à base de clientes existente e ao potencial de crescimento do mercado em que o Aman Bank opera.

O total de custos incorridos com a aquisição do Aman Bank, ascenderam a 1,6 milhões de euros. Estes custos encontram-se maioritariamente relacionados com processos legais e de due dilligence, tendo sido reconhecidos na demonstração dos resultados.

Execution Noble

Em Novembro de 2010, o Grupo BES adquiriu 50,1% do capital social do grupo de corretagem inglês *Execution Noble*, fundado em Setembro de 2003 com sede em Londres no Reino Unido, com o objectivo de reforçar a sua posição de liderança internacional na prestação de serviços no sector.

O montante total de investimento de 58 milhões de euros corresponde ao investimento inicial, pago em dinheiro, para aquisição de 50,1% do capital social do *Execution Holding Limited*.

A aquisição deste Banco foi contabilizada de acordo com o IFRS 3. Contudo, devido ao facto desta operação ter ocorrido recentemente, o Grupo encontra-se ainda em processo de determinação do justo valor dos activos e passivos identificados tendo por isso a aquisição sido registada numa base provisória, tal como permitido pelo parágrafo 45 do IFRS 3. Este processo deverá estar concluído até Novembro de 2011. O Balanço desta entidade em 30 de Novembro de 2010 é conforme segue:

(milhares de euros)

	Balanço
Activo	
Caixa e disponibilidades em bancos	17 468
Activos financeiros disponíveis para venda	1 067
Aplicações em Instituições de Crédito	-
Crédito a clientes	5 496
Activos tangíveis	1 870
Activos intangíveis	8 200
Outros activos	11 140
	45 241
Passivo	
Recursos de clientes e outros empréstimos	5 851
Outros passivos	15 202
	21 053
Capital próprio	
Capital	58 164
Outras reservas e resultados transitados	(33 976)
	24 188
Total de Passivo e Capital Próprio	45 241

O resultado líquido do *Execution Noble* desde a data de aquisição até 31 de Dezembro de 2010, incluídos no resultado consolidado do Grupo ascende a 10 mil euros. Caso o *Execution Noble* tivesse sido consolidado desde o dia 1 de Janeiro de 2010 o Grupo estima que o total de proveitos consolidados viria acrescido de 27 693 milhares de euros. O resultado consolidado viria diminuído em 8 651 milhares de euros.

O *goodwill* reconhecido em resultado desta aquisição ascende a 46 046 milhares de euros e explica-se como segue:

(milhares de euros)

Investimento efectuado	58 164
Justo valor dos activos e passivos à data de aquisição	24 188
Justo valor dos activos e passivos adquiridos (50,1%)	12 118
<i>Goodwill</i> determinado numa base provisional	46 046

O *goodwill* resultante desta aquisição é fundamentalmente atribuível à base de clientes existente e ao potencial de crescimento do mercado em que o *Execution Nobel* opera.

O total de custos incorridos com a aquisição do *Execution Nobel* ascenderam a 1 584 milhares de euros. Estes custos encontram-se maioritariamente relacionados com processos legais e de *due dilligence*, tendo sido reconhecidos na demonstração dos resultados.

GESPASTOR

Em Dezembro de 2010, o Grupo BES adquiriu 100% do capital social da *Gespastor S.G.I.I.C, S.A.U.*, fundada em Abril de 1974 com sede em Madrid, Espanha, com o objectivo de desenvolver a actividade de gestão de activos em Espanha. O montante total do investimento efectuado, pago em dinheiro, foi de 25,3 milhões de euros.

A aquisição desta Sociedade Gestora foi contabilizada de acordo com o IFRS 3. Contudo, devido ao facto desta operação ter ocorrido recentemente, o Grupo encontra-se ainda em processo de determinação do justo valor dos activos e passivos identificados tendo por isso a aquisição sido registada numa base provisória, tal como permitido pelo parágrafo 45 do IFRS 3, Este processo deverá estar concluído até Dezembro de 2011. O Balanço da *Gespastor S.G.I.I.C, S.A.U.* em 31 de Dezembro de 2010 é conforme segue:

(milhares de euros)

	Balanço
Activo	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	470
Activos financeiros detidos para negociação	677
Activos financeiros disponíveis para venda	51
Aplicações em Instituições de Crédito	6 050
Activos tangíveis	162
Activos intangíveis	309
Outros activos	1 333
	9 052
Passivo	
Recursos de clientes e outros empréstimos	-
Outros passivos	2 698
	2 698
Capital próprio	
Capital	3 005
Outras reservas e resultados transitados	3 349
	6 354
Total de Passivo e Capital Próprio	9 052

Os proveitos e resultados da *Gespastor S.G.I.I.C, S.A.U* desde a data de aquisição até 31 de Dezembro de 2010, incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas e no lucro consolidado ascendem a 243 milhares de euros e 13 milhares de euros, respectivamente. Caso a *Gespastor S.G.I.I.C, S.A.U.* tivesse sido consolidado desde o dia 1 de Janeiro de 2010 o Grupo estima que o total de proveitos consolidados viria acrescido de 10 027 milhares de euros. O resultado consolidado viria acrescido de 245 milhares de euros.

O *goodwill* reconhecido em resultado desta aquisição ascende a 18 987 milhares de euros e explica-se como segue:

(milhares de euros)

Investimento efectuado	25 354
Justo valor dos activos e passivos adquiridos à data de aquisição (100%)	6 354
<i>Goodwill</i> determinado numa base provisional	19 000

O *goodwill* resultante desta aquisição é fundamentalmente atribuível à base de clientes existente e ao potencial de crescimento do mercado em que a *Gespastor* opera.

O total de custos incorridos com a aquisição da *Gespastor* ascenderam a 309 milhares de euros. Estes custos encontram-se maioritariamente relacionados com processos legais e de *due dilligence*, tendo sido reconhecidos na demonstração dos resultados.

NOTA 46 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas Contabilísticas e interpretações recentemente emitidas e adoptadas pelo Grupo

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010, o Grupo adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010:

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas
As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciaram após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 3 (revista) – Concentrações de actividades empresariais e IAS 27 (alterada) - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Janeiro de 2008 o IFRS 3 (revisto) - Concentrações de actividades empresárias e uma alteração ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas.

Os principais impactos das alterações a estas normas correspondem: (i) ao tratamento de aquisições parciais, em que os interesses que não controlam (antes denominados de interesses minoritários) poderão ser mensurados ao justo valor (o que implica também o reconhecimento do *goodwill* atribuível aos interesses que não controlam) ou como a parcela atribuível aos interesses que não controlam do justo valor dos capitais próprios adquiridos (tal como requerido pelo anterior IAS 27); (ii) aos *step acquisition* em que as novas regras obrigam, aquando do cálculo do *goodwill*, à reavaliação, por contrapartida de resultados, do justo valor de qualquer interesse sem controlo detido previamente à aquisição tendente à obtenção de controlo; (iii) ao registo dos custos directamente relacionados com uma aquisição de uma subsidiária que passam a ser directamente imputados a resultados; (iv) aos preços contingentes cuja alteração de estimativa ao longo do tempo passa a ser registada em resultados e não afecta o *goodwill* e (v) às alterações das percentagens de subsidiárias detidas que não resultam na perda de controlo as quais passam a ser registadas como movimentos de capitais próprios.

Adicionalmente, das alterações ao IAS 27 resulta ainda que as perdas acumuladas numa subsidiária passarão a ser atribuídas aos interesses que não controlam (reconhecimento de interesses que não controlam negativos) e que, aquando da alienação de uma subsidiária, tendente à perda de controlo qualquer interesse sem controlo retido é mensurado ao justo valor determinado na data da alienação.

184 Esta norma é de aplicação prospectiva a partir de 1 de Janeiro de 2010 e não teve impacto significativo nas contas do Grupo em 2010.

IFRS 5 (alterada) – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação.

Esta alteração clarifica as divulgações requeridas pela norma relativos a activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados para venda ou operações descontinuadas.

A adopção desta alteração não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 tendo por isso a mesma sido de aplicação obrigatória para o Grupo a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição. A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Grupo em 2010 são como segue:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas Ainda Não Adoptadas pelo Grupo

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Grupo irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma sofreu algumas alterações em Outubro de 2010. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- Todos os instrumentos de capital terão de ser mensurados ao justo valor, deixando de existir a possibilidade estabelecida pela IAS 39 de manter estes títulos ao seu custo de aquisição em situações em que este não possa ser mensurado com fiabilidade;
- As alterações de justo valor atribuíveis ao risco de crédito referente a passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*fair value option*) serão reconhecidas directamente em capitais próprios. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em capitais próprios não serão posteriormente transferidos para resultados.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Outubro de 2010, o IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 24 (revista) – Divulgações de partes relacionadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Novembro de 2009 o IAS 24 (revisto) - Divulgações de partes relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada (total ou parcial) permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

A norma revista clarifica e simplifica a definição de parte relacionada e remove a obrigatoriedade de entidades relacionadas com o Estado de divulgar detalhadamente todas as transacções com o Estado e outras entidades similares.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 32 (alteração) – Classificação de emissões de direitos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou em 8 de Outubro de 2008 uma alteração ao IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – classificação de emissões de direitos. Esta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Fevereiro de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração estabelece a contabilização da emissão de direitos (direitos, opções ou warrants) que são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. É assim estabelecido que os direitos, opções ou warrants emitidos para a aquisição de um número fixo de instrumentos de capital do emitente por um montante fixo em qualquer moeda devem ser tratados como instrumentos de capital, desde que a entidade ofereça esses direitos, opções ou warrants pró-rata a todos os detentores de instrumentos de capital (da mesma classe) da sociedade que não tenham por base contratos de derivados.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção desta alteração ao IAS 32.

IFRIC 14 (Alterado) – Pagamentos antecipados relativos a requisitos mínimos de financiamento

Esta alteração visa corrigir a consequência não intencional do IFRIC 14 – “IAS 19 - O Limite Sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interação”.

Sem esta alteração não era possível a uma entidade o reconhecimento como um activo dos pagamentos voluntários relativos a contribuições mínimas para o fundo. Esta não era a intenção quando o IFRIC 14 foi emitido, vindo esta alteração corrigir esta situação.

Esta alteração entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração tem aplicação retrospectiva para o primeiro período comparativo apresentado.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital

O *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou em 26 de Novembro de 2009 o IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

De acordo com esta interpretação existe uma diversidade de tratamentos no que respeita à mensuração de instrumentos de capital emitidos numa operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital. Uma operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital, refere-se a uma transacção em que o devedor e o credor renegociam os termos de um passivo financeiro, em que o devedor extingue o passivo total ou parcialmente através da emissão de instrumentos de capital entregues ao credor.

Esta interpretação clarifica (i) quando um instrumento de capital é emitido para extinguir total ou parcialmente um passivo financeiro corresponde à “retribuição paga” de acordo com o parágrafo 41 do IAS 39, (ii) como uma entidade deve mensurar inicialmente o instrumento de capital emitido para extinguir o passivo financeiro e (iii) como uma entidade deve registar as diferenças entre o valor de balanço do passivo financeiro extinto e o valor do instrumento de capital emitido.

O Grupo encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

NOTA 47 – Eventos Subsequentes

- No final do mês de Outubro, o Banco Espírito Santo obteve autorização formal das autoridades venezuelanas para abrir uma Sucursal no país onde está presente há 17 anos através de um Escritório de Representação. Esta iniciativa insere-se na estratégia e modelo de negócio que o Grupo GBES tem prosseguido na vertente internacional, através da expansão para mercados cultural e economicamente afins com Portugal. Neste contexto, assume particular relevo o mercado venezuelano, em que a comunidade portuguesa ascende a mais de meio milhão, representando os luso descendentes um número muito significativo. Com o estabelecimento da Sucursal e o desenvolvimento da actividade bancária sob a forma de banco universal, pretende-se centrar a actividade no mercado natural da comunidade portuguesa residente neste país e nas grandes empresas e institucionais. Em meados de Janeiro de 2011 o processo administrativo foi concluído e a entrada em funcionamento da Sucursal realizar-se-á, previsivelmente, no terceiro trimestre de 2011.
- Em 26 de Outubro o Banco Espírito Santo, através da BES África, SGPS, celebrou um acordo para a aquisição directa de uma participação de 25,1% do capital social actual do Moza Banco pelo valor de 7,1 milhões de euros, com a realização simultânea de um aumento de capital perfazendo um investimento total de cerca de 8,1 milhões de euros. A operação concretizou-se em 20 de Janeiro de 2011, sendo que a partir desta data o Moza Banco passará a ser uma associada do Grupo BES.
- Durante o mês de Fevereiro de 2011 registou-se um clima de instabilidade política e social em todo o Norte de África, bem como na Líbia. Neste país, onde se encontra localizado o Aman Bank no qual o Grupo detém uma participação de 40%, verifica-se uma situação política de enorme gravidade. O valor do investimento efectuado totaliza 40,3 milhões de euros conforme divulgado na Nota 45. O Grupo BES está a acompanhar de perto a evolução da situação neste país.

2 Anexo

Adopção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Activos

(Carta-Circular nº 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular nº 58/2009/DSB de 5 de Agosto)

O período de forte turbulência financeira nos mercados mundiais verificou-se sobretudo no ano de 2008, tendo os impactos no Grupo BES sido divulgados no Relatório e Contas relativo a esse exercício.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No ponto 3 do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição do modelo de negócio do Grupo. A evolução das principais áreas de negócio (segmentos operacionais) do Grupo é também apresentada na Nota Explicativa 4.

2. Estratégias e objectivos

As estratégias e objectivos do Grupo são divulgados no ponto 1.6 do Relatório de Gestão. As operações de titularização estão referenciadas no ponto 4 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 42.

3., 4. e 5. Actividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No ponto 3 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 4 apresenta-se informação acerca das actividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No ponto 5 do Relatório de Gestão dá-se nota da organização da gestão dos riscos no Grupo BES.

Também na Nota 44 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite ao mercado obter a percepção sobre os riscos incorridos pelo Grupo e mecanismos de gestão para a sua monitorização, gestão e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10 e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Durante o ano de 2009 considera-se não terem ocorrido factos de turbulência com impactos materialmente relevantes na actividade e resultados do exercício. Durante o exercício de 2010, na sequência do aumento dos riscos soberanos, operou-se um alargamento substancial dos prémios de risco com impactos nas seguintes áreas: apuramento de perdas no valor de 117 milhões de euros nos instrumentos de crédito (ponto 6.4 d) do Relatório de Gestão); registo de reservas de justo valor negativas nos instrumentos de dívida no valor de cerca de 79 milhões de euros (Nota Explicativa 19); e encarecimento dos recursos captados que, ao não evoluírem na mesma amplitude das taxas activas (diferencial de 16 p.b.) teve um impacto negativo de, aproximadamente, 110 milhões de euros no resultado financeiro.

Apesar dos referidos impactos, sublinha-se a capacidade do Grupo gerar resultados, consequência da gestão activa que realiza sobre os diversos instrumentos financeiros das carteiras de activos de negociação, ao justo valor e disponíveis para venda que totalizaram um ganho de 369 milhões de euros.

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os activos e passivos detidos para negociação e dos activos e passivos ao justo valor através de resultados e dos activos financeiros disponíveis para venda encontram-se desagregados por instrumento financeiro nas Notas 7 e 8 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos activos disponíveis para venda constam das Notas 19 e 38, estando as posições mais significativas desagregadas na Nota 19.

13. Turbulência financeira na cotação das acções do BES

No ponto 1.7 do Relatório de Gestão do exercício de 2010 dá-se nota da evolução da cotação das acções. O desempenho das acções do BES acompanhou os seus pares portugueses e espanhóis.

14. Risco de perda máxima

No ponto 5 do Relatório de Gestão e na Nota Explicativa 44 divulga-se informação relevante sobre as perdas susceptíveis de serem incorridas em situações de stress do mercado.

15. Responsabilidades do Grupo emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 43 faz-se a divulgação sobre o impacto nos resultados decorrentes da reavaliação da dívida emitida e os métodos utilizados para a determinação do mesmo.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFECTADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

16. Valor nominal e justo valor das exposições

17. Mitigantes do risco de crédito

18. Informação sobre as exposições do Grupo

Durante o ano de 2009 não se considera que tenham ocorrido factos de turbulência com impactos materialmente relevantes na actividade e resultados do exercício. No exercício de 2010, a turbulência decorreu do agravamento dos riscos soberanos dos países da periferia da Zona Euro. A exposição do Grupo BES no que se refere à dívida pública destes países (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda) totalizava, em 31 de Dezembro de 2010, 2 286 milhões de euros (Portugal: 1 955 milhões de euros; Grécia: 309 milhões de euros (reembolsados em 14 de Janeiro de 2011); Espanha: 21 milhões de euros; Irlanda: zero milhões de euros), à qual estava associada uma reserva de justo valor negativa de 27 milhões de euros.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Na Nota Explicativa 44 consta informação diversa em que se comparam as exposições aos mercados e os resultados quer com referência ao exercício de 2009, quer ao de 2010. A informação aí divulgada considera-se suficiente, tendo por base o detalhe e quantificação apresentados.

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Todas as estruturas relacionadas com operações de securitização originadas pelo Grupo encontram-se descritas na Nota 42. Nenhum dos SPE foi consolidado por força da turbulência provocada pelos mercados.

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos activos segurados

O Grupo não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 2 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities (SPE)* e consolidação

As divulgações sobre estas entidades encontram-se referidas nas Nota 2 e Nota 42.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Ver comentários ao ponto 16 do presente Anexo. Nas Notas 2 e 43 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O Grupo BES, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles ditados pelas normas contabilísticas ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus accionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacamos o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas e o Relatório de Governo da Sociedade.

As demonstrações financeiras, que são objecto de divulgação ao mercado com uma periodicidade trimestral, são preparadas tendo por base os IFRS que conferem um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade com os demais bancos nacionais e internacionais. Também o Relatório de Governo da Sociedade proporciona uma visão detalhada sobre a estrutura governativa do Grupo e da responsabilidade social que considera assumir perante os inúmeros desafios que o mundo actual coloca, sejam ambientais, de carência social ou do domínio da inovação e do empreendedorismo.

No ponto 1.7 do Relatório de Gestão apresenta-se informação mais detalhada sobre a política de comunicação ao mercado desenvolvida pelo Grupo BES.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do **Banco Espírito Santo, S.A.**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 83.655.427 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas do Banco de 6.934.838 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco de 510.520 milhares de euros), a Demonstração consolidada dos resultados, a Demonstração consolidada do rendimento integral, a Demonstração consolidada das alterações nos capitais próprios e a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia ("IFRS"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.

- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e,
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Banco Espírito Santo, S.A.** em 31 de Dezembro de 2010, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações nos capitais próprios consolidados, e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as IFRS tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 4 de Março de 2011



KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)

representada por

Silvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º 1131)

4 Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria das Contas Consolidadas e Individuais



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão de Auditoria
Av. da Liberdade, 195-8º
1250-142 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2010

Exmos. Senhores Accionistas do
Banco Espírito Santo, S.A.

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pela Comissão de Auditoria, bem como o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas Sociais, individuais e consolidadas, e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração do **Banco Espírito Santo, S.A.** apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

No exercício de 2010, a Comissão de Auditoria acompanhou, nos termos legais, regulamentares e estatutários, a gestão e a evolução dos negócios do **Banco Espírito Santo, S.A.**, tomou conhecimento dos actos de gestão do Conselho de Administração do Banco e apreciou a adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas competências acompanhámos (i) a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte, (ii) a apreciação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adoptados pelo Banco e (iii) a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas, funções estas a cargo da KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (KPMG), a qual foi designada pela Assembleia Geral para proceder ao exame e certificação legal das contas do Banco no quadriénio 2008-2011.

A Comissão de Auditoria tomou, ainda, conhecimento dos termos das Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2010, ambas emitidas com data de 4 de Março de 2011, sem reservas, e com as quais concordamos.

Procedemos, também, à análise do Relatório de Gestão emitido pelo Conselho de Administração, o qual, em nosso entender, esclarece sobre os principais aspectos da actividade do Banco no exercício de 2010, tanto numa óptica individual como consolidada, satisfazendo os requisitos legais e estatutários aplicáveis.

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 245.º do Código de Valores Mobiliários, os membros da Comissão de Auditoria, abaixo identificados, declaram ainda que, tanto quanto é do seu conhecimento:

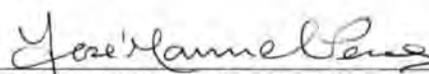
- a) a informação contida no Relatório de Gestão, nas contas anuais, na certificação legal das contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Espírito Santo, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação,
- b) o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do emitente e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a Assembleia Geral do **Banco Espírito Santo, S.A.** aprove:

- a) O Relatório de Gestão, bem como os restantes documentos de prestação de contas, tanto individuais como consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010,
- b) A proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2010, no montante de 255.997.121,83 Euros.

Lisboa, 7 de Março de 2011

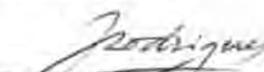
A Comissão de Auditoria



José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)



Luís Daun e Lorena



João de Faria Rodrigues



5 Demonstrações Financeiras Individuais e Notas Explicativas

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Juros e proveitos similares	4	2 698 091	2 982 768
Juros e custos similares	4	2 035 732	2 073 629
Margem financeira		662 359	909 139
Rendimentos de instrumentos de capital	5	319 083	317 863
Rendimentos de serviços e comissões	6	626 386	562 252
Encargos com serviços e comissões	6	(146 407)	(114 347)
Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados	7	(282 351)	(46 604)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	8	330 410	180 381
Resultados de reavaliação cambial	9	(15 860)	(129 243)
Resultados de alienação de outros activos		(12 101)	(21 953)
Outros resultados de exploração	10	23 600	(30 449)
Proveitos operacionais		1 505 119	1 627 039
Custos com pessoal	11	435 286	410 580
Gastos gerais administrativos	13	344 918	327 896
Depreciações e amortizações	25 e 26	81 687	73 703
Provisões líquidas de anulações	33	17 406	97 170
Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações	20 e 21	301 992	406 384
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	19 e 22	66 830	64 278
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	24, 27 e 28	57 450	38 669
Custos operacionais		1 305 569	1 418 680
Alienação de subsidiárias e associadas	27	-	226 515
Resultado antes de impostos		199 550	434 874
Impostos			
Correntes	34	5 744	149 068
Diferidos	34	(62 191)	(83 039)
Resultado líquido do exercício		255 997	368 845
Resultados por acção básicos (em euros)	14	0,22	0,37
Resultados por acção diluídos (em euros)	14	0,22	0,37

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração do Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido do exercício	255 997	368 845
Outro rendimento integral do exercício		
Activos disponíveis para venda		
Ganhos e perdas no exercício	69 282	624 915
Transferência de ganhos e perdas realizados para resultados do exercício	(309 430)	(159 448)
Impostos diferidos	34 999	(54 686)
	(205 149)	410 781
Pensões - regime transitório	(12 879)	(12 113)
Outros movimentos	329	96
	(217 699)	398 764
Total do rendimento integral do exercício	38 298	767 609

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	15	488 677	1 686 023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	262 986	322 297
Activos financeiros detidos para negociação	17	2 077 134	3 344 104
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	18	1 780 171	922 558
Activos financeiros disponíveis para venda	19	12 094 262	7 174 460
Aplicações em instituições de crédito	20	8 472 098	12 048 539
Crédito a clientes	21	41 095 813	40 379 161
Investimentos detidos até à maturidade	22	1 669 268	2 034 947
Derivados para gestão de risco	23	499 544	579 895
Activos não correntes detidos para venda	24	529 586	348 740
Outros activos tangíveis	25	379 541	402 935
Activos intangíveis	26	120 190	104 988
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	1 776 600	1 700 598
Activos por impostos correntes		77 669	5 009
Activos por impostos diferidos	34	403 621	336 877
Outros activos	28	4 236 713	3 324 179
Total de Activo		75 963 873	74 715 310
Passivo			
Recursos de bancos centrais	29	7 391 791	3 378 514
Passivos financeiros detidos para negociação	17	1 658 661	1 361 876
Recursos de outras instituições de crédito	30	13 565 577	11 560 867
Recursos de clientes	31	26 591 014	22 594 175
Responsabilidades representadas por títulos	32	14 054 753	24 984 918
Passivos financeiros associados a activos transferidos		2 043 754	-
Derivados para gestão de risco	23	277 407	370 338
Provisões	33	628 489	627 174
Passivos por impostos correntes		2 871	108 447
Passivos por impostos diferidos	34	154 794	185 109
Passivos subordinados	35	2 504 508	3 419 742
Outros passivos	36	832 674	613 200
Total de Passivo		69 706 293	69 204 360
Capital Próprio			
Capital	37	3 500 000	3 500 000
Prémios de emissão	37	1 080 257	1 080 258
Acções próprias	37	-	(25 083)
Outros instrumentos de capital		868 193	-
Reservas de justo valor	38	8 241	213 390
Outras reservas e resultados transitados	38	544 892	373 540
Resultado líquido do exercício		255 997	368 845
Total de Capital Próprio		6 257 580	5 510 950
Total de Passivo e Capital Próprio		75 963 873	74 715 310

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Capital	Prémios de emissão	Outros Instrumentos de Capital	Acções próprias	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	2 500 000	666 327	-	(29 838)	(197 391)	481 732	211 878	3 632 708
Outros movimentos registados directamente no capital próprio								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	410 781	-	-	410 781
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(12 113)	-	(12 113)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	96	-	96
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	368 845	368 845
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	410 781	(12 017)	368 845	767 609
Aumento de capital	1 000 000	413 931	-	-	-	(228 663)	-	1 185 268
- Redução de capital e constituição de reserva especial	(2 000 000)	-	-	-	-	2 000 000	-	-
- Emissão de 666 666 666 acções	666 667	533 333	-	-	-	-	-	1 200 000
- Incorporação reserva especial, prémios de emissão e reservas	2 333 333	(104 670)	-	-	-	(2 228 663)	-	-
- Custos do aumento capital, líquidos de impostos	-	(14 732)	-	-	-	-	-	(14 732)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	132 222	(132 222)	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	-	(79 656)	(79 656)
Variação de acções próprias	-	-	-	4 755	-	-	-	4 755
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Nota 12)	-	-	-	-	-	266	-	266
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3 500 000	1 080 258	-	(25 083)	213 390	373 540	368 845	5 510 950
Outros movimentos registados directamente no capital próprio								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	-	(205 149)	-	-	(205 149)
Pensões - regime transitório	-	-	-	-	-	(12 879)	-	(12 879)
Outros movimentos	-	-	-	-	-	329	-	329
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	255 997	255 997
Total de ganhos e perdas reconhecidos no exercício	-	-	-	-	(205 149)	(12 550)	255 997	38 298
Custos relacionados com o aumento de capital	-	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 37)	-	-	868 193	-	-	-	-	868 193
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	205 667	(205 667)	-
Dividendos de acções ordinárias ^(a)	-	-	-	-	-	-	(163 178)	(163 178)
Variação de acções próprias	-	-	-	-	-	-	-	-
Plano de incentivos baseado em acções, líquido de imposto (ver Notas 12 e 38)	-	-	-	-	-	366	-	366
Liquidação do Plano de incentivos baseado em acções (ver Nota 12 e 37)	-	-	-	25 083	-	(22 131)	-	2 952
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	3 500 000	1 080 257	868 193	-	8 241	544 892	255 997	6 257 580

(a) Corresponde a um dividendo por acção de 0,14 e 0,16 euros pagos às acções em circulação em 2010 e 2009, respectivamente

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2010	31.12.2009
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		2 693 663	3 094 570
Juros e custos pagos		(1 933 786)	(2 088 574)
Serviços e comissões recebidas		648 813	581 609
Serviços e comissões pagas		(164 176)	(122 836)
Recuperações de créditos		19 098	18 550
Contribuições para o fundo de pensões		(55 574)	(32 104)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(1 384 536)	(1 881 967)
		(176 498)	(430 752)
Variação nos activos e passivos operacionais:			
Disponibilidades de natureza obrigatória e recursos de bancos centrais		490 020	123 266
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		479 969	267 366
Aplicações em instituições de crédito		3 580 572	(4 952 555)
Recursos de instituições de crédito		5 977 060	(4 145 034)
Crédito a clientes		596 943	(1 779 001)
Recursos de clientes e outros empréstimos		3 916 232	(257 590)
Derivados para gestão do risco		(70 899)	(158 361)
Outros activos e passivos operacionais		(206 827)	(604 703)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		14 586 572	(11 937 364)
Impostos sobre os lucros pagos		(183 980)	(59 258)
Fluxos de caixa líquidos das actividades operacionais		14 402 592	(11 996 622)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisição de investimentos em subsidiárias e associadas		(76 964)	(690 500)
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		925	260 308
Dividendos recebidos		319 083	317 863
Compra de activos financeiros disponíveis para venda		(37 414 562)	(31 654 428)
Venda de activos financeiros disponíveis para venda		32 836 242	32 213 083
Investimentos detidos até à maturidade		362 886	(279 495)
Compra de imobilizações		(70 260)	(74 380)
Venda de imobilizações		796	9
Fluxos de caixa líquidos das actividades de investimento		(4 041 854)	92 460
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Aumento de capital		-	1 185 268
Emissão de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(3 584 147)	11 470 557
Reembolso de obrigações de caixa e outros passivos titulados		(7 383 271)	(810 567)
Emissão de passivos subordinados		80 000	-
Reembolso de passivos subordinados		(982 200)	-
Emissão de outros instrumentos de capital		868 193	-
Acções próprias		25 083	4 755
Dividendos de acções ordinárias pagos		(163 178)	(79 656)
Fluxos de caixa líquidos das actividades de financiamento		(11 139 520)	11 770 357
Efeito da fusão do BES Leasing em caixa e seus equivalentes		-	-
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(778 782)	(133 805)
Caixa e equivalentes no início do exercício		1 375 685	1 521 320
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		12 145	(11 830)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(778 782)	(133 805)
Caixa e equivalentes no fim do exercício		609 048	1 375 685
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	15	190 490	190 559
Disponibilidades em Bancos Centrais	15	298 187	1 495 464
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória)		(142 615)	(632 635)
Disponibilidades em outras instituições de crédito	16	262 986	322 297
Total		609 048	1 375 685

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Grupo Banco Espírito Santo

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais em 31 de Dezembro de 2010

(Montantes expressos em milhares de euros, excepto quando indicado)

NOTA 1 – Actividade

O Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) é um banco comercial com sede em Portugal, na Avenida da Liberdade, n.º 195, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de sucursais financeiras internacionais.

As origens do BES remontam ao último quartel do século XIX, tendo iniciado a actividade como banco comercial em 1937, altura em que ocorreu a fusão do Banco Espírito Santo com o Banco Comercial de Lisboa da qual resultou o Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Por escritura pública de 6 de Julho de 1999 passou a adoptar a firma Banco Espírito Santo, S.A..

O BES é uma sociedade anónima que se encontra cotada na NYSE Euronext Lisbon.

Desde 1992 o BES faz parte do Grupo Espírito Santo, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pela BESPARGPS, S.A., com sede na Rua de São Bernardo, n.º 62 em Lisboa e pela Espírito Santo Financial Group, S.A. (ESFG), com sede no Luxemburgo.

O BES dispõe de uma rede de 731 balcões (31 de Dezembro de 2009: 736), incluindo sucursais no exterior em Londres, Espanha, Nova Iorque, Nassau, Ilhas Caimão e Cabo Verde, e uma sucursal financeira exterior na Zona Franca da Madeira, para além de 10 escritórios de representação no estrangeiro.

NOTA 2 – Principais Políticas Contabilísticas

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Banco Espírito Santo, S.A. (Banco ou BES) são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do BES agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adoptados na União Europeia até 31 de Dezembro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência a 31 de Dezembro de 2009. Contudo, tal como descrito na Nota 44, o Banco adoptou na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de Dezembro de 2010, as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde 01 de Janeiro de 2010. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras, descritas nessa nota, foram adoptadas em conformidade. A adopção destas novas normas e interpretações em 2010 não tiveram um efeito material nas contas do Banco.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem também ser analisadas na Nota 44.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, activos financeiros disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 25 de Fevereiro de 2011.

2.2. Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, excepto no que diz respeito às diferenças relacionadas com acções classificadas como activos financeiros disponíveis para venda, as quais são registadas em reservas.

2.3. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica como derivados para gestão do risco os (i) derivados de cobertura e (ii) os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos activos e passivos designados ao justo valor através de resultados mas que não foram classificados como de cobertura.

Todos os restantes derivados são classificados como derivados de negociação.

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do exercício, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

• **Critérios de classificação**

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

• **Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)**

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo (*fair value hedge*), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado de forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos activos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

• **Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)**

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Durante o período coberto por estas demonstrações financeiras o Banco não detinha operações de cobertura classificadas como coberturas de fluxos de caixa.

Derivados embutidos

Os derivados que estão embutidos em outros instrumentos financeiros são tratados separadamente quando as suas características económicas e os seus riscos não estão relacionados com o instrumento principal e o instrumento principal não está contabilizado ao seu justo valor através de resultados. Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

2.4. Crédito a clientes

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes só é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente pelo valor nominal não podendo ser reclassificado para as restantes categorias de activos financeiros.

O Banco, de acordo com a sua estratégia documentada de gestão do risco, contrata operações de derivados (derivados para gestão de risco) com o objectivo de efectuar a cobertura económica de certos riscos de determinados créditos a clientes, sem contudo apelar à contabilidade de cobertura tal como descrita na Nota 2.3. Nestas situações, o reconhecimento inicial de tais créditos é concretizado através da designação dos créditos ao justo valor através de resultados. Desta forma, é assegurada a consistência na valorização dos créditos e dos derivados (*accounting mismatch*). Esta prática está de acordo com a política contabilística de classificação, reconhecimento e mensuração de activos financeiros ao justo valor através de resultados descrita na Nota 2.5.

Imparidade

O Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de crédito concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando: (i) exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Inicialmente, o Banco avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Banco utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Caso para determinado crédito não exista evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda de imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

2.5. Outros activos financeiros

Classificação

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

• Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

A Nota 23 contém um sumário dos activos e passivos que foram designados ao justo valor através de resultados no momento do seu reconhecimento inicial.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

• Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

• Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) que são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) que não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.

Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, (ii) investimentos detidos até à maturidade e (iii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Banco se compromete a adquirir ou alienar o activo.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto nos casos de activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos em resultados.

Estes activos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Banco ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Banco tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Banco tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os activos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são reconhecidas também em reservas, no caso de acções e outros instrumentos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva e são deduzidos de perdas de imparidade.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (*bid-price*). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a reflectir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Transferências entre categorias

O Banco apenas procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

As transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Não foram efectuadas transferências entre carteiras durante os exercícios de 2010 e 2009.

Imparidade

Em conformidade com as NCA, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os activos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as acções e outros instrumentos de capital, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para os títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

No que se refere aos investimentos detidos até à maturidade, as perdas por imparidade correspondem à diferença entre o valor contabilístico do activo e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do activo financeiro. Estes activos são apresentados no balanço líquidos de imparidade. Caso estejamos perante um activo com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato. Em relação aos investimentos detidos até à maturidade, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, excepto no que se refere a acções ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.6. Activos cedidos com acordo de recompra e empréstimos de títulos

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições financeiras ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições financeiras ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efectiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 2.5. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, com a excepção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registadas ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros como ao justo valor através de resultados quando:

- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos passivos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizado metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco da entidade emitente.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

2.8. Compensação de instrumentos financeiros

Activos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o activo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.9. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.10. Activos não correntes detidos para venda

Activos não correntes ou grupos para alienação (grupo de activos a alienar em conjunto numa só transacção, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um activo não corrente) são classificados como detidos para venda quando o seu valor de balanço for recuperado principalmente através de uma transacção de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objectivo da sua venda), os activos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável.

Imediatamente antes da classificação inicial do activo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos activos não correntes (ou de todos os activos e passivos do Banco) é efectuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes activos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

No decurso da sua actividade corrente de concessão de crédito o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis e outros bens em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os bancos estão impedidos de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de créditos devendo alienar os mesmos num prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (art.114º do RGICSF).

O Banco tem como objectivo a venda de todos os imóveis recebidos em dação. Estes imóveis são classificados como activos não correntes detidos para venda sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objecto de recuperação. Subsequentemente, estes activos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. As perdas não realizadas com estes activos, assim determinadas, são registadas em resultados.

As avaliações destes imóveis são efectuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

a) Método de Mercado

O Critério da Comparação de Mercado tem por referência valores de transacção de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objecto de estudo obtido através de prospecção de mercado realizada na zona.

b) Método do Rendimento

Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, actualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

c) Método do Custo

O Método de Custo é um critério que decompõe o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indirectos.

As avaliações realizadas são conduzidas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviços. Os relatórios de avaliação são analisados internamente com aferição da adequação dos processos, comparando os valores de venda com os valores reavaliados.

2.11. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Na data da transição para as NCA, 1 de Janeiro de 2004, o Banco elegeu considerar como custo o valor reavaliado dos outros activos tangíveis, conforme determinado de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável numa perspectiva geral ao custo depreciado mensurado de acordo com as NCA, ajustado por forma a reflectir as alterações no índice geral de preços. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que reflectem a vida útil esperada dos bens:

	Números de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um activo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.12. Activos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes activos a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afectos aos projectos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.13. Locações

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Banco à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

• Como locatário

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

• Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.14. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho (ACT), o Banco constituiu fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos para o pessoal admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Durante o exercício de 2008 o Banco decidiu, após autorização do Instituto de Seguros de Portugal, proceder à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões, que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde do BES.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A..

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

À luz do IFRS 1, o Banco optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, aplicar retrospectivamente o IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais que podem ser diferidos em balanço de acordo com o método do corredor preconizado nesta norma.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de Dezembro e 30 de Junho de cada ano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada, sendo sujeitas a uma revisão anual por actuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados semestralmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos como um activo ou um passivo e o seu valor acumulado é imputado a resultados com base no método do corredor nos termos definidos pelo IAS 19.

Este método estabelece que os ganhos e perdas actuariais diferidos acumulados no início do período que excedam 10% do maior de entre o total das responsabilidades e do valor do fundo, também reportados ao início do período, sejam imputados a resultados durante um período que não pode exceder a média da vida de serviço remanescente dos trabalhadores abrangidos pelo plano. O Banco determinou que os desvios actuariais são amortizados por um período de 15 anos. Os ganhos e perdas actuariais acumulados que se situem dentro do referido limite, não são reconhecidos em resultados.

Em cada período, o Banco reconhece como um custo, na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o custo dos juros, (iii) o rendimento esperado dos activos do fundo, (iv) uma porção dos ganhos e perdas actuariais determinada com base no referido método do corredor e (v) o efeito das reformas antecipadas, o qual inclui a amortização antecipada dos ganhos e perdas actuariais associados.

Os encargos com as reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

O Banco efectua pagamentos ao fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades actuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor actuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no activo.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2009 passou, com o Aviso n.º 7/2008

do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de Dezembro de 2012, com excepção da parte referente a responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego e a alterações de pressupostos relativos à tábua de mortalidade, para a qual esse plano de amortização pode ter a duração de sete anos.

Adicionalmente, e de acordo com o Aviso n.º 12/2005, do Banco de Portugal, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o acréscimo de responsabilidades resultante das alterações dos pressupostos actuariais relativos à tábua de mortalidade efectuados posteriormente a 1 de Janeiro de 2005 é adicionado ao limite do corredor.

Semestralmente, o Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários serão integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A /2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva será de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que é extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respectivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo do Banco, a verba correspondente a 6,50% do total das retribuições efectivas dos trabalhadores no activo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estas responsabilidades estão desde 2008, cobertas pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

No âmbito da preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA, o reconhecimento do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as NCA, que anteriormente estava a ser amortizado linearmente até 31 de Dezembro de 2011 passou, com o Aviso n.º 7/2008 do Banco de Portugal, a ser amortizado por um período adicional de 3 anos até 31 de Dezembro de 2014.

Prémios de antiguidade

No âmbito do Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário, o Banco assumiu o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao serviço do Banco, prémios de antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respectivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios.

À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios de antiguidade são contabilizados pelo Banco de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios por antiguidade é estimado semestralmente, à data do balanço, pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. Os pressupostos actuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo foi determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma.

Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios por antiguidade, incluindo ganhos e perdas actuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)

O BES estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA), que terminou em Dezembro de 2010. Este plano consistia na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que podia variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados tinham a obrigatoriedade de manter as acções, após o que as podiam vender no mercado, mantê-las em carteira, procedendo ao pagamento integral da dívida que tinham perante o Banco ou, alternativamente, podiam vendê-las ao BES pelo custo de aquisição.

As acções detidas pelos trabalhadores no âmbito do SIBA foram contabilizadas como acções próprias, sendo este plano de incentivos enquadrável no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções como um pagamento baseado em acções com liquidação física.

Para cada programa, os pagamentos baseados em acções com liquidação física, eram avaliados na data da concessão e o justo valor reconhecido, ao longo da vida do programa, como um custo do exercício, com o correspondente aumento dos capitais próprios. Anualmente, o montante reconhecido como custo foi ajustado de forma a reflectir o número actual de operações vivas. Variações subsequentes no justo valor dos instrumentos de capital concedidos aos trabalhadores não eram reconhecidas.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No primeiro semestre de 2008, na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES estabeleceu um sistema de incentivos denominado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Ao abrigo deste plano de incentivos, os colaboradores do BES têm o direito a um recebimento em dinheiro, no futuro, correspondente à apreciação do valor das acções do BES acima de um determinado preço pré-estabelecido (*strike price*). Para tal, os colaboradores têm de permanecer ao serviço do Banco por um período mínimo de 3 anos.

Este plano de pagamentos de remuneração variável enquadra-se no âmbito do IFRS 2 – Pagamento com base em acções e corresponde a um pagamento em dinheiro baseado em acções. O justo valor deste benefício, determinado na data da sua atribuição, é imputado a resultados, como custo com pessoal, ao longo do período de serviço dos 3 anos definido para o programa. O passivo resultante é reavaliado à data de cada balanço, sendo a variação de justo valor reconhecida em resultados na rubrica de lucros/prejuízos de operações financeiras.

Plano de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros (PRVIF)

Na sequência das recomendações das entidades de Supervisão e Regulamentação, na Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 foi aprovada uma nova política de remuneração para os membros da Comissão Executiva. Esta política consiste em atribuir aos referidos membros uma remuneração fixa, que deve representar aproximadamente 45% do total, e uma componente variável que deve rondar os 55%. A remuneração variável deverá ter duas componentes: uma associada ao desempenho de curto prazo e uma outra ao desempenho de médio prazo. Metade da componente de curto prazo deverá ser paga em numerário e os restantes 50% deverá ser paga durante um período de três anos, devendo metade destes pagamentos ser realizada em dinheiro e a parte restante através da atribuição de acções. A componente de médio prazo tem associada um programa de opções sobre acções com o exercício das opções fixado a três anos da data da sua atribuição.

A execução do PRVIF no que respeita ao total das remunerações em dinheiro, número de acções e de opções a atribuir a cada elemento da Comissão Executiva será fixado através de deliberações da Comissão de Vencimentos.

No que respeita à modalidade de atribuição de acções do PRVIF, as mesmas são entregues aos beneficiários de forma diferida ao longo de um período de três anos (1º ano: 33%; 2º ano: 33%; 3º ano: 34%) e está condicionado à verificação de uma rentabilidade de Capitais Próprios (ROE) igual ou superior a 5%.

Relativamente à modalidade de atribuição de opções, estas são atribuídas aos beneficiários, igualmente pela Comissão de Vencimentos, sendo o preço de exercício igual à média aritmética simples das cotações de fecho das acções do BES na Euronext ao longo de 20 dias úteis anteriores ao dia de atribuição das opções, acrescida de 10%. As opções só podem ser exercidas na maturidade, podendo o beneficiário decidir-se pela liquidação física ou pela liquidação financeira das opções.

O PRVIF prevê a possibilidade da atribuição de opções sobre acções do BES aos seus quadros de topo, entendidos como os directores gerais, assessores do conselho de administração e os directores coordenadores. As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração aos beneficiários em moldes idênticos ao referido para o programa de opções dos membros da Comissão Executiva.

O PRVIF é contabilizado de acordo com as regras aplicáveis (IFRS 2 e IAS 19), tendo sido contabilizado no exercício de 2010 um custo de 3 810 mil euros para remunerações variáveis. À data de 31 de Dezembro de 2010 não haviam sido atribuídas acções ou opções sobre acções no âmbito do PRVIF.

Remunerações variáveis aos empregados (participação nos lucros)

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração, são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.15. Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.16. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor actual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

2.17. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efectiva. Os juros dos activos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, respectivamente.

A taxa de juro efectiva é a taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro. A taxa de juro efectiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos activos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção. No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles classificados como derivados para gestão de risco (ver Nota 2.3), a componente de juro inerente à variação de justo valor não é separada e é classificada na rubrica de resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados. A componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados para gestão do risco é reconhecida nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

2.18. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um acto significativo, como por exemplo comissões na sindicacção de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o acto significativo tiver sido concluído.
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no exercício a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

2.19. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.20. Reporte por segmentos

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.21. Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.22. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em Bancos Centrais e outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

Nota 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

3.1. Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor ou quando prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos activos. Esta determinação requer julgamento, no qual o Banco recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, consideraram-se os seguintes parâmetros como *triggers* da existência de imparidade:

- (i) Títulos de capital: desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição ou valor de mercado inferior ao valor de aquisição por um período superior a doze meses;
- (ii) Títulos de dívida: sempre que exista evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros destes activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

212 A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes semelhantes e realizadas em condições de mercado, ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.3. Perdas por imparidade no crédito sobre clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de imparidade, conforme referido na Nota 2.4, tendo como referência os níveis mínimos exigidos pelo Banco de Portugal através do Aviso n.º 3/95.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a frequência de incumprimento, notações de risco, taxas de recuperação das perdas e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.4 Investimentos detidos até à maturidade

O Banco classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos do IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Banco avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Banco não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Banco. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

3.5. Impostos sobre os lucros

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.6. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

NOTA 4 – Margem Financeira

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado e activos disponíveis para venda	De activos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito	1 425 800	21 220	1 447 020	1 665 227	24 033	1 689 260
Juros de activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	170 715	170 715	-	232 474	232 474
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	160 564	16 163	176 727	155 640	17 837	173 477
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	157 471	-	157 471	142 615	-	142 615
Juros de derivados para gestão de risco	-	685 791	685 791	-	673 347	673 347
Juros de investimentos detidos até à maturidade	50 536	-	50 536	60 324	-	60 324
Outros juros e proveitos similares	9 831	-	9 831	11 271	-	11 271
	1 804 202	893 889	2 698 091	2 035 077	947 691	2 982 768
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	330 067	8 403	338 470	223 057	48 297	271 354
Juros de responsabilidades representadas por títulos	446 357	158 756	605 113	293 699	302 386	596 085
Juros de recursos de clientes	312 636	60 177	372 813	369 492	23 635	393 127
Juros de derivados para gestão de risco	-	584 177	583 488	-	648 238	648 238
Juros de passivos subordinados	135 848	-	135 848	158 341	6 484	164 825
	1 224 908	811 513	2 035 732	1 044 589	1 029 040	2 073 629
	579 294	82 376	662 359	990 488	(81 349)	909 139

As rubricas de proveitos e custos relativos a Juros dos derivados para gestão de risco incluem, de acordo com a política contabilística descrita nas Notas 2.3 e 2.17, os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 2.4, 2.5 e 2.7.

NOTA 5 – Rendimentos de Instrumentos de Capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas	293 622	236 174
Dividendos de activos financeiros disponíveis para venda	25 461	81 689
	319 083	317 863

NOTA 6 – Resultados de Serviços e Comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	337 035	335 689
Por garantias prestadas	166 345	112 913
Por operações realizadas com títulos	6 077	6 353
Por compromissos perante terceiros	42 808	31 850
Outros rendimentos de serviços e comissões	74 121	75 447
	626 386	562 252
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	60 284	57 160
Por operações realizadas com títulos	10 190	11 328
Por garantias recebidas	57 418	29 254
Outros encargos com serviços e comissões	18 515	16 605
	146 407	114 347
	479 979	447 905

NOTA 7 – Resultados de Activos e Passivos ao Justo Valor Através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos detidos para negociação						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	67 666	129 208	(61 542)	22 900	15 375	7 525
De outros emissores	12 128	12 981	(853)	10 083	68 133	(58 050)
Acções	382	5 478	(5 096)	4 094	2 314	1 780
Outros títulos de rendimento variável	5 023	9 116	(4 093)	11 759	2 021	9 738
	85 199	156 783	(71 584)	48 836	87 843	(39 007)
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de câmbio	1 199 309	1 337 626	(138 317)	1 651 620	1 714 574	(62 954)
Contratos sobre taxas de juro	4 856 205	4 878 669	(22 464)	4 553 781	4 557 840	(4 059)
Contratos sobre acções/índices	918 903	931 636	(12 733)	675 166	658 117	17 049
Contratos sobre créditos	468 365	451 600	16 765	303 654	330 418	(26 764)
Outros	367 364	377 303	(9 939)	335 319	288 573	46 746
	7 810 146	7 976 834	(166 688)	7 519 540	7 549 522	(29 982)
Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	217	8	209	-	-	-
De outros emissores	147 194	204 118	(56 924)	265 354	146 958	118 396
Acções	1 064	3	1 061	4 482	6	4 476
Outros títulos de rendimento variável	147 523	193 614	(46 091)	78 268	192 513	(114 245)
	295 998	397 743	(101 745)	348 104	339 477	8 627
Outros activos financeiros ⁽¹⁾						
Aplicações em instituições de crédito	479	715	(236)	1 155	965	190
Crédito a clientes	24 984	27 196	(2 212)	21 474	22 229	(755)
	25 463	27 911	(2 448)	22 629	23 194	(565)
Passivos financeiros ⁽¹⁾						
Recursos de instituições de crédito	164 702	117 697	47 005	60 704	88 736	(28 032)
Recursos de clientes	79 036	105 555	(26 519)	15 439	29 510	(14 071)
Débitos representados por títulos	103 067	60 533	42 534	182 328	111 348	70 980
Outros passivos subordinados	11 877	14 783	(2 906)	15 159	29 713	(14 554)
	358 682	298 568	60 114	273 630	259 307	14 323
	680 143	724 222	(44 079)	644 363	621 978	22 385
	8 575 488	8 857 839	(282 351)	8 212 739	8 259 343	(46 604)

(1) inclui a variação de justo valor de activos/passivos objecto de cobertura ou ao *fair value option*

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui um efeito positivo de 78,7 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: efeito negativo de 38,8 milhões de euros) relativo à variação de valor de passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito do Banco.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Banco, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Em 2010, os ganhos reconhecidos em resultados decorrentes desta situação ascenderam a cerca de 10 446 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: ganhos de 9 006 milhares de euros).

NOTA 8 – Resultados de Activos Financeiros Disponíveis para Venda

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15 315	19 360	(4 045)	3 184	2 273	911
De outros emissores	10 270	14 786	(4 516)	24 568	9 887	14 681
Acções	349 692	13 987	335 705	292 201	137 821	154 380
Outros títulos de rendimento variável	11 010	7 744	3 266	11 252	843	10 409
	386 287	55 877	330 410	331 205	150 824	180 381

Durante o exercício de 2010, o BES alienou em bolsa e a preços de mercado 52,5 milhões de acções do Bradesco, tendo o Banco realizado mais valias no valor de 282,2 milhões de euros.

Durante o exercício de 2009, o BES alienou em bolsa e a preços de mercado, (i) 111,6 milhões de acções da EDP, (ii) 69,4 milhões de acções da PT e (iii) 23,0 milhões de acções do Bradesco, tendo o Banco realizado as mais e menos valias subjacentes aos títulos transaccionados que, no conjunto, se traduziram num resultado positivo de 52,1 milhões de euros.

As transacções com partes relacionadas encontram-se descritas na Nota 40.

NOTA 9 – Resultados de Reavaliação Cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	1 311 405	1 327 265	(15 860)	887 513	1 016 756	(129 243)
	1 311 405	1 327 265	(15 860)	887 513	1 016 756	(129 243)

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 10 – Outros Resultados de Exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Outros proveitos/ (custos) de exploração		
Prestação de serviços diversos	13 550	16 014
Proveitos não recorrentes em operações de crédito	19 098	18 550
Impostos directos e indirectos	(5 008)	(5 910)
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	(4 199)	(3 766)
Quotizações e donativos	(4 931)	(4 758)
Penalidades por incumprimentos contratuais	-	(19 871)
Perdas em contratos de recursos de clientes	(4 092)	(24 978)
Outros	9 182	(5 730)
	23 600	(30 449)

NOTA 11 – Custos com Pessoal

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Vencimentos e salários	294 238	277 912
Remunerações	290 802	275 498
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	3 436	2 414
Encargos sociais obrigatórios	51 503	46 453
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 12)	80 745	78 209
Outros custos	8 800	8 006
	435 286	410 580

Incluído em outros custos encontra-se o montante de 515 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009:

362 milhares de euros) relativo ao plano de incentivo baseado em acções (SIBA) e 3 387 milhares de euros relativos ao Plano de pagamento de remuneração variável – PPRV (31 de Dezembro de 2009: 3 452 milhares de euros), conforme política contabilística descrita na Nota 2.14. Os detalhes destes planos são analisados na Nota 12.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Banco são apresentados como segue:

	Conselho de Administração			Comissão de Auditoria	Outro pessoal chave da gestão	Total
	Comissão Executiva	Outros Elementos	Total			
31 de Dezembro de 2010						
Remunerações	4 629	-	4 629	739	3 112	8 480
Participação nos Lucros	3 810		3 810	-	1 019	4 829
Sub total	8 439	-	8 439	739	4 131	13 309
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	4 172	59	4 231	17	639	4 887
Outras remunerações e prémios de antiguidade	51	565	616	-	12	628
Total	12 662	624	13 286	756	4 782	18 824
31 de Dezembro de 2009						
Remunerações	3 613	-	3 613	717	2 467	6 797
Participação nos Lucros	5 778	-	5 778	-	832	6 610
Sub total	9 391	-	9 391	717	3 299	13 407
Benefícios de longo prazo e outros encargos sociais	4 254	3	4 257	15	582	4 854
Outras remunerações e prémios de antiguidade	19	739	758	-	-	758
Total	13 664	742	14 406	732	3 881	19 019

Os custos com a Comissão Executiva no exercício de 2010 totalizaram 12 662 milhares de euros (ano de 2009: 13 664 milhares de euros) sendo 8 439 milhares de euros (ano de 2009: 9 391 milhares de euros) relacionados com remunerações e participação nos lucros, representando os 8 439 milhares de euros uma redução de 10% em comparação com o ano de 2010.

Considera-se “Outro pessoal chave da gestão” os Directores Gerais e os Assessores do Conselho de Administração do BES.

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o valor do crédito concedido pelo BES ao pessoal chave da gestão ascendia a 16 495 milhares de euros 15 627 milhares de euros, respectivamente.

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte decomposição por categoria profissional:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Funções directivas	590	573
Funções de chefia	862	821
Funções específicas	2 628	2 534
Funções administrativas e outras	2 670	2 709
	6 750	6 637

NOTA 12 – Benefícios a Empregados

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Colectivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no activo e admitido até 31 de Março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da Segurança Social.

Em 30 de Dezembro de 1987, o Banco constituiu um fundo de pensões fechado para cobrir as prestações pecuniárias acima referidas, relativamente às obrigações consagradas no âmbito do ACT. Posteriormente, e após obtida autorização do Instituto de Seguros de Portugal, procedeu à alteração do Contrato Constitutivo do Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades para com pensões e benefícios de saúde (SAMS) e, no exercício de 2009, o subsídio por morte. Em Portugal, os fundos têm como sociedade gestora a ESAF – Espírito Santo Fundo de Pensões, S.A.

No âmbito do novo Acordo Tripartido celebrado entre o Governo, a Banca e os Sindicatos, a partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários serão integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passará a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

O referido acordo estabelece que nenhum empregado bancário integrado na Segurança Social verá o valor da sua pensão de reforma diminuído em relação ao actualmente previsto nas convenções colectivas. As pensões de reforma dos bancários a serem integrados na Segurança Social continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da segurança social. Nesta base, a exposição ao risco actuarial e financeiro associado aos benefícios com reforma mantém-se.

Não obstante, a integração conduz a um decréscimo efectivo no valor actual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo fundo de pensões. Dado que não existiu redução de benefícios na perspectiva do beneficiário, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas.

Tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho, quando o valor das responsabilidades a cobrir pelos fundos de pensões à data da reforma for inferior ao valor das responsabilidades nesta data, devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida activa até se atingir a idade normal de reforma.

Desta forma, o Banco não registou ao nível das demonstrações financeiras qualquer impacto no cálculo actuarial em 31 de Dezembro de 2010 decorrente da integração dos seus trabalhadores no Regime da Segurança Social.

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Pressupostos Financeiros				
Taxas de evolução salarial	3,25%	3,25%	3,00%	3,70%
Taxa de crescimento das pensões	1,75%	1,75%	0,20%	1,60%
Taxas de rendimento do fundo	5,50%	6,00%	2,01%	10,66%
Taxa de desconto	5,50%	5,50%	-	-
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação				
Tábua de Mortalidade				
Homens				TV 73/77 (ajustada)
Mulheres				TV 88/90
Métodos de valorização actuarial				Project Unit Credit Method

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2010	31.12.2009
Activos	5 909	5 867
Reformados e sobreviventes	5 616	5 587
TOTAL	11 525	11 454

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com pensões de reforma		
Pensionistas	(1 274 038)	(1 262 402)
Activos	(755 599)	(698 319)
	(2 029 637)	(1 960 721)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(69 311)	(67 861)
Activos	(40 520)	(36 911)
	(109 831)	(104 772)
Total das responsabilidades	(2 139 468)	(2 065 493)
Coberturas		
Saldos dos Fundos	2 139 598	2 137 129
Activos/ (Valores a entregar ao fundo/ passivos) reconhecidos	130	71 636
Desvios actuariais diferidos	886 625	838 063
Regime transitório	41 646	56 990
Activos/(responsabilidades) líquidas em balanço no final do exercício	928 401	966 689

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.14 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais semestralmente. Os activos líquidos com pensões encontram-se registados em Outros activos (ver Nota 28).

De acordo com a política contabilística referida na Nota 2.14 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, o Banco avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respectivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2010			31.12.2009		
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Total
Responsabilidades no início do exercício	1 960 721	104 772	2 065 493	1 904 807	103 408	2 008 215
Custo do serviço corrente	32 714	2 011	34 725	35 978	2 016	37 994
Custo dos juros	106 398	5 705	112 103	105 985	5 754	111 739
Contribuições dos participantes	3 029	-	3 029	3 000	-	3 000
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício:	-	-	-	-	-	-
- Alteração de pressupostos	-	-	-	(40 107)	(2 197)	(42 304)
- (Ganhos) e perdas de experiência	21 627	3 251	24 878	50 894	1 622	52 516
Pensões/ benefícios pagos pelo fundo	(104 160)	-	(104 160)	(102 857)	(5 831)	(108 688)
Benefícios pagos pelo Banco	-	(5 907)	(5 907)	-	-	-
Diferenças cambiais e outros	9 308	-	9 308	3 021	-	3 021
Responsabilidades no final do exercício	2 029 637	109 832	2 139 469	1 960 721	104 772	2 065 493

Em 31 de Dezembro de 2010, o acréscimo de 1% no valor das contribuições para o SAMS implicaria um acréscimo de responsabilidades de 16,9 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 16,1 milhões de euros) e um acréscimo no custo do exercício (custo do serviço corrente e custo dos juros) de 1,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 1,2 milhões de euros).

A evolução do valor dos fundos de pensões pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Saldo dos fundos no início do exercício	2 137 129	2 002 889
Rendimento real do fundo	42 396	204 613
Contribuições do Banco	55 574	32 104
Contribuições dos empregados	3 029	3 000
Pensões pagas pelo fundo	(110 067)	(108 688)
Diferenças cambiais e outros	11 537	3 211
Saldo dos fundos no final do exercício	2 139 598	2 137 129

Os activos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Acções	738 657	687 286
Outros títulos de rendimento variável		-
Obrigações	410 374	720 085
Imóveis	477 677	447 249
Outros	512 890	282 509
Total	2 139 598	2 137 129

Os activos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco ou representativos de títulos emitidos pelo Banco são detalhados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Acções	37 895	46 859
Obrigações	1 006	3 776
Imóveis	162 781	163 987
Total	201 682	214 622

Em 31 de Dezembro de 2010, as acções detidas pelos fundos de pensões correspondem a 13,2 milhões de acções do BES (31 de Dezembro de 2009: 10,3 milhões de acções).

Durante os exercícios de 2010 e 2009 não se efectuaram transacções com os Fundos de Pensões do Banco.

A evolução dos desvios actuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Desvios actuariais diferidos no início do exercício	838 063	960 942
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	-	(42 304)
- (Ganhos) e perdas de experiência	91 369	(35 102)
Amortização do período	(42 807)	(45 471)
Outros	-	(2)
Desvios actuariais diferidos no final do exercício	886 625	838 063
Dos quais:		
Dentro do corredor	211 902	213 255
Dentro do corredor alargado	32 208	44 285
Fora do corredor	642 515	580 523

A evolução do valor do regime transitório pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Saldo no início do exercício	56 990	72 335
Amortização por reservas	(15 344)	(15 345)
Saldo no final do exercício	41 646	56 990

A evolução do excesso de cobertura pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Activos/ (passivos) no início do exercício	71 636	(5 326)
Ganhos e (perdas) actuarias das responsabilidades	(24 878)	(10 212)
Ganhos e (perdas) actuariais dos fundos	(66 493)	87 618
Encargos do exercício:		
- Custo do serviço corrente	(34 725)	(37 994)
- Custo dos juros	(112 103)	(111 739)
- Rendimento esperado do fundo	108 889	116 995
- Outros	2 258	
Contribuições pagas pelo Banco	55 574	32 104
Outros	(28)	190
Activos/ (passivos) no final do exercício	130	71 636

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser decompostos como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Custo do serviço corrente	34 724	37 994
Custo dos juros	112 103	111 739
Rendimento esperado do fundo	(108 889)	(116 995)
Amortização do exercício	42 807	45 471
Custos do exercício	80 745	78 209

A evolução dos activos/(responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
No início do exercício	966 689	1 027 951
Custo do exercício	(80 745)	(78 209)
Utilização de provisões	-	-
Amortização do regime transitório (por reservas)	(15 345)	(15 345)
Contribuições pagas pelo Banco	55 574	32 104
Outros	2 228	188
No final do exercício	928 401	966 689

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2007	31.12.2006
Responsabilidades					
Pensões de reforma	(2 029 637)	(1 960 721)	(1 904 807)	(1 918 221)	(1 833 600)
Benefícios de saúde	(109 831)	(104 772)	(103 408)	(107 297)	(106 589)
	(2 139 468)	(2 065 493)	(2 008 215)	(2 025 518)	(1 940 189)
Saldo dos fundos	2 139 598	2 137 129	2 002 889	2 180 186	1 970 591
Responsabilidades (sub)/ sobre financiadas	130	71 636	(5 326)	154 668	30 402
(Ganhos)/ Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades					
Pensões de reforma	21 627	50 894	23 994	43 061	2 916
Benefícios de saúde	3 251	1 622	53	(1 813)	(11 568)
(Ganhos)/ Perdas de experiência decorrentes dos activos do fundo	66 493	(87 618)	712 145	(158 566)	(140 259)

SIBA

No exercício de 2000, o Banco estabeleceu um plano de incentivos baseado em acções (SIBA) o qual consistia na venda de acções do BES aos trabalhadores, com pagamento diferido por um prazo que pode variar de entre dois a quatro anos. Dentro deste prazo os empregados tinham a obrigatoriedade de manter as acções, após o que (i) as podiam vender no mercado, (ii) mantê-las em carteira, procedendo neste caso ao pagamento integral da dívida ao Banco ou (iii) vendê-las ao Banco pelo seu custo de aquisição. Em 29 de Dezembro de 2010 venceu-se a última série do plano de 2004, cessando assim a aplicação do SIBA.

O movimento das acções subjacente aos planos em vigor durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, foi como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Número de acções	Valor (milhares de euros)	Número de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838
Acções alienadas ⁽¹⁾	(1 276 261)	(2 952)	(1 202 820)	(4 755)
Valor líquido resultante das transacções sobre acções SIBA ⁽²⁾	-	(22 131)	-	-
Saldo no fim do exercício	-	-	1 276 261	25 083

(1) Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.

(2) Valor transferido para Outras reservas em 2010

O total de custos reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 com os planos é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Custos reconhecidos com os planos (ver Nota 11)	515	362

Os custos com os planos foram reconhecidos como Custos com pessoal por contrapartida de Outras reservas conforme política contabilística descrita na Nota 2.14.

Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV)

No exercício de 2008 e na sequência da decisão da Assembleia Geral de Accionistas de 31 de Março de 2008, o BES e as suas subsidiárias estabeleceram um sistema de incentivos designado Plano de Pagamento de Remuneração Variável (PPRV – 2008/2010).

Este novo programa de incentivos consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável que se encontra indexada à eventual valorização das acções BES entre a “data inicial de referência” e a “data final de referência”. Tal retribuição, em dinheiro, será apenas devida em caso de valorização das acções do BES. O PPRV não é um plano de atribuição de acções ou de opções sobre a aquisição de acções, não sendo atribuídos aos beneficiários quaisquer direitos inerentes a uma participação no capital social do BES.

222 O valor inicial do Plano foi calculado com base num modelo de valorização das opções, tendo por referência os seguintes pressupostos:

	Pressupostos à data de início do PPRV	Após aumento de capital realizado em 2009 ^(a)
Data inicial de referência	02-Jun-2008	
Data final de referência	02-Jun-2011	
Direitos atribuídos ^{a)}	3 937 250	6 524 516
Preço de referência ^{a)}	11,00	6,64
Taxa de Juro	5,22%	
Volatilidade	33,5%	
Valor inicial do plano (mil euros)	9 821	

a) Inclui o ajustamento do efeito de diluição decorrente do aumento de capital realizado durante o exercício de 2009

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.14, o justo valor inicial do PPRV, no valor de 9 821 milhares de euros, está a ser reconhecido em custos com pessoal durante o período que medeia entre a data inicial de referência e a data final de referência (3 anos). Nesta base o Banco reconheceu em custos com pessoal no exercício de 2010 o valor de 3 387 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 3 452 milhares de euros). A variação do justo valor ao longo do prazo do programa é reconhecida em lucros/prejuízos de operações financeiras.

O valor do passivo reconhecido no âmbito do programa é avaliado ao justo valor com referência ao final de cada mês, sendo que em 31 de Dezembro de 2010 era nulo (31 de Dezembro de 2009: 310 milhares de euros).

Prémio por antiguidade

Conforme referido na Nota 2.14, os trabalhadores que atinjam determinados níveis de antiguidade têm direito a um prémio por antiguidade, calculado com base no valor da maior retribuição mensal efectiva a que o trabalhador tenha direito no ano da sua atribuição. À data da passagem à situação de invalidez presumível, o trabalhador terá direito a um prémio por antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2010, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 26 969 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 26 239 milhares de euros) (ver Nota 36). Os custos reconhecidos no período com o prémio por antiguidade foram de 3 436 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 2 414 milhares de euros).

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades com prémios de antiguidade são os apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

NOTA 13 – Gastos Gerais Administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2010	31.12.2009
Rendas e alugueres	50 216	51 077
Publicidade e publicações	35 718	36 395
Comunicações e expedição	25 907	26 610
Conservação e reparação	14 454	13 443
Deslocações e representação	23 522	17 503
Água, energia e combustíveis	8 977	8 600
Transporte de valores	7 821	8 712
Material de consumo corrente	4 189	4 496
Serviços Informática	56 349	52 061
Mão-de-obra eventual	6 420	5 119
Trabalho independente	5 224	5 045
Sistema electrónico de pagamentos	12 366	12 127
Estudos e consultas	14 615	14 231
Judiciais, contencioso e notariado	18 494	13 449
Consultores e auditores externos	3 521	4 070
Segurança e vigilância	3 964	4 683
Outros custos	53 161	50 275
	344 918	327 896

A rubrica Outros custos inclui, entre outros, segurança e vigilância, formação, tratamento de valores e custos com serviços prestados pelo Agrupamento Complementar de Empresas (ACE).

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
Até um ano	230	175
De um a cinco anos	392	442
	622	617

Os honorários facturados durante o exercício de 2010 e 2009 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artº 66º-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	31.12.2010	31.12.2009
Revisão legal das contas anuais	966	945
Outros serviços de garantia de fiabilidade	542	619
Consultoria fiscal	369	231
Outros serviços que não sejam de revisão ou auditoria	834	3 722
Valor total dos serviços facturados	2 711	5 517

NOTA 14 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados efectuando a divisão do resultado atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o ano.

	31.12.2010	31.12.2009
Resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco	255 997	368 845
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	1 166 667	1 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	(1 243)	(1 826)
Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)	1 165 424	998 174
Resultado por acção básico atribuível aos accionistas do Banco (em euros)	0,22	0,37

Resultados por acção diluídos

Os resultados por acção diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de acções ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco.

Os resultados por acção diluídos não diferem dos resultados por acção básicos, na medida em que o Banco não detém instrumentos emitidos com efeito diluidor em 31 de Dezembro de 2010 e 2009.

NOTA 15 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Caixa	190 490	190 559
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	112 037	903 336
Outros bancos centrais	186 150	592 128
	298 187	1 495 464
	488 677	1 686 023

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais inclui depósitos de carácter obrigatório, no montante de 112 037 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 632 635 milhares de euros), que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (CE) n.º 2818/98 do Banco Central Europeu, de 1 de Dezembro de 1998, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de Dezembro de 2010 a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 1,00% (31 de Dezembro de 2009: 1,25%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de Dezembro de 2010 foi incluído no período de manutenção de 08 de Dezembro de 2010 a 18 de Janeiro de 2011, ao qual correspondeu uma reserva média obrigatória de 565 milhões de euros.

NOTA 16 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Cheques a cobrar	177 696	210 757
Depósitos à ordem	43 746	26 920
	221 442	237 677
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	41 544	84 620
	41 544	84 620
	262 986	322 297

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 17 – Activos e Passivos Financeiros Detidos para Negociação

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica Activos e Passivos financeiros detidos para negociação apresenta os seguintes valores:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	594 111	1 747 830
De outros emissores	29 550	34 726
Acções	1 916	6 354
	625 577	1 788 910
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	1 451 557	1 555 194
	2 077 134	3 344 104
Passivos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	1 538 108	1 361 876
Vendas a descoberto	120 553	-
	1 658 661	1 361 876

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.7, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos activos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.5, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos títulos detidos por prazos de maturidade é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	390 029	684 212
De 3 meses a um ano	5 181	908 054
De um a cinco anos	174 325	109 436
Mais de cinco anos	50 154	80 854
Duração indeterminada	5 888	6 354
	625 577	1 788 910

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica de Activos financeiros detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	594 111	-	594 111	1 747 830		1 747 830
De outros emissores	25 276	4 274	29 550	5 213	29 513	34 726
Acções	1 916	-	1 916	6 354	-	6 354
	621 303	4 274	625 577	1 759 397	29 513	1 788 910

A rubrica Instrumentos financeiros derivados a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Activo	Passivo		Activo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Forward</i>						
- compras	917 198	39 113	24 230	875 375	14 623	5 266
- vendas	903 514			860 461		
<i>Currency Swaps</i>						
- compras	3 796 442	9 782	9 977	1 262 337	2 179	1 740
- vendas	3 808 087			1 255 848		
<i>Currency Interest Rate Swaps</i>						
- compras	1 591 672	131 310	110 102	1 389 753	196 852	186 844
- vendas	1 570 853			1 371 121		
<i>Currency Options</i>						
	5 044 392	120 040	153 087	4 892 554	123 536	122 009
	17 632 158	300 245	297 396	11 907 449	337 190	315 859
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Forward Rate Agreements</i>	1 124 000	408	197	215 188	16	58
<i>Interest Rate Swaps</i>	53 309 662	896 514	913 160	49 148 390	1 032 882	823 089
<i>Swaption - Interest Rate Options</i>	2 373 426	4 893	3 502	2 803 335	12 835	11 678
<i>Interest Rate Caps & Floors</i>	4 854 709	42 948	32 598	7 029 307	61 596	31 514
<i>Interest Rate Futures</i>	-	-	-	5 000	-	-
<i>Future Options</i>	29 458 165	-	-	16 035	-	-
	91 119 962	944 763	949 457	59 217 255	1 107 329	866 339
Contratos sobre acções/índices						
<i>Equity / Index Swaps</i>	489 205	16 732	50 581	732 000	30 588	72 636
<i>Equity / Index Options</i>	4 003 843	135 817	197 859	1 213 114	45 550	75 447
<i>Equity / Index Futures</i>	311 769	-	-	63 851	-	-
<i>Future Options</i>	5 242 778	-	-	153 984	-	-
	10 047 595	152 549	248 440	2 162 949	76 138	148 083
Contratos sobre crédito						
<i>Credit Default Swaps</i>	3 290 772	54 000	42 815	2 801 518	34 537	31 595
Total	122 090 487	1 451 557	1 538 108	76 089 171	1 555 194	1 361 876

226

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nocional	Justo valor líquido	Nocional	Justo valor líquido
Até 3 meses	54 643 562	13 525	9 638 940	17 270
De 3 meses a um ano	8 012 141	(38 726)	10 297 407	208 185
De um a cinco anos	25 257 256	(68 535)	31 934 286	(75 982)
Mais de cinco anos	34 177 528	7 185	24 218 538	43 845
	122 090 487	(86 551)	76 089 171	193 318

NOTA 18 – Outros Activos Financeiros ao Justo Valor Através de Resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	655 730	735 653
Acções	15 143	12 818
Outros títulos	1 109 298	174 087
Valor de Balanço	1 780 171	922 558

A opção do Banco para designar estes activos financeiros ao justo valor através dos resultados, à luz do IAS 39, conforme política contabilística descrita na Nota 2.5, está de acordo com a estratégia documentada de gestão do Banco, considerando que (i) estes activos financeiros são geridos e o seu desempenho é avaliado numa base de justo valor e/ou (ii) estes activos contêm instrumentos derivados embutidos.

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento dos títulos ao justo valor através de resultados por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	124 171	37 016
De 3 meses a um ano	62 327	36 311
De um a cinco anos	735 747	422 545
Mais de cinco anos	695 267	171 342
Duração indeterminada	162 659	255 344
	1 780 171	922 558

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	196 508	459 222	655 730	291 307	444 346	735 653
Acções	15 143	-	15 143	12 818	-	12 818
Outros títulos de rendimento variável	-	1 109 298	1 109 298	-	174 087	174 087
	211 651	1 568 520	1 780 171	304 125	618 433	922 558

NOTA 19 – Activos Financeiros Disponíveis para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	1 742 165	270	(26 212)	(1)	1 716 222
De outros emissores	9 372 403	15 128	(69 062)	(15 045)	9 303 424
Acções	315 316	91 664	(15 443)	(71 795)	319 742
Outros títulos de rendimento variável	770 487	23 633	(5 809)	(33 437)	754 874
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	12 200 371	130 695	(116 526)	(120 278)	12 094 262
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	326 885	466	(29)	-	327 322
De outros emissores	5 200 106	9 340	(21 902)	(11 826)	5 175 718
Acções	832 395	313 604	(43 883)	(66 404)	1 035 712
Outros títulos de rendimento variável	659 620	10 403	(8 826)	(25 489)	635 708
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	7 019 006	333 813	(74 640)	(103 719)	7 174 460

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, o Banco avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de activos disponíveis para venda seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 39.

Em Dezembro de 2010, o BES efectuou uma operação de securitização de papel comercial no valor de 603 milhões de euros. Estes activos não foram desreconhecidos do balanço por o Banco não ter transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados (ver Nota 41).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	103 719	76 818
Dotações	24 805	21 234
Utilizações	(10 620)	(25 870)
Reversões	(3 825)	(298)
Diferenças de câmbio e outras ^{a)}	6 199	31 835
Saldo final	120 278	103 719

a) Em 31 de Dezembro de 2009 inclui 21 214 milhares de euros relacionados com a conversão de operações de crédito em títulos

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o escalonamento temporal dos activos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	2 315 899	1 366 370
De 3 meses a um ano	2 856 757	1 065 278
De um a cinco anos	486 325	428 860
Mais de cinco anos	5 357 236	2 642 532
Duração indeterminada	1 078 045	1 671 420
	12 094 262	7 174 460

As principais posições em acções, com referência a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, são as seguintes:

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2010				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	64 593	71 423	-	-	136 016
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 290	7 293	-	(344)	9 239
	66 883	78 716	-	(344)	145 255

(milhares de euros)

Descrição	31.12.2009				Valor de balanço
	Custo de aquisição	Reserva de justo valor		Imparidade	
		Positiva	Negativa		
Banco Bradesco	365 904	286 129	-	-	652 033
Banque Marocaine du Commerce Extérieur	2 480	7 309	-	(682)	9 107
	368 384	293 438	-	(682)	661 140

228

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, as menos valias potenciais nas principais exposições em activos financeiros disponíveis para venda encontravam-se registadas nas reservas de justo valor, uma vez que não cumpriam os critérios de julgamento para reconhecimento de imparidade, nomeadamente não apresentavam desvalorizações superiores a 30% face ao valor de aquisição, nem se verificavam valores de mercado inferiores ao valor de aquisição por um período superior a doze meses.

Esta rubrica no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	1 716 222	-	1 716 222	121 092	206 230	327 322
De outros emissores	1 585 246	7 718 178	9 303 424	313 263	4 862 455	5 175 718
Acções	202 999	116 743	319 742	904 937	130 775	1 035 712
Outros títulos de rendimento variável	86 169	668 705	754 874	162 480	473 228	635 708
	3 590 636	8 503 626	12 094 262	1 501 772	5 672 688	7 174 460

NOTA 20 – Aplicações em Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	42 235	87 576
Mercado monetário interbancário	6 971	52 868
Depósitos	2 691 968	5 497 217
Aplicações de muito curto prazo	57 028	89 197
Outras aplicações	65 950	67 459
	2 864 152	5 794 317
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos	4 162 886	4 265 923
Aplicações de muito curto prazo	761 047	832 960
Empréstimos	643 810	1 100 256
Outras aplicações	40 238	55 339
	5 607 981	6 254 478
Perdas por imparidade	(35)	(256)
	8 472 098	12 048 539

As principais aplicações em instituições de crédito no país, em 31 de Dezembro de 2010, venciam juros à taxa média anual de 1,53% (31 de Dezembro de 2009: 1,44%). Os depósitos em instituições de crédito no estrangeiro venciam juros às taxas dos mercados internacionais onde o Banco opera.

Em 31 de Dezembro de 2010, o saldo da rubrica Depósitos em aplicações de crédito no país inclui depósitos no Sistema Europeu de Bancos Centrais (Banco de Portugal) no valor de 1 200 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 3 750 milhões de euros).

Em 31 de Dezembro de 2009 esta rubrica incluía 776 786 milhares de euros de aplicações registadas ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	6 808 342	10 369 994
De 3 meses a um ano	715 298	1 031 828
De um a cinco anos	906 848	620 336
Mais de cinco anos	41 384	25 965
Duração indeterminada	261	672
	8 472 133	12 048 795

Os movimentos ocorridos no período com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	256	141
Dotações	156	289
Reversões	(392)	(184)
Diferenças de câmbio e outras	15	10
Saldo final	35	256

NOTA 21 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Crédito interno		
A empresas		
Empréstimos	12 783 529	11 442 944
Créditos em conta corrente	4 794 689	5 091 059
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	548 773	677 059
<i>Factoring</i>	1 566 142	1 551 064
Descobertos	24 399	51 422
Locação financeira	3 200 046	3 235 795
Outros créditos	149 949	110 269
A particulares		
Habitação	7 758 892	7 393 363
Consumo e outros	2 139 725	2 274 649
	32 966 144	31 827 624
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	4 419 346	4 412 759
Créditos em conta corrente	1 227 428	1 212 537
Descobertos	28 335	25 587
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	174 552	197 426
Locação financeira	182 281	250 012
<i>Factoring</i>	50 802	50 929
Outros créditos	938 736	1 385 685
A particulares		
Habitação	776 777	759 452
Consumo e outros	435 416	341 364
	8 233 673	8 635 751
Crédito e juros vencidos		
Até 3 meses	64 181	72 641
De 3 meses a 1 ano	229 728	281 432
De 1 a 3 anos	518 582	341 322
Há mais de 3 anos	224 361	156 333
	1 036 852	851 728
	42 236 669	41 315 103
Perdas por imparidade	(1 140 856)	(935 942)
	41 095 813	40 379 161

O justo valor da carteira de Crédito a clientes encontra-se apresentado na Nota 42.

Em 31 de Dezembro de 2010, o crédito vivo inclui 4 963 051 milhares de euros de crédito à habitação afectos à emissão de obrigações hipotecárias (31 de Dezembro de 2009: 4 053 833 milhares de euros) (ver Nota 32).

Em Dezembro de 2010, o BES efectuou uma operação de securitização de crédito a empresas no valor de 1349 milhões de euros (no âmbito da operação Lusitano SME No.2). Estes activos não foram desreconhecidos do balanço por o Banco não ter transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	3 306 030	6 068 138
De 3 meses a um ano	6 650 190	5 255 374
De um a cinco anos	9 202 395	10 607 276
Mais de cinco anos	22 041 198	18 532 587
Duração indeterminada	1 036 856	851 728
	42 236 669	41 315 103

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	935 942	627 514
Dotações	366 436	436 511
Utilizações	(97 348)	(75 487)
Reversões	(64 208)	(30 232)
Diferenças de câmbio e outras	34	(22 364)
Saldo final	1 140 856	935 942

Em 31 de Dezembro de 2010 o crédito vivo inclui 86 533 milhares de euros de crédito renegociado (31 de Dezembro de 2009: 102 658 milhares de euros). Estes créditos correspondem, de acordo com a definição do Banco de Portugal, a créditos anteriormente vencidos, que através de um processo de renegociação, passam a ser considerados como créditos correntes.

Adicionalmente, o Banco tem, em 31 de Dezembro de 2010, 449 606 milhares de euros de provisões para riscos gerais de crédito (31 de Dezembro de 2009: 477 270 milhares de euros) as quais, de acordo com as NCA são apresentadas no passivo (ver Nota 33).

A distribuição do crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Taxa fixa	2 648 123	2 979 576
Taxa variável	39 588 546	38 335 527
	42 236 669	41 315 103

O crédito de locação financeira, por prazos residuais, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Rendas e valores residuais vindencos		
Até um ano	550 083	548 974
De um a cinco anos	1 473 693	1 416 826
Mais de cinco anos	1 861 778	1 982 437
	3 885 554	3 948 237
Juros vindencos		
Até um ano	80 102	46 704
De um a cinco anos	222 904	154 929
Mais de cinco anos	200 221	260 797
	503 227	462 430
Capital vincendo		
Até um ano	469 981	502 270
De um a cinco anos	1 250 789	1 261 897
Mais de cinco anos	1 661 557	1 721 640
	3 382 327	3 485 807

NOTA 22 – Investimentos Detidos até à Maturidade

Os Investimentos detidos até à maturidade, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	190 386	238 498
De outros emissores	1 527 371	1 830 658
	1 717 757	2 069 156
Perdas por imparidade	(48 489)	(34 209)
	1 669 268	2 034 947

O escalonamento dos investimentos detidos até à maturidade, por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	84 492	91 232
De 3 meses a um ano	155 157	318 124
De um a cinco anos	568 511	760 861
Mais de cinco anos	861 108	864 730
	1 669 268	2 034 947

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o detalhe da imparidade para os investimentos detidos até à maturidade apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	34 209	-
Dotações	95 167	48 241
Utilizações	(30 702)	(8 140)
Reversões	(49 317)	(4 899)
Diferenças de câmbio e outros	(868)	(993)
Saldo final	48 489	34 209

Esta rubrica, no que respeita a títulos cotados e não cotados, é desagregada da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	190 386	-	190 386	238 498	-	238 498
De outros emissores	822 263	656 619	1 478 882	1 034 302	762 147	1 796 449
	1 012 649	656 619	1 669 268	1 272 800	762 147	2 034 947

Durante o exercício de 2008 o Banco procedeu à transferência de títulos no valor de 409,0 milhões de euros para Investimentos detidos até à maturidade, conforme se apresenta no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	Valor de Aquisição	Na data da transferência		Valor de Mercado em Dezembro 2008	Reserva de justo valor amortizada até 31.12.2010 ^(a)	
		Valor de Balanço	Reserva de justo valor			
			Positiva			Negativa
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	433 247	408 987	366	(24 626)	380 071	12 679

(a) O valor da reserva de justo valor amortizada durante o exercício de 2010 foi de 4 859 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009 : 7 095 milhares de euros).

A reclassificação de activos financeiros disponíveis para venda para investimentos detidos até à maturidade foi realizada no âmbito das alterações efectuadas ao IAS 39 e à IFRS 7 adoptadas pelo Regulamento (CE) n.º 1004/2008 emitido em 15 de Outubro de 2008. Esta reclassificação foi efectuada devido à situação excepcionalmente adversa dos mercados provocada pela crise financeira internacional que caracterizou o exercício de 2008, situação que foi considerada como uma das raras circunstâncias previstas na alteração do IAS 39.

Caso os títulos não tivessem sido reclassificados, o impacto nas demonstrações financeiras do Banco seria o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Activos financeiros disponíveis para venda		
Impacto em reservas de Justo valor	5 096	4 984
Efeito fiscal	(1 478)	(1 321)
	3 618	3 663

Durante o exercício de 2010, o Banco não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

NOTA 23 – Derivados para Gestão de Risco

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o justo valor dos derivados para gestão de risco em balanço analisa-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Cobertura	Gestão de risco	Total	Cobertura	Gestão de risco	Total
Derivados para gestão de risco						
Derivados para gestão de risco - Activo	339 359	160 185	499 544	445 822	134 073	579 895
Derivados para gestão de risco - Passivo	(200 163)	(77 244)	(277 407)	(246 767)	(123 571)	(370 338)
	139 196	82 941	222 137	199 055	10 502	209 557
Componente de justo valor dos Activos e Passivos cobertos						
Activos financeiros						
Aplicações em instituições de crédito	-	-	-	-	225	225
Crédito a clientes	19 826	-	19 826	2 562	19 483	22 045
	19 826	-	19 826	2 562	19 708	22 270
Passivos financeiros						
Recursos de instituições de crédito	(28 409)	107 941	79 532	(22 888)	56 170	33 282
Recursos de clientes	(3 323)	(20 748)	(24 071)	(5 549)	8 168	2 619
Débitos representados por títulos	(26 984)	(9 670)	(36 654)	(71 107)	(8 454)	(79 561)
Passivos subordinados	(863)	-	(863)	2 566	-	2 566
	(59 579)	77 523	17 944	(96 978)	55 884	(41 094)
	(39 753)	77 523	37 770	(94 416)	75 592	(18 824)

Conforme política contabilística descrita na Nota 2.3, a rubrica de Derivados para gestão de risco, inclui para além dos derivados de cobertura, os derivados contratados com o objectivo de efectuar a cobertura económica de determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados (e que não foram designados como derivados de cobertura).

Derivados de cobertura

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

31.12.2010							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	913 664	(17 710)	729	19 826	(2 212)
Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro e câmbio	194 000	31 305	5 423	(28 409)	(5 284)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	7 932	(2 207)	(3 323)	2 227
Interest Rate Swap/ Currency Interest Rate Swap	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de Juro e câmbio	9 912 123	116 926	(44 523)	(26 984)	43 996
Currency Interest Rate Swap	Passivos subordinados	Taxa de Juro	276 104	743	(5 382)	(863)	(2 906)
			11 421 308	139 196	(45 960)	(39 753)	35 821

(1) Inclui juro corrido
(2) Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)

31.12.2009							
	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no ano	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no ano ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	856 349	(30 330)	3 261	22 045	(755)
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro	136 000	20 532	(9 529)	(17 724)	9 990
Currency Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	Taxa de Juro e Câmbio	413 748	9 306	1 484	(5 164)	(2 821)
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	Taxa de Juro	125 417	9 988	1 758	(5 549)	(1 461)
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	Taxa de Juro	11 998 872	165 028	(81 838)	(71 107)	72 484
Currency Interest Rate Swap	Outros passivos subordinados	Taxa de Juro e Câmbio	225 293	(2 650)	30 439	2 566	(14 554)
			13 755 679	171 874	(54 425)	(74 933)	62 883

(1) Inclui juro corrido
(2) Atribuível ao risco coberto

As variações de justo valor associadas aos activos e passivos acima descritas e os respectivos derivados de cobertura encontram-se registadas em resultados do exercício na rubrica de Resultados de activos e passivos ao justo valor através de resultados.

Em 31 de Dezembro de 2010, a parte inefectiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num custo de 10,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: proveito de 8,4 milhões de euros), foi registada por contrapartida de resultados. O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

Outros derivados para gestão de risco

Os outros derivados para gestão de risco incluem instrumentos destinados a cobrir o risco associado a determinados activos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas notas 2.4, 2.5 e 2.8 e que o Banco não designou para contabilidade de cobertura. O valor de balanço dos activos e passivos ao justo valor através de resultados pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2010						
Activo/ Passivo financeiro associado		Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	-	-	13	-	(236)	-	-
Interest Rate Swap	Recursos de instituições de crédito	234 247	41 376	25 618	108 610	52 417	138 798	264 357
FX Swap	Recursos de instituições de crédito	391 395	667	128	(669)	(128)	392 064	391 395
Interest Rate Swap	Recursos de clientes	3 425 812	47 693	17 899	(20 748)	(28 746)	3 773 194	3 785 974
Index Swap	Responsabilidades representadas por títulos	3 531	1 729	(101)	(85)	(126)	2 548	2 462
Interest Rate Swap/ FX Forward	Responsabilidades representadas por títulos	1 495 436	(9 256)	1 667	(9 539)	(1 121)	86 023	92 286
Credit Default Swap	Responsabilidades representadas por títulos	21 050	733	11	(46)	(215)	10 012	10 000
		5 571 471	82 941	45 236	77 523	21 846	4 402 638	4 546 474

(milhares de euros)

		31.12.2009						
Activo/ Passivo financeiro associado		Derivado			Activo/passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Justo valor	Variação de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
	Activo							
FX Swap	Aplicações em instituições de crédito	805 061	343	(498)	225	190	776 786	776 561
	Passivo							
Interest Rate Swap	Recursos de Instituições de Crédito	234 247	14 192	(3 308)	56 187	(35 187)	208 776	281 180
FX Swap	Recursos de Instituições de Crédito	68 926	17	(43)	(17)	(14)	34 724	34 708
Interest Rate Swap	Recursos de Clientes	573 000	15 716	8 868	8 168	(12 610)	1 384 815	1 369 698
Index Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	29 687	1 806	(1 040)	(157)	(340)	31 539	31 382
Interest Rate Swap	Responsabilidades Representadas por Títulos	455 255	4 784	(402)	(7 050)	(2 306)	96 976	89 926
FX Forward	Responsabilidades Representadas por Títulos	6 799 523	825	(1 851)	(1 247)	1 142	7 356 474	7 357 483
		8 965 699	37 683	1 726	56 109	(49 125)	9 890 090	9 940 938

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados, atribuível ao risco de crédito do Banco, ascende em 31 de Dezembro de 2010 a 144 235 milhares de euros de proveitos em termos acumulados (31 de Dezembro de 2009: 65 525 milhares de euros de proveitos) e 78 710 milhares de euros de proveitos gerados no exercício (31 de Dezembro de 2009: 38 800 milhares de euros de custos).

As operações com derivados de gestão de risco em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nocional	Justo valor	Nocional	Justo valor
Até 3 meses	5 451 102	39 006	6 905 863	(11 366)
De 3 meses a um ano	683 883	3 021	5 321 272	77 536
De um a cinco anos	9 897 302	100 532	7 191 874	107 945
Mais de cinco anos	960 491	79 578	3 302 369	35 442
	16 992 778	222 137	22 721 378	209 557

NOTA 24 – Activos não Correntes Detidos para Venda

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
	Activo	Activo
Activos tangíveis não correntes detidos para venda		
Imóveis	609 147	396 449
Equipamento	1 840	2 063
Outras imobilizações	8 380	-
	619 367	398 512
Perdas por imparidade	(89 781)	(49 772)
	529 586	348 740

Os valores apresentados referem-se a imóveis e equipamentos recebidos em dação e instalações descontinuadas disponíveis para venda imediata. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor relativo a instalações descontinuadas ascende a 12 848 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 16 224 milhares de euros), tendo o Banco registado uma perda por imparidade no valor de 3 924 milhares de euros para estes activos (31 de Dezembro de 2009: 5 630 milhares de euros).

O movimento dos activos não correntes detidos para venda durante o exercício de 2010 foi como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	398 512	279 257
Entradas	457 575	361 201
Vendas	(236 200)	(242 511)
Outros movimentos	(520)	565
Saldo final	619 367	398 512

Na sequência das alienações ocorridas em 2010, o banco incorreu numa perda de 12 956 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 14 132 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade foram os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	49 772	31 377
Dotações	58 378	34 067
Utilizações	(17 403)	(15 628)
Reversões	(965)	(37)
Diferenças de câmbio e outras	(1)	(7)
Saldo final	89 781	49 772

NOTA 25 – Outros Activos Tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
	Activo	Activo
Imóveis		
De serviço próprio	311 702	312 675
Beneficiações em edifícios arrendados	214 302	212 280
	526 004	524 955
Equipamento		
Equipamento informático	256 786	251 827
Instalações interiores	123 486	120 400
Mobiliário e material	106 091	103 206
Equipamento de segurança	32 308	31 284
Máquinas e ferramentas	30 992	30 616
Material de transporte	1 899	1 930
Outros	372	372
	551 934	539 635
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	1 426	1 604
Imóveis	353	953
Equipamento	2 190	2 911
Outros	120	258
	4 089	5 726
	1 082 027	1 070 316
Depreciação acumulada	(702 486)	(667 381)
	379 541	402 935

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	501 433	516 047	25 687	1 043 167
Adições	1 339	15 919	21 017	38 275
Abates / vendas	(2 132)	(3 089)	-	(5 221)
Transferências ^(a)	24 309	10 804	(41 030)	(5 917)
Variação cambial	6	(46)	52	12
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	524 955	539 635	5 726	1 070 316
Adições	4 979	12 568	11 726	29 273
Abates / vendas	(5 761)	(5 908)	(31)	(11 700)
Transferências ^(a)	1 837	5 479	(13 194)	(5 878)
Variação cambial	(6)	160	(138)	16
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	526 004	551 934	4 089	1 082 027
Depreciações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	231 666	400 267	-	631 933
Amortizações do período	15 017	27 418	-	42 435
Abates / vendas	(2 132)	(3 080)	-	(5 212)
Transferências ^(a)	(1 628)	(98)	-	(1 726)
Variação cambial	3	(52)	-	(49)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	242 926	424 455	-	667 381
Amortizações do período	17 487	30 078	-	47 565
Abates / vendas	(5 179)	(5 847)	-	(11 026)
Transferências ^(a)	(1 502)	(77)	-	(1 579)
Variação cambial	-	145	-	145
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	253 732	448 754	-	702 486
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	272 272	103 180	4 089	379 541
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	282 029	115 180	5 726	402 935

(a) Respeitam a mobilizado (imóveis e equipamento) proveniente de balcões descontinuados que foram transferidos pelo valor líquido para Activos não correntes detidos para venda.

Na rubrica equipamento - material de transporte encontra-se registado imobilizado adquirido em regime de locação financeira cujo plano de pagamento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Rendas e valores residuais vincendos		
Até um ano	23	23
De um a cinco anos	46	68
	69	91
Juros vincendos		
Até um ano	4	4
De um a cinco anos	4	8
	8	12
Capital vincendo		
Até um ano	19	19
De um a cinco anos	42	60
	61	79

NOTA 26 – Activos Intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	37 030	27 149
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	508 649	475 484
Imobilizações em curso	32 644	26 359
	578 323	528 992
Amortização acumulada	(458 133)	(424 004)
	120 190	104 988

Nos activos intangíveis gerados internamente incluem-se os gastos incorridos pelas unidades do Banco especializadas na implementação de soluções informáticas aportadoras de benefícios económicos futuros (ver Nota 2.12).

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	464 100	20 171	484 271
Adições:			
Geradas internamente	-	8 617	8 617
Adquiridas a terceiros	7 130	28 975	36 105
Transferências	31 404	(31 404)	-
Outros movimentos	(1)	-	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	502 633	26 359	528 992
Adições:			
Geradas internamente	-	8 471	8 471
Adquiridas a terceiros	6 739	34 248	40 987
Abates / vendas	(79)	(43)	(122)
Transferências	36 379	(36 391)	(12)
Variação cambial	7	-	7
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	545 679	32 644	578 323
Amortizações			
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	392 739	-	392 739
Amortizações do exercício	31 268	-	31 268
Variação cambial	(3)	-	(3)
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	424 004	-	424 004
Amortizações do exercício	34 122	-	34 122
Variação cambial	7	-	7
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	458 133	-	458 133
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2010	87 546	32 644	120 190
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2009	78 629	26 359	104 988

NOTA 27 – Investimentos em Subsidiárias e Associadas

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas, são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação	Nº de acções	Participação directa no capital	Valor nominal (euros)	Custo da participação
BES AÇORES	2 013 303	57,52%	5,00	9 653	2 013 303	57,52%	5,00	9 653
BES FINANCE	100 000	100,00%	1,00	25	100 000	100,00%	1,00	25
BES ORIENTE	199 500	99,75%	93,48	21 341	199 500	99,75%	86,91	21 341
BES ANGOLA	8 856 548	51,94%	7,48	61 351	8 856 548	51,94%	6,94	61 353
BES-VIDA	24 999 800	50,00%	5,00	474 996	24 999 800	50,00%	5,00	474 996
BESI	36 000 000	100,00%	5,00	269 834	36 000 000	100,00%	5,00	269 834
BESNAC	1 000	100,00%	0,74	36	1 000	100,00%	0,69	36
BEST	20 181 680	32,03%	1,00	20 182	20 181 680	32,03%	1,00	20 182
AVISTAR	100000000	100,00%	1	100000	100 000 000	100,00%	1,00	100 000
BIC INTERNATIONAL BANK	10 200 000	100,00%	1,00	224 197	10 200 000	100,00%	1,00	224 197
CÊNTIMO (a)	-	-	-	-	500 000	100,00%	1,00	925
E.S. BANK	6 377 050	98,45%	3,73	71 027	6 377 050	98,45%	3,46	71 027
E.S. PLC	29 997	99,99%	5,00	38	29 997	99,99%	5,00	38
BES SEGUROS	749 800	24,99%	5,00	3 749	749 800	24,99%	5,00	3 749
E.S. TECH VENTURES	65 000 000	100,00%	1,00	65 000	65 000 000	100,00%	1,00	65 000
ESAF SGPS	1 645 000	70,00%	5,00	8 205	1 645 000	70,00%	5,00	8 205
ESCLINC	100	100,00%	6 073,90	786	100	100,00%	5 633,72	786
ES CONCESSÕES	390 000	40,96%	5,00	19 794	390 000	40,96%	5,00	19 794
ESEGUR	242 000	44,00%	5,00	9 634	242 000	44,00%	5,00	9 634
ESGEST	20 000	100,00%	5,00	100	20 000	100,00%	5,00	100
E.S. REPRESENTAÇÕES	49 995	99,99%	0,45	39	49 995	99,99%	0,39	39
ESUMÉDICA	74 700	24,90%	5,00	395	74 700	24,90%	5,00	395
EUROP ASSISTANCE	345 000	23,00%	5,00	1 147	345 000	23,00%	5,00	1 147
FIDUPRIVATE	6 190	24,76%	5,00	31	6 190	24,76%	5,00	31
LOCARENT	525 000	50,00%	5,00	2 967	525 000	50,00%	5,00	2 967
QUINTA DOS CÔNEGOS	599 400	81,00%	5,00	4 893	599 400	81,00%	5,00	4 893
PARSUNI	1	100,00%	5 000,00	5	1	100,00%	5 000,00	5
SCI GEORGES MANDEL	15 750	22,50%	152,45	2 401	15 750	22,50%	152,45	2 401
BES BETEILIGUNGS GMBH	1	100,00%	25 000,00	365 025	1	100,00%	25 000,00	365 025
ES SERVICIOS	13 998	99,98%	1,50	4 015	13 998	99,98%	1,50	4 015
ESAF ESPANHA	750 500	50,00%	10,00	41 015	500	50,00%	1 000,00	33 515
PRAÇA DO MARQUÊS	3 185 000	100,00%	4,99	27 724	3 185 000	100,00%	4,99	27 724
OBLOG (b)	199 900	66,63%	5,00	-	199 900	66,63%	5,00	-
BES ÁFRICA	2 820 000	100,00%	5,00	14 100	10 000	100,00%	5,00	50
BANCO DELLE TRE VENEZIE SPA	5 275	20,00%	5,00	8 926	5 275	20,00%	1 000,00	5 275
AMAN BANK	4 000 802	40,00%	5,00	40 269	-	-	-	-
UNICRE-AM	350 029	17,50%	6,00	11 497	-	-	-	-
Outros				132				132
				1 884 529				1 808 490
Perdas por imparidade				(107 929)				(107 892)
				1 776 600				1 700 598

(a) Empresa liquidada em Julho de 2010

(b) Participação proveniente do processo de liquidação da ES DATA

Durante o exercício de 2010 verificaram-se as seguintes alterações nos investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em Abril de 2010, a BES África aumentou o capital de 50 milhares de euros para 13 100 milhares de euros, tendo o Banco subscrito a totalidade das 2 610 000 acções emitidas. Posteriormente em Julho de 2010 foi realizado outro aumento de capital no valor de 1 000 milhares de euros, tendo o Banco subscrito a totalidade das 200 000 acções emitidas;
- Em Abril de 2010, o BES adquiriu 40% do capital social do Aman Bank for Commerce and Investment Stock Company (Aman Bank), banco privado com sede em Trípoli, na Líbia, tendo realizado um investimento de 40,3 milhões de euros;
- Em Junho de 2010, o Banco adquiriu 8,41% da UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A., passando a deter 17,50%;
- Em Julho de 2010 procedeu-se à liquidação da Cêntimo – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.;
- Em Julho de 2010, o Banco Delle Tre Venezie emitiu obrigações convertíveis em acções, tendo o Banco subscrito 3 651 obrigações de valor nominal unitário de 1 000 euros;
- Em Dezembro de 2010, a ESAF Espanha aumentou o capital em 15 milhões de euros através da emissão de 1 500 000 de acções, subscritas na totalidade pelos actuais accionistas.

O movimento das perdas por imparidade relativas aos investimentos em subsidiárias e associadas foi como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	107 892	109 272
Dotações	8 028	21 161
Utilizações	-	(3 500)
Reversões	(7 991)	(19 041)
Saldo final	107 929	107 892

NOTA 28 – Outros Activos

A rubrica Outros activos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Devedores e outras aplicações		
Cauções prestadas pela realização de contratos de futuros	30 567	30 638
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	41 994	34 168
Contas caução	662 897	479 089
Suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados	156 618	155 946
Sector público administrativo	123 885	83 731
Outros devedores diversos	1 978 153	1 313 873
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	2 994 114	2 097 445
	(5 513)	(3 132)
	2 988 601	2 094 313
Outros activos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	11 649	12 719
Outros activos	70 885	2 742
	82 534	15 461
Proveitos a receber	44 872	55 613
Despesas com custo diferido	136 653	145 826
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	1 681	-
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	53 971	46 277
	55 652	46 277
Pensões de reforma (ver Nota 12)	928 401	966 689
	4 236 713	3 324 179

Os suprimentos, prestações suplementares e activos subordinados incluem 110 000 milhares de euros relativos a suprimentos e 1 500 milhares de euros relativos a prestações suplementares à Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (31 de Dezembro de 2009: 110 000 milhares de euros de suprimentos e 1 500 milhares de euros relativos a prestações suplementares).

A rubrica Outros devedores diversos inclui 1 834 000 milhares de euros relativos a prestações acessórias concedidas à Avistar, SGPS, SA (31 de Dezembro de 2009: 1 150 000 milhares de euros).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de despesas com custo diferido inclui o montante de 62 104 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 64 939 milhares de euros) relativo à diferença entre o valor nominal dos empréstimos concedidos aos colaboradores do Banco no âmbito do ACT para o Sector Bancário e o seu justo valor à data da concessão, calculado de acordo com o IAS 39. Este valor é reconhecido em custos com pessoal durante o menor do prazo residual do empréstimo e o número de anos estimado de vida activa remanescente do colaborador.

As operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade em Outros activos são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	3 132	4 166
Dotações	-	2 524
Utilizações	-	(3 564)
Reversões	-	(5)
Outros	2 381	11
Saldo final	5 513	3 132

NOTA 29 – Recursos de Bancos Centrais

A rubrica de Recursos de bancos centrais é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais		
Depósitos	153 702	5 438
Outros recursos	4 800 000	2 000 000
	4 953 702	2 005 438
Recursos de outros Bancos Centrais		
Depósitos	2 438 089	1 373 076
	2 438 089	1 373 076
	7 391 791	3 378 514

Os outros recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, no valor de 4 800 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 2 000 milhões de euros), encontram-se colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda (ver Nota 39).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica Recursos de outros Bancos Centrais – depósitos inclui 1 356 milhões de euros de recursos do Banco Nacional de Angola (31 de Dezembro de 2009: 1 083 milhões de euros).

O escalonamento dos Recursos de bancos centrais por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	3 242 966	1 373 236
De 3 meses a um ano	4 148 825	2 005 278
	7 391 791	3 378 514

NOTA 30 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
No país		
Depósitos	416 642	394 577
Recursos a muito curto prazo	44 148	53 987
Outros recursos	1 574	1 362
	462 364	449 926
No estrangeiro		
Depósitos	9 174 243	8 223 230
Empréstimos	1 514 358	1 769 433
Recursos a muito curto prazo	1 134 365	701 321
Operações com acordo de recompra	1 188 310	395 560
Outros recursos	91 937	21 397
	13 103 213	11 110 941
	13 565 577	11 560 867

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui 530 862 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 243 500 milhares de euros) de recursos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de outras instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	5 642 177	5 850 656
De 3 meses a um ano	1 409 126	776 713
De um a cinco anos	2 737 889	3 246 866
Mais de cinco anos	3 776 385	1 686 632
	13 565 577	11 560 867

NOTA 31 – Recursos de Clientes

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	6 766 038	6 245 431
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	16 942 628	13 018 088
Outros	641 945	617 070
	17 584 573	13 635 158
Depósitos de poupança		
Reformados	28 753	55 700
Outros	1 745 350	1 815 999
	1 774 103	1 871 699
Outros recursos	466 300	841 887
	26 591 014	22 594 175

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica inclui 3 804 607 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 1 384 815 milhares de euros) de recursos de clientes registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Exigível à vista	6 766 038	6 245 431
Exigível a prazo		
Até 3 meses	8 519 187	11 196 981
De 3 meses a um ano	7 337 614	3 366 847
De um a cinco anos	3 855 189	1 669 905
Mais de cinco anos	112 986	115 011
	19 824 976	16 348 744
	26 591 014	22 594 175

NOTA 32 – Responsabilidades Representadas por Títulos

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Certificados de depósitos	1 745 704	8 274 331
<i>Euro Medium Term Notes</i>	6 147 848	7 671 782
Obrigações ^{a)}	3 508 463	4 912 367
Obrigações hipotecárias	2 333 906	3 649 359
Outras responsabilidades	318 832	477 079
	14 054 753	24 984 918

a) Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 inclui 1 584 milhões de euros e 1 567 milhões de euros de obrigações emitidas com garantia do Estado Português, respectivamente.

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na Nota 42.

Esta rubrica inclui 92 327 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 7 484 989 milhares de euros) de responsabilidades representadas por títulos registados em balanço ao justo valor através de resultados (ver Nota 23).

No exercício de 2009, o Banco procedeu à emissão de obrigações no valor de 1 500 milhões de euros garantidas pelo Estado Português.

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 10 000 milhões de euros, o Banco procedeu a emissões que totalizaram 5 540 milhões de euros. As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2010 são como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor Nominal (milhares de euros)	Valor de balanço (milhares de euros)	Data Emissão	Data de Reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de Juro	Rating
BES Obrigações hipotecárias 25/01/2011	1 250 000	1 303 743	08/01/25	11/01/25	Anual	4,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2010	1 250 000	-	08/07/21	10/07/21	Anual	Euribor 1M + 0,45%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 3,375%	1 000 000	991 969	09/11/17	15/02/17	Anual	3,375%	AAA
BES Obrigações hipotecárias DUE JUL 17	750 000	-	10/07/07	17/07/09	Anual	Euribor 6M + 0,60%	AAA
BES Obrigações hipotecárias 21/07/2017	1 250 000	-	10/07/21	17/07/21	Anual	Euribor 6M + 0,60%	AAA
BES Obrigações hipotecárias DUE 4,6%	40 000	38 194	10/12/15	17/01/26	Anual	4,600%	Aa2

Estas obrigações são garantidas por um conjunto de créditos à habitação e demais activos que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no Decreto-Lei n.º59/2006 e nos Avisos nºs 5, 6, 7 e 8 e a Instrução n.º 13 do Banco de Portugal.

O valor dos créditos que contragarantem esta emissão, em 31 de Dezembro de 2010, ascende a 4 963 051 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 4 053 833 milhares de euros) (ver Nota 21).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2010 nas responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2010
Certificados de depósitos	8 274 331	-	(6 531 147) ^{b)}	-	2 520	1 745 704
Euro Medium Term Notes (EMTN)	7 671 782	900 000	(2 325 000)	(132 515)	33 581	6 147 848
Obrigações	4 912 367	-	(674 743)	(800 770)	71 609	3 508 463
Obrigações hipotecárias	3 649 359	40 000	(1 250 000)	(32 938)	(72 515)	2 333 906
Outras responsabilidades	477 079	7 000	(167 305)	-	2 058	318 832
	24 984 918	947 000	(10 948 195)	(966 223)	37 253	14 054 753

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

b) No caso específico dos certificados de depósito, por serem instrumentos de curto prazo, o valor das emissões é apresentado líquido de reembolsos

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Até 3 meses	3 136 800	7 881 827
De 3 meses a um ano	610 763	4 712 464
De um a cinco anos	9 908 825	10 480 808
Mais de cinco anos	398 365	1 909 819
Mais de cinco anos	398 365	1 909 819
	14 054 753	24 984 918

As características essenciais destes recursos, para o Banco, são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2010

Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	
BES	BIC E.RENDA 4%	a)	EUR	2005	2 628	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES-E.RENDA 4%	a)	EUR	2005	9 210	2013	Taxa fixa 4,15% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER 4% ABR05	a)	EUR	2005	2 561	2013	Taxa fixa 4,08% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER 4% ABR05	a)	EUR	2005	1 926	2013	Taxa fixa 4,14% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES ER3,75%0805	a)	EUR	2005	2 613	2013	Taxa fixa 3,85% no 1º,2º e 8º ano + taxa swap do 3º ao 7º ano.
BES	BES COMMODIT 7%	a)	EUR	2005	1 249	2014	Taxa fixa - 7,00%
BES	BEF 2005/2015		EUR	2005	10 017	2015	Taxa fixa 4,721 %
BES	BES DUE 2012		EUR	2007	1 000 555	2012	Euribor 3 meses + 0,10%
BES	BES DUE 2013		EUR	2007	496 602	2013	Euribor 3 meses + 0,125%
BES	BES DUE JUN 14		EUR	2007	488 469	2014	Euribor 3 meses + 0,15%
BES	BES 25/01/2011 (Obrigações hipotecárias)		EUR	2008	1 303 742	2011	Taxa fixa 4,38%
BES	BES DUE 2034 0		EUR	2008	6	2034	Cupão Zero
BES	BES DUE 2035 0		EUR	2008	7	2035	Cupão Zero
BES	BES DUE 2036 0		EUR	2008	24 107	2036	Cupão Zero
BES	BES DUE 2037 0		EUR	2008	3	2037	Cupão Zero
BES	BES DUE 2038 0		EUR	2008	4	2038	Cupão Zero
BES	BES 3,75%		EUR	2009	1 584 008	2012	Taxa fixa - 3,75%
BES	BES DUE 2011		EUR	2009	173 472	2011	Euribor 3 meses + 2%
BES	BES DUE 2012		EUR	2009	311 142	2012	Taxa fixa 4,43%
BES	BES RENDIM.CR.		EUR	2009	926	2012	Taxa fixa - 3,35%
BES	BES REND.CR.		EUR	2009	20 916	2012	Taxa fixa - 3,85%
BES	BES 5,625% 2014		EUR	2009	1 792 129	2014	Taxa fixa - 5,63%
BES	BES CR.OUT.09		EUR	2009	1 300	2012	b)
BES	BES 3,375% (Obrigações hipotecárias)		EUR	2009	991 969	2015	Taxa fixa 3,375%
BES	BES DUE 02/2013		EUR	2009	958 915	2013	Euribor 3 Meses + 1%
BES	BES R.FIXO 1		EUR	2009	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 2		EUR	2009	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 3		EUR	2009	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 4		EUR	2009	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 5		EUR	2009	10 058	2012	Taxa fixa 4,05%
BES	BES R.FIXO 6		EUR	2009	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 7		EUR	2009	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 8		EUR	2009	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 9		EUR	2009	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES R.FIXO 10		EUR	2009	4 019	2012	Taxa fixa 3,45%
BES	BES DUE 3,875%		EUR	2010	752 331	2015	Taxa fixa 3,875%
BES	BES DUE MAR.12		EUR	2010	150 106	2012	Euribor 3 Meses + 0,94%
BES	BES DUE JUL 17		EUR	2010	1	2017	Euribor 6 Mese + 0,60%
BES	BES DUE 4,6%		EUR	2010	38 194	2017	Taxa fixa 4,6%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 2 2001		EUR	2001	52 532	2011	Taxa fixa - 5,68%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 15 2001		EUR	2001	52 436	2011	Taxa fixa - 5,79%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 16 2001		EUR	2001	52 450	2011	Taxa fixa - 5,90%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,22%		USD	2001	39 103	2011	Taxa fixa - 5,22%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 29 2001		EUR	2001	51 516	2011	Taxa fixa - 5,28%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 30 2001		EUR	2001	50 514	2011	Taxa fixa - 5,42%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 17 2001		EUR	2001	53 337	2012	Taxa fixa - 5,89%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 18 2001		EUR	2001	51 846	2012	Taxa fixa - 5,83%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 19 2001		EUR	2001	51 854	2012	Taxa fixa - 5,96%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 20 2001		EUR	2001	51 815	2012	Taxa fixa - 5,94%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 22 2001		EUR	2001	77 643	2013	Taxa fixa - 6,08%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 23 2001		EUR	2001	80 872	2013	Taxa fixa - 6,03%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 25 2001		EUR	2001	81 165	2014	Taxa fixa - 6,02%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 26 2001		EUR	2001	56 465	2015	Taxa fixa - 6,16%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 27 2001		EUR	2001	50 056	2015	Taxa fixa - 6,09%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 1 2002		EUR	2002	55 695	2012	Taxa fixa - 5,92%
BES (sucursal de Caimão)	BIC CAYMAN 2 2002		EUR	2002	6 311	2012	Taxa fixa - 4,65%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2002	19 660	2027	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,74%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/15/13		USD	2003	57 868	2013	StepUp (1º cupão 1,25%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/25/13		USD	2003	57 802	2013	StepUp (1º cupão 1,50%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 08/27/13		EUR	2003	81 334	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 09/02/13		EUR	2003	81 636	2013	StepUp (1º cupão 3,00%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 09/16/13		EUR	2003	76 382	2013	StepUp (1º cupão 2,90%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 10/07/13		EUR	2003	81 061	2013	StepUp (1º cupão 3,10%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,06% 02/11/15		USD	2003	65 353	2015	Taxa fixa - 5,06%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,01% 02/18/15		USD	2003	65 261	2015	Taxa fixa - 5,01%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN 5,37% 03/12/18		USD	2003	68 254	2018	Taxa fixa - 5,37%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN - Cupão Zero		EUR	2003	43 066	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,81%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN ZC 02/18/2028		EUR	2003	16 368	2028	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,50%
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 07/21/14		USD	2004	58 187	2014	StepUp (1º cupão 2,07%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 02/02/17		USD	2004	39 694	2017	StepUp (1º cupão 1,87%)
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN Step Up 02/11/19		USD	2004	39 680	2019	StepUp (1º cupão 1,78%)

31.12.2010						
Entidade	Descrição	Moeda	Data de emissão	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro
BES (sucursal de Caimão)	BES CAYMAN ZC 28/03/2033	EUR	2008	33 508	2033	Cupão Zero - Taxa efectiva 5,69%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	EUR	2008	153 769	2014	Taxa fixa 4,5%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	EUR	2008	80 368	2014	Taxa fixa 4%
BES (sucursal de Espanha)	Cédulas Hipotecarias	a) EUR	2008	84 698	2016	Taxa fixa 4,25%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) EUR	2008	405 441	2010	4,13% - 4,87%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) GBP	2008	29 625	2010	5,51% - 6,72%
BES (sucursal de Londres)	Certificados de depósito	a) USD	2008	1 194 542	2010	4,79% - 5,47%
BES (sucursal de Nova Iorque)	Certificados de depósito	USD	2007	116 093	2010	4,41% - 5,53%
				14 054 753		

a) passivos designados ao justo valor através de resultados ou com derivado embutido

b) Indexado a cabaz composto pelos índices DJ Eurostoxx 50, SP500 e Nikkei 225

NOTA 33 – Provisões

A 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

	Provisão para riscos gerais de crédito	Provisão para reestruturação	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de Dezembro de 2008	427 872	7 536	106 413	541 821
Dotações/ (reposições)	55 443	-	41 727	97 170
Utilizações	(183)	(6 007)	233	(5 957)
Transferências	(17 272) ^{a)}	-	-	(17 272)
Diferenças de câmbio e outras	11 410	-	2	11 412
Saldo a 31 de Dezembro de 2009	477 270	1 529	148 375	627 174
Dotações/ (reposições)	(26 185)	-	43 591	17 406
Utilizações	-	(151)	(14 813)	(14 964)
Diferenças de câmbio e outras	(1 479)	-	352	(1 127)
Saldo a 31 de Dezembro de 2010	449 606	1 378	177 505	628 489

(a) Provisões realocadas para activos financeiros disponíveis para venda e para perdas por imparidade de crédito (ver Notas 19 e 21, respectivamente)

As Outras provisões, cujo valor ascende a 177,5 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 148,4 milhões de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da actividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

- Contingências decorrentes do processo de permuta de acções do Banco Boavista Interatlântico, por acções do Bradesco, ocorrida durante o exercício de 2000. O Banco constituiu provisões no valor de 62,0 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 56,4 milhões de euros) para cobertura de eventuais perdas com o referido processo;
- Contingências associadas a processos de falência de clientes que poderão implicar perdas para o Banco. As provisões registadas com vista à cobertura destas perdas ascendem a cerca de 26,5 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2009 (31 de Dezembro de 2009: 24,0 milhões de euros);
- Contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. Para fazer face a estas contingências, o Banco mantém provisões de cerca de 35,2 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 55,7 milhões de euros);
- Provisões associadas a processos em curso relativas a operações comerciais realizadas no estrangeiro no valor de 36,7 milhões de euros;
- O valor remanescente, de cerca de 17,1 milhões de euros (31 de Dezembro de 2009: 12,0 milhões de euros), destina-se à cobertura de perdas potenciais decorrentes da actividade normal do Banco tais como, entre outras, fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso.

NOTA 34 – Impostos

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama. O cálculo do imposto corrente e diferido do exercício de 2009 foi apurado pelo Banco com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, de acordo com a Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro e a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais). O imposto corrente e diferido relativo ao exercício de 2010 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 26,5%, acrescida de uma taxa adicional de 2,5% referente à Derrama Estadual prevista no âmbito das medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) aprovadas pela Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho.

As declarações de autoliquidação do Banco ficam sujeitas a inspecção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração do Banco que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 podem ser analisados como seguem:

(milhares de euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2009
Instrumentos financeiros	65 717	39 482	(87 649)	(121 823)	(21 932)	(82 341)
Crédito a clientes	231 877	199 694	-	-	231 877	199 694
Outros activos tangíveis	-	-	(9 239)	(11 498)	(9 239)	(11 498)
Activos intangíveis	102	111	-	-	102	111
Investimentos em subsidiárias e associadas	3 821	29 594	(9 353)	(8 547)	(5 532)	21 047
Provisões	28 815	24 095	-	-	28 815	24 095
Pensões	18 942	19 952	(42 929)	(42 867)	(23 987)	(22 915)
SAMS	-	16 996	-	-	-	16 996
Prémios de antiguidade	7 821	6 953	-	-	7 821	6 953
Prejuízos fiscais reportáveis	42 242	-	-	-	42 242	-
Outros	4 284	-	(5 624)	(374)	(1 340)	(374)
Activo/(passivo) por imposto diferido	403 621	336 877	(154 794)	(185 109)	248 827	151 768

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo inicial	151 768	115 038
Reconhecido em resultados	62 191	83 039
Reconhecido em reservas de justo valor	35 000	(54 686)
Reconhecido em outras reservas	1 057	8 623
Variação cambial e outros	(1 189)	(246)
Saldo no final do exercício (Activo/(Passivo))	248 827	151 768

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Instrumentos financeiros	(25 409)	(35 000)	(13 044)	54 686
Crédito a clientes	(32 183)	-	(55 169)	-
Outros activos tangíveis	(2 259)	-	568	-
Activos intangíveis	9	-	47	-
Investimentos em associadas e subsidiárias	26 579	-	(3 059)	-
Provisões	(4 720)	-	(7 413)	-
Pensões	4 024	(2 952)	(6 818)	(3 639)
SAMS	18 489	(1 493)	(709)	(1 452)
Prémios de antiguidade	(868)	-	(178)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(42 242)	-	-	-
Outros	(3 611)	3 388	2 736	(3 532)
Impostos Diferidos	(62 191)	(36 057)	(83 039)	46 063
Impostos Correntes	5 744	46	149 068	1
Total de imposto reconhecido	(56 447)	(36 011)	66 029	46 064

O imposto corrente reconhecido em reservas inclui um proveito por imposto de 1 933 milhares de euros relativos ao custo incorrido com o aumento de capital (31 de Dezembro de 2009: 1 766 milhares de euros), um custo de 1 829 milhares de euros relativos a pensões de reforma (31 de Dezembro de 2009: 1 671 milhares de euros) e 150 milhares de euros relativos ao plano de incentivos baseado em acções (31 de Dezembro de 2009: 96 milhares de euros).

A reconciliação da taxa de imposto pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		199 550		434 874
Taxa de imposto	29,0		26,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		57 870		115 242
Dividendos excluídos de tributação	(30,1)	(60 028)	(12,1)	(52 554)
Lucros em sucursais com regime de tributação mais favorável	(5,1)	(10 120)	(1,1)	(4 961)
Mais-valias não tributadas	(34,7)	(69 119)	(4,4)	(19 306)
Custos não dedutíveis	10,4	20 673	5,8	25 020
Efeito da introdução da derrama estadual nos impostos diferidos	(8,5)	(17 000)	-	-
Impostos suportados no estrangeiro não recuperáveis	4,4	8 739	-	-
Efeito do cálculo do imposto diferido activo sobre prejuízos fiscais à taxa de 25%	3,4	6 759	-	-
Outros	2,9	5 779	0,6	2 588
	(28,3)	(56 447)	15,2	66 029

NOTA 35 – Passivos Subordinados

A rubrica Passivos subordinados decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Obrigações	729 814	746 760
Empréstimos	1 774 694	2 657 970
Obrigações perpétuas	-	15 012
	2 504 508	3 419 742

O movimento ocorrido durante o exercício de 2010 nos passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2009	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2010
Obrigações	746 760	-	-	(2 984)	(13 962)	729 814
Empréstimos	2 657 970	80 000	(982 200)	-	18 924	1 774 694
Obrigações perpétuas	15 012	-	-	(15 000)	(12)	-
	3 419 742	80 000	(982 200)	(17 984)	4 950	2 504 508

a) Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial

As principais características dos passivos subordinados são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010					
	Moeda	Data de emissão	Valor de Emissão	Valor de Balanço	Taxa de juro actual	Maturidade
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2002	500 000	520 318	6,63%	2012
Empréstimos Subordinados	EUR	2002	400 000	415 373	6,25%	2011
Empréstimos Subordinados Perpétuos	EUR	2004	500 000	542 031	4,51%	2014
Empréstimos Subordinados	JPY	2005	213 068	276 936	3,95%	2015
Empréstimos Subordinados	EUR	2008	20 000	20 037	6,13%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2004	25 000	22 631	Euribor 6M + 1,25%	2014
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	41 550	16 776	Euribor 3M + 1%	2018
Obrigações Subordinadas	EUR	2001	7 000	1	Euribor 6M + 1,25%	2011
Obrigações Subordinadas Perpétuas	EUR	2005	15 000	-	Euribor 3M + 2,25%	2015
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	638 450	640 334	Euribor 3M + 1%	2019
Obrigações Subordinadas	EUR	2008	50 000	50 071	Euribor 3M + 1,05%	2018
			2 410 068	2 504 508		

a) data da call option

NOTA 36 – Outros Passivos

A rubrica Outros passivos a 31 de Dezembro de 2010 e 2009 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2010	31.12.2009
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	111 942	30 788
Cauções recebidas pela realização de contratos de futuros	24 882	27 734
Contas caução	107 622	120 884
Credores diversos		
Credores por fornecimento de bens	62 678	75 279
Credores por operações sobre valores mobiliários	17 349	7 233
Outros credores	103 027	96 515
	427 500	358 433
Custos a pagar		
Prémios por antiguidade (ver Nota 12)	26 969	26 239
Outros custos a pagar	128 992	123 232
	155 961	149 471
Receitas com proveito diferido	21 404	31 141
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	-	68 624
Outras operações a regularizar	227 809	5 531
	227 809	74 155
	832 674	613 200

Os montantes relativos a operações sobre valores mobiliários a regularizar reflectem as operações realizadas com títulos a aguardar liquidação, registadas na *trade date* conforme política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 37 – Capital, Prémios de Emissão, Outros Instrumentos de Capital e Acções Próprias

Acções ordinárias

Em 31 de Dezembro de 2010, o capital social do Banco no valor de 3 500 milhões de euros encontrava-se representado por 1 166 666 666 de acções, com um valor nominal de 3 euros cada, as quais encontram-se totalmente subscritas e realizadas por diferentes accionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	(milhares de euros)	
	% Capital	
	31.12.2010	31.12.2009
BESPAR - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.	40,00%	40,00%
Credit Agricole, S.A.	10,81%	10,81%
Bradport, SGPS, S.A. ⁽¹⁾	6,05%	6,05%
Silchester International Investors Limited	5,41%	-
Portugal Telecom, SGPS, SA	2,62%	-
Espírito Santo Financial Group, S.A.	2,47%	1,65%
Fundos de Pensões de empresas do Grupo Portugal Telecom ⁽²⁾	-	2,62%
Outros	32,64%	38,87%
	100,00%	100,00%

(1) - Sociedade de direito português inteiramente detida pelo Banco Bradesco (Brasil), à qual são imputáveis os direitos de voto

(2) - Estes fundos eram geridos pela Previsão - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S.A., sendo os direitos de voto relativos a esta entidade atribuíveis à Portugal Telecom

No mês de Abril de 2009, o Banco efectuou um aumento de capital, processo que envolveu três fases:

- 1ª fase – redução do capital social de 2 500 milhões de euros para 500 milhões de euros, através da redução do valor nominal da totalidade dos 500 milhões de acções representativas do capital social, de 5 euros para 1 euro e a correspondente e imediata constituição de uma reserva especial no montante de 2 000 milhões de euros;
- 2ª fase – realização de um aumento do capital social no valor de 1 200 milhões de euros mediante a emissão de 666 666 666 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada, e preço unitário de subscrição de 1,8 euros;
- 3ª fase – realização de um novo aumento do capital social no valor de 2 333 milhões de euros, por incorporação de reservas (incluindo a reserva especial de 2 000 milhões de euros constituída na 1ª fase e prémios de emissão e reservas), mediante o aumento do valor nominal de todas as acções.

Na sequência do aumento de capital realizado, o Banco incorreu em custos de transacção no montante de 19 991 milhares de euros, os quais foram registados por contrapartida de prémios de emissão, líquidos do respectivo imposto, conforme política contabilística descrita na Nota 2.8.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2010, os prémios de emissão totalizavam 1 080 257 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos accionistas nos aumentos de capital.

Outros instrumentos de capital

No exercício de 2010 o Banco procedeu à emissão de obrigações perpétuas com juros condicionados no valor de 270 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Este juro condicionado correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do BES, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal.

Em Dezembro de 2010 o Banco procedeu à emissão de um empréstimo subordinado perpétuo com juros condicionados, no valor de 600 milhões de euros. Este juro condicionado, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 5,58% sobre o montante em dívida, pago anualmente em 2 de Julho até 2014, inclusive. A partir dessa data, o juro será pago trimestralmente com base na aplicação da taxa Euribor a três meses, acrescida de 2,67%, sobre o montante utilizado. O reembolso deste empréstimo poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 2 de Julho de 2014, dependendo apenas da opção do BES, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal.

Face às suas características, as obrigações e o empréstimo emitido são considerados como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.9.

Acções próprias

Por deliberação da Assembleia Geral do Banco de 20 de Junho de 2000 foi decidido implementar um Sistema de Incentivos Baseado na atribuição de Acções. Na execução deste programa, o qual se iniciou durante o exercício de 2000, encontravam-se à data de 31 de Dezembro de 2009 mobilizadas 1 276 mil acções do BES, representativas de 0,11% do Capital Social do BES no valor total de 25,1 milhões de euros as quais, no âmbito da política contabilística descrita na Nota 2.14, foram registadas como acções próprias. Em 29 de Dezembro de 2010 venceu-se a última série do SIBA, cessando assim a aplicação deste programa, pelo que em 31 de Dezembro de 2010 não existia nenhum valor afecto a acções próprias.

O movimento ocorrido nas acções próprias é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010		31.12.2009	
	Nº de acções	Valor (milhares de euros)	Nº de acções	Valor (milhares de euros)
Saldo no início do exercício				
Acções alienadas ⁽¹⁾	1 276 261	25 083	2 479 081	29 838
Valor líquido resultante das transacções sobre acções SIBA ⁽²⁾	(1 276 261)	(2 952)	(1 202 820)	(4 755)
Valor líquido resultante das transacções sobre acções SIBA ⁽²⁾	-	(22 131)	-	-
Saldo no fim do exercício	-	-	1 276 261	25 083

(1) Inclui as acções alienadas pelo Banco em mercado, após o exercício pelo empregado do direito de revenda ao custo de aquisição, e as acções liquidadas pelos empregados na maturidade dos planos.
(2) Valor transferido para Outras reservas em 2010

NOTA 38 – Reservas de Justo Valor, Outras Reservas e Resultados Transitados

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda, líquidas de imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Activos financeiros disponíveis para venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	(222 731)	25 340	(197 391)	228 663	253 069	481 732
Aumento de capital	-	-	-	(228 663)	-	(228 663)
- Redução de capital e constituição de reserva especial	-	-	-	-	2 000 000	2 000 000
- Incorporação de reservas especial, prémios de emissão e reservas	-	-	-	(228 663)	(2 000 000)	(2 228 663)
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	266	266
Alterações de justo valor	465 467	(54 686)	410 781	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	22 000	110 222	132 222
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(12 113)	(12 113)
Outros movimentos	-	-	-	-	96	96
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	242 736	(29 346)	213 390	22 000	351 540	373 540
Sistema de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	366	366
Liquidação do Plano de incentivos baseado em acções (SIBA)	-	-	-	-	(22 131)	(22 131)
Alterações de justo valor	(240 148)	34 999	(205 149)	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	-	37 000	168 667	205 667
Pensões - Regime transitório	-	-	-	-	(12 879)	(12 879)
Outros movimentos	-	-	-	-	329	329
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	2 588	5 653	8 241	59 000	485 892	544 892

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	12 200 371	7 019 006
Imparidade acumulada reconhecida	(120 278)	(103 719)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquido de imparidade	12 080 093	6 915 287
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	12 094 262	7 174 460
Ganhos/ (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	14 169	259 173
Reservas de justo valor associadas a activos transferidos para Investimentos detidos até à maturidade (ver Nota 22)	(11 581)	(16 437)
Impostos diferidos	5 653	(29 346)
	8 241	213 390

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos, pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo no início do exercício	213 390	(197 391)
Variação de justo valor	69 282	624 915
Alienações do exercício	(330 410)	(180 381)
Imparidade reconhecida no exercício	20 980	20 933
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas (ver nota 34)	34 999	(54 686)
Saldo no final do exercício	8 241	213 390

NOTA 39 – Passivos Contingentes e Compromissos

Para além dos instrumentos financeiros derivados, existiam em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	18 689 854	13 855 428
Activos financeiros dados em garantia	7 983 808	3 760 406
Créditos documentários abertos	2 972 584	2 774 673
Outros	477 571	158 044
	30 123 817	20 548 551
Compromissos		
Compromissos revogáveis	8 946 546	10 573 461
Compromissos irrevogáveis	4 895 015	5 248 704
	13 841 561	15 822 165

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica de activos dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transacções no montante de 135 114 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 131 552 milhares de euros) e (ii) no âmbito da abertura de crédito com garantia para operações de cedência de liquidez no montante de 7 152 milhões de euros (o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 10 473 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2010);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 20 919 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 16 137 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 62 300 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 61 000 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Banco europeu de Investimento no montante de 594 500 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 522 500 milhares de euros).

250

Estes títulos dados em garantia encontram-se registados nas diversas carteiras de títulos do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento, por parte do Banco, das obrigações contratuais assumidas nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes passivos contingentes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	31.12.2010	31.12.2009
(milhares de euros)		
Depósito e guarda de valores	62 998 309	65 554 344
Valores recebidos para cobrança	274 426	285 776
Crédito securitizado sob gestão (<i>servicing</i>)	7 055 909	7 684 149
Outras responsabilidades por prestação de serviços	5 019 692	4 037 481
	75 348 336	77 561 750

NOTA 40 – Transacções com Partes Relacionadas

O valor das transacções do Banco com partes relacionadas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, assim como os respectivos custos e proveitos reconhecidos no período em análise, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010					31.12.2009				
	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Activos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Empresas subsidiárias										
ES RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO	-	610	-	-	5 510	-	226	-	-	5 501
ES CONCESSÕES	201 396	1 721	49 380	9 988	-	225 860	65	19 787	8 615	-
ES ACE 2	-	395	-	1 318	5 977	-	297	-	-	5 439
ESAF	-	69 301	5 712	17 709	-	-	50 786	295	17 663	348
ESAF ESPANHA	2 199	16 535	-	5 784	42	707	12 145	-	6 619	141
ES SERVICIOS	28 194	141	-	748	2 999	24 508	141	-	550	3 451
ESGEST	-	175	-	-	1 083	-	314	-	-	1 315
ESDATA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15
ESINF	-	1 082	-	-	4 538	-	1 067	-	-	4 940
BESNAC	-	634 040	636 132	-	2 763	-	614 165	891 973	-	4 945
CÉNTIMO	-	-	-	-	-	1 819	315	-	-	-
BESI	1 491 704	25 900	8 000	21 580	14 627	1 464 452	295 482	-	20 349	9 184
BES GMBH	248 565	-	1 073 552	-	-	-	12 559	1 024 740	3	5
BES ORIENTE	47	2 615	-	-	-	37	5 394	-	-	-
BES FINANCE	519 810	7 622 792	15 324 242	123 001	381 559	279 735	6 314 696	6 781 393	32 960	323 684
ES PLC	35 910	215 591	1 616 000	91	-	35 910	2 265	44 893	1 958	1 171
ES BANK	19 979	18 146	-	-	-	10 412	4 523	-	-	-
ES TECH VENTURES	42 477	685	-	1 250	-	66 266	2 367	-	2 447	152
ES REPRESENTAÇÕES	-	-	-	-	104	-	-	-	-	1 194
ESCLINC	-	-	-	-	1 213	-	-	-	-	1 195
BEST	37 076	72 864	-	977	2 968	67 478	243 688	-	688	8 814
BES AÇORES	1 000	29 692	-	2 122	974	209 123	95 792	1 569	3 493	2 170
BES ANGOLA	2 038 136	28 461	-	79 957	110	1 664 546	49 877	-	53 782	23
QUINTA DOS CONEGOS	963	-	-	-	-	269	-	-	-	-
BIBL	1 788 143	2 135 141	2 900 716	29 592	66 268	1 408 923	503 015	2 485 566	20 464	33 771
FCR PME	-	3 075	-	-	-	-	35	-	-	42
FIQ VENTURES II	22 395	-	-	943	-	20 134	-	-	647	-
SPE-LM6	191 190	-	-	2 931	340	168 611	-	-	3 447	4 236
SPE-LM7	1 425 000	-	-	13 510	-	1 425 000	-	-	24 313	-
SPE-PFI	688 507	-	-	11 357	-	740 993	-	-	20 675	-
PRAÇA DO MARQUES	7 120	4 901	-	-	1 440	7 120	2 991	-	-	1 440
PARSUNI	17	-	-	-	-	17	-	-	-	-
SPE-SMEI	14 423	-	-	-	-	14 432	-	-	-	-
AVISTAR	1 834 000	85 331	-	-	-	1 150 000	77 387	-	-	-
FCR_BES_GROWTH	-	121	-	-	-	-	710	-	-	-
FCR_VENTURES_III	24 508	-	-	1 019	-	24 507	-	-	474	-
AMAN BANK	-	23 120	-	-	-	-	-	-	-	-
OBLOG	-	792	-	-	-	-	-	-	-	-
BES ÁFRICA	-	163	-	16	-	-	-	-	-	-
BANCO DE CABO VERDE	-	9 716	-	-	-	-	-	-	-	-
CLNs	180 190	318 388	-	648	1 585	-	-	-	-	-
	10 842 949	11 321 494	21 613 734	324 541	494 100	9 010 859	8 290 302	11 250 216	219 147	413 176
Empresas associadas										
BES VIDA	923 559	390 044	-	44 425	944	162 788	194 932	-	55 618	839
ES VÉNÉTIE	882 675	120 234	832	8 112	345	407 056	84 703	252	9 310	44
LOCARENT	139 951	712	-	3 200	8 505	141 500	341	-	5 584	8 407
BES SEGUROS	3 781	9 671	-	1 030	4	19	9 263	-	5	19
EUROP ASSISTANCE	1 049	1 670	7	-	12	1 035	1 289	7	-	10
ESUMÉDICA	2 569	-	4	82	-	2 504	-	4	55	-
FIDUPRIVATE	139	7	-	-	-	136	10	-	-	-
ESEUR	2 361	138	2 261	79	-	1 750	316	2 303	56	-
ES CONTACT CENTER	1 406	-	92	60	-	1 726	-	74	52	-
EMPARK	41 537	-	-	2 363	-	48 267	-	-	1 064	-
ASCENDI *	-	-	-	-	-	29 203	146	-	-	-
LUSOS CUT CP *	-	-	-	49	180	3 877	46 948	-	86	24
LUSOS CUT BLA *	-	-	-	148	-	9 143	23 902	-	204	144
LUSOS CUT GP *	-	-	-	102	361	6 914	20 636	-	171	67
SOUSACAMP	15 000	7	-	338	-	20 000	109	-	116	-
ASCENDI GROUP SGPS	188 684	5 348	-	636	1	-	-	-	-	-
NANIUM	45 403	704	-	610	-	-	-	-	610	-
ASCENDI PINHAL INTERIOR	9 320	17 769	-	256	19	-	-	-	-	-
AENOR DOURO	122 304	592	-	5 013	-	-	-	-	-	-
SCUTVIAS	9 140	-	-	193	-	-	-	-	-	-
PALEXPO	6 800	189	-	353	1	-	-	-	-	-
UNICRE	12	16 692	-	-	1	-	-	-	-	-
OUTRAS	15 935	11 810	-	456	52	9 151	6 065	-	77	29
	2 411 625	575 587	3 196	67 505	10 425	845 069	388 660	2 640	72 398	9 583

* Participações transferidas para a Ascendi Group SGPS no final de 2010 (ver Nota 1).

No âmbito do acordo de distribuição e gestão operacional existentes entre o BES, a BES Vida e o Credit Agricole, o BES concedeu à BES Vida uma garantia de retorno sobre um conjunto de activos associados a contratos de seguros e de investimento. O BES regista esta garantia no passivo pelo seu justo valor, por contrapartida de resultados, sempre que o retorno esperado dos activos é inferior à rentabilidade mínima garantida aos segurados. Da avaliação efectuada em 31 de Dezembro de 2010 foi reconhecida uma responsabilidade perante a BES VIDA no valor de 6,8 milhões de euros, sendo que em 31 de Dezembro de 2009 não resultou a identificação de qualquer responsabilidade.

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o montante global dos activos e passivos do Banco que se referem a operações realizadas com entidades subsidiárias, associadas e relacionadas do Grupo ESFG (*holding* do Banco), para além das acima referidas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010								
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
ES IRMÃOS	-	87 948	-	-	87 948	-	-	2 469	-
ESCOM	-	-	-	-	-	-	-	6 374	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÉRE, SA	-	135 000	-	-	135 000	-	74	-	-
ES SAUDE	-	118 944	12 434	-	131 378	24 885	5 308	3 046	1
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	-	-	76	1 049	207	549	-	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	40	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	-	-	-	-	-	10 623	11 088	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 667	-	-	2 667	21 563	68 136	70	160
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	-	2 930	-	44
BESPAR	-	-	-	-	-	-	479	-	-
ESF PORTUGAL	-	1	-	-	1	-	152	-	-
OPWAY	-	31 606	-	-	31 606	35 665	8 998	713	-
T - VIDA	-	20	190 281	-	190 301	-	97 094	-	106
CONSTRUCCIONES SARRION	-	22 039	-	-	22 039	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	-	186	-	1
ESFG	-	-	-	-	-	-	91 325	-	-
OUTRAS	-	66 078	1 126	-	67 204	12 370	27 750	1 083	20
TOTAL	973	464 303	203 841	76	669 193	105 313	314 109	13 755	332

(milhares de euros)

	31.12.2009								
	Activos					Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Aplicações em Instituições crédito	Crédito	Títulos	Outros	Total				
ES IRMÃOS	-	81 422	-	-	81 422	-	-	2 033	-
ESCOM	-	224 866	161	3 795	228 822	-	135	5 492	-
ESPÍRITO SANTO FINANCIÉRE, SA	-	-	-	-	-	-	346 520	-	114
ES SAUDE	-	125 247	15 810	-	141 057	1 530	8 996	1 031	-
GRUPO CRÉDIT AGRICOLE	973	3 037	2 057	83	6 150	181	606	69	-
PARTRAN	-	-	-	-	-	-	79	-	-
BANQUE PRIVÉE ESPÍRITO SANTO	-	-	-	-	-	11 769	7 947	-	-
COMPANHIA SEGUROS TRANQUILIDADE	-	2 762	-	-	2 762	622	13 304	66	29
ES BANK PANAMA	-	-	-	-	-	-	1 573	-	-
BESPAR	-	-	-	-	-	-	297	-	-
ESF PORTUGAL	-	15	-	-	15	-	132	-	-
OPWAY	-	42 927	-	-	42 927	37 662	51	647	-
T - VIDA	-	29 004	43 841	-	72 845	-	223 410	20	6
CONSTRUCCIONES SARRION	-	24 203	-	-	24 203	-	-	-	-
ESPÍRITO SANTO RESOURCES	-	-	-	-	-	-	380 000	-	168
OUTRAS	-	48 022	1 126	-	49 148	7 175	15 143	285	15
TOTAL	973	581 505	62 995	3 878	649 351	58 939	998 193	9 643	332

Em 31 de Dezembro de 2010 o valor do crédito concedido pelo Banco aos Administradores da ESFG que não são cumulativamente Administradores do BES ascendia a 5 924 milhares de euros (31 de Dezembro de 2009: 5 698 milhares de euros).

Todas as transacções efectuadas com partes relacionadas são realizadas a preços normais de mercado, obedecendo ao princípio do justo valor.

Os créditos concedidos aos administradores correspondem a operações compreendidas no objecto social do BES pelo que se encontram excluídas das disposições constantes dos n.ºs 1 e 3 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Porém, os créditos concedidos aos administradores das instituições de crédito estão abrangidos pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), cuja actual redacção foi introduzida pela Lei n.º 94/2009, de 1 de Setembro, estando estas operações sujeitas a deveres de reporte ao Banco de Portugal, nos termos da Instrução n.º 13/2008. Assim, nos termos desta legislação, há a destacar os seguintes condicionalismos:

- Não pode ser concedido crédito aos administradores executivos e membros do órgão de fiscalização (incluindo o cônjuge ou parente em 1º grau), com excepção (i) das operações de carácter ou finalidade social, (ii) das decorrentes da política de pessoal (iii) ou que resultem da utilização de cartões de crédito associados à conta de depósito em condições similares às praticadas com clientes de perfil e risco análogos, todos nos termos do n.º 4 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações de crédito a administradores não executivos que não façam parte da Comissão de Auditoria são sujeitas a aprovação por maioria de pelo menos dois terços dos restantes membros do órgão de administração e só são aprovadas se merecerem parecer favorável do órgão de fiscalização, nos termos do n.º 8 do artigo 85.º do RGICSF;
- As operações são aprovadas e realizadas a preços normais de mercado e os administradores beneficiários não intervêm na apreciação e decisão dos casos em que sejam parte interessada.

Todos os créditos concedidos a membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização cumprem com as referidas exigências.

Todos os créditos concedidos às partes relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objecto de provisões nos mesmos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Grupo. Em 31 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2009, não se verificou qualquer situação de imparidade específica com créditos concedidos a partes relacionadas. No entanto, os mesmos são integrados no conjunto de créditos considerado como mais apropriado para efeitos do cálculo da imparidade numa base colectiva tal como referido na Nota 2.5 – Crédito concedido.

Durante os exercícios de 2010 e 2009 não se efectuaram transacções com os fundos de pensões do Banco.

NOTA 41 – Securitização de Activos

A 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se em curso as seguintes operações de securitização efectuadas pelo BES:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Montante inicial	Montante actual	Activo securitizado
Lusitano <i>Mortgages</i> No.1 plc	Dezembro de 2002	1 000 000	431 681	Crédito à habitação (regime bonificado)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.2 plc	Novembro de 2003	1 000 000	430 415	Crédito à habitação (regime geral e bonificado)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.3 plc	Novembro de 2004	1 200 000	610 478	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.4 plc	Setembro de 2005	1 200 000	689 254	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Mortgages</i> No.5 plc	Setembro de 2006	1 400 000	945 359	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano SME No.1 plc	Outubro de 2006	862 607	573 348	Crédito a pequenas e médias empresas
Lusitano <i>Mortgages</i> No.6 plc	Julho de 2007	1 100 000	838 428	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Project Finance</i> No.1 plc	Dezembro de 2007	1 079 100 ⁽¹⁾	780 100	Crédito <i>Project Finance</i>
Lusitano <i>Mortgages</i> No.7 plc	Setembro de 2008	1 900 000	1 890 428	Crédito à habitação (regime geral)
Lusitano <i>Leverage finance</i> No. 1 BV	Fevereiro de 2010	516 534 ⁽²⁾	418 031	Crédito <i>Leverage Finance</i>
Lusitano SME No.2	Dezembro de 2010	1 951 908 ⁽³⁾	1 727 710	Crédito a pequenas e médias empresas

(1) Esta operação de securitização inclui 888 600 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 190 500 milhares de euros de créditos de outras entidades do Grupo BES (montantes iniciais)

(2) Esta operação de securitização inclui 382 062 milhares de euros de créditos provenientes do BES e 134 472 milhares de euros de créditos de outras entidades intervenientes nesta operação de securitização (BES Investimento e ES Vénétie)

(3) Esta operação de securitização inclui 1 348 825 milhares de euros de créditos a empresas e 603 083 milhares de euros de emissões de papel comercial provenientes do BES

De acordo com a opção permitida pelo IFRS 1, o BES decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento do IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as anteriores políticas contabilísticas, não foram reexpressos no balanço.

Os activos cedidos no âmbito das operações de securitização realizadas após 1 de Janeiro de 2004, foram desreconhecidos uma vez que o Banco transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção.

Em Fevereiro de 2010 realizou-se uma operação de securitização de crédito a empresas (Lusitano *Leverage Finance* No.1 BV) com créditos provenientes da Sucursal do BES em Londres, do BES Investimento e do ES Vénétie, os quais não foram desreconhecidos dos respectivos balanços uma vez que as entidades mantiveram a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados.

Em Dezembro de 2010, o Banco realizou uma operação de securitização de crédito a empresas e de papel comercial (activos financeiros disponíveis para venda) no valor global de 1 942,7 milhões de euros (Lusitano SME No.2). Estes activos não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo reteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos mesmos.

As principais características destas operações, com referência a 31 de Dezembro de 2010, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Obrigações emitidas	Valor nominal inicial	Valor nominal actual	Interesse retido pelo BES (Valor nominal)	Data de reembolso	Rating das obrigações inicial				Rating das obrigações actual			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Lusitano Mortgages No.1 plc	Classe A	915 000	332 905	109	Dezembro de 2035	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	32 500	32 500	-	Dezembro de 2035	AA	Aa3	AA	-	AAA	Aa3	AA	-
	Classe C	25 000	25 000	3 000	Dezembro de 2035	A	A2	A	-	AA-	A2	A	-
	Classe D	22 500	22 500	-	Dezembro de 2035	BBB	Baa2	BBB	-	BBB+	Baa2	BBB+	-
	Classe E	5 000	5 000	-	Dezembro de 2035	BB	Ba1	BB	-	BB+	Ba1	BB+	-
	Classe F	10 000	10 000	-	Dezembro de 2035	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.2 plc	Classe A	920 000	351 047	-	Dezembro de 2036	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	30 000	30 000	10 000	Dezembro de 2046	AA	Aa3	AA	-	AAA	Aa3	AA	-
	Classe C	28 000	28 000	5 000	Dezembro de 2046	A	A3	A	-	A+	A3	A	-
	Classe D	16 000	16 000	-	Dezembro de 2046	BBB	Baa3	BBB	-	BBB+	Baa3	BBB	-
	Classe E	6 000	6 000	-	Dezembro de 2046	BBB-	Ba1	BB	-	BBB-	Ba1	BB	-
	Classe F	9 000	9 000	-	Dezembro de 2046	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.3 plc	Classe A	1 140 000	552 490	-	Dezembro de 2047	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	27 000	20 725	-	Dezembro de 2047	AA	Aa2	AA	-	AA	Aa2	AA	-
	Classe C	18 600	14 277	-	Dezembro de 2047	A	A2	A	-	A	Baa1	A	-
	Classe D	14 400	11 053	-	Dezembro de 2047	BBB	Baa2	BBB	-	BBB-	Ba3	BBB	-
	Classe E	10 800	10 800	-	Dezembro de 2047	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.4 plc	Classe A	1 134 000	616 259	5 153	Dezembro de 2048	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	22 800	21 553	-	Dezembro de 2048	AA	Aa2	AA	-	AA	Aa2	AA	-
	Classe C	19 200	18 150	-	Dezembro de 2048	A+	A1	A+	-	A	A3	A+	-
	Classe D	24 000	22 687	-	Dezembro de 2048	BBB+	Baa1	BBB+	-	BB	B2	BBB+	-
	Classe E	10 200	10 200	-	Dezembro de 2048	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.5 plc	Classe A	1 323 000	878 694	-	Dezembro de 2059	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	26 600	25 494	-	Dezembro de 2059	AA	Aa2	AA	-	AA	A2	AA	-
	Classe C	22 400	21 469	-	Dezembro de 2059	A	A1	A	-	A	Baa2	A	-
	Classe D	28 000	26 836	5 271	Dezembro de 2059	BBB+	Baa2	BBB	-	BB	B3	BBB	-
	Classe E	11 900	11 900	-	Dezembro de 2059	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.1 plc	Classe A	759 525	473 181	17 026	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	BBB	-	AAA	-
	Classe B	40 974	40 974	-	Dezembro de 2028	AAA	-	AAA	-	AAA	-	AAA	-
	Classe C	34 073	34 073	-	Dezembro de 2028	BB	-	BB	-	B	-	BB-	-
	Classe D	28 035	28 035	28 035	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe E	8 626	8 626	-	Dezembro de 2028	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.6 plc	Classe A	943 250	664 181	51 156	Março de 2060	AAA	Aaa	AAA	-	AAA	Aaa	AAA	-
	Classe B	65 450	65 450	58 950	Março de 2060	AA	Aa3	AA	-	AA	Aa3	AA	-
	Classe C	41 800	41 800	31 800	Março de 2060	A	A3	A	-	A	A3	A	-
	Classe D	17 600	17 600	17 600	Março de 2060	BBB	Baa3	BBB	-	BBB-	Baa3	BBB	-
	Classe E	31 900	31 900	31 900	Março de 2060	BB	-	BB	-	B	-	BB	-
	Classe F	22 000	22 000	22 000	Março de 2060	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Project Finance No.1 plc	Classe A	890 256	712 450	611 680	Dezembro de 2037	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe B	35 610	35 610	30 981	Dezembro de 2037	-	-	AA	-	-	-	AA	-
	Classe C	39 926	39 926	34 736	Dezembro de 2037	-	-	A	-	-	-	A	-
	Classe D	23 741	23 741	8 310	Dezembro de 2037	-	-	BBB	-	-	-	BBB	-
	Classe E	11 871	11 871	2 374	Dezembro de 2037	-	-	BB	-	-	-	BB	-
	Classe F	77 696	76 473	-	Dezembro de 2037	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Mortgages No.7 plc	Classe A	1 425 000	1 425 000	1 425 000	Outubro de 2064	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe B	294 500	294 500	-	Outubro de 2064	-	-	BBB-	-	-	-	BBB-	-
	Classe C	180 500	180 500	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	57 000	57 000	-	Outubro de 2064	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano Leverage finance No. 1 BV	Classe A	352 000	297 669	207 749	Janeiro de 2020	-	-	AAA	-	-	-	AAA	-
	Classe C	206 800	206 800	148 481	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe X	21 850	21 850	20 633	Janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitano SME No.2	Classe A	1 107 300	1 107 300	1 107 300	Agosto de 2033	-	Aaa	-	AAA	-	Aaa	-	AAA
	Classe B	369 100	369 100	369 100	Agosto de 2033	-	A2	-	A (low)	-	A2	-	A (low)
	Classe C	466 300	466 300	466 300	Agosto de 2033	-	-	-	-	-	-	-	-
	Classe D	38 900	38 900	38 900	Agosto de 2033	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA 42 – Justo Valor dos Activos e Passivos Financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros para o Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total Valor de Balanço	Justo Valor
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado		
31 de Dezembro de 2010						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	488 677	-	-	-	488 677	488 677
Disponibilidades em outras instituições de crédito	262 986	-	-	-	262 986	262 986
Activos financeiros detidos para negociação	-	621 303	1 455 831	-	2 077 134	2 077 134
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	211 651	1 558 123	10 397	1 780 171	1 780 171
Activos financeiros disponíveis para venda	16 880 ^{a)}	3 590 636	8 446 565	40 181	12 094 262	12 094 262
Aplicações em instituições de crédito	8 472 098	-	-	-	8 472 098	8 472 098
Crédito a clientes	40 589 426	-	506 387	-	41 095 813	39 686 032
Investimentos detidos até à maturidade	1 669 268	-	-	-	1 669 268	1 607 644
Derivados para gestão do risco	-	-	499 544	-	499 544	499 544
Activos financeiros	51 499 335	4 423 590	12 466 450	50 578	68 439 953	66 968 548
Recursos de bancos centrais	7 391 791	-	-	-	7 391 791	7 391 791
Passivos financeiros detidos para negociação	-	120 553	1 538 108	-	1 658 661	1 658 661
Recursos de outras instituições de crédito	12 930 400	-	635 177	-	13 565 577	13 027 838
Recursos de clientes e outros empréstimos	22 613 685	-	3 977 329	-	26 591 014	26 591 014
Responsabilidades representadas por títulos	10 491 586	-	3 563 167	-	14 054 753	12 811 468
Passivos financeiros associados a activos transferidos	2 043 754	-	-	-	2 043 754	2 043 754
Derivados para gestão do risco	-	-	277 407	-	277 407	277 407
Passivos subordinados	2 228 306	-	276 202	-	2 504 508	1 567 425
Passivos financeiros	57 699 522	120 553	10 267 390	-	68 087 465	65 369 358
31 de Dezembro de 2009						
Caixa e disponibilidades bancos centrais	1 686 023	-	-	-	1 686 023	1 686 023
Disponibilidades em outras instituições de crédito	322 297	-	-	-	322 297	322 297
Activos financeiros detidos para negociação	-	1 759 397	1 584 707	-	3 344 104	3 344 104
Activos finan. ao justo valor através de resultados	-	304 125	607 458	10 975	922 558	922 558
Activos financeiros disponíveis para venda	22 550	1 501 772	5 650 138	-	7 174 460	7 174 460
Aplicações em instituições de crédito	11 271 753	-	776 786	-	12 048 539	12 048 539
Crédito a clientes	39 845 488	-	533 673	-	40 379 161	39 768 323
Investimentos detidos até à maturidade	2 034 947	-	-	-	2 034 947	1 952 676
Derivados para gestão do risco	-	-	579 895	-	579 895	579 895
Activos financeiros	55 183 058	3 565 294	9 732 657	10 975	68 491 984	67 798 875
Recursos de bancos centrais	3 378 514	-	-	-	3 378 514	3 378 514
Passivos financeiros detidos para negociação	-	-	1 361 876	-	1 361 876	1 361 876
Recursos de outras instituições de crédito	10 881 179	-	679 688	-	11 560 867	11 583 012
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 074 418	-	1 519 757	-	22 594 175	22 594 175
Responsabilidades representadas por títulos	12 539 497	-	12 445 421	-	24 984 918	25 069 535
Derivados para gestão do risco	-	-	370 338	-	370 338	370 338
Passivos subordinados	3 197 015	-	222 727	-	3 419 742	3 109 906
Passivos financeiros	51 070 623	-	16 599 807	-	67 670 430	67 467 356

a) Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor.

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado – nesta categoria incluem-se as cotações disponíveis em mercados oficiais e as divulgadas por entidades que habitualmente fornecem preços de transacções para estes activos/passivos negociados em mercados líquidos.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante o exercício de 2010 não foram efectuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos activos e passivos.

O movimento dos activos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado, durante o exercício de 2010, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2009
Saldo no início do exercício	10 975
aquisições	40 181
vendas	(578)
Saldo no fim do exercício	50 578

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2010, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas reflectem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respectivos prazos:

	31.12.2010			31.12.2009		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	0,4500	0,3000	0,5800	0,2500	0,0750	0,3700
1 mês	0,7820	0,2606	0,6800	0,4000	0,4200	0,5800
3 meses	1,0060	0,3028	0,8200	0,5000	0,4700	0,6600
6 meses	1,2270	0,4559	1,2600	0,9300	0,6800	0,9300
9 meses	1,3720	0,6200	1,4150	1,0900	0,9000	1,0300
1 ano	1,3320	0,4590	0,8910	1,3155	0,6480	0,9960
3 anos	1,9450	1,3030	1,9480	2,2700	2,0120	2,6560
5 anos	2,4810	2,1980	2,6180	2,8050	2,9300	3,3900
7 anos	2,8930	2,8390	3,1868	3,2130	3,4680	3,7650
10 anos	3,3050	3,4010	3,5350	3,5980	3,9220	4,0880
15 anos	3,6380	3,8580	3,8780	3,9700	4,3130	4,3670
20 anos	3,6970	4,0030	3,9530	4,0700	4,4270	4,3600
25 anos	3,6660	4,0760	3,9530	4,0210	4,4630	4,2925
30 anos	3,4960	4,1240	3,9230	3,9520	4,4790	4,2170

%

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2010						
CDX USD <i>Main</i>	15	55,50	49,81	85,07	95,85	104,23
iTraxx Eur <i>Main</i>	14	-	79,49	105,35	113,24	120,17
iTraxx Eur <i>Senior Financial</i>	14	-	-	177,71	-	182,17
Ano 2009						
CDX USD <i>Main</i>	13	61,06	81,07	84,29	92,00	106,75
iTraxx Eur <i>Main</i>	12	-	45,61	73,52	82,85	92,43
iTraxx Eur <i>Senior Financial</i>	12	-	-	72,97	-	86,24

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

	31.12.2010			31.12.2009		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	42,00	104,76	56,90	54,70	95,83	68,30
3 anos	42,80	67,49	52,00	40,50	57,99	48,40
5 anos	36,20	47,52	39,60	32,00	42,78	36,20
7 anos	31,30	37,90	32,00	26,40	36,00	29,50
10 anos	26,80	31,35	25,50	21,70	30,52	24,00
15 anos	23,19	27,04	20,50	18,29	26,16	19,50

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	31.12.2010	31.12.2009	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,3362	1,4406	13,53	14,38	14,55	14,58	14,60
EUR/GBP	0,8608	0,8881	9,45	10,15	10,78	11,02	11,25
EUR/CHF	1,2504	1,4836	9,75	9,20	8,85	11,70	8,58
EUR/NOK	7,8000	8,3000	7,45	8,00	8,25	8,32	8,40
USD/BRL a)	1,6597	1,7432	9,95	12,25	13,45	14,41	15,35
USD/TRY b)	1,5487	1,4957	11,45	12,40	13,00	13,25	13,61

a) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

O Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa spot observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respectivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre acções:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2010	31.12.2009	Varição %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	2 793	2 965	(5,8)	18,42	17,32	22,99
PSI 20	7 588	8 464	(10,3)	18,08	14,12	-
IBEX 35	9 859	11 940	(17,4)	26,28	21,10	-
FTSE 100	5 900	5 413	9	15,37	13,98	16,55
DAX	6 914	5 957	16	15,60	14,18	18,64
S&P 500	1 258	1 115	13	10,84	13,46	15,17
BOVESPA	69 305	68 588	1	19,07	18,12	24,54

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em instituições de crédito

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respectivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de portfolio. As taxas de desconto utilizadas são as taxas actuais praticadas para empréstimos com características similares.

Investimentos detidos até à maturidade

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Recursos de bancos centrais e Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor destes passivos é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os créditos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos e Passivos subordinados

O justo valor é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 43 – Gestão dos Riscos de Actividade

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – *swaps*, *forwards* e opções (risco de contraparte).

258 É efectuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efectuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objecto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correcto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da actividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do BES ao risco de crédito:

	31.12.2010	31.12.2009
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	9 033 271	13 866 300
Activos financeiros detidos para negociação	2 075 218	3 337 750
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	655 730	735 653
Activos financeiros disponíveis para venda	11 019 646	5 503 040
Crédito a clientes	41 095 813	40 379 161
Investimentos detidos até à maturidade	1 669 268	2 034 947
Derivados para gestão de risco	499 544	579 895
Outros activos	2 216 124	1 556 468
Garantias e avales prestados	18 689 854	13 855 428
Créditos documentários	2 972 584	2 774 673
Compromissos irrevogáveis	4 895 015	5 248 704
Risco de crédito associado às entidades de referência dos derivados de crédito	223 717	298 906
	95 045 784	90 170 925

A repartição por sectores de actividade, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão do risco	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	536 134	(23 445)	6 717	-	-	20 314	(3 087)	-	-	42 118
Indústrias Extractivas	461 824	(6 664)	4 018	-	-	1 856	-	-	-	21 073
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	774 121	(16 668)	11 925	-	-	24 501	(52)	4 308	-	98 825
Têxteis e Vestuário	358 876	(62 622)	1 925	-	-	20 451	(2 238)	-	-	17 617
Curtumes e Calçado	73 539	(3 796)	629	-	-	520	(499)	-	-	2 269
Madeira e Cortiça	160 687	(20 843)	823	-	-	5 389	(1 500)	-	-	4 203
Papel e Indústrias Gráficas	292 845	(5 161)	5 734	-	-	140 065	-	-	-	87 321
Refinação de Petróleo	14 650	(112)	514	-	-	-	-	-	-	2 873
Produtos Químicos e de Borracha	476 465	(10 151)	13 091	-	-	28 784	(10 630)	13 163	-	83 680
Produtos Minerais não Metálicos	268 493	(14 394)	800	-	-	3 905	-	-	-	37 935
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	502 875	(26 229)	1 529	-	-	2 325	-	-	-	95 020
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	192 869	(11 024)	2 693	-	-	28 443	(596)	10 749	-	145 296
Fabricação de Material de Transporte	106 413	(9 863)	623	-	-	1 201	(31)	-	-	81 655
Outras Industrias Transformadoras	459 167	(23 525)	780	-	-	15 560	(15 508)	-	-	52 171
Electricidade, Gás e Água	1 002 643	(12 318)	27 417	-	-	37 801	-	16 034	-	550 323
Construção e Obras Públicas	4 353 279	(207 151)	70 664	56 140	-	423 484	(6 625)	7 099	-	2 032 759
Comércio por Grosso e a Retalho	3 039 415	(175 029)	12 409	-	-	179 899	(1 331)	-	-	496 535
Turismo	1 394 161	(40 229)	9 977	-	-	1 061	(376)	-	-	73 431
Transportes e Comunicações	1 855 827	(71 583)	78 930	-	-	279 806	(3)	211 734	-	1 014 943
Actividades Financeiras	1 739 322	(117 883)	1 030 518	1 603 991	499 543	7 622 498	(39 106)	960 780	(31 247)	11 124 322
Actividades Imobiliárias	5 071 971	(150 471)	27 251	-	-	219 425	(1 724)	-	-	427 797
Serviços Prestados às Empresas	4 118 569	(103 050)	129 949	3	-	954 152	(27 080)	-	-	1 567 760
Administração e Serviços Públicos	1 056 338	(15 714)	595 748	-	-	1 716 223	(1)	190 386	-	248 419
Outras actividades de serviços colectivos	2 274 046	(103 416)	38 078	120 037	-	470 572	(9 886)	282 249	(17 242)	271 842
Crédito à Habitação	8 614 500	(188 458)	-	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 687 412	(166 420)	-	-	-	-	-	-	-	107 938
Outros	350 228	(4 243)	4 392	-	-	16 305	(5)	21 257	-	1 690
TOTAL	42 236 669	(1 590 462)	2 077 134	1 780 171	499 543	12 214 540	(120 278)	1 717 759	(48 489)	18 689 854

(a) inclui provisão para imparidade no valor de 1 140 856 milhares de euros (ver Nota 21) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 449 606 milhares de euros (ver Nota 33)

(milhares de euros)

	31.12.2009									
	Crédito sobre clientes		Activos financeiros detidos p/ negociação	Outros activos fin. ao justo valor através de resultados	Derivados para gestão do risco	Activos financeiros detidos para venda		Investimentos detidos até à maturidade		Garantias e avales prestados
	Valor bruto	Imparidade ^(a)				Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	
Agricultura, Silvicultura e Pesca	551 642	(19 784)	3 182	-	-	16 638	(3 562)	-	-	30 255
Indústrias Extractivas	479 543	(5 821)	5 801	-	-	-	-	-	-	23 647
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	786 592	(16 015)	10 248	-	-	27 860	(64)	4 302	-	106 307
Têxteis e Vestuário	335 780	(57 081)	3 994	-	-	21 450	(2 453)	-	-	23 838
Curtumes e Calçado	63 440	(3 737)	738	-	-	500	(616)	-	-	3 312
Madeira e Cortiça	158 268	(17 188)	1 586	-	-	-	-	-	-	5 354
Papel e Indústrias Gráficas	241 406	(5 996)	2 928	-	-	112 709	-	-	-	39 842
Refinação de Petróleo	37 171	(267)	642	-	-	-	-	-	-	3 145
Produtos Químicos e de Borracha	523 801	(17 025)	14 573	-	-	54 676	(10 366)	13 118	-	63 905
Produtos Minerais não Metálicos	351 408	(16 119)	1 247	-	-	5 014	-	-	-	42 775
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	542 419	(22 645)	2 198	-	-	10 345	-	-	-	94 535
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	281 614	(33 310)	2 295	1 994	-	2 840	(783)	14 593	-	185 547
Fabricação de Material de Transporte	137 700	(4 289)	808	-	-	2 373	(38)	24 180	-	80 658
Outras Industrias Transformadoras	511 848	(20 231)	973	-	-	13 227	(12 087)	-	-	18 227
Electricidade, Gás e Água	891 246	(8 615)	23 505	-	-	15 707	-	15 965	-	388 651
Construção e Obras Públicas	4 571 336	(170 307)	56 211	-	-	86 583	(2 253)	-	-	1 703 290
Comércio por Grosso e a Retalho	2 845 395	(156 822)	18 276	-	-	130 279	(13 474)	5 333	-	569 530
Turismo	1 131 119	(25 853)	11 474	-	-	3 019	(463)	-	-	72 020
Transportes e Comunicações	1 713 727	(49 953)	69 168	-	-	585 190	(4)	137 781	-	630 133
Actividades Financeiras	1 630 867	(83 232)	1 232 994	808 741	579 898	4 399 875	(28 278)	1 172 767	(20 230)	7 375 055
Actividades Imobiliárias	4 836 058	(156 532)	34 498	-	-	309 745	(1 672)	-	-	587 958
Serviços Prestados às Empresas	3 812 896	(79 260)	32 353	6	-	969 053	(19 898)	-	-	1 137 542
Administração e Serviços Públicos	907 659	(10 574)	1 749 820	-	-	327 322	-	238 498	-	95 016
Outras actividades de serviços colectivos	2 685 343	(90 777)	60 533	101 881	-	168 134	(7 701)	420 685	(13 979)	445 704
Crédito à Habitação	8 232 936	(184 819)	-	-	-	-	-	-	-	39
Crédito a Particulares	2 713 244	(151 706)	-	-	-	-	-	-	-	127 143
Outros	340 645	(5 254)	4 059	9 936	-	15 640	(7)	21 934	-	2 000
TOTAL	41 315 103	(1 413 212)	3 344 104	922 558	579 898	7 278 179	(103 719)	2 069 156	(34 209)	13 855 428

(a) inclui provisão para imparidade no valor de 935 942 milhares de euros (ver Nota 21) e provisão para riscos gerais de crédito no valor de 477 270 milhares de euros (ver Nota 33)

Risco de mercado

O Risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de acções.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura ALCO (*Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afectação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	11 842	13 924	20 866	11 538	18 846	20 423	18 732	18 846
Risco taxa de juro	11 366	7 251	10 055	3 123	6 043	19 678	54 387	6 043
Acções e Mercadorias	11 586	20 740	28 895	10 677	12 405	18 789	28 540	12 405
Efeito da diversificação	(18 322)	(15 722)	(16 804)	(9 969)	(12 896)	(20 454)	(27 396)	(12 896)
Total	16 472	26 193	43 012	15 369	24 398	38 436	74 263	24 398

O BES apresenta um valor em risco (VaR) de aproximadamente 16 milhões de euros para as suas posições de negociação (31 de Dezembro de 2009: cerca de 24 milhões de euros).

No seguimento das recomendações de Basileia II (Pilar 2) e da Instrução nº 19/2005, do Banco de Portugal, o Grupo BES calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia da *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

(milhares de euros)

	31.12.2010						31.12.2009							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Caixa	190 490	190 490	-	-	-	-	-	190 559	190 559	-	-	-	-	-
Aplicações e disponibilidades em ICs	8 834 463	-	8 346 341	25 472	150 225	312 425	-	13 637 206	-	12 341 591	695 349	400 770	199 496	-
Crédito a clientes	40 981 781	-	28 049 893	8 352 276	2 138 882	1 374 786	1 065 944	40 244 091	-	26 813 630	8 930 424	2 179 249	1 826 307	494 481
Títulos	16 170 010	2 200 973	9 045 086	2 121 852	1 610 974	643 072	548 053	11 754 810	1 690 592	5 837 605	3 224 798	585 251	201 322	215 242
Fora de Balanço			2 612 867	(66 200)	(36 000)	(2 338 115)	(172 553)			4 388 830	76 638	(1 439 475)	(1 670 500)	(1 355 593)
Total			48 054 187	10 433 400	3 864 081	(7 832)	1 441 444			49 381 656	12 927 209	1 725 795	556 625	(645 870)
Recursos de outras ICs	21 006 018	-	15 918 669	520 935	556 955	1 382 495	2 626 964	15 238 277	-	10 375 385	1 716 539	1 326 066	972 888	847 399
Depósitos	25 968 095	-	18 533 883	1 853 269	1 884 350	3 632 544	64 049	21 696 416	-	17 873 529	1 157 483	1 601 576	999 950	63 878
Repos com clientes	128 507	-	128 507	-	-	-	-	289 395	-	289 000	-	-	-	395
Títulos Emitidos	16 443 343	-	6 826 460	788 301	137 419	8 015 613	675 550	27 948 276	-	14 183 355	1 744 838	1 424 009	8 000 288	2 595 786
Acções Preferenciais e híbridos	872 033	-	-	-	-	872 033	-	-	-	-	-	-	-	-
Fora de Balanço			7 049 370	1 322 496	(192 339)	(7 524 831)	(733 156)			9 044 988	1 187 257	(2 903 781)	(5 355 553)	(2 000 549)
Total			48 456 889	4 485 001	2 386 385	6 377 854	2 633 407			51 766 257	5 806 117	1 447 870	4 617 573	1 506 909
GAP (Activos - Passivos)			(402 702)	5 948 399	1 477 696	(6 385 686)	(1 191 963)			(2 384 601)	7 121 092	277 925	(4 060 948)	(2 152 779)

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se numa aproximação ao modelo da duração, sendo efectuados cenários paralelos para deslocação da curva de rendimentos de 100 p.b. em todos os escalões de taxa de juro e cenários de deslocação da curva de rendimentos não paralelos, superiores a um ano em 50 p.b..

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb	Aumento paralelo de 100 pb	Diminuição paralela de 100 pb	Aumento depois de 1 ano de 50pb	Diminuição depois de 1 ano de 50pb
No final do período	318 265	(318 265)	177 484	(177 484)	264 144	(264 144)	145 247	(145 247)
Média do exercício	323 113	(323 113)	177 810	(177 810)	136 574	(136 574)	82 997	(82 997)
Máximo para o exercício	328 916	(328 916)	185 379	(185 379)	264 144	(264 144)	145 247	(145 247)
Mínimo para o exercício	318 265	(318 265)	171 173	(171 173)	10 675	(10 675)	16 880	(16 880)

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, bem assim como os respectivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2010			31.12.2009		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos monetários	11 090 002	313 891	2,83%	12 112 170	260 241	2,15%
Crédito a clientes	42 243 335	1 447 020	3,43%	39 668 507	1 689 260	4,26%
Aplicações em títulos	11 813 960	353 693	2,99%	9 979 531	385 029	3,86%
Aplicações diferenciais	1 265 164	-	-	947 811	-	-
Activos financeiros	66 412 461	2 114 604	3,18%	62 708 019	2 334 530	3,72%
Recursos monetários	19 463 436	338 471	1,74%	17 931 189	271 354	1,51%
Recursos de clientes	23 598 435	372 813	1,58%	21 423 128	393 127	1,84%
Outros recursos	23 350 590	740 961	3,17%	23 353 702	760 910	3,26%
Passivos financeiros	66 412 461	1 452 245	2,19%	62 708 019	1 425 391	2,27%
Resultado Financeiro		662 359	1,00%		909 139	1,45%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos activos e dos passivos, a 31 de Dezembro de 2010 e 2009, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2010				31.12.2009			
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Outros elementos	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	(3 642 732)	3 822 713	(194 030)	(14 049)	(2 210 041)	2 594 248	(19 206)	365 001
GBP LIBRA ESTERLINA	256 212	(256 049)	11 369	11 532	(814 647)	814 992	(9 093)	(8 748)
BRL REAL BRASILEIRO	117 445	(3 731)	(2 375)	111 339	485 400	-	15 926	501 326
DKK COROA DINAMARQUESA	51 758	(3 873)	-	47 885	347 961	(300 667)	-	47 294
JPY YEN	(331 012)	361 881	(100 142)	(69 273)	(192 291)	240 094	(142 064)	(94 261)
CHF FRANCO SUIÇO	84 638	(84 849)	5 838	5 627	(161 753)	163 805	1 031	3 083
SEK COROA SUECA	14 918	(17 061)	-	(2 143)	85 501	(88 666)	15 909	12 744
NOK COROA NORUEGUESA	1 865	(2 995)	7 689	6 559	(935)	(1 385)	74 699	72 379
CAD DOLAR CANADIANO	20 768	(15 590)	2 880	8 058	1 462	369	2 399	4 230
ZAR RAND	2 895	(6 844)	(38 589)	(42 538)	(2 359)	-	10	(2 349)
AUD DOLAR AUSTRALIANO	157 172	(158 495)	10 848	9 525	172 285	(175 561)	40 816	37 540
CZK COROA CHECA	(676)	774	-	98	3 782	(302)	(1 878)	1 602
OUTROS	111 329	(39 204)	450 903	523 028	171 249	(127 366)	138 199	182 082
	(3 155 420)	3 596 677	154 391	595 648	(2 114 386)	3 119 561	116 748	1 121 923

Nota: activo / (passivo)

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez advém da incapacidade potencial de financiar o activo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, estando a estratégia financeira do Banco desenvolvida no Relatório de Gestão.

Com o objectivo de avaliar a exposição global a este tipo de risco são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efectuar a cobertura dinâmica dos mesmos.

Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução nº13/2009):

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
<i>Mismatch</i> acumulado ⁽¹⁾	(2 539)	(568)
<i>Buffer</i> de activos líquidos ⁽²⁾	4 512	2 874
Posição de liquidez	1 973	2 306
Outros activos liquidificáveis	103	190
Liquidez global	2 076	2 496

(1) O *mismatch* acumulado corresponde à diferença entre os activos e passivos com prazos residuais até um ano

(2) O *buffer* de activos líquidos reflecte o montante de activos, com maturidade residual superior a um ano, que possam ser utilizados para a obtenção de liquidez imediata, em concreto, os activos elegíveis como garantia em operações de crédito junto de bancos centrais (deduzidos dos respectivos *haircuts*), excluindo os activos dados em garantia em operações de crédito com maturidade superior a 1 ano.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda, por eventos externos à organização.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa bem como representantes designados por cada um dos departamentos e subsidiárias considerados relevantes.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objectivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da actividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos activos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objectivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva encontrando-se integrada na definição global de objectivos do Banco.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva Comunitária sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

No âmbito da implementação do novo acordo de capital, e fazendo uso da faculdade concedida pelo novo regime prudencial instituído pelos Decretos-Lei 103/2007 e 104/2007, que transpuseram para o ordenamento jurídico nacional os princípios universalmente designados por "Basileia II", o Banco foi autorizado a utilizar, com efeitos em 31 de Março de 2009, a abordagem baseada no uso de modelos internos para o tratamento do risco de crédito (método "Internal Ratings Based" – IRB) para o risco de crédito e o método "Standard" para o tratamento do risco operacional (método "The Standardized Approach" – TSA).

Os elementos de capital do Banco dividem-se em Fundos Próprios de Base, Fundos Próprios Complementares e Deduções, com a seguinte composição:

- Fundos Próprios de Base (FPB): Esta categoria inclui o capital estatutário realizado, as reservas elegíveis (excluindo as reservas de justo valor positivas), e os resultados retidos do período quando certificados, os interesses minoritários, as acções preferenciais e outros instrumentos híbridos. São deduzidas as reservas de justo valor negativas associadas a acções ou outros instrumentos de capital, o valor de balanço dos montantes relativos a "Goodwill" apurado, activos intangíveis e desvios actuariais negativos decorrentes de responsabilidades com benefícios pós emprego a empregados acima do limite do corredor. Desde 2007 passaram também a ser deduzidas em 50% do seu valor as participações superiores a 10% em instituições financeiras e entidades seguradoras. Em 2009, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito, passou igualmente a ser ajustado 50% do montante das perdas esperadas para posições em risco deduzidas da soma das correcções de valor e provisões existentes.
- Fundos Próprios Complementares (FPC): Incorpora essencialmente a dívida subordinada emitida elegível e 45% das reservas de justo valor positivas associadas a acções ou outros instrumentos de capital. São deduzidas as participações em instituições financeiras e entidades seguradoras em 50% do seu valor, bem como, em 2010, 50% do montante das perdas esperadas para as posições em risco deduzidas das somas de correcções de valor e provisões existentes, decorrente da aplicação do método IRB para risco de crédito.
- Deduções (D): Compreendem essencialmente a amortização prudencial dos imóveis recebidos em dação para liquidação de créditos.

Adicionalmente, a composição da base de capital está sujeita a um conjunto de limites. Desta forma, as regras prudenciais estabelecem que os FPC não podem exceder os FPB. Adicionalmente, determinadas componentes dos FPC (o designado *Lower Tier II*) não podem superar os 50% dos FPB.

Em Dezembro de 2008, o Banco de Portugal publicou o Aviso 11/2008, que estabeleceu um período transitório de quatro anos, de Dezembro de 2009 a Dezembro de 2012, para o reconhecimento dos desvios actuariais totais apurados em 2008, deduzidos do rendimento esperado dos activos do fundo relativos a este mesmo ano.

Os principais movimentos ocorridos nos FPB em 31 de Dezembro de 2010 e 2009 apresentam-se no quadro seguinte:

	31.12.2010	31.12.2009
Saldo no início do exercício	4 459	3 021
Aumento de capital	-	1 180
Instrumentos híbridos	868	-
Incorporação de resultados do exercício	109	206
Variação dos desvios actuariais de benefícios pós-emprego fora do corredor	(182)	4
Amortização do período transitório dos IFRS	(11)	(11)
Dedução de participações em Sociedades Financeiras	108	(132)
Activos intangíveis	(15)	(13)
Reservas de reavaliação	3	206
Outros efeitos	(8)	(2)
Saldo no fim do exercício	5 331	4 459

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de requisitos de capital do BES para 31 de Dezembro de 2010 e 2009:

(milhares de euros)

	31.12.2010	31.12.2009
A - Fundos Próprios		
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias	4 580	4 555
Reservas e Resultados elegíveis (excluindo reservas de reavaliação)	655	579
Activos Intangíveis	(120)	(105)
Desvios Actuariais de responsabilidades pós-emprego com impacto prudencial	(415)	(233)
Reservas de Reavaliação com impacto prudencial	(5)	(8)
Período transitório IFRS	34	45
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1) 4 729	4 833
Instrumentos híbridos	868	-
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos	(266)	(374)
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2) 5 331	4 459
45% das Reservas de Reavaliação de Justo Valor Positivas	44	126
Dívida Subordinada elegível	1 862	2 638
Dedução de Particip. em Sociedades Financeiras e outros elementos	(179)	(374)
Fundos Próprios Complementares (TIER II)	1 727	2 390
Deduções	(105)	(57)
Fundos Próprios Elegíveis (a)	(A3) 6 953	6 792
B- Activos de Risco Equivalentes		
Calculados de Acordo com o Aviso 5/2007 (Riscos de Crédito)	53 480	51 506
Calculados de Acordo com o Aviso 8/2007 (Riscos de Mercado)	2 025	2 739
Calculados de Acordo com o Aviso 9/2007 (Risco Operacional)	2 306	2 330
Total de Activos de Risco Equivalentes	(B) 57 811	56 575
C- Rácios Prudenciais		
Rácio Core Tier 1	(A1 / B) 8,2%	8,5%
Rácio Tier 1	(A2 / B) 9,2%	7,9%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B) 12,0%	12,0%

NOTA 44 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

Normas Contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas e adoptadas pelo Banco

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de Dezembro de 2010, o Banco adoptou as seguintes normas e interpretações contabilísticas de aplicação obrigatória desde 1 de Janeiro de 2010:

IFRS 1 (alterado) – Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e IAS 27 – Demonstrações Financeiras consolidadas e separadas

As alterações ao IFRS 1 - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro e ao IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e separadas são efectivas para exercícios que se iniciaram após 1 de Julho de 2009.

Estas alterações vieram permitir que as entidades que estão a adoptar os IFRS pela primeira vez na preparação das suas contas individuais, adoptem como custo contabilístico (*deemed cost*) dos seus investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, o respectivo justo valor na data da transição para os IFRS ou o valor de balanço determinado com base no referencial contabilístico anterior.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRS 5 (alterada) – Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação.

Esta alteração clarifica as divulgações requeridas pela norma relativos a activos não correntes (ou grupos para alienação) classificados para venda ou operações descontinuadas.

A adopção desta alteração não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

IAS 39 (Alterada) – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu uma alteração ao IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração – activos e passivos elegíveis para cobertura a qual é de aplicação obrigatória para exercícios que se iniciaram a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta alteração clarifica a aplicação dos princípios existentes que determinam quais os riscos ou quais os *cash flows* elegíveis de serem incluídos numa operação de cobertura.

A adopção desta alteração não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 12 – Contratos de Concessão de Serviços

O *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, o IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços, com data efectiva de aplicação obrigatória em 1 de Janeiro de 2008, sendo a sua adopção antecipada permitida. A adopção desta interpretação pela União Europeia ocorreu apenas em 2009 tendo por isso a mesma sido de aplicação obrigatória para o Banco a partir de 1 de Janeiro de 2010.

O IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviços público-privados e contempla apenas as situações onde o concedente (i) controla ou regula os serviços prestados pelo operador, e (ii) controla os interesses residuais das infra-estruturas na maturidade do contrato.

A adopção desta norma não teve impacto significativo nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 17 – Distribuições em espécie a accionistas

O IFRIC 17 - Distribuições em espécie a accionistas entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico das distribuições em espécie a accionistas. Assim, estabelece que as distribuições em espécie devem ser registadas ao justo valor dos activos distribuídos sendo a diferença para o respectivo valor de balanço reconhecida em resultados aquando da distribuição. A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

IFRIC 18 – Transferências de activos de clientes

O IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes entrou em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Julho de 2009.

Esta interpretação visa clarificar o tratamento contabilístico de acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de bens ou serviços.

A Interpretação clarifica:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos;
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Annual Improvement Project

Em Maio de 2008, o IASB publicou o *Annual Improvement Project* o qual alterou certas normas então em vigor. As alterações com efeitos para o Banco em 2010 são como segue:

- Alteração à IFRS 5 - Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais em descontinuação, efectiva para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2009. Esta alteração veio esclarecer que a totalidade dos activos e passivos de uma subsidiária devem ser classificados como activos não correntes detidos para venda de acordo com o IFRS 5 se existir um plano de venda parcial da subsidiária tendente à perda de controlo.

A adopção desta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras do Banco.

Normas Contabilísticas e Interpretações recentemente emitidas ainda não adoptadas pelo Banco

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser analisadas seguidamente. O Banco irá adoptar estas normas quando as mesmas forem de aplicação obrigatória.

IFRS 9 - Instrumentos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Novembro de 2009, o IFRS 9 - Instrumentos financeiros parte I: Classificação e mensuração, com data de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2013, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta norma sofreu algumas alterações em Outubro de 2010. A IFRS 9 não foi ainda adoptada pela União Europeia.

Esta norma insere-se na primeira fase do projecto global do IASB de substituição do IAS 39 e aborda os temas de classificação e mensuração de activos financeiros. Os principais aspectos considerados são os seguintes:

- Os activos financeiros passam a ser classificados em duas categorias: ao custo amortizado ou ao justo valor. Esta decisão será efectuada no momento inicial de reconhecimento dos activos financeiros. A sua classificação depende de como uma entidade apresenta no modelo de gestão do negócio esses activos financeiros e as características contratuais dos fluxos financeiros associados a cada activo financeiro;
- Apenas podem ser mensurados ao custo amortizado os instrumentos de dívida cujos fluxos financeiros contratados representam apenas capital e juros, isto é, contenham apenas características básicas de dívida, e a entidade, no modelo de gestão do negócio, detenha esses activos financeiros com o objectivo de capturar apenas os respectivos fluxos financeiros. Todos os outros instrumentos de dívida são reconhecidos ao justo valor;
- Os instrumentos de capital emitidos por terceiras entidades são reconhecidos ao justo valor com as variações subsequentes registadas em resultados do exercício. Contudo, uma entidade poderá irrevogavelmente eleger instrumentos de capital, para os quais, as variações de justo valor e as mais ou menos valias realizadas são reconhecidas em reservas. Os ganhos e perdas assim reconhecidos não poderão ser reciclados por resultados do exercício. Esta decisão é discricionária não implicando que todos os instrumentos de capital sejam assim tratados. Os dividendos recebidos são reconhecidos em resultados do exercício;
- Todos os instrumentos de capital terão de ser mensurados ao justo valor, deixando de existir a possibilidade estabelecida pela IAS 39 de manter estes títulos ao seu custo de aquisição em situações em que este não possa ser mensurado com fiabilidade;
- As alterações de justo valor atribuíveis ao risco de crédito referente a passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*fair value option*) serão reconhecidas directamente em capitais próprios. As restantes variações de justo valor associadas a estes passivos financeiros serão reconhecidas em resultados. Os montantes registados em capitais próprios não serão posteriormente transferidos para resultados.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros

O *International Accounting Standards Board* (IASB), emitiu em Outubro de 2010, o IFRS 7 - Instrumentos financeiros: Divulgações – Transferências de activos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

As alterações requeridas às divulgações sobre as operações que envolvem transferência de activos financeiros, nomeadamente securitizações de activos financeiros, têm como objectivo que os utilizadores das demonstrações financeiras possam vir a avaliar o risco e os impactos associados a essas operações ao nível das demonstrações financeiras.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 24 (revista) – Divulgações de partes relacionadas

O *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu em Novembro de 2009 o IAS 24 (revisto) - Divulgações de partes relacionadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada (total ou parcial) permitida. Esta alteração não foi ainda adoptada pela União Europeia.

A norma revista clarifica e simplifica a definição de parte relacionada e remove a obrigatoriedade de entidades relacionadas com o Estado de divulgar detalhadamente todas as transacções com o Estado e outras entidades similares.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IAS 32 (alteração) – Classificação de emissões de direitos

O *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou em 8 de Outubro de 2008 uma alteração ao IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação – classificação de emissões de direitos. Esta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Fevereiro de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

Esta alteração estabelece a contabilização da emissão de direitos (direitos, opções ou *warrants*) que são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente. É assim estabelecido que os direitos, opções ou *warrants* emitidos para a aquisição de um número fixo de instrumentos de capital do emitente por um montante fixo em qualquer moeda devem ser tratados como instrumentos de capital, desde que a entidade ofereça esses direitos, opções ou *warrants* pró-rata a todos os detentores de instrumentos de capital (da mesma classe) da sociedade que não tenham por base contratos de derivados.

Não se esperam quaisquer impactos nas demonstrações financeiras consolidadas decorrentes da adopção desta alteração ao IAS 32.

IFRIC 14 (Alterado) – Pagamentos antecipados relativos a requisitos mínimos de financiamento

Esta alteração visa corrigir a consequência não intencional do IFRIC 14 – “IAS 19 - O Limite Sobre Um Activo de Benefícios Definidos, Requisitos de Financiamento Mínimo e Respectiva Interação”.

Sem esta alteração não era possível a uma entidade o reconhecimento como um activo dos pagamentos voluntários relativos a contribuições mínimas para o fundo. Esta não era a intenção quando o IFRIC 14 foi emitido, vindo esta alteração corrigir esta situação.

Esta alteração entra em vigor para exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2011, sendo a sua adopção antecipada permitida. Esta alteração tem aplicação retrospectiva para o primeiro período comparativo apresentado.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

IFRIC 19 – Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital

O *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou em 26 de Novembro de 2009 o IFRIC 19 - Extinção de passivos financeiros através de emissão de instrumentos de capital. Esta interpretação é de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Julho de 2010, sendo a sua adopção antecipada permitida.

De acordo com esta interpretação existe uma diversidade de tratamentos no que respeita à mensuração de instrumentos de capital emitidos numa operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital. Uma operação de troca de um instrumento de dívida por um instrumento de capital, refere-se a uma transacção em que o devedor e o credor renegociam os termos de um passivo financeiro, em que o devedor extingue o passivo total ou parcialmente através da emissão de instrumentos de capital entregues ao credor.

Esta interpretação clarifica (i) quando um instrumento de capital é emitido para extinguir total ou parcialmente um passivo financeiro corresponde à “retribuição paga” de acordo com o parágrafo 41 do IAS 39, (ii) como uma entidade deve mensurar inicialmente o instrumento de capital emitido para extinguir o passivo financeiro e (iii) como uma entidade deve registar as diferenças entre o valor de balanço do passivo financeiro extinto e o valor do instrumento de capital emitido.

O Banco encontra-se a avaliar o impacto da adopção desta norma.

NOTA 45 – Eventos Subsequentes

Durante o mês de Fevereiro de 2011 registou-se um clima de instabilidade política e social em todo o Norte de África, bem como na Líbia. Neste país, onde se encontra localizado o Aman Bank no qual o Grupo detém uma participação de 40%, verifica-se uma situação política de enorme gravidade. O valor do investimento efectuado totaliza 40,3 milhões de euros conforme divulgado na Nota 27. O BES está a acompanhar de perto a evolução da situação neste país.



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2010 do **Banco Espírito Santo, S.A.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2010 (que evidencia um total de 75.963.873 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.257.580 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 255.997 milhares de euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das alterações nos capitais próprios e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas, definidas pelo Banco de Portugal, que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nºs 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e no nº 2º do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's"), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos seus capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA's, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e,
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.



Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e,
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

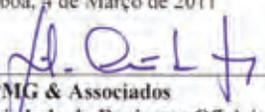
- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Espírito Santo, S.A.**, em 31 de Dezembro de 2010, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações nos capitais próprios e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA's tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 4 de Março de 2011


KPMG & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)

representada por

Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes (ROC n.º 1131)

III Relatório do Governo da Sociedade



Início da tarde para o BES em Miami / Final da tarde para o BES em Luanda

0. Declaração de cumprimento	272
0.1 Código de Governo Societário	272
0.2 Recomendações da CMVM	273
0.3 Avaliação global	276
0.4 Recomendações que o BES não segue e razões da divergência	276
I. Assembleia Geral	278
I.1 Membros da Mesa	278
I.2 Mandatos dos membros da Mesa	278
I.3 Remuneração do Presidente da Mesa	278
I.4 Participação na Assembleia Geral	278
I.5 Suspensão	278
I.6 Voto	278
I.7 Regras estatutárias sobre a existência que não confirmam direito de voto	278
I.8 Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto	279
I.9 Regras estatutárias sobre o exercício de voto por correspondência	279
I.10 Modelo para o exercício de voto por correspondência	279
I.11 Prazo de recepção de voto por correspondência	279
I.12 Voto electrónico	279
I.13 Acesso aos extractos das actas das Assembleias Gerais	279
I.14 Acervo histórico com as deliberações das Assembleias Gerais	279
I.15 Representante da Comissão de remunerações nas Assembleias Gerais	280
I.16 Intervenção da Assembleia Geral sobre a política de remuneração e avaliação de desempenho dos membros do Órgão de Administração	280
I.17 Intervenção da Assembleia Geral sobre o plano de atribuição de acções aos membros do Órgão de Administração	280
I.18 Intervenção da Assembleia Geral sobre o sistema de benefícios de reforma dos membros do Órgão de Administração	280
I.19 Existência de norma estatutária que preveja a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos	281
I.20. Transição de controlo ou mudança de composição do órgão de administração	281
I.21. Alteração de acordos em caso de mudança de controlo da sociedade	281
I.22. Acordos que prevejam indemnizações	281
II. Órgãos de Administração e Fiscalização	282
II.1 Identificação e composição dos órgãos da sociedade	282
II.2. Outras comissões com competências em matéria de administração ou fiscalização	282
II.3. Organograma da Sociedade, distribuição de pelouros e lista de matérias indelegáveis	284
II.4. Actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria	286
II.5. Sistemas de controlo interno e de gestão de risco	286
II.6. Responsabilidade do órgão de administração nos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos	288
II.7. Regulamentos de funcionamento dos Órgãos da Sociedade	288
II.8 Presidente do Conselho de Administração	288
II.9. Principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua actividade	288
II.10. Poderes do Órgão de Administração	289
II.11. Política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração	289
II.12. Reuniões dos órgãos de administração e fiscalização	289
II.13. Reuniões da Comissão Executiva	289

II.14. Identificação dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e critérios de independência	289
II.15. Critérios para a avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração	293
II.16. Processo de selecção dos administradores não executivos	293
II.17. Descrição da actividade dos administradores não executivos	293
II.18. Qualificação profissional dos membros do Conselho de Administração e actividade exercida nos últimos cinco anos	293
II.19. Funções dos membros do Conselho de Administração em outras sociedades	297
II.30. Política de remuneração	301
II.31. Remuneração individual auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização	302
II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada	304
II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos	306
II.34. Remuneração dos administradores não executivos	306
II.35. Política de comunicação de irregularidades	306
II.36. Identificação dos membros da Comissão de Governo da Sociedade	307
II.37. Número de reuniões das Comissões	307
II.38. Comissão de Vencimentos	307
II.39. Independência dos membros da Comissão de Vencimentos	307
III. Informação e Auditoria	308
III.1. Estrutura de capital	308
III.2. Participações Qualificadas	308
III.3. Accionistas titulares de direitos especiais	308
III.4. Transmissibilidade das acções	308
III.5. Acordos parassociais	309
III.6. Alteração dos estatutos do BES	309
III.7. Mecanismos de controlo	309
III.8. Evolução da cotação das acções do BES	309
III.9. Política de dividendos	309
III.10. Planos de atribuições de opções para aquisição de acções	310
III.11. Operações entre a Sociedade e membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo	310
III.12. Descrição dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada fora das condições normais de mercado	310
III.13. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia de negócios realizados entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas	310
III.14. Elementos estatísticos relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização	310
III.15. Relatório de actividade da Comissão de Auditoria	310
III.16. Gabinete de Apoio ao Investidor	311
III.17. Valor dos serviços prestados pelo auditor externo/ revisor oficial de contas	311
III.18. Rotatividade do auditor externo/ revisor oficial de contas	312
Anexo I: Listagem de todas as transacções realizadas durante o semestre pelos dirigentes	313
Anexo II: Política de remuneração dos órgãos sociais	314
Anexo III: Política de remuneração dos dirigentes	319
Declaração da Comissão de Auditoria	326

As regras e a estrutura de governo do Banco Espírito Santo, S.A. (o «BES») foram definidas com o propósito de garantir uma governação responsável orientada para a criação de valor.

É a seguinte a declaração de princípios do Grupo BES:

VALOR

Criação de valor com base numa governação responsável, de modo a merecer a confiança e a lealdade dos Accionistas, Clientes, Colaboradores e Fornecedores.

SABER

Desenvolvimento da actividade ancorada na transmissão e acumulação de conhecimento ao longo de mais de um século de História.

RIGOR

Definição de políticas exigentes na gestão dos vários riscos da actividade bancária.

TRANSPARÊNCIA

Assunção de compromisso com a transparência:

- na divulgação da informação a todos os *stakeholders*;
- na definição de objectivos estratégicos claros e num conjunto de valores que sejam eficazmente disseminados pela Sociedade;
- no estabelecimento de uma linha clara de atribuição de responsabilidades no interior da hierarquia;
- na garantia de os membros do órgão de administração terem as necessárias qualificações para o desempenho das suas funções, disporem de uma compreensão clara acerca da Sociedade e do seu governo e não se submeterem a influências indevidas de qualquer grupo de interesses.

O Relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário do BES respeitante ao exercício de 2010 inclui os elementos de informação requeridos e obedece ao modelo constante do anexo ao Regulamento n.º 1/2010, da CMVM. O Relatório não inclui a secção III do referido anexo (pontos II.21. a II.29.), tendo em conta que o BES adoptou o modelo de governo anglo-saxónico, em que o respectivo órgão de fiscalização é a Comissão de Auditoria e não o Conselho Fiscal ou Conselho de Supervisão.

0. Declaração de cumprimento

0.1. Código de Governo Societário

Indicação do local onde se encontram disponíveis ao público os textos dos códigos de governo das sociedades aos quais o emi-tente se encontre sujeito e, se for o caso, aqueles a que tenha voluntariamente escolhido sujeitar-se.

O texto do Código de Governo das Sociedades aprovado pela CMVM está disponível em www.cmvm.pt.

0.2. Recomendações da CMVM

Indicação discriminada das recomendações contidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM adoptadas e não adoptadas.

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
I.1.1. O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve dispôr de recursos humanos e logísticos de apoio que sejam adequados às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.	X		I.1.
I.1.2. A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral deve ser divulgada no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	X		I.3.
I.2.1. A antecedência imposta para a recepção, pela mesa, das declarações de depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral não deve ser superior a 5 dias úteis.	X		I.4.
I.2.2. Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período que medeia até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência exigida na primeira sessão.	X		I.5.
I.3.1. As sociedades não devem prever qualquer restrição estatutária ao voto por correspondência e, quando adoptado e admissível, ao voto por correspondência electrónico.	X		I.9.
I.3.2. O prazo estatutário de antecedência para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência não deve ser superior a três dias úteis.	X		I.11.
I.3.3. As sociedades devem assegurar a proporcionalidade entre os direitos de voto e a participação accionista, preferencialmente através de previsão estatutária que faça corresponder um voto a cada acção. Não cumprem a proporcionalidade as sociedades que, designadamente: i) tenham acções que não confirmam o direito de voto; ii) estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.	X		I.6. e I.7.
I.4. As sociedades não devem fixar um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		X	I.8.
I.5. Extractos de acta das reuniões da Assembleia Geral, ou documentos de conteúdo equivalente, devem ser disponibilizados aos accionistas no sítio na Internet da sociedade, no prazo de cinco dias após a realização da Assembleia Geral, ainda que não constituam informação privilegiada. A informação divulgada deve abranger as deliberações tomadas, o capital representado e os resultados das votações. Estas informações de vem ser conservadas no sítio na Internet da sociedade durante pelo menos três anos.	X		I.13. e I.14.
I.6.1. As medidas que sejam adoptadas com vista a impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Os estatutos das sociedades que, respeitando esse princípio, prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela Assembleia Geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.	X		I.19.
I.6.2. Não devem ser adoptadas medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	X		I.20.
II.1.1.1. O Órgão de Administração deve avaliar no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade o modelo adoptado, identificando eventuais constrangimentos ao seu funcionamento e propondo medidas de actuação que, no seu juízo, sejam idóneas para os superar.	X		0.3.
II.1.1.2. As sociedades devem criar sistemas internos de controlo e gestão de riscos, em salvaguarda do seu valor e em benefício da transparência do seu governo societário, que permitam identificar e gerir o risco. Esses sistemas devem integrar, pelo menos, as seguintes componentes: i) fixação dos objectivos estratégicos da sociedade em matéria de assumpção de riscos; ii) identificação dos principais riscos ligados à concreta actividade exercida e dos eventos susceptíveis de originar riscos; iii) análise e mensuração do impacto e da probabilidade de ocorrência de cada um dos riscos potenciais; iv) gestão do risco com vista ao alinhamento dos riscos efectivamente incorridos com a opção estratégica da sociedade quanto à assunção de riscos; v) mecanismos de controlo da execução das medidas de gestão de risco adoptadas e da sua eficácia; vi) adopção de mecanismos internos de informação e comunicação sobre as diversas componentes do sistema e de alertas de riscos; vii) avaliação periódica do sistema implementado e adopção das modificações que se mostrem necessárias.	X		II.5.
II.1.1.3. O órgão de administração deve assegurar a criação e funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos, cabendo ao órgão de fiscalização a responsabilidade pela avaliação do funcionamento destes sistemas e propor o respectivo ajustamento às necessidades da sociedade.	X		II.6.
II.1.1.4. As sociedades devem, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade: i) identificar os principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade; ii) descrever a actuação e eficácia do sistema de gestão de riscos.	X		II.5. e II.9.

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
II.1.1.5. Os órgãos de administração e fiscalização devem ter regulamentos de funcionamento os quais devem ser divulgados no sítio na Internet da sociedade.	X		II.7.
II.1.2.1. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos.	X		II.14.
II.1.2.2. De entre os Administradores não executivos deve contar-se um número adequado de administradores independentes, tendo em conta a dimensão da sociedade e a sua estrutura accionista, que não pode em caso algum ser inferior a um quarto do número total de administradores.	X		II.14.
II.1.2.3. A avaliação da independência dos seus membros não executivos feita pelo órgão de administração deve ter em conta as regras legais e regulamentares em vigor sobre os requisitos de independência e o regime de incompatibilidades aplicáveis aos membros dos outros órgão sociais, assegurando a coerência sistemática e temporal na aplicação dos critérios de independência a toda a sociedade. Não deve ser considerado independente administrador que, noutra órgão social, não pudesse assumir essa qualidade por força das normas aplicáveis.	X		II.15.
II.1.3.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.	X		II.3., II.14. e II.18.
II.1.3.2. O processo de selecção de candidatos a administradores não executivos deve ser concebido de forma a impedir a interferência dos administradores executivos.	X		II.16.
II.1.4.1. A sociedade deve adoptar uma política de comunicação de irregularidades alegadamente ocorridas no seu seio, com os seguintes elementos: i) indicação dos meios através dos quais as comunicações de práticas irregulares podem ser feitas internamente, incluindo as pessoas com legitimidade para receber comunicações; ii) indicação do tratamento a ser dado às comunicações, incluindo tratamento confidencial, caso assim seja pretendido pelo declarante.	X		II.35.
II.1.4.2. As linhas gerais desta política devem ser divulgadas no relatório sobre o Governo da Sociedade.	X		II.35.
II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos.		X	II.32.
II.1.5.2. A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, deve, além do conteúdo ali referido, conter suficiente informação: i) sobre quais os grupos de sociedades cuja política e práticas remuneratórias foram tomadas como elemento comparativo para a fixação da remuneração; ii) sobre os pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores.	X		II.30. II.33 e Anexo
II.1.5.3. A declaração sobre a política de remunerações a que se refere o art. 2.º da Lei n.º 28/2009 deve abranger igualmente as remunerações dos dirigentes na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e cuja remuneração contenha uma componente variável importante. A declaração deve ser detalhada e a política apresentada deve ter em conta, nomeadamente, o desempenho de longo prazo da sociedade, o cumprimento das normas aplicáveis à actividade da empresa e a contenção na tomada de riscos.	X		Anexo 2
II.1.5.4. Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções ou com base nas variações do preço das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. A proposta deve ser acompanhada do regulamento do plano ou, caso o mesmo ainda não tenha sido elaborado, das condições a que o mesmo deverá obedecer. Da mesma forma devem ser aprovadas em assembleia geral as principais características do sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.	X		I.17. e I.18.
II.1.5.6. Pelo menos um representante da Comissão de Remunerações deve estar presente nas assembleias gerais de accionistas.	X		I.15.
II.1.5.7. Deve ser divulgado, no relatório anual sobre o Governo da Sociedade, o montante da remuneração recebida, de forma agregada e individual, em outras empresas do grupo e os direitos de pensão adquiridos no exercício em causa.	X		II.31.
II.2.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei para cada estrutura de administração e fiscalização, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	X		II.3.
II.2.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade actua de forma consentânea com os seus objectivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	X		II.3.
II.2.3. Caso o presidente do conselho de administração exerça funções executivas, o Conselho de Administração deve encontrar mecanismos eficientes de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos, que designadamente assegurem que estes possam decidir de forma independente e informada, e deve proceder-se à devida explicitação desses mecanismos aos accionistas no âmbito do relatório sobre o Governo da Sociedade.	X		II.8.
II.2.4. O relatório anual de gestão deve incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	X		II.17.
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	X		II.3.
II.3.1. Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.	X		II.3.

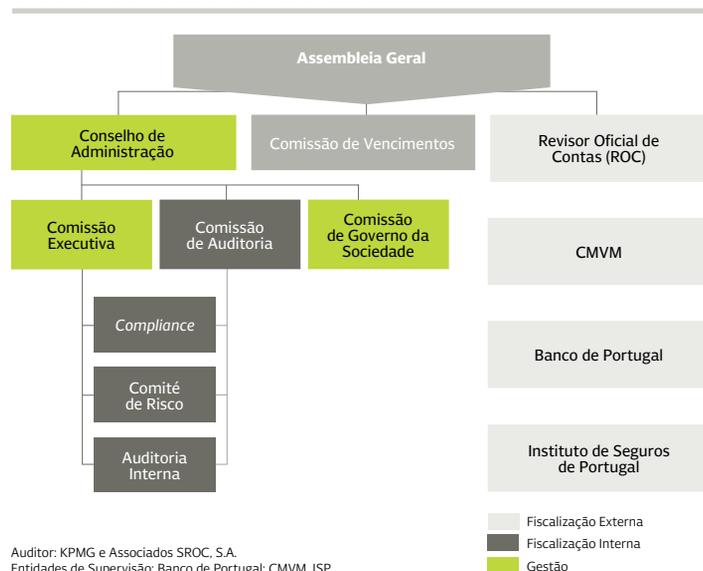
Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
II.3.2. O Presidente da Comissão Executiva deve remeter, respectivamente, ao Presidente do Conselho de Administração e, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	X		II.13.
II.3.3. O Presidente do Conselho de Administração Executivo deve remeter ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	NA		NA
II.4.1. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração Executivo. Entre as matérias sobre as quais o Conselho Geral e de Supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	NA		NA
II.4.2. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem ser objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, em conjunto com os documentos de prestação de contas.	X		II.4. e III.15.
II.4.3. Os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as Matérias Financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal devem incluir a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo, nomeadamente, eventuais constrangimentos deparados.	X		II.4.
II.4.4. O Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem representar a sociedade, para todos os efeitos, junto do auditor externo, competindo-lhe, designadamente, propor o prestador destes serviços, a respectiva remuneração, zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços, bem assim como ser o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.	X		II.3.
II.4.5. O Conselho Geral de Supervisão, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, consoante o modelo aplicável, devem anualmente avaliar o auditor externo e propor à assembleia geral a sua destituição sempre que se verifique justa causa para o efeito.	X		II.3.
II.4.6. Os serviços de auditoria interna e os que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>) devem reportar funcionalmente à Comissão de Auditoria, ao Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso das sociedades que adoptem o modelo latino, a um administrador independente ou ao Conselho Fiscal, independentemente da relação hierárquica que esses serviços mantenham com a administração executiva da sociedade.	X		II.5. e II.6.
II.5.1. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria; iii) identificar atempadamente potenciais candidatos com o elevado perfil necessário ao desempenho de funções de administrador.	X		0.3., II.2. e II.36.
II.5.2. Os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	X		II.38. e II.39.
II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.		X	II.39.
II.5.4. Todas as comissões devem elaborar actas das reuniões que realizem.	X		II.7.
III.1.1. As sociedades devem assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade manter um gabinete de apoio ao investidor.	X		III.16.
III.1.2. A seguinte informação disponível no sítio da Internet da sociedade deve ser divulgada em inglês: <ul style="list-style-type: none"> a) A firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais; b) Estatutos; c) Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado; d) Gabinete de Apoio ao Investidor, respectivas funções e meios de acesso; e) Documentos de prestação de contas; f) Calendário semestral de eventos societários g) Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral; h) Convocatórias para a realização de Assembleia Geral. 	X		III.16. www.bes.pt/investidor
III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	NA		III.18.

Recomendações da CMVM	Adoptada	Não Adoptada	Relatório BES
III.1.4. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	X		III.17.
III.1.5. A sociedade não deve contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	X		III.17.
IV.1. Os negócios da sociedade com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.	X		III.11.
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.		X	III.13.

0.3. Avaliação global

A sociedade pode igualmente fazer uma avaliação global sobre o grau de adopção de grupos de recomendações entre si relacionadas pelo seu tema.

Estrutura de Governo Societário do BES



A Assembleia Geral de Accionistas, reunida pelo menos uma vez por ano, tem como principais competências proceder à eleição dos órgãos sociais, à designação da Comissão de Vencimentos e do Auditor Externo e, também, à apreciação e deliberação sobre os Relatórios de Gestão e de Governo da Sociedade e as contas de cada exercício, bem como à distribuição de resultados.

A gestão do Banco Espírito Santo é assegurada por um Conselho de Administração, eleito em Assembleia Geral para mandatos de quatro anos, sendo permitida a reeleição dos respectivos membros. Actualmente, o Conselho de Administração é composto por 27 membros, dos quais 7 são qualificados como administradores independentes (ver o ponto II.14).

O Conselho de Administração delega a gestão corrente numa Comissão Executiva, composta por 11 membros, a qual reúne semanalmente e sempre que convocada pelo seu Presidente. A Comissão de Governo da Sociedade, constituída em Dezembro de 2010, composta por 3 administradores não executivos independentes, tem competências consultivas no que respeita ao desempenho dos membros do Conselho de Administração e à identificação e avaliação de potenciais candidatos que tenham o perfil necessário ao exercício das funções de administrador, competindo-lhe ainda proceder à avaliação do modelo de governo societário (ver ponto II.16).

A função de órgão de fiscalização interna do BES é atribuída à Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, composta por três administradores não executivos e independentes.

A fiscalização externa do Banco Espírito Santo é exercida pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a KPMG & Associados SROC, S.A., bem como pelas autoridades de supervisão a que o BES está sujeito: Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), e Instituto de Seguros de Portugal.

O Conselho de Administração, na sua avaliação ao modelo de governo societário efectuada em 2010, considera-o adequado, e não encontra constrangimentos relevantes nesse modelo decidido pelos accionistas do BES em 2006, quando optaram pelo modelo de governo anglo-saxónico, composto por Conselho de Administração, compreendendo a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas.

0.4. Recomendações que o BES não segue e razões da divergência

Quando a estrutura ou as práticas de governo da sociedade diverjam das recomendações da CMVM ou de outros códigos a que a sociedade se sujeite ou tenha voluntariamente aderido, devem ser explicitadas as partes de cada código que não são cumpridas ou que a sociedade entenda não serem aplicáveis, respectiva fundamentação e outras observações relevantes, bem como a indicação clara da parte do Relatório onde a descrição dessa situação pode ser encontrada.

Identificam-se no quadro seguinte as recomendações do Código de Governo das Sociedades que o BES não segue, conjuntamente com as razões da divergência existente, bem como a indicação das recomendações que não são aplicáveis na sua globalidade.

Recomendações da CMVM	Razões da divergência	Relatório BES
I.4. Associações não devem fixar um quórum constitutivo ou deliberativo superior ao previsto por lei.	O BES exige a participação de pelo menos 50% do capital social para a Assembleia Geral reunir em primeira data de convocação. As matérias para as quais a lei exige maioria qualificada carecem de ser aprovadas por uma maioria de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira ou em segunda convocação. O BES entende que estas regras asseguram a necessária representatividade das deliberações dos seus accionistas.	I.8.
II.1.5.1. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses de longo prazo da sociedade, basear-se em avaliação de desempenho e desincentivar a assunção excessiva de riscos.	É seguida toda a Recomendação II.1.5.1. relativa à remuneração dos membros do órgão de administração, com excepção da alínea (v) que refere que, até ao termo do seu mandato, devem os administradores executivos manter as acções da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável. Efectivamente, a política de remunerações do BES não prevê qualquer regra de retenção de acções recebidas a título de remuneração variável.	II.32.
II.2.5. A sociedade deve explicitar a sua política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, e informar sobre ela no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.	O BES não tem qualquer política de rotação de pelouros no Conselho de Administração, por entender essa medida como contrária aos interesses do Banco e destabilizadora da concentração nos seus objectivos.	II.3.
II.5.3. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do Conselho de Administração, ao próprio Conselho de Administração da sociedade ou que tenha relação actual com consultora da empresa. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	Durante o ano de 2010, a Comissão de Vencimentos solicitou a consultores independentes, a Mercer Ltd, a elaboração de um estudo que esteve na base das propostas da Comissão de Vencimentos, apresentadas à Assembleia Geral anual de 2010 e referentes às políticas de remunerações do BES. O referido consultor presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.	II.39.
IV.1.2. Os negócios de relevância significativa com accionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser submetidos a parecer prévio do órgão de fiscalização. Este órgão deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância destes negócios e os demais termos da sua intervenção.	Nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, a concessão de crédito a detentores de participações qualificadas depende sempre da aprovação de cada operação concreta por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos membros do órgão de administração e do parecer favorável do órgão de fiscalização do BES. Não existe uma extensão formal desta regra a outros negócios de relevância significativa.	III.13.
II.3.3. O Presidente do Conselho de Administração Executivo deve remeter ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as actas das respectivas reuniões.	Esta recomendação não é aplicável uma vez que o BES adopta o modelo de governo anglo-saxónico e não o modelo dualista. Não existe no BES nem o Conselho de Administração Executivo nem o Conselho Geral e de Supervisão.	NA
II.4.1. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve desempenhar um papel de aconselhamento, acompanhamento e avaliação contínua da gestão da sociedade por parte do Conselho de Administração Executivo. Entre as matérias sobre as quais o Conselho Geral e de supervisão deve pronunciar-se incluem-se: i) a definição da estratégia e das políticas gerais da sociedade; ii) a estrutura empresarial do grupo; e iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	Esta recomendação não é aplicável uma vez que o BES adopta o modelo de governo anglo-saxónico e não o modelo dualista. Não existe no BES o Conselho Geral e de Supervisão.	NA
III.1.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respectivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	Esta recomendação não é aplicável, visto estar em curso o terceiro mandato do auditor. Assim, apenas no final deste mandato se poderá verificar sobre a continuidade ou não do auditor externo, bem como da existência de um parecer específico que venha a sustentar a sua manutenção para além deste período.	NA

I. Assembleia Geral

I.1. Membros da Mesa

Identificação dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário. Os membros da Mesa, que podem ser ou não accionistas, são eleitos por períodos de quatro anos, sendo permitida a sua reeleição.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral dispõe de recursos humanos e logísticos de apoio adequado às suas necessidades, considerada a situação económica da sociedade.

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)

- Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Doutoramento em Direito (Ciências Jurídico-Económicas).
- Professor Catedrático (1980-2007).
- Presidente da Direcção do Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (1980-2010).
- Jurisconsulto e Advogado.
- Advogado Especialista nas áreas de Direito Fiscal e Direito Europeu.
- Membro da Academia das Ciências de Lisboa (Secção de Economia).

Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz (Vice-Presidente)

- Licenciado em Direito (Ciências Jurídicas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- Exerce, desde 1960, a advocacia em acumulação com as funções de administrador de empresas e de docente universitário.

Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

- Licenciado em Direito e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (UCP).
- Pós-Graduado em Fiscalidade (ISG).
- Desde Setembro de 1999 é Assistente da Faculdade de Direito da UCP.
- Desde Outubro de 2005 exerce as funções de Assessor Jurídico do Conselho de Administração da ESCOM – Espírito Santo Commerce, S.A.

I.2. Mandatos dos membros da Mesa

Indicação da data de início e termo dos respectivos mandatos.

Os actuais membros que compõem a Mesa da Assembleia Geral foram eleitos em 18 de Dezembro de 2006 até ao final do mandato que terminou em 31 de Dezembro de 2007 tendo sido reeleitos na Assembleia Geral de 30 de Março de 2008, para o quadriénio 2008 – 2011.

I.3. Remuneração do Presidente da Mesa

Indicação da remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral e dos restantes membros.

Em 2010, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu uma retribuição mensal de 1 545,00 euros, num total anual de 18 540,00 euros; o Vice-Presidente uma retribuição mensal de 1 030,00 euros, num total anual de 12 360,00 euros; e o Secretário uma retribuição mensal de 773,00 euros, num total anual de 9 276,00 euros.

I.4. Participação na Assembleia Geral

Indicação da antecedência exigida para o bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral.

A aprovação do Decreto-Lei n.º 49/2010, de 19 de Maio, introduziu novas regras de participação nas Assembleias Gerais, sendo que a principal alteração se traduz no fim da necessidade do bloqueio de acções e na introdução da regra da data de registo.

Assim, e de acordo com a legislação em vigor, só podem estar presentes e participar na Assembleia Geral ou em cada uma das suas sessões, em caso de suspensão, quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de acções que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto, e que o tenham declarado, por escrito, ao Presidente da Mesa e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior à referida data.

I.5. Suspensão

Indicação das regras aplicáveis ao bloqueio das acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral.

Em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral serão aplicáveis as mesmas regras referidas no ponto 1.4.. Assim, só poderão estar presentes e participar na Assembleia Geral quem, na data de registo, correspondente às 0 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de acções que lhe confirmam, segundo a lei e o contrato de sociedade, pelo menos um voto, e que o tenham declarado, por escrito, ao Presidente da Mesa e ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado esteja aberta, o mais tardar, até ao dia anterior à referida data.

I.6. Voto

Número de acções a que corresponde um voto.

A cada cem acções corresponde um voto, mas os accionistas titulares de menos de cem acções podem agrupar-se, de forma a completarem o número exigido, ou um número superior, e fazer-se representar por um dos agrupados.

I.7. Regras estatutárias sobre a existência de acções que não confirmam direito de voto

Indicação das regras estatutárias que prevejam a existência de acções que não confirmam o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só accionista ou por accionistas com ele relacionados.

Não existem regras estatutárias a prever a existência de acções que não confirmam o direito de voto.

I.8. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto

Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto, incluindo sobre quóruns constitutivos e deliberativos ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

As regras estatutárias sobre quórum são as seguintes:

Artigo 18.º - Quórum

1. Em primeira data de convocação, a Assembleia Geral não poderá reunir sem estarem presentes ou representados accionistas titulares de acções representativas de cinquenta por cento do capital social, sejam quais forem os assuntos da ordem de trabalhos.
2. Em segunda convocação, a Assembleia pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o capital por eles representado.

Artigo 19.º - Maioria Deliberativa

1. Sem prejuízo dos casos em que a lei ou os estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria dos votos emitidos.
2. As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução ou outros assuntos para os quais a Lei exija maioria qualificada, sem especificar, devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação.
3. As abstenções não são contadas para quaisquer deliberações.

Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

I.9. Regras estatutárias sobre o exercício de voto por correspondência

Existência de regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto por correspondência.

Não existem restrições estatutárias ao exercício do direito de voto por correspondência. O número de votos exercidos por correspondência é incluído para a contagem do quórum constitutivo da Assembleia Geral, devendo valer, igualmente, para a segunda convocação da Assembleia Geral para o qual foi emitido. O voto por correspondência, que é revogável a todo o momento, não impede a presença ou representação do accionista na Assembleia Geral, mas a presença na Assembleia Geral do Accionista que votou por correspondência, ou a do seu representante, é entendida como revogação do respectivo voto por correspondência. Os votos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas de deliberação apresentadas posteriormente à data da sua emissão.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral verifica a autenticidade do voto e assegura, até ao momento da votação, a sua confidencialidade.

I.10. Modelo para o exercício de voto por correspondência

Disponibilização de um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

As convocatórias para as Assembleias Gerais incluem a indicação de que o direito de voto pode ser exercido por correspondência. O modo como se processa o escrutínio dos votos por correspondência consta igualmente da convocatória, bem como do Regulamento da Assembleia Geral dos Accionistas do BES (que pode ser consultado em www.bes.pt).

Para facilitar a votação por correspondência, e para os accionistas que o pretendam, o BES disponibiliza uma minuta de boletim de voto por correspondência. Esta minuta pode ser solicitada junto do Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou no sítio da sociedade na internet (www.bes.pt). Nas minutas disponibilizadas, a declaração de voto indica os pontos da ordem de trabalhos a que respeita, bem como, quando for o caso, a proposta concreta de deliberação a que se destina.

I.11. Prazo de recepção de voto por correspondência

Exigência de prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral.

As declarações de voto por correspondência devem ser recebidas pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao terceiro dia anterior à data marcada para a Assembleia Geral.

I.12. Voto electrónico

Exercício do direito de voto por meios electrónicos.

Não é admitido o voto electrónico.

I.13. Acesso aos extractos das actas das Assembleias Gerais

Possibilidade de os accionistas acederem aos extractos das actas das reuniões das assembleias gerais no sítio internet da sociedade nos cinco dias após a realização da Assembleia Geral.

O BES disponibiliza no seu sítio na Internet (www.bes.pt/investidor) nos cinco dias após a realização da Assembleia Geral o extracto da acta.

I.14. Acervo histórico com as deliberações das Assembleias Gerais

Existência de um acervo histórico, no sítio internet da sociedade, com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

O BES disponibiliza no seu sítio na Internet (www.bes.pt/investidor) um acervo histórico com as deliberações da Assembleia Geral, o capital social representado e os resultados das votações.

I.15. Representante da Comissão de remunerações nas Assembleias Gerais

Indicação do(s) representante(s) da comissão de remunerações presentes nas Assembleias Gerais.

Encontra-se presente em cada Assembleia Geral de Accionistas pelo menos um representante da Comissão de Vencimentos. Na Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 estiveram presentes a Dra. Rita Amaral Cabral, o Dr. Daniel Proença de Carvalho e o Dr. Jacques dos Santos, enquanto membros da Comissão de Vencimentos.

I.16. Intervenção da Assembleia Geral sobre a política de remuneração e avaliação de desempenho dos membros do Órgão de Administração

Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à política de remuneração da sociedade e à avaliação do desempenho dos membros do órgão de administração e outros dirigentes.

A Assembleia Geral aprova anualmente a política de remuneração dos órgãos sociais do BES, conforme descrito no ponto II.18.

De igual modo, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da Administração, o que faz com base na avaliação de desempenho que efectua sobre a actividade social do último exercício decorrido.

Nos termos da política de remunerações dos órgãos sociais do BES, aprovada na Assembleia Geral de Abril de 2010, o montante efectivo da retribuição variável a atribuir aos membros da Comissão Executiva do BES dependerá sempre da avaliação a efectuar anualmente pela Comissão de Vencimentos sobre o seu desempenho. A política de remuneração e a avaliação do desempenho dos dirigentes do BES é efectuada, nos termos legais, pelo seu Conselho de Administração.

I.17. Intervenção da Assembleia Geral sobre o plano de atribuição de acções aos membros do Órgão de Administração

Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral no que respeita à proposta relativa a planos de atribuição de acções, e/ou de opções de aquisição de acções, ou com base nas variações de preços das acções, a membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, bem como sobre os elementos dispensados à Assembleia Geral com vista a uma avaliação correcta desses planos.

Os planos de atribuição de acções e/ou de opções a membros do órgão de administração, bem como aos demais dirigentes do BES são necessariamente aprovados em Assembleia Geral, que aprova de igual modo o respectivo regulamento de aplicação.

Durante o ano de 2010 coexistiram os seguintes planos:

- O Sistema de Incentivos Baseado em Acções («SIBA»), aprovado em Assembleia Geral durante o ano de 2000, que cessou a sua aplicação em 2008, tendo-se vencido a sua última série no final do ano de 2010;
- O Plano de Pagamento de Remuneração Variável – PPRV 2008-2010, aprovado em Assembleia Geral durante o ano de 2008, que consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável (não sendo

assim um plano de atribuição de acções ou opções), indexado à eventual valorização das Acções BES no triénio 2008/2010. Este plano será concluído em Abril de 2011.

Ambos os planos descritos eram de aplicação aos membros da Comissão Executiva do BES e aos trabalhadores do Grupo BES.

Na sequência da aprovação, no início do ano de 2010, do Código de Governo das Sociedades pela CMVM, bem como da aprovação, por parte do Banco de Portugal, de um conjunto de regulamentação referente à remuneração dos órgãos sociais e de determinados colaboradores das instituições de crédito, a Assembleia Geral de Abril de 2010 aprovou uma nova estrutura de remunerações dos membros da Comissão Executiva do BES, que inclui:

- Uma remuneração anual diferida, que consiste numa remuneração variável paga em espécie, com a atribuição de 3 lotes de acções cujo pagamento é diferido durante um período de 3 anos;
- Uma remuneração variável de médio prazo, a ser paga através da atribuição de opções de aquisição de acções, passíveis de serem exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição;
- As opções terão de ser exercidas na data do seu vencimento caducando definitivamente quando o não sejam nessa data.

Esta remuneração variável de médio prazo foi igualmente aprovada para ser aplicada a certos dirigentes do BES, nomeadamente os seus Directores Gerais, Assessores do Conselho de Administração e Directores Coordenadores.

Em conformidade com estas aprovações, a referida Assembleia Geral de Abril de 2010 aprovou dois «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros», planos esses que contêm o respectivo Regulamento e todos os elementos necessários para a sua aplicação. Os referidos Planos podem ser consultados em www.bes.pt/investidor e apenas terão a sua aplicação inicial no ano de 2011, não tendo sido feita qualquer atribuição ao seu abrigo durante o ano de 2010.

I.18. Intervenção da Assembleia Geral sobre o sistema de benefícios de reforma dos membros do Órgão de Administração

Informação sobre a intervenção da Assembleia Geral na aprovação das principais características do sistema de benefícios de reforma de que beneficiem os membros dos órgãos de administração, fiscalização e demais dirigentes, na aceção do n.º 3 do art. 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários.

O regulamento de reforma por velhice ou invalidez dos administradores do BES é aprovado pela Assembleia Geral.

Os administradores têm direito a pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez são as seguintes:

- O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma adquire-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade ou vinte e cinco anos de actividade profissional, ou em caso de invalidez;
- O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completarem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções em órgão de administração do BES por um período mínimo de 9 anos, consecutivos

ou interpolados, contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício como membros da direcção ou em órgãos de administração do anterior “Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.”;

- c) O complemento de pensão de reforma poderá existir, de modo a completar eventuais regimes de reforma concedidos por qualquer outro regime de segurança social, por forma a que a pensão total possa atingir cem por cento da última remuneração anual ilíquida.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário pensionável do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde à soma entre a remuneração fixa anual e a remuneração variável auferidas pelo administrador em causa no ano imediatamente anterior à sua reforma, deduzida de qualquer pensão anual paga por qualquer outro regime de segurança social, bem como das diuturnidades auferidas. A remuneração variável corresponderá, no mínimo, ao montante equivalente à média da remuneração variável auferida nos últimos quatro anos pelo administrador em causa na data da reforma.

Os complementos de pensão de reforma e de sobrevivência a cargo da sociedade serão anualmente actualizados de acordo com a percentagem de aumento global da remuneração dos administradores em exercício, tal como for fixada pela Comissão de Vencimentos, actualização que, todavia, nunca poderá ser inferior à aplicação da taxa de variação do I.P.C. nem superior a duas vezes esta taxa.

A versão actual do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi aprovada pela Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010.

I.19. Existência de norma estatutária que preveja a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos

Existência de norma estatutária que preveja o dever de sujeitar, pelo menos de cinco em cinco anos, a deliberação da Assembleia Geral, a manutenção ou eliminação da norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

Não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos susceptíveis de detenção ou de exercício por um único accionista de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

I.20. Transição de controlo ou mudança de composição do Órgão de Administração

Indicação das medidas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão grave no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança de composição do órgão de administração.

Não existem estas medidas.

I.21. Alteração de acordos em caso de mudança de controlo da sociedade

Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade, bem como os efeitos respectivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, excepto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

Em 2006, o BES reorganizou as suas participações no sector segurador português, tendo adquirido 50% do capital e dos direitos de voto da sociedade BES Vida, Companhia de Seguros, S.A., e vendido 15% da sua participação na BES, Companhia de Seguros, S.A., onde manteve uma participação de 25%.

Ambas as transacções tiveram subjacente a celebração de um acordo parassocial com o accionista Crédit Agricole, S.A., que entretanto cedeu a sua posição à sociedade Crédit Agricole Assurances, nos termos do qual, entre outras estipulações, se acordou que caso o accionista BESPARG – Sociedade Gestora de Participações Sociais S.A., deixe de deter, por qualquer razão, pelo menos 33% do capital social ou dos direitos de voto do BES, o Crédit Agricole Assurances terá o direito potestativo de alienar ao BES ou a quem este nomear a totalidade das suas acções na BES Vida, Companhia de Seguros, S.A. e na BES, Companhia de Seguros, S.A..

I.22. Acordos que prevejam indemnizações

Acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de Administração e dirigentes, na acepção do nº3 do artigo 248º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem tais acordos.

II. Órgãos de Administração e Fiscalização

II.1 Identificação e composição dos órgãos da sociedade

Mesa da Assembleia Geral

Paulo de Pitta e Cunha (Presidente)
Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz (Vice-Presidente)
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo (Secretário)

Conselho de Administração

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
José Manuel Ruivo da Pena
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
João Eduardo Moura da Silva Freixa
Michel Joseph Paul Goutorbe
Pedro Mosqueira do Amaral
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
João de Faria Rodrigues
José de Albuquerque Epifânio da Franca
Jean-Yves José Hocher
António Borna
Marc Olivier Tristan Oppenheim

Comissão de Auditoria

José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)
Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
João de Faria Rodrigues

Revisor Oficial de Contas (ROC)

KPMG Associados, SROC SA, representado por Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes
Revisor Oficial de Contas Suplente, Jean-Éric Gaign (ROC)

Secretário da Sociedade

Eugénio Fernando Quintais Lopes (Secretário)
Pedro Moreira de Almeida Queiroz de Barros (Secretário Suplente)

II.2. Outras comissões com competências em matéria de administração ou fiscalização

Identificação e composição das comissões especializadas constituídas com competências em matéria de administração ou fiscalização da sociedade.

Comissão Executiva

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente)
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
João Eduardo Moura da Silva Freixa

Comissão de Governo da Sociedade

No dia 6 de Dezembro de 2010, o Conselho de Administração aprovou a criação da Comissão de Governo da Sociedade. Trata-se de uma comissão interna do Conselho de Administração, com funções consultivas, composta por 3 administradores independentes, que não integram a sua Comissão Executiva, e criada com o objectivo principal de reforçar a eficiência do Conselho de Administração, garantindo que as suas decisões se baseiam em todos os elementos relevantes e que não são condicionadas por eventuais conflitos de interesses. Os seus membros são os seguintes:

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho (Presidente)
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
José de Albuquerque Epifânio da Franca

A Comissão de Governo da Sociedade tem as seguintes atribuições:

- Acompanhar o cumprimento dos princípios orientadores da política de governo do Grupo BES;
- Pronunciar-se, por sua iniciativa ou solicitação do Conselho de Administração, sobre as orientações relativas ao Governo das Sociedades, nacionais e internacionais, com vista à sua eventual integração e ou melhoria do modelo de governo do Grupo BES;
- Proceder à elaboração de um Relatório Anual que contenha a descrição das actividades exercidas durante o ano, bem como uma avaliação sobre o funcionamento da estrutura de Governo da Sociedade, emitindo opinião sobre as respectivas normas e procedimentos internos, os princípios e práticas de conduta, e sobre o desempenho do Conselho de Administração em função dos objectivos estabelecidos;
- Avaliar, em cada momento, o cumprimento dos requisitos de independência dos membros dos órgãos sociais da Sociedade, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis;

- e) Analisar e emitir opinião, até à data da aprovação do Relatório de Gestão e Contas da Sociedade, sobre o “Relatório de Governo da Sociedade”;
- f) Informar o Conselho de Administração de quaisquer situações ou ocorrências de que tenham conhecimento e que, na sua opinião, configurem incumprimento das normas e práticas de governo estabelecidas.

No que respeita às suas competências de avaliação, a Comissão de Governo da Sociedade tem as seguintes atribuições:

- a) Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração no preenchimento de vagas ocorridas no Conselho de Administração, nomeadamente apreciando o perfil de cada candidato, em termos das suas qualificações, conhecimentos e experiência;
- b) Examinar a política do Conselho de Administração de selecção e nomeação de quadros superiores;
- c) Implementar, em conjunto com as estruturas internas da Sociedade, um programa de entrada em funções para cada novo administrador, que cubra o conhecimento da organização e das actividades da Sociedade, bem como as suas responsabilidades enquanto administrador;
- d) Examinar e propor anualmente áreas de actualização de qualificações e conhecimentos dos administradores da Sociedade;

Adicionalmente, foram constituídos comités especializados que têm como missão o acompanhamento directo da evolução de áreas específicas do negócio.

Comités de acompanhamento das unidades de negócio:

a. Empresas / Wholesale / Banca de Investimentos

Acompanha a evolução destas áreas de negócio, assegurando a articulação entre a actividade de *Corporate Banking* do BES e a do Banco Espírito Santo de Investimento, bem como, a nível internacional, promovendo a coordenação da actividade de *Corporate Banking* do BES com a Sucursal em Espanha e o Banco Espírito Santo de Investimento do Brasil e outras unidades do Grupo BES no estrangeiro.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes e Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires.

b. Retalho (Banca de Particulares e Negócios)

Acompanha a evolução da actividade com respeito a cada um dos principais segmentos de Clientes (Afluentes, Pequenas Empresas e Empresários em Nome Individual e outros Particulares) e promove o negócio *cross-segment* com outras Áreas de Negócio (designadamente, Médias e Grandes Empresas). Acompanha ainda a actividade de *Assurfinance*, promovendo a captação e fidelização ao BES de Clientes da Companhia de Seguros Tranquilidade.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, Jorge Alberto Carvalho Martins, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes e João Eduardo Moura da Silva Freixa.

c. Private

Acompanha a evolução da actividade de *Private Banking*, assegurando a articulação com outras áreas de negócio, potenciando a crescente articulação entre os Centros *Private* e Centros de Empresas bem como a actividade orientada para os portugueses residentes no exterior.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, Jorge Alberto Carvalho Martins e Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires.

d. Internacional

Promove a actividade do Grupo BES a nível internacional e o respectivo desenvolvimento, quer contribuindo para a expansão do negócio das empresas participadas e sucursais já existentes, quer avaliando e propondo à Comissão Executiva novas iniciativas em mercados ou tipos de negócio. Contribui para a articulação entre a actividade do BES em Portugal e as diversas unidades existentes no estrangeiro.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, António José Baptista do Souto, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, Pedro José de Sousa Fernandes Homem e Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires.

Comités Transversais:

a. Gestão de Activos e Passivos (ALCO)

Analisa a informação macroeconómica das principais regiões económicas internacionais e de Portugal, contribuindo para a perspectivação dos respectivos impactos a prazo sobre a actividade bancária. Analisa também a evolução do balanço consolidado do Grupo BES e de cada uma das suas principais unidades, quer em termos de saldos de crédito e recursos de clientes, quer de margens, facultando à Comissão Executiva os elementos necessários para a definição de objectivos estratégicos em matéria de crescimento da actividade creditícia e de captação de recursos de Clientes, estratégia de financiamento (gestão do *mismatch* do balanço) e de preços / margens. Compete igualmente a este Comité acompanhar e analisar a oferta de bancos concorrentes, bem como, no quadro da estratégia estabelecida, aprovar a oferta de produtos de recursos e os respectivos preços a praticar.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau, Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, Pedro José de Sousa Fernandes Homem, Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires e João Eduardo Moura da Silva Freixa.

b. Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC)

Estabelece as prioridades dos investimentos informáticos e operativos, bem como a sua implementação. Acompanha o desenvolvimento de projectos especiais nas áreas operativa, de sistemas, qualidade e custos. Em particular, cumpre-lhe monitorizar a evolução global do Banco em matéria de indicadores de qualidade, quer em termos de atendimento e serviço prestado aos Clientes, quer do apoio prestado pelas áreas centrais às áreas comerciais.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, Pedro José de Sousa Fernandes Homem, Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires e João Eduardo Moura da Silva Freixa.

c. Risco

É responsável por todas as matérias relacionadas com o risco global do Grupo BES, cabendo-lhe, em especial, acompanhar a evolução do risco em cada um dos principais segmentos de Clientes e categorias de produto. É também responsável pelo acompanhamento de projectos especiais na área do risco.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins, José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi, Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes, Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires e João Eduardo Moura da Silva Freixa.

d. Conselho Financeiro e de Crédito

Decide acerca das operações de crédito que não se enquadram nos limites de concessão de crédito estabelecidos para cada Administrador.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: Ricardo Espírito Santo Silva Salgado, António José Baptista do Souto, Jorge Alberto Carvalho Martins e Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires.

e. Comité de Sustentabilidade

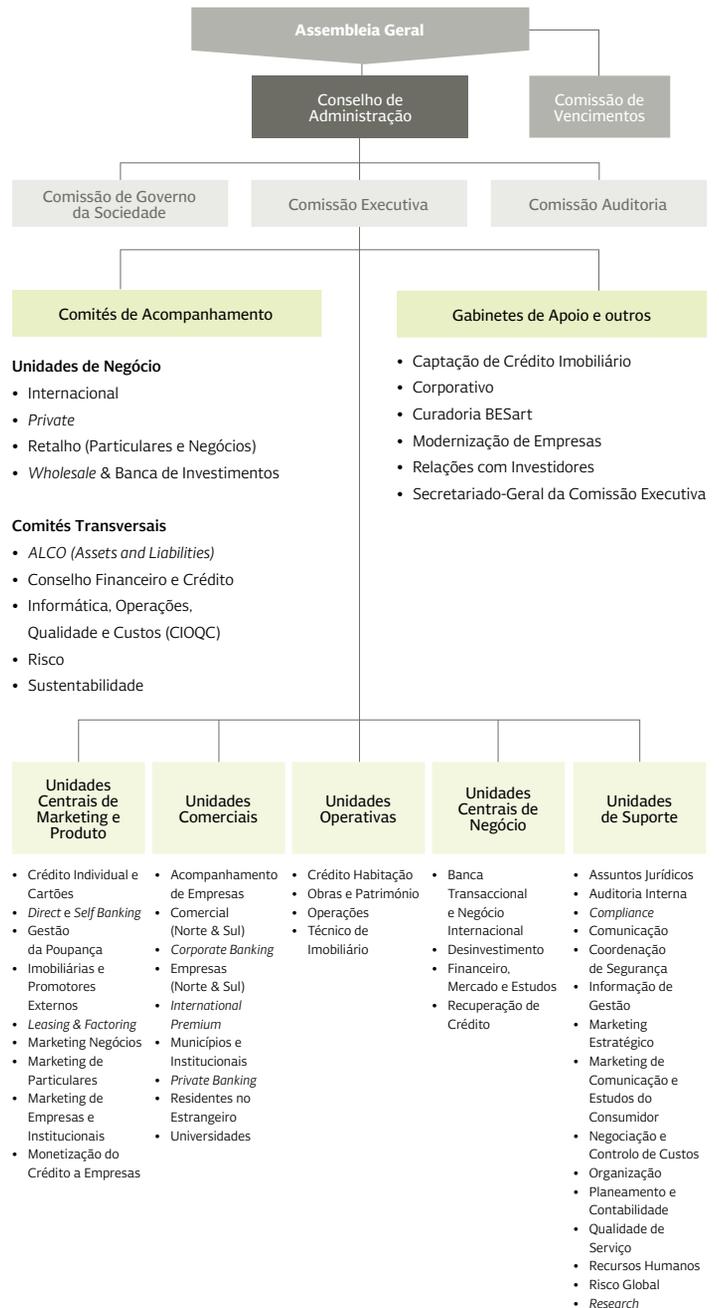
Tem como missão definir, apoiar na implementação, monitorizar e reportar à Comissão Executiva o Plano de Sustentabilidade do Grupo BES.

Integram este Comité os seguintes membros da Comissão Executiva: António José Baptista do Souto, Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira, Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes e Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau.

II.3. Organograma da Sociedade, distribuição de pelouros e lista de matérias indelegáveis

Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre o âmbito das delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade, ou à distribuição de pelouros entre os titulares dos órgãos de administração ou de fiscalização e lista de matérias indelegáveis e das competências efectivamente delegadas.

a) Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade:



Comissão Executiva

A distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva é a seguinte:

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado

Actuais pelouros:

Presidente da Comissão Executiva, do Conselho Financeiro e de Crédito e do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). Tem os pelouros de Planeamento e Contabilidade, *Compliance*, Comunicação, Desinvestimento, Relações com Investidores, Secretariado-Geral da Comissão Executiva, Obras e Património e Curadoria BESart. Assegura ainda a interligação das actividades do BES com as sociedades ESAF, ES Ventures, Banco BEST, BES Angola e ES Bank.

Comités a que pertence:

Retalho; Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); *Private*; Conselho Financeiro e de Crédito.

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Actuais pelouros:

Coordena o *Private Banking* do Grupo BES, Sucursal Financeira Exterior (Madeira), Residentes no Estrangeiro, Centro de Estudos da História do BES. Assegura a interligação da actividade do BES com a Sucursal em Espanha.

Comités a que pertence:

Private; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

António José Baptista do Souto

Actuais pelouros:

Empresas (Norte e Sul), *Corporate Banking*, Unidade Internacional Premium, Marketing de Empresas e Institucionais, Municípios e Institucionais, *Leasing & Factoring*, Modernização de Empresas e Recursos Humanos.

Comités a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática; Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Conselho Financeiro e de Crédito, Sustentabilidade.

Jorge Alberto Carvalho Martins

Actuais pelouros:

Presidência do Conselho de Crédito do Porto. Tem os pelouros dos Departamentos Comercial Norte, Crédito Habitação, Dinamização de Imobiliárias e Promotores Externos e Departamento Técnico de Imobiliário. Assegura a interligação com a Locarent - Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas.

Comités a que pertence:

Retalho; *Private*; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Empresas; Conselho Financeiro e de Crédito.

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Actuais pelouros:

Risco Global; interligação com o Banco Espírito Santo de Investimento, do qual é Presidente da Comissão Executiva.

Comités a que pertence:

Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Actuais pelouros:

Organização; Departamento Executivo de Operações, interligação com a ES Informática e a ES Recuperação de Crédito.

Comités a que pertence:

Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Risco; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC), Sustentabilidade.

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Actuais pelouros:

Departamentos de Assuntos Jurídicos, Auditoria e Inspeção, Coordenação de Segurança, e Gabinete Corporativo.

Comités a que pertence:

Gestão de Activos e Passivos (ALCO), Sustentabilidade.

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Actuais pelouros:

Marketing Estratégico, Marketing de Particulares, Marketing de Negócios, Marketing de Comunicação e Estudos do Consumidor, Informação de Gestão, Qualidade de Serviço, *Direct* e *Self Banking*, Universidades, *Assurfinance* e Captação de Crédito Imobiliário Turístico. Assegura a interligação com as sociedades BES Companhia de Seguros e ES *Contact Center*.

Comités a que pertence:

Retalho; Empresas; Gestão de Activos e Passivos (ALCO), Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Risco, Sustentabilidade.

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Actuais pelouros:

Banca Transaccional e Negócio Internacional, Sucursais no exterior - em articulação com o Dr. Amílcar Morais Pires (Nova Iorque, Londres e Cabo Verde) e participações internacionais.

Comités a que pertence:

Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC).

Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires

Actuais pelouros:

Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos, Gestão da Poupança, Negociação e Controlo de Custos, Monetização do Crédito a Empresas, Controlo de Gestão (função partilhada com o Dr. Ricardo Espírito Santo Salgado) e ES Research. Assegura a interligação com as sociedades BES Vida, BES Finance, BES Cayman, Bank Espírito Santo International, Ltd «BESIL», BIC International Bank Ltd «BIBL», BES Beteiligungs, GmbH e Avistar.

Comités a que pertence:

Private; Empresas; Internacional; Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Risco; Conselho Financeiro e de Crédito.

Nota:

O administrador Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires detém o pelouro financeiro do BES, que ainda não exerce há dois mandatos.

O Banco Espírito Santo entende que as especificidades exigidas para o cargo do pelouro financeiro não justificam uma rotatividade do respectivo administrador, discordando com o conteúdo da Recomendação da CMVM (Recomendação II.2.5).

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Actuais pelouros:

Departamento Comercial Sul, Crédito Individual, *Acquiring* e Cartões, assegurando ainda a articulação com o BES dos Açores e com a sucursal de Espanha (função partilhada com o Dr. José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva).

Comités a que pertence:

Gestão de Activos e Passivos (ALCO); Retalho; Informática, Operações, Qualidade e Custos (CIOQC); Risco.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do BES, competindo-lhe, em geral, fiscalizar a administração do Banco, a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna e representar o BES, para todos os efeitos, junto do auditor externo da Sociedade, que é anualmente avaliado por esta Comissão.

A Comissão de Auditoria é composta por três Administradores não executivos e qualificados como independentes: José Manuel Ruivo da Pena, Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena e João de Faria Rodrigues. Cfr. o ponto II. 9 para a sua caracterização e o ponto II. 10 para as respectivas qualificações profissionais e actividades exercidas nos últimos cinco anos.

a) Lista de matérias indelegáveis

Para além das matérias que por lei são indelegáveis na Comissão Executiva, o Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva (que pode ser consultado em www.bes.pt/investidor) estabelece ainda que caberá sempre ao Conselho de Administração:

- a) Definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade;
- b) Definir a estrutura empresarial do Grupo;
- c) Tomar todas as decisões que considere estratégicas, em função do seu montante, do seu risco ou das suas características especiais.

b) Prestação de informação

O Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente da Comissão de Auditoria as convocatórias e as actas das reuniões da Comissão Executiva.

Todos os membros da Comissão Executiva prestam quaisquer informações que sejam solicitadas pelos restantes órgãos sociais.

II.4. Actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria

Referência ao facto de os relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo Conselho Geral e de Supervisão, a Comissão para as matérias financeiras, a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal incluírem a descrição sobre a actividade de fiscalização desenvolvida referindo eventuais constrangimentos detectados, e serem objecto de divulgação no sítio da Internet da sociedade, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

O relatório anual sobre a actividade da Comissão de Auditoria inclui a descrição da actividade de fiscalização desenvolvida e é objecto de divulgação no site do BES, em www.bes.pt/investidor, conjuntamente com os documentos de prestação de contas.

II.5. Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

Descrição dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade, designadamente, quanto ao processo de divulgação de informação financeira, ao modo de funcionamento deste sistema e à sua eficácia.

Sistema de Controlo Interno

O Banco Espírito Santo mantém e opera um sistema de controlo interno documentado, cuja gestão está confiada ao Departamento de *Compliance* que, para melhor assegurar o cumprimento desta responsabilidade, constituiu em estrutura autónoma e diferenciada, uma Unidade de Gestão do Sistema de Controlo Interno (UGSCI).

A UGSCI tem por missão o levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do sistema de controlo interno do BES, cabendo-lhe garantir uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno de todo o Grupo BES, que deverá ser garante da fiabilidade da informação financeira, da salvaguarda dos activos e da adequada prevenção de riscos inerentes.

Compete ainda à UGSCI preparar e assegurar o reporte interno, traduzido designadamente em pontos de situação mensais, e reporte externo às diversas entidades regulamentares, assegurando assim uma visão de conjunto e uma gestão integrada do sistema de controlo interno.

No desenho e avaliação do sistema de controlo interno, o Grupo BES adoptou as metodologias e princípios COSO (Committee Of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – organização, criada em 1985 nos EUA, dedicada a identificar e combater as causas do reporte financeiro fraudulento, estabelecendo, para esse efeito, recomendações e *frameworks* para as empresas):

- A cultura de controlo interno promovida na organização determina a conduta e consciência dos seus colaboradores;
- A organização enfrenta uma diversidade de riscos que devem ser avaliados ao nível da entidade e dos processos;
- Os procedimentos de controlo definidos contribuem para assegurar que as directivas de gestão estão a ser cumpridas;
- Toda a informação relevante deve ser identificada e comunicada;
- O sistema de controlo interno deve ser suportado por um processo de monitorização.

Sistema de gestão de riscos

No Grupo BES o controlo dos riscos está organizado de forma a abranger os riscos de crédito, de mercados, de liquidez, de taxa de juro, de taxa de câmbio, operacional e de *compliance*.

As principais estruturas que se dedicam à prevenção e controlo dos riscos na actividade, são o Comité de Risco, o Departamento de Risco Global, a Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito, o Departamento de *Compliance* e o Departamento de Auditoria e Inspeção (um desenvolvimento pormenorizado do sistema de controlo dos riscos encontra-se no Capítulo 5 do Relatório Consolidado de Gestão).

O Comité de Risco reúne mensalmente com a presença do Presidente da Comissão Executiva, e é responsável por monitorizar a evolução do perfil integrado de risco do Grupo e por analisar e propor metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação para os diferentes riscos a que o BES está sujeito, nomeadamente, de crédito, operacional e de mercados, liquidez e taxa de juro, assim como por analisar a evolução da rentabilidade ajustada pelo risco e do valor acrescentado dos principais segmentos/Clientes.

O **Departamento de Risco Global (DRG)** centraliza a função de gestão dos riscos do Grupo BES. As principais funções do Departamento de Risco Global são:

- Identificar, avaliar e controlar os diferentes tipos de risco assumidos, por forma a permitir a gestão do risco global do Grupo;
- Implementar as políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Grupo;
- Contribuir para os objectivos de criação de valor através do aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e decisão de operações, bem como do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital.

A Comissão de Acompanhamento de Risco de Crédito (CARC) tem como objectivos:

- Proceder à análise e avaliação dos Clientes que apresentam sintomas de agravamento da sua qualidade creditícia, tendo por base os seguintes elementos:

- Perfil económico e financeiro dos Clientes;
- Tipologia da exposição de crédito nos clientes;
- A natureza e valor das garantias recebidas, dando atenção às datas a que se reportam as respectivas avaliações e às entidades que as realizaram;
- Sinais de alerta (*warning signals*) detectados no perfil comportamental dos Clientes nas suas relações com o Banco e com o sistema financeiro em geral.
- Definir as opções estratégicas de relação comercial e o nível de vigilância activa que, para cada caso, melhor se ajuste ao perfil e quadro específico de situação de cada uma das entidades/grupos analisados;
- Proceder à análise e validação dos níveis de imparidade de crédito previamente determinados para o universo de entidades previamente seleccionado em função dos critérios objectivos estabelecidos.

O **Departamento de Compliance** reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, independentemente da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva, e assegura a gestão corrente das actividades relativas à função *compliance*, que incluem:

- Prestar aconselhamento ao Órgão de Administração para efeitos do cumprimento das obrigações legais, regulamentares, éticas e de conduta a que a instituição se encontra sujeita;
- Implementar políticas e procedimentos de prevenção e detecção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo;
- Realizar o levantamento, sistematização, monitorização e manutenção do sistema de controlo interno do Banco e respectivo relato interno e reporte externo;
- Controlar o cumprimento no âmbito das actividades de intermediação financeira registadas junto da CMVM, nos termos consagrados no Código dos Valores Mobiliários;
- Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, a relação com Autoridades Judiciais e Policiais, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades de Supervisão;
- Acompanhar a aplicação do Código de Conduta dos colaboradores do GBES.

O **Departamento de Auditoria e Inspeção** reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, independentemente da relação hierárquica que mantém com a Comissão Executiva, e tem por missão avaliar a eficácia e adequação dos processos de gestão de risco, do controlo interno e da governação, inerentes à actividade das sociedades incluídas no perímetro do Grupo BES com vista à diminuição das condições gerais de risco.

No âmbito das suas atribuições, compete-lhe designadamente:

- Analisar os processos operativos e de negócio, avaliando a eficácia da gestão dos riscos e dos controlos respectivos, bem como a conformidade da actividade com os preceitos legais/ regulamentares e os textos normativos internos aplicáveis;
- Colaborar com todos os órgãos do Grupo BES na aplicação e correcta observância das políticas superiormente definidas, particularmente no que respeita a sensibilização/aplicação de procedimentos de controlo interno;
- Conferir e avaliar a defesa e segurança dos valores monetários, escriturais e documentais, de titularidade do Grupo BES ou confiados à sua guarda;

- Assegurar e promover, no âmbito das suas atribuições, a relação com Autoridades Judiciais e Policiais, Banco de Portugal, CMVM e outras entidades de Supervisão, bem como responder às solicitações de outras instituições públicas e privadas;
- Participar na definição e elaboração dos textos normativos, na óptica da uniformização dos procedimentos de prevenção, controlo e segurança, bem como emitir e fazer publicar comunicações e circulares sobre matérias enquadráveis no âmbito da sua esfera específica de intervenção;
- Zelar para que práticas contrárias aos textos normativos e/ou regulamentos internos sejam prontamente corrigidas, pugnando, paralelamente, para que os procedimentos adoptados na execução das operações se encontrem devidamente regulamentados.

II.6. Responsabilidade do órgão de administração nos sistemas de controlo interno e de gestão dos riscos

Responsabilidade do órgão de administração e do órgão de fiscalização na criação e no funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da sociedade, bem como na avaliação do seu funcionamento e ajustamento às necessidades da sociedade.

O Conselho de Administração do BES, através da sua Comissão Executiva, é responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz, não só definindo, em consonância, os princípios e os objectivos que lhe estão subjacentes e que devem ser incorporados na estratégia e políticas do Banco, mas também assegurando o seu cumprimento por todos os colaboradores, tendo em vista garantir que, a todo o tempo, o Grupo BES detém as competências e os recursos suficientes e adequados ao exercício da sua actividade no estrito cumprimento do sistema de controlo interno.

A Comissão Executiva é, também, responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sólido sistema de gestão de riscos, o qual, inserido num adequado ambiente geral de controlo e em paralelo com um eficiente sistema de informação e comunicação e um efectivo processo de monitorização, estão na base da adequação e eficácia do sistema de controlo interno do BES. Para tanto, é a Comissão Executiva que define o perfil de risco objectivo, mediante a fixação de limites globais e específicos, e aprova os procedimentos necessários ao acompanhamento e controlo desses riscos, assegurando, assim, o cumprimento dos limites por si estabelecidos.

A Comissão de Auditoria, como órgão de fiscalização do BES, é responsável pela apreciação do funcionamento do sistema de controlo interno, nomeadamente, das funções de controlo de riscos, de *compliance* e de auditoria interna que lhe estão subjacentes e do respectivo ajustamento às necessidades da Sociedade. À Comissão de Auditoria compete, ainda, emitir anualmente parecer com a sua opinião sobre a adequação e eficácia do sistema de controlo interno face aos requisitos definidos pelo Aviso n.º 5/2008, do Banco de Portugal, com excepção da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira, a qual é objecto de parecer a emitir pelo revisor oficial de contas do BES.

II.7. Regulamentos de funcionamento dos Órgãos da Sociedade

Indicação sobre a existência de regulamentos de funcionamento dos órgãos da sociedade, ou outras regras relativas a incompatibilidades definidas internamente e a número máximo de cargos acumuláveis, e o local onde os mesmos podem ser consultados.

Todos os Órgãos da Sociedade dispõem de regulamentos internos de funcionamento. O Regulamento do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o Regulamento da Comissão de Auditoria, o Regulamento da Comissão de Governo e o Regulamento da Assembleia Geral podem ser consultados em www.bes.pt/investidor.

Não existem regras relativas a incompatibilidades definidas internamente, nem existe qualquer número máximo de cargos acumuláveis.

Todos os órgãos sociais e comissões do BES elaboram actas das reuniões que realizam.

II.8. Presidente do Conselho de Administração

Caso o Presidente do órgão de administração exerça funções executivas, indicação dos mecanismos de coordenação dos trabalhos dos membros não executivos que assegurem o carácter independente e informado das suas decisões.

Não aplicável - O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.9. Principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua actividade

Identificação dos principais riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a sociedade se expõe no exercício da actividade.

Na sua actividade, o BES está sujeito a diversos tipos de risco, dos quais os mais importantes são:

O risco de crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua actividade creditícia.

O risco de mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de acções e preços de mercadorias.

O risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro refere-se à exposição da situação financeira de um Banco a movimentos adversos nas taxas de juro.

O risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco actual ou futuro que deriva da incapacidade de solver as responsabilidades à medida que se vão vencendo sem incorrer em perdas inaceitáveis.

O risco operacional e de *compliance*

O risco operacional define-se como a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos.

II.10. Poderes do órgão de administração

Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento de capital.

Compete ao Conselho de Administração exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade e praticar todos os actos necessários ou convenientes à prossecução das actividades compreendidas no seu objecto social, designadamente:

- a) Gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- b) Representar a Sociedade, em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- c) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, nos termos admitidos por lei;
- d) Adquirir, vender ou, por qualquer forma, alienar ou onerar direitos, nomeadamente os incidentes sobre participações sociais, bens móveis e imóveis;
- e) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as suas normas de funcionamento interno;
- f) Constituir mandatários, judiciais ou outros, com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- g) Proceder, por cooptação, à substituição dos administradores que faltem definitivamente, durando o mandato dos cooptados até ao termo do período para o qual os administradores substituídos tenham sido eleitos, sem prejuízo da ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte;
- h) Exercer as demais competências que lhes sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

No BES, o Conselho de Administração não tem qualquer competência para deliberar um aumento de capital. Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

II.11. Política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração

Informação sobre a política de rotação dos pelouros no Conselho de Administração, designadamente do responsável pelo pelouro financeiro, bem como sobre as regras aplicáveis à designação e à substituição dos membros do órgão de administração e de fiscalização.

Não existe qualquer política de rotação de pelouros no Conselho de Administração.

II.12. Reuniões dos órgãos de administração e fiscalização

Número de reuniões dos órgãos de administração e fiscalização bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

Em 2010 o Conselho de Administração do BES reuniu 7 vezes, a Comissão Executiva 79 vezes e a Comissão de Auditoria 10 vezes. A indicação do número de reuniões da Comissão Executiva e da Comissão de Auditoria diz respeito às reuniões formais e exclusivas de cada um destes órgãos. Todas as reuniões são documentadas em acta do respectivo órgão.

II.13. Reuniões da Comissão Executiva

Indicação sobre o número de reuniões da Comissão Executiva ou do Conselho de Administração Executivo, bem como referência à realização de actas dessas reuniões e seu envio, acompanhadas das convocatórias, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal ou da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e aos Presidentes da Comissão para as matérias financeiras.

Em 2010 a Comissão Executiva reuniu-se 79 vezes. Todas as reuniões da Comissão Executiva foram regularmente convocadas e delas existem actas que foram remetidas ao Presidente do Conselho de Administração do Banco e à Comissão de Auditoria.

II.14. Identificação dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e critérios de independência

Distinção dos membros executivos dos não executivos e, de entre estes, discriminação dos membros que cumpriram, se lhes fosse aplicável as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção da prevista na alínea b), e os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho de Administração é composto por 27 membros, dos quais 11 são executivos e 16 não executivos. O BES considera que esta composição permite garantir a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros da Comissão Executiva.

Dos 16 administradores não executivos, 7 são qualificados como administradores independentes, representando estes mais de 25% do total do Órgão de Administração. Nessa medida, cumprem todos também com o regime de incompatibilidades previsto no Código das Sociedades Comerciais. São qualificados como administradores independentes o Presidente do Conselho de Administração (Alberto de Oliveira Pinto), os administradores que compõem a Comissão de Auditoria (José Pena, Luís Daun e Lorena e João Faria Rodrigues), e os membros da Comissão de Governo da Sociedade (Nuno Godinho de Matos, Isabel de Sousa Coutinho e José Epifânio da Franca). O processo de verificação da independência dos administradores não executivos está exposto no ponto II.15 do presente relatório.

Os administradores não executivos participam em todas as reuniões do Conselho de Administração, acompanhando por essa via a evolução da actividade do BES, podendo formular questões a quaisquer outros órgãos sociais ou estruturas internas do Grupo BES. No exercício das suas funções, o órgão de administração não se deparou com nenhum constrangimento.

Identificação dos Membros do Conselho de Administração e Critérios de Independência

Administrador	Data Nascimento	Nacionalidade	Comissão Executiva	Independente	Razão para não independência
Alberto de Oliveira Pinto	26/06/1932	Portuguesa	Não	Sim	
Ricardo Espírito Santo Salgado	25/06/1944	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Bruno de Laage de Meux	20/08/1951	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
José Manuel Espírito Santo	02/05/1945	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
António Souto	17/04/1950	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Jorge Martins	17/07/1957	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Aníbal Oliveira	24/09/1935	Portuguesa	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A.
Manuel Fernando Espírito Santo	20/07/1958	Portuguesa	Não	Não	Administrador da sociedade Espírito Santo Financial Group, S.A.
José Maria Ricciardi	27/10/1954	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Jean-Luc Guinoiseau	20/12/1954	Francesa	Sim	Não	Executivo
Rui Silveira	11/12/1954	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Joaquim Goes	09/09/1966	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Pedro Fernandes Homem	19/07/1947	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Luís Daun e Lorena	11/10/1944	Portuguesa	Não	Sim	
Ricardo Espírito Santo	04/11/1958	Portuguesa	Não	Não	Administrador Executivo do BESI Brasil
José Pena	05/11/1940	Portuguesa	Não	Sim	
Amílcar Moraes Pires	30/05/1961	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Nuno Godinho de Matos	31/10/1949	Portuguesa	Não	Sim	
João Freixa	24/06/1956	Portuguesa	Sim	Não	Executivo
Michel Goutorbe	16/11/1956	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
Pedro Amaral	27/11/1968	Portuguesa	Não	Não	Vínculo contratual com o BES
Isabel de Sousa Coutinho	12/12/1946	Portuguesa	Não	sim	
João de Faria Rodrigues	31/10/1955	Portuguesa	Não	sim	
José Epifânio da Franca	02/01/1955	Portuguesa	Não	sim	
Jean-Yves Hocher	24/08/1955	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.
Antonio Bornia	22/11/1935	Brasileira	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Banco Bradesco, S.A.
Marc Olivier Tristan	24/01/1967	Francesa	Não	Não	Administração ou vínculo contratual com o accionista Crédit Agricole, S.A.

Posição Accionista e Obrigacionista dos Membros dos Órgãos Sociais

Accionistas/Obrigacionistas	Títulos	Nº títulos em 31/12/2009	Movimentos em 2010				Nº títulos em 31/12/2010
			Data	Aquisições	Alienações	Preço unitário (Euros)	
Ricardo Espírito Santo Salgado	Acções BES	1 261,840	01/03/2010	58 727		3,67	
			03/03/2010	30 000		3,68	
			26/04/2010	1 000		3,55	
			23/12/2010	50 000		2,97	
			29/12/2010		17 234	10,00*	1 384 333
	Acções Fiduprivate	20				20	
José Manuel Espírito Santo	Acções BES	359 645	04/02/2010	10 000		3,92	
			29/12/2010		12 637	10,00*	357 008
	Acções Fiduprivate	20					20
António Souto	Acções BES	51 212					
			29/12/2010		12 637	10,00*	38 575
	Obrig. BES 3,75% 19/01/12		14/05/2010	1		50 000,00	1
	Obrig. BES DUE 5,625% Jun 2014	1					1
	Obrig. ES Invest PLC 23/12/2014	100					100
Jorge Martins	Acções BES	145 020					
			29/12/2010		12 635	10,00*	132 385
	Obrig. BES DUE 5,625% Jun 2014					50 000,00	5
Aníbal Oliveira	Acções BES	800 000	03/02/2010	10 000		4,09	810 000
	Obrig. BES Finance 2035	200					200
	Obrig. BES DUE 5,625% Jun 2014		23/12/2010	6		44 625,00	6
	Obrig. BES Finance 02/07/2014		16/09/2010	200		720,00	
			16/09/2010	200		714,99	400
Manuel Espírito Santo	Acções BES	2 484					2 484
José Maria Espírito Santo Ricciardi	Acções BES	30 634					
			29/12/2010		8 845	10,00*	21 789
Jean-Luc Guinoiseau	Acções BES	116 770	08/03/2010	6 230		3,97	
			29/12/2010		12 637	10,00*	110 363
Rui Silveira	Acções BES	14 952					
			29/12/2010		12 637	10,00*	2 315
Joaquim Goes	Acções BES	73 940	03/03/2010	27 500		3,69	
			29/12/2010		12 635	10,00*	88 805
	Obrigações BES Finance 2035	160					160
	Obrig. BES Subord 2008 1ª S	45	24/11/2010		45	999,80	0
Pedro Fernandes Homem	Acções BES	12 635					
			29/12/2010		12 635	10,00*	0
	Obrig. BES DUE 5,625% Jun 2014	20	20/01/2010		20	50 000,00	0
	Obrig. BES Finance 2039	2 866	29/01/2010		2 140	698,50	726
			08/03/2010	3 232		700,22	3 958
			08/04/2010		3 232	699,64	726
		17/05/2010		726	696,85	0	
	Obrig. BES Due 3,875% 2015		21/01/2010	10		50 000,00	10
Ricardo Espírito Santo	Acções BES	66 466	01/02/2010	4 000		4,26	
			05/04/2010	5 000		3,59	
			29/12/2010		25 466	10,00*	50 000
Amílcar Morais Pires	Acções BES	42 889	09/03/2010	10 000		3,76	
			29/12/2010		12 638	10,00*	40 251
	Obrig. BES DUE 3,875% 2015		12/11/2010			50 000,00	5
	Obrig. BES DUE 5,625% Jun 2014		30/11/2010			50 000,00	5
José Pena	Obrigações BES Finance 2035	60					60
	Bes Finance 6,25% 17/05/11		10/06/2010	50		1 000,00	50
	Obrigações BES PP DPB Nov.09					1 000,00	380
João Freixa	Acções BES	30 000	21/05/2010	19 000		3,03	
			27/05/2010		30 000	3,12	
			28/05/2010	11 000		3,17	30 000
			17/05/2011				30
	Obrigações BES Finance	30					30

Posição Accionista dos outros Dirigentes

Accionistas	Títulos	Nº títulos em 31/12/2009	Movimentos em 2010				Nº títulos em 31/12/2010
			Data	Aquisições	Alienações	Preço unitário (Euros)	
António Marques	Acções BES	13 154	29/12/2010		10 914	10,00*	2 240
Miguel Rio-Tinto	Acções BES	4 892					4 892
Bernardo Espírito Santo	Acções BES	8 684	29/12/2010		8 684	10,00*	0
Carlos Calvário	Acções BES	32 692	29/12/2010		6 415	10,00*	26 277
Eduardo Moradas	Acções BES	0					0
Eugénio Quintais Lopes	Acções BES	11 621	29/12/2010		2 858	10,00*	8 763
Francisco Santos	Acções BES	30 076	15/04/2010 02/09/2010 29/12/2010		11 392 10 000 8 684	4,07 3,50 10,00*	0
Isabel Almeida	Acções BES	37 264	29/12/2010		23 333	10,00*	13 931
João Martins Pereira	Acções BES	22 525	29/12/2010		6 079	10,00*	16 446
João Mello Franco	Acções BES	31 006	29/12/2010		5 734	10,00*	25 272
Jorge Lopes da Silva	Acções BES	19 324	29/12/2010		6 079	10,00*	13 245
José Pinto Ribeiro	Acções BES	23 124	29/12/2010		6 124	10,00*	17 000
Lourenço Vieira de Campos	Acções BES	2 042	29/12/2010		2 042	10,00*	0
Luis Rodeia	Acções BES	4 687	29/12/2010		2 009	10,00*	2 678
Manuel Freitas	Acções BES	19 785	29/12/2010		6 415	10,00*	13 370
Miguel Carvalho	Acções BES	13 967	16/04/2010 29/12/2010		10 702 3 265	4,02 10,00*	0
Paulo Padrão	Acções BES	6 229	03/12/2010 29/12/2010	2 000		2,95 10,00*	4 554
Pedro Cudell	Acções BES	8 437	29/12/2010		8 437	10,00*	0
Rui Raposo	Acções BES	5 196	29/12/2010		4 491	10,00*	705
Rui Guerra	Acções BES	24 521	29/12/2010		3 266	10,00*	21 255

*Alienações efectuadas no âmbito do Sistema de Incentivos Baseado em Acções, do qual são beneficiários todos os colaboradores do Grupo Banco Espírito Santo (o «SIBA»). Ao abrigo do Regulamento do SIBA aprovado em Assembleia Geral de Accionistas do BES de 20 de Junho de 2000, no final de cada período de vigência do SIBA, cada beneficiário tem direito a vender as acções adquiridas ao BES, que se obriga a adquiri-las, pelo maior dos seguintes valores unitários:

- a) valor da cotação de fecho para aquelas acções na sessão de bolsa imediatamente anterior à data da alienação;
- b) valor resultante da divisão do custo global de aquisição das Acções pelo seu número.

Nas alienações apresentadas nos quadros acima expostos, os Administradores e outros dirigentes do BES exerceram a segunda opção acima referida, tendo vendido as acções pelo valor resultante da divisão do custo global de aquisição das acções pelo seu número, não tendo por isso obtido qualquer benefício económico, visto o preço da venda ter sido exactamente igual ao preço da sua compra.

II.15. Critérios para a avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração

Indicação das regras legais, regulamentares e outros critérios que tenham estado na base da avaliação da independência dos seus membros feita pelo órgão de administração.

A Comissão de Governo da Sociedade confirmou a independência de todos os restantes membros qualificados como administradores independentes, como segue:

Membros não executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria

Os membros da Comissão de Auditoria do Banco Espírito Santo, estão, por força do disposto no Código das Sociedades Comerciais (art. 423.º - B n.ºs 3, 4 e 5 do Código das Sociedades Comerciais (CSC)), sujeitos a um escrutínio da sua independência e à verificação da inexistência de situações consideradas incompatíveis com o exercício do cargo.

De acordo com o referido regime, a avaliação da independência deve ser feita por referência ao conceito estabelecido no art. 414.º n.º 5 do CSC e as situações de incompatibilidade com o exercício do cargo a ter em conta são, com as devidas adaptações, as indicadas no art. 414.º - A do CSC (com excepção do disposto na al. b) do respectivo n.º 1).

Com vista a servir de base à recolha de informação pertinente para a avaliação das referidas situações, a realizar pelo Órgão de Administração, são elaborados questionários que compreendem questões sobre as circunstâncias de que o CSC faz depender a noção de independência e sobre as situações de incompatibilidade estabelecidas no mesmo Código. Esses questionários são enviados anualmente a cada um dos membros da Comissão de Auditoria a fim de serem pessoalmente respondidos, assinados e posteriormente devolvidos ao Conselho de Administração.

Demais membros não executivos do Conselho de Administração (Presidente do Conselho de Administração e membros da Comissão de Governo)

Os demais membros não executivos do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, não estão directamente sujeitos ao regime de avaliação de independência e de proibição de situações de incompatibilidade que o CSC estabelece para os membros da Comissão de Auditoria.

Todavia, o Regulamento nº 1/2010 da Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários (CMVM), aplicável ao BES, requer a discriminação no Relatório Anual de Governo da Sociedade dos Administradores não executivos que cumpririam, se lhes fossem aplicáveis, as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do art. 414.º - A do CSC [com excepção da prevista na respectiva al. b)] e os critérios de independência previstos no n.º 5 do art. 414.º do CSC.

Com vista a servir de base à recolha de informação pertinente para a avaliação das referidas situações, a realizar pelo Órgão de Administração, foram elaborados questionários que compreendem questões sobre as circunstâncias de que o CSC faz depender a noção de independência e sobre as situações de incompatibilidade estabelecidas no mesmo Código. Esses questionários foram enviados a cada um dos demais membros não executivos do Conselho de Administração que foram apresentados como Administradores Independentes no Relatório de Governo da Sociedade referente a 2009, a fim de serem pessoalmente respondidos, assinados e posteriormente devolvidos ao Conselho de Administração.

II.16. Processo de selecção dos administradores não executivos

Indicação das regras do processo de selecção de candidatos a administradores não executivos e forma como asseguram a não interferência nesse processo dos administradores executivos.

A Comissão de Governo da Sociedade tem como função apoiar e aconselhar o Conselho de Administração no preenchimento de vagas ocorridas no Conselho de Administração (cfr. o ponto II.2 do presente Relatório), nomeadamente apreciando o perfil de cada candidato, em termos das suas qualificações, conhecimentos e experiência.

Sem prejuízo da liberdade da Assembleia Geral em eleger livremente os membros do conselho de administração do BES, a intervenção da Comissão de Governo da Sociedade é mais um elemento que garante a ausência de qualquer influencia dos administradores executivos no processo de escolha dos membros do órgão de administração.

II.17. Descrição da actividade dos administradores não executivos

Referência ao facto de o relatório anual de gestão da sociedade incluir uma descrição sobre a actividade desenvolvida pelos administradores não executivos e eventuais constrangimentos detectados.

O relatório anual de gestão inclui uma descrição da actividade desenvolvida pelos administradores não executivos. Cfr. Ponto 1.5 do relatório de gestão do BES.

II.18. Qualificação profissional dos membros do Conselho de Administração e actividade exercida nos últimos cinco anos

Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração, a indicação das actividades profissionais por si exercidas, pelo menos, nos últimos cinco anos, o número de acções da sociedade de que são titulares, data da primeira designação e data do termo do mandato.

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

Qualificação Profissional: Licenciado em Ciências Económicas e Financeiras pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional de Crédito Imobiliário entre 1991 e 2005. Foi administrador não executivo do Banco Espírito Santo de Fevereiro 2006 a Março de 2008. Administrador não executivo da Galp Energia entre 2006 e 2008. É Presidente do Conselho de Administração do BES desde Março de 2008.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Fevereiro de 2006

Termo do mandato: 2011

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras da Universidade Técnica de Lisboa.

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do Banco Espírito Santo, Presidente do Conselho de Administração das Sociedades Espírito Santo Financial Group, S.A., Bespar – SGPS, S.A. e Partran, SGPS, S.A.. Membro do Instituto Internacional de Estudos Bancários desde 2003 e seu Presidente entre Outubro 2005 e Dezembro 2006. Administrador do Banco Bradesco (Brasil) desde 2003. Membro do *Board of Directors*, do *Human Resources* e *Compensation Committee* da NYSE Euronext.

N.º de acções em 31/12/2010: 1 384 333

1.ª Designação: Setembro 1991

Termo do mandato: 2011

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)

Qualificação Profissional: Licenciado pela 'École des Hautes Études Commerciales' (H.E.C.) e MBA pelo INSEAD.

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Foi, desde 2006, administrador e membro do comité estratégico do Crédit Agricole S.A. e secretário geral adjunto da Federação Nacional do Crédit Agricole. Em Março de 2010 foi nomeado Vice-Presidente do Crédit Agricole S.A., tendo os pelouros: Caixas Regionais, Banca de Retalho Internacional e *Payment Systems*. Em Abril de 2010 foi nomeado membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, em substituição de Jean Frédéric de Leusse. Em Dezembro de 2010, recebe um novo pelouro: *Specialised Financial Services* (Consumer Credit, Leasing and Factoring).

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Abril 2010

Termo do mandato: 2011

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia, com especialização em Direcção e Administração de Empresas, pela Universidade de Évora (ex-Instituto de Estudos Superiores de Évora).

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Presidente da Banque Privée Espírito Santo S.A., administrador executivo do Banco Espírito Santo e vice-presidente da Espírito Santo Financial Group, S.A..

N.º de acções em 31/12/2010: 357 008

1.ª Designação: Abril de 1992

Termo do mandato: 2011

António José Baptista do Souto

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Administrador executivo do Banco Espírito Santo, S.A., Presidente do Conselho de Administração da E.S. Data. S.G.P.S., S.A., membro do Conselho de Administração das sociedades: SIBS -Sociedade Interbancária de Serviços, S.A., Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., Companhia de Seguros Tranquilidade-Vida, S.A., Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A., Espírito Santo - Empresa de Prestação

de Serviços, A.C.E., Espírito Santo - Companhia de Seguros, S.A., Espírito Santo Overseas, LTD. Presidente do Conselho de Administração de Angra Moura – Sociedade de Administração de Bens, S.A..

N.º de acções em 31/12/2010: 38 575

1.ª Designação: Novembro de 1990

Termo do mandato: 2011

Jorge Alberto Carvalho Martins

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Administrador Executivo do Banco Espírito Santo.

N.º de acções em 31/12/2010: 132 385

1.ª Designação: Julho de 1993

Termo do mandato: 2011

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Qualificação Profissional: Curso Geral de Comércio (Porto); Curso de Engenharia Química (Alemanha).

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Funções executivas nas várias empresas do Grupo Riopele.

N.º de acções em 31/12/2010: 810 000

1.ª Designação: Abril de 1992

Termo do mandato: 2011

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

Qualificação Profissional: 'B.A. Business Administration', Richmond College, London. 'International Bankers Course' no Barclays and Midland Bank, em Londres; INSEAD, Fontainebleau - "Inter-Alpha Banking Programme".

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Presidente da Comissão Executiva da sociedade Espírito Santo Resources. Membro Executivo do *World Travel & Tourism Council* desde 2003. Presidente da Rioforte Investments, S.A., desde 2008 e Presidente da Rioforte (Portugal) S.A. desde 2010.

N.º de acções em 31/12/2010: 2 484

1.ª Designação: Março de 1994

Termo do mandato: 2011

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

Qualificação Profissional: Licenciado em "Sciences Economiques Appliquées" pelo Instituto de Administração e Gestão da Faculdade de Ciências Económicas, Políticas e Sociais da Universidade Católica de Louvain, Bélgica.

Percorso profissional nos últimos cinco anos: Administrador executivo do Banco Espírito Santo. Vice-presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva do BES Investimento. Presidente do Conselho de Administração do BES Investimento do Brasil, S.A., administrador não executivo da EDP – Energias de Portugal, S.A. de Março a Junho 2006 e vogal do Conselho Geral e de Supervisão, desde Julho 2006.

N.º de acções em 31/12/2010: 21 789

1.ª Designação: Março de 1999

Termo do mandato: 2011

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

Qualificação Profissional: Diplomado em Estudos Superiores Económicos do 'Conservatoire National des Arts et Métiers' (Paris), tendo efectuado o percurso CESA "Management Stratégique" – HEC, Paris.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador executivo do Banco Espírito Santo.

N.º de acções em 31/12/2010: 110 363

1.ª Designação: Setembro de 1999

Termo do mandato: 2011

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Advogado e Assessor Jurídico do Conselho Superior do Grupo Espírito Santo. É Administrador Executivo do Banco Espírito Santo desde 2000.

N.º de acções em 31/12/2010: 2 315

1.ª Designação: Março de 2000

Termo do mandato: 2011

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

Qualificação Profissional: Licenciado em Administração e Gestão de Empresas, com especialização em Marketing e Finanças pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Em 1994 obteve o Mestrado em *Business Administration* pelo INSEAD, em Fontainebleau.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador Executivo do Banco Espírito Santo. Membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom.

N.º de acções em 31/12/2010: 88 805

1.ª Designação: Março de 2000

Termo do mandato: 2011

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador executivo do Banco Espírito Santo.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Junho de 2000

Termo do mandato: 2011

Luis António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Qualificação Profissional: Frequentou o terceiro ano do Curso de Direito da Universidade de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo, onde é também membro da Comissão de Auditoria.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Março de 2002

Termo do mandato: 2011

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

Qualificação Profissional: Licenciado em Economia pela 'The City University', Londres, Inglaterra.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Presidente executivo do BES Investimento do Brasil, membro do Conselho de Administração do BES Investimento desde 2003, tendo sido nomeado administrador executivo em 2005. Membro do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo desde 2002.

N.º de acções em 31/12/2010: 50 000

1.ª Designação: Março de 2002

Termo do mandato: 2011

José Manuel Ruivo da Pena

Qualificação Profissional: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); posteriormente frequentou o *International Advanced Executive Program (IAEP)* da J.L. Kellogg Graduate School of Management, Northwestern University, Chicago, EUA.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Desde 2003, membro não executivo do Conselho de Administração do Banco Espírito Santo e, até 2007, membro da Comissão de Auditoria. Desde 2006, Presidente dos Conselhos Fiscais da BES Seguros, S.A. e da BES Vida, S.A.. Desde 2007, Presidente dos Conselhos Fiscais da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. e da Partran, S.A.. Nomeado Presidente da Comissão de Auditoria do BES em Março de 2008.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Maio de 2003

Termo do mandato: 2011

Amílcar Carlos Ferreira Morais Pires

Qualificação Profissional: Licenciado em Ciências Económicas pela Universidade Católica Portuguesa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Até 2004, foi assessor do Conselho de Administração do BES e coordenador do Departamento Financeiro, de Mercados e Estudos. É administrador executivo do Banco Espírito Santo desde Março 2004 e membro do Conselho de Administração do BES Investimento, desde 2005. É membro do Conselho de Administração da Portugal Telecom desde 2006.

N.º de acções em 31/12/2010: 40 251

1.ª Designação: Março de 2004

Termo do mandato: 2011

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Exerce a actividade de advogado.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Fevereiro de 2006

Termo do mandato: 2011

João Eduardo Moura da Silva Freixa

Qualificação Profissional: Licenciado em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia; MBA na Universidade Nova de Lisboa.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Entre 2004 e 2005 foi Vice-Presidente da Caixa Geral de Depósitos, Vice-Presidente do Caixa – Banco de Investimento (Caixa BI) e administrador não executivo da EDP – Energias de Portugal. Em Outubro 2005, foi nomeado assessor do Conselho de Administração do BES e é membro do Conselho de Administração do BES desde 2006, e Vice-Presidente do BES dos Açores desde Novembro de 2006. Em Agosto de 2010, foi nomeado administrador não executivo da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A., em representação do Banco Espírito Santo.

N.º de acções em 31/12/2010: 30 000

1.ª Designação: Setembro de 2006

Termo do mandato: 2011

Michel Joseph Paul Goutorbe

Qualificação Profissional: Licenciado em Direito.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Entre 2005 e 2007, foi director geral adjunto da PREDICA. É Presidente da Comissão Executiva da BES Vida e BES – Companhia de Seguros, desde 2007 e membro do Conselho de Administração do BES.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Julho de 2007

Termo do mandato: 2011

Pedro Mosqueira do Amaral

Qualificação Profissional: Licenciado em Gestão de Empresas pela 'European University', Bruxelas, Bélgica.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Administrador do BES Beteiligungs GmbH, desde 2006 e membro do Conselho de Administração do BES desde 2008.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

Qualificação Profissional: Licenciada em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) em 1969.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Foi Presidente da Fundação Pão de Açúcar – Auchan até 2007, é membro do Conselho de Administração do BES desde 2008. Desde Janeiro de 2009 é Presidente da direcção da Associação Novo Futuro (IPSS).

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

João de Faria Rodrigues

Qualificação Profissional: Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: É Revisor Oficial de Contas desde 1992. Entre 1997 e 2008, foi *Senior Audit Manager* na Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.. É membro do Conselho de Administração do BES desde 2008, integrando a Comissão de Auditoria e vogal dos Conselhos Fiscais da Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., T-Vida Companhia de Seguros, S.A. e Seguros Logo S.A..

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

José de Albuquerque Epifânio da Franca

Qualificação Profissional: Licenciado pelo Instituto Superior Técnico (IST) em 1978. Doutorou-se no 'Imperial College of Science and Technology' (Londres, Reino Unido) em 1985 e em 1992 obteve a Agregação pela Universidade Técnica de Lisboa. *Executive Education* no MIT (EUA) em 'Management of Research and Technology Based Innovation', em 1994. Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Electrónica e de Computadores do IST (em licença de longa duração), Professor Afilado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e "Adjunct Professor" da Faculdade de Engenharia Electrónica da Universidade Chinesa de Hong Kong.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Fundador da CHIPIDEA, CEO e *Chairman* entre 1997 e 2008. Em 2007 a Chipidea foi adquirida pela 'MIPS Technologies Inc.' (Mountain View, California), empresa cotada no NASDAQ. Nessa altura, passou a integrar o Conselho de Administração da MIPS e manteve-se como Presidente do Conselho de Administração da subsidiária Portuguesa (Chipidea Microelectrónica, S.A.), até Setembro de 2008. Membro do Conselho Geral do ISG, do Conselho de Estratégia do Departamento de Engenharia e de Computadores do IST e do Conselho Consultivo do Departamento de Engenharia e Gestão Industrial do IST. É membro do Conselho de Administração do BES desde 2008.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Março de 2008

Termo do mandato: 2011

Jean-Yves José Hocher

Qualificação Profissional: Licenciado pelo 'Institut National Agronomique Paris-Grignon' e pela 'École Nationale du Génie Rural, des Eaux et Forêts'.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Em 2006 foi nomeado director do Crédit Agricole Assurance e CEO da Companhia Predica. Em 2008 foi nomeado director da área de Serviços Financeiros Especializados do Crédit Agricole S.A., presidente da Sofinco, actualmente Crédit Agricole Consumer Finance, e Vice-Presidente do Crédit Agricole, S.A., tendo os pelouros de Asset Management e *Private Banking*. Em Março de 2007 foi nomeado membro do Conselho de Administração do BES em substituição de Michel Villatte, tendo renunciado ao cargo em Maio de 2008. Em Abril de 2010 foi novamente nomeado membro do Conselho de Administração do BES em substituição de Bernard Delas. Em Dezembro de 2010 é nomeado Presidente Executivo de CACIB, mantendo os pelouros de *Asset Management* e *Private Banking*.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Março de 2007

Termo do mandato: 2011

António Borna

Qualificação Profissional: Ensino Secundário.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Iniciou a sua carreira no Banco Bradesco em 1952. Em 1999 foi nomeado Vice-Presidente do Conselho

de Administração, cargo que ocupa actualmente. Em Abril de 2010 foi nomeado membro do Conselho de Administração do BES em substituição de Luiz Trabuço Cappi.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Abril de 2010

Termo do mandato: 2011

Marc Olivier Tristan Oppenheim

Qualificação Profissional: Licenciado pela 'École Supérieure des Sciences Économiques et Commerciales' – ESSEC.

Percurso profissional nos últimos cinco anos: Em 2007 foi nomeado director da área de Mercado de Particulares e membro da Direcção do Comité Geral do Crédit Lyonnais. Desde Junho 2010, é director da área de Banca de Retalho Internacional do Crédit Agricole e membro da Comissão Executiva. Em Julho de 2010 foi nomeado administrador não executivo do Banco Espírito Santo em substituição de Bernard Octave Mary.

N.º de acções em 31/12/2010: 0

1.ª Designação: Julho de 2010

Termo do mandato: 2011

II.19. Funções dos membros do Conselho de Administração em outras sociedades

Funções que os membros do órgão de administração exercem em outras sociedades, discriminando-se as exercidas em outras sociedades do mesmo grupo.

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)

Não exerce cargos noutras entidades

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Presidente)
BES África, SGPS S.A. (Presidente)
BES Finance, Ltd (Vogal)
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)
ES Tech Ventures, SGPS, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Bank (Vogal)
Espírito Santo – Empresa de Prestação de Serviços 2, ACE (Presidente)
Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Bradesco S.A. (Vogal)
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)
Banque Privée Espírito Santo, S.A. (Vogal)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
ES Bankers (Dubai) Limited (Presidente)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
E.S. Holding Administração e Participações S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Presidente)

Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Espírito Santo Saúde - SGPS, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Services, S.A (Vogal)
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Sociedade de Administração de Bens Pedra da Nau, S.A. (Presidente)
NYSE Euronext (Membro do "Board of Directors"; Membro do "Human Resources & Compensation Committee")

Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Administrador)
BFORBANK (Administrador)
Cariparma e Piacenza S.P.A. (Administrador)
Cedicam (Administrador)
Crédit Agricole Creditor Insurance (Administrador)
Crédit Agricole Egypt, S.A.E. (Vice – Presidente)
Crédit du Maroc (Membre do Conseil de Surveillance)
Emporiki Bank (Administrador)
Fireca (Administrador)
LCL – Le Crédit Lyonnais (Administrador)
UBAF (Administrador)
Uni – Editions (Presidente)
Vegepolys (pôle du végétal spécialisé d'Angers) (Presidente)

Outros cargos

Crédit Agricole, S.A. (Membro do Executive Committee, Membro do General Management Committee, Deputy Chief Executive Officer in charge of Crédit Agricole Regional Banks, LCL, International Retail and Commercial Banking, Payment Systems and Specialised Financial Services: Consumer Credit, Leasing and Factoring)

José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
BES África, SGPS S.A. (Vogal)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Bank (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)
Banque Privée Espírito Santo, S.A. (Presidente)
Casa da Saudade – Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. (Presidente)
ES Bankers (Dubai) Limited (Vogal)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial (Portugal) - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Vogal)
Fiduprivate – Sociedade de Serviços, Consultadoria, Administração de Empresas, S.A. (Presidente)
Ribeira do Marchante – Administração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. (Presidente)

António José Baptista do Souto

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração
BES África, SGPS S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
Angra Moura – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Presidente)
Companhia de Seguros Tranquilidade, SA (Vogal)
SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços, S.A. (Vogal)

Jorge Alberto Carvalho Martins

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
Locarent – Companhia Portuguesa de Aluguer de Viaturas, S.A. (Presidente)

Conselho Fiscal
Agência de Desenvolvimento Regional de Entre-o-Douro e Tâmega (Presidente)
Instituto Empresarial do Tâmega (Presidente)

Conselho Superior
Primus, Promoção e Desenvolvimento Regional, S.A. (Vogal)

Aníbal da Costa Reis de Oliveira

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
ACRO - SGPS, S.A. (Presidente)
Diliva – Sociedade de Investimentos Imobiliários, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial (Portugal), Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Olinveste, Sociedade Gestora de Participações Sociais, Lda (Gerente)
Saramagos – Sociedade Produtora de Energia, S.A. (Presidente)
Olinerg – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Oliren – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
Conselho Superior do Grupo Espírito Santo (Membro)
Academia de Música de Santa Cecília (Presidente do Conselho Administrativo Não Executivo)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Rioforte Investments, SA (Presidente)
Rioforte (Portugal), S.A. (Presidente)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
Espírito Santo Financial Group, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Industrial, S.A. (Presidente)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Presidente da Comissão Executiva)
Espírito Santo Resources (Portugal), S.A. (Vogal)
Espírito Santo Services, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Tourism (Europe), S.A. (Presidente)
Euroamerican Finance Corporation, Inc. (Presidente)
Herdade da Comporta – Actividades Agro Silvícolas e Turísticas, S.A. (Presidente)
Santogal – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)

SODIM, SGPS, S.A. (Vogal)
Saptec, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral
Espart – Espírito Santo Participações Financeiras, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru, S.A. (Presidente)

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente e Presidente da Comissão Executiva)
BES África, SGPS S.A. (Vogal)
BES Investimento do Brasil S.A. (Presidente)
Espírito Santo Investment Holdings Limited (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral
ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. (Vice-Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
Espírito Santo Financial Group S.A. (Vogal)
Conselho Geral e de Supervisão
EDP – Energias de Portugal, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal
Sporting Clube de Portugal (Vice-Presidente)
Sporting Sociedade Anónima Desportiva, SAD (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral
Espart – Espírito Santo Participações Financeiras, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vice-Presidente)

Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração
Espírito Santo – Informática, ACE (Presidente)
ES Recuperação de Crédito, ACE (Presidente)
OBLOG – Consulting, S.A. (Presidente)

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Mesa da Assembleia Geral
AVISTAR SGPS, S.A. (Presidente)
Banco Espírito Santo Cabo Verde, S.A. (Presidente)
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Presidente)
BES África, SGPS S.A. (Presidente)
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A. (Presidente)
Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Presidente)
ES Tech Ventures, SGPS, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (Presidente)
ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A. (Presidente)
Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Presidente)
OBLOG - Consulting, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Sociedade de Administração de Bens Casa de Bons Ares, S.A. (Vogal)
Cimigest – SGPS, S.A. (Vogal)
Sociedade de Silvicultura Monte do Arneirinho, Lda (Gerente)

Conselho Fiscal

Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Vogal)

Mesa da Assembleia Geral

BES - Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
Bespar – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
Casa dos Pórticos – Sociedade de Administração de Bens, S.A. (Secretário)
ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A. (Vice-Presidente)
Esumédica – Prestação de Cuidados Médicos, S.A. (Presidente)
Europ Assistance – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A. (Vice-Presidente)
Espírito Santo Saúde – SGPS, S.A. (Presidente)
TC Turismo Capital - SCR, S.A. (Presidente)
TF Turismo Fundos – SGFII, S.A. (Presidente)
Partran – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)
T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

BES – Companhia de Seguros, S.A (Vogal)
Glintt – Global Intelligent Technologies, SGPS, S.A. (Vogal)
Portugal Telecom, SGPS, S.A. (Vogal)

Conselho Fiscal

Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora da Ajuda (Presidente)
Fundação da Universidade Católica Portuguesa (Presidente)

Pedro José de Sousa Fernandes Homem

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Aman Bank for Commerce & Investment (Vice –Presidente)
AVISTAR SGPS, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Vogal)
BES África, SGPS S.A. (Vogal)
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Bank (EUA) (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Spinnaker Global Opportunity Fund Ltd. (Director)

Outros Cargos

Advita – Associação para o Desenvolvimento de Novas Iniciativas para a Vida (Suplente da Direcção)
Quinta Patiño (Presidente da Assembleia de Condóminos)

Luis António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Campeque – Compra e Venda de Propriedades, Lda (Gerente)

Outros Cargos

Comissão de Vencimentos

BES - Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
BES –Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)

Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

Conselho de Administração

AVISTAR SGPS, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo de Angola, SA (Presidente)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vice-Presidente)
BES Finance Ltd (Vogal)
BES Investimento do Brasil S.A. (Vogal)
Espírito Santo Investimentos S.A. (Brasil) (Presidente)
Espírito Santo Bank (EUA) (Vice-Presidente)

Diretoria

BES Investimento do Brasil S.A. (Presidente)
Espírito Santo Investimentos S.A. (Brasil) (Presidente)
Gespar Participações Ltda (Brasil) (Diretor)

Conselho Fiscal

Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Conselho de Administração

Agriways S.A. (Brasil) (Vice-Presidente)
Bradespar S.A. (Brasil) (Vogal)
Câmara Portuguesa de Comércio no Brasil (Vice-Presidente)
Europ Assistance (Brasil) (Vogal)
Espírito Santo Control S.A. (Vogal)
Espírito Santo International S.A. (Vogal)
Espírito Santo Property (Brasil) S.A.(Vogal)
Espírito Santo Resources Limited (Vogal)
Euroamerican Finance Corporation, Inc. (BVI) (Vogal)
Novagest Assets Management Ltd. (Vogal)
BHG S.A. – Brazil Hospitality Group (Brasil) (Vogal)
Monteiro Aranha S.A. (Brasil) (Vogal)
Pojuca S.A. (Brasil) (Presidente)
Rioforte Investment Holding Brasil S.A. (Vogal)
Ushuaia – Gestão e Trading International Limited (Vogal)

Diretoria

2bCapital S.A. (Diretor)
Associação Espírito Santo Cultura (Brasil) (Diretor)
Companhia Agrícola Botucatu (Presidente)
ESAI – Espírito Santo Activos Imobiliários Ltda. (Brasil) (Diretor)
ESAP Brasil Agro-Pecuária Ltda. (Brasil) (Diretor)
ESAP - Espírito Santo Agro-Pecuária S.A. (Uruguai) (Diretor)
ESCAE Consultoria, Administração e Empreendimentos, Ltda. (Brasil) (Diretor)
ES Consultoria Ltda. (Brasil) (Sócio-Administrador)
E.S. Holding Administração e Participações, S.A. (Brasil) (Presidente)
Pojuca Administração S.A. (Brasil) (Presidente)
Saramagos S.A. Empreendimentos e Participações (Brasil) (Director)

Conselho Fiscal
Banco Bradesco S.A. (Vogal)

Conselho Consultivo
Associação Brasileira de Bancos Internacionais S.A. (Vogal)

José Manuel Ruivo da Pena

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Conselho Fiscal
BES - Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
BES - Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Presidente)
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (Presidente)
Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Presidente)

Amílcar Carlos Ferreira Morais Pires

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração
AVISTAR SGPS, S.A. (Presidente)
Bank Espírito Santo International Limited (Presidente)
Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. (Vogal)
Banco Espírito Santo do Oriente, S.A. (Vogal)
BES África, SGPS S.A. (Vogal)
BES Finance Ltd (Vogal)
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (Vogal)
BIC - International Bank, Limited (Presidente)
Espírito Santo PLC (Vogal)
Espírito Santo - Empresa de Prestação de Serviços, 2, ACE (Vogal)
ES Tech Ventures, SGPS, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
BES - Vida, Companhia de Seguros, S.A (Vogal)
Portugal Telecom, SGPS, S.A. (Vogal)

Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos

Não exerce cargos noutras entidades

João Eduardo Moura da Silva Freixa

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração
Banco Espírito Santo dos Açores, S.A. (Vice-Presidente)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Vogal, nomeado pelo Banco Espírito Santo, S.A. nos termos do disposto no nº 4 do artigo 390º do CSC)

Michel Joseph Paul Goutorbe

A. Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração
ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (Vogal)
Espírito Santo Ventures, Sociedade de Capital de Risco, S.A. (Vogal)
ES Tech Ventures, SGPS, S.A. (Vogal)

B. Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

BES - Vida, Companhia de Seguros, S.A (Vogal e Presidente da Comissão Executiva)
BES - Companhia de Seguros, S.A. (Vogal e Presidente da Comissão Executiva)
Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
Câmara de Comércio Luso-Francesa (Administrador)
Eurofactor Portugal - Sociedade de Factoring, S.A. (Vogal)

Pedro Mosqueira do Amaral

Cargos sociais exercidos em empresas do Grupo BES

Órgão de Administração

BES Beteiligungs GmbH (Gerente)
Bank Espírito Santo International Limited (Vogal)
Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Banque Espírito Santo et de la Vénétie, S.A. (Vogal)

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Associação Novo Futuro (IPSS) (Presidente da Direcção)
Instituto de Negociação e Vendas (Membro do Conselho Consultivo)

João de Faria Rodrigues

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Conselho Fiscal

Partran - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Vogal)
T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (Vogal)
Seguros LOGO, S.A. (Vogal)

José de Albuquerque Epifânio da Franca

Cargos sociais exercidos em empresas fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Auxineon Pte Ltd (Singapura) (Director)

Jean-Yves José Hocher

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Agro Paris Tech (Administrador)
Amundi Group (Administrador)
Bespar - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (Administrador)
CA Assurances Italia Holding SPA (Administrador)
CACEIS (Administrador)
Crédit Agricole Assurances (Censeur)
Crédit Agricole Consumer Finance (Presidente)
Crédit Agricole Creditor Insurance (Administrador)
Crédit Agricole Leasing & Factoring (Administrador)
Emporiki Bank (Administrador)
Fonds de Garantie de Dépôts (Membre do Conseil de Surveillance)
NEWEDGE Group (Vice - Presidente)
Pacifica (Representante permanente do Crédit Agricole S.A. - Administrador)

Predica (Vice-Presidente)
Mesa da Assembleia Geral
Mouvement des Entreprises de France (MEDEF) (Membro)

Outros cargos

CACIB (Crédit Agricole Corporate Investment Bank) (*Chief Executive Officer*)
Crédit Agricole, S.A. (Membro do *Executive Committee*, Membro do *General Management Committee*, *Deputy Chief Executive Officer in charge of Asset Management and Private Banking*)

Antônio Borna

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

Conselho de Administração

Banco Bradesco S.A. (Vice-Presidente)
Banco Bradesco Europa S.A. (Vice-Presidente)
BBD Participações S.A. (Vice-Presidente)
Bradesco Leasing S.A. – Arrendamento Mercantil (Vice-Presidente)
Bradesco Securities, Inc. (Presidente)
Bradesco Securities UK Limited (Presidente)
Bradespar S.A. (Vice-Presidente)
Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Vice-Presidente)
Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (Vice-Presidente)

Conselho Deliberativo

ABEL – Associação Brasileira das Empresas de Leasing (Presidente)
Caixa Beneficente dos Funcionários do Bradesco (Vice-Presidente)

Diretoria

BBD Participações S.A. (Diretor Vice-Presidente)
Cidade de Deus – Companhia Comercial de Participações (Diretor Vice-Presidente)
Fundação Bradesco (Diretor Vice-Presidente)
Fundação Instituto de Moléstias do Aparelho Digestivo e da Nutrição (Diretor Vice-Presidente)
NCF Participações S.A. (Diretor Vice-Presidente)
Nova Cidade de Deus Participações S.A. (Diretor Vice-Presidente)
Top Clube Bradesco, Segurança, Educação e Assistência Social (Diretor Vice-Presidente)

Gerência

Bradport – S.G.P.S. Sociedade Unipessoal, Lda (Gerente)

Mesa Regedora

Fundação Bradesco (Vice-Presidente)

Outros cargos

Banco Bradesco S.A. (Membro do Comitê de Remuneração)

Marc Olivier Tristan Oppenheim

Cargos sociais exercidos em outras entidades fora do Grupo BES

Órgão de Administração

BSF Banque Saudi Fransi (Administrador)
Crédit Agricole Egypt, S.A.E. (Administrador)
Cariparma e Piacenza S.P.A. (Administrador)
Crédit du Maroc (Membre do Conseil de Surveillance)
Emporiki Bank (Administrador)
Europay France (Administrador)
LCL Actions Monde (Administrador)

Outros cargos

Crédit Agricole, S.A. (Membro do *Executive Committee* & *Head of International Retail and Commercial Banking*)

II.30. Política de remuneração

Descrição da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere ao artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho.

Política de Remuneração

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, determina a remuneração dos membros que integram os diversos órgãos sociais do BES. A Comissão de Vencimentos submete anualmente à aprovação da Assembleia Geral de accionistas uma proposta contendo a política de remuneração dos órgãos sociais.

A proposta apresentada à Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 assentou nos seguintes aspectos principais:

- A remuneração variável total deve ser próxima da componente fixa da remuneração, com fixação de limites máximos para ambas as formas de remuneração, o que implica um aumento para o ano de 2010 da parte fixa e correspondente diminuição da parte variável;
- O montante efectivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Vencimentos sobre o desempenho dos administradores executivos;
- Uma parte significativa da componente variável deve ser diferida sobre um período não inferior a 3 anos;
- Uma parte da componente variável deve ser associada e ficar dependente do desempenho a médio prazo do BES, e consistir na atribuição de opções sobre acções do BES;
- A nova política de remuneração não deve, no seu conjunto, implicar um aumento significativo dos encargos do BES para com os seus administradores executivos;
- Não deve ser efectuada qualquer alteração na estrutura da remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Auditoria e dos restantes membros não executivos do Conselho de Administração.

O texto completo da proposta de política de remuneração, tal como foi aprovado pela Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010, encontra-se disponível em www.bes.pt/investidor.

A política de remunerações foi aprovada em Abril de 2010, iniciando-se a sua aplicação no ano de 2011 relativamente à avaliação de desempenho do ano de 2010 e à determinação da parte variável da remuneração.

II.31. Remuneração individual auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização

Indicação do montante anual da remuneração auferida individualmente pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, parcela que se encontra diferida e parcela que já foi paga.

O ano de 2010 representa um ano de transição relativamente ao pagamento das remunerações dos órgãos sociais, nomeadamente dos administradores executivos. Na realidade, os montantes pagos em 2010 aos membros da Comissão Executiva incluem pagamentos referentes a dois exercícios distintos: a parte variável corresponde à distribuição de lucros relativos ao exercício de 2009; a parte fixa corresponde ao exercício de 2010, na sequência de uma nova política de remunerações, aprovada pela Assembleia Geral anual de Abril de 2010.

Os encargos com as remunerações fixas acrescidas das participações nos lucros dos administradores executivos relativas ao ano de 2010, registam uma redução de 10%, sendo a redução das participações nos lucros de 34%, como se pode verificar na Nota 11 do Relatório e Contas individual de 2010.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração do BES obedece aos critérios enunciados no ponto II.30 supra.

O Conselho de Administração do BES é composto por 27 membros, dos quais 11 são executivos e 16 são não executivos. Entre os não executivos, 3 membros pertencem à Comissão de Auditoria, 3 outros pertencem à Comissão de Governo e 2 (Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva e Pedro Mosqueira do Amaral) desempenham funções executivas em outras sociedades do Grupo BES.

As remunerações auferidas em 2010 por cada um dos membros do Conselho de Administração, foram as seguintes:

Membros dos órgãos sociais (com excepção da Comissão Executiva)

(milhares de euros)

	BES		Var.	Total BES
	Fixa			
	Vencimento	Subsídios e outros		
José Pena	246			246
Luís Daun e Lorena	246			246
João Faria Rodrigues	246			246
Total da Comissão de Auditoria	739	0	0	739
Alberto Oliveira Pinto		185		185
Jean Frédéric de Leusse		4		4
Anibal de Oliveira		19		19
Manuel Fernando Espírito Santo		15		15
Michel Goutorbe		26		26
Nuno Godinho de Matos		42		42
Ricardo Abecassis Espírito Santo		19		19
Bernard Octave Mary		11		11
Pedro Amaral	134	26		160
José Epifânio da Franca		42		42
Isabel Sousa Coutinho		42		42
Administradores Não Executivos	134	431	0	565
Paulo Manuel de Pitta e Cunha		19		19
Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz		12		12
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo		9		9
Mesa Assembleia Geral	0	40	0	40
Daniel Proença de Carvalho		18		18
Rita Maria Lagos do Amaral Cabral		18		18
Joaquim Jesus Taveira Santos		18		18
Comissão Vencimentos	0	54	0	54
Total Órgãos Sociais s/ Comissão Executiva	873	525	0	1398

Membros da Comissão Executiva

- Os montantes pagos em 2010 aos membros da Comissão Executiva incluem pagamentos referentes a dois exercícios distintos: a parte variável corresponde à distribuição de lucros relativos ao exercício de 2009; a parte fixa corresponde ao exercício de 2010, na sequência de uma nova política de remunerações, aprovada pela Assembleia Geral anual de Abril de 2010.
- A nova política de remunerações, dando cumprimento a um conjunto de diplomas legais, comunitários e nacionais (em particular, a Recomendação n.º 2009/384/CE, aprovada pela Comissão Europeia a 30 de Abril de 2009, a Lei 28/2009, de 19 de Junho, e o Aviso 1/2010 do Banco e Portugal), visou reforçar o equilíbrio entre a parte fixa e a parte variável da remuneração.
- O ano de 2010 representa assim um ano de transição em matéria de pagamento de remunerações aos membros dos órgãos sociais.
- No que diz respeito ao referido ano de 2010, os encargos com as remunerações fixas, acrescidas da participação nos lucros dos membros da comissão executiva, registam uma redução de 10%, como se pode verificar na Nota 11 do Relatório e Contas individual de 2010.
- A aplicação da nova política de remunerações, na perspectiva das remunerações pagas, tem no ano de 2011 o primeiro ano da sua plena aplicação. Deste modo, verifica-se no quadro abaixo reproduzido que a remuneração total que será paga aos membros da comissão executiva em 2011 registará uma redução de 35% relativamente à que foi paga em 2010.

	2010			Total BES	2011			Total BES	Variação 2010/2011
	Fixa		Var.		Fixa		Var.		
	Vencimento	Subsídios e outros			Vencimento	Subsídios e outros			
Ricardo Espírito Santo Salgado	546	2	674	1 221	546	2	253	801	-34%
José Manuel Espírito Santo	461	2	564	1 026	461	2	212	674	-34%
António Souto	456	2	564	1 021	456	2	212	669	-34%
Jorge Martins	454	2	564	1 020	454	2	212	668	-35%
José Maria Espírito Santo Ricciardi	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Jean-Luc Guinoiseau	450	2	564	1 016	450	2	212	664	-35%
Rui Silveira	454	2	564	1 020	454	2	212	668	-35%
Joaquim Goes *	453	35	564	1 052	453	2	212	667	-37%
Pedro Homem	452	1	564	1 017	452	1	212	665	-35%
Amílcar Morais Pires	452	2	564	1 019	452	2	212	667	-35%
João Freixa	452	2	564	1 018	452	2	212	666	-35%
Total da Comissão Executiva	4 629	53	5 749	10 431	4 629	20	2 161	6 810	-35%

* O Dr. Joaquim Goes recebeu em 2010 um prémio de antiguidade por 15 anos de serviço no valor de 32 419,84€

Remunerações pagas por outras empresas do Grupo

(milhares de euros)

	Fixa		Var.	Total Outras
	Vencimento	Subsídios e outros		
Ricardo Espírito Santo Salgado		3		3
José Manuel Espírito Santo		3		3
António Souto				0
Jorge Martins				0
José Maria Espírito Santo Ricciardi	330	684		1 014
Jean-Luc Guinoiseau				0
Rui Silveira				0
Joaquim Goes				0
Pedro Homem	42	4		46
Amílcar Morais Pires				0
João Freixa		2		2
Total Comissão Executiva	372	684		1 068

Notas: As Remunerações incluem apenas montantes efectivamente pagos em 2010 e a pagar em 2011. A remuneração variável para 2011, referente aos lucros apurados em 2010, foi determinada pela Comissão de Vencimentos já no ano de 2011 e está dependente da aprovação final das contas.

No que respeita aos membros da Comissão Executiva, a Comissão de Vencimentos deliberou ainda, no respeito da política de remunerações aprovada em 2010, diferir 50% da remuneração global, atribuindo a remuneração variável diferida de 2 161 000 euros, a ser paga durante os anos de 2012, 2013 e 2014 (um terço em cada ano), desde que não se verifique uma degradação estrutural na situação económica e financeira do BES, bem como a atribuição de uma Retribuição Variável a Médio Prazo, no valor global de 1 130 000 euros, e que consistirá na atribuição de opções sobre acções do BES que apenas poderão ser exercidas 3 anos após a data da sua atribuição (no final de Março de 2014) e desde que a cotação das acções do BES tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no referido período de 3 anos, tudo nos seguintes termos:

Remunerações Diferidas (2012 - 2014)

(milhares de euros)

	Numerário Diferido (2012 - 2014)	Acções Diferidas (2012 - 2014)	Subtotal	Opções Diferidas (2012 - 2014)
Ricardo Espírito Santo Salgado	127	127	253	130
José Manuel Espírito Santo	106	106	212	100
António Souto	106	106	212	100
Jorge Martins	106	106	212	100
José Maria Espírito Santo Ricciardi	0	0	0	100
Jean-Luc Guinoiseau	106	106	212	100
Rui Silveira	106	106	212	100
Joaquim Goes	106	106	212	100
Pedro Homem	106	106	212	100
Amílcar Morais Pires	106	106	212	100
João Freixa	106	106	212	100
Total Comissão Executiva	1 080	1 080	2 161	1 130

II.32. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada

Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

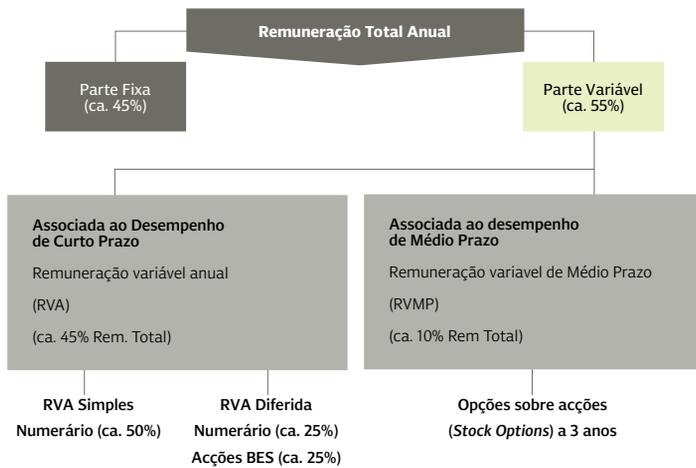
A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração comporta apenas uma parte fixa.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Comissão de Vencimentos, até ao final de Abril, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior, e contém uma parte fixa e uma parte variável.

A parte fixa (composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios) terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos e representará aproximadamente 45% da Remuneração Total Anual.

A Assembleia Geral de Abril de 2010 determinou que a parte variável relativa a 2010 (a pagar em 2011) tem o limite de 1,4% dos resultados consolidados do Grupo BES, sendo em qualquer caso o limite geral o constante do artigo 24.º do contrato de sociedade (2% do resultado líquido consolidado do Grupo BES).

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.



A componente variável é dividida em duas sub-componentes:

a) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso de aproximadamente 45% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pela Comissão de Vencimentos, em função do cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração: o Resultado Líquido do Exercício, o *Cost-to-Income* (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total) e o *Return-on-Equity* (rácio entre o resultado líquido e capitais próprios).

A RVA é dividida entre uma parcela simples («RVASimples»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento, e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)).

A RVA Diferida será também dividida em duas partes iguais (uma parte em numerário, e outra em espécie, em acções do BES), que serão pagas aos membros da Comissão Executiva nos 3 anos subsequentes à sua determinação, em prestações anuais e constantes.

b) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de acções («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo durante os 3 anos até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de 3 anos superior em 10% à cotação no início do referido período.

A aplicação deste pressuposto de evolução da cotação bolsista à cotação de referência para a estruturação das *Stock Options* permitirá definir o valor de exercício das referidas Opções e, conseqüentemente, apurar o número de *Stock Options* a atribuir anualmente a cada administrador.

As opções terão de ser exercidas na data do seu vencimento caducando definitivamente quando o não sejam nessa data.

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho do BES. Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural que consistirá, nomeadamente, na redução da rentabilidade dos capitais próprios (“Return-on-Equity”) para níveis inferiores a 5%.

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das acções do BES. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período de 3 anos.

Para além do acima referido, os membros da Comissão Executiva beneficiam ainda de um plano de pagamento de remuneração variável para o período 2008–2010 (PPRV 2008-2010), que consiste na atribuição do direito a receber uma remuneração variável indexada à eventual valorização das acções do BES. Este Plano vence-se em Abril de 2011.

II.33. Relativamente à remuneração dos administradores executivos:

a) Componente variável da remuneração;

Relativamente a este ponto, deverá confrontar-se o ponto II.32. supra.

b) Órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos;

Nos termos do artigo 24.º do Contrato de Sociedade, compete à Comissão de Vencimentos estabelecer a remuneração dos administradores do BES.

A Comissão de Vencimentos é actualmente composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de 31 de Março de 2008 para um mandato de quatro anos, que termina em 2011.

A Comissão de Governo da Sociedade procede ainda à elaboração de um Relatório Anual que contém uma avaliação sobre o desempenho do Conselho de Administração em função dos objectivos estabelecidos.

c) Critérios de avaliação de desempenho;

A avaliação dos administradores executivos assenta em quatro indicadores:

- *Cost-to-Income* (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no *Cost-to-Income*, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- *Return-on-Equity* (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas;
- Capitalização bolsista, que traduz de forma inequívoca a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados.

d) Componentes variável e fixa da remuneração;

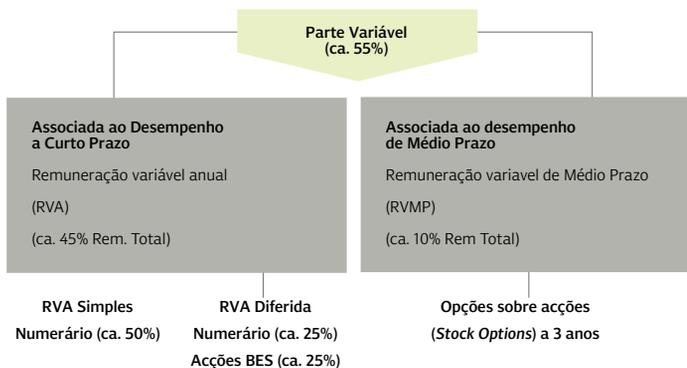
A componente variável da remuneração dos administradores executivos sob forma de participação nos lucros não poderá exceder os 2% do resultado líquido consolidado do BES, conforme descrito no ponto II.32. Em 2010, os administradores executivos receberam uma participação de 1,23% do resultado líquido consolidado do BES no exercício de 2009, correspondente a um valor de 6 433 milhares de euros.

e) Diferimento da componente variável da remuneração;

A RVA é dividida entre uma parcela simples («RVASimples»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento, e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)).

A RVADiferida será também dividida em duas partes iguais (uma parte em numerário, e outra em espécie, em acções do BES), que serão pagas aos membros da Comissão Executiva nos 3 anos subsequentes à sua determinação, em prestações anuais e constantes.

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.



f) Pagamento da remuneração variável;

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho do BES. Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural que consistirá, nomeadamente, na redução da rentabilidade dos capitais próprios (*Return-on-Equity*) para níveis inferiores a 5%.

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das acções do BES. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período de 3 anos.

g) Critérios para atribuição de remuneração variável em acções;

Aos membros da Comissão Executiva é atribuída uma remuneração variável cujo pagamento é efectuado em espécie, através da atribuição de um determinado número de acções do BES. Tais acções, correspondentes à remuneração paga em espécie, são divididas em 3 lotes iguais que serão entregues em 3 prestações anuais aos membros da Comissão Executiva.

O pagamento em espécie é parcialmente diferido durante 3 anos, visto que em cada ano é apenas entregue aos membros da Comissão Executiva um terço do número de acções determinadas pela Comissão de Vencimentos.

Aos membros da Comissão Executiva são também atribuídas *stock options*, que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de 3 anos.

Não existe qualquer regra acerca de retenção ou manutenção das acções adquiridas pelos membros da Comissão Executiva, que podem ser livremente transaccionadas, depois da sua entrega ou depois do exercício das opções.

O regulamento do Conselho de Administração proíbe a realização de quaisquer contratos relativamente às acções atribuídas aos membros da comissão executiva, nomeadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

h) Critérios para atribuição de remuneração variável em opções;

A RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de acções («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo durante os 3 anos até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da

capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de 3 anos superior em 10% à cotação no início do referido período.

A aplicação deste pressuposto de evolução da cotação bolsista à cotação de referência para a estruturação das *Stock Options* permitirá definir o valor de exercício das referidas Opções e, conseqüentemente, apurar o número de *Stock Options* a atribuir anualmente a cada administrador.

i) Prémios anuais e outros benefícios;

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

j) Participação nos lucros;

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

l) Indemnizações;

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

m) Compensação por destituição sem justa causa;

Os administradores são destituídos pela Assembleia Geral. Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar em caso de destituição sem justa causa e, conseqüentemente, não existe a necessidade de qualquer limitação contratual prevista para a compensação a pagar por destituição sem justa causa dos administradores do BES.

n) Montantes pagos por outras sociedades do Grupo;

O montante total pago em 2010 por outras sociedades do Grupo BES a administradores do BES foi 1 068 milhares de euros.

o) Regimes complementares de pensões;

Os Administradores têm direito a pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez são as seguintes:

- a) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma vence-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade ou vinte e cinco anos de actividade profissional, ou em caso de invalidez.
- b) O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completarem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções em órgão de administração do BES por um período mínimo de 9 anos, consecutivos ou interpolados, contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício como membros da direcção ou em órgãos de administração do anterior "Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A."
- c) O complemento de pensão de reforma poderá existir, de modo a completar eventuais regimes de reforma concedidos por qualquer outro regime de segurança social, por forma a que a pensão total possa atingir cem por cento da última remuneração anual ilíquida.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário pensionável do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde à soma entre a remuneração fixa anual e a remuneração variável auferidas pelo administrador em causa no ano imediatamente anterior à sua reforma, deduzida de qualquer pensão anual paga por qualquer outro regime de segurança social, bem como das diuturnidades auferidas. A remuneração variável corresponderá, no mínimo, ao montante equivalente à média da remuneração variável auferida nos últimos quatro anos pelo administrador em causa na data da reforma.

Os complementos de pensão de reforma e de sobrevivência a cargo da sociedade serão anualmente actualizados de acordo com a percentagem de aumento global da remuneração dos Administradores em exercício, tal como for fixada pela Comissão de Vencimentos, actualização que, todavia, nunca poderá ser inferior à aplicação da taxa de variação do I.P.C. nem superior a duas vezes esta taxa.

A versão actual do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi aprovada pela Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010.

p) Benefícios não pecuniários;

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

q) Mecanismos preventivos de celebrar contratos que ponham em causa a razão de ser da remuneração variável.

O regulamento do Conselho de Administração proíbe a realização de quaisquer contratos relativamente às acções atribuídas aos membros da comissão executiva, nomeadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

II.34. Remuneração dos administradores não executivos

Referência ao facto de a remuneração dos administradores não executivos do órgão de administração não integrar componentes variáveis.

Apenas os membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração auferem uma retribuição variável, fixada pela Comissão de Vencimentos e aprovada em Assembleia Geral, sendo fixa a de todos os outros membros dos órgãos sociais.

II.35. Política de comunicação de irregularidades

Informação sobre a política de comunicação de irregularidades adoptada na sociedade.

A política de comunicação de irregularidades do BES assenta nas seguintes linhas gerais:

- a) Natureza complementar: A comunicação de irregularidades, pelos colaboradores do BES, deve ocorrer quando os mecanismos institucionais (auditorias e inspecções) não funcionem ou não funcionem atempadamente.
- b) Categorias de colaboradores sujeitos ao dever de comunicação: Todos os colaboradores do BES.

- c) Comunicações anónimas: Não são admitidas nem serão tidas em conta comunicações anónimas, garantindo-se no entanto absoluta confidencialidade acerca da identificação do colaborador que efectuar a comunicação, desde que tal confidencialidade seja solicitada.
- d) Não retaliação: Não serão tomadas quaisquer medidas contra os colaboradores que notifiquem comportamentos irregulares. Adverte-se contudo de que terão de ser comunicadas práticas concretas e indicada a causa invocada da sua irregularidade, não sendo admissíveis alegações vagas sobre pessoas.
- e) Entidade que recolhe as comunicações: Comissão de Auditoria, nos termos legais, podendo as comunicações ser-lhe dirigidas por qualquer forma.
- f) Entidade que investiga as comunicações: Consoante a matéria que for objecto da comunicação, o processo de investigação da mesma poderá ser atribuído pela Comissão de Auditoria, ao Departamento de Auditoria e Inspeção ou ao Departamento de *Compliance*.
- g) Arquivo das comunicações: Quando seja manifesta a falta de credibilidade das comunicações, as mesmas são de imediato destruídas. Quando dêem origem a processos internos de investigação, são arquivadas confidencialmente até à conclusão dos respectivos processos. Caso das investigações efectuadas não resulte qualquer procedimento, disciplinar ou legal, as comunicações serão destruídas no prazo de 3 meses a contar da data da conclusão da investigação.

II.36. Identificação dos membros da Comissão de Governo da Sociedade

Identificação dos membros das comissões constituídas para efeitos de avaliação de desempenho individual e global dos administradores executivos, reflexão sobre o sistema de governo adoptado pela sociedade e identificação de potenciais candidatos com perfil para o cargo de administrador.

Os membros da Comissão de Governo do BES são os seguintes (cfr. II.1 e II.16):

Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho (Presidente)
 Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
 José de Albuquerque Epifânio da Franca

II.37. Número de reuniões das Comissões

Número de reuniões das comissões constituídas com competência em matéria de administração e fiscalização durante o exercício em causa, bem como referência à realização das actas dessas reuniões.

A Comissão Executiva reuniu 79 vezes e a Comissão de Auditoria reuniu 10 vezes. Todas as reuniões são devidamente documentadas em acta.

II.38. Comissão de Vencimentos

Referência ao facto de um membro da comissão de remunerações possuir conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

A Comissão de Vencimentos do Banco Espírito Santo, eleita em Assembleia Geral em 31 de Março de 2008, para o quadriénio 2008/2011, é composta pelos seguintes membros:

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Exerce a actividade de advocacia na Sociedade Amaral Cabral & Associados, da qual é Sócia e Administradora; é assistente convidada na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e Administradora não executiva da Cimigest, SGPS, S.A. e da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A..

Daniel Proença de Carvalho

Advogado. Entre 2007 e 2008 foi Presidente do Conselho Estratégico do Hospital Amadora-Sintra Sociedade Gestora, S.A.. É Presidente do Conselho de Administração da ZON Multimédia, Presidente do Conselho Consultivo da sociedade de Capital de Risco “Explorer Investments - Sociedade de Capital de Risco, Administrador da sociedade SINDCOM - Sociedade de Investimentos na Indústria e Comércio, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação “D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud”, desde 2005.

Jacques dos Santos

É desde 1991, Senior Partner na MAZARS AUDITORES PORTUGAL. Entre 1992 e 2006 foi Presidente do Conselho Fiscal do Banco Espírito Santo e é Presidente do Conselho Fiscal da BESPARG, desde 1992. É Presidente do Conselho Fiscal da Fromageries BEL desde 1995 e Presidente do Conselho Fiscal da Solubema – Sociedade Luso-Belga de Mármore, desde 1993. É Vogal do Conselho Fiscal da ESAF – SGPS SA..

Todos os membros da Comissão de Vencimentos têm conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração.

II.39. Independência dos membros da Comissão de Vencimentos

Referência à independência das pessoas singulares ou colectivas contratadas para a comissão de remunerações por contrato de trabalho ou de prestação de serviço relativamente ao conselho de administração bem como, quando aplicável, ao facto de essas pessoas terem relação actual com consultora da empresa.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos é membro do órgão de administração do BES, ou tem qualquer vínculo familiar com algum dos seus membros.

Durante o ano de 2010, a Comissão de Vencimentos solicitou a consultores independentes, a Mercer Ltd, a elaboração de um estudo que simultaneamente apresentasse as práticas remuneratórias mais recentes em matéria de executive compensation e respectivas estruturas de remuneração, e que procedesse a uma comparação entre as remunerações auferidas pelo administradores executivos do BES e as remunerações pagas por um grupo de outras instituições financeiras de semelhante dimensão e capitalização bolsista, tomadas como referência por aqueles consultores. O referido estudo esteve na base das propostas da Comissão de Vencimentos, apresentadas à Assembleia Geral anual de 2010 e referentes às políticas de remunerações do BES.

O referido consultor presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

III. Informação e Auditoria

III.1. Estrutura de capital

Estrutura de capital, incluindo indicação das acções não admitidas à negociação, diferentes categorias de acções, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social do BES é de 3 499 999 998,00 euros, representado por 1 166 666 666 acções com valor nominal de 3,00 euros cada. As acções do BES encontram-se admitidas à cotação na NYSE Euronext Lisboa.

No Banco Espírito Santo:

- a) Não existe capital subscrito não liberado nem capital autorizado não emitido;
- b) Não existem quaisquer obrigações convertíveis, *warrants* e/ou acções com direitos especiais ou privilégios;
- c) Não existem modos de aumento exponencial da influência de accionistas, não se encontrando figuras como *golden shares* ou *priority shares*;
- d) Não existem acordos parassociais de que o BES tenha conhecimento com incidência sobre o exercício do direito de voto;
- e) Não existe voto plural;
- f) Não estão consagrados limites ao exercício do direito de voto;
- g) Não existe qualquer restrição estatutária à aquisição ou transmissão de acções;
- h) Qualquer aumento do capital social tem de ser previamente autorizado por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas.

O Grupo BES tem ainda 600 000 acções preferenciais sem direito a voto emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd. (sociedade detida a 100% pelo BES), com um valor nominal de 1 000 euros cada. Esta emissão é totalmente garantida pelo BES. As acções preferenciais estão cotadas na Bolsa do Luxemburgo.

III.2. Participações Qualificadas

Participações qualificadas no capital social do emitente, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Participações Qualificadas	Fixa	
	Nº acções	% direitos de voto
ESPIRITO SANTO FINANCIAL GROUP, S.A (Luxemburgo)		
- directamente	28 796 041	2,47%
- através da BESPAS, SGPS, S.A (sociedade dominada pela Espirito Santo Financial (Portugal), SGPS, S.A, que por sua vez é participada em 100% pela Espirito Santo Financial Group S.A)	466 666 666	40,00%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	21 814	0,00%
- através de empresas por si dominadas directa e indirectamente e/ou elementos das suas administrações e fiscalizações	11 264 982	0,97%
Total Imputável	506 749 503	43,44%
CRÉDIT AGRICOLE, S.A (França)		
- directamente	126 076 650	10,81%
Total Imputável	126 076 650	10,81%
BRADPORT, SGPS, S.A*		
- directamente	70 583 333	6,05%
Total Imputável	70 583 333	6,05%
SILCHESTER INTERNATIONAL INVESTORS LIMITED (Reino Unido)		
- directamente	63 163 998	5,41%
Total Imputável	63 163 998	5,41%
PORTUGAL TELECOM, SGPS, S.A		
- directamente	30 585 108	2,62%
- através dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Grupo PT	188 263	0,02%
Total Imputável	30 773 371	2,64%

* Sociedade de direito português detida a 100% pelo Banco Bradesco

III.3. Accionistas titulares de direitos especiais

Identificação de accionistas titulares de direitos especiais e des-crição desses direitos.

Não existem accionistas titulares de direitos especiais.

III.4. Transmissibilidade das acções

Eventuais restrições à transmissibilidade das acções, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de acções.

Não existem restrições à transmissibilidade das acções.

III.5. Acordos parassociais

Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

A Sociedade desconhece a existência de acordos parassociais que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

III.6. Alteração dos estatutos do BES

Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade.

Qualquer alteração dos estatutos do BES, incluindo deliberações sobre alterações ao capital social, tem que ser submetida à aprovação da Assembleia Geral. As deliberações sobre a alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira, quer em segunda convocação. Para que a Assembleia possa deliberar em primeira convocação, devem estar presentes ou devidamente representados accionistas que detenham acções correspondentes a, pelo menos, 50% do capital. Em segunda convocação, a Assembleia pode reunir seja qual for o número de accionistas presentes e o capital representado.

III.7. Mecanismos de controlo

Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam directamente exercidos por estes.

Não existem quaisquer mecanismos de controlo.

III.8. Evolução da cotação das acções do BES

Descrição da evolução da cotação das acções do emitente, tendo em conta designadamente: a) A emissão de acções ou de outros valores mobiliários que dêem direito à subscrição ou aquisição de acções; b) O anúncio de resultados; c) O pagamento de dividendos efectuado por categoria de acções com indicação do valor líquido por acção.

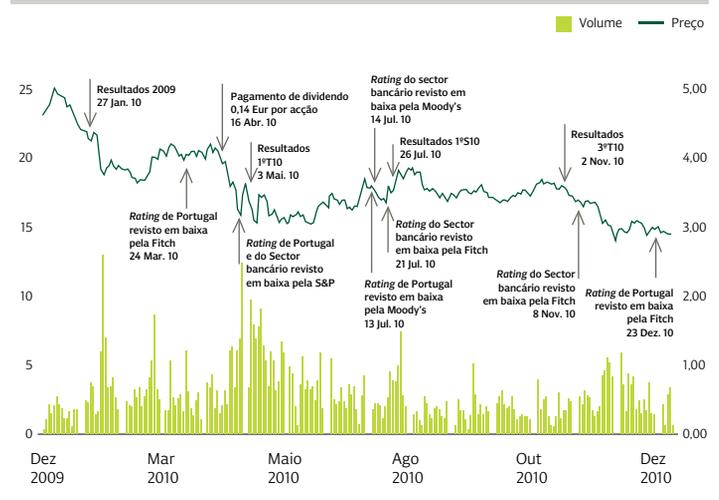
A incerteza vivida na Europa ao longo do ano 2010, com origem na Grécia e posterior contágio à Irlanda, gerou um clima de instabilidade nos mercados financeiros que se caracterizou por um aumento significativo da aversão ao risco por parte dos investidores. As dúvidas em relação à situação orçamental e ao elevado endividamento dos Estados periféricos da Zona Euro causaram um aumento da volatilidade nos mercados accionistas e levaram a um alargamento significativo nos *spreads* de crédito da dívida pública e das instituições financeiras destes mesmos países.

A preocupação dos investidores com as contas públicas portuguesas agravou-se substancialmente a partir de Abril, na sequência do *downgrade* da República realizado pela Standard & Poor's (dois níveis, de A+ para A-). Como consequência, o *rating* das instituições financeiras portuguesas também foi revisto em baixa, com impacto directo na redução das linhas de financiamento de curto prazo dos bancos. Ao longo do ano, a aversão ao risco país foi-se sucessivamente agravando com *downgrades* adicionais, tanto à República como às instituições financeiras, realizados pelas principais agências de *rating*.

Neste contexto, ao longo do ano 2010, o índice PSI-20 desvalorizou 10,3%, o índice PSI Financials caiu 29,9% e o índice Stoxx 600 Banks (que mede a *performance* dos 53 maiores bancos europeus) desvalorizou 11,6%. As acções do BES registaram uma desvalorização de 37,0% em 2010, tendo de

uma forma geral registado um desempenho em linha com os seus pares portugueses e espanhóis. Ao longo do ano, os preços de fecho das acções do BES atingiram um valor mínimo de 2 790 euros e um máximo de 4 988 euros, tendo fechado o ano com uma cotação de 2,88 euros por acção.

Evolução da Cotação da Acção BES em 2010



Acções preferenciais

As acções preferenciais sem direito a voto do Grupo BES, emitidas pela subsidiária BES Finance, Ltd. (sociedade detida a 100% pelo BES), pagam dividendo anualmente de 5,58% até à primeira *call date* (2 de Julho de 2014). A emissão é de 600 000 acções preferenciais com um valor nominal de 1 000 euros cada. Em 2009 foi pago um dividendo preferencial de 33,48 milhões de euros, o que representa um valor de 55,8 euros por acção preferencial. Após a primeira *call date*, as acções preferenciais pagam um dividendo de Euribor 3M + 2,65% por ano, em 2 Janeiro, 2 Abril, 2 Julho e 2 Outubro de cada ano. A data de vencimento das acções preferenciais é 2 de Julho de 2014 ou qualquer das datas de pagamento de dividendos preferenciais seguintes sujeito a consentimento prévio do BES e do Banco de Portugal.

III.9. Política de dividendos

Descrição da política de distribuição de dividendos adoptada pela sociedade, identificando, designadamente, o valor do dividendo por acção distribuído nos três últimos exercícios.

A distribuição de dividendos que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral obedece a critérios de equilíbrio entre a solidez financeira (reforço dos rácios de solvabilidade através do autofinanciamento) e uma adequada remuneração dos accionistas.

O Conselho de Administração irá submeter à aprovação da Assembleia Geral o pagamento de um dividendo por acção de 0,126 euros, que representa um *dividend yield* de 4,38% face à cotação de 31 de Dezembro de 2010 e a um *payout* de 28,8%.

A aplicação dos resultados dos últimos cinco exercícios foi a seguinte:

	Dividendo Bruto (euros)	Nº Acções Emitidas	Dividendo Bruto por Acção (euros)	Movimentos em 2010	
				Base Individual	Base Consolidada
2007	240 000 000	500 000 000	0,480	48,5%	39,5%*
2008	80 000 000	500 000 000	0,160	37,8%	19,9%
2009	163 333 333	1 166 666 666	0,140	44,3%	31,3%*
2010	147 000 000	1 166 666 666	0,126	57,42%	28,8%

* Excluindo os factores de natureza não recorrente (resultados extraordinários) o *payout ratio* em base consolidada seria 43,0% em 2007 e 35,4% em 2009.

III.10. Planos de atribuições de opções para aquisição de acções

Descrição das principais características dos planos de atribuição de opções de aquisição de acções adoptadas ou vigentes no exercício em causa, designadamente justificação para a adopção do plano, categoria e número de destinatários do plano, condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de acções, critérios relativos ao preço das acções e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das acções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de acções e ou o exercício de opções e competências do órgão de administração para a execução e ou modificação do plano.

Indicação (a) do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções atribuídas e do número de acções necessárias para fazer face ao exercício de opções exercitáveis, por referência ao princípio e ao fim do ano; (b) do número de opções atribuídas, exercitáveis e extintas durante o ano; (c) da apreciação em Assembleia Geral das características dos planos adoptados ou vigentes no exercício em causa.

Como referido no ponto I.17 (cfr. ainda o ponto II.33), a Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010 aprovou dois «Planos de Remuneração Variável em Instrumentos Financeiros» destinados aos membros da Comissão Executiva do BES e aos Dirigentes do Banco, respectivamente. Os referidos Planos apenas terão a sua aplicação inicial no ano de 2011, não tendo sido feita qualquer atribuição ao seu abrigo durante o ano de 2010.

III.11. Operações entre a Sociedade e membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas e sociedades em relação de domínio ou de grupo

Descrição dos elementos principais dos negócios e operações realizados entre, de um lado, a sociedade e, de outro, os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo, desde que sejam significativos em termos económicos para qualquer das partes envolvidas, excepto no que respeita aos negócios ou operações que, cumulativamente, sejam realizados em condições normais de mercado para operações similares e façam parte da actividade corrente da sociedade.

Todos os negócios e operações realizados pela Sociedade com membros dos órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações qualificadas ou sociedades em relação de domínio ou de grupo são cumulativamente celebrados em condições normais de mercado para operações similares e fazem parte da actividade corrente do Banco.

III.12. Descrição dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada fora das condições normais de mercado

Descrição dos elementos fundamentais dos negócios e operações realizados entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado.

Não existem.

III.13. Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia de negócios realizados entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas

Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Tanto a concessão de crédito a membros dos órgãos sociais, nos casos em que tal concessão é admitida, como a concessão de crédito a detentores de participações qualificadas no BES depende sempre da aprovação de cada operação concreta por maioria qualificada de pelo menos dois terços dos membros do órgão de administração e do parecer prévio favorável do órgão de fiscalização do Banco. Não existe uma extensão formal desta regra a outros negócios de relevância significativa.

A regra acima referida aplica-se a todas as instituições de crédito sujeitas a supervisão por parte do Banco de Portugal.

III.14. Elementos estatísticos relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização

Descrição dos elementos estatísticos (número, valor médio e valor máximo) relativos aos negócios sujeitos à intervenção prévia do órgão de fiscalização.

No ano de 2010 a Comissão de Auditoria apenas deu parecer prévio sobre a concessão de um crédito de 10 milhões de euros a uma sociedade detida integralmente por um membro não executivo do Conselho de Administração.

III.15. Relatório de actividade da Comissão de Auditoria

Indicação da disponibilização, no sítio da Internet da sociedade, dos relatórios anuais sobre a actividade desenvolvida pelo conselho geral e de supervisão, pela comissão para as matérias financeiras, pela comissão de auditoria e pelo conselho fiscal, incluindo indicação de eventuais constrangimentos deparados, em conjunto com os documentos de prestação de contas.

O relatório anual sobre a actividade desenvolvida pela Comissão de Auditoria está disponível em www.bes.pt/investidor.

III.16. Gabinete de Apoio ao Investidor

Referência à existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor ou a outro serviço similar, com alusão a:

- a) Funções do Gabinete;
- b) Tipo de informação disponibilizada pelo Gabinete;
- c) Vias de acesso ao Gabinete;
- d) Sítio da sociedade na Internet;
- e) Identificação do representante para as relações com o mercado.

O Gabinete de Relações com Investidores comunica ao mercado toda a informação relativa a resultados, eventos, ou quaisquer factos relativos ao Grupo BES com interesse para a comunidade financeira, prestando ainda directamente informação e quaisquer esclarecimentos requeridos por accionistas, investidores e analistas financeiros. É, ainda, responsável pela coordenação da informação prestada às agências internacionais de *rating* e pela relação do BES com a CMVM.

São regularmente elaboradas apresentações, comunicados e *press releases* sobre os resultados trimestrais, semestrais ou anuais, bem como sobre quaisquer factos relativos à vida societária passíveis de interesse para a comunidade financeira em geral e para os accionistas e investidores em particular. São ainda promovidas reuniões regulares com accionistas e potenciais investidores. Adicionalmente, o BES participa em diversas conferências internacionais promovidas por bancos de investimento.

O sítio do BES na internet (www.bes.pt/investidor para informação em português e www.bes.pt/ir para informação em inglês) e a Valor BES (newsletter trimestral para accionistas) são meios privilegiados na divulgação de toda a informação relevante do Grupo BES. Para além da informação obrigatória em português e inglês, o BES divulga no seu site um conjunto muito extenso de informação financeira de interesse para accionistas e potenciais investidores. O BES disponibiliza, ainda, através da internet, informação relativa ao seu modelo e práticas de governo societário, incluindo informação sobre as Assembleias Gerais, bem como o calendário de eventos societários.

Para além do sítio do BES na internet, a utilização do correio electrónico (accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt) é um meio de resposta ou esclarecimento de questões colocadas ao BES.

Os accionistas, investidores ou analistas poderão contactar o Gabinete de Relações com Investidores através dos seguintes contactos:

Elsa Santana Ramalho

Avenida da Liberdade, 195 – 11.º
1250-142 Lisboa

Tel. / Fax: (351) 21 359 7390 / (351) 21 359 7001

E-mail: accionista@bes.pt ou investidor@bes.pt

Website: <http://www.bes.pt/investidor>

III.17. Valor dos serviços prestados pelo auditor externo/ revisor oficial de contas

Indicação do montante da remuneração anual paga ao auditor e a outras pessoas singulares ou colectivas pertencentes à mesma rede suportada pela sociedade e ou por pessoas colectivas em relação de domínio ou de grupo e, bem assim, discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços:

- a) Serviços de revisão legal de contas;
- b) Outros serviços de garantia de fiabilidade;
- c) Serviços de consultoria fiscal;
- d) Outros serviços que não de revisão legal de contas.

Se o auditor prestar algum dos serviços descritos nas alíneas c) e d), deve ser feita uma descrição dos meios de salvaguarda da independência do auditor.

Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio.

A remuneração e a natureza dos serviços prestados ao Grupo BES pelo auditor externo/revisor oficial de contas foram as seguintes:

	2010	%	2009	%
Serviços de revisão legal de contas	2 303 896	41%	2 047 274	26%
Outros serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de Revisor Oficial de Contas	1 567 367	28%	1 089 551	14%
1. Total serviços de auditoria	3 871 263	69%	3 136 825	40%
Serviços de consultadoria fiscal	644 813	12%	514 470	7%
Outros serviços que não de auditoria	1 067 122	19%	4 162 808	53%
2. Total de outros serviços	1 711 935	31%	4 677 278	60%
	5 583 198	100%	7 814 103	100%

No resumo acima apresentado, os 'outros serviços de garantia de fiabilidade' prestados pela KPMG são exclusivamente decorrentes da função desta firma como auditor externo/revisor oficial de contas (AE/ROC) do Grupo BES, pelo que o respectivo valor foi adicionado ao dos honorários relativos aos serviços de revisão legal de contas para determinação do montante da remuneração anual por serviços de auditoria prestados pelo AE/ROC e por outras entidades que com o mesmo se encontrem em relação de participação ou que integrem a mesma rede (o conceito de rede é o decorrente da Recomendação, da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio).

Os serviços de auditoria representaram 69,3% dos honorários totais da KPMG e de entidades relacionadas suportados em 2010 pelo Grupo BES em Portugal e em outros países. Os restantes 30,7% dizem respeito a serviços de consultoria fiscal (11,6%) e a outros serviços que não de auditoria (19,1%), salientando-se nestes últimos, principalmente, o apoio técnico prestado no âmbito dos Projectos Basileia II e Solvência II e de outras matérias regulamentares, bem como na aquisição da participação no capital social do Moza Bank (Moçambique) e, ainda, de serviços de sustentabilidade.

A adjudicação dos serviços diversos dos serviços de auditoria (*non-audit services*) solicitados por entidades do Grupo BES à KPMG ou a entidades com a mesma relacionadas é oportunamente objecto de apreciação e aprovada pela Comissão de Auditoria do BES, a qual toma em linha de conta para este efeito não só (i) as vantagens operacionais e de optimização do binómio custo/benefício da adjudicação à KPMG invocadas, como também (ii) a confirmação de que a natureza dos serviços a prestar e/ou a magnitude relativa do valor desses serviços face aos honorários totais anuais da KPMG

suportados pelo Grupo BES, não afectam a independência profissional da KPMG como auditores externos/revisores oficiais de contas do Grupo BES, tendo em vista, nomeadamente, o cumprimento da Recomendação III.1.5 da CMVM constante do seu Código de Governo das Sociedades.

No ano de 2010, embora os serviços de auditoria tenham ultrapassado o limite formal de 30% sobre o valor total dos serviços prestados à sociedade, o BES considerou o excesso registado como não relevante (0,6 pontos percentuais, equivalentes a cerca de 53 000 euros num total de cerca de 5,6 milhões de euros) e, assim, considerou esta recomendação como cumprida.

Os meios de salvaguarda da independência do AE/ROC são da responsabilidade tanto do Grupo BES como da KPMG, podendo esses meios ser resumidos como segue:

a. A nível do Grupo BES

No âmbito do cumprimento das regras de independência estabelecidas e recomendadas em relação ao AE/ROC, a Comissão de Auditoria do BES definiu os critérios que devem ser observados na aprovação de *non-audit services* a prestar pela KPMG ao Grupo BES.

Neste contexto, todas as propostas de prestação de serviços de consultoria fiscal ou de outros serviços que não de auditoria/revisão legal de contas são obrigatoriamente sujeitas a análise e prévia aprovação pela Comissão de Auditoria, tendo em vista a salvaguarda da independência profissional do Auditor Externo.

Por razões de ordem prática, a Comissão de Auditoria definiu um conjunto de *non-audit services* que, dada a sua natureza, não requerem que a sua análise e aprovação tenham de ter carácter prévio, desde que o valor da respectiva remuneração seja inferior a um valor pré-determinado. Todavia, e em simultâneo, a Comissão de Auditoria não só estabeleceu a obrigatoriedade de ser informada trimestralmente, para ratificação, sobre todas essas propostas automaticamente aprovadas, como também requereu que todas as propostas do AE/ROC para prestação de *non-audit services* cuja remuneração exceda aquele limite, e/ou cuja natureza não seja susceptível de permitir a sua aprovação automática, sejam sujeitas a análise e aprovação prévias por aquela Comissão.

b. A nível do Auditor Externo/Revisor Oficial de Contas do Grupo BES

A KPMG, Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo do Grupo BES preparou instruções internas específicas sobre procedimentos que têm que ser

cumpridos obrigatoriamente por todas as entidades pertencentes à mesma rede profissional internacional quando se proponham prestar serviços profissionais a qualquer entidade do Grupo BES. Para o efeito foi adoptado o conceito de rede decorrente da Recomendação, da Comissão Europeia nº C (2002) 1873, de 16 de Maio.

Adicionalmente, a rede internacional a que pertence a KPMG implementou um sistema intra-net (designado "Sentinel") que obriga a que nenhum serviço possa ser prestado por qualquer entidade daquela rede a um cliente com títulos cotados em bolsa sem a prévia autorização do *Global Lead Partner* responsável por esse cliente. Este procedimento obriga qualquer sócio da KPMG, ou de qualquer outra entidade pertencente à mesma rede profissional, que se proponha prestar um serviço a um cliente de auditoria/revisão oficial de contas, a pedir uma autorização prévia ao respectivo *Global Lead Partner* para a prestação do mesmo. Nesse pedido de autorização, o sócio da KPMG responsável pela apresentação da proposta ao cliente é obrigado a fundamentar as razões pelas quais considera não só que o serviço a prestar ao cliente de auditoria não coloca em causa a independência da KPMG em relação a esse cliente, mas também que cumpre com as regras aplicáveis de gestão de risco profissional.

Por outro lado, antes de autorizar a apresentação ao Grupo BES de qualquer proposta de prestação de serviços, é da responsabilidade do *Global Lead Partner* da KPMG, responsável pelas relações profissionais deste com o Grupo BES, verificar se pela sua natureza e/ou valor os serviços a propor estão abrangidos pela necessidade de pré-aprovação de *non-audit services* e, se for caso disso, fazer as diligências necessárias junto da entidade do Grupo BES a quem a proposta é dirigida para se certificar do rigoroso cumprimento das normas de independência aplicáveis e adoptadas pelo Grupo BES. Em caso de dúvida, o *Global Lead Partner* deverá, também, consultar o seu *Risk Management Partner*.

De referir, finalmente, que todos estes procedimentos são sujeitos a testes de cumprimento no âmbito do processo interno de Controlo de Qualidade que é efectuado anualmente pela KPMG a nível internacional.

III.18. Rotatividade do auditor externo/ revisor oficial de contas

Referência ao período de rotatividade do auditor externo.

Não aplicável em 2010, em virtude de se encontrar em curso o respectivo mandato até 2011.

Anexo I: Listagem de todas as transacções realizadas durante o semestre pelos dirigentes

Administradores

Nome	Nr. Negócio	Tipo Operação	Quantidade acções	Preço Unitário	Tipo Mercado	Data Operação
	237		2 173	2,98		
	242		327	2,98		
	243		2 173	2,98		
	244		327	2,98		
	246		2 156	2,975		
	247		117	2,975		
	248		225	2,975		
	251		2	2,975		
	253		2 500	2,97		
	269		2 500	2,97		
	270		1 000	2,97		
	273		1 500	2,97		
	291		81	2,98		
	292		2 000	2,98		
	293		64	2,98		
	316		2 500	2,97		
Ricardo Espírito Santo Salgado	380	Compra	542	2,975	Bol	23/12/2010
	381		1 500	2,975		
	382		458	2,975		
	388		1 486	2,972		
	392		1 014	2,972		
	432		2 255	2,97		
	433		245	2,97		
	447		832	2,965		
	448		1 668	2,965		
	522		5 000	2,97		
	581		2 500	2,97		
	600		1 200	2,965		
	601		600	2,965		
	604		700	2,965		
	612		2 500	2,964		
	658		1 615	2,965		
	659		226	2,965		
	665		2 907	2,965		
	666		220	2,965		
	667		2 887	2,965		

Dirigentes

Nome	Nr. Negócio	Tipo Operação	Quantidade acções	Preço Unitário	Tipo Mercado	Data Operação
	232		2 124	3,503		
	233		499	3,502		
	234		304	3,5		
Francisco Santos	235		585	3,5		
	236	Venda	1 265	3,5	Bol	02/09/10
	237		1 000	3,5		
	238		3 446	3,5		
	239		500	3,5		
	240		237	3,5		
	241		40	3,5		

Anexo II: Política de remuneração dos órgãos sociais

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração dos órgãos sociais do BES foi aprovada pela Comissão de Vencimentos no dia 25 de Fevereiro de 2010.

b) Mandato da Comissão de Vencimentos

Nos termos do artigo 24.º do contrato de sociedade, compete à Comissão de Vencimentos estabelecer a remuneração dos administradores do BES.

A Comissão de Vencimentos é actualmente composta por 3 membros, eleitos pela Assembleia Geral de 31 de Março de 2008 para um mandato de quatro anos, que termina em 2011.

c) Composição da Comissão de Vencimentos

Rita Maria Lagos do Amaral Cabral

Exerce a actividade de advocacia na Sociedade Amaral Cabral & Associados, da qual é Sócia e Administradora; é assistente convidada na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, Membro do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e Administradora não executiva da Cimigest, SGPS, S.A. e da Semapa – Sociedade de Investimento e Gestão, SGPS, S.A.

Daniel Proença de Carvalho

Advogado. Entre 2007 e 2008 foi Presidente do Conselho Estratégico do Hospital Amadora-Sintra Sociedade Gestora, S.A.. É Presidente do Conselho de Administração da ZON Multimédia, Presidente do Conselho Consultivo da sociedade de Capital de Risco “Explorer Investments - Sociedade de Capital de Risco”, Administrador da sociedade SINDCOM - Sociedade de Investimentos na Indústria e Comércio, Presidente do Conselho de Curadores da Fundação “D. Anna de Sommer Champalimaud e Dr. Carlos Montez Champalimaud”, desde 2005.

Jacques dos Santos

É desde 1991, *Partner* e *Senior Partner* na MAZARS AUDITORES PORTUGAL. Entre 1992 e 2006 foi Presidente do Conselho Fiscal do Banco Espírito Santo e é Presidente do Conselho Fiscal da BESPARG, desde 1992. É Presidente do Conselho Fiscal da Fromageries BEL desde 1995 e Presidente do Conselho Fiscal da Solubema – Sociedade luso-belga de Mármore, desde 1993. É Vogal do Conselho Fiscal da ESAF – SGPS SA.

Nenhum dos membros da Comissão de Vencimentos do BES é membro do órgão de administração, ou tem qualquer vínculo familiar com algum dos seus membros.

Encontra-se presente em cada Assembleia Geral de Accionistas um representante da Comissão de Vencimentos.

d) Consultores externos

O consultor externo utilizado para assistir a Comissão de Vencimentos na definição da política de remuneração dos órgãos sociais do BES durante o ano de 2010 foi a Mercer Ltd.

O referido consultor presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

e) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos as Instituições Financeiras de dimensão análoga à do BES a operar no mercado português, bem como um grupo escolhido de instituições financeiras de dimensão e capitalização bolsista semelhantes ao BES, retiradas de um estudo da Mercer Ltd intitulado de *Merger's Pan European Financial Services Survey* (de 2009).

2. Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral auferem uma remuneração mensal fixa paga doze vezes ao ano.

3. Membros da Comissão de Auditoria

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma retribuição mensal fixa, paga catorze vezes ao ano.

4. Presidente do Conselho de Administração

O Presidente do Conselho de Administração auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes ao ano.

5. Membros não executivos do Conselho de Administração: administradores não independentes

Os membros não executivos do Conselho de Administração que não integrem a Comissão de Auditoria e não sejam qualificados como independentes auferem uma senha de presença, de valor fixo, por cada participação nas reuniões do órgão de administração.

Os membros que desempenhem funções executivas em órgãos de administração de sociedades em relação de domínio e/ou de grupo com o BES, ou que exerçam funções específicas por indicação do Conselho de Administração, poderão ser remunerados pelas referidas sociedades ou pelo BES, de acordo com o relevo das funções desempenhadas.

6. Membros não executivos do Conselho de Administração: administradores independentes

Os membros não executivos do Conselho de Administração qualificados de acordo com os critérios legais como administradores independentes auferem uma remuneração mensal, paga doze vezes ao ano.

7. Membros da Comissão Executiva

a) Igualdade de remunerações

Todos os membros da Comissão Executiva auferem a mesma remuneração, com excepção do seu Presidente. Apenas a parte variável pode ser distinta entre os diversos membros da Comissão Executiva.

b) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A remuneração dos membros da Comissão Executiva é fixada todos os anos pela Comissão de Vencimentos, até ao final de Abril, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

c) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão de Vencimentos e representará aproximadamente 45% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros da Comissão Executiva e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

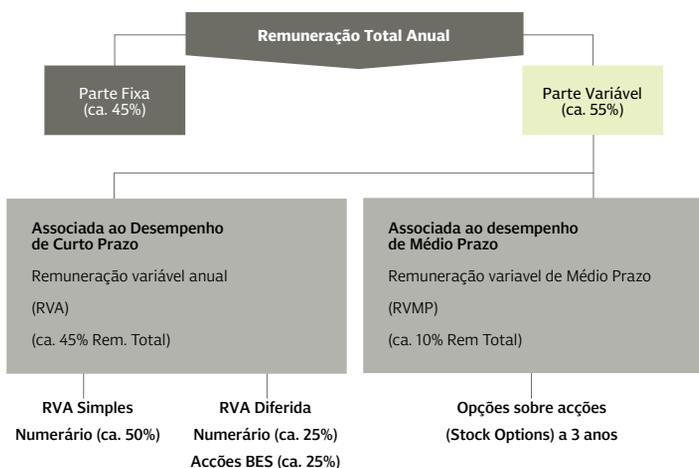
A parte variável para 2011 tem o limite de 1,4% dos resultados consolidados do Grupo BES.

d) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará aproximadamente 45% do total da remuneração, sendo os restantes 55% atribuídos como parte variável.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

e) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A componente variável é dividida em duas sub-componentes.

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso de aproximadamente 45% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pela Comissão de Vencimentos, em função do cumprimento dos principais objectivos constantes do Orçamento Anual do ano anterior, aprovado pelo Conselho de Administração: o Resultado Líquido do Exercício, o *Cost-to-Income* (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total) e o *Return-on-Equity* (rácio entre o resultado líquido e capitais próprios).

O valor da RVA será proporcional ao Grau de Cumprimento do Orçamento destas três métricas.

No caso do Resultado do Exercício ser superior ao Orçamentado, o valor da RVA corresponderá a 1,1% do Resultado Líquido do Exercício (proporção da RVA no limite acima descrito para a remuneração variável total, que corresponde, em 2011, a 1,4% do Resultado do Exercício)

A RVA é dividida entre uma parcela simples («RVASimples»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, à semelhança do ocorrido até hoje, e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)).

A RVADiferida será também dividida em duas partes iguais (uma parte em numerário, e outra em espécie, em acções do BES), que serão pagas aos membros da Comissão Executiva nos 3 anos subsequentes à sua determinação, em prestações anuais e constantes.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 10% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será determinada pela Comissão de Vencimentos no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de acções («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo durante os 3 anos até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos. Retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de 3 anos superior em 10% à cotação no início do referido período.

A aplicação deste pressuposto de evolução da cotação bolsista à cotação de referência para a estruturação das *Stock Options* permitirá definir o valor de exercício das referidas Opções e, conseqüentemente, apurar o número de *Stock Options* a atribuir anualmente a cada administrador.

C) Regulamentação da atribuição de Acções e Opções

A regulamentação da atribuição de acções e opções de aquisição de acções aos membros da Comissão Executiva deve ser objecto de um Regulamento próprio, aprovado pela Assembleia Geral Anual de 2010.

f) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho do BES. Cabe à Comissão de Vencimentos verificar e determinar a existência de uma degradação estrutural que consistirá, nomeadamente, na redução da rentabilidade dos capitais próprios ("Return-on-Equity") para níveis inferiores a 5%.

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das acções do BES. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período de 3 anos.

g) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos administradores executivos assenta assim em quatro indicadores:

- “Cost-to-Income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total) , indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Resultado Líquido do Exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no *Cost-to-Income*, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- “Return-on-Equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas;
- Capitalização bolsista, que traduz de forma inequívoca a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados.

h) Critérios em que se baseia a manutenção pelos administradores executivos das acções que lhes tenham sido atribuídas

Aos membros da Comissão Executiva é atribuída uma remuneração variável cujo pagamento é efectuado em espécie, através da atribuição de um determinado número de acções do BES. Tais acções, correspondentes à remuneração paga em espécie, são divididas em 3 lotes iguais que serão entregues em 3 prestações anuais aos membros da Comissão Executiva.

O pagamento em espécie é parcialmente diferido durante 3 anos, visto que em cada ano é apenas entregue aos membros da Comissão Executiva um terço do número de acções determinadas pela Comissão de Vencimentos.

Aos membros da Comissão Executiva são também atribuídas *stock options*, que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de 3 anos.

Não existe qualquer regra acerca de retenção ou manutenção das acções adquiridas pelos membros da Comissão Executiva, que podem ser livremente transaccionadas, depois da sua entrega ou depois do exercício das opções.

i) Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às acções atribuídas

Não deve ser permitida a realização de quaisquer contratos relativamente às acções atribuídas aos membros da comissão executiva, nomeadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

Esta regra encontra-se incorporada no Regulamento Interno do Conselho de Administração.

j) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

l) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não existem outras formas de remuneração para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração.

m) Indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

n) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

o) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Os administradores têm direito a pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma, no caso de serem ou terem sido membros da Comissão Executiva.

As principais características do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez são as seguintes:

- O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma adquire-se em caso de velhice, com o atingir de sessenta e cinco anos de idade ou vinte e cinco anos de actividade profissional, ou em caso de invalidez.
- O direito à pensão de reforma ou complemento de reforma pode ser antecipado para a data em que os administradores completem cinquenta e cinco anos, desde que tenham exercido funções em órgão de administração do BES por um período mínimo de 9 anos, consecutivos ou interpolados, contando-se, para efeitos da antiguidade, naquelas funções, o exercício como membros da direcção ou em órgãos de administração do anterior “Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, S.A.”
- O complemento de pensão de reforma poderá existir, de modo a completar eventuais regimes de reforma concedidos por qualquer outro regime de segurança social, por forma a que a pensão total possa atingir cem por cento da última remuneração anual ilíquida.

Em qualquer caso, as pensões ou complementos de pensão a atribuir nunca serão superiores ao salário pensionável do administrador em causa, podendo ser inferiores. O salário pensionável corresponde à soma entre a remuneração fixa anual e a remuneração variável auferidas pelo administrador em causa no ano imediatamente anterior à sua reforma, deduzida de qualquer pensão anual paga por qualquer outro regime de segurança social, bem como das diuturnidades auferidas. A remuneração variável corresponderá, no mínimo, ao montante equivalente à média da remuneração variável auferida nos últimos quatro anos pelo administrador em causa na data da reforma.

Os complementos de pensão de reforma e de sobrevivência a cargo da sociedade serão anualmente actualizados de acordo com a percentagem de aumento global da remuneração dos administradores em exercício, tal como for fixada pela Comissão de Vencimentos, actualização que, todavia, nunca poderá ser inferior à aplicação da taxa de variação do I.P.C. nem superior a duas vezes esta taxa.

A versão actual do regulamento do direito dos administradores a pensão ou complemento de pensões de reforma por velhice ou invalidez foi aprovada pela Assembleia Geral de 6 de Abril de 2010.

p) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

8. Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração

a) Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Comissão de Vencimentos.

b) Montantes pagos em 2010 aos membros dos órgãos sociais, incluindo os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo

i. Membros dos órgãos sociais (com exceção da Comissão Executiva)

(milhares de euros)

	BES		Var.	Total BES
	Fixa			
	Vencimento	Subsídios e outros		
José Pena	246			246
Luís Daun e Lorena	246			246
João Faria Rodrigues	246			246
Total da Comissão de Auditoria	739	0	0	739
Alberto Oliveira Pinto		185		185
Jean Frédéric de Leusse		4		4
Aníbal de Oliveira		19		19
Manuel Fernando Espírito Santo		15		15
Michel Goutorbe		26		26
Nuno Godinho de Matos		42		42
Ricardo Abecassis Espírito Santo		19		19
Bernard Octave Mary		11		11
Pedro Amaral	134	26		160
José Epifânio da Franca		42		42
Isabel Sousa Coutinho		42		42
Administradores Não Executivos	134	431	0	565
Paulo Manuel de Pitta e Cunha		19		19
Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz		12		12
Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo		9		9
Mesa Assembleia Geral	0	40	0	40
Daniel Proença de Carvalho		18		18
Rita Maria Lagos do Amaral Cabral		18		18
Joaquim Jesus Taveira Santos		18		18
Comissão Vencimentos	0	54	0	54
Total Órgãos Sociais s/ Comissão Executiva	873	525	0	1398

ii. Membros da Comissão Executiva

- Os montantes pagos em 2010 aos membros da Comissão Executiva incluem pagamentos referentes a dois exercícios distintos: a parte variável corresponde à distribuição de lucros relativos ao exercício de 2009; a parte fixa corresponde ao exercício de 2010, na sequência de uma nova política de remunerações, aprovada pela Assembleia Geral anual de Abril de 2010.
- A nova política de remunerações, dando cumprimento a um conjunto de diplomas legais, comunitários e nacionais (em particular, a Recomendação n.º 2009/384/CE, aprovada pela Comissão Europeia a 30 de Abril de 2009, a Lei 28/2009, de 19 de Junho, e o Aviso 1/2010 do Banco e Portugal), visou reforçar o equilíbrio entre a parte fixa e a parte variável da remuneração.

- O ano de 2010 representa assim um ano de transição em matéria de pagamento de remunerações aos membros dos órgãos sociais.
- No que diz respeito ao referido ano de 2010, os encargos com as remunerações fixas, acrescidas da participação nos lucros dos membros da comissão executiva, registam uma redução de 10%, como se pode verificar na nota às contas n.º 11, incluída no Relatório e Contas individual de 2010.
- A aplicação da nova política de remunerações, na perspectiva das remunerações pagas, tem no ano de 2011 o primeiro ano da sua plena aplicação. Deste modo, verifica-se no quadro abaixo reproduzido que a remuneração total que será paga aos membros da comissão executiva em 2011 registará uma redução de 35% relativamente à que foi paga em 2010.

Membros da Comissão Executiva

(milhares de euros)

	2010			Total BES	2011			Total BES	
	Fixa				Fixa				
	Vencimento	Subsídios e outros	Var.		Vencimento	Subsídios e outros	Var.		
Ricardo Espírito Santo Salgado	546	2	674	1 221	546	2	253	801	-34%
José Manuel Espírito Santo	461	2	564	1 026	461	2	212	674	-34%
António Souto	456	2	564	1 021	456	2	212	669	-34%
Jorge Martins	454	2	564	1 020	454	2	212	668	-35%
José Maria Espírito Santo Ricciardi	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Jean-Luc Guinoiseau	450	2	564	1 016	450	2	212	664	-35%
Rui Silveira	454	2	564	1 020	454	2	212	668	-35%
Joaquim Goes *	453	35	564	1 052	453	2	212	667	-37%
Pedro Homem	452	1	564	1 017	452	1	212	665	-35%
Amílcar Moraes Pires	452	2	564	1 019	452	2	212	667	-35%
João Freixa	452	2	564	1 018	452	2	212	666	-35%
Total da Comissão Executiva	4 629	53	5 749	10 431	4 629	20	2 161	6 810	-35%

* O Dr. Joaquim Goes recebeu em 2010 um prémio de antiguidade por 15 anos de serviço no valor de 32 419,84€

Remunerações pagas por outras empresas do Grupo

(milhares de euros)

	Outras empresas Grupo BES			Total Outras
	Fixa			
	Vencimento	Subsídios e outros	Var.	
Ricardo Espírito Santo Salgado		3		3
José Manuel Espírito Santo		3		3
António Souto		0		0
Jorge Martins		0		0
José Maria Espírito Santo Ricciardi	330	684		1 014
Jean-Luc Guinoiseau		0		0
Rui Silveira		0		0
Joaquim Goes		0		0
Pedro Homem	42	4		46
Amílcar Moraes Pires		0		0
João Freixa		2		2
Total Comissão Executiva	372	684		1 068

Remunerações Diferidas (2012 - 2014)

(milhares de euros)

	Numerário Diferido (2012 - 2014)	Acções Diferidas (2012 - 2014)	Subtotal	Opções Diferidas (2012 - 2014)
Ricardo Espírito Santo Salgado	127	127	253	130
José Manuel Espírito Santo	106	106	212	100
António Souto	106	106	212	100
Jorge Martins	106	106	212	100
José Maria Espírito Santo Ricciardi	0	0	0	100
Jean-Luc Guinoiseau	106	106	212	100
Rui Silveira	106	106	212	100
Joaquim Goes	106	106	212	100
Pedro Homem	106	106	212	100
Amílcar Moraes Pires	106	106	212	100
João Freixa	106	106	212	100
Total Comissão Executiva	1 080	1 080	2 161	1 130

Notas: as Remunerações incluem apenas montantes efectivamente pagos em 2010 e a pagar em 2011. A remuneração variável para 2011, referente aos lucros apurados em 2010, foi determinada pela Comissão de Vencimentos já no ano de 2011 e está dependente da aprovação final das contas.

No que respeita aos membros da Comissão Executiva, a Comissão de Vencimentos deliberou ainda, no respeito da política de remunerações aprovada em 2010, diferir 50% da remuneração global, atribuindo a remuneração global diferida de 2 161 000 euros, a ser paga durante os anos de 2012, 2013 e 2014 (um terço em cada ano), desde que não se verifique uma degradação estrutural na situação económica e financeira do BES, bem como a atribuição de uma Retribuição Variável a Médio Prazo, no valor global de 1 130 000 euros, e que consistirá na atribuição de opções sobre acções do BES que apenas poderão ser exercidas 3 anos após a data da sua atribuição (no final de Março de 2014) e desde que a cotação das acções do BES tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no referido período de 3 anos, tudo nos seguintes termos:

Anexo III : Política de remuneração dos dirigentes

1. Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

O processo de aprovação da política remuneratória dos colaboradores aqui considerados inicia-se através de uma proposta apresentada pelo Conselho de Administração. A declaração relativa à política remuneratória dos dirigentes é submetida para aprovação pela Assembleia Geral, ao abrigo da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho. A concreta fixação da remuneração é, por fim, aprovada pelo Conselho de Administração.

b) Mandato do Conselho de Administração

Nos termos da Lei e dos Estatutos, a fixação da remuneração dos dirigentes do BES incumbe ao Conselho de Administração, no âmbito da gestão da sua política de pessoal e da política de incentivos, tendo em vista a prossecução dos objectivos estratégicos do Banco.

c) Composição do Conselho de Administração

A actual composição do Conselho de Administração é a seguinte:

Alberto Alves de Oliveira Pinto (Presidente)
Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Vice-Presidente)
Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux (Vice-Presidente)
José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva
António José Baptista do Souto
Jorge Alberto Carvalho Martins
Aníbal da Costa Reis de Oliveira
Manuel Fernando Moniz Galvão Espírito Santo Silva
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi
Jean-Luc Louis Marie Guinoiseau
Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira
Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes
Pedro José de Sousa Fernandes Homem
Luís António Burnay Pinto de Carvalho Daun e Lorena
Ricardo Abecassis Espírito Santo Silva
José Manuel Ruivo da Pena
Amílcar Carlos Ferreira de Morais Pires
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos
João Eduardo Moura da Silva Freixa
Michel Joseph Paul Goutorbe
Pedro Mosqueira do Amaral
Isabel Maria Osório de Antas Mégre de Sousa Coutinho
João de Faria Rodrigues
José de Albuquerque Epifânio da Franca
Michel Jacques Mathieu
Antônio Bornia
Marc Olivier Tristan Oppenheim

d) Consultores externos

Os consultores externos utilizados para assistir o Conselho de Administração na redacção da política de remuneração dos dirigentes do BES foram, no ano de 2009, a Mercer (Portugal), Lda e a Sérvulo & Associados – Sociedade de Advogados, RL.

A Mercer (Portugal), Lda presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos.

2. Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração, até ao final de Maio. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, até finais de Maio de cada ano, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente 75% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

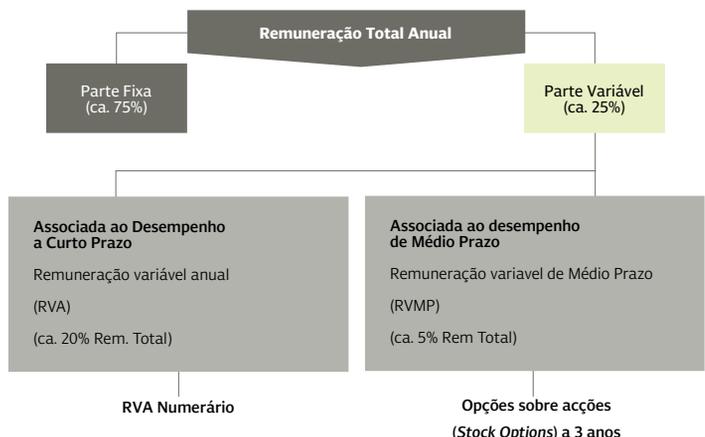
A parte variável para 2011 corresponde, em média, a 25% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 50%.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 75% do total da remuneração, sendo os restantes 25% atribuídos como parte variável. Tal adequa-se às Recomendações constantes da Carta-Circular n.º 2/2010 do Banco de Portugal, que favorecem uma percentagem elevada da componente remuneratória fixa em relação à componente variável da remuneração.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade em que o dirigente se integra, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho do BES, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A componente variável é dividida em duas sub-componentes.

A) Desempenho de Curto Prazo (a Remuneração Variável Anual)

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso, em média, de aproximadamente 20% na Remuneração Total Anual.

A RVA será fixada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinada com base no Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) associado a cada tipologia de área, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos, aprovados pelo Conselho de Administração, com base nas seguintes variáveis:

- Áreas Comerciais – Indicadores de Volumes, Produto Bancário, Indicadores de Qualidade e *Cost-to-Income*;
- Áreas Centrais – Risco Operacional, Indicadores de Actividade, Indicadores de Qualidade e *Cost-to-Income*.

A RVA é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão.

B) Desempenho de Médio Prazo (a Remuneração Variável de Médio Prazo)

A Remuneração Variável de Médio Prazo («RVMP») é referente ao Desempenho de Médio Prazo e terá um peso de aproximadamente 5% no conjunto da Remuneração Total Anual.

A RVMP será determinada pelo Conselho de Administração no início de cada ano, com base na avaliação de desempenho do ano anterior, e será paga através da atribuição de opções de aquisição de acções («Stock Options»), que serão passíveis de ser exercidas apenas 3 anos após a data da sua atribuição, o que implica uma periodificação deste custo durante os 3 anos até ao momento do exercício.

A RVMP resultará da sustentabilidade dos indicadores do BES e será calculada em função do retorno global proporcionado aos accionistas ao longo de três anos, retorno que resulta dos dividendos e da evolução da capitalização bolsista. As *Stock Options* subjacentes à RVMP terão um preço de exercício no final do período de 3 anos superior em 10% à cotação no início do referido período.

A aplicação deste pressuposto de evolução da cotação bolsista à cotação de referência para a estruturação das *Stock Options* permitirá definir o valor de exercício das referidas Opções e, consequentemente, apurar o número de *Stock Options* a atribuir anualmente a cada dirigente.

Para o ano de 2011, o Conselho de Administração determinou não existir qualquer Remuneração Variável a Médio Prazo, tendo em conta as restrições orçamentais que o ano de 2011 pede em matéria salarial.

C) Regulamentação da atribuição de Opções

A regulamentação da atribuição de opções de aquisição de acções é objecto de um Regulamento próprio, aprovado pela Assembleia Geral Anual de 2010.

e) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável a Médio Prazo («RVMP»), por definição, encontra-se limitada à evolução da cotação das acções do BES, existindo um exercício diferido a 3 anos. Esta remuneração não terá valor a não ser que a referida cotação tenha uma evolução positiva de, pelo menos, 10% no período de 3 anos.

f) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Comerciais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- Resultados, que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- Produto Bancário;
- Qualidade, que abrange métricas que avaliam a qualidade de serviço ao cliente interno/ externo;
- *Cost-to-Income* (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- Capitalização bolsista, que traduz a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados.

A avaliação dos dirigentes pertencentes às áreas Centrais assenta nas seguintes cinco variáveis:

- Actividade – que abrange um conjunto de indicadores que traduzem os resultados da área;
- Risco Operacional;
- Qualidade;
- *Cost-to-Income*;
- Capitalização bolsista.

g) Critérios em que se baseia a manutenção das acções atribuídas

Aos dirigentes são atribuídas *stock options* que apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de 3 anos.

Não existe qualquer regra acerca de retenção ou manutenção das acções adquiridas, que podem ser livremente transaccionadas depois do exercício das opções.

3. Quadros directivos (Director, Director-Adjunto e Subdirector) das funções de controlo

a) Composição da remuneração

A remuneração comporta uma parte fixa e uma parte variável.

A política de remuneração global do Banco é anualmente revista pelo Conselho de Administração até ao final de Maio. Em consequência, a remuneração fixa é revista todos os anos de acordo com indicadores como a taxa de inflação e a taxa de aumento do ACTV bancário, sendo igualmente definida uma componente variável, até finais de Maio de cada ano, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pelo Conselho de Administração e representará, em média, aproximadamente 85% da Remuneração Total Anual.

A parte fixa é composta pelo vencimento base e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do Banco, como diuturnidades ou outros subsídios.

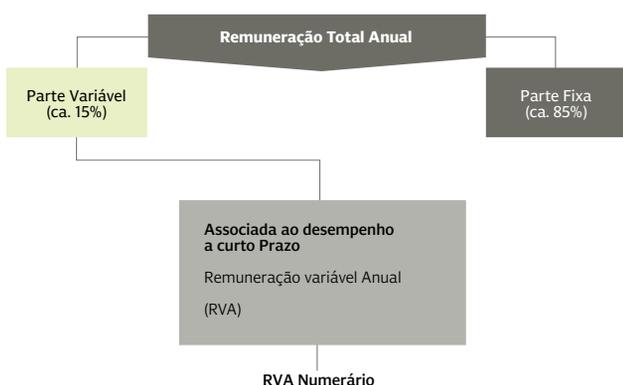
A parte variável para 2010 corresponde, em média, a 15% da Remuneração Total Anual sendo que o valor máximo poderá atingir os 30%.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará, em média, aproximadamente 85% do total da remuneração, sendo os restantes 15% atribuídos como parte variável.

O montante exacto da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do colectivo da respectiva unidade, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A componente variável é dividida em duas sub-componentes:

A Remuneração Variável Anual («RVA») é referente ao Desempenho de Curto Prazo e terá um peso, em média, de aproximadamente 15% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração, determinado com base no Sistema de Objectivos e Incentivos (SOI) associado ao departamento, em função do grau de cumprimento dos principais objectivos, aprovado pelo Conselho de Administração, com base em variáveis que contemplam indicadores de Actividade, de Custos, de Risco e de Qualidade.

Esta matriz de objectivos é igualmente aplicável aos Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores das funções de controlo.

A RVA é paga em numerário no ano imediatamente a seguir à data de referência dos resultados, após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento.

e) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos Quadros Directivos e dos Directores-Gerais, Assessores e Directores-Coordenadores das funções de controlo, assenta nas quatro variáveis enunciadas na alínea f do ponto 2. (Actividade, Custos, Risco e Qualidade).

4. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios atribuídos aos dirigentes

Para além da remuneração fixa e variável descritas na presente política de remuneração, os dirigentes auferem os seguintes benefícios:

- Seguro de Vida, de acordo com o definido no artigo 142.º do ACTV Bancário (SAMS);
- Seguro de Saúde, de acordo com o definido no artigo 144.º do ACTV Bancário (SAMS);
- Seguro de Acidentes Pessoais, de acordo com o definido no artigo 38.º do ACTV Bancário (SAMS).

5. Principais características dos regimes complementares de pensões atribuídos aos dirigentes

De acordo com o previsto no Acordo Colectivo de Trabalho (ACTV), os dirigentes têm actualmente direito a uma pensão de reforma calculada com base no salário base (nível e diuturnidades) e no número de anos da banca, não sendo considerado o vencimento complemento e/ou isenção de horário. A adicionar a este ponto, e tendo em consideração que todos os colaboradores bancários estão, desde 2011, inscritos na Segurança Social, e da obrigatoriedade legal de comunicar anualmente a todos os colaboradores inscritos no fundo de pensões, o valor de pensão a que têm direito no final de cada ano, o BES decidiu criar um plano complementar de reforma de contribuição definida a este universo de colaboradores. Este plano é facultativo, sendo que para beneficiar do mesmo os colaboradores terão que efectuar uma contribuição mensal de 3% do seu vencimento base para um PPR individual. As contribuições por parte do BES correspondem a 3% do salário base para um PPR individual e, adicionalmente, uma percentagem para um PPR Grupo no sentido de se procurar atingir as percentagens de reforma que a seguir se apresentam, assim como uma majoração salarial de modo a compensar o acréscimo de descontos para a Segurança Social por parte do colaborador.

Assim, no âmbito deste plano, as percentagens previsíveis do vencimento na reforma a atribuir correspondem, grosso modo, a 85% do último vencimento global no caso dos Directores Gerais, Assessores e Directores Coordenadores, a 75% no caso dos Directores e Directores Adjuntos e a 70% no caso dos Subdirectores.

6. Montantes pagos em 2010 aos dirigentes do BES

	Quadros Dirigentes		
	Dir. Gerais	Ass. CA.	Dir. Coord.
Nº de RH	3	17	33
Total Rem. Fixa	555 447	2 558 223	4 148 125
Total Rem. Variável	193 772	843 844	1 304 536
Peso Variável	26%	25%	24%

	Funções de Controlo		
	Director	Director-Adj	Subdirectores
Nº de RH	13	9	13
Total Rem. Fixa	987 194	535 901	595 892
Total Rem. Variável	234 808	73 778	117 062
Peso Variável	19%	12%	16%

Declaração de cumprimento

(artigo 4.º, n.º 1 do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2010)

Indicação discriminada das recomendações adoptadas e não adoptadas contidas na Carta-Circular n.º 2/2010/DSB.

REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Recomendação	Adoptada	Não adoptada	Fundamento da não adopção
As instituições devem adoptar uma política de remuneração consistente com uma gestão e controlo de riscos eficaz, que evite uma excessiva exposição ao risco, que evite potenciais conflitos de interesses e que seja coerente com os objectivos, valores e interesses a longo prazo da instituição, designadamente com as perspectivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores (cfr. I.4. da Carta-Circular).	X		
A política de remuneração deve ser adequada à dimensão, natureza e complexidade da actividade desenvolvida ou a desenvolver pela instituição e, em especial, no que se refere aos riscos assumidos ou a assumir (cfr. I.5. da Carta-Circular).	X		
As instituições devem adoptar uma estrutura clara, transparente e adequada relativamente à definição, implementação e monitorização da política de remuneração, que identifique, de forma objectiva, os colaboradores envolvidos em cada processo, bem como as respectivas responsabilidades e competências (cfr. I.6. da Carta-Circular).	X		
No que se refere à remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, a política de remuneração deve ser aprovada por uma comissão de remuneração ou, no caso de a sua existência não ser exequível ou apropriada face à dimensão, natureza e complexidade da instituição em causa, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho Geral e de Supervisão, consoante aplicável (cfr. II.1. da Carta-Circular).	X		
No que se refere à remuneração dos restantes colaboradores abrangidos, a política de remuneração deve ser aprovada pelo órgão de administração (cfr. II.2. da Carta-Circular).	X		
Na definição da política de remuneração devem participar pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, incluindo pessoas que integrem as unidades de estrutura responsáveis pelas funções de controlo e, sempre que necessário, de recursos humanos, assim como peritos externos, de forma a evitar conflitos de interesses e a permitir a formação de um juízo de valor independente sobre a adequação da política de remuneração, incluindo os seus efeitos sobre a gestão de riscos, capital e liquidez da instituição (cfr. II.3. da Carta-Circular).	X		
A política de remuneração deve ser transparente e acessível a todos os colaboradores. A política de remuneração deve ainda ser objecto de revisão periódica e estar formalizada em documento(s) autónomo(s), devidamente actualizado(s), com indicação da data das alterações introduzidas e respectiva justificação, devendo ser mantido um arquivo das versões anteriores (cfr. II.4. da Carta-Circular).	X		
O processo de avaliação, incluindo os critérios utilizados para determinar a remuneração variável, deve ser comunicado aos colaboradores, previamente ao período de tempo abrangido pelo processo de avaliação (cfr. II.5. da Carta-Circular).	X		
A comissão de remuneração, deve efectuar uma revisão, com uma periodicidade mínima anual, da política de remuneração e da sua implementação, em particular, no que se refere à remuneração dos membros executivos do órgão de administração, incluindo a respectiva remuneração com base em acções ou opções, de forma a permitir a formulação de um juízo de valor fundamentado e independente sobre a adequação da política de remuneração, à luz das recomendações da Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. III.1. da Carta-Circular).	X		
Os membros da comissão de remuneração devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração e cumprir com requisitos de idoneidade e qualificação profissional adequados ao exercício das suas funções, em particular possuir conhecimentos e/ou experiência profissional em matéria de política de remuneração (cfr. III.2. da Carta-Circular).	X		
No caso de a comissão de remuneração recorrer, no exercício das suas funções, à prestação de serviços externos em matéria de remunerações, não deve contratar pessoa singular ou colectiva que preste ou tenha prestado, nos três anos anteriores, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração ou que tenha relação actual com consultora da instituição, sendo esta recomendação igualmente aplicável a qualquer pessoa singular ou colectiva que com aqueles se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços (cfr. III.3. da Carta-Circular).		X	O consultor externo presta serviços adicionais ao BES em matéria de recursos humanos. Entende-se que o seu conhecimento da organização e o facto de no passado ter prestado serviços ao BES não impede a sua independência e reforça o seu conhecimento da instituição.
A comissão de remuneração deve informar anualmente os accionistas sobre o exercício das suas funções e deve estar presente nas Assembleias Gerais em que a política de remuneração conste da ordem de trabalhos (cfr. III.4. da Carta-Circular).	X		
A comissão de remuneração deve reunir-se com uma periodicidade mínima anual, devendo elaborar actas de todas as reuniões que realize (cfr. III.5. da Carta-Circular).	X		

Recomendação	Adoptada	Não adoptada	Fundamento da não adopção
A remuneração dos administradores que exerçam funções executivas deve integrar uma componente variável, cuja determinação dependa de uma avaliação do desempenho, realizada pelos órgãos competentes da instituição, de acordo com critérios mensuráveis predeterminados, incluindo critérios não financeiros, que considere, para além do desempenho individual, o real crescimento da instituição e a riqueza efectivamente criada para os accionistas, a protecção dos interesses dos clientes e dos investidores, a sua sustentabilidade a longo prazo e os riscos assumidos, bem como o cumprimento das regras aplicáveis à actividade da instituição (cfr. IV.1. da Carta-Circular).		X	Os critérios de avaliação do desempenho dos administradores executivos assentam em quatro indicadores: <ul style="list-style-type: none"> - “Cost-to-income” (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a actividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos; - Resultado líquido do exercício, indicador que traduz o contributo para os accionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no “Cost-to-income”, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários; - “Return-to-equity” (rácio entre o resultado líquido e os capitais próprios), indicador que mede a rentabilidade proporcionada em face do volume investido pelos accionistas; - Capitalização bolsista que traduz de forma inequívoca a apreciação efectuada pelos mercados do desempenho alcançado pelo BES. A inclusão deste indicador permite assim alinhar a visão dos accionistas e a dos mercados. <p>Não existem critérios não financeiros na avaliação do desempenho dos administradores executivos.</p>
As componentes fixa e variável da remuneração total devem estar adequadamente equilibradas. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo (cfr. IV.2. da Carta-Circular).	X		
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor (cfr. IV.3. da Carta-Circular).		X	Parte substancial da remuneração é paga em instrumentos financeiros cuja valorização depende do desempenho a médio prazo da cotação das acções do BES. Não existe política de retenção, podendo os instrumentos financeiros ser livremente alienados após a sua entrega aos administradores executivos.
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da instituição ao longo desse período (cfr. IV.4. da Carta-Circular).	X		
A parte da componente variável sujeita a diferimento deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração (cfr. IV.5. da Carta-Circular).	X		
Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a instituição, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela instituição (cfr. IV.6. da Carta-Circular).	X		
Até ao termo do seu mandato, devem os membros executivos do órgão de administração manter as acções da instituição a que tenham accedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções (cfr. IV.7. da Carta-Circular).		X	Parte substancial da remuneração é paga em instrumentos financeiros cuja entrega é diferida ao longo de três anos e cuja valorização depende do desempenho a médio prazo da cotação das acções do BES. Não existe qualquer regra acerca da manutenção das acções adquiridas.
Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos (cfr. IV.8. da Carta-Circular).	X		
Após o exercício referido no número anterior, os membros executivos do órgão de administração devem conservar um certo número de acções, até ao fim do seu mandato, sujeito à necessidade de financiar quaisquer custos relacionados com a aquisição de acções, sendo que o número de acções a conservar deve ser fixado (cfr. IV.9. da Carta-Circular).		X	As opções atribuídas apenas podem ser exercidas após o decurso de um prazo de 3 anos. Após o exercício, não existe qualquer regra acerca da manutenção das acções adquiridas.
A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da instituição (cfr. IV.10. da Carta-Circular).	X		
Devem ser estabelecidos os instrumentos jurídicos adequados para que a compensação estabelecida para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração não seja paga se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho do membro do órgão de administração (cfr. IV.11. da Carta-Circular).	X		Não existem compensações estabelecidas para qualquer forma de destituição sem justa causa de um membro do órgão de administração.

REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES (DIRIGENTES)

Recomendação	Adoptada	Não adoptada	Fundamento da não adopção
Se a remuneração dos colaboradores da instituição incluir uma componente variável, esta deve ser adequadamente equilibrada face à componente fixa da remuneração, atendendo, designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à actividade exercida pela instituição. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo (cfr. V.1. da Carta-Circular).	X		
Uma parte substancial da componente variável da remuneração deve ser paga em instrumentos financeiros emitidos pela instituição e cuja valorização dependa do desempenho de médio e longo prazos da instituição. Esses instrumentos financeiros devem estar sujeitos a uma política de retenção adequada destinada a alinhar os incentivos pelos interesses a longo prazo da instituição e ser, quando não cotados em bolsa, avaliados, para o efeito, pelo seu justo valor (cfr. V.2. da Carta-Circular).		X	No ano de 2011, por questões de natureza orçamental, o Conselho de Administração entendeu não atribuir quaisquer opções aos dirigentes do BES
A avaliação de desempenho deve atender não apenas ao desempenho individual mas também ao desempenho colectivo da unidade de estrutura onde o colaborador se integra e da própria instituição, devendo incluir critérios não financeiros relevantes, como o respeito pelas regras e procedimentos aplicáveis à actividade desenvolvida, designadamente as regras de controlo interno e as relativas às relações com clientes e investidores, de modo a promover a sustentabilidade da instituição e a criação de valor a longo prazo (cfr. V.3. da Carta-Circular).	X		
Os critérios de atribuição da remuneração variável em função do desempenho devem ser predeterminados e mensuráveis, devendo ter por referência um quadro plurianual, de três a cinco anos, a fim de assegurar que o processo de avaliação se baseia num desempenho de longo prazo (cfr. V.4. da Carta-Circular).		X	Os critérios para a atribuição do variável são predeterminados e mensuráveis. Não são referidos a um quadro plurianual por se entender que o baixo peso desta componente no valor global diz respeito ao cumprimento ou não dos objectivos do ano em questão. Para o grupo restrito de Directores Gerais, Assessores do Conselho de Administração e Directores Coordenadores existe uma componente variável de opções sobre acções a 3 anos.
A remuneração variável, incluindo a parte diferida dessa remuneração, só deve ser paga ou constituir um direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira da instituição no seu todo, e se se justificar à luz do desempenho do colaborador em causa e da unidade de estrutura onde este se integra. O total da remuneração variável deve de um modo geral ser fortemente reduzido em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo da instituição (cfr. V.5. da Carta-Circular).	X		
Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos e o seu pagamento deve ficar dependente de critérios de desempenho futuro, medidos com base em critérios ajustados ao risco, que atendam aos riscos associados à actividade da qual resulta a sua atribuição (cfr. V.6. da Carta-Circular).		X	O peso da parte variável na remuneração dos Dirigentes é reduzido (cerca de 26%). No entanto todos os Dirigentes têm um sistema de objectivos que se traduz no incentivo da remuneração variável perfeitamente ajustados à sua actividade específica.
A parte da remuneração variável sujeita a diferimento nos termos do número anterior deve ser determinada em função crescente do seu peso relativo face à componente fixa da remuneração, devendo a percentagem diferida aumentar significativamente em função do nível hierárquico ou responsabilidade do colaborador (cfr. V.7. da Carta-Circular).		X	Não aplicável face ao referido em V.6
Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo devem ser remunerados em função da prossecução dos objectivos associados às respectivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, devendo a remuneração proporcionar uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções (cfr. V.8. da Carta-Circular).	X		

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

Recomendação	Adoptada	Não adoptada	Fundamento da não adopção
A política de remuneração deve ser submetida a uma avaliação interna independente, com uma periodicidade mínima anual, executada, pelas funções de controlo da instituição, em articulação entre si (cfr. VI.1. da Carta-Circular).	X		
A avaliação prevista no número anterior deve incluir, designadamente, uma análise da política de remuneração da instituição e da sua implementação, à luz das recomendações da Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. VI.2. da Carta-Circular).	X		
As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da análise a que se refere o número VI.1., que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações (cfr. VI.3. da Carta-Circular).	X		

GRUPOS FINANCEIROS

Recomendação	Adoptada	Não adoptada	Fundamento da não adopção
A empresa-mãe de um grupo financeiro sujeito à supervisão do Banco de Portugal com base na sua situação em base consolidada deve assegurar que todas as suas filiais, incluindo as filiais no estrangeiro e os estabelecimentos «off-shore», implementem políticas de remuneração consistentes entre si, tendo por referência as presentes recomendações (cfr. VII.1. da Carta-Circular).		X	Com vista ao cumprimento da presente Recomendação está a ser desenvolvido um esforço de coordenação de todas as sociedades do Grupo ESFG, atenta a diversidade geográfica das suas sedes, dispersas por vários continentes, a que se junta uma diferenciação relevante de normativos e políticas de remuneração aplicáveis. Por este motivo, as funções de controlo ainda não estão aptos a realizar a primeira avaliação ao respectivo grau de consistência, razão pela qual se dão as presentes Recomendações como não cumpridas. Não obstante, o Grupo ESFG procura garantir a coerência e uniformidade das políticas de remuneração de cada sociedade.
A adopção das presentes recomendações deve ser assegurada para o total das remunerações pagas a cada colaborador pelo conjunto das instituições, financeiras ou não, que integrem o mesmo grupo financeiro (cfr. VII.2. da Carta-Circular).		X	
As funções de controlo da empresa-mãe devem efectuar, em articulação entre si, com uma periodicidade mínima anual, uma avaliação das práticas remuneratórias das filiais no exterior e dos estabelecimentos “off-shore” à luz das recomendações da presente Carta-Circular, em especial sobre o respectivo efeito na gestão de riscos, de capital e de liquidez da instituição (cfr. VII.3. da Carta-Circular).		X	
As funções de controlo devem apresentar ao órgão de administração da empresa-mãe e à assembleia geral ou, caso exista, à comissão de remuneração, um relatório com os resultados da avaliação a que se refere o número anterior, que, designadamente, identifique as medidas necessárias para corrigir eventuais insuficiências à luz das presentes recomendações (cfr. VII.4. da Carta-Circular).		X	

Declaração da Comissão de Auditoria



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Auditoria
Av. da Liberdade, 195-8º
1250-142 Lisboa

DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE AUDITORIA sobre o conteúdo do Relatório de Governo da Sociedade referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010

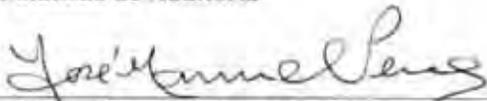
Exmos. Senhores Accionistas do
Banco Espírito Santo, S.A.

A Comissão de Auditoria verificou se o Relatório de Governo da Sociedade, integrado no Relatório e Contas de 2010 do **Banco Espírito Santo, S.A.**, incluía os elementos informativos sobre a estrutura e as práticas de governo societário referidos no artigo 245 º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Após aquela análise, a Comissão de Auditoria atesta, conforme requerido no n.º 5. do artigo 420.º, por remissão do artigo 423.º-F, do Código das Sociedades Comerciais, que o Relatório de Governo da Sociedade mencionado no parágrafo anterior inclui todos os elementos informativos acima referidos e exigíveis ao **Banco Espírito Santo, S.A.** relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2011

A Comissão de Auditoria


José Manuel Ruivo da Pena (Presidente)


Luís Daun e Lorena


João de Faria Rodrigues

Extracto de Acta da Reunião de Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A.

Acta N.º 74

No dia trinta e um de Março de dois mil e onze, pelas dez horas, reuniu em Lisboa, no Hotel Ritz – Salão Nobre, Rua Castilho, número setenta e sete, a Assembleia Geral Anual do Banco Espírito Santo, S.A., com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um: Proceder à ratificação das designações por cooptação para os cargos de Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração respectivamente, dos Exmos. Senhores Dr. Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux, Jean-Yves José Hocher e António Borna, em 23 de Abril de 2010, e dos Exmos. Senhores Dr. Marc Olivier Tristan Oppenheim e Michel Jacques Mathieu para os cargos de Vogais do Conselho de Administração em 23 de Julho de 2010 e 25 de Fevereiro de 2011 respectivamente.

Ponto Dois: Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativos ao exercício de 2010.

Ponto Três: Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativos ao exercício de 2010.

Ponto Quatro: Deliberar sobre a aplicação de resultados.

Ponto Cinco: Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do BES.

Ponto Seis: Deliberar sobre as Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e de fiscalização, e dos demais dirigentes do BES.

Ponto Sete: Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções e de obrigações próprias pelo BES ou por sociedades deste dependentes.

Ponto Oito: Deliberar sobre a alteração parcial do contrato de sociedade, modificando a redacção do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º.

Ponto Nove: Deliberar sobre a alteração parcial do Regulamento da Assembleia Geral dos Accionistas, modificando a redacção dos artigos 4.º, 5.º, 10º, 13.º e 14.º.

Ponto Dez: Deliberar sobre a autorização de exercício de actividade em concorrente.

A Assembleia Geral foi dirigida pelo Presidente da respectiva Mesa, Senhor Prof. Doutor Paulo de Pitta e Cunha, tendo a Mesa sido constituída pelo referido Presidente, pelo Vice-Presidente, Senhor Dr. Fernão de Carvalho Fernandes Thomaz e pelo Secretário, Senhor Dr. Nuno Miguel Matos Silva Pires Pombo, e pelo Senhor Dr. Eugénio Fernando de Jesus Quintais Lopes, na qualidade de Secretário da Sociedade.

Estavam, também, presentes a maioria dos Membros do Conselho de Administração, todos os membros da Comissão de Auditoria e da Comissão de Vencimentos, bem como o Revisor Oficial de Contas, KPMG & Associados SROC, S.A. representada pela Senhora Dr.ª Sílvia Cristina de Sá Velho Corrêa da Silva Gomes.

Estava presente a Senhora Dr.ª Ana Rita Almeida Campos, representante da Vieira de Almeida & Associados – Sociedade de Advogados, RL, na qualidade de Representante Comum dos Obrigacionistas do programa EMTN do BES.

O Presidente da Mesa declarou aberta a sessão, depois de verificar que se encontravam presentes ou representados Accionistas titulares de

807 379 804 acções, correspondentes a 69,20 % do capital social, totalizando 8 073 719 votos, e que a Assembleia Geral havia sido regularmente convocada, mediante avisos publicados em sete de Março de 2011, no sítio da Internet DGRN - Publicações, do Ministério da Justiça, e em nove de Março de 2011, nos sítios da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e do BES, e nos jornais, “Diário de Notícias”, “Jornal de Notícias”, “Diário de Notícias – Madeira” e “Açoriano Oriental”, tendo sido ainda publicada a relação de Accionistas cujas participações excedem 2% do capital social do Banco, nos jornais “Diário de Notícias” e “Correio da Manhã”, ambos de vinte e seis de Março de 2011.

(...)

Entrando na Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa pôs à discussão o ponto um: “Proceder à ratificação das designações por cooptação para os cargos de Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração respectivamente, dos Exmos. Senhores Dr. Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux, Jean-Yves José Hocher e António Borna, em 23 de Abril de 2010, e dos Exmos. Senhores Dr. Marc Olivier Tristan Oppenheim e Michel Jacques Mathieu para os cargos de Vogais do Conselho de Administração em 23 de Julho de 2010 e 25 de Fevereiro de 2011 respectivamente.”

(...)

O Conselho de Administração propôs o seguinte: “Na sequência dos pedidos de demissão apresentados pelos Exmos. Senhores Dr. Jean-Frédéric Marie Jacques de Leusse, Dr. Bernard Delas e Dr. Luiz Carlos Trabuco Cappi, o Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., deliberou cooptar em 23 de Abril de 2010, para os cargos de Vice-Presidente e Vogais do Conselho de Administração respectivamente, os Exmos. Senhores Dr. Bruno Bernard Marie Joseph de Laage de Meux, Jean-Yves José Hocher e António Borna. E, na sequência dos pedidos de demissão dos Exm.ªs Senhores Dr. Bernard Octave Mary e Dr. Jean-Yves José Hocher, o Conselho de Administração deliberou cooptar os Exmos. Senhores Dr. Marc Olivier Tristan Oppenheim, em 23 de Julho de 2010 e o Exm.ª Senhor Dr. Michel Jacques Mathieu, em 25 de Fevereiro de 2011, para os cargos de Vogais do Conselho de Administração.

Assim, e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração submete à ratificação da presente Assembleia as supra mencionadas cooptações.” A proposta foi aprovada por maioria de 9 314 190 votos a favor, 17 967 votos contra e 6 939 abstenções, num total de 9 339 096 votos.

(...)

A Mesa foi informada neste momento de que se encontravam presentes ou representados Accionistas titulares de 934 091 115 acções, correspondentes a 80,06 % do capital social, totalizando 9 340 824 votos.

(...)

Passou-se então à votação em separado, de cada um dos pontos 2, 3 e 4 da Ordem de Trabalhos cujas propostas foram lidas.

Ponto dois: “Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o relatório do Governo da Sociedade, e os restantes documentos de prestação de contas individuais, relativas ao exercício de 2010”.

O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. submete à apreciação e discussão dos Senhores Accionistas o Relatório de Gestão, o Relatório do Governo da Sociedade e os documentos de prestação de contas individuais do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2010, propondo a sua aprovação.”

A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 334 474 votos a favor, 1 151 votos contra e 5 621 abstenções, num total de 9 341 246 votos.

(...)

Ponto três: “Deliberar sobre o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas, relativas ao exercício de 2010”. – O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. submeteu à apreciação e discussão dos Senhores Accionistas o Relatório Consolidado de Gestão, as contas consolidadas e os restantes documentos de prestação de contas consolidadas do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., referentes ao exercício de 2010, propondo a sua aprovação.”

A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 337 433 votos a favor, 1 151 votos contra e 2 876 abstenções, num total de 9 341 460 votos.

(...)

Ponto quatro: “ Deliberar sobre a aplicação de resultados”.

O Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. propõe:

Nos termos e para os efeitos da alínea b) do artigo 376 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão, que o resultado líquido da sociedade, no valor de 255.997.121,83 euros, tenha a seguinte aplicação:

	EUROS
PARA RESERVA LEGAL:	26 000 000,00
PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ACCIONISTAS:	147 000 000,00
PARA OUTRAS RESERVAS:	82 997 121,83
	2 255 997 121,83

A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 336 740 votos a favor, 1 388 votos contra e 3 332 abstenções, num total de 9 341 460 votos.

(...)

Ponto cinco: “Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização do BES” (...) a Proposta da BESPARE Sociedade Gestora de Participações Sociais SGPS, S.A. foi aprovada por maioria de 9 334 775 votos a favor, 1 393 votos contra e 2 790 abstenções, num total de 9 338 958 votos.

(...)

Ponto seis: “Deliberar sobre as Declarações da Comissão de Vencimentos e do Conselho de Administração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e de fiscalização, e dos demais dirigentes do BES”. (...) A Declaração da Comissão de Vencimentos (6 A) foi aprovada por maioria de 9 323 856 votos a favor, 5 231 votos contra e 6 773 abstenções, num total de 9 335 860 votos. (...) A Declaração do Conselho de Administração (6 B) foi aprovada por maioria de 9 320 741 votos a favor, 5 535 votos contra e 9 584 abstenções, num total de 9 335 860 votos.

(...)

Ponto sete: “Deliberar sobre uma proposta de aquisição e alienação de acções e de obrigações próprias pelo BES ou por sociedades deste dependentes.” (...) A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 327 937 votos a favor, 5 074 votos contra e 2 809 abstenções, num total de 9 335 820 votos.

(...)

Ponto oito: “Deliberar sobre a alteração parcial do contrato de sociedade, modificando a redacção do artigo 14.º e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 16.º.” (...) A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 330 825 votos a favor, 391 votos contra e 4 139 abstenções, num total de 9 335 355 votos.

(...)

Ponto nove: “Deliberar sobre a alteração parcial do Regulamento da Assembleia Geral dos Accionistas, modificando a redacção dos artigos 4.º, 5.º, 10.º, 13.º e 14.º.” (...) A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 331 246 votos a favor, 190 votos contra e 3 684 abstenções, num total de 9 335 120 votos.

(...)

Ponto dez: “Deliberar sobre a autorização de exercício de actividade em concorrente” (...)

“Proposta do Conselho de Administração do Banco - Considerando que:

- a) Por indicação do Conselho de Administração do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A., de 23 de Julho de 2010, o Senhor Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa foi designado em nome e representação do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A. como administrador da Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a “UNICRE”), com efeitos a partir do dia 24 de Agosto de 2010;
- b) O contrato de sociedade da UNICRE prevê, no respectivo objecto social, que a sociedade possa praticar todas as operações permitidas aos Bancos, com excepção da recepção de depósitos;
- c) O administrador João Eduardo Moura da Silva Freixa encontra-se assim a exercer funções numa sociedade concorrente com a do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.;
- d) Nos termos legais, compete à Assembleia Geral autorizar o exercício das funções do administrador João Eduardo Moura da Silva Freixa na UNICRE, sendo que será a Assembleia Geral desta sociedade a definir o regime do acesso a informação sensível por parte dos seus administradores que exerçam funções nos Bancos que são seus accionistas;

O Conselho de Administração propõe que seja autorizado o Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa a exercer as funções de administrador não executivo da Unicre, para as quais foi indicado em nome e representação do BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.”

A Proposta do Conselho de Administração foi aprovada por maioria de 9 329 263 votos a favor, 292 votos contra e 4 850 abstenções, num total de 9 334 405 votos.

(...)

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu a reunião por encerrada pelas treze horas e quinze minutos, dela se lavrando a presente acta que vai assinada pelos Membros da Mesa e pelo Secretário da Sociedade.

